MINAS GERAIS

www.jornalminasgerais.mg.gov.br

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 127 – Nº 77 – 54 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO **1**

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral do Estado 3
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Ouvidoria-Geral do Estado 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional 4
Secretaria de Estado de Cultura 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 5
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania 6
Secretaria de Estado de Esportes 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 18
Secretaria de Estado de Saúde 22
Secretaria de Estado de Administração Prisional 24
Secretaria de Estado de Segurança Pública 26
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social 26
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 26
Secretaria de Estado de Educação 26
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 37
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 38
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 38
Editais e Avisos 43

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 23.295, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dá denominação a unidade prisional localizada no Município de Três Pontas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Rita de Cássia da Luz a unidade prisional localizada no Município de Três Pontas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 249, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o Decreto Municipal nº 19, de 6 de março de 2019, da Prefeita Municipal de Itacarambi, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 19, de 6 de março de 2019, da Prefeita Municipal de Itacarambi, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2019.

Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 250, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$108.533.650,47

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$108.533.650,47 (cento e oito milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 765.4/2017, firmado em 28 de julho de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, no valor de R$614,44 (seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 001/2016, firmado em 20 de junho de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R$211.073,08 (duzentos e onze mil setenta e três reais e oito centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 540/2016, firmado em 1º de outubro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$1.474.292,82 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 101/2013, firmado em 1º de outubro de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, no valor de R$29.501,99 (vinte e nove mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 02/2018, firmado em 7 de junho de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, no valor de R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

VII – do saldo financeiro do Acordo Judicial decorrente de Ação Civil Pública, processo nº 00347-2008-153-03-00-5, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre o Ministério Público do Trabalho e a Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda., com execução pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$7.494,19 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 838517/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Polícia do Estado de Militar de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$8.693,23 (oito mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº838517/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$177,41 (cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 429.5/2017, firmado em 22 de maio de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Caratinga, no valor de R$46.638,76 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 001/2013, firmado em 21 de março de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Manhumirim, no valor de R$21.717,03 (vinte e um mil setecentos e dezessete reais e três centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 806280/2014, firmado em 23 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério dos Direitos Humanos, no valor de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

XIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 806280/2014, firmado em 23 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério dos Direitos Humanos, no valor de R$321.898,81 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 765549/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Saúde, no valor de R$208.444,21 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos);

XV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 765549/2011, firmado em 28 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Saúde, no valor de R$52.111,04 (cinquenta e dois mil cento e onze reais e quatro centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 6224/2018, firmado em 18 de maio de 2018 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, no valor de R$101.931,30 (cento e um mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos);

XVII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 776516/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais);

XVIII – do saldo financeiro do Termo de Compromisso nº 00062/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Integração Nacional, no valor de R$1.126.851,80 (um milhão cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);

XIX – do saldo financeiro da contrapartida do Termo de Compromisso nº 00062/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Integração Nacional, no valor de R$4.456,99 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos);

XX – do saldo financeiro do convênio nº 840487/2016, firmado em 30 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais);

XXI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 840487/2016, firmado em 30 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$32.189,33 (trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444011.

XXII – do saldo financeiro do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$618.031,36 (seiscentos e dezoito mil trinta e um reais e trinta e seis centavos);

XXIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais);

XXIV – do saldo financeiro do convênio nº 841911/2016, firmado em 30 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Cidadania, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

XXV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 841911/2016, firmado em 30 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Cidadania, no valor de R$27.870,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais);

XXVI – do saldo financeiro do convênio nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$3.658.738,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais);

XXVII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$247.401,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e um reais);

XXVIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 825691/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas e a Agência Nacional de Águas, no valor R$412.680,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta reais);

XXIX – do convênio nº 825691/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas e a Agência Nacional de Águas, no valor de R$787.320,00 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais);

XXX – do saldo financeiro do convênio nº 791599/2013, firmado em 2 de dezembro de 2013 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R$7.231.604,67 (sete milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e quanto reais e sessenta e sete centavos);

XXXI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 791599/2013, firmado em 2 de dezembro de 2013 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R$218.541,17 (duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos);

XXXII – do convênio n° 878402/2018, firmado em 27 de dezembro de 2018 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 250, de 16 de abril de 2019)
(registrado no Siafi/MG sob o número 38)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$
1251.06128123-2.065-0001-3390-0-70.1	100.000,00
1251.06181110-4.255-0001-3390-0-70.1	543.966,14
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-10.3	177,41
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-24.1	8.693,23
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	1.134.538,52
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-24.1	29.501,99
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	20.110,77
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-74.1	7.494,19
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	2.220,70
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-10.1	51.300.000,00
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-10.1	6.500.000,00
1261.12367211-4.177-0001-3350-0-10.1	160.000,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-21.1	31.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.06451026-4.676-0001-4490-1-10.3	321.898,81
1301.06451026-4.676-0001-4490-1-24.1	550.000,00
1301.10451026-4.692-0001-3390-0-10.3	52.111,04
1301.10451026-4.692-0001-3390-0-24.1	208.444,21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-2.093-0001-3390-0-24.1	38.413,55
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-24.1	63.517,75
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
1471.17511145-1.010-0001-3390-1-10.3	70.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.04122004-2.004-0001-4490-0-10.3	24.103,11
1511.06181003-4.005-0001-4490-0-10.3	3.300,00
1511.06181003-4.005-0001-4490-0-24.1	53.652,12
1511.06302006-2.023-0001-4490-0-10.3	2.868,01
1511.06302006-2.023-0001-4490-0-24.1	100.000,00
1511.06422003-4.006-0001-4490-0-10.3	4.368,02
1511.06422003-4.006-0001-4490-0-24.1	211.966,92
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.17511122-1.056-0001-3320-1-24.1	1.126.851,80
1591.17511122-1.056-0001-3320-1-71.3	4.456,99
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06183205-4.618-0001-3390-0-10.3	247.401,00
1691.06183205-4.618-0001-4490-0-10.3	38.258,99
1691.06183205-4.618-0001-4490-0-24.1	3.858.738,00
1691.06183205-4.619-0001-4490-0-10.3	177.750,00
1691.06183205-4.619-0001-4490-0-24.1	618.031,36
1691.06422194-4.128-0001-4490-0-10.3	27.870,00
1691.06422194-4.128-0001-4490-0-24.1	1.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544120-4.291-0001-3390-0-24.1	787.320,00
2241.18544120-4.291-0001-3390-0-60.3	412.680,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.08306129-4.316-0001-3390-0-71.3	121.577,45
2421.20608129-2.069-0001-3390-0-24.1	2.920.455,73
2421.20608129-2.069-0001-3390-0-71.3	57.805,30
2421.20608129-4.315-0001-3390-0-24.1	4.311.148,94
2421.20608129-4.315-0001-3390-0-71.3	39.158,42
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-24.1	255.000,00
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-60.3	1.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.532-0001-4441-0-10.1	16.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	108.533.650,47

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R$
1261.12128212-2.081-0001-3390-1-10.1	1.595.000,00
1261.12306211-4.609-0001-3350-1-21.1	31.000.000,00
1261.12361211-4.644-0001-3350-1-10.1	6.134.729,00
1261.12362211-4.638-0001-3350-1-10.1	5.400.000,00
1261.12362211-4.645-0001-4450-1-10.1	44.830.271,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.04122004-2.004-0001-4490-0-24.1	365.619,04
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-10.1	34.639,14
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	6.069,66
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-60.1	1.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.532-0001-3341-0-10.1	16.800,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	89.384.127,84

16 1217819 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/4/2019, **atribui** a **VANESSA MIRANDA BARBOSA**, MASP 1371788-9, chefe da Assessoria de Regulação, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 AR1100111, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS**, MASP 1227462-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100031, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/03/2019, a prorrogação da disposição de **ADIR GERALDO LARA**, MASP 355076-1, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piracema/Unidade SUS de Piracema, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/03/2019, a prorrogação da disposição de **ALICE MARIA RAMOS CASTRO**, MASP 915028-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/Unidade SUS de Fronteira dos Vales, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2019, a prorrogação da disposição de **AURA GOMES DUARTE VIEIRA**, MASP 382038-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/02/2019, a prorrogação da disposição de **CELSO EDUARDO RODRIGUES NUNES**, MASP 356134-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Formiga / Unidade SUS Formiga, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/11/2018, a prorrogação da disposição de **ESTEVAO BITTENCOURT NYKIEL**, MASP 919670/0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/02/2019, a prorrogação da disposição de **EUSTÁQUIO CARDOSO**, MASP 914357-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cana Verde/Unidade SUS de Cana Verde, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2019, a prorrogação da disposição de **HELOISA NORONHA**, MASP 382110-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/03/2019, a prorrogação da disposição de **JOAO ANTÔNIO SALMITO MATOS**, MASP 372736-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/03/2019, a prorrogação da disposição de **JOAO PEDRO DE OLIVEIRA**, MASP 914922-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Capim Branco/Unidade SUS de Capim Branco, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2019, a prorrogação da disposição de **JOSÉ DE BARROS FLORES**, MASP 912994-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas/Unidade SUS de Antônio Prado de Minas, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/03/2019, a prorrogação da disposição de **JOSE DIAS DE ALMEIDA**, MASP 376514-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/Unidade SUS de Fronteira dos Vales, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/02/2019, a prorrogação da disposição de **JOSÉ RUBENS DE SOUSA**, MASP 913054-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas / Unidade SUS Poços de Caldas, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/03/2019, a prorrogação da disposição de **JUSSARA MARIA HABIB**, MASP 384612-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itumirim/Unidade SUS de Itumirim, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/03/2019, a prorrogação da disposição de **LUIZ RONALDO VIEIRA**, MASP 913178-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rio Novo/Unidade SUS de Rio Novo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/02/2019, a prorrogação da disposição de **LUNALVA INES MEDEIROS**, MASP 384011-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Tupaciguara / Unidade SUS Tupaciguara, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA AMELIA COSTA DE ASSIS**, MASP 388066-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santos Dumont/Unidade SUS de Santos Dumont, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS**, MASP 384496-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Tiradentes / Unidade SUS Tiradentes, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA DO ROSARIO NUNES DA SILVA**, MASP 919613-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros / Unidade SUS Montes Claros, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/02/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA GILVANEIDE VIDAL TAVARES MOTA**, MASP 386646-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros / Unidade SUS Montes Claros, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2019, a prorrogação da disposição de **MARIO AUGUSTO MAXIMIANO**, MASP 383818-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/Unidade SUS de Visconde do Rio Branco, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/03/2019, a prorrogação da disposição de **MARLENE POLICENA DE LIMA**, MASP 364503-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cassia/Unidade SUS de Cassia, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/02/2019, a prorrogação da disposição de **OSWALDO LUIZ PERIM**, MASP 382919-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Governador Valadares / Unidade SUS Governador Valadares, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2019, a prorrogação da disposição de **ROSINA PERES FERREIRA**, MASP 383836-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Tocantins/Unidade SUS de Tocantins, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/03/2019, a prorrogação da disposição de **TALMA LYRIA RODRIGUES**, MASP 383123-7, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2019, a prorrogação da disposição de **TEREZINHA NADEA DE ANDRADE FERREIRA**, MASP 916037-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/03/2019, a prorrogação da disposição de **VARLETE CAROLINA DA COSTA**, MASP 375641-8, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lagamar/Unidade SUS de Lagamar, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/02/2019, a prorrogação da disposição de **YANNA PASCOAL SILVA MENDES**, MASP 383648-3, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pará de Minas / Unidade SUS Pará de Minas, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA**, MASP 876430-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 ET1100009, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
Conceição do Mato Dentro
23469 - EE Aracy Pedrelina de Lima Oliveira
- MASP 865595-3, **FLÁVIO DE SOUZA PEREIRA**, PEBIIIH-adm. 1, PEBIIE-adm. 2, DIV, a contar de 07/01/2019, para regularizar situação funcional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444012.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
Itabira
103161 - EE Mestre Zeca Amâncio
- MASP 1067210-3, **SHEILA CARLA COSTA DE SOUZA**, PEB-DIA-adm. 3, DI.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
Mariana
106259 - EE Dona Reparata Dias de Oliveira
- MASP 1128104-5, **SIRLEI APARECIDA FERREIRA**, PEBIE-adm. 1, DIV, a contar de 04/02/2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 16/04/2019, pelo qual **CRISTIANO CARLOS RIBEIRO**, MASP 458.105-4, foi exonerado do cargo Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 16/04/2019, pelo qual **VICTOR BRUM DE ALMEIDA**, MASP 930.164-9, foi nomeado para o cargo Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÉRGIO COELHO LEITE**, MASP 294.745-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **VANDER TAVARES GOMES**, MASP 344.102-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIOGO CRUZ NOYA**, MASP 752792-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100818 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 15/3/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HENRIQUE PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA**, MASP 1164602-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100302 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 28/2/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIOGO CRUZ NOYA**, MASP 752792-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100429 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 15/3/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA**, MASP 1164602-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100939 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 28/2/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JOAO LIMA DOS SANTOS**, MASP 358191-5, da função gratificada FGD-2 PH1101098 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/04/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RODRIGO ALVES MOREIRA SILVA**, MASP 381817-6, da função gratificada FGD-2 PH1101104 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/04/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLAUDIA CARVALHO PEQUENO**, MASP 284990-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100304 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 23/2/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA CARVALHO PEQUENO**, MASP 284990-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100234 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODOLFO INÁCIO SANTOS MAGALHÃES**, MASP 1466008-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100806 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/3/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ANDERSON LUIZ PASSAMANI**, MASP 1.397.445-6, da função gratificada FGD-1 SA1100315 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 30/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RENATA BEATRIZ FARIA DE ABREU**, MASP 1198538-9, da função gratificada FGD-7 SA1100174 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 30/01/2019.

no uso de suas atribuições, **designa LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES**, MASP 1188459-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-10 SA1100038, para responder pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Estado de Saúde.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

designado para responder pela Secretaria de Estado de Casa Civil, no exercício da competência prevista no art. 93, VI, da Constituição do Estado, c/c o artigo 25, §1° da Lei nº 22.257/2016, com o fim de dar cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do processo n.0486665-84.2006.8.13.0040, direcionada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - nos exatos termos da mesma decisão, **"restabelece" o vínculo estatutário** da Tabeliã Substituta do 2° Tabelionato de Notas de Araxá **SIMONE BARRETO MOTA ALVES**.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/03/2019, pelo qual **LUIZ GUILHERME MELO BRANDAO**, MASP 364549/6, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi colocado à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 06/02/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/02/2019, a prorrogação da disposição de **ALDA TULHER FLORENZANO**, MASP 384874-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Senado Federal, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

16 1217823 - 1

Secretaria-Geral do Estado

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º TRIMESTRE DE 2019

(EM REAIS)

CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	20.000,00	4	20.000,00	4	20.000,00	4	60.000,00
Recrutamento Amplo							0,00
Gerente							0,00
Estagiário							0,00
Profissional Nível Superior							0,00
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio							0,00
Sub-Total	20.000,00	4	20.000,00	4	20.000,00	4	60.000,00
Encargos Patronais	4.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00	0	12.000,00
TOTAL	24.000,00	4	24.000,00	4	24.000,00	4	72.000,00

16 1217772 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º TRIMESTRE DE 2019

(EM REAIS)

CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	617.278,19	20	381.204,17	19	1.132.509,99	26	2.130.992,35
Recrutamento Amplo	251.859,89	14	258.574,34	14	933.351,30	14	1.443.785,53
Gerente	493.205,53	19	390.390,21	18	1.118.313,89	18	2.001.909,63
Estagiário	59.580,79	25	58.474,37	25	61.875,08	27	179.930,24
Profissional Nível Superior	1.253.346,62	119	1.209.195,67	119	2.698.503,84	119	5.161.046,13
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	254.008,30	41	239.964,25	41	579.679,24	41	1.073.651,79
Sub-Total	2.929.279,32	238	2.537.803,01	236	6.524.233,34	245	11.991.315,67
Encargos Patronais	925.646,62	0	762.650,33	0	1.186.222,08	0	2.874.519,03
TOTAL	3.854.925,94	238	3.300.453,34	236	7.710.455,42	245	14.865.834,70

16 1217764 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do SENHOR DIRETOR
MARCELUS FERNANDES LIMA

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora MASP 902714-5, GILDA BICALHO RESENDE, Gestor Governamental, nível III, grau E, símbolo GGOV3, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora MASP 371668-5, ROSILENE CAVACA SOARES, Gestor Governamental, nível III, grau F, símbolo GGOV3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/04/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

16 1217753 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP 1.056.738-6, Gercy Gonçalves do Carmo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2019.
MASP 1.091.010-7, Izabel Cristina Guimarães Otoni, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2019.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor:
MASP 373273-2, admissão 01, CLAUDIO DE SOUSA ALMEIDA, por 1 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por dois dias, ao servidor:
MASP 362.823-7, Vitório Domingos Neves Lombello a partir de 03/04/2019.

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa
Competência delegada pela Resolução CGE nº 005/2019, publicada em 06/02/2019.

16 1217271 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 82/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 92/2019 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor GILSON PEREIRA FREITAS, MASP 985.378-9, admissão 1, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, à época dos fatos, Diretor Fundiário, e CONVERTE A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do servidor MANOEL DA SILVA COSTA JÚNIOR, MASP 613.859-8, admissão 1, ocupante, à época dos fatos, do cargo de Diretor Geral, nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprirem os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, enquadrarem-se no artigo 246, inciso I, e praticarem a conduta descrita no artigo 250, inciso V, todos da Lei Estadual nº 869/52; DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE dos servidores ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA ROSA, MASP 1.196.471-5, admissão 1, enquanto Analista de Desenvolvimento Rural, e ELIAS VIEIRA RIBEIRO AZZI RIOS, MASP 1.235.147-4, admissão 1, ex-ocupante de cargo em comissão, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, sendo todos vinculados, à época, ao extinto Instituto de Terras do Estado Minas Gerais (ITER).
A execução da pena imposta, no entanto, fica prejudicada em relação a Gilson Pereira Freitas, por se tratar de servidor já demitido a bem do serviço público nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias SCA nº 63/2014 e nº 28/2015, conforme publicações no Diário Oficial de 26/5/2017 e 8/2/2019, respectivamente, devendo-se registrar a publicação nos seus assentos funcionais.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, os servidores terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o artigo 252, inciso I, da Lei Estadual n° 869/52, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE n° 97/2016, publicada no Diário Oficial do Executivo em 24 de novembro de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 93/2019, ABSOLVE Rubensmidt Ramos Riani, Masp: 387.821-2, à época dos fatos Diretor Geral e Ordenador de Despesa da Escola de Saúde Pública, Onofre Ricardo Almeida Marques, Masp: 372.112-3, à época dos fatos Diretor da Superintendência do Canal Minas Saúde, e Belmiro Gustavo Ribeiro, Masp: 355.901-0, à época dos fatos Superintendente de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE n° 102/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 29/05/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 97/2019, ABSOLVE a servidora Glaziane Aparecida Silva, Masp 949.948-4, admissão 1, desligada do cargo em comissão, recrutamento amplo, da Governadoria do Estado, à época dos fatos Gerente do Banco Travessia, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE e aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art.244, inciso III, a servidora Maria Albanita Roberta de Lima, Masp 1.082.465-4, desligada do cargo em comissão, recrutamento amplo, admissão 1, à época dos fatos Subsecretária de Projetos Especiais de Promoção Social, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, por descumprir os deveres previstos do art. 216, incisos V e VI, c/c art.245, parágrafo único, e por se enquadrar no art.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, ao não observar, de forma consciente e voluntária, a exigência legal estabelecida na Lei nº 8.666/1993 para contratação de serviços e não observância ao Decreto Estadual nº 45.696/2011, colaborando para definição irregular da instituição financeira eleita para o Projeto Banco Travessia e contribuindo para as cobranças indevidas de taxas de manutenção das contas dos beneficiários. Contudo, a execução da pena aplicada fica prejudicada, para fins de responsabilização administrativa disciplinar, considerando a natureza da sanção e por se tratar de servidora desligada dos quadros da Administratação Pública Estadual, recomendando-se o registro no seu assento funcional.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 33/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: T.P.R., MASP 1.365.411-6, admissão 1; C.L.V., MASP 1.147.882-3, admissão 1,; M.V.M.C, MASP 1.215.992-7, admissão 4; J.O.V, MASP 1.280.040-5, admissão1.
Comissão Processante - Presidente: Lúcia Mary Ribeiro Hott,
Membros: Rosiane Ferreira Duarte de Faria e Edirlene Maria Marques.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO COGE Nº 34/2019
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis irregularidades noticiadas na denúncia 19032913227.
Comissão Sindicante: Simone Domingos de Souza e Gisele Fernanda Guimarães Mendes.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 45/2019
A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com fundamento na Lei Estadual nº 22.257/16, art. 48, §1º, incisos I e II e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Despacho/SASC/DASAS nº 65/2019, RESOLVE:
a) AVOCAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 002/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2019, pelas razões expostas no DESPACHO/SASC/DASAS Nº 65/2019.
b) DESIGNAR, em substituição aos membros atuais, os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado, Carlos Henrique Santos Linhares, Mauro Ângelo Defeu e Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a dar continuidade às apurações do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 002/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2019, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da presente portaria.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 46/2019
A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com fundamento na Lei Estadual nº 22.257/16, art. 48, §1º, incisos I e II e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no DESPACHO/SASC/DASAS Nº 65/2019, RESOLVE:
a) AVOCAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 003/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2019, pelas razões expostas no DESPACHO/SASC/DASAS Nº 65/2019.
b) DESIGNAR, em substituição aos membros atuais, os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado, Carlos Henrique Santos Linhares, Mauro Ângelo Defeo e Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a dar continuidade às apurações do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 003/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2019, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.
Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes
Corregedora-Geral em exercício
Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

16 1217797 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA OGE/CGE/
Nº01/2019, 15 DE ABRIL DE 2019.
Dispõe sobre a adoção de procedimentos entre a Ouvidoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado para o encaminhamento das manifestações e denúncias que especifica.
A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos V e XI, e no art. 8º da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004 e art. 48 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016,
Art. 1º - A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) será responsável pelo recebimento de manifestações e denúncias que, em tese, configurem ato de corrupção, irregularidades na Administração Pública, a exemplo de lesão ou ameaça de lesão aos cofres públicos, aos bens e interesses do Estado, malversação de recursos públicos, ilícitos supostamente praticados por servidores, dentre outros.
Art. 2º -A OGE encaminhará à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para apuração, as manifestações e denúncias que, em tese, configurem ato de corrupção, irregularidades na Administração Pública, que deverão conter análise prévia do Ouvidor Especializado quanto à procedência, plausibilidade e a juntada de documentos, quando for o caso.
§ 1º - A OGE assegurará sigilo da identidade do manifestante, quando solicitado, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 15.298, de 6 de julho de 2004.
§ 2º - As manifestações e denúncias de que trata o caput serão encaminhadas pelo sistema eletrônico utilizado na OGE, com a possibilidade de integração aos sistemas adotados no âmbito da CGE.
§ 3º - A apuração de manifestações e denúncias pelo Órgão Central e Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno será realizada de acordo com diretrizes técnicas de controle interno e metodologia específica da CGE.
§ 4º - A CGE encaminhará à OGE informação relativa à apuração de manifestações e denúncias, permitindo-se o acompanhamento em todas as etapas até a solução final da demanda.
Art. 3º -As manifestações e denúncias que, em tese, configurem ato de corrupção, irregularidades na Administração Pública que, eventualmente, forem encaminhadas diretamente para a CGE, por outros canais que não aqueles estabelecidos pela OGE, serão encaminhadas à OGE para prosseguimento dos trâmites ordinários previstos nesta Resolução.
Art 4º -As reclamações de assédio moral recebidas pela OGE, nos casos em que a conciliação não foi promovida pelo órgão ou entidade ou quando não foi obtida a conciliação, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, serão encaminhadas à CGE, para as providências cabíveis.
Parágrafo único – A CGE realizará o juízo de admissibilidade das reclamações de que trata o caput no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, § 1º, do Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018.
Art. 5º -A OGE e a CGE compartilharão o acesso às informações constantes dos seus bancos de dados de denúncias.
Parágrafo único – A CGE poderá solicitar processos de apuração em curso nos órgãos e entidades para que sejam conduzidos no Órgão Central de Controle Interno.
Art. 6º -Para a realização do juízo prévio de procedência e plausibilidade de denúncias e outras manifestações, a OGE demandará informações e documentos aos dirigentes dos órgãos e entidades, bem como aos manifestantes e denunciantes.
Parágrafo único: Em casos excepcionais, a OGE poderá demandar as informações e documentos previstos no caput às Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.
Art. 7º -Fica revogada a Resolução Conjunta OGE/CGE Nº 01, de 11 de agosto de 2015.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Simone Deoud Siqueira Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Ouvidora-Geral do Estado Controlador-Geral do Estado

16 1217333 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444013.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)
Referente ao Primeiro Trimestre – Janeiro, Fevereiro e Março/2019

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL							
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)							
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA							
Primeiro Trimestre de 2019							
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL TRIM.
	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	TOTAL
Efetivos	1.335	9.934.849,78	1334	9.227.496,19	1.322	9.094.660,25	28.257.006,22
Comissionados Rec. Amplo	19	39.012,67	12	28.126,00	12	28.722,67	95.861,34
Contratados lei 18.185/2009	47	142.590,23	45	139.731,15	45	138.863,21	421.184,59
Inativos	442	2.337.615,28	443	2.339.185,36	458	2.485.901,23	7.162.701,87
SUBTOTAL	1.843	12.454.067,96	1.834	11.734.538,70	1.837	11.748.147,36	35.936.754,02
PATRONAL	1.487.339,47		1.484.415,69		1.472.097,29		4.443.852,45
TOTAL	13.941.407,43		13.218.954,39		13.220.244,65		40.380.606,47

Fernando Evencio Rodrigues
Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins
Gerencia de Contabilidade e Finanças

16 1217581 - 1

ATO Nº 257/2019 - RETIFICA os atos 249/2019 e 250/2019, publicados em 13-04-2019. Onde se lê: JOAO ALBERTO FELIX - masp 35810142 e ANA EDUARDA SENEDESE SILVA RIOS – masp 1017363
Leia-se: JOAO ALBERTO FELIX – masp 0358101-4 e ANA EDUARDA SENEDESE SILVA RIOS – masp 1017363-1

ATO Nº 258/2019 - TORNA SEM EFEITO, por ter sido publicado indevidamente:

NOME	MASP	ATO	PUBLICAÇÃO
ROMULO JOSE DE MELO GOMES	1302387-4	254/2019	16-04-2019

ATO Nº 259/2019 - TORNA SEM EFEITO, Ato 244/2019 publicado em 10-04-2019 por ter sido publicado indevidamente.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

16 1217579 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Gustavo Batista de Medeiros

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 9º, do Decreto nº 45.751, de 05 de outubro de 2011:

CONSIDERANDOa criação da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio da Lei Federal Complementar nº 14, de 08 de junho de 1973;
CONSIDERANDOos termos do inciso II, do art. 13º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que prevê que caberá aos Estados disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos nas regiões metropolitanas ou em aglomerações urbanas, definidas em lei estadual ou federal;
CONSIDERANDOo disposto no inciso XV, do Art. 3º, do Decreto 45.751, de 05 de outubro de 2011, que prevê a competência da Agência RMBH para a emissão de anuência prévia à aprovação pelos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, de projetos de loteamento e desmembramento do solo para fins urbanos;
CONSIDERANDOos termos do Decreto 44.646, de 31 de outubro de 2007, que disciplina o exame e anuência prévia pelo Estado;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído o Sistema Anuência Digital como sistema oficial, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para a instrução e a tramitação de processos eletrônicos relativos ao parcelamento do solo para fins urbanos nos municípios da RMBH, sendo eles:
I - Emissão de Diretrizes Metropolitanas;
II - Emissão de Certidão de Anuência prévia para loteamento do solo;
III - Emissão de Certidão de Anuência prévia para desmembramento do solo;

§ 1º - Para os fins desta Portaria, considera-se:
I – empreendedor: o responsável pela implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, que pode ser:
o proprietário do imóvel a ser parcelado;
o compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou o foreiro, desde que o proprietário expresse sua anuência em relação ao empreendimento e sub-rogue-se nas obrigações do compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou do foreiro, em caso de extinção do contrato;
o Poder Público, quando proprietário do imóvel a ser parcelado, ou nos casos de imissão prévia na posse com o objetivo de implantação de parcelamento habitacional ou de regularização fundiária de interesse social;
a pessoa física ou jurídica contratada pelo proprietário do imóvel a ser parcelado ou pelo Poder Público para executar o parcelamento ou a regularização fundiária, em forma de parceria, sob regime de obrigação solidária, devendo o contrato ser averbado na matrícula do imóvel no competente Registro de Imóveis;
as cooperativas habitacionais, as associações de moradores e as associações de proprietários ou compradores, que assumam a responsabilidade pela implantação do parcelamento;
a pessoa física ou jurídica que promova o parcelamento do solo.
II – prefeitura municipal: ente federativo responsável pelo encaminhamento para análise pela Agência RMBH dos processos relativos a parcelamento do solo para fins urbanos no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
III – usuário interno: servidor, empregado ou aquele que mantenha relação contratual com o Estado de Minas Gerais, em exercício na Agência RMBH, detentor de perfil de acesso compatível com suas atribuições e cargo ocupado, compreendendo os seguintes perfis de usuário:
Administrador, com acesso a todas as funcionalidades do sistema;
Técnico da Diretoria de Regulação, que terá permissões de registrar pendências, emitir diretrizes, emitir anuência prévia e acesso a todos os documentos e de todos os processos.
Controle interno, com acesso a todos os trâmites, documentos, histórico e arquivos de todos os processos.
IV – usuário externo: pessoa física que não possui vínculo com a administração pública estadual, autorizado a assinar e protocolar documentos eletrônicos no Sistema Anuência Digital, compreendendo os seguintes perfis de usuário:
Técnico do município, com acesso às funcionalidades de cadastro, solicitação de diretriz e solicitação de anuência prévia, além de todos os trâmites, documentos e histórico dos processos de seu município;
Empreendedor, com acesso a todos os trâmites e documentos de seus próprios processos,
Responsável Técnico, com acesso a todos os trâmites e documentos de seus próprios processos;
Controle externo, com acesso a todos os trâmites, documentos, histórico e arquivos de todos os processos.
§ 2º - Aplica-se aos processos criados no âmbito do Sistema Anuência Digital o disposto no Decreto nº 44.646, de 31 de outubro de 2007;
§ 3º - As tramitações dos processos referentes à anuência prévia ocorrerão exclusivamente pelo Sistema Anuência Digital, a partir do dia 02 de maio de 2019;
Art. 2º – Os processos eletrônicos no âmbito do Sistema Anuência Digital observarão as seguintes regras:
I – a produção, a juntada, bem como a tramitação de documentos do processo, deverão ser efetuadas em meio eletrônico, sendo dispensada a sua realização em meio físico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do sistema cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo;
II - no caso das exceções previstas noinciso I, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, bem como que posteriormente o documento correspondente seja digitalizado e inserido no Sistema Anuência Digital;
III – os processos e documentos eletrônicos produzidos ou inseridos no Sistema Anuência Digital receberão numeração única gerada pelo Sistema;
IV – os processos eletrônicos serão protegidos por meio do uso de métodos de segurança de acesso e de armazenamento em formato digital, a fim de garantir autenticidade, preservação e integridade dos dados;
V – o acesso às informações dos processos eletrônicos observará o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 3º – Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do Sistema Anuência Digital terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica.
§ 1º – A assinatura eletrônica é o registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, podendo ser:
I – assinatura cadastrada: forma de identificação inequívoca do usuário mediante prévio credenciamento de acesso a sistemas computacionais com fornecimento de login e senha;
II – assinatura digital: forma de identificação inequívoca do usuário, de uso pessoal e intransferível, eletronicamente criptografada para ter acesso ou conferir fé pública aos documentos apensados eletronicamente ao sistema.
§ 2º – É de responsabilidade do titular da assinatura eletrônica o sigilo de senhas e a guarda dos respectivos dispositivos físicos de acesso para utilização do sistema.
§ 3º – Para todos os efeitos legais, no âmbito do Sistema Anuência Digital, a assinatura cadastrada e a assinatura digital têm a mesma validade.
Art. 4º – A Agência RMBH - será responsável pela gestão e manutenção do Sistema Anuência Digital, competindo-lhe:
I – gerenciar o sistema de permissões;
II – implantar as atualizações disponibilizadas;
III – promover a capacitação de usuários internos e externos;
IV – prestar atendimento aos usuários internos e externos do Sistema Anuência Digital;
V – solucionar problemas técnicos;
VI – gerenciar o armazenamento de dados e do histórico das transações eletrônicas.
Art. 5º – O Diretor-Geral da Agência RMBH, ou servidor no exercício de suas funções, indicará, em seu âmbito de atuação, um ou mais administradores do Sistema Anuência Digital, aos quais caberá:
I – promover o cumprimento das normas relativas ao processo eletrônico;
II – monitorar a implantação do Sistema Anuência Digital;
III – liberar cadastros, atribuir perfis de acesso e orientar usuários;
IV – autorizar o acesso do usuário externo ao Sistema Anuência Digital;
V – atuar como um multiplicador do Sistema Anuência Digital, replicando o conhecimento sobre o sistema e auxiliando a sua implementação no âmbito da estrutura da Agência RMBH, bem como no âmbito das prefeituras municipais;
VI – esclarecer dúvidas dos usuários;
Art. 6º – Caberá aos usuários do Sistema Anuência Digital:
I – realizar consulta ao Sistema Anuência Digital, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas;
II – manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema Anuência Digital;
III – sujeitar-se às regras que disciplinam os processos administrativos e o uso do Sistema Anuência Digital.
§ 1º - O cadastro dos usuários externos é de responsabilidade dos mesmos e deverá ser realizado acessando-se a página principal do sítio eletrônico do Sistema Anuência Digital (disponível em:www.agenciarmbh.mg.gov.br);
§ 2º - A autorização de acesso pelos Administradores dos usuários externos cadastrados no Sistema Anuência Digital será realizada, mediante a indicação, por ofício, pelas prefeituras municipais, daqueles que poderão acessar o Sistema;
§ 3º - As prefeituras municipais deverão manter atualizados os dados cadastrais dos usuários externos sob sua responsabilidade, bem como comunicar à Agência RMBH aqueles que deverão ter a autorização para acesso revogada por não mais estarem aptos a assinar e protocolar documentos eletrônicos no Sistema Anuência Digital, sob pena de anulação dos atos praticados no sistema;
§ 4º - Os usuários responderão administrativa, civil e penalmente, por ato ou fato que caracterize uso indevido do Sistema Anuência Digital, na forma da legislação em vigor.
Art. 7º – As atividades no âmbito do Sistema Anuência Digital serão consideradas realizadas na data e horário registrados pelo sistema, conforme o horário oficial de Brasília.
Parágrafo único - Considera-se como data da atividade o dia em que foi registrada até as vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos.
Art. 8º – A não obtenção de acesso ou credenciamento no Sistema Anuência Digital, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações não imputável a falha no Sistema Anuência Digital, não servirá de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.
Art. 9º – Na tramitação dos processos eletrônicos abrangidos por esta portaria, a gestão de documentos será realizada no âmbito do Sistema Anuência Digital, sendo dispensada a utilização do Sistema de Gestão de Documentos - Siged - e Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
Parágrafo único – A partir de 02 de maio de 2019, o Siged ficará disponível para a gestão de documentos e consulta apenas nas hipóteses em que a utilização do Sistema Anuência Digital for inviável.
Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

Gustavo Batista de Medeiros
Diretor-Geral
Agência de Desenvolvimento da RMBH

16 1217231 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem, torna sem efeito o ato referente ao gozo de férias prêmio da servidoraKATIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO, MASP 1071225-5, lotada na Fundação Clóvis Salgado publicado em 24/11/2018, por necessidade do serviço.Belo Horizonte, 10 de abril de 2019. ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA - Presidente

16 1217515 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Eustáquio Ferreira Neto

DESPACHO
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de sua competência atribuída pelo artigo 7º, I, do Decreto Estadual n.º 46.540/2014, pelo artigo 16, caput e inciso IX, da Lei Estadual n.º 11.179/1993, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando o disposto na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 43/2018, publicada em 20/11/2018, decide pela instauração de processo administrativo disciplinar, em face de P.A.A.S.L. Masp. 1.367.158-4, para apurar possível infração ao(s) artigo(s) art. 216, III, art. 217, III com penalidades previstas nos art. 245, caput e parágrafo único, art. 244, I eII, bem como ao art. 246, III da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, pelo cometimento dos seguintes fatos, em tese: descumprimento do dever funcional, e desrespeito às proibições consignadas neste Estatuto.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

16 1217565 - 1

EXTRATO DE PORTARIA N. 09/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: P.A.A.S.L, Masp. 1.367.185-4, ocupante do cargo de Analista de TV. Comissão Processante – Presidente: Glaucia Tomaz Almeida Santos, Masp. 13719471; Membros: Marcela Maria Martins de Souza, Masp. 13678529 e Tania Alves Miranda, Masp. 13831193. Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

16 1217577 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei nº 14.684, de 30.07.2003).
Unidade Orçamentária: 2421- IDENE
Referência: 1º Trimestre/2019
(Em Reais)

CARGO/FUNÇÃO	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	QUANT.	1ª PARCELA 13°/2018FEVEREIRO/2019	QUANT.	2ª PARCELA 13°/2018MARÇO/2019	QUANT.	TOTAL
DIREÇÃO	R$ 8.000,00	1	R$ 38.756,11	5	R$ 36.645,77	3	R$ 2.400,00	8	R$ 2.400,00	8	R$ 88.201,88
ASSESSORAMENTO	R$ 53.948,68	2	R$ 17.472,29	1	R$ 17.750,21	1	R$ 1.200,00	4	R$ 1.200,00	4	R$ 91.571,18
CHEFIA INTERMEDIÁRIA	R$ 103.116,45	22	R$ 127.088,54	27	R$ 136.985,71	27	R$ 13.500,00	45	R$ 13.500,00	45	R$ 394.190,70
EFETIVOS	R$ 153.847,17	43	R$ 151.563,23	45	R$ 152.404,50	45	R$ 13.200,00	44	R$ 13.200,00	44	R$ 484.214,90
INATIVOS	R$ 154.255,45	35	R$ 164.871,40	36	R$ 180.808,48	36	R$ 10.800,00	36	R$ 10.800,00	36	R$ 521.535,33
TERCEIRIZADOS	R$ 310.562,08	70	R$ 67.795,87	32	R$ 77.147,22	31	_	_	_	_	R$ 455.505,17
SUB TOTAL	R$ 783.729,83	173	R$ 567.547,44	121	R$ 601.741,89	143	R$ 41.100,00	137	R$ 41.100,00	137	R$ 2.035.219,16
PATRONAL	R$ 5.676,96	_	R$ 5.025,40	_	R$ 5.970,11	_	_	_	_	_	R$ 16.672,47
TOTAL	R$ 789.406,79	173	R$ 572.572,84	146	R$ 607.712,00	143	R$ 41.100,00	137	R$ 41.100,00	137	R$ 2.051.891,63

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

GILDETE ANTUNES DE OLIVEIRA
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS/IDENE

16 1217409 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444014.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Expediente

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor (a) VITOR MARQUES DINIZ MARTINS, Masp, 752.695-7, admissão 01, a partir de 04/04/2019.

16 1217749 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA UEMG Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2019.
Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor da Unidade Acadêmica de Barbacena da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor da Unidade Acadêmica de Barbacena da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - Moacyr Laterza Filho, masp 1152258-8;
II - Gustavo Rodrigues Cunha, masp 1457600-3;
III - Marina Silva Guimarães Cota, masp 1420137-0.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas
Gerais, aos 15 de abril de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1217766 - 1

ATO N.º 1375/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ROBERT DELANO DE SOUZA CORREA, MASP n.° 11722295, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 032/2019, vaga 007, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
ATO N.º 1374/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ROBERT DELANO DE SOUZA CORREA, MASP n.° 11722295, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 032/2019, vaga 006, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
ATO N.º 1372/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, MATHEUS CARDOSO ESPOSITO RAFAEL, MASP n.° 14625875, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 02/09/2019.
ATO N.º 1371/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ANGEL RAFAEL ARCE CHILQUE, MASP n.° 12426615, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 032/2019, vaga 002, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
ATO N.º 1373/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ALEX DIMAS DA LUZ SILVA, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 16/04/2019 a 24/08/2019.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1217817 - 1

ATO N.º 1356/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LEONARDO SEBASTIÃO DELFINO DE SOUZA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 024/2018, vaga 047, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 15/04/2019 a 31/12/2019.
ATO N.º 1357/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ABAPORANG PAES LEME ALBERTO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 022/2018, vaga 005, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 15/04/2019 a 31/12/2019.
ATO N.º 1368/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, VILSON KAIO PINHEIRO, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 15/04/2019 a 31/12/2019.
ATO N.º 1366/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLÁVIO HENRIQUE BARROS DE SIMONI, MASP n.° 14675342, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 022/2018, vaga 009, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
ATO N.º 1370/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, DOUGLAS DE SOUZA MOREIRA, MASP n.° 11717352, no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 027/2019, vaga 002, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
ATO N.º 1364/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, THALITA GRAZIELLY SANTOS, Masp n.º 14757371, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 022/2018, vaga 038, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/04/2019.
ATO N.º 1365/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, THALITA GRAZIELLY SANTOS, MASP n.° 14757371, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 120, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.

ATO N.º 1362/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, SAMUEL PONSONI, Masp n.º 14133177, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 022/2018, vaga 057, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/04/2019.
ATO Nº 1363/2019 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 128/2019 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de SAMUEL PONSONI, Masp n.º 14133177, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.

ATO N.º 1360/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAFAEL DA SILVA PEREIRA, Masp n.º 13879853, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 022/2018, vaga 077, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/04/2019.
ATO Nº 1361/2019 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 490/2019 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de RAFAEL DA SILVA PEREIRA, Masp n.º 13879853, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.

ATO N.º 1358/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WARLLON DE SOUZA BARCELLOS, Masp n.º 13979299, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 042/2018, vaga 019, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 15/04/2019.
ATO Nº 1359/2019 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 584/2019 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de WARLLON DE SOUZA BARCELLOS, Masp n.º 13979299, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.

ATO Nº 1369/2019 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 587/2019 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de EMERSON COSTA DE MELO, Masp n.º 13612627, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
ATO Nº 1367/2019 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação nº 2968/2018 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MICHEL BARROS FARIA, Masp n.º 11083920, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 16/04/2019 à 31/12/2019.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1217804 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 425, DE 15 DE ABRIL DE 2019.
Regulamenta as atividades extensão realizadas sob a forma de prestação de serviços à comunidade pelos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita, em funcionamento junto aos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o art. 78, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Ressalvado o disposto na Resolução CONUN/UEMG nº 423, de 20 de fevereiro de 2019, que regulamenta as atividades de extensão realizadas sob a forma de prestação de serviços à comunidade na UEMG, as atividades dos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) regular-se-ão pelo disposto na presente Resolução.
Art. 2º Os Núcleos de Prática Jurídica - NPJ previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito em funcionamento na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG têm por finalidade promover e coordenar as atividades de Prática Jurídica dos Cursos de Direito da UEMG, visando ao aprimoramento profissional que abranja as carreiras jurídicas.
Parágrafo Único. O coordenador será eleito pelo Colegiado do Curso de Direito dentre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional como advogado, devidamente inscrito no ato da posse na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, que o informará à Chefia de Departamento pertinente, para todos os fins de Direito.
Art. 3º Os Núcleos de Prática Jurídica - NPJ têm por objetivos:
I - Assegurar aos estagiários abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, partindo das práticas relacionais a sua área de formação acadêmica.
II - Propiciar a construção da prática jurídica de forma ética, possibilitando exercício profissional futuro de qualidade.
III - Desenvolver atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.
IV - Incentivar a conciliação, mediação e arbitragem como técnicas de solução de conflitos.
V - Atender a demandas individuais e coletivas da comunidade na qual estejam inseridos.
VI - Estimular o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante busca de novas soluções na área das ciências jurídicas.
Art. 4º Os Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ, enquanto parte integrante dos Núcleos de Prática Jurídica - NPJ em funcionamento junto aos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, realizam atividades de ensino e extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, consistentes no atendimento a pessoas necessitadas, orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, além de orientação ao discente acerca da confecção de peças e aplicação de teses jurídicas a casos reais.
Art. 5º Os Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ deverão estar previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, como mecanismo de articulação do conhecimento apreendido pelo aluno com a prática profissional, envolvendo atividades ensino, pesquisa e extensão.
Art. 6º As atividades extensionistas de prestação de serviço dos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ serão sempre realizadas por docentes lotados na Unidade, que poderão atuar como coordenador ou orientador, auxiliados por servidores da Unidade e envolvendo estudantes dos Cursos de Direito.
§ 1º O coordenador será eleito pelo Colegiado do Curso de Direito, que informará o nome do vencedor à Chefia de Departamento pertinente, devendo ser escolhido entre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional como advogado, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais.
§2º Conforme as necessidades do Curso de Direito, o coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas poderá ser o mesmo docente encarregado da coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ.
Art. 7º Ao docente responsável pela coordenação do NAJ cumpre:
I - Fazer cumprir as determinações da Universidade do Estado de Minas Gerais, pertinentes à prestação de serviços executada no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita;
II - Coordenar e supervisionar as atividades e serviços inerentes ao Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, também respondendo por seu expediente;
III - Zelar pelos princípios, fins e objetivos do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, tal qual definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;
IV - Representar o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita junto à Universidade do Estado de Minas Gerais, sempre que necessário;
V - Organizar e responder pela administração do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, prestando contas de suas atividades junto às Coordenações dos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;
VI - Fixar horário de atendimento ao público do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita;
VII - Acompanhar a orientação dos professores aos acadêmicos e o desempenho desses nas ações desenvolvidas no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita;
VIII - Providenciar, nos termos do art. 7º Resolução CONUN/UEMG nº 423, de 20 de fevereiro de 2019, o encaminhamento à Coordenação de Extensão da Unidade do relatório final das atividades do NAJ, até 30 dias após seu término;
IX - Emitir declarações administrativas relativas à situação dos alunos que atuem no NAJ;
X - Requisitar ao setor competente da Unidade Acadêmica a que está vinculado o NAJ todo material necessário ao funcionamento do NPJ e NAJ;
XI - Manifestar-se sobre todos os projetos de extensão que envolvam a estrutura do NAJ.
Parágrafo Único. Após ser avaliado pela Coordenação de Extensão da Unidade, o relatório a que faz menção o inciso VIII do caput deste artigo deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, para publicação e divulgação dos resultados obtidos com a atividade, e ao Departamento para todos os demais fins.
Art. 8º Cumpre aos docentes orientadores:
I - Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho dos estagiários durante a realização das atividades práticas, liberando para impressão ou protocolo eletrônico as peças elaboradas pelos Estagiários;
II - Atuar nas funções típicas de advogado, nos termos do §1º do art. 3º do Estatuto da OAB (Lei 8.906/1994), na forma do art. 9º desta Resolução;
II - Apresentar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;
III - Cumprir sua carga horária junto ao Núcleo de Assistência Judiciária com assiduidade e pontualidade, justificando sua ausência antecipadamente, para a Coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária;
IV - Fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais e também das atividades forenses exercidas pelos estagiários;
V - Participar de audiências e sessões de julgamento dos processos patrocinados pelo Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, juntamente com estagiários, apresentando relatório conjunto de todo o ocorrido;
VI - Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de suas funções.
Art. 9º Aos docentes orientadores, quando do exercício das atividades privativas de advocacia, terão o público-alvo atendido pelo NAJ, cabendo-lhe as seguintes funções:
I - Receber as procurações dos assistidos pelo NAJ após a triagem;
II - Comparecer e realizar as audiências dos casos sob responsabilidade do NAJ;
III - Receber as intimações e acompanhar os processos sob responsabilidade do NAJ, em meio físico ou digital e cumprir com os prazos dele derivados;
IV - As atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas;
V - Fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais e também das atividades forenses exercidas pelos estagiários.
§1º A seleção de docentes mediante concurso ou processo seletivo simplificado para os cursos de Direito, deve ser expressa em indicar as vagas em que os candidatos aprovados atuarão no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ da Unidade, bem como a necessidade de sua inscrição, a tempo e modo, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais.
§2º Cabe às coordenações de curso e às Chefias de Departamento correspondentes, o dimensionamento das necessidades de docentes para atuar no NAJ, tendo-se em conta:
I - O número de alunos que atuam no NAJ por semestre;
II - Os horários de atendimento ao público;
III - A demanda de atendimento do público junto ao NAJ.
§3º Nas Unidades onde não tenha havido a ressalva prevista no §1º do caput deste artigo, cumpre à Coordenação de Curso fazer chamada interna para seleção dos docentes que queiram e possam atuar no NAJ, caso em que, não havendo docentes interessados, ou, não o sendo em número que permita seu funcionamento regular, deve ser realizada seleção de novos docentes para atendimento da demanda.
§4º Os Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ devem adequar as funções atribuídas aos docentes orientadores no prazo de 6 (seis) meses da publicação desta Resolução.
Art. 10 Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ:
I - Executar as determinações da Coordenação do NPJ e NAJ, bem como as funções que lhe forem delegadas;
II - Auxiliar a coordenação do NPJ e do NAJ a zelarem pelo patrimônio vinculado a esses órgãos;
III - Assessorar a coordenação do NPJ e do NAJ, bem como os docentes que nele atuam, em suas atribuições, conforme determinado nesta resolução ou nas regras que lhes são próprias;
IV - Arquivar em pastas próprias:
a) os documentos dos assistidos do NAJ;
b) o prontuário próprio e individual, os relatórios e documentos pertinentes aos estagiários; e
c) a relação dos processos sob a responsabilidade do NAJ, em andamento ou já encerrados.
V - Elaborar, ao final de cada período, relatório, constando os nomes completos dos alunos estagiários e a quantidade de horas cumpridas, encaminhando tais documentos à Coordenação do NPJ;
VI - Recepcionar os assistidos, encaminhando-os para os docentes orientadores e estagiários presentes;
VII - Proceder à comunicação com os assistidos, sempre que solicitado pelos docentes orientadores ou pela coordenação do NAJ, por meio telefônico ou outro que seja possível e viável;
VIII - Comunicar à Coordenação do NAJ e aos professores orientadores as datas e horários de audiências ou quaisquer outros atos, ou a respectiva alteração, informando aos assistidos, com antecedência, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.
IX - Respeitar a hierarquia institucional, prestando contas, quando solicitado, à Coordenadoria do NPJ e NAJ;
X - Informar à Coordenação do NPJ e do NAJ, em tempo hábil, quaisquer problemas relativos aos mesmos;
XI - Atender os estagiários com presteza, cortesia e urbanidade, preservando a harmonia no ambiente do trabalho.
Parágrafo Único. É vedado ao secretário assinar documentos ou tomar decisões sem o conhecimento da coordenação do NPJ ou do NAJ, sob pena de advertência e demais cominações legais.
Art. 11 Sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº. 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, combinado com o disposto na Seção IV, Capítulo II, Título I do Livro III, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita atenderá as pessoas necessitadas, assim compreendidas as pessoas naturais com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios.
Art. 12 Presume-se necessitada a pessoa natural integrante de núcleo familiar cuja renda mensal bruta não ultrapasse valor de dois salários mínimos.
§1º Considera-se núcleo familiar o grupo de pessoas composto pelo requerente, seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, cônjuge, companheiro ou convivente, desde que possuam relação de dependência econômica, ainda que não convivam sob o mesmo teto.
§2º Renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do núcleo familiar, incluindo-se os valores percebidos a título de alimentos.
§3º Admite-se a existência de núcleos familiares distintos vivendo sob o mesmo teto.
§4º São indícios de hipossuficiência econômica do núcleo familiar a percepção de rendimentos decorrentes de:
I - Programas oficiais de transferência de renda;
II - Benefícios assistenciais e previdenciários mínimos pagos a idoso ou deficiente.
§5º Deduzem-se da renda familiar mensal na aferição da hipossuficiência econômica:
I - Gastos extraordinários com saúde decorrentes de moléstia ou acidente;
II - Outros gastos extraordinários, entendidos como aqueles indispensáveis, temporários e imprevistos.
§6º Independentemente do preenchimento dos requisitos de renda, não se caracteriza como necessitada a pessoa natural ou jurídica que tenha patrimônio vultoso.
Art. 13 O estudo acerca da viabilidade do atendimento da pessoa pelo NAJ deve ser feito caso a caso, preferencialmente por um assistente social, lotado junto ao NAJ, observadas as disposições estabelecidas nesta resolução.
§1º A verificação da hipossuficiência dependerá da declaração de necessidade e da devida comprovação dessa condição, sendo exigido do requerente dos serviços do NAJ:
I - A documentação pessoal e a necessária para a comprovação da necessidade;
II - O preenchimento de pesquisa destinada à identificação de seu perfil social e econômico;
III - A declaração de necessidade, com suas razões.
§2º Cumpre ao requerente dos serviços de assistência jurídica providenciar a documentação necessária a comprovar sua condição de hipossuficiência, sob pena ter o atendimento recusado pelo NAJ.
Art. 14 Quando for o caso da propositura de ações judiciais, estas devem ser de competência da Comarca ou Seção Judiciária onde o NAJ esteja sediado.
Parágrafo Único. As causas a serem atendidas pelo NAJ obedecerão a critérios definidos nesta resolução, conciliando os objetivos do NAJ, questões de ética-profissional e de acesso à justiça.
Art. 15 Será prestada assistência em favor de pessoa jurídica que demonstre não possuir condições de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios, nas seguintes hipóteses:
I - Finalidade compatível com os objetivos e funções institucionais do NAJ, se pessoa jurídica sem fins lucrativos.
II - Seu funcionamento for indispensável à subsistência de sócio que se enquadre nos parâmetros do art. 11 desta resolução, se pessoa jurídica com fins lucrativos.
III - Nos casos de Microempreendedores Individuais, assim definidos nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadrem nos parâmetros do art. 11 desta Resolução.
Parágrafo Único. Só cabe ao NAJ atuar em favor das pessoas indicadas no caput do presente artigo caso haja projeto específico de atendimento de autoria de qualquer dos docentes que atuem junto ao NAJ, na forma dos arts. 1º ao 6º da Resolução CONUN/UEMG nº 423, de 20 de fevereiro de 2019, ouvido o Coordenador do NAJ.
Art. 16 Patrocinando demanda em que o beneficiário de assistência judiciária gratuita seja vitorioso, valores oriundos da arrecadação dos honorários sucumbenciais decorrentes da atuação dos Profissionais do NAJ pertencerão à Universidade do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo Único. Uma vez recebidos os honorários sucumbenciais:
I - 80% do seu valor será retido em favor da Unidade onde funcione o NAJ, sendo:
a) 60% a ser investido no próprio NAJ, e;
b) 20% para a Unidade como um todo.
II- 20% do valor será retido em favor da Universidade.
Art. 17 Ao docente responsável pela coordenação do NPJ serão atribuídas de 02 (duas) a 04 (quatro) horas aulas a somar na sua carga horária semanal média.
Art. 18 Ao docente responsável pela Coordenação do NAJ atribuir-se-ão de 02 (duas) a 04 (quatro) horas aulas a somar na sua carga horária semanal média, e de 04 (quatro) a 08 (oito) horas como encargos docentes referentes à Extensão.
Art. 19 Aos docentes orientadores envolvidos no NAJ serão atribuídas de 02 (duas) a 04 (quatro) horas aulas a somar na sua carga horária semanal média, e de 04 (quatro) a 08 (quatro) horas de atividade de extensão, considerando a prestação de serviços à comunidade.
Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário.

16 1217290 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº051/2019 - O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade – IPEM/MG justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485 de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADE
Adriana Dias Rodrigues Costa		GTEI-4	Responsável pelos procedimentos decorrentes do exercício da competência do poder de polícia do IPEM-MG (emissão de autos de infração e respectivos processos).	Planejamento e Gestão
Wanderlan Alves de Oliveira	0904123-7	GTEI-1	Responsável pelas atividades de metrologia necessárias ao cumprimento de metas pactuadas em Plano de Trabalho do INMETRO. Responsável pela Coordenação das atividades de metrologia com relevante importância pela sua abrangência sistêmica uma vez que viabiliza a busca de maior qualidade dentro da Instituição, diretamente ligada à modernização institucional e garante a confiabilidade dos produtos e serviços disponibilizados a sociedade pelos diversos segmentos industriais e comerciais, em conformidade com as regulamentações legais, em especial aquelas definidas pelo INMETRO.	Atividade de Metrologia Legal e Qualidade
Leonardo de Souza Dias	1148479-7	GTE-1	Responsável pelas Atividades da Qualidade necessárias ao cumprimento de metas pactuadas em Plano de Trabalho do INMETRO, cuja atividade finalística do Instituto revela o caráter estratégico, relevante e imprescindível. A atividade de Qualidade garante a confiabilidade dos produtos e serviços disponibilizados à sociedade pelos diversos segmentos industriais e comerciais, em conformidade com as regulamentações legais, em especial aquelas definidas pelo INMETRO.	Atividade de Metrologia Legal e Qualidade
Graziane Stephany Aguiar Milagres	1364758-1	GTE-1	Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos que tem relevante importância e caráter estratégico, já que contribui para o atingimento dos objetivos do Instituto com otimização de recursos e redução de custos.	Recursos Logísticos

16 1217393 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444015.

ATO Nº 052/2019
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, aos servidores: Masp: 1108308-6, ERIKA LETICIA GUIMARÃES, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-9, a partir de 16/04/2019; Masp: 1364758-1, GRAZIANE STEPHANY AGUIAR MILAGRES, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-9, a partir de 16/04/2019; Masp: 1148479-7, LEONARDO DE SOUZA DIAS, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-9, a partir de 16/04/2019; Masp: 0904123-7, WANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA , pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-9, a partir de 16/04/2019.

16 1217395 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 174 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora HELENA MURTA MORAES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à professora:
PARA O PERÍODO DE 12/04/2019 a 31/07/2019
Masp 10463537 - Jussara Maria de Carvalho Guimarães; 20h/a.
ATO Nº 175 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2019 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor MAURO KOJI KOBAYASHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 18/03/2019 a 31/07/2019
Masp 10586824 - Virgílio Jamir Gonçalves Mota; 20h/a.

16 1217768 - 1

ATO Nº 045 – DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 0982756-9 – Andra Aparecida Dionízio Barbosa, para Andra Aparecida da Silva Dionízio.

ATO Nº 046 – DDRH/2019 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, dos servidores: Masp 1046984-9, José Fernandes Batista Silva, a partir de 07/02/2019; Masp 1183269-8, Lillian Karla Gomes Botelho, a partir de 13/03/2019; Masp 1046358-6, Luciana Barbosa Pereira (Adm 01 e 02), a partir de 25/03/2019; Masp 1174597-3, Luciene Leite Ferreira, a partir de 18/03/2019; Masp 1046909-6, Luíza Alexandrina dos Santos Mineiro, a partir de 22/03/2019; Masp 1054449-2, Maria da Conceição Santos Gonçalves, a partir de 27/03/2019; Masp 1045856-0, Maria do Perpetuo Socorro Rocha Mota, a partir de 30/03/2019; Masp 1046454-3, Patrícia Gomes Sarmento, a partir de 06/03/2019.

ATO Nº 047 – DDRH/2019 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1046507-8 – Simone Aparecida Nascimento Prates, a partir de 23/03/2019.

16 1217266 - 1

ATO Nº 060 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora:
Masp 1120523-4 – Luciana Ananias de Assis Pires Pimenta, a opção pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível II, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-22, vaga MC 1100096, retroativo a 13/02/2019.

16 1217317 - 1

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GISLEIA DE CASSIA OLIVEIRA, MASP 8515629, do cargo de provimento em comissão código DAI-22 MC1100099, da Universidade Estadual de Montes Claros, a contar de 18/2/2019.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GISLEIA DE CASSIA OLIVEIRA, MASP 8515629, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100062, a contar de 18/2/2019.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLÁUDIO ILDEU COSTA NASCIMENTO, MASP 1465241-6, do cargo de provimento em comissão código DAI-12 MC1100124, da Universidade Estadual de Montes Claros, a contar de 1/2/2019.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa MARLUCE DE FREITAS SARMENTO, MASP 1045614-3, da função gratificada FGI-5 MC1100115 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 1/4/2019.

16 1217465 - 1

PORTARIA Nº 075 – REITOR/2019
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869/1952, e o Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando: o memorando. UNIMONTES/GAB. n. 19/2019; o Memorando. UNIMONTES/PROCURADORIA n. 25/2019, juntamente com documentos que o acompanham; o resultado da S.A.I. nº 013/2018, resolve: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores: R.R.F.J. - Matrícula 1056078-7, A.L.S. - Matrícula 1046146-5, R.D. - Matrícula 1045922-0, A.M.G.D. - Matrícula 1046268-7, estando sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais acima citados. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, André Vinícius Chamone Cangussu - MASP 1174473-7, Analista Universitário, que a presidirá; Leonardo Francisco de Matos - MASP 1201291-0, Técnico Universitário, vogal, e Álvaro Santos Pereira - MASP 1229985-5, secretário, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes. Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

16 1217343 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEDPAC, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória nº001/2018, instaurada pela Portaria SEDPAC nº001/2018, publicada no "Minas Gerais" de 03 de maio de 2018, com o objetivo de apurar os fatos apontados nos Itens 2.1.2.d, 2.3.2.a, 2.4.2.a, 2.4.2.b e 2.5.2.b do Relatório de Auditoria Nº 1650.0241.18 da Controladoria Geral do Estado, RESOLVE: acatar as sugestões da Comissão responsável pelo procedimento e arquivar a presente sindicância por ausência de objetivo a perseguir na esfera disciplinar. Resolve ainda, acatar as sugestões constantes no relatório da Comissão para aprimoramento dos controles de gestão dos processos de compras e de fiscalização contratual.

Por fim, determino o retorno dos autos à Unidade de Setorial de Controle Interno, para arquivamento, bem como para que seja realizada notificação da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças sobre as recomendações contidas no Relatório Final da Comissão e na Nota de Auditoria nº 1650.1120.18
Belo Horizonte 15 de abril de 2019.

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania

16 1217717 - 1

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

A chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDPAC nº 01/2019:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora:
MaSP 929.516-3, MARIA IRIS MENDONÇA PERDIGÃO, AS0 I/J, a partir de 10/02/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:
MaSP 1.262.408-6, ANA PAULA GIBERTI, ANEDSI/D , por 3(três) meses referente ao 1º quinq., a partir de 22/04/2019.

ALTERA, o ato que autorizou o afastamento p/gozo de férias-prêmio, publicado em 04/04/2019, referente aos servidores abaixo,para constar a data de início:
MaSP 342.890-1, SHELEN RODRIGUES SUDÁRIO DA SILVA, ASGPD, IV/C, por 09 meses referentes ao 3°,4ºe5º quinq., a partir de 22/04/2019;
MaSP 351.076-5, MARCO ANTONIO ISONI, ASO, IV/G, por 04 meses referentes ao 5ºe 6º quinq., a partir de 22/04/2019;
MaSP 386.666-2, JAIR DE OLIVEIRA CARNEIRO, ASO, II/D, 09 meses referentes ao 4°,5ºe 6º quinq., a partir de 22/04/2019.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019

GABRIELA GERVASON REIS
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Direitos
Humanos, Participação Social e Cidadania

16 1217573 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

Atos do senhor Secretário de Estado Adjunto de Esportes

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp: 372.485-3,Roberto Pereira Goulart, por 03(três) meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/08/2019.

Masp: 1.018.282-2, Rita de Cassia Carvalho Sales, por 09(nove) meses, referente ao 1º, 2º, 3º e 5º quinquênios, a partir de 26/04/2019.

Masp. 350.055-0, Edna Cardoso da Silva, por 16(dezesseis) meses, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios, a partir de 26/04/2019.

Masp: 381.326-8, Maria Betânia Soares Ribeiro da Silva, por 03(três) meses, referente ao 1º e 4º quinquênios, a partir de 26/04/2019.
ADENILSON IDALINO DE SOUSA
Secretário de Estado Adjunto de Esportes

16 1217398 - 1

Portaria/SEESP Nº 04, de 09 de abril de 2019
Altera a Portaria/SEESPNº3, de 13, de dezembrode 2018
O Secretáriode Estado de Esportes, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
RESOLVE:
Art. 1º -Oartigo2ºdaPortaria/SEESPNº3, de 13, de dezembrode 2018,passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º- Designar as servidoras, lotadas na Secretaria de Estado de Esportes, na cidade de Belo Horizonte:, Jeane Martins da Silva, MASP 385.654-9 (Presidente Comissão), Erika Alonso Bastos Berbert, MASP 752.456-4 (Secretária da Comissão) e Maria Betânia Soares Ribeiro da Silva, MASP 381.326-8 (Vogal da Comissão), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar de 18/12/2018, prorrogados por mais 30 dias a contar de 19/02/2019, com base na Lei Estadual869/52, em seu Artigo 223, prorrogados por mais 20 dias, a contar de 21/03/2019 e prorrogados por mais 30 dias, a contar de 10/04/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Esportes, Belo Horizonte, 09de abril de 2019.
ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social
Designada em 17/01/2019, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Esportes

16 1217601 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Recursos Humanos

ATO Nº 001
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor ADRIANO NASCIMENTO, MASP 752.640-3, GEFAZ, na AF/3º Nível/Campo Belo/SRF II/Varginha.

ATO Nº 002
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor ALISSON DE FREITAS BELÉM, MASP 752.542-1, GEFAZ, na SRF I/Montes Claros, com classificação na AF/3º Nível/Taiobeiras.

ATO Nº 003
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor AMAURY CARDOSO ALKIMIM, MASP 669.934-2, GEFAZ, na SRF/I/Montes Claros, com classificação no Gabinete.

ATO Nº 004
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora ANA LÚCIA FERNANDES, MASP 668.921-0, AFRE, na SRF II/Varginha, com classificação na DF/2º Nível/Pouso Alegre.

ATO Nº 005
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor AUGUSTO MÁRIO MOTTA MAYER, MASP 314.058-9, GEFAZ, na SRF I/Divinópolis, com classificação na AF/3º Nível/Arcos.

ATO Nº 006
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor CLEOMAR TEIXEIRA SOARES, MASP 356.247-7, GEFAZ, na AF/2º Nível/Ubá/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 007
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora DENISE MARIA OLIVEIRA AJUB, MASP 668.438-5, AFRE, na DF/2º Nível/Varginha/SRF II/Varginha, a partir de 22 de janeiro de 2019.

ATO Nº 008
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora EDNA ADRIANE DA SILVA, MASP 668.911-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 009
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora ELIANA MÁRCIA PEDROSO DE ALMEIDA, MASP 752.537-1, GEFAZ, na Superintendência de Tributação, com classificação no Gabinete, a partir de 04/02/2019.

ATO Nº 010
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora FERNANDA BAESSO GOMES, MASP 752.642-9, GEFAZ, na AF/1º Nível/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 011
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora FERNANDA CARNEIRO MARIANO CUNHA, MASP 669.280-0, AFRE, na SRF II/Contagem, com classificação na DF/1º Nível/Contagem.

ATO Nº 012
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor FERNANDO ASSIS DOS SANTOS, MASP 339.827-8, GEFAZ, na SRF I/Divinópolis, com classificação na AF/3º Nível/Abaeté.

ATO Nº 013
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor FERNANDO LAMOUNIER DE RESENDE, MASP 669.553-0, GEFAZ, na SRF II/Varginha, com classificação na AF/2º Nível/Alfenas.

ATO Nº 014
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor FLÁVIO HENRIQUE ARAÚJO, MASP 668.790-9, AFRE, na DF/1º Nível/Contagem/SRF/II/Contagem.

ATO Nº 015
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA A PEDIDO, nos termos do § 6º do art. 12 da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor GLAYDSON CUNHA DE SOUZA, MASP 669.988-8, TFAZ, na DF/1º Nível/Contagem/SRF II/Contagem.

ATO Nº 016
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor GUSTAVO ALMEIDA VIEIRA, MASP 668.877-4, AFRE, na SRF II/Contagem, com classificação na DF/2º Nível/Sete Lagoas.

ATO Nº 017
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor HAMILTON GARGARY, MASP 669.214-9, GEFAZ, na Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, com classificação no Gabinete.

ATO Nº 018
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor HAMILTON JOSE BELCAVELLO, MASP 668.814-7, AFRE, na DF/1º Nível/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 019
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor HARVEY MORENO MOREIRA, MASP 382.001-6, AFRE, na SRF II/Contagem, com classificação na DF/2º Nível/Sete Lagoas.

ATO Nº 020
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor JOÃO PAULO COVOLO BONFIETTI, MASP 668.723-0, AFRE, na DF/1º Nível/Uberaba/SRF I/Uberaba.

ATO Nº 021
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor JOÃO PAULO FERREIRA BRAZ, MASP 668.768-5, AFRE, na SRF/II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-1.

ATO Nº 022
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora JOSÂNGELA FERREIRA LANA MARIA CUNHA, MASP 669.921-9, GEFAZ, na AF/3º Nível/Coronel Fabriciano/SRF I/Ipatinga.

ATO Nº 023
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor JOSE ALVES DA SILVA, MASP 350.212-7, TFAZ, na Superintendência Central de Administração Financeira, com classificação na Diretoria Central de Operações Financeiras.

ATO Nº 024
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor JOSE FERREIRA DO AMARAL, MASP 234.688-0, GEFAZ, na AF/3º Nível/João Pinheiro/SRF I/Uberlândia.

ATO Nº 025
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor JOSÉ MARCOS COELHO DOS ANJOS, MASP 668.738-8, AFRE, na DF/1º Nível/Contagem/SRF/II/Contagem.

ATO Nº 026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor JULIANO HENRIQUE SARMENTO DE ALMEIDA, MASP 752.622-1, GEFAZ, na AF/2º Nível/Montes Claros/SRF I/Montes Claros.

ATO Nº 027
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora KÁTIA MARIA GUIMARÃES, MASP 381.389-6, AFRE, na SRF II/Varginha, com classificação na DF/2º Nível/Poços de Caldas.

ATO Nº 028
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora KELLY FERREIRA PAIVA, MASP 622.171-7, GEFAZ, na AF/1º Nível/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 029
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora LAURA CANDIDA DOS REIS, MASP 327.125-1, GEFAZ, na AF/2º Nível/Patos de Minas/SRF I/Uberlândia.

ATO Nº 030
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora LUCIANA PAULA DA ROCHA REIS, MASP 381.417-5, AFRE, na SRF II/Contagem, com classificação na DF/1º Nível/Contagem.

ATO Nº 031
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor MARCELO ANTONIO CABRAL DIAS, MASP 668.825-3, AFRE, na DF/1º Nível/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 032
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor MARCELO PAIVA MAGALHÃES, MASP 669.059-8, AFRE, na Superintendência de Fiscalização, com classificação na Diretoria de Gestão Fiscal/NCONEXT/ RJ.

ATO Nº 033
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora MARIA DULCE DA FRANCA, MASP 331.917-5, GEFAZ, na DF/1º Nível/Uberaba/SRF I/Uberaba.

ATO Nº 034
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora MARLA VIEIRA DIAS, MASP 669.968-0, GEFAZ, na AF/1º Nível/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 035
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora MARTA PIRES CRUZ ANTONIETO, MASP 752.644-5, GEFAZ, na AF/3º Nível/Manhumirim/SRF I/Ipatinga.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444016.

ATO Nº 036
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor MIZAEL MATEUS MOTA, MASP 361.093-8, GEFAZ, na AF/1º Nível/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 037
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora NEIVA DE FÁTIMA LIMAS BRITO, MASP 668.399-9, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-4.

ATO Nº 038
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor RAFAEL GOMES DE AZEVEDO, MASP 669.876-5, TFAZ, na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, com classificação no Gabinete, a partir de 04/02/2019.

ATO Nº 039
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES, MASP 752.520-7, GEFAZ, na AF/3º Nível/Bom Despacho/SRF I/Divinópolis.

ATO Nº 040
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora RENATA SILVA ELOI BOTELHO, MASP 669.090-3, AFRE, na SRF II/Contagem, com classificação na DF/1º Nível/Contagem.

ATO Nº 041
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor RICARDO RILDY CARDOSO FERREIRA, MASP 668.943-4, GEFAZ, na AF/3º Nível/Piumhi/SRF II/Varginha.

ATO Nº 042
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor ROBERTO DA SILVA DURÃES, MASP 668.407-0, AFRE, na DF/2º Nível/Poços de Caldas/SRF II/Varginha.

ATO Nº 043
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor RODRIGO ROSA DOS SANTOS, MASP 669.725-4, TFAZ, na Superintendência de Fiscalização, com classificação na Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal, a partir de 25 de outubro de 2018.

ATO Nº 044
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor RODRIGO DOS SANTOS FARIA, MASP 669.070-5, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 045
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor RUBENS ANTÔNIO DE MATOS, MASP 340.150-2, GEFAZ, na AF/3º Nível/Carmo Paranaíba/SRF I/Uberlândia.

ATO Nº 046
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor SEBASTIÃO LEONARDO DIAS SAMPAIO, MASP 668.931-9, GEFAZ, na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, com classificação na Diretoria de Administração Financeira e Contábil.

ATO Nº 047
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor SOLANO BICALHO, MASP 668.964-0, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 048
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor TARCISIO RODRIGUES DE ALCÂNTARA, MASP 668.928-5, GEFAZ, na SRF I/Montes Claros, com classificação na AF/3º Nível/Salinas.

ATO Nº 049
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor THIAGO DE ARAGÃO MALHEIROS, MASP 668.829-5, GEFAZ, na AF/2º Nível/João Monlevade/SRF I/Ipatinga.

ATO Nº 050
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora VANIA SIGNORETTI, MASP 668.894-9, GEFAZ, na DF/1º Nível/BH-1/SRF II/Belo Horizonte.

ATO Nº 051
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora VERA LÚCIA AVELAR DRUMOND, MASP 668.720-6, AFRE, na DFT/1º Nível/Contagem/SRF/II/Contagem.

ATO Nº 052
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor WASHINGTON LUIZ MARIZ CAMPOS, MASP 752.487-9, GEFAZ, na AF/2º Nível/Curvelo/SRF II/Contagem.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
-Masp 669.958-1, Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/3/2019.

RETIFICA, o ato de Lotação nº 063, publicado em 29/12/2018:
- onde se lê: ....., em nome do servidor Peterson Carlos Chiaradia Braga, leia-se: em nome do servidor Petterson Carlos Chiaradia Braga.

RETIFICA, o ato de Lotação nº 104, publicado em 29/12/2018 do servidor Helvécio Henrique de Souza, Masp 387.768-5:
- onde se lê: ....., com classificação na DF/1º Nível/Divinópolis, leia-se: com classificação na DF/2º Nível/Divinópolis.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Recursos Humanos

16 1217695 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 10 DE 16 DE ABRIL DE 2019
Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2019, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 10 , de 16 de abril de 2019)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE MARÇO 2019	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04097792	4.919,04	983,81	39,34	0,00	3.895,89
2	ABAETÉ	0,07134545	8.564,41	1.712,88	68,51	0,00	6.783,02
3	ABRE CAMPO	0,03676094	4.412,84	882,56	35,31	0,00	3.494,97
4	ACAIACA	0,01791486	2.150,53	430,10	17,21	0,00	1.703,22
5	AÇUCENA	0,02972397	3.568,13	713,63	28,55	0,00	2.825,95
6	ÁGUA BOA	0,03216805	3.861,49	772,30	30,89	0,00	3.058,30
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05203627	6.246,51	1.249,30	49,97	0,00	4.947,24
8	AGUANIL	0,02318772	2.783,49	556,70	22,27	0,00	2.204,52
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03658531	4.391,76	878,35	35,14	0,00	3.478,27
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03165763	3.800,24	760,05	30,40	0,00	3.009,79
11	AIMORÉS	0,10781405	12.942,16	2.588,43	103,54	0,00	10.250,19
12	AIURUOCA	0,02956009	3.548,44	709,68	28,39	0,00	2.810,37
13	ALAGOA	0,01810950	2.173,90	434,78	17,39	0,00	1.721,73
14	ALBERTINA	0,02776317	3.332,74	666,55	26,66	0,00	2.639,53
15	ALÉM PARAÍBA	0,11126829	13.356,82	2.671,36	106,86	0,00	10.578,60
16	ALFENAS	0,34990015	42.002,57	8.400,51	336,02	0,00	33.266,04
17	ALMENARA	0,06796539	8.158,68	1.631,74	65,27	0,00	6.461,67
18	ALPERCATA	0,02409329	2.892,19	578,44	23,13	0,00	2.290,62
19	ALPINÓPOLIS	0,07686250	9.226,70	1.845,35	73,81	0,00	7.307,54
20	ALTEROSA	0,04712663	5.657,17	1.131,44	45,26	0,00	4.480,47
21	ALTO RIO DOCE	0,03322054	3.987,83	797,56	31,90	789,59	2.368,78
22	ALVARENGA	0,01553889	1.865,31	373,06	14,93	0,00	1.477,32
23	ALVINÓPOLIS	0,05550768	6.663,25	1.332,65	53,31	0,00	5.277,29
24	ALVORADA DE MINAS	0,09882187	11.862,74	2.372,54	94,91	0,00	9.395,29
25	AMPARO DA SERRA	0,02048065	2.458,54	491,71	19,67	0,00	1.947,16
26	ANDRADAS	0,16741353	20.096,60	4.019,32	160,78	0,00	15.916,50
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02554668	3.066,65	613,33	24,52	0,00	2.428,80
28	ANDRELÂNDIA	0,04791086	5.751,31	1.150,27	46,01	0,00	4.555,03
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03289763	3.949,09	789,82	31,59	0,00	3.127,68
30	ANTÔNIO DIAS	0,06184293	7.423,73	1.484,74	59,40	0,00	5.879,59
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01489346	1.787,84	357,57	14,30	0,00	1.415,97
32	ARAÇAÍ	0,01795954	2.155,88	431,17	17,25	0,00	1.707,46
33	ARACITABA	0,01418613	1.702,94	340,59	13,63	252,87	1.095,85
34	ARAÇUAÍ	0,06584689	7.904,37	1.580,87	63,24	0,00	6.260,26
35	ARAGUARI	0,86801770	104.198,25	20.839,65	833,59	0,00	82.525,01
36	ARANTINA	0,01696953	2.037,07	407,42	16,30	0,00	1.613,35
37	ARAPONGA	0,03357840	4.030,81	806,16	32,25	0,00	3.192,40
38	ARAPUÁ	0,02889550	3.468,68	693,74	27,75	0,00	2.747,19
39	ARAÚJOS	0,03484475	4.182,81	836,56	33,46	621,14	2.691,65
40	ARAXÁ	1,17948550	141.587,35	28.317,47	1.132,70	0,00	112.137,18
41	ARCEBURGO	0,06919959	8.306,83	1.661,36	66,46	0,00	6.579,01
42	ARCOS	0,30400599	36.493,38	7.298,67	291,95	0,00	28.902,76
43	AREADO	0,04367235	5.242,51	1.048,50	41,95	0,00	4.152,06
44	ARGIRITA	0,01556340	1.868,25	373,65	14,94	0,00	1.479,66
45	ARINOS	0,05518276	6.624,22	1.324,84	52,99	0,00	5.246,39
46	ASTOLFO DUTRA	0,05494569	6.595,77	1.319,15	52,77	0,00	5.223,85
47	ATALÉIA	0,03353280	4.025,33	805,06	32,21	0,00	3.188,06
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02207959	2.650,47	530,10	21,20	0,00	2.099,17
49	BAEPENDI	0,04835150	5.804,20	1.160,84	46,44	0,00	4.596,92
50	BALDIM	0,02599700	3.120,73	624,14	24,97	0,00	2.471,62
51	BAMBUÍ	0,11141512	13.374,46	2.674,89	107,00	0,00	10.592,57
52	BANDEIRA	0,01834054	2.201,62	440,32	17,61	0,00	1.743,69
53	BANDEIRA DO SUL	0,02345491	2.815,56	563,11	22,53	0,00	2.229,92
54	BARÃO DE COCAIS	0,13181383	15.823,16	3.164,63	126,59	0,00	12.531,94
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01835729	2.203,65	440,73	17,63	0,00	1.745,29
56	BARBACENA	0,31705723	38.060,07	7.612,02	304,48	0,00	30.143,57
57	BARRA LONGA	0,03091213	3.710,75	742,15	29,69	0,00	2.938,91
58	TRÊS MARIAS	0,29960863	35.965,51	7.193,10	287,72	0,00	28.484,69
59	BARROSO	0,06256919	7.510,91	1.502,18	60,09	0,00	5.948,64
60	BELA VISTA DE MINAS	0,05674044	6.811,21	1.362,24	54,49	0,00	5.394,48
61	BELMIRO BRAGA	0,02551736	3.063,16	612,63	24,51	0,00	2.426,02
62	BELO HORIZONTE	8,04271335	965.460,06	193.092,01	7.723,68	0,00	764.644,37
63	BELO ORIENTE	0,28043517	33.663,90	6.732,78	269,31	0,00	26.661,81
64	BELO VALE	0,13559204	16.276,71	3.255,35	130,22	0,00	12.891,14
65	BERILO	0,02253652	2.705,32	541,07	21,64	0,00	2.142,61
66	BERTÓPOLIS	0,01632811	1.960,04	392,01	15,68	0,00	1.552,35
67	BETIM	5,98008378	717.858,94	143.571,79	5.742,87	0,00	568.544,28
68	BIAS FORTES	0,01619899	1.944,56	388,91	15,56	0,00	1.540,09
69	BICAS	0,04107141	4.930,28	986,06	39,44	0,00	3.904,78
70	BIQUINHAS	0,01703370	2.044,76	408,95	16,36	303,63	1.315,82
71	BOA ESPERANÇA	0,15887611	19.071,74	3.814,35	152,57	0,00	15.104,82
72	BOCAINA DE MINAS	0,02064457	2.478,23	495,65	19,83	0,00	1.962,75
73	BOCAIÚVA	0,10777171	12.937,08	2.587,42	103,49	0,00	10.246,17
74	BOM DESPACHO	0,16600077	19.926,99	3.985,40	159,41	2.959,14	12.823,04
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02781515	3.338,96	667,79	26,71	495,82	2.148,64
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03344146	4.014,37	802,88	32,11	0,00	3.179,38
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02522865	3.028,50	605,70	24,23	0,00	2.398,57
78	BOM JESUS DO GALHO	0,02921342	3.506,83	701,37	28,05	0,00	2.777,41
79	BOM REPOUSO	0,04614384	5.539,18	1.107,84	44,31	0,00	4.387,03
80	BOM SUCESSO	0,05432996	6.521,85	1.304,37	52,18	0,00	5.165,30
81	BONFIM	0,02641156	3.170,48	634,10	25,36	0,00	2.511,02
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,07317270	8.783,78	1.756,76	70,27	0,00	6.956,75
83	BORDA DA MATA	0,05209227	6.253,24	1.250,65	50,03	0,00	4.952,56
84	BOTELHOS	0,05232273	6.280,91	1.256,18	50,25	0,00	4.974,48
85	BOTUMIRIM	0,01853751	2.225,27	445,05	17,81	0,00	1.762,41
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05918215	7.104,33	1.420,87	56,84	1.054,98	4.571,64
87	BRÁS PIRES	0,01554201	1.865,69	373,13	14,93	0,00	1.477,63
88	BRAÚNAS	0,03108654	3.731,67	746,33	29,85	0,00	2.955,49
89	BRASÓPOLIS	0,03647905	4.378,99	875,79	35,03	0,00	3.468,17
90	BRUMADINHO	0,41308753	49.587,68	9.917,53	396,70	0,00	39.273,45
91	BUENO BRANDÃO	0,04086602	4.905,62	981,12	39,25	0,00	3.885,25
92	BUENÓPOLIS	0,03717278	4.462,28	892,46	35,69	0,00	3.534,13
93	BURITIS	0,19637092	23.572,67	4.714,53	188,58	3.500,52	15.169,04
94	BURITIZEIRO	0,11320102	13.588,83	2.717,76	108,72	0,00	10.762,35
95	CABO VERDE	0,05508608	6.612,62	1.322,52	52,90	0,00	5.237,20
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01772959	2.128,29	425,66	17,03	0,00	1.685,60
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,04881465	5.859,79	1.171,96	46,88	0,00	4.640,95
98	CACHOEIRA DOURADA	0,08388593	10.069,80	2.013,95	80,57	0,00	7.975,28
99	CAETANÓPOLIS	0,03406746	4.089,50	817,90	32,71	0,00	3.238,89
100	CAETÉ	0,11178297	13.418,61	2.683,72	107,35	0,00	10.627,54
101	CAIANA	0,02173581	2.609,21	521,85	20,87	0,00	2.066,49
102	CAJURI	0,02467930	2.962,55	592,51	23,70	0,00	2.346,34
103	CALDAS	0,05383850	6.462,86	1.292,57	51,70	0,00	5.118,59
104	CAMACHO	0,01768029	2.122,38	424,48	16,98	315,16	1.365,76
105	CAMANDUCAIA	0,08573568	10.291,84	2.058,37	82,33	0,00	8.151,14
106	CAMBUÍ	0,15050653	18.067,05	3.613,41	144,54	0,00	14.309,10
107	CAMBUQUIRA	0,03734038	4.482,41	896,48	35,86	0,00	3.550,07
108	CAMPANÁRIO	0,01465663	1.759,40	351,88	14,07	0,00	1.393,45
109	CAMPANHA	0,05585652	6.705,11	1.341,03	53,63	995,70	4.314,75
110	CAMPESTRE	0,06726356	8.074,42	1.614,88	64,60	0,00	6.394,94
111	CAMPINA VERDE	0,10992429	13.195,49	2.639,09	105,57	0,00	10.450,83
112	CAMPO BELO	0,11076453	13.296,35	2.659,27	106,37	0,00	10.530,71
113	CAMPO DO MEIO	0,04654841	5.587,73	1.117,54	44,70	0,00	4.425,49
114	CAMPO FLORIDO	0,15605230	18.732,77	3.746,56	149,86	0,00	14.836,35
115	CAMPOS ALTOS	0,10107372	12.133,05	2.426,61	97,07	0,00	9.609,37
116	CAMPOS GERAIS	0,09916113	11.903,47	2.380,70	95,23	0,00	9.427,54
117	CANAÃ	0,02573963	3.089,83	617,97	24,72	0,00	2.447,14
118	CANÁPOLIS	0,08762357	10.518,48	2.103,70	84,15	0,00	8.330,63
119	CANA VERDE	0,02301904	2.763,24	552,64	22,11	0,00	2.188,49
120	CANDEIAS	0,05591085	6.711,63	1.342,33	53,69	0,00	5.315,61
121	CAPARAÓ	0,02034787	2.442,60	488,52	19,54	0,00	1.934,54
122	CAPELA NOVA	0,01628522	1.954,91	390,99	15,64	0,00	1.548,28
123	CAPELINHA	0,07563542	9.079,39	1.815,88	72,63	1.348,27	5.842,61
124	CAPETINGA	0,03518372	4.223,51	844,70	33,78	0,00	3.345,03
125	CAPIM BRANCO	0,02581821	3.099,25	619,85	24,79	0,00	2.454,61
126	CAPINÓPOLIS	0,12117177	14.545,66	2.909,13	116,37	0,00	11.520,16
127	CAPITÃO ENÉAS	0,06368377	7.644,71	1.528,95	61,16	0,00	6.054,60
128	CAPITÓLIO	0,05316519	6.382,04	1.276,41	51,05	947,71	4.106,87
129	CAPUTIRA	0,02481717	2.979,10	595,82	23,83	0,00	2.359,45
130	CARAÍ	0,04388035	5.267,47	1.053,49	42,14	0,00	4.171,84
131	CARANAÍBA	0,02331791	2.799,12	559,82	22,39	0,00	2.216,91
132	CARANDAÍ	0,09840923	11.813,18	2.362,63	94,50	0,00	9.356,05
133	CARANGOLA	0,06148728	7.381,03	1.476,20	59,05	0,00	5.845,78
134	CARATINGA	0,20072683	24.095,57	4.819,11	192,76	0,00	19.083,70
135	CARBONITA	0,04498602	5.400,19	1.080,04	43,20	0,00	4.276,95
136	CAREAÇU	0,03873215	4.649,45	929,89	37,19	0,00	3.682,37
137	CARLOS CHAGAS	0,07927000	9.515,70	1.903,14	76,13	0,00	7.536,43
138	CARMÉSIA	0,01840940	2.209,90	441,98	17,68	0,00	1.750,24
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,06379991	7.658,64	1.531,73	61,27	0,00	6.065,64
140	CARMO DA MATA	0,03597899	4.318,99	863,80	34,55	641,36	2.779,28
141	CARMO DE MINAS	0,04326425	5.193,51	1.038,71	41,54	0,00	4.113,26

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444017.

142	CARMO DO CAJURU	0,06953879	8.347,55	1.669,51	66,78	0,00	6.611,26
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,16347190	19.623,44	3.924,69	156,99	0,00	15.541,76
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10771409	12.930,15	2.586,03	103,43	0,00	10.240,69
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,07215557	8.661,66	1.732,33	69,29	0,00	6.860,04
146	CARRANCAS	0,02783997	3.341,96	668,39	26,74	0,00	2.646,83
147	CARVALHÓPOLIS	0,02384815	2.862,77	572,55	22,90	0,00	2.267,32
148	CARVALHOS	0,01753336	2.104,74	420,95	16,84	0,00	1.666,95
149	CASA GRANDE	0,01878606	2.255,11	451,02	18,04	0,00	1.786,05
150	CASCALHO RICO	0,04236685	5.085,77	1.017,15	40,69	0,00	4.027,93
151	CÁSSIA	0,06245444	7.497,13	1.499,43	59,97	0,00	5.937,73
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,02097615	2.518,02	503,61	20,14	0,00	1.994,27
153	CATAGUASES	0,17654657	21.192,94	4.238,58	169,55	0,00	16.784,81
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,01691275	2.030,23	406,04	16,25	0,00	1.607,94
155	CAXAMBU	0,04847552	5.819,07	1.163,81	46,55	0,00	4.608,71
156	CEDRO DO ABAETÉ	0,01535700	1.843,48	368,69	14,75	273,74	1.186,30
157	CENTRAL DE MINAS	0,02240079	2.689,03	537,81	21,51	0,00	2.129,71
158	CENTRALINA	0,05520843	6.627,32	1.325,47	53,02	0,00	5.248,83
159	CHÁCARA	0,01813370	2.176,80	435,36	17,41	0,00	1.724,03
160	CHALÉ	0,02197732	2.638,19	527,64	21,10	0,00	2.089,45
161	CHAPADA DO NORTE	0,02526387	3.032,71	606,54	24,26	0,00	2.401,91
162	CHIADOR	0,02438676	2.927,44	585,49	23,42	0,00	2.318,53
163	CIPOTÂNEA	0,01635995	1.963,88	392,77	15,72	291,62	1.263,77
164	CLARAVAL	0,04605490	5.528,50	1.105,70	44,23	0,00	4.378,57
165	CLARO DOS POÇÕES	0,02341265	2.810,49	562,10	22,48	0,00	2.225,91
166	CLÁUDIO	0,10018589	12.026,49	2.405,30	96,22	0,00	9.524,97
167	COIMBRA	0,03999956	4.801,61	960,32	38,42	0,00	3.802,87
168	COLUNA	0,02695354	3.235,55	647,11	25,89	0,00	2.562,55
169	COMENDADOR GOMES	0,05258794	6.312,74	1.262,54	50,51	0,00	4.999,69
170	COMERCINHO	0,02303308	2.764,94	552,99	22,12	0,00	2.189,83
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0,05485154	6.584,46	1.316,89	52,67	0,00	5.214,90
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,27326149	32.802,74	6.560,54	262,42	4.871,19	21.108,59
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0,01900847	2.281,80	456,36	18,25	0,00	1.807,19
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0,01785743	2.143,63	428,72	17,15	0,00	1.697,76
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	0,46229533	55.494,67	11.098,93	443,96	0,00	43.951,78
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	0,07313717	8.779,51	1.755,90	70,24	0,00	6.953,37
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0,04561597	5.475,81	1.095,16	43,81	0,00	4.336,84
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0,03797694	4.558,82	911,77	36,47	0,00	3.610,58
179	CONGONHAL	0,03934483	4.723,01	944,60	37,78	0,00	3.740,63
180	CONGONHAS	1,00892447	121.112,91	24.222,58	968,90	0,00	95.921,43
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01371393	1.646,25	329,25	13,17	0,00	1.303,83
182	CONQUISTA	0,11795913	14.160,00	2.832,00	113,28	0,00	11.214,72
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,25540226	30.658,90	6.131,78	245,27	0,00	24.281,85
184	CONSELHEIRO PENA	0,05289052	6.349,07	1.269,82	50,79	0,00	5.028,46
185	CONSOLAÇÃO	0,01410364	1.693,02	338,60	13,55	0,00	1.340,87
186	CONTAGEM	3,94609563	473.695,71	94.739,14	3.789,57	0,00	375.167,00
187	COQUEIRAL	0,04146640	4.977,69	995,53	39,82	0,00	3.942,34
188	CORAÇÃO DE JESUS	0,04561183	5.475,32	1.095,06	43,81	0,00	4.336,45
189	CORDISBURGO	0,02880395	3.457,68	691,54	27,66	0,00	2.738,48
190	CORDISLÂNDIA	0,01766299	2.120,30	424,06	16,96	0,00	1.679,28
191	CORINTO	0,05383640	6.462,59	1.292,51	51,70	0,00	5.118,38
192	COROACI	0,02612546	3.136,15	627,23	25,09	465,71	2.018,12
193	COROMANDEL	0,20041873	24.058,59	4.811,72	192,47	0,00	19.054,40
194	CORONEL FABRICIANO	0,18583936	22.308,47	4.461,70	178,47	0,00	17.668,30
195	CORONEL MURTA	0,03076246	3.692,78	738,56	29,54	0,00	2.924,68
196	CORONEL PACHECO	0,01568483	1.882,82	376,56	15,06	0,00	1.491,20
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02152360	2.583,74	516,75	20,67	0,00	2.046,32
198	CÓRREGO DANTA	0,02309151	2.771,93	554,39	22,17	0,00	2.195,37
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0,01546188	1.856,06	371,21	14,84	0,00	1.470,01
200	CÓRREGO NOVO	0,01799485	2.160,12	432,02	17,28	0,00	1.710,82
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,02084032	2.501,72	500,34	20,02	0,00	1.981,36
202	CRISTAIS	0,04916286	5.901,57	1.180,31	47,21	0,00	4.674,05
203	CRISTÁLIA	0,02015891	2.419,91	483,98	19,36	0,00	1.916,57
204	CRISTIANO OTONI	0,02717216	3.261,80	652,36	26,10	0,00	2.583,34
205	CRISTINA	0,03637466	4.366,47	873,29	34,93	0,00	3.458,25
206	CRUCILÂNDIA	0,02300660	2.761,76	552,35	22,10	410,10	1.777,21
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,03675488	4.412,12	882,42	35,30	0,00	3.494,40
208	CRUZÍLIA	0,04302265	5.164,50	1.032,90	41,31	0,00	4.090,29
209	CURVELO	0,20322083	24.394,96	4.878,99	195,16	0,00	19.320,81
210	DATAS	0,01930246	2.317,10	463,43	18,53	0,00	1.835,14
211	DELFIM MOREIRA	0,03029120	3.636,21	727,24	29,10	0,00	2.879,87
212	DELFINÓPOLIS	0,06039075	7.249,40	1.449,88	57,99	0,00	5.741,53
213	DESCOBERTO	0,02148241	2.578,78	515,76	20,63	0,00	2.042,39
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,02975048	3.571,29	714,26	28,57	0,00	2.828,46
215	DESTERRO DO MELO	0,02035329	2.443,22	488,64	19,54	0,00	1.935,04
216	DIAMANTINA	0,09440013	11.331,95	2.266,39	90,66	0,00	8.974,90
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01422352	1.707,42	341,49	13,66	0,00	1.352,27
218	DIONÍSIO	0,02530223	3.037,32	607,47	24,29	0,00	2.405,56
219	DIVINÉSIA	0,02176962	2.613,26	522,65	20,91	0,00	2.069,70
220	DIVINO	0,04172330	5.008,54	1.001,71	40,07	0,00	3.966,76
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01560619	1.873,40	374,68	14,99	0,00	1.483,73
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,02352856	2.824,40	564,88	22,59	0,00	2.236,93
223	DIVINÓPOLIS	0,67932498	81.547,28	16.309,46	652,38	0,00	64.585,44
224	DIVISA NOVA	0,02768264	3.323,08	664,61	26,59	0,00	2.631,88
225	DOM CAVATI	0,01642975	1.972,25	394,45	15,78	0,00	1.562,02
226	DOM JOAQUIM	0,01909002	2.291,60	458,31	18,34	0,00	1.814,95
227	DOM SILVÉRIO	0,02394612	2.874,54	574,91	23,00	0,00	2.276,63
228	DOM VIÇOSO	0,01382784	1.659,92	331,98	13,28	0,00	1.314,66
229	DONA EUZÉBIA	0,02346111	2.816,31	563,27	22,53	0,00	2.230,51
230	DORES DE CAMPOS	0,04772476	5.728,96	1.145,79	45,84	0,00	4.537,33
231	DORES DE GUANHÃES	0,03307270	3.970,10	794,02	31,76	0,00	3.144,32
232	DORES DO INDAIÁ	0,05035269	6.044,42	1.208,88	48,36	897,58	3.889,60
233	DORES DO TURVO	0,01650573	1.981,37	396,27	15,85	0,00	1.569,25
234	DORESÓPOLIS	0,02555772	3.068,00	613,60	24,55	0,00	2.429,85
235	DOURADOQUARA	0,02345339	2.815,39	563,08	22,53	0,00	2.229,78
236	ELÓI MENDES	0,09606019	11.531,21	2.306,24	92,25	0,00	9.132,72
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,03063696	3.677,70	735,54	29,42	0,00	2.912,74
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02198330	2.638,89	527,77	21,11	0,00	2.090,01
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03698981	4.440,31	888,06	35,52	0,00	3.516,73
240	ERVÁLIA	0,06126083	7.353,85	1.470,78	58,82	0,00	5.824,25
241	ESMERALDAS	0,12683362	15.225,32	3.045,07	121,80	0,00	12.058,45
242	ESPERA FELIZ	0,06173822	7.411,15	1.482,23	59,29	0,00	5.869,63
243	ESPINOSA	0,05161854	6.196,36	1.239,27	49,56	0,00	4.907,53
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	0,02742208	3.291,80	658,36	26,34	0,00	2.607,10
245	ESTIVA	0,04428251	5.315,74	1.063,15	42,52	0,00	4.210,07
246	ESTRELA DALVA	0,01498646	1.799,01	359,80	14,39	0,00	1.424,82
247	ESTRELA DO INDAIÁ	0,02170673	2.605,71	521,14	20,85	0,00	2.063,72
248	ESTRELA DO SUL	0,06359306	7.633,81	1.526,76	61,07	0,00	6.045,98
249	EUGENÓPOLIS	0,03267204	3.922,00	784,40	31,37	0,00	3.106,23
250	EWBANK DA CÂMARA	0,01489607	1.788,16	357,64	14,30	265,53	1.150,69
251	EXTREMA	1,57656765	189.253,73	37.850,75	1.514,03	0,00	149.888,95
252	FAMA	0,01715885	2.059,78	411,96	16,48	0,00	1.631,34
253	FARIA LEMOS	0,01805998	2.167,95	433,59	17,34	0,00	1.717,02
254	FELÍCIO DOS SANTOS	0,02293378	2.753,00	550,60	22,02	0,00	2.180,38
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	0,02371587	2.846,90	569,38	22,78	0,00	2.254,74
256	FELISBURGO	0,02227843	2.674,35	534,87	21,40	0,00	2.118,08
257	FELIXLÂNDIA	0,04779376	5.737,25	1.147,45	45,90	0,00	4.543,90
258	FERNANDES TOURINHO	0,01658228	1.990,56	398,11	15,92	0,00	1.576,53
259	FERROS	0,02352119	2.823,53	564,71	22,59	0,00	2.236,23
260	FLORESTAL	0,03483909	4.182,16	836,44	33,46	0,00	3.312,26
261	FORMIGA	0,19602429	23.531,07	4.706,21	188,25	0,00	18.636,61
262	FORMOSO	0,06167185	7.403,18	1.480,63	59,23	0,00	5.863,32
263	FORTALEZA DE MINAS	0,02479060	2.975,90	595,18	23,81	0,00	2.356,91
264	FORTUNA DE MINAS	0,01886574	2.264,68	452,94	18,12	0,00	1.793,62
265	FRANCISCO BADARÓ	0,02044168	2.453,85	490,77	19,63	0,00	1.943,45
266	FRANCISCO DUMONT	0,02268062	2.722,61	544,52	21,78	404,29	1.752,02
267	FRANCISCO SÁ	0,05250771	6.303,11	1.260,62	50,43	0,00	4.992,06
268	FREI GASPAR	0,02170996	2.606,10	521,22	20,85	0,00	2.064,03
269	FREI INOCÊNCIO	0,02831832	3.399,38	679,88	27,19	0,00	2.692,31
270	FRONTEIRA	0,31798188	38.171,06	7.634,21	305,37	0,00	30.231,48
271	FRUTAL	0,38247243	45.912,61	9.182,52	367,30	0,00	36.362,79
272	FUNILÂNDIA	0,01907705	2.290,04	458,01	18,31	0,00	1.813,72
273	GALILÉIA	0,02424514	2.910,42	582,08	23,29	0,00	2.305,05
274	GONÇALVES	0,02316958	2.781,32	556,27	22,25	0,00	2.202,80
275	GONZAGA	0,02942863	3.532,65	706,53	28,26	0,00	2.797,86
276	GOUVEA	0,03583294	4.301,45	860,30	34,41	0,00	3.406,74
277	GOVERNADOR VALADARES	0,63115788	75.765,21	15.153,04	606,13	0,00	60.006,04
278	GRÃO MOGOL	0,07251382	8.704,67	1.740,94	69,63	0,00	6.894,10
279	GRUPIARA	0,02036736	2.444,93	488,98	19,56	0,00	1.936,39
280	GUANHÃES	0,07930918	9.520,40	1.904,08	76,16	0,00	7.540,16
281	GUAPÉ	0,06553736	7.867,20	1.573,44	62,94	0,00	6.230,82
282	GUARACIABA	0,02543480	3.053,22	610,64	24,42	0,00	2.418,16
283	GUARANÉSIA	0,06785332	8.145,21	1.629,04	65,16	0,00	6.451,01
284	GUARANI	0,03541787	4.251,62	850,32	34,02	0,00	3.367,28
285	GUARARÁ	0,02277614	2.734,10	546,82	21,88	0,00	2.165,40
286	GUARDA-MOR	0,15264893	18.324,22	3.664,85	146,59	0,00	14.512,78
287	GUAXUPÉ	0,23129877	27.765,48	5.553,10	222,12	0,00	21.990,26
288	GUIDOVAL	0,02479606	2.976,56	595,32	23,81	0,00	2.357,43
289	GUIMARÂNIA	0,04584182	5.502,93	1.100,59	44,02	0,00	4.358,32
290	GUIRICEMA	0,02584610	3.102,62	620,53	24,82	0,00	2.457,27
291	GURINHATÃ	0,04926050	5.913,31	1.182,66	47,30	0,00	4.683,35
292	HELIODORA	0,03014612	3.618,80	723,76	28,95	0,00	2.866,09
293	IAPU	0,02930336	3.517,62	703,52	28,14	0,00	2.785,96
294	IBERTIOGA	0,02385532	2.863,64	572,73	22,91	425,23	1.842,77
295	IBIÁ	0,22707256	27.258,15	5.451,63	218,06	0,00	21.588,46
296	IBIAÍ	0,02627982	3.154,66	630,93	25,24	0,00	2.498,49
297	IBIRACI	0,15160440	18.198,85	3.639,77	145,60	0,00	14.413,48
298	IBIRITÉ	0,52648235	63.199,80	12.639,96	505,60	0,00	50.054,24
299	IBITIURA DE MINAS	0,01839151	2.207,75	441,55	17,66	0,00	1.748,54
300	IBITURUNA	0,01558017	1.870,26	374,05	14,96	0,00	1.481,25
301	IGARAPÉ	0,15995668	19.201,45	3.840,28	153,62	0,00	15.207,55
302	IGARATINGA	0,06021685	7.228,52	1.445,70	57,83	1.073,43	4.651,56
303	IGUATAMA	0,05747551	6.899,45	1.379,89	55,20	0,00	5.464,36
304	IJACI	0,08289787	9.951,21	1.990,25	79,61	0,00	7.881,35
305	ILICÍNEA	0,05256111	6.309,51	1.261,90	50,47	0,00	4.997,14
306	INCONFIDENTES	0,03053086	3.664,99	733,00	29,32	0,00	2.902,67
307	INDIANÓPOLIS	0,15982379	19.185,50	3.837,10	153,48	0,00	15.194,92
308	INGAÍ	0,02148389	2.578,96	515,79	20,63	0,00	2.042,54
309	INHAPIM	0,05220442	6.266,72	1.253,34	50,14	0,00	4.963,24
310	INHAÚMA	0,03580919	4.298,60	859,72	34,39	0,00	3.404,49
311	INIMUTABA	0,02738559	3.287,40	657,48	26,29	0,00	2.603,63
312	IPANEMA	0,04481681	5.379,87	1.075,97	43,04	0,00	4.260,86
313	IPATINGA	1,24243373	149.143,76	29.828,75	1.193,15	0,00	118.121,86
314	IPIAÇU	0,05657631	6.791,50	1.358,30	54,33	0,00	5.378,87
315	IPUIÚNA	0,04422238	5.308,52	1.061,70	42,47	0,00	4.204,35
316	IRAÍ DE MINAS	0,04920584	5.906,76	1.181,35	47,26	0,00	4.678,15
317	ITABIRA	1,00253056	120.345,39	24.069,07	962,77	0,00	95.313,55
318	ITABIRINHA	0,02449440	2.940,36	588,07	23,53	0,00	2.328,76
319	ITABIRITO	0,73972577	88.797,88	17.759,58	710,38	13.186,47	57.141,45
320	ITACAMBIRA	0,02937764	3.526,53	705,31	28,21	0,00	2.793,01
321	ITACARAMBI	0,05043161	6.053,89	1.210,78	48,43	0,00	4.794,68
322	ITAGUARA	0,04536137	5.445,26	1.089,06	43,56	0,00	4.312,64
323	ITAIPÉ	0,02859009	3.431,99	686,40	27,45	0,00	2.718,14
324	ITAJUBÁ	0,38622774	46.363,40	9.272,68	370,91	0,00	36.719,81
325	ITAMARANDIBA	0,08674050	10.412,49	2.082,50	83,31	0,00	8.246,68
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01909104	2.291,74	458,35	18,34	0,00	1.815,05
327	ITAMBACURI	0,05030333	6.038,50	1.207,70	48,31	0,00	4.782,49
328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0,01820667	2.185,55	437,11	17,48	0,00	1.730,96
329	ITAMOGI	0,05404044	6.487,12	1.297,43	51,90	0,00	5.137,79
330	ITAMONTE	0,10672345	12.811,27	2.562,26	102,49	0,00	10.146,52
331	ITANHANDU	0,08558128	10.273,32	2.054,66	82,19	0,00	8.136,47
332	ITANHOMI	0,02975906	3.572,32	714,46	28,58	0,00	2.829,28
333	ITAOBIM	0,04449285	5.341,00	1.068,20	42,73	0,00	4.230,07
334	ITAPAGIPE	0,13686966	16.430,07	3.286,02	131,44	0,00	13.012,61
335	ITAPECERICA	0,07650282	9.183,52	1.836,70	73,47	0,00	7.273,35
336	ITAPEVA	0,07869700	9.446,92	1.889,39	75,57	0,00	7.481,96
337	ITATIAIUÇU	0,18736305	22.491,37	4.498,28	179,93	0,00	17.813,16
338	ITAÚNA	0,41324341	49.606,41	9.921,28	396,86	0,00	39.288,27
339	ITAVERAVA	0,01916310	2.300,37	460,07	18,41	0,00	1.821,89
340	ITINGA	0,03698809	4.440,13	888,03	35,52	0,00	3.516,58
341	ITUETA	0,03096376	3.716,94	743,39	29,73	0,00	2.943,82
342	ITUIUTABA	0,57452830	68.967,31	13.793,47	551,74	0,00	54.622,10
343	ITUMIRIM	0,02099537	2.520,33	504,07	20,16	0,00	1.996,10
344	ITURAMA	0,52612310	63.156,66	12.631,33	505,25	0,00	50.020,08
345	ITUTINGA	0,03363373	4.037,47	807,50	32,30	0,00	3.197,67
346	JABOTICATUBAS	0,04905257	5.888,34	1.177,67	47,10	0,00	4.663,57
347	JACINTO	0,02884771	3.462,92	692,58	27,70	0,00	2.742,64
348	JACUÍ	0,03601835	4.323,70	864,74	34,59	0,00	3.424,37
349	JACUTINGA	0,10007943	12.013,70	2.402,74	96,11	0,00	9.514,85
350	JAGUARAÇU	0,02370844	2.846,01	569,20	22,77	0,00	2.254,04
351	JANAÚBA	0,14169176	17.008,90	3.401,77	136,07	3.536,14	9.934,92
352	JANUÁRIA	0,12520371	15.029,64	3.005,93	120,23	0,00	11.903,48
353	JAPARAÍBA	0,02686740	3.225,20	645,04	25,80	478,93	2.075,43
354	JECEABA	0,20429386	24.523,78	4.904,76	196,19	0,00	19.422,83
355	JEQUERI	0,06020487	7.227,10	1.445,42	57,82	0,00	5.723,86
356	JEQUITAÍ	0,03018767	3.623,79	724,76	28,99	0,00	2.870,04
357	JEQUITIBÁ	0,02733061	3.280,82	656,17	26,25	0,00	2.598,40

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444018.

358	JEQUITINHONHA	0,05162785	6.197,49	1.239,50	49,58	0,00	4.908,41
359	JESUÂNIA	0,02174392	2.610,17	522,03	20,88	0,00	2.067,26
360	JOAIMA	0,03556320	4.269,06	853,81	34,15	0,00	3.381,10
361	JOANÉSIA	0,02511178	3.014,45	602,89	24,11	0,00	2.387,45
362	JOÃO MONLEVADE	0,40080194	48.112,90	9.622,58	384,90	0,00	38.105,42
363	JOÃO PINHEIRO	0,28538791	34.258,44	6.851,69	274,07	0,00	27.132,68
364	JOAQUIM FELÍCIO	0,02388764	2.867,52	573,50	22,95	0,00	2.271,07
365	JORDÂNIA	0,02037589	2.445,95	489,19	19,57	0,00	1.937,19
366	NOVA UNIÃO	0,02403256	2.884,90	576,98	23,08	0,00	2.284,84
367	JUIZ DE FORA	1,67742210	201.360,46	40.272,09	1.610,88	0,00	159.477,49
368	JURAMENTO	0,01764424	2.118,05	423,62	16,94	0,00	1.677,49
369	JURUAIA	0,04856367	5.829,67	1.165,94	46,64	0,00	4.617,09
370	LADAINHA	0,02986536	3.585,09	717,02	28,68	0,00	2.839,39
371	LAGAMAR	0,06237877	7.488,05	1.497,61	59,91	0,00	5.930,53
372	LAGOA DA PRATA	0,23184802	27.831,40	5.566,28	222,65	0,00	22.042,47
373	LAGOA DOS PATOS	0,01773130	2.128,50	425,70	17,03	0,00	1.685,77
374	LAGOA DOURADA	0,05458847	6.552,91	1.310,58	52,43	0,00	5.189,90
375	LAGOA FORMOSA	0,08440526	10.132,14	2.026,43	81,06	0,00	8.024,65
376	LAGOA SANTA	0,26176201	31.422,35	6.284,47	251,38	0,00	24.886,50
377	LAJINHA	0,05903016	7.086,07	1.417,22	56,68	0,00	5.612,17
378	LAMBARI	0,06092404	7.313,41	1.462,68	58,51	0,00	5.792,22
379	LAMIM	0,01528193	1.834,49	366,90	14,68	0,00	1.452,91
380	LARANJAL	0,02259248	2.712,04	542,41	21,69	0,00	2.147,94
381	LASSANCE	0,05375881	6.453,29	1.290,65	51,63	958,30	4.152,71
382	LAVRAS	0,29043392	34.864,14	6.972,82	278,91	0,00	27.612,41
383	LEANDRO FERREIRA	0,01642062	1.971,16	394,23	15,77	0,00	1.561,16
384	LEOPOLDINA	0,14197840	17.043,32	3.408,66	136,35	0,00	13.498,31
385	LIBERDADE	0,01950199	2.341,05	468,21	18,73	0,00	1.854,11
386	LIMA DUARTE	0,04622892	5.549,40	1.109,88	44,40	0,00	4.395,12
387	LUMINÁRIAS	0,02874306	3.450,37	690,07	27,61	0,00	2.732,69
388	LUZ	0,08937815	10.729,09	2.145,81	85,83	0,00	8.497,45
389	MACHACALIS	0,02331298	2.798,53	559,70	22,39	0,00	2.216,44
390	MACHADO	0,19259757	23.119,73	4.623,95	184,96	0,00	18.310,82
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,03881993	4.660,01	932,00	37,29	0,00	3.690,72
392	MALACACHETA	0,03396487	4.077,20	815,43	32,63	0,00	3.229,14
393	MANGA	0,04702833	5.645,36	1.129,07	45,17	0,00	4.471,12
394	MANHUAÇU	0,23517872	28.231,23	5.646,24	225,85	0,00	22.359,14
395	MANHUMIRIM	0,06380401	7.659,14	1.531,83	61,27	0,00	6.066,04
396	MANTENA	0,05513870	6.618,95	1.323,79	52,96	0,00	5.242,20
397	MARAVILHAS	0,03471357	4.167,07	833,41	33,34	618,79	2.681,53
398	MAR DE ESPANHA	0,03727390	4.474,41	894,88	35,80	0,00	3.543,73
399	MARIA DA FÉ	0,03843303	4.613,57	922,71	36,91	0,00	3.653,95
400	MARIANA	0,66467821	79.789,05	15.957,81	638,31	0,00	63.192,93
401	MARILAC	0,01915718	2.299,66	459,93	18,40	0,00	1.821,33
402	MARIPÁ DE MINAS	0,02103899	2.525,56	505,11	20,21	0,00	2.000,24
403	MARLIÉRIA	0,03677428	4.414,46	882,89	35,32	0,00	3.496,25
404	MARMELÓPOLIS	0,01382517	1.659,59	331,92	13,27	0,00	1.314,40
405	MARTINHO CAMPOS	0,06823178	8.190,65	1.638,12	65,53	1.216,30	5.270,70
406	MATERLÂNDIA	0,02124387	2.550,15	510,03	20,40	0,00	2.019,72
407	MATEUS LEME	0,12039757	14.452,73	2.890,55	115,62	0,00	11.446,56
408	MATIAS BARBOSA	0,13233545	15.885,78	3.177,16	127,09	0,00	12.581,53
409	MATIPÓ	0,04217101	5.062,26	1.012,45	40,49	0,00	4.009,32
410	MATO VERDE	0,02740675	3.289,97	658,00	26,32	488,55	2.117,10
411	MATOZINHOS	0,16833006	20.206,61	4.041,32	161,65	0,00	16.003,64
412	MATUTINA	0,02427617	2.914,16	582,83	23,32	0,00	2.308,01
413	MEDEIROS	0,04354685	5.227,45	1.045,49	41,83	0,00	4.140,13
414	MEDINA	0,03823634	4.589,94	917,99	36,71	0,00	3.635,24
415	MENDES PIMENTEL	0,02060135	2.473,02	494,60	19,79	0,00	1.958,63
416	MERCÊS	0,02823966	3.389,94	677,99	27,12	0,00	2.684,83
417	MESQUITA	0,01825450	2.191,29	438,26	17,53	0,00	1.735,50
418	MINAS NOVAS	0,05554388	6.667,57	1.333,51	53,34	0,00	5.280,72
419	MINDURI	0,02051832	2.463,05	492,61	19,71	0,00	1.950,73
420	MIRABELA	0,02626853	3.153,30	630,66	25,22	0,00	2.497,42
421	MIRADOURO	0,02825533	3.391,80	678,36	27,13	0,00	2.686,31
422	MIRAÍ	0,04141655	4.971,70	994,34	39,77	0,00	3.937,59
423	MOEDA	0,02263599	2.717,25	543,44	21,74	0,00	2.152,07
424	MOEMA	0,02825706	3.392,02	678,40	27,14	503,70	2.182,78
425	MONJOLOS	0,02034873	2.442,69	488,54	19,54	0,00	1.934,61
426	MONSENHOR PAULO	0,04603222	5.525,79	1.105,16	44,21	0,00	4.376,42
427	MONTALVÂNIA	0,03227407	3.874,22	774,84	30,99	575,31	2.493,08
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,17035377	20.449,54	4.089,91	163,59	0,00	16.196,04
429	MONTE AZUL	0,03445034	4.135,47	827,09	33,08	0,00	3.275,30
430	MONTE BELO	0,07654766	9.188,90	1.837,77	73,52	0,00	7.277,61
431	MONTE CARMELO	0,20414721	24.506,17	4.901,24	196,05	0,00	19.408,88
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07760559	9.315,91	1.863,18	74,53	0,00	7.378,20
433	MONTES CLAROS	1,03708509	124.493,38	24.898,68	995,95	0,00	98.598,75
434	MONTE SIÃO	0,07986255	9.586,83	1.917,37	76,69	0,00	7.592,77
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,05648459	6.780,48	1.356,09	54,24	1.006,89	4.363,26
436	MORRO DA GARÇA	0,02417956	2.902,56	580,51	23,22	0,00	2.298,83
437	MORRO DO PILAR	0,01805590	2.167,45	433,49	17,34	0,00	1.716,62
438	MUNHOZ	0,02890818	3.470,19	694,04	27,76	0,00	2.748,39
439	MURIAÉ	0,22163929	26.605,93	5.321,18	212,85	0,00	21.071,90
440	MUTUM	0,06792549	8.153,89	1.630,78	65,23	0,00	6.457,88
441	MUZAMBINHO	0,06992889	8.394,38	1.678,88	67,15	0,00	6.648,35
442	NACIP RAYDAN	0,01188262	1.426,41	285,28	11,41	0,00	1.129,72
443	NANUQUE	0,09360348	11.236,31	2.247,26	89,89	0,00	8.899,16
444	NATÉRCIA	0,02299539	2.760,42	552,09	22,08	0,00	2.186,25
445	NAZARENO	0,05363473	6.438,42	1.287,69	51,51	0,00	5.099,22
446	NEPOMUCENO	0,08335427	10.005,98	2.001,19	80,05	0,00	7.924,74
447	NOVA ERA	0,06173320	7.410,55	1.482,10	59,29	0,00	5.869,16
448	NOVA LIMA	1,17270546	140.773,45	28.154,68	1.126,19	20.904,85	90.587,73
449	NOVA MÓDICA	0,01630538	1.957,33	391,47	15,66	0,00	1.550,20
450	NOVA PONTE	0,21111524	25.342,62	5.068,52	202,75	0,00	20.071,35
451	NOVA RESENDE	0,07584627	9.104,73	1.820,95	72,84	0,00	7.210,94
452	NOVA SERRANA	0,36435763	43.738,07	8.747,61	349,91	0,00	34.640,55
453	NOVO CRUZEIRO	0,05497335	6.599,08	1.319,81	52,79	0,00	5.226,48
454	OLARIA	0,01649422	1.980,00	396,00	15,84	0,00	1.568,16
455	OLÍMPIO NORONHA	0,01439432	1.727,91	345,58	13,82	0,00	1.368,51
456	OLIVEIRA	0,12097006	14.521,45	2.904,29	116,17	2.156,42	9.344,57
457	OLIVEIRA FORTES	0,01400544	1.681,24	336,25	13,45	249,64	1.081,90
458	ONÇA DO PITANGUI	0,02470126	2.965,19	593,04	23,72	0,00	2.348,43
459	OURO BRANCO	0,28464478	34.169,22	6.833,84	273,36	0,00	27.062,02
460	OURO FINO	0,11036950	13.248,94	2.649,79	105,99	0,00	10.493,16
461	OURO PRETO	0,71039339	85.276,78	17.055,36	682,22	0,00	67.539,20
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01857104	2.229,31	445,87	17,83	0,00	1.765,61
463	PADRE PARAÍSO	0,03447553	4.138,48	827,69	33,11	0,00	3.277,68
464	PAINEIRAS	0,02224234	2.670,00	534,00	21,35	396,49	1.718,16
465	PAINS	0,12252652	14.708,26	2.941,65	117,66	0,00	11.648,95
466	PAIVA	0,01432674	1.719,80	343,96	13,76	0,00	1.362,08
467	PALMA	0,02007668	2.410,03	482,00	19,28	0,00	1.908,75
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01569828	1.884,44	376,88	15,08	0,00	1.492,48
469	PAPAGAIOS	0,05631938	6.760,68	1.352,13	54,09	0,00	5.354,46
470	PARACATU	0,90071822	108.123,67	21.624,74	864,98	0,00	85.633,95
471	PARÁ DE MINAS	0,39166819	47.016,48	9.403,30	376,13	6.981,93	30.255,12
472	PARAGUAÇU	0,08879349	10.658,93	2.131,79	85,28	0,00	8.441,86
473	PARAISÓPOLIS	0,07878494	9.457,46	1.891,49	75,66	0,00	7.490,31
474	PARAOPEBA	0,08206698	9.851,45	1.970,29	78,81	0,00	7.802,35
475	PASSABEM	0,01274787	1.530,29	306,06	12,25	0,00	1.211,98
476	PASSA QUATRO	0,05587130	6.706,88	1.341,37	53,66	0,00	5.311,85
477	PASSA TEMPO	0,04339776	5.209,54	1.041,91	41,68	0,00	4.125,95
478	PASSA VINTE	0,01599508	1.920,09	384,02	15,36	285,12	1.235,59
479	PASSOS	0,35657780	42.804,19	8.560,84	342,44	0,00	33.900,91
480	PATOS DE MINAS	0,68819634	82.612,21	16.522,45	660,89	0,00	65.428,87
481	PATROCÍNIO	0,53182181	63.840,74	12.768,14	510,73	0,00	50.561,87
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	0,01699904	2.040,59	408,12	16,32	0,00	1.616,15
483	PAULA CÂNDIDO	0,03233911	3.882,05	776,41	31,06	0,00	3.074,58
484	PAULISTAS	0,02136845	2.565,10	513,02	20,52	0,00	2.031,56
485	PAVÃO	0,02036950	2.445,18	489,03	19,56	0,00	1.936,59
486	PEÇANHA	0,04537667	5.447,08	1.089,42	43,57	808,88	3.505,21
487	PEDRA AZUL	0,04645444	5.576,46	1.115,29	44,61	0,00	4.416,56
488	PEDRA DO ANTA	0,01589330	1.907,86	381,57	15,26	0,00	1.511,03
489	PEDRA DO INDAIÁ	0,02633097	3.160,82	632,17	25,29	469,37	2.033,99
490	PEDRA DOURADA	0,02519101	3.023,98	604,80	24,19	0,00	2.394,99
491	PEDRALVA	0,03683256	4.421,44	884,29	35,37	0,00	3.501,78
492	PEDRINÓPOLIS	0,04530683	5.438,70	1.087,74	43,51	0,00	4.307,45
493	PEDRO LEOPOLDO	0,23206318	27.857,24	5.571,45	222,86	0,00	22.062,93
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01400620	1.681,34	336,27	13,45	0,00	1.331,62
495	PEQUERI	0,01944280	2.333,95	466,79	18,67	0,00	1.848,49
496	PEQUI	0,02339456	2.808,33	561,67	22,47	0,00	2.224,19
497	PERDIGÃO	0,04421321	5.307,43	1.061,49	42,46	788,14	3.415,34
498	PERDIZES	0,20372141	24.455,05	4.891,01	195,64	0,00	19.368,40
499	PERDÕES	0,08654550	10.389,05	2.077,81	83,11	0,00	8.228,13
500	PESCADOR	0,01345180	1.614,78	322,96	12,91	0,00	1.278,91
501	PIAU	0,01783911	2.141,44	428,29	17,13	0,00	1.696,02
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02393179	2.872,81	574,57	22,98	0,00	2.275,26
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02435146	2.923,17	584,63	23,38	0,00	2.315,16
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02331362	2.798,61	559,72	22,39	0,00	2.216,50
505	PIMENTA	0,05260769	6.315,11	1.263,02	50,52	0,00	5.001,57
506	PIRACEMA	0,02800012	3.361,19	672,24	26,90	499,12	2.162,93
507	PIRAJUBA	0,09341076	11.213,17	2.242,64	89,70	1.665,14	7.215,69
508	PIRANGA	0,04042899	4.853,17	970,64	38,83	0,00	3.843,70
509	PIRANGUÇU	0,02341092	2.810,28	562,06	22,48	0,00	2.225,74
510	PIRANGUINHO	0,02784528	3.342,59	668,52	26,74	0,00	2.647,33
511	PIRAPETINGA	0,06849489	8.222,23	1.644,45	65,77	0,00	6.512,01
512	PIRAPORA	0,20042315	24.059,11	4.811,82	192,47	0,00	19.054,82
513	PIRAÚBA	0,03329302	3.996,56	799,31	31,98	0,00	3.165,27
514	PITANGUI	0,07504293	9.008,28	1.801,65	72,07	0,00	7.134,56
515	PIUMHI	0,17810449	21.379,95	4.275,99	171,03	0,00	16.932,93
516	PLANURA	0,13909260	16.696,89	3.339,37	133,58	0,00	13.223,94
517	POÇO FUNDO	0,05597161	6.718,91	1.343,78	53,75	0,00	5.321,38
518	POÇOS DE CALDAS	0,99932326	119.960,38	23.992,07	959,69	17.814,11	77.194,51
519	POCRANE	0,02234785	2.682,68	536,54	21,46	0,00	2.124,68
520	POMPÉU	0,14510613	17.418,77	3.483,75	139,35	2.586,67	11.209,00
521	PONTE NOVA	0,22479440	26.984,67	5.396,93	215,87	0,00	21.371,87
522	PORTEIRINHA	0,06571614	7.888,68	1.577,74	63,11	0,00	6.247,83
523	PORTO FIRME	0,02047762	2.458,17	491,63	19,67	0,00	1.946,87
524	POTÉ	0,03181744	3.819,42	763,89	30,55	567,17	2.457,81
525	POUSO ALEGRE	1,59280876	191.203,34	38.240,67	1.529,63	0,00	151.433,04
526	POUSO ALTO	0,05648639	6.780,71	1.356,14	54,24	0,00	5.370,33
527	PRADOS	0,04369418	5.245,11	1.049,02	41,96	0,00	4.154,13
528	PRATA	0,20453695	24.552,95	4.910,59	196,43	0,00	19.445,93
529	PRATÁPOLIS	0,03741200	4.490,99	898,20	35,92	0,00	3.556,87
530	PRATINHA	0,03514286	4.218,63	843,73	33,76	626,45	2.714,69
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02061279	2.474,37	494,87	19,79	0,00	1.959,71
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,01853289	2.224,72	444,94	17,80	0,00	1.761,98
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01687473	2.025,69	405,14	16,21	0,00	1.604,34
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0,12589077	15.112,13	3.022,43	120,89	0,00	11.968,81
535	ALTO JEQUITIBÁ	0,02586938	3.105,40	621,08	24,84	0,00	2.459,48
536	PRUDENTE DE MORAIS	0,04002402	4.804,54	960,91	38,43	0,00	3.805,20
537	QUARTEL GERAL	0,02655032	3.187,17	637,44	25,51	0,00	2.524,22
538	QUELUZITO	0,01719330	2.063,93	412,79	16,51	0,00	1.634,63
539	RAPOSOS	0,06730408	8.079,28	1.615,86	64,63	1.199,76	5.199,03
540	RAUL SOARES	0,05431761	6.520,38	1.304,07	52,17	968,26	4.195,88
541	RECREIO	0,02899246	3.480,29	696,05	27,84	0,00	2.756,40
542	RESENDE COSTA	0,03851976	4.623,98	924,80	36,99	0,00	3.662,19
543	RESPLENDOR	0,05199656	6.241,74	1.248,35	49,93	0,00	4.943,46
544	RESSAQUINHA	0,03096346	3.716,90	743,38	29,73	551,94	2.391,85
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,04928376	5.916,12	1.183,22	47,34	311,15	4.374,41
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0,59626109	71.576,15	14.315,23	572,61	0,00	56.688,31
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0,02054460	2.466,22	493,25	19,73	0,00	1.953,24
548	RIO ACIMA	0,25406739	30.498,66	6.099,73	243,99	4.529,04	19.625,90
549	RIO CASCA	0,04095423	4.916,23	983,25	39,33	0,00	3.893,65
550	RIO DOCE	0,03119736	3.744,99	749,00	29,96	0,00	2.966,03
551	RIO DO PRADO	0,01426481	1.712,37	342,47	13,70	0,00	1.356,20
552	RIO ESPERA	0,01653788	1.985,23	397,04	15,89	0,00	1.572,30
553	RIO MANSO	0,02530398	3.037,54	607,51	24,30	0,00	2.405,73
554	RIO NOVO	0,02570715	3.085,92	617,18	24,68	0,00	2.444,06
555	RIO PARANAÍBA	0,20820163	24.992,86	4.998,57	199,95	0,00	19.794,34
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05018346	6.024,11	1.204,82	48,19	0,00	4.771,10
557	RIO PIRACICABA	0,09076444	10.895,51	2.179,10	87,16	0,00	8.629,25
558	RIO POMBA	0,05214107	6.259,12	1.251,83	50,08	0,00	4.957,21
559	RIO PRETO	0,02163480	2.597,08	519,41	20,78	0,00	2.056,89
560	RIO VERMELHO	0,02916776	3.501,35	700,27	28,01	0,00	2.773,07
561	RITÁPOLIS	0,01929957	2.316,73	463,34	18,53	0,00	1.834,86
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01464504	1.758,01	351,60	14,06	0,00	1.392,35
563	RODEIRO	0,04873498	5.850,23	1.170,04	46,81	0,00	4.633,38
564	ROMARIA	0,05575982	6.693,51	1.338,70	53,55	0,00	5.301,26
565	RUBELITA	0,02134550	2.562,33	512,46	20,50	0,00	2.029,37
566	RUBIM	0,02881053	3.458,46	691,69	27,67	0,00	2.739,10
567	SABARÁ	0,40390898	48.485,88	9.697,17	387,89	0,00	38.400,82
568	SABINÓPOLIS	0,03682828	4.420,92	884,18	35,37	0,00	3.501,37
569	SACRAMENTO	0,46630717	55.976,27	11.195,25	447,81	0,00	44.333,21
570	SALINAS	0,07891287	9.472,84	1.894,57	75,78	0,00	7.502,49
571	SALTO DA DIVISA	0,03453202	4.145,28	829,05	33,17	0,00	3.283,06
572	SANTA BÁRBARA	0,21063746	25.285,26	5.057,05	202,28	0,00	20.025,93
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,01966432	2.360,55	472,11	18,89	350,52	1.519,03
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0,03140569	3.770,00	754,00	30,17	0,00	2.985,83

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444019.

575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0,01868010	2.242,39	448,48	17,94	0,00	1.775,97
576	SANTA FÉ DE MINAS	0,02150864	2.581,94	516,39	20,66	0,00	2.044,89
577	SANTA JULIANA	0,17266244	20.726,68	4.145,33	165,82	0,00	16.415,53
578	SANTA LUZIA	0,61164698	73.423,09	14.684,62	587,38	0,00	58.151,09
579	SANTA MARGARIDA	0,03386159	4.064,80	812,96	32,52	0,00	3.219,32
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0,03320194	3.985,60	797,12	31,88	0,00	3.156,60
581	SANTA MARIA DO SALTO	0,01875700	2.251,63	450,33	18,01	0,00	1.783,29
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	0,03107356	3.730,12	746,02	29,84	0,00	2.954,26
583	SANTANA DA VARGEM	0,04699837	5.641,76	1.128,35	45,13	0,00	4.468,28
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,02022781	2.428,19	485,64	19,43	0,00	1.923,12
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,02839670	3.408,79	681,76	27,27	0,00	2.699,76
586	SANTANA DO DESERTO	0,01907959	2.290,35	458,07	18,32	0,00	1.813,96
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0,01591500	1.910,47	382,10	15,29	0,00	1.513,08
588	SANTANA DO JACARÉ	0,02013236	2.416,73	483,35	19,33	0,00	1.914,05
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0,03504526	4.206,90	841,38	33,66	0,00	3.331,86
590	SANTANA DO RIACHO	0,02733918	3.281,85	656,37	26,26	0,00	2.599,22
591	SANTANA DOS MONTES	0,01903218	2.284,65	456,93	18,28	0,00	1.809,44
592	SANTA RITA DE CALDAS	0,04241543	5.091,63	1.018,33	40,73	0,00	4.032,57
593	SANTA RITA DO IBITIPOCA	0,02157527	2.589,92	517,98	20,72	384,58	1.666,64
594	SANTA RITA DO ITUETO	0,02374396	2.850,26	570,05	22,80	0,00	2.257,41
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0,02517741	3.022,34	604,47	24,18	0,00	2.393,69
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,20581537	24.706,42	4.941,28	197,66	0,00	19.567,48
597	SANTA ROSA DA SERRA	0,02703413	3.245,23	649,05	25,96	0,00	2.570,22
598	SANTA VITÓRIA	0,56921418	68.329,39	13.665,87	546,64	0,00	54.116,88
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0,05583908	6.703,01	1.340,60	53,62	0,00	5.308,79
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0,01408369	1.690,63	338,13	13,52	0,00	1.338,98
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0,02054118	2.465,79	493,15	19,73	0,00	1.952,91
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	0,01955923	2.347,92	469,59	18,78	0,00	1.859,55
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0,02454937	2.946,95	589,39	23,58	0,00	2.333,98
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0,07591953	9.113,51	1.822,70	72,92	0,00	7.217,89
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0,01309995	1.572,53	314,51	12,57	0,00	1.245,45
606	SANTO HIPÓLITO	0,01349589	1.620,06	324,01	12,96	0,00	1.283,09
607	SANTOS DUMONT	0,10957318	13.153,33	2.630,66	105,23	0,00	10.417,44
608	SÃO BENTO ABADE	0,02416672	2.901,02	580,20	23,21	0,00	2.297,61
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	0,02023121	2.428,59	485,72	19,43	0,00	1.923,44
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0,04614999	5.539,90	1.107,98	44,31	0,00	4.387,61
611	SÃO FRANCISCO	0,09360156	11.236,09	2.247,22	89,89	0,00	8.898,98
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0,02920068	3.505,30	701,06	28,04	520,51	2.255,69
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0,07208870	8.653,65	1.730,73	69,23	0,00	6.853,69
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0,02003288	2.404,78	480,95	19,24	0,00	1.904,59
615	SÃO GERALDO	0,03569894	4.285,36	857,07	34,29	0,00	3.394,00
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0,01757472	2.109,69	421,94	16,87	0,00	1.670,88
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0,06760369	8.115,27	1.623,06	64,92	0,00	6.427,29
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0,05006943	6.010,42	1.202,09	48,08	0,00	4.760,25
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0,87057346	104.505,06	20.901,02	836,04	0,00	82.768,00
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0,10343687	12.416,73	2.483,35	99,33	0,00	9.834,05
621	SÃO GOTARDO	0,14305855	17.172,99	3.434,60	137,39	0,00	13.601,00
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0,13444168	16.138,59	3.227,71	129,11	0,00	12.781,77
623	SÃO JOÃO DA MATA	0,01808167	2.170,54	434,11	17,36	0,00	1.719,07
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0,04768446	5.724,13	1.144,83	45,79	0,00	4.533,51
625	SÃO JOÃO DEL REI	0,23895816	28.684,93	5.736,99	229,48	0,00	22.718,46
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0,02244982	2.694,92	538,99	21,56	0,00	2.134,37
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0,04396067	5.277,10	1.055,42	42,21	0,00	4.179,47
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0,03941612	4.731,57	946,31	37,85	0,00	3.747,41
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0,06358217	7.632,49	1.526,50	61,05	0,00	6.044,94
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0,01652283	1.983,42	396,68	15,87	0,00	1.570,87
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0,04056511	4.869,51	973,90	38,96	0,00	3.856,65
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0,01588461	1.906,80	381,36	15,25	0,00	1.510,19
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0,01633196	1.960,52	392,11	15,68	0,00	1.552,73
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0,01587518	1.905,69	381,14	15,25	0,00	1.509,30
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0,01942605	2.331,94	466,38	18,66	346,28	1.500,62
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0,01348501	1.618,78	323,76	12,95	0,00	1.282,07
637	SÃO LOURENÇO	0,11148450	13.382,78	2.676,56	107,06	0,00	10.599,16
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0,02817692	3.382,42	676,48	27,07	0,00	2.678,87
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0,03318276	3.983,31	796,66	31,87	0,00	3.154,78
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,02092884	2.512,34	502,47	20,10	373,07	1.616,70
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0,03088698	3.707,71	741,54	29,66	0,00	2.936,51
642	SÃO ROMÃO	0,04433933	5.322,57	1.064,51	42,58	790,39	3.425,09
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0,06575260	7.893,06	1.578,62	63,14	0,00	6.251,30
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,07304413	8.768,32	1.753,66	70,14	0,00	6.944,52
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0,01732064	2.079,20	415,84	16,63	0,00	1.646,73
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,08417307	10.104,27	2.020,86	80,83	0,00	8.002,58
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0,24160238	29.002,33	5.800,47	232,01	0,00	22.969,85
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0,01209181	1.451,51	290,30	11,61	0,00	1.149,60
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0,01506980	1.809,01	361,81	14,47	0,00	1.432,73
650	SÃO TIAGO	0,03889496	4.669,01	933,80	37,35	693,33	3.004,53
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0,05007462	6.011,02	1.202,20	48,09	0,00	4.760,73
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0,02453323	2.945,00	589,00	23,56	0,00	2.332,44
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0,04033898	4.842,35	968,47	38,74	0,00	3.835,14
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0,02781069	3.338,44	667,69	26,71	0,00	2.644,04
655	SARDOÁ	0,02269550	2.724,41	544,88	21,80	0,00	2.157,73
656	SENADOR CORTÊS	0,01288786	1.547,08	309,42	12,37	0,00	1.225,29
657	SENADOR FIRMINO	0,02560991	3.074,26	614,86	24,59	0,00	2.434,81
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0,01367074	1.641,07	328,22	13,13	0,00	1.299,72
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,01908738	2.291,28	458,25	18,34	0,00	1.814,69
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02581936	3.099,39	619,88	24,79	0,00	2.454,72
661	SENHORA DO PORTO	0,01734979	2.082,69	416,54	16,66	0,00	1.649,49
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0,02196540	2.636,77	527,36	21,09	0,00	2.088,32
663	SERICITA	0,02245302	2.695,31	539,06	21,57	0,00	2.134,68
664	SERITINGA	0,01707502	2.049,69	409,94	16,39	0,00	1.623,36
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01637672	1.965,90	393,18	15,73	0,00	1.556,99
666	SERRA DA SAUDADE	0,01915297	2.299,16	459,83	18,40	341,41	1.479,52
667	SERRA DO SALITRE	0,12856138	15.432,72	3.086,55	123,45	0,00	12.222,72
668	SERRA DOS AIMORÉS	0,03082529	3.700,33	740,07	29,60	0,00	2.930,66
669	SERRANIA	0,03491120	4.190,78	838,15	33,53	0,00	3.319,10
670	SERRANOS	0,01596020	1.915,87	383,17	15,32	0,00	1.517,38
671	SERRO	0,04456794	5.350,00	1.070,00	42,80	0,00	4.237,20
672	SETE LAGOAS	1,35171120	162.261,60	32.452,32	1.298,09	0,00	128.511,19
673	SILVEIRÂNIA	0,01339700	1.608,19	321,64	12,86	0,00	1.273,69
674	SILVIANÓPOLIS	0,02538834	3.047,67	609,53	24,39	0,00	2.413,75
675	SIMÃO PEREIRA	0,02217055	2.661,39	532,28	21,29	0,00	2.107,82
676	SIMONÉSIA	0,04222908	5.069,24	1.013,85	40,55	0,00	4.014,84
677	SOBRÁLIA	0,01963626	2.357,16	471,43	18,85	0,00	1.866,88
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02169827	2.604,70	520,94	20,84	0,00	2.062,92
679	TABULEIRO	0,01954294	2.345,97	469,19	18,77	0,00	1.858,01
680	TAIOBEIRAS	0,06859657	8.234,44	1.646,89	65,87	0,00	6.521,68
681	TAPIRA	0,17331791	20.805,36	4.161,07	166,44	0,00	16.477,85
682	TAPIRAÍ	0,01796005	2.155,95	431,18	17,25	0,00	1.707,52
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0,02075377	2.491,30	498,26	19,92	0,00	1.973,12
684	TARUMIRIM	0,02843278	3.413,13	682,63	27,30	0,00	2.703,20
685	TEIXEIRAS	0,03493633	4.193,81	838,76	33,55	0,00	3.321,50
686	TEÓFILO OTONI	0,27275090	32.741,45	6.548,29	261,93	0,00	25.931,23
687	TIMÓTEO	0,47886250	57.483,43	11.496,69	459,86	0,00	45.526,88
688	TIRADENTES	0,03469851	4.165,25	833,05	33,32	0,00	3.298,88
689	TIROS	0,07662248	9.197,89	1.839,58	73,58	0,00	7.284,73
690	TOCANTINS	0,04384787	5.263,57	1.052,72	42,10	0,00	4.168,75
691	TOLEDO	0,02259781	2.712,68	542,53	21,71	0,00	2.148,44
692	TOMBOS	0,02814155	3.378,15	675,64	27,02	0,00	2.675,49
693	TRÊS CORAÇÕES	0,33292483	39.964,84	7.992,97	319,72	0,00	31.652,15
694	TRÊS PONTAS	0,19796411	23.763,94	4.752,79	190,11	0,00	18.821,04
695	TUMIRITINGA	0,02264148	2.717,93	543,59	21,74	0,00	2.152,60
696	TUPACIGUARA	0,16825563	20.197,67	4.039,53	161,58	0,00	15.996,56
697	TURMALINA	0,06010620	7.215,25	1.443,05	57,73	0,00	5.714,47
698	TURVOLÂNDIA	0,02839527	3.408,61	681,72	27,27	0,00	2.699,62
699	UBÁ	0,30138552	36.178,81	7.235,76	289,43	0,00	28.653,62
700	UBAÍ	0,02573756	3.089,58	617,92	24,71	0,00	2.446,95
701	UBERABA	2,13461061	256.242,10	51.248,42	2.049,93	0,00	202.943,75
702	UBERLÂNDIA	4,57631521	549.348,27	109.869,65	4.394,78	0,00	435.083,84
703	UMBURATIBA	0,01447153	1.737,19	347,43	13,90	0,00	1.375,86
704	UNAÍ	0,63899658	76.706,19	15.341,24	613,65	0,00	60.751,30
705	URUCÂNIA	0,06036141	7.245,88	1.449,17	57,97	0,00	5.738,74
706	VARGEM BONITA	0,02265549	2.719,61	543,92	21,76	0,00	2.153,93
707	VARGINHA	0,77690451	93.260,87	18.652,17	746,08	0,00	73.862,62
708	VÁRZEA DA PALMA	0,11908933	14.295,68	2.859,14	114,36	2.122,89	9.199,29
709	VARZELÂNDIA	0,03511227	4.214,93	842,98	33,72	0,00	3.338,23
710	VAZANTE	0,12505191	15.011,42	3.002,28	120,09	0,00	11.889,05
711	VERÍSSIMO	0,04627422	5.554,82	1.110,96	44,43	0,00	4.399,43
712	VESPASIANO	0,37395927	44.890,68	8.978,13	359,13	0,00	35.553,42
713	VIÇOSA	0,18179513	21.822,97	4.364,59	174,59	0,00	17.283,79
714	VIEIRAS	0,01849289	2.219,90	443,97	17,76	0,00	1.758,17
715	MATHIAS LOBATO	0,01563315	1.876,63	375,32	15,02	0,00	1.486,29
716	VIRGEM DA LAPA	0,02705794	3.248,08	649,61	25,99	0,00	2.572,48
717	VIRGÍNIA	0,02614836	3.138,88	627,77	25,11	0,00	2.486,00
718	VIRGINÓPOLIS	0,03363886	4.038,07	807,62	32,30	0,00	3.198,15
719	VIRGOLÂNDIA	0,01802269	2.163,47	432,69	17,31	0,00	1.713,47
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,19037997	22.853,52	4.570,70	182,83	0,00	18.099,99
721	VOLTA GRANDE	0,03633329	4.361,50	872,30	34,89	0,00	3.454,31
722	WENCESLAU BRAZ	0,01305573	1.567,24	313,45	12,54	0,00	1.241,25
723	ITAÚ DE MINAS	0,10242294	12.295,02	2.459,01	98,35	0,00	9.737,66
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02811561	3.375,05	675,01	27,01	0,00	2.673,03
725	ARAPORÃ	0,32411786	38.907,63	7.781,53	311,26	0,00	30.814,84
727	CAPITÃO ANDRADE	0,02000439	2.401,35	480,27	19,21	0,00	1.901,87
728	CARNEIRINHO	0,18942688	22.739,12	4.547,83	181,91	0,00	18.009,38
729	CATUJI	0,02324569	2.790,45	558,09	22,32	0,00	2.210,04
731	DIVISÓPOLIS	0,02092807	2.512,25	502,45	20,10	0,00	1.989,70
732	DURANDÉ	0,03109085	3.732,18	746,44	29,85	0,00	2.955,89
733	ENTRE FOLHAS	0,01911928	2.295,12	459,03	18,36	0,00	1.817,73
734	FERVEDOURO	0,03256669	3.909,35	781,87	31,27	0,00	3.096,21
736	ICARAÍ DE MINAS	0,02331080	2.798,25	559,65	22,38	0,00	2.216,22
737	IPABA	0,02997951	3.598,80	719,76	28,79	0,00	2.850,25
738	JAÍBA	0,13457895	16.155,08	3.231,02	129,24	2.399,02	10.395,80
739	JAMPRUCA	0,01875731	2.251,67	450,34	18,01	0,00	1.783,32
740	JUATUBA	0,39868745	47.859,07	9.571,81	382,87	0,00	37.904,39
741	LAGOA GRANDE	0,06199919	7.442,49	1.488,50	59,54	0,00	5.894,45
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12988115	15.591,15	3.118,23	124,73	0,00	12.348,19
743	LONTRA	0,02793527	3.353,40	670,68	26,83	0,00	2.655,89
744	MAMONAS	0,02180612	2.617,64	523,53	20,93	0,00	2.073,18
745	MATA VERDE	0,02594605	3.114,61	622,92	24,92	0,00	2.466,77
746	MATIAS CARDOSO	0,06083166	7.302,32	1.460,46	58,42	1.084,37	4.699,07
747	MONTEZUMA	0,02243561	2.693,20	538,64	21,54	0,00	2.133,02
750	PALMÓPOLIS	0,01960505	2.353,42	470,68	18,83	0,00	1.863,91
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,02913316	3.497,19	699,43	27,98	0,00	2.769,78
754	RIACHINHO	0,03142899	3.772,78	754,56	30,18	0,00	2.988,04
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,02415157	2.899,18	579,83	23,19	0,00	2.296,16
757	SANTA RITA DE MINAS	0,02277744	2.734,25	546,85	21,88	0,00	2.165,52
758	SANTANA DO PARAÍSO	0,08409844	10.095,30	2.019,06	80,76	0,00	7.995,48
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,03245141	3.895,51	779,10	31,16	0,00	3.085,25
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,02040049	2.448,89	489,77	19,59	0,00	1.939,53
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0,10230900	12.281,34	2.456,27	98,25	0,00	9.726,82
766	SENADOR AMARAL	0,03263272	3.917,29	783,46	31,34	0,00	3.102,49
767	UBAPORANGA	0,02900627	3.481,98	696,40	27,86	0,00	2.757,72
768	URUCUIA	0,03493814	4.194,02	838,80	33,55	0,00	3.321,67
769	ALTO CAPARAÓ	0,02429187	2.916,04	583,21	23,33	0,00	2.309,50
770	ANGELÂNDIA	0,02962650	3.556,41	711,28	28,45	0,00	2.816,68
771	ARICANDUVA	0,01899373	2.280,04	456,01	18,24	0,00	1.805,79
772	BERIZAL	0,01723821	2.069,28	413,85	16,55	0,00	1.638,88
773	BONITO DE MINAS	0,02955540	3.547,86	709,57	28,38	0,00	2.809,91
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,05679979	6.818,35	1.363,67	54,55	0,00	5.400,13
775	BUGRE	0,01466310	1.760,17	352,03	14,08	0,00	1.394,06
776	CABECEIRA GRANDE	0,09264893	11.121,73	2.224,35	88,97	0,00	8.808,41
777	CAMPO AZUL	0,01618214	1.942,53	388,51	15,54	0,00	1.538,48
778	CANTAGALO	0,01848094	2.218,47	443,69	17,75	329,43	1.427,60
779	CATAS ALTAS	0,14102672	16.929,07	3.385,81	135,44	0,00	13.407,82
780	CATUTI	0,02044740	2.454,52	490,90	19,63	364,48	1.579,51
781	CHAPADA GAÚCHA	0,06846410	8.218,53	1.643,70	65,75	0,00	6.509,08
782	CÔNEGO MARINHO	0,02331860	2.799,22	559,85	22,40	0,00	2.216,97
783	CONFINS	0,08262498	9.918,42	1.983,68	79,34	0,00	7.855,40
784	CÓRREGO FUNDO	0,04835691	5.804,84	1.160,97	46,44	0,00	4.597,43
785	CRISÓLITA	0,02526581	3.032,95	606,59	24,26	450,38	1.951,72
786	CUPARAQUE	0,01874680	2.250,38	450,07	18,00	0,00	1.782,31
787	CURRAL DE DENTRO	0,02398168	2.878,79	575,76	23,02	0,00	2.280,01
788	DIVISA ALEGRE	0,03691678	4.431,56	886,31	35,46	0,00	3.509,79
789	DOM BOSCO	0,02214707	2.658,56	531,71	21,27	0,00	2.105,58
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02749106	3.300,06	660,01	26,40	0,00	2.613,65
791	FREI LAGONEGRO	0,01457433	1.749,53	349,91	14,00	0,00	1.385,62
792	FRUTA DE LEITE	0,01376396	1.652,24	330,45	13,22	0,00	1.308,57
793	GAMELEIRAS	0,02288078	2.746,65	549,33	21,98	407,86	1.767,48
794	GLAUCILANDIA	0,01387353	1.665,39	333,08	13,32	0,00	1.318,99

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440110.

795	GOIABEIRA	0,01495328	1.795,01	359,00	14,35	0,00	1.421,66
796	GOIANÁ	0,01828843	2.195,37	439,08	17,56	0,00	1.738,73
797	GUARACIAMA	0,01693685	2.033,13	406,63	16,26	301,90	1.308,34
798	IBIRACATU	0,01778094	2.134,46	426,89	17,08	0,00	1.690,49
799	IMBÉ DE MINAS	0,02121127	2.546,24	509,24	20,38	0,00	2.016,62
800	INDAIABIRA	0,02079474	2.496,24	499,25	19,97	0,00	1.977,02
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02000028	2.400,87	480,18	19,20	0,00	1.901,49
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01406159	1.687,98	337,60	13,50	0,00	1.336,88
803	JOSÉ RAYDAN	0,02237369	2.685,78	537,16	21,49	0,00	2.127,13
804	JOSENÓPOLIS	0,01837490	2.205,76	441,15	17,65	0,00	1.746,96
805	JUVENÍLIA	0,02302527	2.763,99	552,80	22,11	0,00	2.189,08
806	LEME DO PRADO	0,02417440	2.901,94	580,39	23,21	0,00	2.298,34
807	LUISBURGO	0,02741220	3.290,59	658,12	26,32	0,00	2.606,15
808	LUISLÂNDIA	0,01858195	2.230,60	446,12	17,84	0,00	1.766,64
809	MÁRIO CAMPOS	0,04256619	5.109,71	1.021,94	40,88	0,00	4.046,89
810	MARTINS SOARES	0,03490778	4.190,37	838,07	33,52	0,00	3.318,78
811	MIRAVÂNIA	0,01686970	2.025,08	405,02	16,20	300,71	1.303,15
812	MONTE FORMOSO	0,01753762	2.105,25	421,05	16,85	0,00	1.667,35
813	NAQUE	0,01944377	2.334,06	466,81	18,67	0,00	1.848,58
814	NATALÂNDIA	0,02349305	2.820,14	564,03	22,56	0,00	2.233,55
815	NINHEIRA	0,02404349	2.886,23	577,25	23,09	0,00	2.285,89
816	NOVA BELÉM	0,01852305	2.223,52	444,70	17,79	0,00	1.761,03
817	NOVA PORTEIRINHA	0,03222083	3.867,83	773,57	30,94	0,00	3.063,32
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02678238	3.215,01	643,01	25,72	0,00	2.546,28
819	NOVORIZONTE	0,02174913	2.610,78	522,15	20,88	0,00	2.067,75
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03885810	4.664,58	932,92	37,31	0,00	3.694,35
821	ORATÓRIOS	0,02710824	3.254,13	650,83	26,04	0,00	2.577,26
822	ORIZANIA	0,02436898	2.925,28	585,06	23,39	0,00	2.316,83
823	PADRE CARVALHO	0,02381585	2.858,88	571,78	22,87	0,00	2.264,23
824	PAI PEDRO	0,02274741	2.730,62	546,12	21,84	0,00	2.162,66
825	PATIS	0,01790842	2.149,76	429,95	17,20	0,00	1.702,61
826	PEDRA BONITA	0,02248074	2.698,62	539,73	21,58	0,00	2.137,31
827	PERIQUITO	0,02449818	2.940,81	588,16	23,53	0,00	2.329,12
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02770527	3.325,80	665,17	26,60	0,00	2.634,03
829	PINGO D' ÁGUA	0,01537994	1.846,24	369,25	14,77	0,00	1.462,22
830	PINTÓPOLIS	0,02205016	2.646,93	529,38	21,18	0,00	2.096,37
831	PONTO CHIQUE	0,01765633	2.119,50	423,90	16,96	0,00	1.678,64
832	PONTO DOS VOLANTES	0,03105658	3.728,09	745,62	29,82	0,00	2.952,65
833	REDUTO	0,02344978	2.814,94	562,98	22,52	0,00	2.229,44
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02325877	2.792,02	558,40	22,34	0,00	2.211,28
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01817282	2.181,49	436,30	17,45	0,00	1.727,74
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02251848	2.703,15	540,63	21,63	0,00	2.140,89
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01716968	2.061,09	412,22	16,49	0,00	1.632,38
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02060457	2.473,42	494,69	19,79	0,00	1.958,94
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02420579	2.905,71	581,15	23,24	0,00	2.301,32
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02248026	2.698,55	539,71	21,58	0,00	2.137,26
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01480842	1.777,61	355,52	14,22	0,00	1.407,87
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01452685	1.743,84	348,77	13,95	0,00	1.381,12
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02132136	2.559,44	511,88	20,48	0,00	2.027,08
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03739813	4.489,32	897,86	35,91	0,00	3.555,55
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01507286	1.809,38	361,88	14,48	0,00	1.433,02
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,11885043	14.267,01	2.853,41	114,13	0,00	11.299,47
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,12748549	15.303,56	3.060,71	122,43	0,00	12.120,42
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02248979	2.699,71	539,95	21,60	0,00	2.138,16
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02157203	2.589,55	517,91	20,72	0,00	2.050,92
850	SARZEDO	0,21101655	25.330,76	5.066,16	202,64	0,00	20.061,96
851	SEM-PEIXE	0,01544699	1.854,28	370,86	14,83	0,00	1.468,59
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02434865	2.922,85	584,57	23,38	434,03	1.880,87
853	SETUBINHA	0,02415335	2.899,40	579,88	23,19	0,00	2.296,33
854	TAPARUBA	0,01692386	2.031,57	406,31	16,26	0,00	1.609,00
855	TOCOS DO MOJI	0,01935565	2.323,49	464,70	18,58	0,00	1.840,21
856	UNIÃO DE MINAS	0,05086776	6.106,24	1.221,24	48,85	0,00	4.836,15
857	URUANA DE MINAS	0,02955266	3.547,55	709,51	28,38	0,00	2.809,66
858	VARGEM ALEGRE	0,01826710	2.192,81	438,56	17,54	0,00	1.736,71
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,01752721	2.104,01	420,80	16,84	0,00	1.666,37
860	VARJÃO DE MINAS	0,05534130	6.643,26	1.328,66	53,14	0,00	5.261,46
861	VERDELÂNDIA	0,03481443	4.179,16	835,83	33,43	0,00	3.309,90
862	VEREDINHA	0,02673190	3.208,93	641,78	25,67	0,00	2.541,48
863	VERMELHO NOVO	0,01936782	2.324,94	464,99	18,60	0,00	1.841,35
864	DELTA	0,10306233	12.371,77	2.474,35	98,98	0,00	9.798,44
865	JAPONVAR	0,02152753	2.584,20	516,84	20,67	0,00	2.046,69
TOTAL GERAL		100,00000000	12.004.162,67	2.400.834,21	96.036,30	122.532,50	9.384.767,66

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	LÍQUIDO
08/03/2019	7.752.582,67	1.550.516,58	62.020,65	6.140.045,44
20/03/2019	2.243.404,42	448.680,72	17.947,27	1.776.776,43
29/03/2019	2.008.174,58	401.634,91	16.065,38	1.590.474,29
TOTAL	12.004.161,67	2.400.832,21	96.033,30	9.507.296,16

16 1217684 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 11 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2019, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliviera
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de abril de 2019)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	ABADIA DOS DOURADOS	102.097,07	20.419,30	81.677,77
2	ABAETÉ	391.084,35	78.216,78	312.867,57
3	ABRE CAMPO	171.488,97	34.297,73	137.191,24
4	ACAIACA	32.493,55	6.498,62	25.994,93
5	AÇUCENA	66.176,87	13.235,28	52.941,59
6	ÁGUA BOA	64.316,82	12.863,27	51.453,55
7	ÁGUA COMPRIDA	27.995,30	5.598,99	22.396,31
8	AGUANIL	38.907,41	7.781,39	31.126,02
9	ÁGUAS FORMOSAS	163.583,93	32.716,69	130.867,24
10	ÁGUAS VERMELHAS	55.758,97	11.151,72	44.607,25
11	AIMORÉS	203.681,09	40.736,13	162.944,96
12	AIURUOCA	90.722,79	18.144,46	72.578,33
13	ALAGOA	19.977,69	3.995,46	15.982,23
14	ALBERTINA	35.222,42	7.044,40	28.178,02
15	ALÉM PARAÍBA	807.099,78	161.419,85	645.679,93
16	ALFENAS	1.819.085,89	363.817,10	1.455.268,79
17	ALMENARA	416.777,82	83.355,48	333.422,34
18	ALPERCATA	54.261,40	10.852,20	43.409,20
19	ALPINÓPOLIS	288.955,03	57.790,90	231.164,13
20	ALTEROSA	158.109,22	31.621,77	126.487,45
21	ALTO RIO DOCE	89.378,52	17.875,62	71.502,90
22	ALVARENGA	30.438,24	6.087,55	24.350,69
23	ALVINÓPOLIS	130.994,13	26.198,75	104.795,38
24	ALVORADA DE MINAS	24.719,86	4.943,90	19.775,96
25	AMPARO DA SERRA	41.075,21	8.214,94	32.860,27
26	ANDRADAS	790.875,22	158.174,95	632.700,27
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	39.278,92	7.855,70	31.423,22
28	ANDRELÂNDIA	137.318,52	27.463,61	109.854,91
29	ANTÔNIO CARLOS	116.078,79	23.215,66	92.863,13
30	ANTÔNIO DIAS	73.898,84	14.779,70	59.119,14
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	23.479,84	4.695,87	18.783,97
32	ARAÇAÍ	22.658,53	4.531,65	18.126,88
33	ARACITABA	13.421,76	2.684,25	10.737,51
34	ARAÇUAÍ	282.209,23	56.441,77	225.767,46
35	ARAGUARI	2.762.973,17	552.594,57	2.210.378,60
36	ARANTINA	29.267,72	5.853,45	23.414,27
37	ARAPONGA	45.991,87	9.198,30	36.793,57
38	ARAPUÁ	53.716,24	10.743,15	42.973,09
39	ARAÚJOS	153.884,64	30.776,83	123.107,81
40	ARAXÁ	2.947.621,71	589.524,27	2.358.097,44
41	ARCEBURGO	119.485,59	23.897,02	95.588,57
42	ARCOS	918.220,71	183.644,05	734.576,66
43	AREADO	211.151,69	42.230,25	168.921,44
44	ARGIRITA	23.390,08	4.677,93	18.712,15
45	ARINOS	136.018,28	27.203,57	108.814,71
46	ASTOLFO DUTRA	183.718,56	36.743,59	146.974,97
47	ATALÉIA	67.336,04	13.467,14	53.868,90
48	AUGUSTO DE LIMA	29.916,97	5.983,32	23.933,65
49	BAEPENDI	233.768,52	46.753,61	187.014,91
50	BALDIM	73.459,81	14.691,87	58.767,94
51	BAMBUÍ	445.457,55	89.091,41	356.366,14
52	BANDEIRA	17.908,21	3.581,55	14.326,66
53	BANDEIRA DO SUL	55.888,39	11.177,60	44.710,79
54	BARÃO DE COCAIS	537.038,90	107.407,69	429.631,21
55	BARÃO DE MONTE ALTO	40.620,06	8.123,91	32.496,15
56	BARBACENA	2.653.595,84	530.719,08	2.122.876,76
57	BARRA LONGA	37.557,91	7.511,52	30.046,39
58	TRÊS MARIAS	535.197,54	107.039,42	428.158,12
59	BARROSO	284.570,04	56.913,93	227.656,11
60	BELA VISTA DE MINAS	145.882,56	29.176,42	116.706,14
61	BELMIRO BRAGA	29.439,05	5.887,74	23.551,31
62	BELO HORIZONTE	89.230.273,11	17.846.054,54	71.384.218,57
63	BELO ORIENTE	224.656,99	44.931,32	179.725,67
64	BELO VALE	116.282,99	23.256,52	93.026,47
65	BERILO	45.811,34	9.162,19	36.649,15
66	BERTÓPOLIS	16.145,99	3.229,12	12.916,87
67	BETIM	7.677.642,72	1.535.528,43	6.142.114,29
68	BIAS FORTES	13.583,17	2.716,55	10.866,62
69	BICAS	296.925,69	59.385,03	237.540,66
70	BIQUINHAS	37.229,84	7.445,90	29.783,94
71	BOA ESPERANÇA	656.820,46	131.364,00	525.456,46
72	BOCAINA DE MINAS	60.289,33	12.057,78	48.231,55
73	BOCAIÚVA	502.124,79	100.424,87	401.699,92
74	BOM DESPACHO	1.025.618,29	205.123,59	820.494,70
75	BOM JARDIM DE MINAS	89.171,30	17.834,18	71.337,12
76	BOM JESUS DA PENHA	65.329,76	13.065,89	52.263,87
77	BOM JESUS DO AMPARO	62.045,78	12.409,07	49.636,71
78	BOM JESUS DO GALHO	76.154,46	15.230,81	60.923,65
79	BOM REPOUSO	185.393,59	37.078,63	148.314,96
80	BOM SUCESSO	191.524,26	38.304,75	153.219,51
81	BONFIM	86.099,42	17.219,82	68.879,60
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	64.049,50	12.809,82	51.239,68
83	BORDA DA MATA	299.815,65	59.963,03	239.852,62
84	BOTELHOS	190.151,94	38.030,30	152.121,64
85	BOTUMIRIM	21.502,82	4.300,48	17.202,34
86	BRASÍLIA DE MINAS	249.509,57	49.901,83	199.607,74
87	BRÁS PIRES	38.474,68	7.694,86	30.779,82
88	BRAÚNAS	32.855,20	6.570,94	26.284,26
89	BRASÓPOLIS	194.136,36	38.827,18	155.309,18
90	BRUMADINHO	715.909,00	143.181,69	572.727,31
91	BUENO BRANDÃO	172.917,34	34.583,38	138.333,96
92	BUENÓPOLIS	92.498,08	18.499,52	73.998,56
93	BURITIS	225.590,25	45.117,94	180.472,31
94	BURITIZEIRO	184.692,60	36.938,45	147.754,15
95	CABO VERDE	134.175,38	26.834,97	107.340,41
96	CACHOEIRA DA PRATA	49.138,59	9.827,64	39.310,95
97	CACHOEIRA DE MINAS	146.285,35	29.256,96	117.028,39
98	CACHOEIRA DOURADA	24.334,26	4.866,76	19.467,50
99	CAETANÓPOLIS	135.498,59	27.099,62	108.398,97
100	CAETÉ	613.250,52	122.650,01	490.600,51
101	CAIANA	30.852,79	6.170,47	24.682,32
102	CAJURI	23.685,06	4.736,92	18.948,14
103	CALDAS	182.778,97	36.555,69	146.223,28
104	CAMACHO	25.178,89	5.035,69	20.143,20
105	CAMANDUCAIA	487.178,63	97.435,64	389.742,99
106	CAMBUÍ	665.681,39	133.136,21	532.545,18
107	CAMBUQUIRA	148.080,86	29.616,05	118.464,81
108	CAMPANÁRIO	25.003,93	5.000,71	20.003,22
109	CAMPANHA	255.149,58	51.029,85	204.119,73
110	CAMPESTRE	285.066,51	57.013,20	228.053,31
111	CAMPINA VERDE	311.569,35	62.313,78	249.255,57
112	CAMPO BELO	902.443,90	180.488,70	721.955,20
113	CAMPO DO MEIO	130.031,69	26.006,26	104.025,43
114	CAMPO FLORIDO	104.701,71	20.940,26	83.761,45
115	CAMPOS ALTOS	227.195,62	45.439,03	181.756,59
116	CAMPOS GERAIS	307.569,79	61.513,88	246.055,91
117	CANAÃ	34.345,93	6.869,09	27.476,84
118	CANÁPOLIS	135.215,71	27.043,07	108.172,64
119	CANA VERDE	45.024,81	9.004,87	36.019,94
120	CANDEIAS	182.124,45	36.424,79	145.699,66
121	CAPARAÓ	34.775,58	6.955,03	27.820,55
122	CAPELA NOVA	35.881,04	7.176,11	28.704,93
123	CAPELINHA	477.523,09	95.504,53	382.018,56
124	CAPETINGA	71.622,75	14.324,47	57.298,28
125	CAPIM BRANCO	113.254,51	22.650,82	90.603,69
126	CAPINÓPOLIS	258.229,71	51.645,83	206.583,88
127	CAPITÃO ENÉAS	67.285,56	13.457,02	53.828,54
128	CAPITÓLIO	194.622,00	38.924,30	155.697,70
129	CAPUTIRA	57.679,15	11.535,74	46.143,41
130	CARAÍ	53.415,55	10.683,02	42.732,53
131	CARANAÍBA	14.055,53	2.811,04	11.244,49
132	CARANDAÍ	348.463,22	69.692,55	278.770,67
133	CARANGOLA	413.748,80	82.749,66	330.999,14
134	CARATINGA	1.338.765,29	267.752,96	1.071.012,33
135	CARBONITA	68.563,34	13.712,58	54.850,76
136	CAREAÇU	89.378,55	17.875,64	71.502,91
137	CARLOS CHAGAS	170.640,05	34.127,93	136.512,12
138	CARMÉSIA	220.876,37	44.175,19	176.701,18
139	CARMO DA CACHOEIRA	125.326,78	25.065,28	100.261,50
140	CARMO DA MATA	135.801,62	27.160,24	108.641,38
141	CARMO DE MINAS	113.647,31	22.729,37	90.917,94
142	CARMO DO CAJURU	246.654,64	49.330,84	197.323,80
143	CARMO DO PARANAÍBA	567.505,75	113.501,06	454.004,69
144	CARMO DO RIO CLARO	300.298,00	60.059,51	240.238,49

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440111.

145	CARMÓPOLIS DE MINAS	277.446,17	55.489,14	221.957,03	274	GONÇALVES	65.311,67	13.062,24	52.249,43
146	CARRANCAS	46.325,41	9.265,02	37.060,39	275	GONZAGA	50.944,94	10.188,89	40.756,05
147	CARVALHÓPOLIS	48.343,92	9.668,70	38.675,22	276	GOUVEA	135.772,06	27.154,34	108.617,72
148	CARVALHOS	41.760,14	8.351,95	33.408,19	277	GOVERNADOR VALADARES	4.696.929,87	939.385,90	3.757.543,97
149	CASA GRANDE	22.485,99	4.497,13	17.988,86	278	GRÃO MOGOL	72.957,49	14.591,42	58.366,07
150	CASCALHO RICO	24.275,34	4.854,99	19.420,35	279	GRUPIARA	15.346,72	3.069,27	12.277,45
151	CÁSSIA	347.522,37	69.504,38	278.017,99	280	GUANHÃES	547.049,69	109.409,88	437.639,81
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	33.225,85	6.645,09	26.580,76	281	GUAPÉ	145.666,86	29.133,28	116.533,58
153	CATAGUASES	1.119.635,39	223.926,98	895.708,41	282	GUARACIABA	60.246,16	12.049,15	48.197,01
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	24.030,67	4.806,03	19.224,64	283	GUARANÉSIA	325.437,27	65.087,34	260.349,93
155	CAXAMBU	333.692,81	66.738,48	266.954,33	284	GUARANI	94.268,15	18.853,53	75.414,62
156	CEDRO DO ABAETÉ	6.006,67	1.201,25	4.805,42	285	GUARARÁ	48.130,19	9.625,98	38.504,21
157	CENTRAL DE MINAS	60.207,89	12.041,49	48.166,40	286	GUARDA-MOR	117.835,07	23.566,92	94.268,15
158	CENTRALINA	104.162,32	20.832,39	83.329,93	287	GUAXUPÉ	1.234.393,66	246.878,64	987.515,02
159	CHÁCARA	22.509,14	4.501,74	18.007,40	288	GUIDOVAL	78.809,89	15.761,90	63.047,99
160	CHALÉ	47.228,73	9.445,67	37.783,06	289	GUIMARÂNIA	102.423,20	20.484,56	81.938,64
161	CHAPADA DO NORTE	29.309,51	5.861,82	23.447,69	290	GUIRICEMA	75.024,30	15.004,77	60.019,53
162	CHIADOR	41.056,20	8.211,17	32.845,03	291	GURINHATÃ	69.759,24	13.951,75	55.807,49
163	CIPOTÂNEA	35.797,49	7.159,39	28.638,10	292	HELIODORA	66.082,42	13.216,38	52.866,04
164	CLARAVAL	38.975,46	7.795,00	31.180,46	293	IAPU	101.582,26	20.316,36	81.265,90
165	CLARO DOS POÇÕES	55.441,37	11.088,19	44.353,18	294	IBERTIOGA	26.200,49	5.240,02	20.960,47
166	CLÁUDIO	526.437,88	105.287,50	421.150,38	295	IBIÁ	422.367,12	84.473,32	337.893,80
167	COIMBRA	73.896,49	14.779,23	59.117,26	296	IBIAÍ	44.145,84	8.829,09	35.316,75
168	COLUNA	57.169,26	11.433,76	45.735,50	297	IBIRACI	199.710,16	39.941,95	159.768,21
169	COMENDADOR GOMES	43.527,18	8.705,35	34.821,83	298	IBIRITÉ	2.040.491,26	408.098,16	1.632.393,10
170	COMERCINHO	31.979,29	6.395,77	25.583,52	299	IBITIURA DE MINAS	45.531,23	9.106,14	36.425,09
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	137.259,52	27.451,82	109.807,70	300	IBITURUNA	22.606,64	4.521,26	18.085,38
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	455.495,67	91.099,05	364.396,62	301	IGARAPÉ	708.864,56	141.772,83	567.091,73
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	32.363,18	6.472,54	25.890,64	302	IGARATINGA	146.603,51	29.320,62	117.282,89
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	25.859,85	5.171,91	20.687,94	303	IGUATAMA	89.583,10	17.916,53	71.666,57
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	203.360,77	40.672,08	162.688,69	304	IJACI	97.303,68	19.460,67	77.843,01
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	57.401,19	11.480,14	45.921,05	305	ILICÍNEA	126.497,58	25.299,46	101.198,12
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	129.425,68	25.885,09	103.540,59	306	INCONFIDENTES	110.363,44	22.072,61	88.290,83
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	144.364,56	28.872,82	115.491,74	307	INDIANÓPOLIS	92.372,29	18.474,40	73.897,89
179	CONGONHAL	171.932,78	34.386,47	137.546,31	308	INGAÍ	22.714,10	4.542,74	18.171,36
180	CONGONHAS	1.147.182,72	229.436,45	917.746,27	309	INHAPIM	287.060,57	57.412,02	229.648,55
181	CONGONHAS DO NORTE	29.738,30	5.947,55	23.790,75	310	INHAÚMA	69.193,79	13.838,67	55.355,12
182	CONQUISTA	98.143,71	19.628,65	78.515,06	311	INIMUTABA	39.814,64	7.962,83	31.851,81
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	2.804.379,54	560.875,81	2.243.503,73	312	IPANEMA	266.420,79	53.284,08	213.136,71
184	CONSELHEIRO PENA	208.028,33	41.605,61	166.422,72	313	IPATINGA	6.015.714,09	1.203.142,74	4.812.571,35
185	CONSOLAÇÃO	8.530,23	1.705,97	6.824,26	314	IPIAÇU	49.575,08	9.914,94	39.660,14
186	CONTAGEM	14.384.315,88	2.876.863,07	11.507.452,81	315	IPUIÚNA	160.764,23	32.152,75	128.611,48
187	COQUEIRAL	117.806,11	23.561,12	94.244,99	316	IRAÍ DE MINAS	124.204,92	24.840,91	99.364,01
188	CORAÇÃO DE JESUS	138.552,28	27.710,37	110.841,91	317	ITABIRA	2.587.804,75	517.560,87	2.070.243,88
189	CORDISBURGO	67.815,58	13.563,04	54.252,54	318	ITABIRINHA	108.278,74	21.655,66	86.623,08
190	CORDISLÂNDIA	21.200,66	4.240,05	16.960,61	319	ITABIRITO	1.308.996,65	261.799,23	1.047.197,42
191	CORINTO	260.687,15	52.137,32	208.549,83	320	ITACAMBIRA	8.769,35	1.753,79	7.015,56
192	COROACI	55.476,24	11.095,15	44.381,09	321	ITACARAMBI	93.528,13	18.705,54	74.822,59
193	COROMANDEL	549.155,17	109.830,93	439.324,24	322	ITAGUARA	222.583,45	44.516,58	178.066,87
194	CORONEL FABRICIANO	1.661.333,81	332.266,65	1.329.067,16	323	ITAIPÉ	59.668,09	11.933,52	47.734,57
195	CORONEL MURTA	46.310,02	9.261,92	37.048,10	324	ITAJUBÁ	1.924.785,12	384.956,93	1.539.828,19
196	CORONEL PACHECO	24.866,37	4.973,19	19.893,18	325	ITAMARANDIBA	334.151,56	66.830,23	267.321,33
197	CORONEL XAVIER CHAVES	34.987,68	6.997,45	27.990,23	326	ITAMARATI DE MINAS	47.671,78	9.534,27	38.137,51
198	CÓRREGO DANTA	44.627,32	8.925,39	35.701,93	327	ITAMBACURI	186.766,40	37.353,23	149.413,17
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	56.412,52	11.282,39	45.130,13	328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	11.980,42	2.396,01	9.584,41
200	CÓRREGO NOVO	17.824,70	3.564,84	14.259,86	329	ITAMOGI	131.513,44	26.302,60	105.210,84
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	38.969,58	7.793,81	31.175,77	330	ITAMONTE	227.076,34	45.415,21	181.661,13
202	CRISTAIS	145.009,58	29.001,82	116.007,76	331	ITANHANDU	258.978,29	51.795,58	207.182,71
203	CRISTÁLIA	16.509,13	3.301,74	13.207,39	332	ITANHOMI	137.991,14	27.598,15	110.392,99
204	CRISTIANO OTONI	68.163,93	13.632,70	54.531,23	333	ITAOBIM	172.724,34	34.544,77	138.179,57
205	CRISTINA	94.583,71	18.916,65	75.667,06	334	ITAPAGIPE	253.997,64	50.799,45	203.198,19
206	CRUCILÂNDIA	70.837,06	14.167,34	56.669,72	335	ITAPECERICA	203.923,43	40.784,60	163.138,83
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	73.591,99	14.718,33	58.873,66	336	ITAPEVA	228.557,89	45.711,50	182.846,39
208	CRUZÍLIA	207.602,10	41.520,36	166.081,74	337	ITATIAIUÇU	192.096,22	38.419,15	153.677,07
209	CURVELO	1.377.581,27	275.516,16	1.102.065,11	338	ITAÚNA	2.227.905,60	445.581,00	1.782.324,60
210	DATAS	41.135,17	8.226,95	32.908,22	339	ITAVERAVA	36.433,38	7.286,59	29.146,79
211	DELFIM MOREIRA	71.606,59	14.321,23	57.285,36	340	ITINGA	53.659,45	10.731,81	42.927,64
212	DELFINÓPOLIS	101.670,39	20.333,97	81.336,42	341	ITUETA	37.571,97	7.514,27	30.057,70
213	DESCOBERTO	40.615,35	8.122,99	32.492,36	342	ITUIUTABA	2.153.140,98	430.628,12	1.722.512,86
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	51.511,93	10.302,28	41.209,65	343	ITUMIRIM	47.617,91	9.523,50	38.094,41
215	DESTERRO DO MELO	25.824,57	5.164,83	20.659,74	344	ITURAMA	884.181,94	176.836,31	707.345,63
216	DIAMANTINA	838.751,54	167.750,20	671.001,34	345	ITUTINGA	43.547,45	8.709,38	34.838,07
217	DIOGO DE VASCONCELOS	21.489,30	4.297,75	17.191,55	346	JABOTICATUBAS	179.224,67	35.844,84	143.379,83
218	DIONÍSIO	54.331,42	10.866,21	43.465,21	347	JACINTO	68.436,32	13.687,18	54.749,14
219	DIVINÉSIA	32.972,84	6.594,49	26.378,35	348	JACUÍ	87.254,46	17.450,79	69.803,67
220	DIVINO	180.705,85	36.141,10	144.564,75	349	JACUTINGA	460.743,88	92.148,69	368.595,19
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	34.389,65	6.877,84	27.511,81	350	JAGUARAÇU	28.236,03	5.647,09	22.588,94
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	70.300,82	14.060,07	56.240,75	351	JANAÚBA	918.909,79	183.781,87	735.127,92
223	DIVINÓPOLIS	5.236.053,89	1.047.210,69	4.188.843,20	352	JANUÁRIA	562.040,40	112.407,98	449.632,42
224	DIVISA NOVA	47.251,48	9.450,22	37.801,26	353	JAPARAÍBA	48.548,61	9.709,63	38.838,98
225	DOM CAVATI	88.267,32	17.653,37	70.613,95	354	JECEABA	57.658,02	11.531,49	46.126,53
226	DOM JOAQUIM	20.178,82	4.035,68	16.143,14	355	JEQUERI	100.962,56	20.192,42	80.770,14
227	DOM SILVÉRIO	53.127,96	10.625,48	42.502,48	356	JEQUITAÍ	40.722,07	8.144,32	32.577,75
228	DOM VIÇOSO	27.721,96	5.544,33	22.177,63	357	JEQUITIBÁ	49.605,90	9.921,08	39.684,82
229	DONA EUZÉBIA	116.501,10	23.300,12	93.200,98	358	JEQUITINHONHA	138.157,44	27.631,39	110.526,05
230	DORES DE CAMPOS	125.945,16	25.188,95	100.756,21	359	JESUÂNIA	47.498,96	9.499,71	37.999,25
231	DORES DE GUANHÃES	50.270,61	10.054,03	40.216,58	360	JOAIMA	78.280,53	15.656,03	62.624,50
232	DORES DO INDAIÁ	206.982,98	41.396,51	165.586,47	361	JOANÉSIA	25.816,55	5.163,20	20.653,35
233	DORES DO TURVO	45.999,86	9.199,89	36.799,97	362	JOÃO MONLEVADE	1.951.149,77	390.229,87	1.560.919,90
234	DORESÓPOLIS	11.247,23	2.249,36	8.997,87	363	JOÃO PINHEIRO	759.872,01	151.974,32	607.897,69
235	DOURADOQUARA	27.377,70	5.475,47	21.902,23	364	JOAQUIM FELÍCIO	25.140,44	5.028,02	20.112,42
236	ELÓI MENDES	362.281,56	72.456,21	289.825,35	365	JORDÂNIA	40.096,13	8.019,15	32.076,98
237	ENGENHEIRO CALDAS	105.794,43	21.158,80	84.635,63	366	NOVA UNIÃO	62.518,47	12.503,59	50.014,88
238	ENGENHEIRO NAVARRO	41.199,57	8.239,83	32.959,74	367	JUIZ DE FORA	13.965.420,49	2.793.084,01	11.172.336,48
239	ENTRE RIOS DE MINAS	198.876,64	39.775,22	159.101,42	368	JURAMENTO	12.125,27	2.425,00	9.700,27
240	ERVÁLIA	182.337,64	36.467,43	145.870,21	369	JURUAIA	185.834,68	37.166,82	148.667,86
241	ESMERALDAS	562.936,80	112.587,25	450.349,55	370	LADAINHA	49.868,68	9.973,66	39.895,02
242	ESPERA FELIZ	251.899,19	50.379,75	201.519,44	371	LAGAMAR	98.882,16	19.776,34	79.105,82
243	ESPINOSA	257.811,68	51.562,23	206.249,45	372	LAGOA DA PRATA	1.171.740,25	234.347,99	937.392,26
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	56.477,80	11.295,48	45.182,32	373	LAGOA DOS PATOS	20.794,54	4.158,81	16.635,73
245	ESTIVA	171.408,00	34.281,52	137.126,48	374	LAGOA DOURADA	159.595,81	31.919,06	127.676,75
246	ESTRELA DALVA	19.141,73	3.828,25	15.313,48	375	LAGOA FORMOSA	288.549,30	57.709,76	230.839,54
247	ESTRELA DO INDAIÁ	32.283,11	6.456,53	25.826,58	376	LAGOA SANTA	1.450.006,80	290.001,27	1.160.005,53
248	ESTRELA DO SUL	74.562,49	14.912,40	59.650,09	377	LAJINHA	175.401,40	35.080,21	140.321,19
249	EUGENÓPOLIS	134.458,77	26.891,68	107.567,09	378	LAMBARI	382.315,52	76.463,00	305.852,52
250	EWBANK DA CÂMARA	36.459,46	7.291,79	29.167,67	379	LAMIM	29.784,39	5.956,80	23.827,59
251	EXTREMA	960.349,75	192.069,86	768.279,89	380	LARANJAL	126.896,53	25.379,22	101.517,31
252	FAMA	27.057,67	5.411,44	21.646,23	381	LASSANCE	38.718,18	7.743,55	30.974,63
253	FARIA LEMOS	20.170,82	4.034,09	16.136,73	382	LAVRAS	2.223.277,61	444.655,44	1.778.622,17
254	FELÍCIO DOS SANTOS	33.290,10	6.657,93	26.632,17	383	LEANDRO FERREIRA	42.011,41	8.402,21	33.609,20
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	24.309,06	4.861,74	19.447,32	384	LEOPOLDINA	840.494,22	168.098,75	672.395,47
256	FELISBURGO	46.049,82	9.209,90	36.839,92	385	LIBERDADE	56.126,82	11.225,27	44.901,55
257	FELIXLÂNDIA	135.716,58	27.143,21	108.573,37	386	LIMA DUARTE	182.741,87	36.548,31	146.193,56
258	FERNANDES TOURINHO	24.245,81	4.849,08	19.396,73	387	LUMINÁRIAS	61.339,92	12.267,89	49.072,03
259	FERROS	68.790,44	13.757,99	55.032,45	388	LUZ	331.172,66	66.234,44	264.938,22
260	FLORESTAL	127.966,00	25.593,09	102.372,91	389	MACHACALIS	63.712,46	12.742,43	50.970,03
261	FORMIGA	1.500.781,90	300.156,29	1.200.625,61	390	MACHADO	737.243,10	147.448,56	589.794,54
262	FORMOSO	28.980,54	5.796,02	23.184,52	391	MADRE DE DEUS DE MINAS	59.047,75	11.809,50	47.238,25
263	FORTALEZA DE MINAS	34.363,76	6.872,67	27.491,09	392	MALACACHETA	147.637,64	29.527,46	118.110,18
264	FORTUNA DE MINAS	28.768,12	5.753,54	23.014,58	393	MANGA	131.785,94	26.357,12	105.428,82
265	FRANCISCO BADARÓ	30.970,50	6.194,03	24.776,47	394	MANHUAÇU	1.441.242,49	288.248,42	1.152.994,07
266	FRANCISCO DUMONT	33.448,85	6.689,71	26.759,14	395	MANHUMIRIM	264.389,10	52.877,72	211.511,38
267	FRANCISCO SÁ	215.103,14	43.020,53	172.082,61	396	MANTENA	331.326,35	66.265,18	265.061,17
268	FREI GASPAR	23.635,83	4.727,07	18.908,76	397	MARAVILHAS	85.438,27	17.087,56	68.350,71
269	FREI INOCÊNCIO	67.803,12	13.560,55	54.242,57	398	MAR DE ESPANHA	177.469,43	35.493,80	141.975,63
270	FRONTEIRA	206.782,60	41.356,43	165.426,17	399	MARIA DA FÉ	180.520,63	36.104,02	144.416,61
271	FRUTAL	1.313.819,75	262.763,83	1.051.055,92	400	MARIANA	1.218.008,23	243.601,58	974.406,65
272	FUNILÂNDIA	36.296,22	7.259,14	29.037,08	401	MARILAC	36.862,57	7.372,46	29.490,11
273	GALILÉIA	56.636,80	11.327,28	45.309,52	402	MARIPÁ DE MINAS	41.654,79	8.330,88	33.323,91

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440112.

403	MARLIÉRIA	33.266,46	6.653,21	26.613,25
404	MARMELÓPOLIS	28.496,41	5.699,20	22.797,21
405	MARTINHO CAMPOS	274.327,74	54.865,44	219.462,30
406	MATERLÂNDIA	19.982,32	3.996,38	15.985,94
407	MATEUS LEME	417.675,88	83.535,10	334.140,78
408	MATIAS BARBOSA	294.819,41	58.963,81	235.855,60
409	MATIPÓ	192.496,75	38.499,25	153.997,50
410	MATO VERDE	104.453,48	20.890,61	83.562,87
411	MATOZINHOS	614.754,98	122.950,91	491.804,07
412	MATUTINA	77.519,14	15.503,73	62.015,41
413	MEDEIROS	45.250,75	9.050,05	36.200,70
414	MEDINA	143.454,20	28.690,75	114.763,45
415	MENDES PIMENTEL	44.723,83	8.944,66	35.779,17
416	MERCÊS	101.826,47	20.365,20	81.461,27
417	MESQUITA	36.361,84	7.272,28	29.089,56
418	MINAS NOVAS	136.327,84	27.265,49	109.062,35
419	MINDURI	41.779,92	8.355,92	33.424,00
420	MIRABELA	116.339,77	23.267,85	93.071,92
421	MIRADOURO	94.551,14	18.910,15	75.640,99
422	MIRAÍ	183.035,11	36.606,90	146.428,21
423	MOEDA	64.138,56	12.827,61	51.310,95
424	MOEMA	169.149,06	33.829,72	135.319,34
425	MONJOLOS	8.789,81	1.757,88	7.031,93
426	MONSENHOR PAULO	110.173,18	22.034,54	88.138,64
427	MONTALVÂNIA	109.058,85	21.811,70	87.247,15
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	330.769,96	66.153,90	264.616,06
429	MONTE AZUL	163.047,64	32.609,42	130.438,22
430	MONTE BELO	175.197,55	35.039,39	140.158,16
431	MONTE CARMELO	1.081.510,09	216.301,94	865.208,15
432	MONTE SANTO DE MINAS	344.868,65	68.973,66	275.894,99
433	MONTES CLAROS	7.816.081,15	1.563.216,14	6.252.865,01
434	MONTE SIÃO	552.329,62	110.465,83	441.863,79
435	MORADA NOVA DE MINAS	116.985,97	23.397,11	93.588,86
436	MORRO DA GARÇA	15.245,42	3.049,01	12.196,41
437	MORRO DO PILAR	25.097,20	5.019,39	20.077,81
438	MUNHOZ	118.076,47	23.615,20	94.461,27
439	MURIAÉ	2.024.624,37	404.924,77	1.619.699,60
440	MUTUM	228.088,55	45.617,63	182.470,92
441	MUZAMBINHO	371.115,04	74.222,91	296.892,13
442	NACIP RAYDAN	14.869,95	2.973,93	11.896,02
443	NANUQUE	450.571,78	90.114,28	360.457,50
444	NATÉRCIA	61.020,70	12.204,07	48.816,63
445	NAZARENO	99.213,56	19.842,64	79.370,92
446	NEPOMUCENO	282.824,02	56.564,73	226.259,29
447	NOVA ERA	274.779,75	54.955,88	219.823,87
448	NOVA LIMA	3.546.732,18	709.346,33	2.837.385,85
449	NOVA MÓDICA	21.107,34	4.221,40	16.885,94
450	NOVA PONTE	260.149,84	52.029,87	208.119,97
451	NOVA RESENDE	233.033,70	46.606,67	186.427,03
452	NOVA SERRANA	1.571.515,95	314.303,09	1.257.212,86
453	NOVO CRUZEIRO	168.125,31	33.624,98	134.500,33
454	OLARIA	11.868,85	2.373,70	9.495,15
455	OLÍMPIO NORONHA	24.528,20	4.905,54	19.622,66
456	OLIVEIRA	664.728,97	132.945,72	531.783,25
457	OLIVEIRA FORTES	12.629,52	2.525,85	10.103,67
458	ONÇA DO PITANGUI	24.531,43	4.906,19	19.625,24
459	OURO BRANCO	862.557,29	172.511,37	690.045,92
460	OURO FINO	636.275,37	127.254,98	509.020,39
461	OURO PRETO	1.393.869,95	278.773,89	1.115.096,06
462	OURO VERDE DE MINAS	31.489,80	6.297,87	25.191,93
463	PADRE PARAÍSO	152.635,96	30.527,09	122.108,87
464	PAINEIRAS	64.794,92	12.958,88	51.836,04
465	PAINS	126.564,90	25.312,90	101.252,00
466	PAIVA	8.900,43	1.780,02	7.120,41
467	PALMA	73.734,41	14.746,82	58.987,59
468	FRONTEIRA DOS VALES	18.068,20	3.613,58	14.454,62
469	PAPAGAIOS	175.493,34	35.098,59	140.394,75
470	PARACATU	1.791.990,04	358.397,90	1.433.592,14
471	PARÁ DE MINAS	1.869.419,72	373.883,85	1.495.535,87
472	PARAGUAÇU	315.010,47	63.001,98	252.008,49
473	PARAISÓPOLIS	317.718,76	63.543,65	254.175,11
474	PARAOPEBA	369.623,29	73.924,56	295.698,73
475	PASSABEM	15.585,28	3.116,99	12.468,29
476	PASSA QUATRO	284.659,49	56.931,80	227.727,69
477	PASSA TEMPO	83.636,94	16.727,31	66.909,63
478	PASSA VINTE	65.475,23	13.094,95	52.380,28
479	PASSOS	2.463.747,67	492.749,41	1.970.998,26
480	PATOS DE MINAS	4.461.097,99	892.219,51	3.568.878,48
481	PATROCÍNIO	2.144.713,80	428.942,65	1.715.771,15
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	68.451,21	13.690,16	54.761,05
483	PAULA CÂNDIDO	57.254,50	11.450,81	45.803,69
484	PAULISTAS	26.999,67	5.399,87	21.599,80
485	PAVÃO	48.645,78	9.729,07	38.916,71
486	PEÇANHA	123.707,17	24.741,32	98.965,85
487	PEDRA AZUL	186.063,02	37.212,51	148.850,51
488	PEDRA DO ANTA	32.501,65	6.500,24	26.001,41
489	PEDRA DO INDAIÁ	44.281,17	8.856,16	35.425,01
490	PEDRA DOURADA	19.886,09	3.977,14	15.908,95
491	PEDRALVA	128.694,65	25.738,86	102.955,79
492	PEDRINÓPOLIS	57.169,49	11.433,83	45.735,66
493	PEDRO LEOPOLDO	1.270.983,80	254.196,68	1.016.787,12
494	PEDRO TEIXEIRA	16.056,03	3.211,11	12.844,92
495	PEQUERI	49.334,19	9.866,75	39.467,44
496	PEQUI	37.652,92	7.530,52	30.122,40
497	PERDIGÃO	153.599,57	30.719,81	122.879,76
498	PERDIZES	288.413,32	57.682,59	230.730,73
499	PERDÕES	388.332,55	77.666,41	310.666,14
500	PESCADOR	24.093,62	4.818,65	19.274,97
501	PIAU	33.882,14	6.776,33	27.105,81
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	24.029,45	4.805,78	19.223,67
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	25.976,53	5.195,22	20.781,31
504	PIEDADE DOS GERAIS	45.718,28	9.143,59	36.574,69
505	PIMENTA	115.698,84	23.139,68	92.559,16
506	PIRACEMA	71.836,05	14.367,13	57.468,92
507	PIRAJUBA	88.538,42	17.707,61	70.830,81
508	PIRANGA	121.744,00	24.348,71	97.395,29
509	PIRANGUÇU	65.328,92	13.065,68	52.263,24
510	PIRANGUINHO	134.944,34	26.988,76	107.955,58
511	PIRAPETINGA	197.375,98	39.475,12	157.900,86
512	PIRAPORA	820.061,18	164.012,14	656.049,04
513	PIRAÚBA	130.781,99	26.156,31	104.625,68
514	PITANGUI	444.651,88	88.930,28	355.721,60
515	PIUMHI	655.393,54	131.078,64	524.314,90
516	PLANURA	187.110,81	37.422,04	149.688,77
517	POÇO FUNDO	244.617,20	48.923,34	195.693,86
518	POÇOS DE CALDAS	4.750.108,99	950.021,71	3.800.087,28
519	POCRANE	68.335,77	13.667,05	54.668,72
520	POMPÉU	353.279,27	70.655,77	282.623,50
521	PONTE NOVA	1.037.398,88	207.479,67	829.919,21
522	PORTEIRINHA	327.504,38	65.500,78	262.003,60
523	PORTO FIRME	50.366,78	10.073,25	40.293,53
524	POTÉ	87.770,72	17.554,05	70.216,67
525	POUSO ALEGRE	4.190.516,21	838.103,12	3.352.413,09
526	POUSO ALTO	80.227,23	16.045,38	64.181,85
527	PRADOS	89.866,05	17.973,12	71.892,93
528	PRATA	546.796,71	109.359,26	437.437,45
529	PRATÁPOLIS	144.437,58	28.887,41	115.550,17
530	PRATINHA	58.104,08	11.620,72	46.483,36
531	PRESIDENTE BERNARDES	24.094,97	4.818,93	19.276,04
532	PRESIDENTE JUSCELINO	28.545,07	5.708,93	22.836,14
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	18.065,54	3.613,02	14.452,52
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	225.627,18	45.125,34	180.501,84
535	ALTO JEQUITIBÁ	89.249,05	17.849,72	71.399,33
536	PRUDENTE DE MORAIS	93.484,05	18.696,73	74.787,32
537	QUARTEL GERAL	24.404,81	4.880,86	19.523,95
538	QUELUZITO	17.434,73	3.486,86	13.947,87
539	RAPOSOS	213.413,23	42.682,55	170.730,68
540	RAUL SOARES	235.538,61	47.107,64	188.430,97
541	RECREIO	97.944,59	19.588,82	78.355,77
542	RESENDE COSTA	137.113,48	27.422,60	109.690,88
543	RESPLENDOR	222.732,70	44.546,48	178.186,22
544	RESSAQUINHA	54.268,05	10.853,53	43.414,52
545	RIACHO DOS MACHADOS	48.535,19	9.706,97	38.828,22
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	2.895.077,38	579.015,38	2.316.062,00
547	RIBEIRÃO VERMELHO	40.278,71	8.055,66	32.223,05
548	RIO ACIMA	153.180,25	30.635,95	122.544,30
549	RIO CASCA	165.070,94	33.014,11	132.056,83
550	RIO DOCE	25.826,64	5.165,26	20.661,38
551	RIO DO PRADO	20.362,59	4.072,44	16.290,15
552	RIO ESPERA	35.969,85	7.193,88	28.775,97
553	RIO MANSO	61.728,35	12.345,58	49.382,77
554	RIO NOVO	124.181,30	24.836,18	99.345,12
555	RIO PARANAÍBA	244.394,34	48.878,80	195.515,54
556	RIO PARDO DE MINAS	179.497,06	35.899,31	143.597,75
557	RIO PIRACICABA	237.973,74	47.594,68	190.379,06
558	RIO POMBA	281.209,48	56.241,79	224.967,69
559	RIO PRETO	85.974,15	17.194,75	68.779,40
560	RIO VERMELHO	63.689,80	12.737,88	50.951,92
561	RITÁPOLIS	42.982,84	8.596,47	34.386,37
562	ROCHEDO DE MINAS	17.803,85	3.560,69	14.243,16
563	RODEIRO	116.491,11	23.298,12	93.192,99
564	ROMARIA	41.691,25	8.338,16	33.353,09
565	RUBELITA	12.981,97	2.596,30	10.385,67
566	RUBIM	47.516,60	9.503,22	38.013,38
567	SABARÁ	1.533.545,90	306.709,12	1.226.836,78
568	SABINÓPOLIS	122.211,60	24.442,24	97.769,36
569	SACRAMENTO	533.339,55	106.667,83	426.671,72
570	SALINAS	461.421,40	92.284,19	369.137,21
571	SALTO DA DIVISA	20.196,27	4.039,19	16.157,08
572	SANTA BÁRBARA	563.374,42	112.674,81	450.699,61
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	57.445,28	11.488,95	45.956,33
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	27.855,27	5.570,96	22.284,31
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	26.503,70	5.300,68	21.203,02
576	SANTA FÉ DE MINAS	11.776,26	2.355,18	9.421,08
577	SANTA JULIANA	301.101,43	60.220,21	240.881,22
578	SANTA LUZIA	2.898.222,58	579.644,43	2.318.578,15
579	SANTA MARGARIDA	121.616,74	24.323,27	97.293,47
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	108.328,97	21.665,73	86.663,24
581	SANTA MARIA DO SALTO	25.144,39	5.028,82	20.115,57
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	93.480,65	18.696,04	74.784,61
583	SANTANA DA VARGEM	100.193,57	20.038,63	80.154,94
584	SANTANA DE CATAGUASES	36.770,26	7.353,98	29.416,28
585	SANTANA DE PIRAPAMA	48.797,34	9.759,40	39.037,94
586	SANTANA DO DESERTO	41.352,13	8.270,34	33.081,79
587	SANTANA DO GARAMBÉU	12.943,69	2.588,64	10.355,05
588	SANTANA DO JACARÉ	46.855,91	9.371,10	37.484,81
589	SANTANA DO MANHUAÇU	59.503,09	11.900,52	47.602,57
590	SANTANA DO RIACHO	43.973,06	8.794,49	35.178,57
591	SANTANA DOS MONTES	29.342,19	5.868,37	23.473,82
592	SANTA RITA DE CALDAS	143.363,88	28.672,70	114.691,18
593	SANTA RITA DO IBITIPOCA	21.179,03	4.235,72	16.943,31
594	SANTA RITA DO ITUETO	45.645,19	9.128,95	36.516,24
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	57.853,84	11.570,69	46.283,15
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	767.422,98	153.484,53	613.938,45
597	SANTA ROSA DA SERRA	46.711,96	9.342,31	37.369,65
598	SANTA VITÓRIA	327.734,58	65.546,81	262.187,77
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	194.866,19	38.973,16	155.893,03
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	44.731,89	8.946,30	35.785,59
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	32.768,80	6.553,70	26.215,10
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	18.575,61	3.715,05	14.860,56
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	63.949,87	12.789,89	51.159,98
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	573.009,37	114.601,80	458.407,57
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	11.058,03	2.211,53	8.846,50
606	SANTO HIPÓLITO	13.089,02	2.617,72	10.471,30
607	SANTOS DUMONT	566.771,88	113.354,30	453.417,58
608	SÃO BENTO ABADE	49.319,92	9.863,88	39.456,04
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	52.240,00	10.447,92	41.792,08
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	198.123,67	39.624,65	158.499,02
611	SÃO FRANCISCO	321.345,35	64.268,98	257.076,37
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	46.051,16	9.210,12	36.841,04
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	92.797,59	18.559,41	74.238,18
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	40.085,66	8.017,07	32.068,59
615	SÃO GERALDO	91.474,52	18.294,82	73.179,70
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	21.570,06	4.313,92	17.256,14
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	61.694,73	12.338,88	49.355,85
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	169.506,27	33.901,16	135.605,11
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	149.249,73	29.849,88	119.399,85
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	392.008,35	78.401,59	313.606,76
621	SÃO GOTARDO	978.203,66	195.640,65	782.563,01
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	105.584,65	21.116,84	84.467,81
623	SÃO JOÃO DA MATA	42.020,04	8.403,93	33.616,11
624	SÃO JOÃO DA PONTE	108.261,17	21.652,14	86.609,03
625	SÃO JOÃO DEL REI	1.737.652,41	347.530,39	1.390.122,02
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	68.949,22	13.789,76	55.159,46
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	137.071,04	27.414,12	109.656,92
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	169.649,76	33.929,85	135.719,91
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	339.564,62	67.912,86	271.651,76
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	16.316,39	3.263,21	13.053,18
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	25.058,81	5.011,68	20.047,13
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	40.663,15	8.132,53	32.530,62
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	30.569,66	6.113,85	24.455,81
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	48.534,43	9.706,80	38.827,63
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	35.671,77	7.134,25	28.537,52
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	20.316,74	4.063,25	16.253,49
637	SÃO LOURENÇO	1.012.405,12	202.480,94	809.924,18
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	35.906,63	7.181,23	28.725,40
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	56.012,96	11.202,51	44.810,45
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	30.876,51	6.175,22	24.701,29
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	61.027,19	12.205,34	48.821,85
642	SÃO ROMÃO	51.833,01	10.366,50	41.466,51
643	SÃO ROQUE DE MINAS	128.323,57	25.664,62	102.658,95
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	87.043,35	17.408,59	69.634,76
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	41.648,81	8.329,70	33.319,11
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	81.395,54	16.279,05	65.116,49
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1.497.041,16	299.408,13	1.197.633,03
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	9.753,57	1.950,61	7.802,96
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	17.582,66	3.516,46	14.066,20
650	SÃO TIAGO	107.627,78	21.525,47	86.102,31
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	88.887,64	17.777,45	71.110,19
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	47.282,44	9.456,40	37.826,04
653	SÃO VICENTE DE MINAS	81.991,60	16.398,23	65.593,37
654	SAPUCAÍ-MIRIM	98.473,91	19.694,68	78.779,23
655	SARDOÁ	49.429,05	9.885,74	39.543,31
656	SENADOR CORTÊS	17.618,03	3.523,53	14.094,50
657	SENADOR FIRMINO	81.667,60	16.333,44	65.334,16
658	SENADOR JOSÉ BENTO	14.295,20	2.858,94	11.436,26
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	28.805,77	5.761,07	23.044,70
660	SENHORA DE OLIVEIRA	43.032,76	8.606,46	34.426,30

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440113.

661	SENHORA DO PORTO	23.485,61	4.697,03	18.788,58
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	75.271,82	15.054,29	60.217,53
663	SERICITA	69.938,71	13.987,67	55.951,04
664	SERITINGA	20.850,07	4.169,95	16.680,12
665	SERRA AZUL DE MINAS	18.706,96	3.741,31	14.965,65
666	SERRA DA SAUDADE	11.816,45	2.363,23	9.453,22
667	SERRA DO SALITRE	152.523,83	30.504,67	122.019,16
668	SERRA DOS AIMORÉS	42.886,10	8.577,13	34.308,97
669	SERRANIA	64.525,80	12.905,10	51.620,70
670	SERRANOS	22.230,01	4.445,92	17.784,09
671	SERRO	165.924,11	33.184,74	132.739,37
672	SETE LAGOAS	5.050.085,85	1.010.017,08	4.040.068,77
673	SILVEIRÂNIA	13.159,68	2.631,85	10.527,83
674	SILVIANÓPOLIS	86.689,90	17.337,90	69.352,00
675	SIMÃO PEREIRA	122.699,44	24.539,79	98.159,65
676	SIMONÉSIA	157.039,83	31.407,88	125.631,95
677	SOBRÁLIA	44.982,74	8.996,48	35.986,26
678	SOLEDADE DE MINAS	55.906,85	11.181,31	44.725,54
679	TABULEIRO	40.546,44	8.109,20	32.437,24
680	TAIOBEIRAS	457.526,82	91.505,26	366.021,56
681	TAPIRA	85.869,98	17.173,94	68.696,04
682	TAPIRAÍ	16.572,01	3.314,31	13.257,70
683	TAQUARAÇU DE MINAS	25.307,75	5.061,46	20.246,29
684	TARUMIRIM	140.821,93	28.164,31	112.657,62
685	TEIXEIRAS	137.486,61	27.497,21	109.989,40
686	TEÓFILO OTONI	2.307.032,00	461.406,32	1.845.625,68
687	TIMÓTEO	1.546.854,15	309.370,75	1.237.483,40
688	TIRADENTES	170.071,53	34.014,21	136.057,32
689	TIROS	174.913,00	34.982,50	139.930,50
690	TOCANTINS	206.927,28	41.385,37	165.541,91
691	TOLEDO	101.574,38	20.314,79	81.259,59
692	TOMBOS	123.819,95	24.763,93	99.056,02
693	TRÊS CORAÇÕES	1.241.045,57	248.209,03	992.836,54
694	TRÊS PONTAS	907.769,07	181.553,74	726.215,33
695	TUMIRITINGA	28.723,56	5.744,62	22.978,94
696	TUPACIGUARA	592.858,76	118.571,66	474.287,10
697	TURMALINA	214.477,12	42.895,35	171.581,77
698	TURVOLÂNDIA	64.247,96	12.849,49	51.398,47
699	UBÁ	1.854.576,21	370.915,16	1.483.661,05
700	UBAÍ	49.696,67	9.939,28	39.757,39
701	UBERABA	8.160.017,63	1.632.003,43	6.528.014,20
702	UBERLÂNDIA	20.738.643,60	4.147.728,62	16.590.914,98
703	UMBURATIBA	15.274,70	3.054,88	12.219,82
704	UNAÍ	1.955.937,66	391.187,44	1.564.750,22
705	URUCÂNIA	95.940,48	19.187,99	76.752,49
706	VARGEM BONITA	22.550,04	4.509,93	18.040,11
707	VARGINHA	3.335.625,07	667.124,93	2.668.500,14
708	VÁRZEA DA PALMA	344.722,49	68.944,39	275.778,10
709	VARZELÂNDIA	95.995,17	19.198,94	76.796,23
710	VAZANTE	496.716,23	99.343,19	397.373,04
711	VERÍSSIMO	19.181,66	3.836,24	15.345,42
712	VESPASIANO	1.428.720,88	285.744,10	1.142.976,78
713	VIÇOSA	1.393.378,60	278.675,62	1.114.702,98
714	VIEIRAS	34.415,41	6.883,00	27.532,41
715	MATHIAS LOBATO	13.133,04	2.626,52	10.506,52
716	VIRGEM DA LAPA	87.365,77	17.473,06	69.892,71
717	VIRGÍNIA	98.637,59	19.727,45	78.910,14
718	VIRGINÓPOLIS	107.227,83	21.445,48	85.782,35
719	VIRGOLÂNDIA	20.599,93	4.119,92	16.480,01
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	633.718,47	126.743,62	506.974,85
721	VOLTA GRANDE	48.675,92	9.735,08	38.940,84
722	WENCESLAU BRAZ	21.506,49	4.301,22	17.205,27
723	ITAÚ DE MINAS	270.553,36	54.110,59	216.442,77
724	ALFREDO VASCONCELOS	93.499,58	18.699,84	74.799,74
725	ARAPORÃ	92.392,44	18.478,42	73.914,02
727	CAPITÃO ANDRADE	30.695,08	6.138,93	24.556,15
728	CARNEIRINHO	130.101,83	26.020,31	104.081,52
729	CATUJI	38.397,01	7.679,31	30.717,70
731	DIVISÓPOLIS	32.559,10	6.511,74	26.047,36
732	DURANDÉ	45.040,67	9.008,04	36.032,63
733	ENTRE FOLHAS	28.363,14	5.672,54	22.690,60
734	FERVEDOURO	85.546,69	17.109,22	68.437,47
736	ICARAÍ DE MINAS	38.097,02	7.619,32	30.477,70
737	IPABA	98.867,20	19.773,35	79.093,85
738	JAÍBA	334.421,47	66.884,20	267.537,27
739	JAMPRUCA	18.498,31	3.699,58	14.798,73
740	JUATUBA	370.733,22	74.146,53	296.586,69
741	LAGOA GRANDE	102.173,75	20.434,64	81.739,11
742	LIMEIRA DO OESTE	129.521,03	25.904,10	103.616,93
743	LONTRA	43.056,53	8.611,21	34.445,32
744	MAMONAS	40.276,95	8.055,31	32.221,64
745	MATA VERDE	30.711,87	6.142,26	24.569,61
746	MATIAS CARDOSO	33.176,43	6.635,19	26.541,24
747	MONTEZUMA	34.634,75	6.926,87	27.707,88
750	PALMÓPOLIS	34.155,48	6.830,99	27.324,49
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	36.952,72	7.390,44	29.562,28
754	RIACHINHO	52.869,35	10.573,78	42.295,57
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	64.744,11	12.948,75	51.795,36
757	SANTA RITA DE MINAS	63.987,96	12.797,51	51.190,45
758	SANTANA DO PARAÍSO	284.836,41	56.967,18	227.869,23
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	102.143,34	20.428,57	81.714,77
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	45.019,52	9.003,80	36.015,72
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	439.710,50	87.942,02	351.768,48
766	SENADOR AMARAL	121.498,30	24.299,56	97.198,74
767	UBAPORANGA	126.239,96	25.247,92	100.992,04
768	URUCUIA	39.114,41	7.822,80	31.291,61
769	ALTO CAPARAÓ	69.118,40	13.823,59	55.294,81
770	ANGELÂNDIA	38.612,32	7.722,38	30.889,94
771	ARICANDUVA	17.001,49	3.400,22	13.601,27
772	BERIZAL	20.930,04	4.185,91	16.744,13
773	BONITO DE MINAS	33.666,01	6.733,12	26.932,89
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	170.625,85	34.125,10	136.500,75
775	BUGRE	28.535,82	5.707,07	22.828,75
776	CABECEIRA GRANDE	24.203,85	4.840,70	19.363,15
777	CAMPO AZUL	10.416,56	2.083,24	8.333,32
778	CANTAGALO	17.681,54	3.536,24	14.145,30
779	CATAS ALTAS	97.882,11	19.576,36	78.305,75
780	CATUTI	23.238,46	4.647,61	18.590,85
781	CHAPADA GAÚCHA	75.036,57	15.007,21	60.029,36
782	CÔNEGO MARINHO	21.171,76	4.234,27	16.937,49
783	CONFINS	138.133,77	27.626,64	110.507,13
784	CÓRREGO FUNDO	92.388,96	18.477,72	73.911,24
785	CRISÓLITA	17.004,57	3.400,84	13.603,73
786	CUPARAQUE	34.516,59	6.903,23	27.613,36
787	CURRAL DE DENTRO	54.035,27	10.806,96	43.228,31
788	DIVISA ALEGRE	32.618,18	6.523,56	26.094,62
789	DOM BOSCO	24.299,64	4.859,86	19.439,78
790	FRANCISCÓPOLIS	25.828,32	5.165,58	20.662,74
791	FREI LAGONEGRO	14.300,82	2.860,07	11.440,75
792	FRUTA DE LEITE	9.435,90	1.887,08	7.548,82
793	GAMELEIRAS	28.093,19	5.618,56	22.474,63
794	GLAUCILANDIA	5.736,41	1.147,20	4.589,21
795	GOIABEIRA	23.107,70	4.621,47	18.486,23
796	GOIANÁ	47.724,60	9.544,84	38.179,76
797	GUARACIAMA	40.352,67	8.070,47	32.282,20
798	IBIRACATU	21.090,77	4.218,07	16.872,70
799	IMBÉ DE MINAS	29.036,33	5.807,18	23.229,15
800	INDAIABIRA	31.769,55	6.353,83	25.415,72
801	JENIPAPO DE MINAS	35.206,38	7.041,20	28.165,18
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	27.886,69	5.577,28	22.309,41
803	JOSÉ RAYDAN	16.493,32	3.298,59	13.194,73
804	JOSENÓPOLIS	8.249,40	1.649,80	6.599,60
805	JUVENÍLIA	19.095,20	3.818,96	15.276,24
806	LEME DO PRADO	24.420,48	4.883,99	19.536,49
807	LUISBURGO	35.697,33	7.139,36	28.557,97
808	LUISLÂNDIA	16.645,10	3.328,93	13.316,17
809	MÁRIO CAMPOS	209.371,02	41.874,13	167.496,89
810	MARTINS SOARES	51.769,84	10.353,87	41.415,97
811	MIRAVÂNIA	20.391,13	4.078,16	16.312,97
812	MONTE FORMOSO	18.459,04	3.691,72	14.767,32
813	NAQUE	51.351,02	10.270,13	41.080,89
814	NATALÂNDIA	24.412,50	4.882,42	19.530,08
815	NINHEIRA	36.694,06	7.338,73	29.355,33
816	NOVA BELÉM	16.031,51	3.206,21	12.825,30
817	NOVA PORTEIRINHA	35.439,88	7.087,89	28.351,99
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	56.072,55	11.214,43	44.858,12
819	NOVORIZONTE	18.935,29	3.786,97	15.148,32
820	OLHOS D' ÁGUA	49.257,79	9.851,46	39.406,33
821	ORATÓRIOS	36.264,55	7.252,84	29.011,71
822	ORIZANIA	47.998,02	9.599,52	38.398,50
823	PADRE CARVALHO	18.268,70	3.653,66	14.615,04
824	PAI PEDRO	13.345,39	2.669,02	10.676,37
825	PATIS	25.734,07	5.146,73	20.587,34
826	PEDRA BONITA	54.638,53	10.927,63	43.710,90
827	PERIQUITO	42.335,58	8.467,02	33.868,56
828	PIEDADE DE CARATINGA	83.055,14	16.610,93	66.444,21
829	PINGO D' ÁGUA	22.506,77	4.501,30	18.005,47
830	PINTÓPOLIS	19.164,21	3.832,77	15.331,44
831	PONTO CHIQUE	15.873,01	3.174,53	12.698,48
832	PONTO DOS VOLANTES	50.126,11	10.025,14	40.100,97
833	REDUTO	46.941,42	9.388,19	37.553,23
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	45.591,84	9.118,27	36.473,57
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	28.764,15	5.752,75	23.011,40
836	SANTA CRUZ DE MINAS	74.715,39	14.942,99	59.772,40
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	13.850,63	2.770,05	11.080,58
838	SANTA HELENA DE MINAS	27.701,83	5.540,28	22.161,55
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	28.167,84	5.633,49	22.534,35
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	38.740,25	7.747,95	30.992,30
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	26.187,47	5.237,42	20.950,05
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	18.842,91	3.768,52	15.074,39
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	25.008,75	5.001,67	20.007,08
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	38.468,33	7.693,56	30.774,77
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	11.378,64	2.275,66	9.102,98
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	367.809,82	73.561,89	294.247,93
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	105.538,31	21.107,60	84.430,71
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	30.151,77	6.030,27	24.121,50
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	42.975,56	8.595,03	34.380,53
850	SARZEDO	573.990,99	114.798,14	459.192,85
851	SEM-PEIXE	16.814,31	3.362,79	13.451,52
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	21.256,80	4.251,28	17.005,52
853	SETUBINHA	20.710,11	4.141,93	16.568,18
854	TAPARUBA	18.140,81	3.628,10	14.512,71
855	TOCOS DO MOJI	45.855,38	9.170,98	36.684,40
856	UNIÃO DE MINAS	60.604,71	12.120,85	48.483,86
857	URUANA DE MINAS	12.130,78	2.426,06	9.704,72
858	VARGEM ALEGRE	49.572,37	9.914,40	39.657,97
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	21.254,10	4.250,75	17.003,35
860	VARJÃO DE MINAS	90.013,70	18.002,66	72.011,04
861	VERDELÂNDIA	25.485,56	5.097,05	20.388,51
862	VEREDINHA	28.682,09	5.736,34	22.945,75
863	VERMELHO NOVO	40.575,56	8.115,02	32.460,54
864	DELTA	109.065,23	21.812,96	87.252,27
865	JAPONVAR	51.802,70	10.360,46	41.442,24
	TOTAL GERAL	394.372.496,53	78.874.426,01	315.498.070,52

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

16 1217681 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1 NIVEL// BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: PRECISION LTDA.
IE.: 062.667571.00-94.
CNPJ 25.466319/0001-38.
ENDEREÇO: Ave. Sebastião de Brito, nº480 LT.A Dona Clara BH/MG. Cep.31260.000
Coobrigado: DENILSON BIANCHI SCALDAFERRI
CPF: 535.174406-63.
Rua. Doutor Álvaro Camargo, nº1950 apto.801
BH/ MG. Cep;31515.252.
Auto de Infração: 01.001016335-97.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

DFT/1 NIVEL// BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: PANTANAL CAÇA PESCA E CAMPING LTDA.
IE.: 062.025028.00-77.
CNPJ 03.198432/0001-47.
ENDEREÇO: Rua. Barão de Coromandel, nº126 Lj.02 Barreiro de Baixo /BH MG. Cep.30640060.
Coobrigado: JOSE LUIZ AZAN
CPF: 067.218886-45.
Ave. Jose Oswaldo de Araujo, nº 30 São Bento
BH/ MG. Cep;30350680.
Coobrigado. GERKEN MENDES SILVA
Rua. Barão de Coromandel, nº 126 Barreiro
BH/MG.30640060.
Auto de Infração: 01.001204061-34.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

DF/1º NÍVEL/BH-1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000916046-54.
Sujeito Passivo: ALINE REIS CARVALHO LOBO.
Em cumprimentos de decisão judicial nos autos do processo 0090981-47-2018.8.13.0183, fl.07 e de oficio do Poder Judiciário, fl.03, procede-se a retificação do extrato de debito Eletrônico, ED-e, em referência para exclusão do sujeito passivo Aline Reis Carvalho Lobo,CPF.063921846-60,referente ao veículo Renavam 819081698, placa DIG-4958.
Sujeito passivo remanescente:
BANCO ABN AMRO REAL S/A.
CNPJ.33.066408/0001-15.
Ave. Paulista, nº1374 ,3º andar B. Bela Vista SP.01310916
Belo Horizonte,16 de abril de 2019.
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA - Masp-370785-5
Delegado Fiscal – DF/1° Nível BH-1.

DF/1 NIVEL/BH-2 BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: VALIMANDO LTDA.
IE.: 002.663875.00-11.
CNPJ 23.707643/0001-75.
ENDEREÇO: Ave. Presidente. Carlos Luz, nº3001 Nível 30 Piso st.311 Caiçaras BH/MG Cep.31250900
Coobrigado: EMERSON MOURA NOGUEIRA
CPF.; 506953.201-49.
Rua. Francisco Fernandes dos Santos, nº125 apto.202 Buritis
BH/MG. Cep.30.575.290.
Auto de Infração: 01.001165225-16.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2019
FABRICIO FRANCO DE SOUZA - Delegado Fiscal

DFT/1 NIVEL/ BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: FRIDDA ACESSORIOS LTDA.
IE.: 001.707778.00-66.
CNPJ 13.007991/0001-86.
ENDEREÇO: Rua. Paraíba, nº1393 LJ.02 Funcionários BH/MG Cep.30130141
Coobrigado: SUSANNE POLKE DE CASTRO
CPF.; 408294646.20.
Rua. Ceara, nº1305 Apto.1702 Funcionários
BH/MG. Cep.30.150311.
Auto de Infração: 01.001194176.16.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440114.

DFT/1º NÍVEL/BH.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000275165.48.
Sujeito Passivo: FRIDDA ACESSORIOS LTDA.
IE:001.707778.00-66.
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2,inciso II da Lei 6.763/75 C/C art. 135,III do CTN e da Portaria SRE 148/2015.Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: SUSANNE POLKE DE CASTRO.
End.: Rua. Ceara, nº1305 apto.1702 Funcionários
BH/MG. Cep.30150311.
CPF: 408294646-20.
Cargo: Sócio administrador.
Início de Participação na empresa: 25.11.2010.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.
MARCIAL GOMES DE MELO - Masp-387770-1.
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000284149-78.
Sujeito Passivo: VALIMANDO LTDA.
IE:002.663875.00-11.
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2,inciso II da Lei 6.763/75 C/C art. 135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: EMERSON MOURA NOGUEIRA
End.: Rua. Francisco Fernandes dos Santos, nº125 apto.202
BH/MG. Cep.30575-290.
CPF:506953.201-49.
Cargo: Administrador.
Início de Participação na empresa: 11.09.2015.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.
MARCIAL GOMES DE MELO - Masp-387770-1.
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000276773-47.
Sujeito Passivo: ESPETERIA FORTALEZA DE MINAS LTDA.
IE:001.012578.00-01.
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação ,uma vez que, conforme o ART.7-A,Parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007,a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: ANA CAROLINA ALVES TEIXEIRA DE SOUZA.
End.: Rua dos ODONTOLOLOGOS, Nº 184 Alípio de Melo BH/MG.Cep.30840200.
CPF:039.739066-10.
Cargo: Sócio Administrador
Início de Participação na empresa: 03.07.2006.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.
MARCIAL GOMES DE MELO - Masp-387770-1.
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.000464140.07.
Sujeito Passivo: ENTREPOSTO GASTRONOMICO LTDA.
I.E.:002.462470.00-40.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação ,uma vez que ,conforme o art..7º, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):
Nome: JULIANA MATOS GONÇALVES DE SOUZA MACHADO.
CPF.617.688.806-97.
Endereço: Rua.Prof. Jose Renault, nº 200 apto.1003
São Bento BH/MG CEP.30.350-342.
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 13.01.2006.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):
Nome: HEITOR GONÇALVES DE SOUZA MACHADO
CPF.016.141166-52.
Endereço: Rua.Prof. Jose Renault, nº200 apto.1003
São Bento BH/MG CEP.30.350-342.
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 11.09-2014.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

DFT/1 NIVEL//BELO HORIZONTE
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
RAZÃO SOCIAL: PRECISION LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:062.667571.00-94.
CNPJ:25.466319/0001-38.
ENDEREÇO: Ave. Sebastião de Brito, nº 480 LT.A Dona Clara.. Cep.31.260.000 – Belo Horizonte- MG-
Fato motivador.
Em trabalho de auditoria ao sujeito passivo, tendo sido lavrado o competente AUTO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL (AIAF) nº 10.000025769-93,em 07.06.2018.foram coletadas junto ao sistema do Simples Nacional, informações prestadas pelo contribuinte ,a título de Receita Por Período de apuração, para os meses de maio/2015 a abril/2018.Os referidos valores foram confrontados com declarações prestadas pelas administradora de cartão de credito/debito, sendo constado que não foram emitidas notas fiscais para integralidade das vendas informadas pelas administradoras para o período em questão. Para o total de receitas informadas, mês a mês, pelas administradoras subtraiu-se o valor das vendas efetuadas com emissão dos documentos fiscais (declaração de faturamento) gerando diferença mensais a tributar. Exige-se o ICMS de 18% e, sobre o imposto devido, cobrou-se a diferença apurada, limitada a 2 vezes o valor do ICMS devido, nos termos do art.55-II+2º I da Lei 6763/75
Fundamentação Legal: art.29-V, XI e §§ 1º, 3º e 9º da Lei Complementar Federal nº 123/06 art.75-II.75 ++1º e 2º, art.76-IV- "d" e "j", art, 76 §§ 3º e 6º- i art..79 +79 § 5º e art.84 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
PTA:01.001016335-97.
DATA EFEITOS DA EXCLUSÃO: 01/05/2015.
Penalidade 03 anos previsto no art.76, IV alínea "j" da Resolução CGSN Nº 94, de 2011.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

16 1217686 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000029740-69, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, e aqueles declarados como faturamento a título de apuração do ICMS(DAPI) e /ou PGDAS-D e documentos fiscais de saída emitidos, para o período a ser fiscalizado de 01/07/2014 a 31/12/2018.
CARLOS AUGUSTO BATISTA 00268688656
IE: 001901831.00-77 CNPJ: 14.908.822/0001-80
Rua Dos Tamoios, 341, stand 371, Centro, Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 15 de abril de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito- Em exercício

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001201909.64
Autuados: KELLIO MAGNO SENRA TONEL EIRELI
I.E.: 001.009986.00-07, CNPJ: 08.043.022/0001-40, Av. Professor Armando da Silva, 2000, Zacarias, Caratinga – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 16 de abril de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - em Exercício
DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001210270.21
Autuados: LUIS CARLOS DA SILVA SCARI EIRELI
I.E.: 003.023926.00-66, CNPJ: 28.420.985/0001-23, Rua Marechal Deodoro, 96, Centro, Pocos de Caldas – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 16 de abril de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - em Exercício
DFT/2º Nível/Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
COMUNICADO
Fica sem efeito a intimação editalícia publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 16/04/2019, página 10, coluna 01, do contribuinte WENDEL CESÁRIO DA SILVA, IE: 002.539981.00-93.
Juiz de Fora, 16 de abril de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - Em exercício

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.001207956.11
Autuados: TAUANA FERREIRA GOMES 09018663425
IE: 002.467676.00-19, CNPJ: 21.428.121/0001-09, Rua Rio Tocantins, 847, Riacho das Pedras, Contagem - MG e
Tauana Ferreira Gomes, CPF: 090.186.634-25, Rua Rio Tocantins, 847, Riacho das Pedras, Contagem -MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 21428121/05367210/280319, lavrado em 28/03/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001207956.11. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de março de 2017. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 16 de abril de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - em Exercício
DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT/2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração infra citado(s). Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.001184149-07
Autuados: ALICE DE ARAUJO NUVENS 09689014684
IE: 001.742692.00-62, CNPJ: 13.343.585/0001-94,
Rua Careacu, 116, Providência, Belo Horizonte - MG,
Alice de Araujo Nuvens, CPF: 096.890.146-84,
Rua Careacu, 116, Providência, Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 13343585/05367210/270319, lavrado em 27/03/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001184149-07. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de fevereiro de 2014. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 16 de abril de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora – Em exercício.
DFT/2º Nível/Juiz de Fora

16 1217687 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, ficam os contribuintes abaixo indicados, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estarem em locais ignorados, incertos ou inacessíveis, NOTIFICADOS do Termo de Intimação nº 00026/2019, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD - doação em espécie – código 80.
DOADOR: FRANCISCO ROBERTO MAIA
CPF: 101.372.896-34
DONATÁRIO: DIEGO KHERLAKIAN
CPF: 356.714.268-20
Poços de Caldas, 16 de abril de 2019
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infração a seguir relacionado(s) por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro-Pouso Alegre/MG
Contribuinte: Alan Kadek Martins 01101406801
IE.: 001.935380.00-56
Coobrigado: Alan Kadek Martins
CPF: 011.014.068-01
Endereço: Rua Maria A. Costa Lima, 156
Bairro: São Geraldo - Município: Pouso Alegre/MG
PTA 01.001208771.37
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às empresas de Pequeno Porte, notificado, também de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15255194/11525210/29032019, lavrado em 29/03/19, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração 01.001208771.37. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, nos termos do art. 29, incisos V e XI, parágrafos 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", parágrafos 3º e 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94/2011.Para tanto nos termos do art. 75, parágrafos 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o parágrafo 5º do art. 29 e do art. 39 ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto 44.747/2008). Referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j" da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão é a partir de 1º/11/2014. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro-Pouso Alegre -MG.
Pouso Alegre, 16 de abril de 2019.
Maria Luiza Couto - Chefe AF/2º Nível de Pouso Alegre

16 1217688 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

Atos assinados pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14de março de 2019 – Diogo Soares de Melo Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor: Masp 362889-8, WALTER VIANA NEVES, Técnico Ambiental, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 07/03/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor: Masp 356.174-3, CLAIR JOSÉ BENFICA, Técnico Ambiental, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 28/12/2014.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5.º do art. 2.º da EC 41, de 19/12/2003,aoservidor: Masp 361.510-1, PAULO CÉSAR DAHER CHAVES, a partir de 02/04/2019.

16 1217813 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD nº2.798, 11 de abrilde 2019.
Altera a Resolução SEMAD nº 2.666, de 06 de agosto de 2018, que designa osResponsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, bem como o Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º - A alínea "a", do inciso II do artigo 1° da Resolução Semad n°. 2.666, 06 de agosto de 2018, passaa vigorar com a seguinte redação:
" Art. 1º (...):
II –Nas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – Supram's:
a)Kelson Messias de Carvalho Soares – MASP 1.367.074-0, U.E 13700.004; "Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de abrilde 2019.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

16 1217480 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD n° 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
Mix Mattar Capelinha Ltda. – Usina de produção de concreto comum – Almenara/MG. Protocolo: 56634771/2019. Motivo: DAE incorreto.
Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha

16 1217218 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação (LAC2): Alfredo Luis Gomes de Souza – ME – Tratamento químico para preservação de madeira – Visconde do Rio Branco/MG – PA/N°29002/2014/001/2018 – Classe 4 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1217247 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAC1-Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: *Inonibras Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S.A./Fazenda Inhauma, Lagoa Grande e Três Irmãos - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, silvicultura e produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - São João da Lagoa e Claro dos Poções/MG - PA/ Nº 04930/2007/003/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: até 05/10/2028.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

16 1217786 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD n° 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna pública a suspensão dos efeitos de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
1. Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - Rodovia MG 010, Trecho: Conceição do Mato Dentro-Serro - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Serro/MG - PA/Nº 10979/2006/002/2016 - Classe: 3. Motivo: Paralisação temporária das obras.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

16 1217324 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. MR Mineração Ltda/Mina do Baú - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Barão de Cocais/MG -PA/Nº 00395/1998/034/2019. (a) Rodrigo Ribas.

16 1217742 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Gustavo Braga Macedo – Sítio Córrego dos Índios – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Suinocultura – Santo Antônio do Grama/MG – PA/°14009/2018/003/2019. 2. Posto Uirapuru Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustível de aviação – Piraúba/MG – PA/N°04955/2015/002/2019.
a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

16 1217220 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440115.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva: *Elmar Paulo Beffart Machado/ Fazenda Piratinga ou São Cristóvão e Terra Nova – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Formoso/MG - PA/Nº 31304/2012/002/2019 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1217501 - 1

Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 26 de abril de 2019, às 9h
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 41ª RE de 22/02/2019 - RETIRADA DE PAUTA em 29/03/2019.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - "Ampliação":
5.1 Sílvio de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/ MG - PA/Nº 01598/2013/004/2018 DNPMs nº 831.689/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:
6.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/ Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMs nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
7.1 Segala Mineração Ltda. EPP - Extração de rocha para produção de britas, com o sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b) - Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
8.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPM nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
8.2 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/Nº 00002/1992/007/2018 DNPMs nº 830.770/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
8.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para construção; postos revendedores; postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/ MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM n° 833.266/2005 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:
9.1 Mineração Baratinha S.A (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e Daniel Rennó Tenenwurcel, representante da SEDECTES.

9.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Comipa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPM nº 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
10. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação:
10.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
10.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
11.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/ Nº 03823/2001/002/2008 - DNPM nº 802.185/1971 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
12.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Vazante/ MG - PA/Nº 00104/1988/063/2018 - DNPM nº 802.185/1971 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR.
13. Encerramento.
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 98ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 11 de abril de 2019, às 13h30, na Câmara Municipal de Unaí - Av. Governador Valadares, 594, Centro, Unaí/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 97ª RE de 28/02/2019. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração: 5.1 Agropecuária Rio Preto Ltda. ME - Captar água superficial em barramento (área inundada < 5,00 ha) sem a devida outorga - Unaí/MG - PA/Nº CAP 486606/2017 - AI/Nº 87002/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.2 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/ Nº CAP 463857/2017 - AI/Nº 73087/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.3 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463859/2017 - AI/Nº 73088/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.4 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463862/2017 - AI/Nº 73089/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.5 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463868/2017 - AI/Nº 73090/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.6 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463856/2017 - AI/Nº 73086/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.7 Cleanto Marcos Pedrosa/Fazenda Cupim de Ouro - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Riachinho/MG - PA/Nº CAP 500805/2017 - AI/Nº 73000/2017 - Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.8 Euler Baeta Mendonça/ Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Unaí/MG - PA/Nº CAP 461328/2016 - AI/Nº 73227/2016 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.9 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Captar água superficial para irrigação de pivô central sem a devida outorga - Unaí/MG - PA/Nº CAP 461333/2017 - AI/Nº 73228/2016 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.10 Roberto Justiniano de Araújo/ Zona Urbana - Obstar a ação fiscalizadora da SEMAD e da Polícia Militar de Meio Ambiente, promovendo a retirada de duas espécimes filhotes - Unaí/MG - PA/Nº CAP 522091/2018 - AI/Nº 72714/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.11 Paulo Couto e Outra/Fazenda Alvorada - Descumprir o Termo de Compromisso Ambiental- Buritis/MG - PA/Nº CAP 492784/2017 - AI/Nº 109614/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.12 Dirceu José da Silva/Fazenda Canabrava - Explorar área de preservação permanente sem autorização - Unaí/MG - PA/Nº CAP 488536/2017 - AI/ Nº 73427/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.13 Valtene Pereira Guimarães/Fazenda Boqueirão - Desmate de cerrado em formação florestal - Unaí/MG - PA/Nº CAP 496728/2018 - AI/Nº 72665/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.14 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476092/2017 - AI/Nº 72744/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.15 Renato Muller/Fazenda Agromil - Extrair agua subterrânea sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476064/2017 - AI/Nº 72743/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.16 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476104/2017 - AI/Nº 72745/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.17 Renato Muller/Fazenda Agromil - Fazer queimada sem autorização do órgão - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476108/2017 - AI/Nº 72746/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.18 Renato Muller/Fazenda Agromil - Desmatar florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476114/2017 - AI/Nº 72747/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.19 Engepar Empreendimentos e Participações Ltda/Sítio do Lago - Captação de água subterrânea - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 597357/2018 - AI/Nº 18113/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.20 Jacobus Johannes Hubertus Derks/Fazenda Santo André - Descumprir condicionantes aprovada em Licença de Operação corretiva - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 472975/2017 - AI/Nº 87070/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.21 Ariovaldo Prado Filho e Outra/Fazenda Brejo - Operar atividade de extração de cascalho em área de reserva legal sem licença ou autorização ambiental- Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 483434/2017 - AI/Nº 109605/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.22 Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Intervir em área de preservação permanente - Vazante/MG - PA/Nº CAP 488893/2018 - AI/Nº 142459/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.23 Mamoneira Agropastoris S/A - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Natalândia/MG - PA/Nº CAP 503224/2017 - AI/Nº 134145/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.24 Luiz Antonio Mânica/ Fazenda Almas ou Boa Vista - Não aproveitamento econômico de lenha nativa proveniente de intervenção ambiental com supressão - Unaí/MG - PA/Nº CAP 558388/2018 - AI/Nº 72948/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.25 Valdivino Diniz Linhares/Fazenda Monte Carmelo - Explorar área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 528014/2018 - AI/Nº 138005/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.26 José Honório Gonçalves da Silva/Fazenda Forquilha - Queimada em área comum sem autorização do órgão ambiental competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 449927/2016 - AI/Nº 28072/2016 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.27 Mozart José Magalhães/ Fazenda Canto Mata Velha - Explorar área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 535243/2018 - AI/Nº 73268/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.28 Carlos Fernandes Coninck/Fazenda Canabrava - Explorar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 513442/2018 - AI/Nº 74062/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.29 Virginia Alves da Mata de Pinho/Fazenda Barreiro - Suprimir sem autorização do órgão ambiental competente - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 494983/2018 - AI/Nº 026300/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.30 Luiz Carlos Figueiredo/Fazenda Campinas/Veredão - Captar água superficial sem a devida outorga- Unaí/MG - PA/Nº CAP 479864/2017 - AI/Nº 26838/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.31 Aguimar Augusto da Silva/Fazenda Boa Esperança - Desmatar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 469265/2017 - AI/Nº 044519/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.32 Milton Ereneo Rodrigues da Silva/Fazenda Independência - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo de atividades - Lagoa Grande/ MG - PA/Nº CAP 504683/2018 - AI/Nº 66268/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.33 Valter Francisco de Oliveira/Fazenda Vargem Bonita de Baixo - Desmatar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 518232/2018 - AI/Nº 74061/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.34 André Luiz Alves/Zona Urbana - Extrair espécimes da fauna de que detenha aguarda ou deixar de mantê-las nos locais declarados ou confiados - Unaí/MG - PA/Nº CAP 534424/2018 - AI/Nº 134118/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

16 1217794 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Emifor Indústria de Alimentos S.A. CNPJ: 05.377.412/0003-20 - Para: Alnutri Alimentos Ltda. CNPJ: 07.747.780/0004-20. PT/Nº 34205/2016. Validade: Prazo remanescente.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1217781 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Frascomar - Julyplastic Indústria e Comércio de Plásticos LTDA - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Alvinópolis/MG - Protocolo nº 53338791/2019.
2. Copasa - Eta Cidade Alta - Estação de tratamento de água para abastecimento - Teófilo Otoni/MG - Protocolo nº 53161429/2019.
3. Gonçalves e Gonçalves Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Sabinópolis/MG - Protocolo nº 53500223/2019.
4. Zélia Augusta Rodrigues - Me - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Sebastião do Rio Preto/ MG - Protocolo nº 53709491/2019.
5. Auto Posto Alexandre e Gualberto Ltda - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabirinha de Mantena/MG - Protocolo nº 53910464/2019.
6. DECS Energia Ltda - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Guanhães/MG - Protocolo nº 53615527/2019.
7. Massilon Lopes Teixeira - Me - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Engenheiro Caldas/MG - Protocolo nº 50064579/2019.
8. RCM Locação de Maquinas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - João Monlevade/MG - Protocolo nº 54140356/2019.
9. Santa Maria Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santa Maria de Itabira/MG - Protocolo nº 54372984/2019.
10. Cerâmica Isabella LTDA - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Engenheiro Caldas/MG - Protocolo nº 54832937/2019.
11. Nanuque Empreendimentos Imobiliários LTDA - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares - Nanuque/MG - Protocolo nº 54953123/2019.
12. Comercio de Combustíveis Oasis LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Central de Minas/MG - Protocolo nº 55087182/2019.
13. GS Combustíveis Ltda - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Monlevade/MG - Protocolo nº 55049950/2019.
14. Posto Barrocar Ltda - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Monlevade/MG - Protocolo nº 55067380/2019.
15. Josenrau Industria e Comércio de Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Mutum/MG - Protocolo nº 55264710/2019.
16. Fazenda Almeida/Paulo Cezar de Almeida - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Resplendor/MG - Protocolo nº 55436503/2019.
(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1217793 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Caulim Total Premium Ind. e Com. Ltda – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Governador Valadares/MG - PA/Nº 4637/2018/002/2019 2. Felipe de Caux Henrique Damasceno – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Nova Era/ MG – PA/Nº 951/2019/001/2019 3. Mauro Afonso Martins de Figueiredo/Fazenda dos Fraga – Suinocultura – Alvinópolis/MG – PA/ Nº 20126/2005/003/2019 4. Santa Rita Granitos Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; – Franciscópolis/MG – PA/ Nº 01785/2013/004/2019 5. Stein Mineração e Com. Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Aimorés/MG – PA/ Nº 16941/2010/003/2019.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) LAC 1 (LOC) – Mineração JC Ltda – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Conselheiro Pena/MG – PA/Nº 33703/2013/004/2019 – Classe 3
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1217703 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação Resolução SEMAD nº RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.780, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Agropecuária São Sebastião do Peri Peri Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Gouveia/MG. PA n° 13150/2013/005/2019.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

16 1217239 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 16/04/2019, pág. 10)
Onde se Lê:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA(...)
1) LAC1 – Licença de Instalação Corretiva: * Jose Ernesto Cadelca E Outros - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia /MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 (...)

Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/ consulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP,das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018.
1) LAC1 – Licença de Operação Corretiva: * Jose Ernesto Cadelca E Outros/Fz.Betel, F.Bom Jardim, F.Brasilândia, F.São Joaquim, F.Floresta,F.Engenho, F.Sucupira-M:145590,145589... - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia /MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 - Classe 4. (a) Kamila Alves Borges Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP.

16 1217744 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1)Licença Ambiental Simplificada na modalidade (LAS-RAS): Prefeitura Municipal de Nova Ponte/ETE 4 – estação de tratamento de esgoto sanitário – Nova Ponte/MG – PA N° 03549/2015/001/2019 – Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica de análise. 2)Licença de Operação: Mario Sergio Saraceni e Outros/Fazenda Pedreira ou Salitre – cafeicultura e citricultura, suinocultura (crescimento e terminação) - Patrocínio/MG – PA Nº 10852/2009/002/2013 – Classe 3. Motivo: perda do objeto. 3)Licença de Operação Corretiva: AC CAFÉ S/A. – cafeicultura e citricultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas(limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação), comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Perdizes/MG - PA/N° 35878/2014/001/2015 - Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1217751 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2019.
Aprova o regimento interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade - MONAESP.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 9º do Decreto nº. 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com base na Lei nº. 2.606 de 05 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Nº. 8.666, de 21 de setembro se 1984, Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000 e seu Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, e Portaria nº. 37, de 04 de abril de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade - MONAESP.
Art. 2º- Para efeitos desta Portaria entende-se:
I - Membro: entende-se por membro do conselho a entidade, órgão ou instituição que representa determinado segmento no conselho.
II - Representante: entende-se por representante do conselho a pessoa indicada por um órgão ou instituição que represente um segmento no conselho.
III - Urgência: entende-se por urgência as situações em que não se pode esperar uma reunião do Conselho para que seja tomada uma atitude. O plenário avaliará os pedidos de urgência para verificar a sua pertinência.
IV - Ad referendum: decisão monocrática do Presidente, sujeito à aprovação ou referendo do Plenário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2019.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF
ANEXO I
Capítulo I - Da Natureza
Art. 1º- O Conselho é órgão consultivo de assessoramento e integrante da estrutura do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, doravante denominado MONAESP, legalmente instituído pela Portaria IEF nº 37, de 04 de maio de 2017, instância voltada para contribuir na implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação e nas atividades desenvolvidas nesta Unidade de Conservação (UC) e em sua Zona de Amortecimento. O Conselho atua em apoio ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, do seu Plano de Manejo e do presente Regimento.
Capítulo II
Das Finalidades e Atribuições
Art. 2º - O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos do MONAESP, cabendo-lhe as seguintes atribuições:
I - formular propostas relativas à gestão do MONAESP;
II - acompanhar, opinar e propor sobre a implementação do Plano de Manejo da UC;
III - discutir e propor programas e ações prioritárias para o MONAESP e sua Zona de Amortecimento;
IV - participar das ações de planejamento e propor diretrizes para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com as populações da área de influência da UC e com instituições públicas e/ou privadas, cujos objetivos estejam em sintonia com o MONAESP;
V - opinar e propor sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao MONAESP, avaliando o orçamento da UC e o relatório financeiro anual sempre que elaborado pelo órgão executor em relação ao objetivo da mesma;
VI - manifestar-se sobre assuntos de interesse do MONAESP e sua Zona de Amortecimento, inclusive sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC e em sua Zona de Amortecimento;
VII - Auxiliar, sempre que possível, nas ações eventuais pertinentes ao MONAESP, prestando serviços de acordo com o que o membro possa oferecer;
VIII - demais atribuições previstas na Portaria de Criação do Conselho Consultivo do MONAESP, na Lei Federal n. 9.985/2000 e no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.
Capítulo III - Da Organização
Seção I - Da Estrutura
Art. 3º - A Estrutura Organizacional do Conselho é composta de:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Grupos de Trabalho;
Parágrafo Único - O Plenário é a instância soberana do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade.
Seção II - Da Composição
Art. 4º - A composição do Conselho é definida em Portaria específica, sendo os representantes dos mesmos indicados formalmente pelas instituições ou entidades para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva.
§1º– A substituição dos representantes do Conselho se dará a pedido do membro, por ofício enviado à Secretaria Executiva ou presidência, ou por não atendimento ao que dispõe o § 4º do art. 7º deste Regimento.
§2º– A substituição do representante do Conselho será oficializada a partir do registro da substituição citando o membro do conselho assim como os nomes dos representantes substituído e substituto, em ata de reunião ordinária aprovada pelo Conselho.
§3º– Nos casos de vacância ocasionada pelo desinteresse ou desligamento dos membros do conselho, caberá indicação de substituto pelo presidente com a aprovação do conselho.
Seção III - Do Funcionamento da Plenária
Art. 5º - Os membros titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.
Art. 6º - Ao Plenário compete:
I - Analisar, opinar e aprovar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
II - Propor, discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;
III - Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;
IV - Apresentar moções de congratulações, repúdio ou outras de interesse do MONAESP;
V - Propor Grupos de Trabalho para fins específicos e suas atribuições;
VI - Aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
VII - Aprovar as Atas das reuniões;
VIII – Elaborar anualmente calendário de reuniões ordinárias para o ano subsequente;
Art. 7º - O Plenário realizará as reuniões ordinárias de acordo com o calendário aprovado e, extraordinária a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho ou por solicitação da maioria simples de seus integrantes, respeitando-se o prazo mínimo de convocação de 7 (sete) dias, os pontos de pauta constantes da mesma e o seu local e horário de início.
§1º – Em caso de urgência, este prazo poderá ser desconsiderado.
§2º – A convocação para as reuniões do Conselho será efetuada preferencialmente através do endereço eletrônico a cada conselheiros titulares, suplentes e respectivas instituições, podendo ser utilizado outro meio idôneo.
§3º – A falta da instituição membro em 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas no período de 12 (doze) meses implicará em notificação formal à instituição representada e caso não se pronuncie apresentando justificativa através de ofício e/ou e-mail em 20 (vinte) dias, ocorrerá a perda da respectiva vaga e definição de novo membro conselheiro conforme art.4º desse Regimento.
§4º – Os conselheiros titulares e os suplentes, quando impossibilitados de comparecer em reuniões, deverão comunicar à Secretaria Executiva e apresentar, até cinco dias úteis da data da reunião, justificativas para apreciação pelo Plenário.
§5º – Justificativas não aprovadas pelo Plenário serão consideradas como falta.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444O116.

§6º – Iniciada a reunião e estando ausente o conselheiro titular, o seu suplente, se presente, passa a ter direito de voto até o final da reunião, independente da chegada posterior do titular.
Art. 8º - O quórum de votação será por maioria absoluta (metade mais um dos membros que têm direito a voto).
§1º – A instalação da reunião do Conselho independe do número de representantes presentes, não havendo, portanto, um quórum mínimo de instalação para que a mesma aconteça.
§2º – Poderão participar das discussões, sem direito a voto, convidados indicados por Conselheiros e Presidente. A Presidência autorizará ou não as intervenções e as organizará a seu critério, determinando o tempo de depoimentos e debates.
Art. 9º - As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:
I - Abertura dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
II - Discussão e aprovação:
a) da ata da reunião anterior;
b) das justificativas de ausência;
III - Informes;
IV - Constituição de Grupos de Trabalhos, se for o caso;
V - Discussão dos assuntos da pauta;
VI - Assuntos gerais;
VII - Encerramento.
Art. 10 - Os pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva ou Presidência até a data da próxima reunião.
Art. 11 - Durante a exposição dos assuntos contidos nos pareceres apresentados pelos Grupos de Trabalho e seus Relatores não serão permitidos apartes.
Parágrafo Único - Terminada a exposição do parecer dos Grupos de Trabalho e ou Relatores, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado para cada membro do Plenário o direito de manifestação em tempo a ser definido pela Presidência.
Art. 12 - Após o término das discussões, o assunto será votado pelo Plenário do Conselho.
Art. 13 - Das reuniões do Plenário serão lavradas atas pela Secretaria Executiva, que serão enviadas, via correio eletrônico, aos membros do Conselho e submetidas à aprovação em reunião subseqüente.
§1º – As atas serão arquivadas na sede do MONAESP e disponibilizadas para os interessados.
Capítulo IV - Dos Membros do Conselho
Seção I - Da Presidência
Art. 14 - A Presidência do Conselho é exercida pela Gerência do MONAESP.
Art. 15 - Ao Presidente caberá, quando necessário, o voto de qualidade.
Art. 16 - São atribuições do Presidente:
I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II - Aprovar a pauta da reunião;
III - Submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;
IV - Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competência;
V - Constituir e/ou extinguir, em caráter de urgência e de forma fundamentada, Grupos de Trabalho "ad referendum" do Conselho, submetendo à análise do Plenário na 1ª (primeira) reunião subseqüente;
VI - Representar o Conselho ou delegar sua representação;
VII - Assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões do Plenário;
VIII - Tomar decisões "ad referendum" do Conselho, em caráter de urgência e de forma fundamentada, submetendo à análise do Plenário na 1ª (primeira) reunião subseqüente;
IX - Autorizar a divulgação na imprensa, de forma Institucional, de assuntos em apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
X - Dispor sobre o funcionamento administrativo da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento, com aprovação do Conselho;
XI - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho.
Seção II - Dos Conselheiros
Art. 17 - Aos Conselheiros do MONAESP compete:
I - Comparecer, participar, votar e propor convocações nas reuniões do Conselho;
II - participar efetivamente dos trabalhos e discussões do Conselho;
III - representar o Conselho, quando por delegação do Presidente;
IV - pedir vistas de pareceres, apresentar sugestões, emendas ou substitutivos;
V - estudar, relatar e votar assuntos do Conselho;
VI - requerer urgência para as discussões e votações do Conselho;
VII - aprovar as atas do Conselho;
VIII - desempenhar outras atividades e funções que forem atribuídas pelo Presidente;
IX - encaminhar os assuntos que julgar pertinentes ao Conselho, introduzindo-os nas reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta;
X - requerer esclarecimentos que forem úteis ao julgamento dos assuntos incluídos em pauta;
XI - justificar suas ausências, conforme disposto no art. 7º deste Regimento.
Seção III - Dos Grupos de Trabalho
Art. 18 - O Conselho poderá constituir Grupo(s) de Trabalho permanente(s) e temporário(s) e seus Relatores compostos por Conselheiros e, quando necessário, por especialistas de notório conhecimento do tema.
Art. 19 - Os Grupos de Trabalho e seus Relatores têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos de gestão do MONAESP.
Art. 20 - Os Grupos de Trabalho serão formados respeitando o limite máximo de 10 (dez) integrantes, sendo pelo menos, 2 (dois) membros do Conselho, titulares ou suplentes, em que um deles será o Coordenador e o outro o Relator, e até 8 (oito) representantes de instituições e/ou entidades sugeridos pela Presidência ou pelos Conselheiros e aprovados pelo Plenário.
Art. 21 - Na composição dos Grupos de Trabalho deverá ser considerada, quando possível, a competência e a finalidade das representações com o assunto a ser discutido.
Art. 22 - As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votações da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.
Art. 23 - Os Grupos de Trabalho estabelecerão regras específicas para seu funcionamento, desde que votadas pela maioria simples de seus membros obedecendo ao disposto neste Regimento.
Seção IV - Da Secretaria Executiva
Art. 24 - A Secretaria Executiva do Conselho será composta por 2 (dois) membros da equipe do MONAESP, indicados pela Presidência., sendo um deles o 1º (primeiro) Secretário e o outro o 2º (segundo) Secretário.
Art. 25 - Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico, operacional e administrativo do MONAESP.
Art. 26 - A Presidência do Conselho poderá dar encaminhamento de documentos recebidos que tratem de assuntos que possam ser solucionados pela rotina administrativa do MONAESP.
Parágrafo único - O Plenário será informado pela Presidência do Conselho sobre os documentos de que trata este artigo, na 1ª (primeira) reunião seguinte ao ocorrido.
Art. 27 - São atribuições do 1º (primeiro) Secretário:
I - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
II - Assessorar, técnica e administrativamente, a Presidência do Conselho;
III - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;
IV - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho;
V - Receber dos membros do Conselho sugestões para pauta de reuniões;
VI - Propor assuntos da pauta das reuniões para aprovação da Presidência do Conselho;
VII - Expedir aos conselheiros a convocação, a pauta e documentos pertinentes à mesma;
VIII - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;
IX - Efetuar controle sobre os documentos pertinentes ao Conselho Consultivo do MONAESP, mantendo a Presidência do Conselho informada dos prazos de análise e complementação das atividades dos Grupos de Trabalho e/ou Relatores constituídos;
X - Manter o 2º Secretário informado sobre o andamento das atividades da Secretaria Executiva;
XI - Comunicar ao 2º Secretário suas ausências e impedimentos.
Art. 28 - São atribuições do 2º Secretário:
I - Comparecer às reuniões do Plenário;
II - Substituir 1º Secretário em suas ausências e impedimentos;
III - Auxiliar o 1º Secretário em suas atividades;
IV - Manter-se informado sobre o andamento das atividades da Secretaria Executiva.
Capítulo V - Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 29 - Os membros do Conselho poderão apresentar propostas de alterações deste Regimento, sempre que necessário, encaminhando-as à Secretaria Executiva.
§1º – A Secretaria Executiva submeterá à Presidência do Conselho as propostas de alterações deste Regimento, as quais serão encaminhadas para votação em Plenário;
§2º – A alteração do Regimento Interno só será realizada por aprovação de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho que têm direito a voto e registro em ata.
Art. 30 - A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante, de interesse público e não remunerado, a qualquer título.
Art. 31 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência, ouvido o Plenário.
Art. 32 - A composição deste Conselho, prevista no art. 4º, poderá ser modificada a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta, respeitando o disposto na Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000 e no Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002.
Art. 33 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação por meio de Portaria especifica do IEF.

16 1217765 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02241/2018, Usuário: Posto Souza Chaves Ltda, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria n°0303219/2019.*Processo n° 15348/2015, Usuário: Vale S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria n°0303229/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

16 1217534 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 09444/2018, Usuário: Romeu Labigalini EPP, Monte Sião, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803437/2019. *Processo n° 06254/2018, Usuário: Deb Maq do Brasil Ltda., Lear do Brasil Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda., Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803458/2019. *Processo n° 01150/2016, Usuário: João Carlos Pieroni, Itamogi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803551/2019. *Processo n° 00368/2017, Usuário: Amauri Pinto Costa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803552/2019. *Processo n° 06284/2018, Usuário: Agropecuária Guanabara Ltda., Itamogi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803555/2019. *Processo n° 00022/2018, Usuário: Wilson Lourenço de Lellis Junior, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803556/2019. *Processo n° 19126/2017, Usuário: Amauri Maciel de Castro, Alagoa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803557/2019. *Processo n° 21873/2017, Usuário: Júlio Neder Matuck, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803558/2019. *Processo n° 01158/2018, Usuário: Rodrigo Garcia Mansur, Delfinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803559/2019. *Processo n° 18380/2017, Usuário: Paulo Bernardes de Faria, Ilicínea, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803560/2019. *Processo n° 18418/2017, Usuário: José Luiz Bordini, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803561/2019. *Processo n° 21530/2017, Usuário: Gerdau Aços Longos S.A., Carrancas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803563/2019. *Processo n° 21698/2017, Usuário: Gerdau Aços Longos S.A., Luminárias, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803564/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Varginha, 16 de Abril de 2019.

16 1217760 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05258/2018, Usuário: Fabio Junior da Silva, Sardoá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503647/2019. *Processo n° 41390/2016, Usuário: Hidrelétrica Pipoca S.A, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503651/2019. *Processo n° 03297/2015, Usuário: José Ferreira Barbosa Filho, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503663/2019. *Processo n° 20800/2015, Usuário: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A, Santa Bárbara, Deferido, Portaria n°1503664/2019. *Processo n° 39426/2016, Usuário: Construart Serviços de Artefatos em Construções, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503665/2019. *Processo n° 02696/2016, Usuário: Cia da Areia Extração Comércio e Transporte de Areia Ltda, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503669/2019. *Processo n° 12621/2014, Usuário: Vale S.A, Itabira, Deferido, Portaria n°1503679/2019. *Processo n° 01644/2016, Usuário: Maria Tereza Batista Murta, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503681/2019. *Processo n° 18895/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria n°1503682/2019. *Processo n° 02495/2018, Usuário: Arthur Arpini Coutinho, Nanuque, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503683/2019. *Processo n° 08422/2015, Usuário: Dahir Siman Costa, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503686/2019. *Processo n° 09302/2016, Usuário: Laticínios Rezende Ltda, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503688/2019. *Processo n° 16060/2012, Usuário: Vale S/A, Nova Era, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503690/2019. *Processo n° 16061/2012, Usuário: Vale S/A, Nova Era, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503691/2019. *Processo n° 25527/2017, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Governador Valadares, Deferido, Portaria n°1503692/2019. *Processo n° 05074/2016, Usuário: Associação das Empresas Industriais de Timóteo, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503693/2019. *Processo n° 26847/2017, Usuário: I.R.L. Terraplanagem Ltda ME, Tarumirim, Deferido, Portaria n°1503694/2019. *Processo n° 18846/2016, Usuário: Vale S.A, Itabira, Deferido, Portaria n°1503696/2019. *Processo n° 22691/2016, Usuário: Emalto Agronegócios Ltda, Timóteo, Deferido, Portaria n°1503700/2019. *Processo n° 01642/2016, Usuário: Maria Tereza Batista Murta, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1503711/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 16 de Abril de 2019.

16 1217737 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Zona da Mata e Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 18423/2017, Empreendedor: João Trivellato Filho, Município: Oratórios, Status: Indeferido, Portaria: 00867/2019. *Processo: 17935/2011, Empreendedor: Jacroá Energia Ltda, Município: Jaguaraçu, Status: Indeferido, Portaria: 00868/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, ZONA DA MATA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br .
Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Zona da Mata e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 31083/2015, Empreendimento: Sipet Agropastoril Ltda, Município: Capim Branco, Status: Indeferido, Portaria: 00869/2019. *Processo: 19318/2016, Empreendimento: Brotale Florestal Viveiro de Mudas Ltda, Município: Inimutaba, Status: Indeferido, Portaria: 00870/2019. *Processo: 11420/2015, Empreendimento: Gilberto Vaz de Mello Azeredo & Cia Ltda - ME, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00871/2019. *Processo: 10867/2016, Empreendimento: Dragão de Areia Ltda - ME, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00872/2019. *Processo: 31043/2016, Empreendimento: Supermix Concreto S/A, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00873/2019. *Processo: 11883/2015, Empreendimento: Alba Moreira da Silva, Município: Santa Luzia, Status: Indeferido, Portaria: 00874/2019. *Processo: 35651/2015, Empreendimento: Rol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00875/2019. *Processo: 09916/2016, Empreendimento: Murcio Teixeira Pinto, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00876/2019. *Processo: 35646/2015, Empreendimento: ENGEFOR - Patrimar Vila da Serra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00877/2019. *Processo: 23591/2017, Empreendimento: Delta Administração e Participações Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00878/2019. *Processo: 41695/2016, Empreendimento: M & M Extração de Areia e Argila Ltda, Município: Fortuna de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00879/2019. *Processo: 03266/2016, Empreendimento: Cera Inglesa Indústria e Comércio Ltda, Município: Santa Luzia, Status: Indeferido, Portaria: 00880/2019. *Processo: 16920/2015, Empreendimento: Wilian Márcio Franco, Município: Caetanópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00881/2019. *Processo: 19929/2016, Empreendimento: Fundação Benjamin Guimarães, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00882/2019. *Processo: 07971/2017, Empreendimento: Antônio Carlos Calais Moreira - EPP, Município: Casa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00883/2019. *Processo: 01157/2016, Empreendimento: Sebastião Cabral Filho, Município: Baldim, Status: Indeferido, Portaria: 00884/2019. *Processo: 44736/2016, Empreendimento: Gilberto Gonçalves Martins Campelo, Município: Santana de Pirapama, Status: Indeferido, Portaria: 00885/2019. *Processo: 04327/2018, Empreendedor: José Humberto Santiago Vilela, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00886/2019. *Processo: 04659/2018, Empreendedor: Adhemar Kazuo Sagae, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00887/2019. *Processo: 04852/2018, Empreendedor: Espólio de Wilson Alves de Almeida, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00888/2019. *Processo: 04654/2018, Empreendedor: José Luiz Pinton, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00889/2019. *Processo: 19225/2017, Empreendedor: João Carlos Colpo, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00890/2019. *Processo: 05097/2018, Empreendedor: Hélio de Araújo Melo, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00891/2019. *Processo: 27626/2017, Empreendedor: Marcos Antônio Mendes Teixeira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00892/2019. *Processo: 04328/2018, Empreendedor: José Humberto Santiago Vilela, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00893/2019. *Processo: 05090/2018, Empreendedor: Antônio Machado Rocha, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00894/2019. *Processo: 04658/2018, Empreendedor: Adhemar Kazuo Sagae, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00895/2019. *Processo: 05091/2018, Empreendedor: Antônio Machado Rocha, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00896/2019. *Processo: 06162/2018, Empreendedor: Cley Antônio de Figueiredo, Município: Urucuia, Status: Indeferido, Portaria: 00897/2019. *Processo: 04370/2018, Empreendedor: Edmundo Pires Estrela, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00898/2019. *Processo: 06773/2018, Empreendedor: José Eustáquio Elias, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00899/2019. *Processo: 05673/2018, Empreendedor: João Martins da Rocha, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00900/2019. *Processo: 05222/2018, Empreendedor: Juarez Alves da Silva, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00901/2019. *Processo: 05735/2018, Empreendedor: Maria Carvalho Rodrigues, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00902/2019. *Processo: 04371/2018, Empreendedor: Mixelli Borges Maia Ferreira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00903/2019. *Processo: 06164/2018, Empreendedor: Pasqual Pereira Marques, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00904/2019. *Processo: 04058/2018, Empreendedor: Pedro Ferreira Júnior, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00905/2019. *Processo: 06595/2018, Empreendedor: Valdir Nunes dos Reis, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00906/2019. *Processo: 06159/2018, Empreendedor: Walter Antônio Longo Rigotti, Município: Urucuia, Status: Indeferido, Portaria: 00907/2019. *Processo: 36070/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Ubá, Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 00908/2019. *Processo: 23976/2016, Empreendedor: Comercial Toledo & Toledo Ltda, Município: Santana do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 00909/2019. *Processo: 36974/2016, Empreendedor: Posto Bicho Grosso Ltda, Município: Campanário, Status: Indeferido, Portaria: 00910/2019. *Processo: 06729/2016, Empreendedor: Novo Cruzeiro Agrícola Ltda, Município: Novo Cruzeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00911/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, ZONA DA MATA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br .
Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019.

16 1217700 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 01537 publicada dia 11/04/2018. Requerente: Agropecuária Nova América Ltda. CNPJ: 25.353.745/0001-65. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial – Indisponibilidade hídrica. Município: Brasilândia de Minas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas, Zona da Mata, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02125 publicada dia 17/05/2018. Outorgado: Jair de Oliveira Campos. Onde se lê: CPF: 109.655.606-53. Leia-se: CPF: 109.644.606-53. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº 02685 publicada dia 19/08/2017. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Altahir Caixeta Borges. CPF: 039.747.746-53. Leia-se: Outorgada: Thais Almeida da Silva. CPF: 866.654.721-91. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº 03429 publicada dia 17/10/2017. Outorgado: MML – Metais Mineração Ltda. CNPJ: 13.370.696/0001-90. Onde se lê: Ponto de Captação: Lat. 20°44'54,0"SeLong. 44°27'39,9"W. Leia-se: Ponto de Captação: Lat. 20°45'4,2"SeLong. 44°27'39,1"W. Município: Passa Tempo - MG.
Retifica-se a portaria nº 00991 publicada dia 30/07/2015. Onde se lê: Outorgado: Naturale Produtos Marmorizados Ltda, CNPJ: 06.346.353/0001-24. Leia-se: Outorgado: Segato do Brasil Pisos Ltda. CNPJ: 04.121.047/0001-64. Município: Pará de Minas - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 00492 publicada dia 15/03/2019, que indeferiu o processo nº 09333 de 16/05/2013.Requerente: Deniz José Guarienti. CPF: 565.092.600-00. Motivo: Principio da autotutela. Município: Lagamar/MG.
Cancela-se a pedido do Requerente a portaria nº 02196 publicada dia 19/05/2018. Outorgado:João Luis Scholl. CPF: 057.355.468-48. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Bonfinópolis de Minas - MG.
Cancela-se a portaria nº 00673 publicada dia 28/03/2019, que indeferiu o processo nº 02997 de 31/01/2017. Requerente: Raimundo Cal. CPF: 163.033.006-00. Município: Coimbra - MG.
Cancela-se a pedido do Requerente a portaria nº 00068/1993. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG – CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Rio São Felix. Município: Santa Maria do Suaçuí - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS, ZONA DA MATA, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019.

16 1217314 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 20647/2015, Usuário: MATIAS JOHANES HENRIQUE MICHELS, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903610/2019. *Processo n° 25543/2017, Usuário: VANESSA CRISTINA TOMAZ DE FREITAS, Limeira do Oeste,
Deferido com condicionantes, Portaria n°1903613/2019. *Processo n° 24046/2015, Usuário: IMOBILIARIA PARK DOS IPES LTDA ME, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903614/2019. *Processo n° 27594/2015, Usuário: CARLOS ANTÔNIO RESENDE, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903616/2019. *Processo n° 28195/2017, Usuário: L.D. ADMINISTRACAO TRANPORTES E RESFRIAMENTOS DE LEITE LTDA, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903618/2019. *Processo n° 27257/2017, Usuário: JOSE SOUZA NETO, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903619/2019. *Processo n° 23782/2017, Usuário: ARCENDINO GOMES, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903621/2019. *Processo n° 25760/2017, Usuário: ANA MARIA MACHADO DE QUEIROZ, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903623/2019. *Processo n° 25821/2017, Usuário: TATIANA GERVASIO REIS, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903625/2019. *Processo n° 25541/2017, Usuário: MANOEL CARNEIRO NETO, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903626/2019. *Processo n° 25542/2017, Usuário: JOSÉ TADEU COLETI, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903628/2019. *Processo n° 26778/2017, Usuário: VIGMAR DOMINGOS CARDOSO, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903629/2019. *Processo n° 26348/2017, Usuário: MOZART RIBEIRO DE CASTRO, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903630/2019. *Processo n° 27734/2017, Usuário: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA BORGES, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903632/2019. *Processo n° 25545/2017, Usuário: GERALDO SOUZA MACHADO, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903633/2019. *Processo n° 26933/2017, Usuário: DIVINO DA SILVA CARVALHO, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903635/2019. *Processo n° 28317/2017, Usuário: ARISTEU FREITAS DE OLIVEIRA, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903636/2019. *Processo n° 26955/2017, Usuário: PEDRO ANTONIO MURA, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903603/2019. *Processo n° 27035/2017, Usuário: REGINALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, Perdizes, Deferido com
condicionantes, Portaria n°1903604/2019. *Processo n° 23530/2016, Usuário: ANDRÉ DINIZ FREITAS, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903605/2019. *Processo n° 26789/2017, Usuário: DAVI ANTONIO GONÇALVES, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903606/2019. *Processo n° 15564/2015, Usuário: LEONALDO MARQUES DA AVILA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903607/2019. *Processo n° 33493/2016, Usuário: ASSOCIAÇAO ATLETICA BANCO DO BRASIL DE ITURAMA - AABB, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903644/2019. *Processo n° 25180/2015, Usuário: EMPRESA DE MINERACAO FAVORETO
LTDA, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903646/2019. *Processo n° 26775/2017, Usuário: LUIZ CARLOS PEREIRA, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903648/2019. *Processo n° 19258/2017, Usuário: NARCISO JOSE NASCENTES, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903650/2019. *Processo n° 25711/2017, Usuário: SEBASTIAO GONÇALVES DA CRUZ, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903653/2019. *Processo n° 25417/2017, Usuário: WALMIR GARCIA RODRIGUES, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903658/2019. *Processo n° 26066/2017, Usuário: TULIO GHELLI DA PENHA, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903661/2019. *Processo n° 10588/2014, Usuário: ISALE RIOS RODRIGUES, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903666/2019. *Processo n° 33275/2016, Usuário: MARCO TULIO FERREIRA DE MENEZES, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903667/2019. *Processo n° 24067/2015, Usuário: BRUNO BORGES ANTUNES SILVEIRA, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903668/2019. *Processo n° 27237/2014, Usuário: POSTO LEBLON LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903670/2019. *Processo n° 26861/2014, Usuário: DISTRIBUIDORA MAUDI DE VEÍCULOS LTDA, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903672/2019. *Processo n° 10448/2014, Usuário: DIAMANTINO SILVA FILHO, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903675/2019. *Processo n° 23535/2014, Usuário: ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903678/2019. *Processo n° 06473/2016, Usuário: MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903680/2019. *Processo n° 26515/2017, Usuário: RODRIGO JUNIOR LOPES, Santa Rosa da Serra, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903684/2019. *Processo n° 21747/2014, Usuário: JOSÉ REINALDO DE PAULA TASSO, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903685/2019. *Processo n° 23506/2014, Usuário: LINDALVA HEITOR DE MENDONÇA, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903687/2019. *Processo n° 27724/2015, Usuário: ÁTILA JOSE PIZARRO CARVALHO, Gurinhatã, Deferido com condicionantes,
Portaria n°1903689/2019. *Processo n° 03352/2015, Usuário: ADALBERTO DE MELO SILVA, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903640/2019. *Processo n° 13044/2015, Usuário: ALEXANDRE CUNHA BARBOSA, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903641/2019. *Processo n° 31238/2015, Usuário: ANTÔNIO FACCI, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903642/2019. *Processo n° 06905/2014, Usuário: MILLERAND BADRAN JUNIOR, RICARDO ALBERTO BANDRAN, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903643/2019. *Processo n° 34846/2015, Usuário: DANIEL LEMOS DA SILVA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903706/2019. *Processo n° 42716/2016, Usuário: GUSTAVO RODRIGUES RESENDE, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903708/2019. *Processo n° 28796/2016, Usuário: ARITON BATISTA MARTIM REGES, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903713/2019. *Processo n° 40002/2016, Usuário: RICARDO JUNQUEIRA ALVES, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903714/2019. *Processo n° 01171/2014, Usuário: CELSO FRANCISCO ULIANO, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903715/2019. *Processo n° 16870/2016, Usuário: MARIA DE LOURDES CUNHA GUIMARÃES, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903716/2019. *Processo n° 40470/2016, Usuário: JOSE VARMIRO ALVES, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903717/2019. *Processo n° 28570/2016, Usuário: PETRUS WILHELMUS JOZEF SCHOENMAKER, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903718/2019. *Processo n° 14185/2016, Usuário: MARIA HELENA BORGES, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903719/2019. *Processo n° 32382/2016, Usuário: EMÍLIO DAVID CELINI, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903697/2019. *Processo n° 36540/2015, Usuário: AMIR NUNES DA SILVA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903699/2019. *Processo n° 33090/2016, Usuário: CARMO DONIZETE GOMES CAMPOS, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903701/2019. *Processo n° 41779/2016, Usuário: ROMIS TEÓFILO DE LELES, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903704/2019. *Processo n° 13439/2014, Usuário:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440117.

ADEMIR SILVEIRA FARIA, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902971/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 16 de Abril de 2019.

16 1217789 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor RODOLPHO DE SOUZA LIMA FRAIHA, MASP 752896 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, pelo período de 06/05/2019 a 31/12/2019.
Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 28/03/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor ARQUIMEDES DOS SANTOS QUINTAO, MASP 1065670-0, EPPGG, publicada em 29/01/2019, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES).
Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor ARQUIMEDES DOS SANTOS QUINTAO, MASP 1065670-0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES), pelo período de 28/03/2019 a 31/12/2019.

16 1217310 - 1

DESPACHO
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme a Nota Jurídica /AJA n.º80/2019, conhece do recurso hierárquico interposto porLEONAN LUÍS DIAS – MASP 1.153.558-0e dáprovimento parcial, devendo ser concedida licença para tratamento de saúde no período de 19.11.2018 a 28.12.2018, conforme informações prestadas por meio da NOTA TÉCNICA 7/SEPLAG/SCSSPM-NRT/2019, datada de 11.04.2019, no expediente SEI n° 1500.01.0010521/2019-98.Belo Horizonte 12 de abril de 2019.Kênnya Kreppel Dias Duarte. Subsecretária de Gestão de Pessoas.

16 1217654 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
INDEFERIDO
000374819-1 – MARIA ROSA DE JESUS SILVA – SEE
000374819-1 – MARIA ROSA DE JESUS SILVA – SEE
000339520-9 – SORAIA LIBERIA DA SILVA GONCALVES – SEE
000174883-9 – MARIA GOULART SANTOS – SEE
000951869-7 – ELAINE DE FATIMA BARBOSA – SEE
000763484-3 – MIRTES GONCALVES DE ALCANTARA DIAS – SEE
001133996-7 – MARILEA SOARES BARBOSA SANTOS – SEE
000947502-1 – REGINA CELIA ARAUJO OLIVEIRA NEVES – SEE
001056048-0 – GERALDA CONSUELO FONSECA ALVES – SEE
000882830-3 – JOAO BATISTA DE SENA – SEE
000979449-6 – JARLIRA GONCALVES PEREIRA – SEE
001115203-0 – MARLI DE ARAUJO FERNANDES SABARA – SEE
000368633-4 – MARIA ANTONIA DA SILVA PINHEIRO – SEE
001001182-3 – JOSIANE REGINA DUARTE MELO FREIRE – SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

16 1217668 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica

Carlos Tadeu Villani Marques

COMUNICAÇÃO : 1419/2019
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10591469 Americo Carlos Coelho – PEB – 1 - Espera Feliz - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 11855509 Vivian de Oliveira Moraes – PEB – 3 - Caiana - 15 - 04/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 11855509 Vivian de Oliveira Moraes – PEB – 4 - Caiana - 15 - 04/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 13219936 Carla Martins Silva – PEB – 3 - Fervedouro - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03192192 Ana Lucia Caldeira Goncalves – PEB – 3 - Antonio Prado de Minas - 30 - 10/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 03194982 Rita Neide Lopes Fonseca da Silva – EEB – 3 - Antonio Prado de Minas - 30 - 11/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 03792926 Luciani Sartori Portella – PEB – 1 - Mirai - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 08514341 Dayse Cristina Silva Correa Camaz – PEB – 1 - Muriae - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 10520518 Graziella Lopes Nascimento – PEB – 1 - Muriae - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12679155 Brunna Silva Cardoso de Paula – PEB – 2 - Palma - 10 - 10/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 12679155 Brunna Silva Cardoso de Paula – PEB – 3 - Laranjal - 10 - 10/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 13215603 Flavia de Jesus Souza – SEV – 2 - Muriae - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11338191 Norma Pereira Leite – ASEDS – 3 - Muriae - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 13893888 Diego Silva Cabral – ASP – 1 - Muriae - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05269246 Ana Lucia Pereira Bastos – PEB – 2 - Carangola - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 08766768 Rosangela Eduardo de Souza – ATB – 3 - Carangola - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 11431012 Luciana de Oliveira Rampi – PEB – 1 - Fervedouro - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 11583184 Maria Aparecida Barcelos de Oliveira – ASB – 1 - Carangola - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 13219936 Carla Martins Silva – PEB – 1 - Fervedouro - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 14745004 Michele Broquini Pinto – PEB – 1 - Carangola - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 -
23ª SRE - Muriae, 05230198 Isabel Aparecida Ferreira – ASB – 2 - Muriae - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 05240395 Regina de Fatima Costa da Silva – ATB – 1 - Eugenopolis - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 08047714 Antonio Wilson Soares – ASB – 2 - Muriae - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 08599722 Vanderleia Aparecida Ramos – PEB – 1 - Muriae - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - , 13371257 Lucimar Vieira – ASB – 1 - Eugenopolis - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 13426184 Artur Goncalves Lima dos Santos – ASB – 1 - Muriae - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 14712293 Edcarlos Oliveira da Silva – PEB – 1 - Eugenopolis - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1435/2019
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Tacia Favarato Abdonur – – 0 - - 62 - 09/04/2019 A 09/06/2019 - 158.I, 0000000 Lisandra Martins Garcia Seco – – 0 - - 6 - 09/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 02498020 Silvia Maria Santos – PEB – 3 - Araxa - 10 - 04/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 04888905 Edgard Silva Junior – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06044028 Erika Elaine Araujo Amaral – PEB – 2 - Araxa - 31 - 09/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 06044705 Geruzza Lima Ramos Oliveira Machado – EEB – 3 - Planura - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08307928 Ana Lazara Chagas – PEB – 4 - Frutal - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08955080 Carmen Helena Chaves Durao – DIV – 1 - Araxa - 10 - 11/04/2019 A 20/04/2019 - 158.I, 09358151 Sueli de Fatima Novais da Costa Rosa – PEB – 3 - Iturama - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 10521706 Alexandra Tresso – PEB – 1 - Fronteira - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 10591113 Anita Maria Jacinto Mendonca – TDE – 1 - Uberaba - 7 - 07/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 10612471 Marlon Aguinaldo de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 10667863 Vanda Eunice Dias da Silva – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 08/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 10769537 Marcione Resende de Almeida Rodrigues – PEB – 3 - Verissimo - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11296381 Viviane Cristina Borges Nunes – EEB – 4 - Campo Florido - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11317286 Aline Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11359700 Marilia Florencio Santos – PEB – 4 - Uberaba - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11643046 Andreia Rosa de Carvalho – PEB – 3 - Uberaba - 12 - 11/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I, 11674363 Rosenilda Adriano Marques de Paula – PEB – 2 - Sao Francisco de Sales - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 11685252 Rutenea Ferreira Flauzino Alves – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11754991 Barbara Patricia Borges de Resende Santos – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 10/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 12177309 Rita de Cassia Souza da Silva – PEB – 3 - Frutal - 28 - 03/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 12371472 Regina Goncalves Oliveira Silva – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12731782 Renata Assuncao Silva Ferreira – PEB – 3 - Frutal - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 09/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 13433016 Americo Horvath Junior – ATB – 2 - Uberaba - 31 - 11/04/2019 A 11/05/2019 - 158.I, 14078547 Kelly Girlry Silva Garcia – PEB – 2 - Frutal - 4 - 27/03/2019 A 30/03/2019 - 158.I, 14344469 Eliane Feitosa Rodrigues da Cunha – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 09/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03839701 Jose Reinaldo Lemes – MAGAS – 1 - Campos Altos - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12715728 Gilberto Goncalves Silva – ASP – 2 - Uberaba - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12766739 Thiago Barreto da Silveira – ASP – 2 - Uberaba - 62 - 05/04/2019 A 05/06/2019 - 158.I

, 14363535 Fabio Vinicius da Silva Metz – AGSE – 1 - Uberaba - 14 - 09/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13253364 Antonio Aparecido Batista da Silva – ATB – 1 - Araxa - 15/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14502223 Thiago da Silva Medeiros – ASP – 1 - Uberaba - 15/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06044705 Geruzza Lima Ramos Oliveira Machado – PEB – 2 - Frutal - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 06527709 Herly Cruvinel Ferreira – PEB – 2 - Pirajuba - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 06558928 Katia Garcia Fernandes – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 06/04/2019 A 19/04/2019 - , 06582746 Maria das Dores Rosario – ASB – 2 - Araxa - 11 - 11/04/2019 A 21/04/2019 - , 06583314 Maria Bernardes de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - , 06596415 Valdete Carrijo da Cunha Justino – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 08617789 Wislaine Kelly Irineu – ATB – 2 - Delta - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 08812562 Luzia de Lourdes Ribeiro Tavares – ATB – 3 - Uberaba - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 10932572 Andreia Marzola Severino – PEB – 3 - Uberaba - 7 - 10/04/2019 A 16/04/2019 - , 10932572 Andreia Marzola Severino – PEB – 4 - Uberaba - 7 - 10/04/2019 A 16/04/2019 - , 11320660 Aline Aparecida Pereira Soares de Brito – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 11484185 Paula Cristina Pereira – PEB – 3 - Planura - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 11559978 Luciane Cristina Borges – PEB – 2 - Uberaba - 9 - 08/04/2019 A 16/04/2019 - , 11881836 Valeria Regina Mendes – ASB – 2 - Uberaba - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 12227153 Giseli Aparecida Pereira Belletato – PEB – 1 - Itapagipe - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12227153 Giseli Aparecida Pereira Belletato – PEB – 2 - Itapagipe - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12447348 Ana Paula Costa de Souza – PEB – 1 - Sacramento - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12739686 Josiane Maria da Silva – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 13635123 Gigiele de Oliveira Ferreira – ASB – 1 - Araxa - 10 - 05/04/2019 A 14/04/2019 - , 14744601 Fabiana Braganca da Silva Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 14746044 Lais de Souza Redua – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 -

Secretaria de Estado de Saude, 03839701 Jose Reinaldo Lemes – – 2 - - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 -

, 08416265 Rogerio Julio Barbosa – – 3 - - 2 - 04/04/2019 A 05/04/2019 - , 13070925 Altair Antonio Peres – – 1 - - 7 - 06/04/2019 A 12/04/2019 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11152741 Vanilda Aparecida Borges Martins – ASB – 2

COMUNICAÇÃO : 1436/2019
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11032919 Marcus Henrique Pinto Pereira – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11032919 Marcus Henrique Pinto Pereira – PEB – 3 - Barbacena - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 4 - Barbacena - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12004271 Renata Aparecida Costa Assis – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 04/04/2019 A 04/04/2019 - 158.I, 13052535 Alessandra Rodrigues Teofilo – PEB – 3 - Antonio Carlos - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 13052535 Alessandra Rodrigues Teofilo – PEB – 4 - Antonio Carlos - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 14014344 Rhaissa Lisboa Martins – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05534045 Arlindo da Silva Couto – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 08/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 05543921 Adriana Aparecida Leles Rosa Brasil – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 08076754 Marcia Aparecida da Silva Araujo – PEB – 2 - Piranga - 29 - 08/04/2019 A 06/05/2019 - 158.I, 08671190 Adilson Geraldo da Silveira – PEB – 5 - Rio Espera - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10753283 Carla Juliana Leroy Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I, 12239802 Wanessa Caroline Pereira – PEB – 2 - Congonhas - 3 - 02/04/2019 A 04/04/2019 - 158.I, 12708004 Claudia Goncalves da Silva Alburquerque – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 21 - 07/04/2019 A 27/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05216379 Claudia Valeria Fernandes de Castro Rocha – DIV – 3 - Barbacena - 15 - 02/04/2019 A 16/04/2019 - , 08117178 Valeria Auxiliadora Dias – ASB – 2 - Barbacena - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 11443629 Milburgiz Soares Almeida Silva – ASB – 2 - Senhora dos Remedios - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - , 11588191 Silvana de Araujo Castro Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 29/01/2019 A 30/01/2019 - , 11917465 Janice Teixeira de Oliveira – PEB – 1 - Cipotanea - 2 - 01/04/2019 A 02/04/2019 - , 11917465 Janice Teixeira de Oliveira – PEB – 2 - Alto Rio Doce - 2 - 01/04/2019 A 02/04/2019 - , 11917465 Janice Teixeira de Oliveira – PEB – 1 - Cipotanea - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - , 11917465 Janice Teixeira de Oliveira – PEB – 2 - Alto Rio Doce - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - , 12838843 Tania Maria Malta de Assis – ASB – 1 - Senhora dos Remedios - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13459839 Marileia Auxiliadora Santa Rosa – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 04505558 Lucineia Patricia Ferreira de Almeida – ASB – 1 - Caranaiba - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - , 12250486 Sabrina Lopes Labiapari – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 13631213 Gabriela Vercille Pereira Leonardo – PEB – 1 - Congonhas - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 13631213 Gabriela Vercille Pereira Leonardo – PEB – 2 - Congonhas - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13148721 Antonio Augusto de Sena – – 1 - - 3 - 20/03/2019 A 22/03/2019 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11588191 Silvana de Araujo Castro Oliveira – PEB – 2

COMUNICAÇÃO : 1441/2019
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10200814 Maria Aparecida Silva Barbosa – PEB – 1 - Leopoldina - 30 - 06/04/2019 A 05/05/2019 - 158.I, 10200814 Maria Aparecida Silva Barbosa – PEB – 3 - Leopoldina - 30 - 06/04/2019 A 05/05/2019 - 158.I, 11606852 Sandra Helena Mercier Machado de Souza – PEB – 3 - Cataguases - 63 - 04/04/2019 A 05/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13829809 Patricia Jobim Santos – ANEDS – 1 - Leopoldina - 30 - 04/04/2019 A 03/05/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 06635742 Joziane Rufino Lau – PEB – 2 - Leopoldina - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 06635742 Joziane Rufino Lau – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 08687212 Elenice do Carmo Monteiro de Oliveira – PEB – 2 - Recreio - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 10144087 Katia Rejane da Silva – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 10144087 Katia Rejane da Silva – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 11888609 Lea Lucia de Oliveira Guedes Magalhaes – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - , 12617494 Lucilia do Carmo Inacio de Abreu – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 12617494 Lucilia do Carmo Inacio de Abreu – PEB – 2 - Cataguases - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 12625877 Joelma Silva Miranda – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 12625877 Joelma Silva Miranda – PEB – 2 - Cataguases - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 14073001 Claudemira Modesto Correa Montan – ASB – 1 - Leopoldina - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1442/2019
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05564851 Gilmara Nascimento Moreira – PEB – 1 - Serro - 3 - 04/04/2019 A 06/04/2019 - 158.I, 05564851 Gilmara Nascimento Moreira – PEB – 2 - Serro - 3 - 04/04/2019 A 06/04/2019 - 158.I, 05723218 Sandra Maria da Silva – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 28 - 08/04/2019 A 05/05/2019 - 158.I, 09632415 Fernanda Aparecida de Souza – ATB – 2 - Datas - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 1 - Gouveia - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 2 - Gouveia - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10821635 Janine do Socorro Sena Costa – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 09/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13828488 Bruno Oliveira Rodrigues – ASEDS – 1 - Diamantina - 7 - 08/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 13835863 Tatiana Aparecida Meira Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 14192074 Marina da Silva Leite Brozinga – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08028151 Vilde do Socorro Vieira – PEB – 2 - Itamarandiba - 62 - 11/04/2019 A 11/06/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1443/2019
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05527452 Maria das Gracas Balbino Amorim – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 4 - 01/04/2019 A 04/04/2019 - 158.I, 06140768 Teresa Cristina de Souza – PEB – 1 - Ponte Nova - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06140768 Teresa Cristina de Souza – PEB – 2 - Ponte Nova - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08860587 Roseli Gomes de Castro – PEB – 3 - Guaraciaba - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09305426 Marcos Andre Coura Cordeiro – PEB – 3 - Dom Silverio - 5 - 04/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 10538247 Rubiany Stoppa Pereira – PEB – 1 - Ponte Nova - 6 - 12/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 11847456 Lessandra Aparecida Ramos – PEB – 3 - Araponga - 31 - 10/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 11847456 Lessandra Aparecida Ramos – PEB – 4 - Sericita - 31 - 10/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 11932662 Maria de Fatima Silva Dias – PEB – 3 - Ponte Nova - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 12380259 Andre da Silva Mendes – PEB – 2 - Amparo do Serra - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 13305453 Rita de Cassia dos Santos – PEB – 2 - Ponte Nova - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 14598213 Aline Paim Barbosa – PEB – 1 - Urucania - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05521232 Margareth Martins Giardini Brangioni – PEB – 2 - Urucania - 3 - 03/04/2019 A 05/04/2019 - , 09305426 Marcos Andre Coura Cordeiro – PEB – 1 - Sem Peixe - 5 - 04/04/2019 A 08/04/2019 - , 12916854 Zelia Daniel dos Santos – ASB – 1 - Alvinopolis - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12800314 Joelma Barbosa da Costa – – 1 - - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1444/2019
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13666714 Nathali Maria da Silva Almeida – AGOV – 1 - Juiz de Fora - 20 - 11/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02972362 Nival Martins Correa – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 02719458 Marieme de Almeida Castro – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 03740024 Alberto Luiz de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/04/2019 A 09/06/2019 - 158.I, 05608989 Miriam Aparecida Abrao – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 08380446 Antonio de Paula Miranda – PEB – 3 - Lima Duarte - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I, 08592941 Maria Aparecida Mattosinhos – ATB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08603110 Aurea Maria da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 08747842 Siloeh Cerqueira Lopes Piermatei – ATB – 4 - Juiz de Fora - 8 - 11/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 08939910 Angela Aparecida Ferreira de Souza – EEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I, 09686874 Karla Regina da Silva Arapiraca Ellena – PEB – 1 - Santos Dumont - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 10536894 Raquel Morais de Godoy – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 09/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 12192084 Juliana Vilela Mendes – EEB – 3 - Bicas - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12513271 Bruna Alves Novaes Freitas – PEB – 3 - Ewbank da Camara - 2 - 21/03/2019 A 22/03/2019 - 158.I, 12622148 Kalina da Silva Cunha – PEB – 3 - Juiz de Fora - 13 - 11/04/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 12754271 Luiz Claudio Santos de Lima – PEB – 4 - Goiana - 2 - 02/04/2019 A 03/04/2019 - 158.I, 12995817 Andre Furiatti Russo – PEB – 2 - Descoberto - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12998704 Vanessa da Silva Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13211982 Julia Nogueira Lima – DIV – 1 - Descoberto - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 13261532 Bruno Favero de Andrade Ferreira – PEB – 2 - Guarara - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 13261532 Bruno Favero de Andrade Ferreira – PEB – 3 - Bicas - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 13267570 Juliana Eulalia Dessupoio Cipriani – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13326889 Ana Paula de Andrade Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13374053 Marco Aurelio de Franca – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14022883 Leandro Pereira Matos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14109581 Thiago Basilio Lopes Barros – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 7 - 09/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 14109581 Thiago Basilio Lopes Barros – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 7 - 09/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 14252340 Henrique Rodrigues de Andrade Goulart – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 14323455 Livia Nascimento Arcanjo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 14351639 Elisangela Aparecida Cabral Thomacelli – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 14383202 Daniel Pogianela de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 14591457 Julia Beatriz de Paiva Guimaraes Souza – PEB – 2 - Lima Duarte - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 14704514 David Gitirana da Rocha – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 14716583 Lucas Vieira Lima – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03665494 Celeste Dalva Garcia da Fonseca – AUGAS – 1 - Juiz de Fora - 6 - 07/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10794071 Jose Rosa Paulino Junior – MADS – 2 - Juiz de Fora - 60 - 10/04/2019 A 08/06/2019 - 158.I, 10794071 Jose Rosa Paulino Junior – MADS – 4 - Juiz de Fora - 60 - 10/04/2019 A 08/06/2019 - 158.I, 12155107 Cintia Martins Pinto – ASEDS – 3 - Juiz de Fora - 17 - 10/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I, 13956974 Jaqueline de Medeiros Silva – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 16 - 11/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I, 14446207 Joel Fonseca de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 13/04/2019 A 12/05/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Alisson Eurico Alvim – – 0 - - 15/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08344947 Maria Aparecida de Souza Santos – ASB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 03/04/2019 A 05/04/2019 - , 08592941 Maria Aparecida Mattosinhos – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 09609710 Lucilia Victor Ribeiro – ASB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 09633702 Luzia Helena de Mendonca – ASB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 10124634 Stella Maris de Melo Boy – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 10973782 Joao Paulo Romualdo da Silva – ASB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 11637923 Juliane Augusta Eufrasio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 11988995 Elisa Mara de Almeida – ASB – 1 - Lima Duarte - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 12032397 Maria Virginia de Paula Pepino Moreira – PEB – 1 - Lima Duarte - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - , 12053633 Iara Romualdo da Silva Pereira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 12370946 Elisangela de Fatima da Silva Cruz – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13951926 Maria Candida Pereira Sabino Vidigal – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 14279814 Angelo dos Reis Fernandes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 14308084 Aline Faulhaber Soares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12853461 Daniele Marangon Januzzi Bastos – – 1 - - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 -

, 13894944 Edmar Miranda dos Santos – – 1 - - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1447/2019
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03652591 Railca Quaresma da Silva Pinto – PEB – 1 - Joaima - 5 - 18/03/2019 A 22/03/2019 - 158.I, 06394522 Clesia Helene Lopes Lacerda – ATB – 1 - Almenara - 5 - 25/03/2019 A 29/03/2019 - 158.I, 06394522 Clesia Helene Lopes Lacerda – PEB – 2 - Almenara - 5 - 25/03/2019 A 29/03/2019 - 158.I, 08933954 Magda Rejane Anastacio Ferraz Limeira – EEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 18/03/2019 A 22/03/2019 - 158.I, 10077923 Cassielia Batista da Rocha – ATB – 3 - Santo Antonio do Jacinto - 10 - 08/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 10191880 Humberto Alves dos Santos – PEB – 1 - Almenara - 1 - 26/03/2019 A 26/03/2019 - 158.I, 10195766 Arnaldo Cesar de Souza – PEB – 4 - Joaima - 60 - 28/03/2019 A 26/05/2019 - 172, 10195766 Arnaldo Cesar de Souza – PEB – 5 - Joaima - 60 - 28/03/2019 A 26/05/2019 - 172, 10597490 Helda Torres Ferraz – TDE – 1 - Almenara - 5 - 01/04/2019 A 05/04/2019 - 158.I, 10597490 Helda Torres Ferraz – TDE – 1 - Almenara - 4 - 22/01/2019 A 25/01/2019 - 158.I, 10764710 Lidineusa Batista Lacerda – PEB – 3 - Santo Antonio do Jacinto - 5 - 25/03/2019 A 29/03/2019 - 158.I, 10961761 Any Imaculada Cardoso Afonso – PEB – 4 - Jequitinhonha - 8 - 10/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 11128592 Diego Firme Lacerda Borges – PEB – 4 - Rubim - 5 - 19/03/2019 A 23/03/2019 - 158.I, 11778388 Luciana Pereira Cordeiro – ATB – 3

- Almenara - 5 - 21/03/2019 A 25/03/2019 - 158.I, 13470133 Maraiza dos Santos Ribeiro Sampaio – PEB – 3 - Joaima - 1 - 26/02/2019 A 26/02/2019 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02604809 Marlene Sousa Vieira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 34 - 08/04/2019 A 11/05/2019 - 158.I, 03270782 Zenilda Silva Goncalves Vieira – PEB – 3 - Fronteira dos Vales - 60 - 05/04/2019 A 03/06/2019 - 158.I, 03595881 Marcos Avelino Bispo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 15/04/2019 A 13/06/2019 - 158.I, 06282206 Creuza Viana Almeida – PEB – 4 - Carlos Chagas - 3 - 03/04/2019 A 05/04/2019 - 158.I, 08064826 Maisa Barbosa Santos – PEB – 1 - Pote - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 08064826 Maisa Barbosa Santos – PEB – 4 - Pote - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 08398653 Nagila de Cassia Esteves Pereira Dias – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08815466 Neuza Aparecida Fernandes de Oliveira Avelino – EEB – 3 - Franciscopolis - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 08886061 Rossana Penchel Ganem – ANE – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 08896961 Daniele Aparecida Ramalho Costa – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 4 - Pavao - 2 - 01/04/2019 A 02/04/2019 - 158.I, 10054997 Liliane Raquel Costa Abilio – PEB – 5 - Pavao - 2 - 01/04/2019 A 02/04/2019 - 158.I, 10139087 Adriana Pereira Santos Silva – PEB – 3 - Carai - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10530509 Izabel Cristina Franco de Almeida – PEB – 3 - Carlos Chagas - 29 - 04/04/2019 A 02/05/2019 - 158.I, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – EEB – 4 - Novo Cruzeiro - 11 - 08/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 11147386 Emmanuelle Jeronimo Marques Vilas Boas – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 09/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 11462322 Luciene Rodrigues de Souza – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11662871 Alessandra Francisca Rodrigues – PEB – 3 - Itambacuri - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12019758 Olivia da Paz Viana – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 12449914 Nadya Kelly Mendes Sander – PEB – 3 - Aguas Formosas - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12449914 Nadya Kelly Mendes Sander – PEB – 4 - Aguas Formosas - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13262167 Carina Dias Ferreira – EEB – 1 - Carai - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 13296868 Camila Pereira da Costa – ATB – 2 - Campanario - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 13488143 Edinalva Bernardes Rocha Almeida – PEB – 2 - Pavao - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09150715 Julio Jose da Costa – MAGAS – 1 - Serra dos Aimores - 60 - 03/04/2019 A 01/06/2019 - 172, 09150715 Julio Jose da Costa – MAGAS – 1 - Serra dos Aimores - 1 - 06/09/2018 A 06/09/2018 - 158.I, 09150715 Julio Jose da Costa – MAGAS – 1 - Serra dos Aimores - 1 - 18/09/2018 A 18/09/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14503007 Carlos Marcelo Nascimento Santos – ASP – 1 - Almenara - 10 - 08/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 11987534 Polyana Colen da Silva – ANGPD – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I

, 10057388 Marilene Souza Sena – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14695720 Ana Claudia Esteves Caldeira – ANSS – 1 - Almenara - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, 10203578 Valquiria Antunes Pinheiro – TDES – 1 - Jequitinhonha - 45 - 13/04/2019 A 27/05/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03595881 Marcos Avelino Bispo – GGOV – 1 - Teofilo Otoni - 15/04/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02850121 Francisco de Assis De Souza Santos – ASB – 1 - Onde se Lê: 6 0,02.04.2019,31.05.2019,1409/2019,MG 13.04.2019 - Leia-se: 60,07.04.2019,05.06.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 04504924 Arlete Goncalves de Souza – ASB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 18/03/2019 A 22/03/2019 - , 05663026 Katia Ivanice Barbosa Cirino Vieira – ASB – 2 - Jordania - 15 - 01/04/2019 A 15/04/2019 - , 09675554 Alina Claret dos Santos Vieira – ASB – 2 - Almenara - 5 - 18/03/2019 A 22/03/2019 - , 11128592 Diego Firme Lacerda Borges – PEB – 2 - Rubim - 5 - 19/03/2019 A 23/03/2019 - , 11186756 Luana Nunes Silva Almeida – PEB – 3 - Jequitinhonha - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 11186756 Luana Nunes Silva Almeida – PEB – 4 - Almenara - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 12308805 Sirleide Goncalves Guimaraes – PEB – 1 - Joaima - 5 - 18/03/2019 A 22/03/2019 - , 12985685 Juliano Pereira dos Santos – PEB – 1 - Jequitinhonha - 3 - 20/03/2019 A 22/03/2019 - , 14653166 Jeffson Pego Santos – PEB – 1 - Monte Formoso - 15 - 06/04/2019 A 20/04/2019 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09010430 Celia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Carlos Chagas - 1 - 04/04/2019 A 04/04/2019 - , 09010430 Celia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Carlos Chagas - 1 - 04/04/2019 A 04/04/2019 - , 09808072 Edina de Praga Cordeiro – PEB – 1 - Malacacheta - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 11 - 08/04/2019 A 18/04/2019 - , 11059193 Maria Eldia Ribeiro Murta – PEB – 2 - Crisolita - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 11462322 Luciene Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 12401162 Rosangela Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 15 - 02/04/2019 A 16/04/2019 - , 12730396 Ivone dos Santos – PEB – 1 - Aguas Formosas - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 13081559 Deiliana de Souza Maia – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 08/04/2019 A 13/04/2019 - , 13081559 Deiliana de Souza Maia – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 6 - 08/04/2019 A 13/04/2019 - , 13288485 Tarcisio Cardoso Brito – PEB – 1 - Nanuque - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - , 14045199 Renata Lopes da Costa – PEB – 1 - Bertopolis - 1 - 02/04/2019 A 02/04/2019 - , 14395529 Karla Nunes de Azevedo – PEB – 1 - Ataleia - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - , 14395529 Karla Nunes de Azevedo – PEB – 2 - Ataleia - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - , 14653166 Jeffson Pego Santos – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 15 - 06/04/2019 A 20/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08332793 Cristiane Rocha Mendes – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - , 10754703 Iara Abrantes de Souza – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 09/04/2019 A 07/06/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1449/2019
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03887908 Viviane de Jesus Sabino Bueno – ATB – 1 - Curvelo - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11181716 Sophia Mourthe Motta – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11604022 Manuela Ferreira de Souza – PEB – 3 - Curvelo - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 11604022 Manuela Ferreira de Souza – PEB – 4 - Curvelo - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 11635554 Sandra Alves da Silva – PEB – 3 - Felixlandia - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06455794 Rene Carvalho Fonseca – PEB – 1 - Varzea da Palma - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06455794 Rene Carvalho Fonseca – PEB – 3 - Varzea da Palma - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10670719 Vitor da Silva Pereira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I
Para de Minas, 03890670 Maria Eni Poubel Bastos Fonseca – PEB – 1 - Abaete - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12217337 Sandra de Lima Cunha – ASP – 1 - Tres Marias - 58 - 06/04/2019 A 02/06/2019 - 158.I, 12801841 Ricardo Moreira Silva – ASP – 2 - Curvelo - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12892907 Rosilene Maria de Souza – EEB – 2 - Onde se Lê: 5,08.04.2019,12.04.2019, 1400/2019,MG 13.04.2019 - Leia-se: 7,06.04.2019,12.04.2019
Para de Minas, 11248283 Carolina Blom Martins Rocha – PEB – 1 - Onde se Lê: 15,03.04.2019,17.04.2019,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 15,03.04.2019,17.04.2019,LIC CONC. ART.158 II - Onde se Lê: 5,29.03.2019,02.04.2019,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 5,29.03.2019,02.04.2019,LIC CONC. ART.158 II, 11248283 Carolina Blom Martins Rocha – PEB – 1 - Onde se Lê: 15,03.04.2019,17.04.2019,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 15,03.04.2019,17.04.2019,LIC CONC. ART.158 II - Onde se Lê: 5,29.03.2019,02.04.2019,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 5,29.03.2019,02.04.2019,LIC CONC. ART.158 II

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04326559 Selma de Moura Rodrigues – ASB – 2 - Curvelo - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 08544827 Gislene Mendes de Moura Gomes – ASB – 2 - Curvelo - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - , 09407875 Edilene Aparecida de Souza – PEB – 3 - Curvelo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 09407875 Edilene Aparecida de Souza – PEB – 4 - Curvelo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11779659 Eduarda Grazielle Soares Pinto – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 11779659 Eduarda Grazielle Soares Pinto – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 11782877 Flavia Aparecida Elpidio Fernandes – PEB – 1 - Corinto - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 11800489 Maria Augusta Mendes de Sa – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 13607148 Anne Priscila Oliveira Mendes – ATB – 1 - Curvelo - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 -
30ª SRE - Pirapora, 12798997 Nicelia Ferreira Rodrigues – PEB – 1 - Varzea da Palma - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04394334 Celia Lucia Campos – PEB – 2 - Pompeu - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 03890670 Maria Eni Poubel Bastos Fonseca – PES – 2 - Abaete - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 13360128 Kleven de Jesus Bispo – PEB – 1 - Varzea da Palma - 08/04/2019 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14756043 Joao Paulo Galvao dos Santos – PES – 1 - Abaete - 05/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1450/2019
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09601840 Emerson Claudio Mendes Cesario – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 05/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 10949931 Daniela Marcia Aguiar – PEB – 3 - Nazareno - 46 - 09/04/2019 A 24/05/2019 - 158.I, 10949931 Daniela Marcia Aguiar – PEB – 4 - Nazareno - 46 - 09/04/2019 A 24/05/2019 - 158.I, 12618567 Monica Emilia Ferreira de Araujo – EEB – 2 - Santa Cruz de Minas - 20 - 11/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 13197868 Alessandra Eliza de Araujo – EEB – 1 - Ritapolis - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14316335 Daniela Mara da Silva Lima – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03844859 Helio Pinto de Souza – MAGAS – 1 - Barroso - 17 - 10/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14502561 Fabricio Ferreira dos Reis – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 9 - 05/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10020097 Susie Dias Amaral Natividade – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 10020097 Susie Dias Amaral Natividade – PEB – 3 - Ritapolis - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 11948155 Roselena da Silva Rodrigues – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13153481 Maria Aparecida de Avila Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13667167 Regina Zugair dos Santos Abreu – – 1 - - 15 - 05/04/2019 A 19/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1451/2019
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04500674 Adriana Diniz Nunes – PEB – 1 - Itapecerica - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 04511929 Lais Helena Gomes Leal – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 10/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 06459085 Luciana Helena Vasconcelos Braga – PEB – 1 - Carmopolis de Minas - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 08185894 Patricia Aparecida Maia Andrade – PEB – 1 - Nova Serrana - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08185894 Patricia Aparecida Maia Andrade – PEB – 2 - Nova Serrana - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08478240 Valeria Aparecida Camargos Leao – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 08656613 Kenia Mesquita Carvalho – PEB – 4 - Bambui - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 09303439 Debora Cristina Faria Pires – TDE – 1 - Divinopolis - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinopolis - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 12724753 Marcia Lopes Ferreira – PEB – 3 - Nova Serrana - 60 - 11/04/2019 A 09/06/2019 - 158.I, 13226212 Ariadne Cassia de Alencar Penido Pimenta – PEB – 2 - Itauna - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14324834 Fernanda Ferreira da Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I
Para de Minas, 11903663 Ataline Geralda da Silva Albino – PEB – 3 - Bom Despacho - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 12724753 Marcia Lopes Ferreira – PEB – 0 - - 60 - 11/04/2019 A 09/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12039772 Claudia Guimaraes Rocha Miranda – EPGS – 1 - Divinopolis - 61 - 10/04/2019 A 09/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12205308 Luciano Roberto da Cunha – ASP – 1 - Divinopolis - 29 - 12/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 12207122 Elias Ferreira – ASP – 1 - Para de Minas - 45 - 06/04/2019 A 20/05/2019 - 158.I, 12652251 Cleber Benedito de Oliveira – ASP – 2 - Pitangui - 60 - 11/04/2019 A 09/06/2019 - 158.I, 13077045 Raquel Elisa de Oliveira Cunha – ANEDS – 2 - Divinopolis - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13136411 Keila Cristina Avila Gomes – ASP – 3 - Lagoa da Prata - 30 - 11/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I

, 11931995 Renato Gontijo – AGSE – 1 - Divinopolis - 10 - 11/04/2019 A 20/04/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03352069 Marlete Rabelo Veloso – PEB – 2 - Japaraiba - 09/04/2019 -
Para de Minas, 08604274 Sandra Aparecida Silva Quirino Costa – PEB – 3 - Bom Despacho - 15/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06465470 Rosilane Lourenco Vitor – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 08305369 Eni Jose da Silva – ASB – 2 - Nova Serrana - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 10011690 Belchior Antonio de Oliveira – ASB – 2 - Arcos - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 11674652 Ederson Candido Faustino – PEB – 1 - Pains - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - , 11760477 Claudiane Ferreira Calixto Silva – ASB – 1 - Claudio - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 12765806 Raquel Fabricia Fonseca Oliveira – PEB – 1 - Itauna - 8 - 10/04/2019 A 17/04/2019 - , 13111935 Adriana Claudiniz Silva Lopes – ASB – 1 - Itauna - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 14038806 Viviane Almeida Amaral – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 14324834 Fernanda Ferreira da Silva – EEB – 2 - Nova Serrana - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 -
27ª SRE - Passos, 10491728 Karina Oliveira Goncalves Penna – PEB – 1 - Formiga - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 14293070 Danielle Nunes Valadao – PEB – 2 - Formiga - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 -
Para de Minas, 04893186 Ivete Ferreira de Assis Silva – PEB – 2 - Bom Despacho - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 08400996 Oneida Soares dos Santos Rocha – ASB – 2 - Para de Minas - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 35781122672 - Margareth Maria Mendes Carvalho – PES – 0Ibirite

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09734666 Elaine Paulino de Oliveira – ASB – 1 - Divinopolis - 123 - 11/04/2019 A 11/08/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1452/2019
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13656210 Carla Braulio Araujo Goncalves – AGOV – 1 - Varginha - 30 - 13/04/2019 A 12/05/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03530144 Alaide Maria de Souza Sena – PEB – 1 - Lavras - 17 - 10/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09434655 Nelson Carlos Ferreira – PEB – 1 - Bom Sucesso - 29 - 09/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 09434655 Nelson Carlos Ferreira – PEB – 2 - Bom Sucesso - 29 - 09/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06023659 Magda Rosana Moura Gomes – PEB – 1 - Varginha - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 07362627 Adilson Donizete Ribeiro – PEB – 3 - Tres Coracoes - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 07457195 Tarlei Jose de Mesquita – PEB – 1 - Varginha - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 07478084 Mariangela Maria Moreira – PEB – 1 - Varginha - 8 - 09/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 07502123 Mara Silva Ferreira – EEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 3 - 15/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 08513541 Elaine Selvati – ATB – 1 - Varginha - 22 - 09/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 08513541 Elaine Selvati – PEB – 2 - Varginha - 22 - 09/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 12667309 Elen Duarte Miranda e Silva – PEB – 3 - Tres Coracoes - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11857026 Carlos Magno Sales Pereira – ASP – 3 - Lavras - 7 - 15/04/2019 A 21/04/2019 - 158.I, 14464168 Thales Novais Bernardes – ASP – 1 - Campos Gerais - 37 - 11/04/2019 A 17/05/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09052333 Angela Maria de Carvalho – AGOV – 1 - Varginha - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09597816 Rosangela de Fatima Marciano Afonso – PEB – 3 - Onde se Lê: 5,07.03.2018,11.03.2018,875/2019,MG 13.03.2019 - Leia-se: 5,07.03.2019,11.03.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03250354 Maria Luiza Carvalho Silva – EEB – 3 - Lavras - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 -
07ª SRE - Caxambu, 12395059 Maria Gorete de Alvarenga Ribeiro – PEB – 1 - Cruzilia - 8 - 08/04/2019 A 15/04/2019 - , 12998837 Edinea Maria Pinto Bustamante – ASB – 1 - Itanhandu - 5 - 18/03/2019 A 22/03/2019 -
41ª SRE - Varginha, 07422785 Anizia Aparecida Scalioni Spineli – PEB – 2 - Santana da Vargem - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - , 07478084 Mariangela Maria Moreira – PEB – 3 - Varginha - 8 - 09/04/2019 A 16/04/2019 - , 07481989 Dalmar Olavo Alves Terra – PEB – 3 - Varginha - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - , 07481989 Dalmar Olavo Alves Terra – PEB – 4 - Varginha - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - , 07502123 Mara Silva Ferreira – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 3 - 15/04/2019 A 17/04/2019 - , 08070559 Rosangela Ferreira de Brito – PEB – 3 - Tres Pontas - 5 - 25/03/2019 A 29/03/2019 - , 08070559 Rosangela Ferreira de Brito – PEB – 4 - Santana da Vargem - 5 - 25/03/2019 A 29/03/2019 - , 08070559 Rosangela Ferreira de Brito – PEB – 3 - Tres Pontas - 4 - 30/03/2019 A 02/04/2019 - , 08070559 Rosangela Ferreira de Brito – PEB – 4 - Santana da Vargem - 4 - 30/03/2019 A 02/04/2019 - , 09418211 Daniela Valenzi Rabello – PEB – 3 - Eloi Mendes - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 09418211 Daniela Valenzi Rabello – PEB – 4 - Varginha - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 09790882 Luiz Antonio – ASB – 2 - Varginha - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - , 12070025 Lilian Elisabete Paulini Rocha – ASB – 1 - Varginha - 6 - 12/04/2019 A 17/04/2019 - , 12883161 Margarida Eliana de Fatima Diniz Pessi – ASB – 1 - Varginha - 14 - 12/04/2019 A 25/04/2019 - , 12908711 Lidiani Isgarbosa Marques Morais – PEB – 1 - Varginha - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 14160055 Vera Lucia de Oliveira Martins – ASB – 1 - Varginha - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12998837 Edinea Maria Pinto Bustamante – ASB – 1 - Itanhandu - 25/03/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09660127 Airton Darc Campos – ASB – 1 - Varginha - 59 - 13/04/2019 A 10/06/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1453/2019
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Elaine Cristina Rosa Nascimento Resende – – 0 - - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08262008 Gesner Antonio dos Santos – PEB – 3 - Ipaba - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08998544 Elis Regina Pires – PEB – 4 - Ipaba - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 09320532 Nilson Batista de Almeida – ATB – 2 - Ipaba - 90 - 10/04/2019 A 08/07/2019 - 172
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03442217 Lacy Ferreira Martins Bicalho – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 03666625 Nauplia Maria Lopes – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 03705969 Elis Aparecida Dutra de Oliveira – PEB – 1 - Belo Oriente - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 03705969 Elis Aparecida Dutra de Oliveira – ATB – 3 - Belo Oriente - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 03705969 Elis Aparecida Dutra de Oliveira – PEB – 1 - Belo Oriente - 2 - 15/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 03705969 Elis Aparecida Dutra de Oliveira – ATB – 3 - Belo Oriente - 1 - 16/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 05524301 Viviano Jose de Medeiros Neto – PEB – 2 - Mesquita - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 05575535 Ana Maria Nunes de Amorim – RE3A – 0 - Ipatinga - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 05575535 Ana Maria Nunes de Amorim – RE3A – 0 - Ipatinga - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06163349 Silvania Pereira do Carmo – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08689655 Edilce Adelina Almeida de Faria – EEB – 1 - Ipatinga - 30 - 11/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 08998544 Elis Regina Pires – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 09398207 Cleusa Maria de Oliveira Alves – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 09398207 Cleusa Maria de Oliveira Alves – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 10048221 Joerson Eustaquio Gomes – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 10/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 10572899 Junia Silva Ferreira Oliveira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10934636 Aline de Oliveira Santos Yamano – PEB – 3 - Ipatinga - 25 - 11/04/2019 A 05/05/2019 - 158.I, 11699865 Aloany de Souza Caldeira – PEB – 3 - Braunas - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11699865 Aloany de Souza Caldeira – PEB – 4 - Braunas - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12547675 Catia Evangelista Coelho – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 12179651 Amaurie Enia da Silva – PEB – 2 - Sao Jose do Goiabal - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I

Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais, 03587037 Jose Nilson Viana – ASDP – 0 - Ipatinga - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12139606 Patricia Ribeiro Costa – ANEDS – 1 - Ipaba - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13872718 Rodrigues Paula de Oliveira – ASP – 1 - Ipatinga - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05637244 Martilene Alves de Lima – PEB – 2 - Sao Joao do Oriente - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 05637244 Martilene Alves de Lima – PEB – 3 - Sao Joao do Oriente - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08262057 Nice Pereira da Silva – ASB – 2 - Braunas - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11036944 Silvia Regina Cabral Lage – PEB – 2 - Belo Oriente - 2 - 12/04/2019 A 13/04/2019 - , 11831468 Regilane Ferreira de Sales – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - , 12642815 Natania Lana de Paiva Mapa – ATB – 1 - Timoteo - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 12753828 Adriana Mara Ruas – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 12753828 Adriana Mara Ruas – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 12753828 Adriana Mara Ruas – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - , 12753828 Adriana Mara Ruas – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - , 12857538 Juliana Eugenia Martins – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 14343073 Uelitom Sabino Rosa – ATB – 1 - Ipatinga - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - , 14532659 Tatiana de Jesus Teixeira Domingues – PEB – 1 - Antonio Dias - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 14532659 Tatiana de Jesus Teixeira Domingues – PEB – 2 - Antonio Dias - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 14675649 Marcia Teixeira Carvalho Aguiar – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 12/04/2019 A 15/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13284005 Rosa Gouveia Lino Silva – ASB – 1 - Ipaba - 09/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1454/2019
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09555541 Silvia Aparecida de Mesquita – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 09652504 Valdenice Batista de Souza – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10484681 Suelly Alves de Lima – PEB – 3 - Paracatu - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11426517 Sibele Franca Melo – TDE – 1 - Paracatu - 10 - 10/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 13203724 Damara Oliveira Teixeira – ANE – 1 - Paracatu - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I
47ª SRE - , 06006712 Elivani Oliveira da Silva Alves – SEIII – 1 - Arinos - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08974255 Patricia Ferreira Caldas – ASB – 2 - Vazante - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 10484681 Suelly Alves de Lima – PEB – 2 - Paracatu - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 11925393 Euza Batista de Souza Silva – ASB – 1 - Guarda-mor - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 12360616 Marilene Diniz Roquete – PEB – 2 - Paracatu - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 13144829 Rafaele Flores da Silva Almeida – PEB – 1 - Guarda-mor - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1456/2019
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 03899812 Martinho Mendes Barbosa – ATB – 1 - Sao Jose do Alegre - 1 - 05/04/2019 A 05/04/2019 - 158.I, 04467528 Luciana Leite de Souza – PEB – 4 - Piranguinho - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 07501265 Marly Aparecida Machado Angelo – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 07501265 Marly Aparecida Machado Angelo – SEIV – 2 - Sao Jose do Alegre - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 10516482 Sonia dos Santos – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12406187 Rogerio Antonio Goncalves – ATB – 3 - Itajuba - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 02676088 Maria do Carmo Ribeiro Francisco – EEB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 06/03/2008 A 07/03/2008 - 158.I, 03885167 Marisa da Penha Medeiros Teixeira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 30 - 03/04/2019 A 02/05/2019 - 158.I, 04467528 Luciana Leite de Souza – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10667558 Reginaldo Aparecido Ferreira – PEB – 5 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 10667558 Reginaldo Aparecido Ferreira – PEB – 6 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11310273 Valdireni de Souza Vieira – PEB – 1 - Ipuiuna - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11875424 Jorge Luis

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444 0119.

Ramalho – PEB – 3 - Munhoz - 1 - 01/04/2019 A 01/04/2019 - 158.I, 11875424 Jorge Luis Ramalho – PEB – 4 - Munhoz - 1 - 01/04/2019 A 01/04/2019 - 158.I, 12858049 Alessandro Batista Barrozo – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13586078 Simone Caja Torres – PEB – 2 - Cambui - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13933700 Rosana de Souza Figueiredo – ASEDS – 1 - Pouso Alegre - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Saude, 09611409680 - Bruna Paula Pereira – EPGS - 15/04/2019

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 03346418 Lucimara Aparecida da Silva – PEB – 1 - Cambui - 15/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04445318 Renata Alves da Silva – ASB – 2 - Goncalves - 1 - 05/04/2019 A 05/04/2019 - , 06653976 Raquel Duarte Silva – PEB – 3 - Itajuba - 1 - 06/04/2019 A 06/04/2019 - , 06653976 Raquel Duarte Silva – PEB – 4 - Itajuba - 1 - 06/04/2019 A 06/04/2019 - , 09710260 Luciana da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 11904976 Ana Regina Pereira – ASB – 1 - Itajuba - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 13122619 Emerson Batista Oliveira Campos – PEB – 1 - Brazopolis - 1 - 06/04/2019 A 06/04/2019 - , 13122619 Emerson Batista Oliveira Campos – PEB – 2 - Brazopolis - 1 - 06/04/2019 A 06/04/2019 - , 14613095 Camila Adriene Santos – PEB – 1 - Goncalves - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 14613095 Camila Adriene Santos – PEB – 1 - Goncalves - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07301443 Terezinha Vania Alvarenga da Silva – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 07413552 Dirce Vieira da Silva – PEB – 2 - Itapeva - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 09556283 Maria Diney de Freitas – ASB – 2 - Ipuiuna - 8 - 11/04/2019 A 18/04/2019 - , 10493096 Maria Clarete da Silva Oliveira – PEB – 2 - Cambui - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - , 10945939 Luciana Tunes Batista – EEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 11324951 Zelia Pereira – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11324951 Zelia Pereira – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11682887 Angelina de Fatima Pereira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 12140521 Edylene Ferreira Loyola – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 12140521 Edylene Ferreira Loyola – PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 13586078 Simone Caja Torres – PEB – 1 - Estiva - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13700356 Alexandre de Miranda Santos – – 1 - - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12313664 Regina Maria dos Santos Souza – ASB – 1 - Itajuba - 03/04/2019 - , 13390141 Marcy dos Santos Flora de Jesus da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 08/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13700356 Alexandre de Miranda Santos – – 1 - - 03/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1458/2019
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 06121735 Irene Mainart Ribeiro – PEB – 5 - Chapada Gaucha - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06456503 Edilene Costa Nascimento – PEB – 4 - Januaria - 30 - 13/04/2019 A 12/05/2019 - 158.I, 10618338 Ana Flavia de Freitas Mendes – ANE – 1 - Januaria - 3 - 15/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 12325460 Adelice Aparecida Ferreira de Souza – PEB – 3 - Sao Francisco - 15 - 04/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02916856 Katia de Fatima Oliveira Brito – EEB – 2 - Montes Claros - 4 - 12/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 03780061 Santa Helena Fonseca Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 20 - 09/04/2019 A 28/04/2019 - 158.I, 04571899 Maria Francisca Mendes Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06658058 Jose Leonardo de Araujo Brandao – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 08875585 Abia Madeleine Mota Lacerda Leite – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 10/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 08875585 Abia Madeleine Mota Lacerda Leite – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 10/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 08971673 Edivania Aparecida de Jesus Alves Marinho – ANE – 1 - Montes Claros - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - 158.I, 08992497 Vanessa Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09320797 Isabel Cristina Fagundes Souza – TDE – 1 - Montes Claros - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 09625278 Maria Jose de Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - 158.I, 09647314 Silvia Aparecida Soares Fonseca – TDE – 1 - Montes Claros - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 09750415 Carlucia dos Santos Rocha – TDE – 1 - Montes Claros - 14 - 09/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I, 10566149 Tatiane Vilela Freitas Leal – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 12/04/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 11153020 Ariadna Rodrigues Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 12325460 Adelice Aparecida Ferreira de Souza – PEB – 4 - Luislandia - 15 - 04/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 13320320 Ricardo dos Santos Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13524483 Fernanda de Paula Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 12/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06004139 Edir Andrada – DIII – 2 - Pirapora - 14 - 09/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I, 11087038 Sheila Valadares Ribeiro – ANE – 1 - Pirapora - 18 - 10/04/2019 A 27/04/2019 - 158.I, 11703774 Angelo Saulo de Oliveira Borges – PEB – 3 - Pirapora - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11703774 Angelo Saulo de Oliveira Borges – PEB – 4 - Pirapora - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11703774 Angelo Saulo de Oliveira Borges – PEB – 3 - Pirapora - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 11703774 Angelo Saulo de Oliveira Borges – PEB – 4 - Pirapora - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I
Janauba, 13160072 Patricia de Carvalho Pires – PEB – 3 - Espinosa - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11364320 Uarlen Aparecido Ferreira da Silva – ASP – 2 - Itacarambi - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 11626082 Luiz Carlos Goncalves Borges – ASP – 5 - Januaria - 30 - 11/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 12022364 Paulo Guilherme Pimenta Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 14408603 Marcos Vinicius Ferreira Rocha – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 09/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 14503270 Aislan Fabricio Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06697296 Leander Efrem Natividade – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10468072 Maria Terezinha Oliveira Prates – TUS – 1 - Salinas - 10 - 09/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 10468213 Alcino Franco de Moura Junior – ANU – 1 - Montes Claros - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10621357 Eva Patricia Pereira de Araujo – AUS – 1 - Montes Claros - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11751708 Angela Machado Soares – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 12/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09202664609 - Diana Alves Santana – EEB - 15/04/2019

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03784303 Luciane Lopes de Souza Veloso – ATB – 1 - Montes Claros - 12/04/2019 -

, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 12/04/2019 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10527240 Leandro Luciano da Silva – ANU – 2 - Montes Claros - 12/04/2019 - , 10527240 Leandro Luciano da Silva – PES – 4 - Montes Claros - 12/04/2019 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08600363 Amelia Evangelista de Paula e Monteiro – PEB – 3 - Januaria - 3 - 0,10.04.2019,,1416/2019,MG 13.04.2019 - 11/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09320607 Elcione Ribeiro Nunes – PEB – 2 - Sao Francisco - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 11131547 Carlos Antunes de Lacerda Filho – PEB – 2 - Itacarambi - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 -
22ª SRE - Montes Claros, 08472391 Maria Aparecida Lucas Braga Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 09470899 Aline Fagundes Souto Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 09510637 Maria de Fatima Vieira Barbosa – ASB – 2 - Lontra - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 10742278 Helenice Ferreira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 11914256 Vilmara Tatiana Silva Rocha Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/03/2019 A 16/03/2019 - , 11914256 Vilmara Tatiana Silva Rocha Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 19/03/2019 A 28/03/2019 - , 12278990 Edilma Goncalves Nunes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - , 12288395 Scellema Dandara Vincuna Mesquita Gomes – PEB – 1 - Juramento - 3 - 11/03/2019 A 13/03/2019 - , 12288395 Scellema Dandara Vincuna Mesquita Gomes – PEB – 1 - Juramento - 1 - 15/03/2019 A 15/03/2019 - , 12288395 Scellema Dandara Vincuna Mesquita Gomes – PEB – 1 - Juramento - 6 - 24/02/2019 A 01/03/2019 - , 12764270 Klintianne Fontenele da Silva – PEB – 1 - Francisco Sa - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - , 12830147 Maria Josefa de Oliveira Lima – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 12/04/2019 A 19/04/2019 - , 12962452 Maria Jose Lopes Pereira – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 13214010 Lilian Katia Soares Bicalho – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 13500897 Kariny Rodrigues Pereira – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 13853262 Luciana Fernandes Aquino – EEB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 14218127 Carolina Vivianne Machado Vasconcelos – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 03/04/2019 A 05/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13631601 Tatiana Cristina Assis Marvejol Silva – – 1 - - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11207388 Maria Sirlene Alves Duque – PEB – 1 - Guaraciama - 111 - 12/04/2019 A 31/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1459/2019
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03642493 Leonel Henrique Martuscelli – PEB – 0 - Ipatinga - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03799400 Regina Aparecida de Paula Costa – ATB – 1 - Itabira - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 04489050 Andrea Constancia Bittencourt Duarte – PEB – 2 - Itambe do Mato Dentro - 2 - 25/10/2012 A 26/10/2012 - 158.I, 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 1 - Itabira - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 09576067 Soraia Gomes Gaigher – PEB – 2 - Itabira - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 10849255 Ana Carolina Gomes – PEB – 2 - Itabira - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11113099 Katia Maria Duarte – EEB – 1 - Itabira - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14005318 Barbara Cristina Carvalho Silva – ANEDS – 1 - Itabira - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 05476734 Ana Aparecida Gonzaga Gomes – ASB – 2 - Bela Vista de Minas - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - , 08327397 Junia Marcia Dias Monteiro – PEB – 1 - Itabira - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 09451741 Rogeria Aparecida da Cruz do Carmo – ASB – 1 - Itabira - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 11602943 Lucimar Cristina do Espirito Santo Nepomuceno – PEB – 1 - Itabira - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13870373 Risa Andreia Chaves Ribeiro – PEB – 1 - Itabira - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1460/2019
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Elaine Bordim da Costa – – 0 - - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03892106 Divania Ferreira Batista Goncalves – SEIV – 1 - Ituiutaba - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11632916 Vanessa Freitas Mateus Heliodoro – PEB – 3 - Ituiutaba - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03011285 Marina Alves Ferreira Goncalves – PEB – 2 - Estrela do Sul - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 03227113 Marlucia Machado de Miranda – EEB – 2 - Monte Carmelo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10016657 Maria Helena Costa e Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 03/04/2019 A 05/04/2019 - 158.I, 10643203 Maria Abadia Candida Rodrigues Resende – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11573128 Elza Leles de Araujo – PEB – 3 - Monte Carmelo - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12645701 Luciana de Carvalho Ribeiro – ATB – 3 - Monte Carmelo - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12977096 Polianna Rodrigues da Costa Alves – PEB – 3 - Coromandel - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03749439 Carlos Teixeira Leite – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 11/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 03774106 Marcia Deusdeth Calaca Rocha – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 03796190 Euli da Cruz Sousa – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06360036 Adao Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Araguari - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06360036 Adao Ferreira de Sousa – PEB – 2 - Araguari - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06665616 Karla Regina da Silva – PEB – 3 - Araguari - 5 - 09/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 06963680 Vilmar Freitas Pereira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 09705336 Oliete da Silva Santos Fernandes – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 09705336 Oliete da Silva Santos Fernandes – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10648277 Ivo Fonseca Pereira – PEB – 2 - Tupaciguara - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11125937 Ana Paula Pimenta Vilela – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - 158.I, 11216058 Susiane de Jesus Macedo – PEB – 2 - Campina Verde - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 11963303 Crisley Pereira Lima – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - 158.I, 12299665 Maira Cristina Itaborai – PEB – 3 - Araguari - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13217054 Fabiola Lopes da Silva Olimpio – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 13251087 Paulo Henrique Ribeiro da Rocha – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 13712997 Cleidimar Rodrigues Peixoto – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 14021786 Mariana Goncalves Mendes – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 12/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10829729 Paula Helena Oliveira Costa Santiago – ASEDS – 3 - Uberlandia - 4 - 12/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 11354818 Vinicius Bernardo Ramos – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11354818 Vinicius Bernardo Ramos – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 15/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 12217048 Emersane Ferreira Montes – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 13794466 Alexandre Galdino Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 14402440 Marcelo Henrique Costa – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I

, 11352952 Romullo Dias Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 30 - 10/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 8 - 10/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 14582076 Clelia Regina Severino Pires – ASEDS – 1 - Uberlandia - 8 - 12/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 13490784 Marcos Nogueira Napolitano – AFGMQ – 1 - Uberlandia - 11 - 09/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11290772 Karolina Lopes – PEB – 3 - Uberlandia - 15/04/2019 - , 12757258 Caleb Camarao Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 15/04/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03892106 Divania Ferreira Batista Goncalves – PEB – 2 - Ituiutaba - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 11747904 Aparecida Maria de Oliveira Rosa – ASB – 1 - Centralina - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 14394472 Uendria Cristina Alves – PEB – 1 - Ituiutaba - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 14394472 Uendria Cristina Alves – PEB – 2 - Ituiutaba - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 14725360 Uilian de Oliveira Pereira – PEB – 2 - Ipiacu - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 08307886 Silvania Oliveira Campos de Araujo – ATB – 2 - Monte Carmelo - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 12546214 Elaine Maria Pereira Sousa – ATB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 12546214 Elaine Maria Pereira Sousa – PEB – 2 - Monte Carmelo - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 12723102 Flaviana Nunes Alves – PEB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12723102 Flaviana Nunes Alves – PEB – 2 - Monte Carmelo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12847588 Luciene Vieira Pereira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 13189618 Ivani Martins Lopes – ASB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 13272000 Giselle Aparecida Rodrigues – PEB – 1 - Coromandel - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 -
40ª SRE - Uberlandia, 02700136 Maria Joana Silva Camargos Teodoro – PEB – 3 - Prata - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 06894885 Enir Lemes de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - , 08111395 Maria de Fatima Oliveira Marques – ASB – 2 - Araguari - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 08349573 Angela Maria Barreiro Lopes – ATB – 1 - Araguari - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 09584160 Ilvaniza Felix Braga – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 05/04/2019 A 19/04/2019 - , 11418894 Ana Paula de Lima Lacerda – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 11418894 Ana Paula de Lima Lacerda – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 15/04/2019 A 17/04/2019 - , 11715307 Albergson Aparecido Costa – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 11881745 Maria do Carmo de Souza Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 11881745 Maria do Carmo de Souza Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 12015004 Roseli Jose – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - , 12069571 Daniane Oliveira Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 12/04/2019 A 16/04/2019 - , 12069571 Daniane Oliveira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 12/04/2019 A 16/04/2019 - , 12126702 Valerry Marry de Oliveira Chaves – ATB – 1 - Uberlandia - 15 - 12/04/2019 A 26/04/2019 - , 12501839 Crislaine Briene Aparecida Correa – SEVI – 1 - Uberlandia - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 12501839 Crislaine Briene Aparecida Correa – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 12539375 Euvania Evangelista de Freitas Souza – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 12715520 Giuliana Rose Felicio Alves – PEB – 1 - Nova Ponte - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 12996815 Heloisa Fernanda Francisco Batista – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 13165592 Delfim do Amaral Portela – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 13165592 Delfim do Amaral Portela – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 13236369 Ubiratan Bezerra Cardoso – ASB – 1 - Uberlandia - 9 - 10/04/2019 A 18/04/2019 - , 13647441 Rosangela de Lima – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 13655410 Claudia Viviane Borges – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 13843297 Patricia Coelho da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - , 13843297 Patricia Coelho da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - , 14073548 Vanessa Silva dos Santos Teodoro – ATB – 1 - Uberlandia - 15 - 28/03/2019 A 11/04/2019 - , 14747596 Amos da Silva Gonzaga – PEB – 1 - Araguari - 4 - 10/04/2019 A 13/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06591754 Selita Maria de Faria – ASB – 1 - Ituiutaba - 10/04/2019 -

COMUNICAÇÃO : 1463/2019
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Alessandra Machado Amaral – – 0 - - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03185782 Joao Gabriel Monteiro Lima – GEFAZ – 1 - Belo Horizonte - 62 - 12/04/2019 A 12/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02716413 Rosilane da Silva Gomes – ATB – 2 - Belo Horizonte - 90 - 14/07/2004 A 11/10/2004 - 158.I, 03777257 Patricia Renata Bajur – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 10/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 03783826 Rosilene Goncalves Girundi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06167555 Simone Jaqueline de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Sabara - 22 - 09/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 08442949 Juliana do Prado Oliveira – PEB – 1 - Brumadinho - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 46 - 08/04/2019 A 23/05/2019 - 158.I, 09775461 Marcia Bernardino – PEB – 1 - Nova Lima - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 10111771 Flavia Manuela Campos Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11048618 Gustavo Quintiliano Gurgel – PEB – 3 - Raposos - 25 - 04/04/2019 A 28/04/2019 - 158.I, 11650710 Cideir Vieira de Morais – PEB – 3 - Sabara - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11797180 Carla Peixoto Sanches Rodrigues Lopes – PEB – 3 - Sabara - 59 - 06/04/2019 A 03/06/2019 - 158.I, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 08/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 13316567 Juliana Zschaber da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 14235568 Ana Beatriz da Cunha Sales Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14277701 Leiliane Aparecida de Souza Martins da Costa – EEB – 1 - Sabara - 30 - 10/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 13253398 Roberto Nunes Teixeira – PEB – 2 - Divisa Alegre - 31 - 09/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 13253398 Roberto Nunes Teixeira – PEB – 3 - Divisa Alegre - 31 - 09/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12579587 Maristela de Araujo Godinho – ATB – 2 - Agua Boa - 110 - 21/03/2019 A 08/07/2019 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11602059 Debora Bogioni Pira de Carvalho – PEB – 3 - Mariana - 1 - 01/04/2019 A 01/04/2019 - 158.I, 13961859 Ana Paula Scucato Machado Soares – ANE – 1 - Ouro Preto - 10 - 11/04/2019 A 20/04/2019 - 158.I, 14256416 Debora de Souza Leonardo – PEB – 1 - Itabirito - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03633252 Valeria Alves do Nascimento Silva – DIV – 2 - Capim Branco - 2 - 01/04/2019 A 02/04/2019 - 158.I, 05426606 Jane Cristina Campelo – PEB – 1 - Santana de Pirapama - 1 - 28/03/2019 A 28/03/2019 - 158.I, 05426606 Jane Cristina Campelo – PEB – 3 - Santana de Pirapama - 1 - 28/03/2019 A 28/03/2019 - 158.I, 10147551 Renata Carvalho Carrilho – ATB – 2 - Maravilhas - 1 - 28/03/2019 A 28/03/2019 - 158.I, 12523973 Darlan dos Reis Neves Merces – PEB – 3 - Funilandia - 2 - 02/04/2019 A 03/04/2019 - 158.I, 12523973 Darlan dos Reis Neves Merces – PEB – 4 - Funilandia - 2 - 02/04/2019 A 03/04/2019 - 158.I, 13277470 Marilene das Gracas Silva Magalhaes Dias – ATB – 2 - Funilandia - 1 - 28/03/2019 A 28/03/2019 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 30 - 04/04/2019 A 03/05/2019 - 158.I
Metropolitana B, 02425411 Izaura Maria Diamantino Ferreira – EEB – 3 - Contagem - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 02486702 Maria Nilza Dias Vieira – PEB – 2 - Contagem - 35 - 05/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 03354008 Marli Aparecida Duarte – PEB – 1 - Betim - 60 - 05/04/2019 A 03/06/2019 - 158.I, 03354008 Marli Aparecida Duarte – PEB – 2 - Betim - 60 - 05/04/2019 A 03/06/2019 - 158.I, 03518131 Adelia Alves Siqueira de Mendonca – ATB – 1 - Contagem - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 03771995 Wilmar William de Faria Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 04441259 Suzana Cristina Rezende Penido Paschoal – PEB – 3 - Esmeraldas - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 04456414 Ilma da Conceicao de Bastos – ATB – 1 - Betim - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 06143200 Cleusa Marcia Xavier Pereira – PEB – 1 - Mario Campos - 1 - 13/02/2019 A 13/02/2019 - 158.I, 06328314 Lourdes Resende Sousa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 08232456 Ana Paula Soares Pereira – EEB – 3 - Contagem - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 08447286 Ione Teixeira de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 08685000 Ana Liz Reis Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22 - 09/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 08762429 Ady Mara Mota Ferreira Tavares – ATB – 3 - Belo Horizonte - 61 - 02/04/2019 A 01/06/2019 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 09386434 Erica Dantas Monteiro – PEB – 0 - Contagem - 31 - 08/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 09389008 Simone Lina de Brito – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09785338 Elza Aparecida de Sales – PEB – 1 - Contagem - 60 - 04/04/2019 A 02/06/2019 - 158.I, 10076289 Marcia Cristina dos Santos Cunha – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10138550 Claudia Marcia Barbosa – PEB – 1 - Contagem - 4 - 07/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 10161859 Cleide Maria de Jesus Morais Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 10193886 Euflosina Ferreira Pires de Oliveira – PEB – 1 - Sarzedo - 4 - 01/04/2019 A 04/04/2019 - 158.I, 10579092 Rosimeire Goncalves Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 10581221 Darlene Marilia Souza Garcia de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - Contagem - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11121761 Priscila Carla da Costa Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 11157674 Jaqueline Andrea de Figueiredo – ANE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11350311 Paulo Pacheco Silvestre – PEB – 1 - Esmeraldas - 179 - 06/04/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 11472982 Adilson Roberto de Paula – PEB – 5 - Ibirite - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 11549813 Helenice Maria de Miranda Ferreira – PEB – 3 - Mateus Leme - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11630548 Andreia Costa Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 45 - 09/04/2019 A 23/05/2019 - 158.I, 11678679 Jussara Mariano Duval Barbosa – PEB – 1 - Contagem - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11735925 Gilberto Miranda Junior – PEB – 3 - Contagem - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11945292 Geisla Cristina da Silva Lima – PEB – 3 - Contagem - 30 - 07/04/2019 A 06/05/2019 - 158.I, 12002135 Thalita Carvalho de Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12012696 Andreza Luna Gomes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12060232 Elisangela Silva Zaparolli – PEB – 2 - Betim - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12064614 Selma Martins de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12192449 Eliane Fernandes da Silva Soares – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12289518 Cristilene Santos Martins – PEB – 3 - Betim - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12302345 Glicia Aparecida Luiza Lemos de Souza – PEB – 3 - Betim - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 12317574 Maria Jose Mendes Alkmim – PEB – 3 - Mateus Leme - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 12384053 Marcio Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 27/03/2019 A 28/03/2019 - 158.I, 12485405 Daiany Cristina de Souza Magnabosco – PEB – 3 - Betim - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12548434 Ramon Pires de Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12548434 Ramon Pires de Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 12681540 Angela Cristina Cardoso Salazar – ATB – 3 - Juatuba - 2 - 02/04/2019 A 03/04/2019 - 158.I, 12897732 Debora Kely Goncalves Moreira Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 30/03/2019 A 29/04/2019 - 158.I, 13342175 Wesley Paulo da Silva Santos – PEB – 3 - Esmeraldas - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 14139380 Laizeline Aragao de Oliveira Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14437925 Bruna Arruda Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 3 - 07/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 14715437 Clara Garavello Baiao de Amorim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I
Metropolitana C, 03452505 Juliana de Lima e Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 09/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 05589155 Maria Lucia Rezende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 05984653 Cynthia Carolina Ribeiro Fernandes – PEB – 5 - Vespasiano - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06028187 Claudia Lopes de Assis – ATB – 2 - Jaboticatubas - 2 - 01/04/2019 A 02/04/2019 - 158.I, 06142830 Andre Sino Gea – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 31 - 12/04/2019 A 12/05/2019 - 158.I, 06145890 Gizele Dimitrov Cardoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06669907 Hudson dos Santos Fernandes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 25 - 08/04/2019 A 02/05/2019 - 158.I, 08269797 Joao Evangelista da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 62 - 12/04/2019 A 12/06/2019 - 158.I, 08534919 Dilma Souza Amaral – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 08907784 Katia Aparecida da Costa Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - 158.I, 08925463 Marcilene Ferreira da Silva Figueiredo – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 10/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 09313867 Carlos Alberto de Sousa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09629015 Alexandre Assis Ribeiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 09663782 Eliane Septimio Murta – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 09752627 Vanderlea Bento Martins – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 09769696 Flavia Magela Magna dos Santos – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 10023729 Edilene da Silva Vilela – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 10039386 Lidia de Cassia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 07/04/2019 A 04/06/2019 - 158.I, 10039386 Lidia de Cassia – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 07/04/2019 A 04/06/2019 - 158.I, 10970119 Rubia Nascimento de Araujo Martins – PEB – 0 - Lagoa Santa - 8 - 09/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 11202066 Daniel Nilson Nunes Nicomedes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 09/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 11401841 Maria Cecilia de Castro Carvalho – SEIII – 3 - Santa Luzia - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11404118 Simone Leandra Jesus de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 11501665 Andreia Cristina Alves do Carmo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 11612934 Maria da Conceicao Zulcom – EEB – 2 - Belo Horizonte - 20 - 08/04/2019 A 27/04/2019 - 158.I, 12159620 Giordana Aparecida de Souza Faria – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12159620 Giordana Aparecida de Souza Faria – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12246427 Neia Elstner – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12387981 Danila Santos Siqueira – ATB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12552220 Eliane Cristina Pinto Martins – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 12609178 Jaqueline Moreira Damasceno – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I,

12727277 Karina Aparecida Rocha Benedito – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 8 - 10/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 12727277 Karina Aparecida Rocha Benedito – PEB – 0 - Ribeirao das Neves - 8 - 10/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I, 12874160 Samuel Geraldo Arantes Madalena – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 13247697 Alexandra Ferreira – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 13274345 Maisa Alves Derme de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13342175 Wesley Paulo da Silva Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - 158.I, 13650726 Daniele Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14698971 Mariana Dornas Flores – PEB – 1 - Confins - 1 - 30/03/2019 A 30/03/2019 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09351800 Rosilene Azevedo Moreira de Paula – TDE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13255393 Simone Aparecida da Silva Santos – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 14050934 Cristiane Maria de Souza – TDE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02924348 Mary Mayrink Morais Favre – AAS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 03530078 Valeria Maria Farnesi Santos – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 06693576 Renata Paiva de Minas – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 09016783 Claudia Regina Soares Martins – AAS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 11/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I, 09140328 Cleonice Alzira Cardoso Torres – TAS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 09150632 Claudio Lara Lima – MAGAS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 09296781 Rosa de Lima Melo Guimaraes – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09055286 Helena Maria Pereira dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 6 - 11/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 09243999 Joao Benjamim Albuquerque Baeta – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 10/04/2019 A 09/05/2019 - 158.I, 10739217 Vitor Luiz Sales Junior – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 18 - 02/04/2019 A 19/04/2019 - 158.I, 10795565 Jonatas Luiz de Freitas – ASP – 3 - Belo Horizonte - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 11239175 Luciana Cristina Batista Coimbra – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 21 - 05/04/2019 A 25/04/2019 - 158.I, 11507886 Marcos Tadeu Alves – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 59 - 10/04/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 11568839 Viviane Cardoso Lopes – ASP – 3 - Belo Horizonte - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Diniz – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 09/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 11752920 Sirlei Ferreira Gomes – ASP – 3 - Contagem - 14 - 05/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 12118493 Carolina Nunes da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 06/04/2019 A 05/05/2019 - 158.I, 12145934 Nilce Moreira Alves – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 29 - 12/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I, 12150744 Fabiola Batista Mascarenhas – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12160677 Lincoln Carmo Souza Rezende – ASP – 3 - Contagem - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 12160677 Lincoln Carmo Souza Rezende – ASP – 3 - Contagem - 3 - 12/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 12196465 Flavio Alberto Zenha Xavier – ASP – 1 - Belo Horizonte - 59 - 08/04/2019 A 05/06/2019 - 158.I, 12225876 Marco Aurelio Pereira de Carvalho – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 12418414 Ana Paula da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12587614 Vivianne Martins de Carvalho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 08/04/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 13164579 Alisson Alves de Almeida – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13779681 Regina Pinheiro Ricoi Capuchinho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13779681 Regina Pinheiro Ricoi Capuchinho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 13825153 Danilze Rodrigues Cassiano – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 13871892 Kelly Roberta Aguiar Braga – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/04/2019 A 07/05/2019 - 158.I, 14578827 Ianca Lorrayne de Sousa Neto – ASEDS – 1 - Contagem - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 14683940 Nazare de Oliveira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03678323 Carlos Alberto Rodrigues – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 51 - 08/03/2019 A 27/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07524564 Erika Alonso Bastos Berbert – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12530408 Jose Romeu de Alvarenga – MP – 2 - Lavras - 17 - 01/03/2019 A 17/03/2019 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 11631355 Altair Fernandes Martins – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 28/03/2019 A 26/04/2019 - 158.I, 11636859 Julio Sergio Kummel Guimaraes – AUDI – 1 - Belo Horizonte - 20 - 03/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relacoes Institucionais, 10454262 Kenya Cordeiro de Campos – TAG – 1 - Belo Horizonte - 16 - 06/04/2019 A 21/04/2019 - 158.I

, 12140372 Omar Santana de Oliveira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 61 - 01/04/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 13813571 Tamires Oliveira de Andrade – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 23 - 08/04/2019 A 30/04/2019 - 158.I, 14572788 Silvia Patricio Pimentel Luciano – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10713030 Elba Magda de Lima – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 10719854 Sandra Florentina da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 10723997 Maria de Lourdes Liberto – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 10723997 Maria de Lourdes Liberto – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I, 10729085 Karoline de Carvalho Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 10736676 Ana Ferreira Fraga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2019 A 08/05/2019 - 158.I, 12421087 Elza Cordeiro Lopes – TSS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 12/04/2019 A 11/05/2019 - 158.I, 12529251 Maria do Perpetuo Socorro Lacerda – TSS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - 158.I, 12826483 Lucinara Mendes de Carvalho – TSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 13744511 Ricassio Eder dos Santos Pereira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 13790399 Maria Dirce Reis – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 13797543 Claudia da Conceicao Goncalves – TSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 11/04/2019 A 16/04/2019 - 158.I, 13797873 Luiz Paulo Maximo Ferreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 14039192 Marcela Coelho Ferreira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - 158.I, 14646103 Ana Barbara Silva Macessine – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 10/04/2019 A 18/04/2019 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 10439578 Soraia Fiuza Paulinelli – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14322762 Naiara Rosa Garcia – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 12548434 Ramon Pires de Andrade – PEB – 4 - Ibirite - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 12548434 Ramon Pires de Andrade – PEB – 4 - Ibirite - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 13642889 Lucas Martins Sathler Berbert – AAMB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11050655 Roberta Marcia Marques dos Santos – AST – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11644473 Miriam Cristina de Melo – TST – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11788213 Luciana Alice Rocha – TST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/04/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 11911823 Mozart Augusto Sanches Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 12539441 Jaqueline de Fatima Reis – TST – 3 - Belo Horizonte - 31 - 10/04/2019 A 10/05/2019 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10235299 Antonio Emidio de Barros Neto – AUTOP – 1 - Pedra Azul - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 13491956 Fabiana Soares dos Santos – GTOP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03634433 Maria Josefina Ferreira – ATB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 15/04/2019 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08050478 Florentina Gomes Pavanello – PEB – 3 - Mariana - 15/04/2019 -
Metropolitana B, 13583703 Simone Belotti Martins – PEB – 3 - Sarzedo - 15/04/2019 -
Metropolitana C, 13268354 Jamila Rodrigues de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15/04/2019 - , 13268354 Jamila Rodrigues de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09682626 Sueli Rejane Pinto Lopes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 15/04/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 01390004 Doria Maria Vieira – PEB – 1 - Onde se Lê: 30,17.09.2004,746/2004,MG 20.10.2004 - Leia-se: 30,17.04.2004,16.05.2004
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11567880 Adriana Aparecida do Carmo Duarte – PEB – 1 - Onde se Lê: 365,01.01.2019,31.12.2019 ,234/2019,MG 26.01.2019 - Leia-se: 58,01.01.2019,27.02.2019, 11567880 Adriana Aparecida do Carmo Duarte – PEB – 2 - Onde se Lê: 365,01.01.2019,31.12.2019,234/2019,MG 26.01.2019 - Leia-se: 58,01.01.2019,27.02.2019
Metropolitana B, 10156131 Ilda Rodrigues de Araujo – PEB – 1 - Onde se Lê: 91,19.03.2019,17.06.2019,1118/2019,MG 27.03.2019 - Leia-se: 92,18.03.2019,17.06.2019

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13812888 Rafaelle Lins Barbosa Noronha – ANSS – 1 - Onde se Lê: 3,02.01.2018,04.01.2018,62/2019,MG 10.01.2019 - Leia-se: 3,02.01.2019,04.01.2019

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 02735629 Elzir Duarte Ramos – EEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 0,12.01.2017,,106/2017,MG 14.01.2017 - 12/01/2017 -

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08210403 Luciana Dibai Marx Firme – PEB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 01/12/2018 A 28/02/2019
11ª SRE - Diamantina, 03544079 Rosangela Maria Guedes Lima – PEB – 1 - Diamantina - 575 - 03/08/2017 A 28/02/2019, 08284143 Vera Lucia Silva Pereira – PEB – 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 245 - 29/06/2018 A 28/02/2019, 08284143 Vera Lucia Silva Pereira – PEB – 2 - Couto de Magalhaes De Minas - 245 - 29/06/2018 A 28/02/2019
13ª SRE - Governador Valadares, 03005881 Virginia Cristian Ribeiro de Miranda – PEB – 3 - Governador Valadares - 538 - 09/09/2017 A 28/02/2019
22ª SRE - Montes Claros, 09704289 Vanessa Lafeta Araujo – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 381 - 13/02/2018 A 28/02/2019
Janauba, 08630725 Veralucia Silva Santana – EEB – 1 - Janauba - 90 - 01/12/2018 A 28/02/2019

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10849818 Junia Mariza Estanislau de Freitas – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2301 - 03/10/2012 A 20/01/2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03766854 Monalisa de Freitas Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 06675417 Rutileia Martins Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 10/04/2019 A 17/04/2019 - , 07917313 Lucia Helena Vieira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 06/04/2019 A 11/04/2019 - , 08536021 Nair de Souza Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 10034023 Claudia Aparecida Campos Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 10120772 Carla Cristiane dos Santos da Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11048618 Gustavo Quintiliano Gurgel – PEB – 2 - Raposos - 15 - 04/04/2019 A 18/04/2019 - , 11153673 Ozanira Paura Oliveira Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 11485026 Simone Burato Dias do Valle – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - , 12062121 Ana Gabriela Zschaber de Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/04/2019 A 05/04/2019 - , 12376331 Michelle Araujo de Assis – PEB – 1 - Nova Lima - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 12376331 Michelle Araujo de Assis – PEB – 2 - Nova Lima - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 12608857 Genivaldo Roberto Delabrida Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/04/2019 A 15/04/2019 - , 12820361 Fabiana Gomes de Souza – AEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - , 13240502 Juliana Silva Wildemberg – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/04/2019 A 16/04/2019 - , 13240502 Juliana Silva Wildemberg – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 12/04/2019 A 16/04/2019 - , 13337241 Claudia Maria de Oliveira Silva – PEB – 1 - Sabara - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13517917 Fernanda Paula Jacomo Sincora – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 13644893 Jalice Tamara de Paula Lazo – PEB – 1 - Moeda - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 14045934 Marlene Maria Siqueira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/04/2019 A 13/04/2019 - , 14092886 Sarah Luiza dos Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/04/2019 A 18/04/2019 - , 14231419 Liliana Teixeira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 14231419 Liliana Teixeira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/04/2019 A 18/04/2019 - , 14330559 Joao Augusto Filippe Camilo de Macedo – PEB – 1 - Sabara - 6 - 11/04/2019 A 16/04/2019 - , 14330559 Joao Augusto Filippe Camilo de Macedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 11/04/2019 A 16/04/2019 - , 14495873 Viviane Aparecida Lopes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 -
25ª SRE - Ouro Preto, 04508909 Delzuita Maria da Fonseca Franca – ASB – 1 - Mariana - 2 - 04/04/2019 A 05/04/2019 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12241618 Suzana Celia de Souza Machado – PEB – 1 - Baldim - 3 - 04/04/2019 A 06/04/2019 - , 12241618 Suzana Celia de Souza Machado – PEB – 2 - Jequitiba - 3 - 04/04/2019 A 06/04/2019 - , 12663753 Ana Maria de Sousa Correa – ASB – 1 - Capim Branco - 3 - 27/03/2019 A 29/03/2019 - , 13332051 Jeane Goncalves da Silva – ASB – 1 - Matozinhos - 4 - 31/03/2019 A 03/04/2019 - , 13487160 Elisangela Ferreira Rodrigues – PEB – 1 - Paraopeba - 1 - 26/03/2019 A 26/03/2019 - , 13487160 Elisangela Ferreira Rodrigues – PEB – 2 - Paraopeba - 1 - 26/03/2019 A 26/03/2019 -
38ª SRE - Uba, 11817442 Bruna Danielle Vieira Serra – PEB – 1 - Bras Pires - 10 - 04/12/2007 A 13/12/2007 -
Metropolitana B, 05476601 Vanessa dos Santos Mercadante – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 05975115 Maria Nilca Lopes dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/04/2019 A 17/04/2019 - , 05978010 Aparecida Antonio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - , 08140824 Rosangela Catarina da Costa Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/04/2019 A 09/04/2019 - , 08562100 Adilson Ferreira Silva – PEB – 3 - Contagem - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 08562100 Adilson Ferreira Silva – PEB – 3 - Contagem - 2 - 15/04/2019 A 16/04/2019 - , 08717506 Adriana Pereira Barbosa – ASB – 1 - Mario Campos - 4 - 02/04/2019 A 05/04/2019 - , 08831265 Rita de Cassia Nascimento Nepomuceno – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 09413816 Ludmila Mayda Damazio Pimenta – PEB – 3 - Igarape - 3 - 03/04/2019 A 05/04/2019 - , 09635921 Ivanilde Aparecida – ASB – 2 - Contagem - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 09908930 Iraci Batista de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 10116390 Vania Mainarte Silva de Paiva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 10346641 Marineide Alves Ferreira Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 10668853 Tatiana de Souza Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11066347 Alex Domiciano de Oliveira – PEB – 4 - Betim - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 - , 11121761 Priscila Carla da Costa Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - , 11175569 Ione Marques Miranda – PEB – 2 - Contagem - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - , 11187283 Cristina Santana da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11187283 Cristina Santana da Silva – PEB – 4 - Mateus Leme - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 11427200 Ana Paula de Souza Moreira Dias – PEB – 3 - Contagem - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 11427200 Ana Paula de Souza Moreira Dias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 12239406 Auxiliadora Pujone dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 2 - 07/04/2019 A 08/04/2019 - , 12239406 Auxiliadora Pujone dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 2 - 07/04/2019 A 08/04/2019 - , 12244372 Keila Cristina Costa Barbosa Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 10/04/2019 A 18/04/2019 - , 12302345 Glicia Aparecida Luiza Lemos de Souza – PEB – 1 - Betim - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 12384053 Marcio Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 27/03/2019 A 28/03/2019 - , 12451159 Patrick Dias Guimaraes – PEB – 1 - Contagem - 4 - 12/04/2019 A 15/04/2019 - , 12451159 Patrick Dias Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 12/04/2019 A 15/04/2019 - , 12484341 Patricia Guimaraes Salazar – PEB – 1 - Contagem - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - , 12485405 Daiany Cristina de Souza Magnabosco – PEB – 2 - Betim - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12498747 Elaine Justina Baeta – ASB – 1 - Betim - 5 - 09/04/2019 A 13/04/2019 - , 12587192 Girlane Andrea Silva Marques – PEB – 2 - Contagem - 6 - 09/04/2019 A 14/04/2019 - , 12821880 Vania Grazielle dos Santos Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - , 13155460 Renata Conrado Pereira Casanova – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/03/2019 A 01/04/2019 - , 13264593 Patricia da Silva Oliveira – PEB – 2 - Esmeraldas - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 13999719 Saionara Augusta Anastacio – ASB – 1 - Betim - 5 - 10/04/2019 A 14/04/2019 - , 14118889 Cirleia Costa Franca – ASB – 1 - Esmeraldas - 2 - 04/04/2019 A 05/04/2019 - , 14235568 Ana Beatriz da Cunha Sales Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 14335475 Rafaella Vallim de Gouveia – PEB – 1 - Mateus Leme - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 14335475 Rafaella Vallim de Gouveia – PEB – 2 - Mario Campos - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 -
Metropolitana C, 05154125 Irani Soares Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - , 05154125 Irani Soares Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/04/2019 A 16/04/2019 - , 05597935 Ilda Israel Vebri Pinto – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 05597935 Ilda Israel Vebri Pinto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 05984653 Cynthia Carolina Ribeiro Fernandes – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 07977259 Maria da Aleluia Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 08317059 Conceicao Dias Otoni – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - , 08705881 Deicilene Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 08705881 Deicilene Cruz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 08714958 Wilma Cristina Pedersolli – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 10091676 Jussara Nara Ataide – PEB – 3 - Vespasiano - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 10106441 Creuza Fernandes Moreira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/04/2019 A 15/04/2019 - , 10116390 Vania Mainarte Silva de Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 10443315 Rubia Sales Pereira – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 10863181 Carlos Antonio Lopes de Souza – ASB – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 09/04/2019 A 14/04/2019 - , 10925006 Neide de Fatima da Silva – ASB – 1 - Santa Luzia - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - , 11157062 Ana Flavia Mendes de Miranda Alvarenga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 11361300 Marcia Mangifeste – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 11401841 Maria Cecilia de Castro Carvalho – PEB – 4 - Santa Luzia - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 11440617 Vander Evangelista de Oliveira Ascenco – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 11532298 Regiane Alves Antunes Jardim – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 11650710 Cideir Vieira de Morais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 - , 11706876 Jacqueline Aparecida das Neves – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - , 11725256 Adriana Cristine Antunes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/04/2019 A 10/04/2019 - , 11769205 Washington Luiz da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 11769205 Washington Luiz da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 12035978 Pauline Antonio da Silva Miranda – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 12086146 Marcio Alves Costa – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 12339107 Miriam Teresinha de Paula – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 02/04/2019 A 03/04/2019 - , 12387981 Danila Santos Siqueira – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - , 12546552 Maria Cristina Silva de Morais – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 10/04/2019 A 16/04/2019 - , 12601043 Silvana da Paz Pereira – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12609178 Jaqueline Moreira Damasceno – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 11/04/2019 A 13/04/2019 - , 12623633 Ivoneth Helena de Miranda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - , 12623633 Ivoneth Helena de Miranda Dias – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 09/04/2019 A 17/04/2019 - , 12763108 Luciana Aparecida Alves – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 08/04/2019 A 08/04/2019 - , 12776720 Elza da Silva Alves – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 11/04/2019 A 18/04/2019 - , 12783015 Aparecida Maximiano Ferreira Dalamora – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 09/04/2019 A 14/04/2019 - , 12890505 Fabricia Oliveira Coutinho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - , 13000641 Ediane Fernandes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13000641 Ediane Fernandes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/04/2019 A 16/04/2019 - , 13103783 Marlete Maria Costa – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 07/04/2018 A 17/04/2018 - , 13264593 Patricia da Silva Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/04/2019 A 10/04/2019 - , 13694591 Phelipe Peterson Moreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13694591 Phelipe Peterson Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 - , 13698733 Priscila Oliveira dos Santos – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 29/03/2019 A 30/03/2019 - , 13698733 Priscila Oliveira dos Santos – PEB – 2 - Lagoa Santa - 2 - 29/03/2019 A 30/03/2019 - , 13699152 Ricardo Alves Cipriano – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 - , 14110902 Rosemary Fernandes Dias Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 14315758 Jose Mariano Goncalves Neto – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 12/04/2019 A 13/04/2019 - , 14315758 Jose Mariano Goncalves Neto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/04/2019 A 13/04/2019 -
Belo Horizonte - Sede, 14344196 Natalia Silva Santana – – 1 - - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 -

Secretaria de Estado de Saude, 14664866 Fernanda de Castro Vale – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/04/2019 A 10/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11330552 Willian Douglas dos Santos – – 2 - - 15 - 01/04/2019 A 15/04/2019 - , 13144159 Adriano Fernando dos Santos Restore – – 1 - - 15 - 09/04/2019 A 23/04/2019 - , 13187083 Kenya Oliveira Moura dos Santos – – 1 - - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 13193230 Gabriela Oliveira Xavier de Avelar – – 1 - - 6 - 10/04/2019 A 15/04/2019 - , 13521844 Octavio Augusto Avelar Nogueira – – 1 - - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 13651864 Bruna Veiga Rodriguesramos – – 1 - - 3 - 09/04/2019 A 11/04/2019 -

, 11339736 Itamar Souza de Andrade – – 3 - - 14 - 11/04/2019 A 24/04/2019 - , 12924890 Sara Pereira Vivas Dias – – 1 - - 4 - 09/04/2019 A 12/04/2019 - , 12924890 Sara Pereira Vivas Dias – – 1 - - 2 - 15/04/2019 A 16/04/2019 - , 13630926 Luciana Fonseca Koroth – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 14164362 Marcos Junio de Oliveira – – 1 - - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 -

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14314215 Bruno Henrique de Souza Carvalho – DAI17 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/04/2019 A 11/04/2019 -

Funda‡Æo TV Minas-Cultural e Educativa, 10997260 Ricardo Luiz Guimaraes – DAI11 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/04/2019 A 12/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10344133 Janaina Olinda de Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 04/04/2019 -
Metropolitana B, 11136660 Maria das Gracas Pereira – EEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 02/04/2019 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12796983 Pedro de Castro Luscher – PEB – 1 - Belo Horizonte

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11048454665 - Camila Ferreira Diniz – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08918039 Arlete Goncalves Barbosa de Moraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 62 - 11/04/2019 A 11/06/2019 -
11ª SRE - Diamantina, 09337965 Edmicio Aparecida Miranda – EXSE – 1 - Diamantina - 40 - 01/01/2019 A 09/02/2019 -
23ª SRE - Muriae, 10345353 Elias Goncalves Filho – PEB – 1 - Muriae - 90 - 01/01/2019 A 31/03/2019 - , 10345353 Elias Goncalves Filho – PEB – 2 - Muriae - 90 - 01/01/2019 A 31/03/2019 -
43ª SRE - Aracuai, 04489308 Gicelia Goncalves Oliveira – PEB – 1 - Itinga - 70 - 01/04/2019 A 09/06/2019 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11567880 Adriana Aparecida do Carmo Duarte – PEB – 1 - Congonhas - 28/02/2019 - , 11567880 Adriana Aparecida do Carmo Duarte – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 28/02/2019 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10849818 Junia Mariza Estanislau de Freitas – AUSS – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 1472/2019
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 15 - 10/04/2019 A 24/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03804473 Maria de Fatima Pereira Naves – SEIV – 1 - Varginha - 10 - 15/04/2019 A 24/04/2019 - 158.I, 07371537 Carmem Vieira Brandao – PEB – 3 - Varginha - 1 - 11/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 10588564 Priscila Izabele Nogueira – TDE – 1 - Varginha - 2 - 10/04/2019 A 11/04/2019 - 158.I, 11315785 Liliane Carvalho Mendes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 11315785 Liliane Carvalho Mendes – PEB – 3 - Eloi Mendes - 1 - 15/04/2019 A 15/04/2019 - 158.I, 11324761 Girlene Marciel de Oliveira – PEB – 3 - Boa Esperanca - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I, 11585247 Silvana Tomba Baldim Mendes – PEB – 4 - Monsenhor Paulo - 7 - 11/04/2019 A 17/04/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11408242 Wallace Vitor Sirio – ASP – 1 - Varginha - 15 - 08/04/2019 A 22/04/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12433017 Vitoria de Jesus Moreira – ASB – 1 - Conceicao do Rio Verde - 4 - 15/04/2019 A 18/04/2019 -
41ª SRE - Varginha, 11324761 Girlene Marciel de Oliveira – PEB – 1 - Boa Esperanca - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - , 12647012 Renata Cristina Bernardo – PEB – 2 - Varginha - 2 - 04/04/2019 A 05/04/2019 - , 13077102 Andressa Cristina Goncalves – PEB – 1 - Monsenhor Paulo - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 13077102 Andressa Cristina Goncalves – PEB – 2 - Monsenhor Paulo - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 - , 13593728 Bruna Carvalho de Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 1 - 12/04/2019 A 12/04/2019 - , 14182182 Antonio Marcelo Caetano – ASB – 1 - Varginha - 2 - 11/04/2019 A 12/04/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12865457 Gilcinei Roque Magalhaes – – 1 - - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13593728 Bruna Carvalho de Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 12/04/2019 -

16 1217712 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440121.

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Referência Legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003

Despesa com Pessoal – 1º Trimestre de 2019							
Cargo / Emprego / Função	Janeiro/19		Fevereiro/19		Março/19		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte	Remuneração	Qte	Remuneração	Qte	
Diretor e Conselheiro	197.776,03	21	172.468,14	15	106.917,78	12	477.161,95
Assessor	123.117,92	8	109.588,18	8	110.102,56	8	342.808,66
Assessor e Assistente Amplo	2.272.500,88	259	2.150.703,77	247	1.637.212,40	200	6.060.417,05
Superintendente	216.458,76	16	228.810,65	18	251.695,66	18	696.965,07
Gerente	1.101.758,23	93	1.045.443,78	91	1.086.080,21	91	3.233.282,22
Técnico	6.491.705,95	759	6.339.183,86	759	6.345.608,92	760	19.176.498,73
Subtotal	10.403.317,77	1.156	10.046.198,38	1.138	9.537.617,53	1.089	29.987.133,68
Encargos Patronais	2.370.826,07	1.156	2.272.832,58	1.138	2.232.586,27	1.089	6.876.244,92
Total	12.774.143,84	1.156	12.319.030,96	1.138	11.770.203,80	1.089	36.863.378,60

Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor Presidente

16 1217439 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROMOÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e no inciso XVI, do art. 14 do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018, adota as seguintes providências no que se refere à servidora Elza Maria Freire Santana, MASP 1072937-4:

ANULA os seguintes atos publicados no DOE de 07/05/2015 (progressão AUSS III D, vigência 27/11/2014); DOE de 15/06/2017 (promoção AUSS IV A, vigência 27/11/2016) e; DOE de 12/12/2018 (progressão AUSS IV B, vigência 27/11/2018), para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo n.º 9064949.09.2016.8.13.0024.

CONCEDE, Promoção por Escolaridade Adicional a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo n.º 9064949.09.2016.8.13.0024.

Situação Anterior			Promoção Por Escolaridade Adicional		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	III	C	IV	A	30/08/2013
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	IV	A	V	A	30/08/2015
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	V	A	VI	A	30/08/2017

Não deverão ser pagos valores pretéritos em folha depagamento, devendo tais valores serem honrados em procedimento específico de execução da referida determinação. Marcus Vinícius de Souza – Presidente

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA

Indefere a concessão de Abono Permanência a servidora Ângela da Conceição Lopes Prates Faim, MASP 1071758-5, em virtude de não ter a idade mínima exigida, sendo a data provável para o cumprimento dos requisitos em 16/12/2020, quando a servidora completa 55 anos de idade.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR

Defiro afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, com vencimentointegral e com direito a paridade: Valdério Francisco Pereira, MASP 1071975-5, a partir de 15/04/2019, referente ao cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível III, Grau G. Atáliba de Abreu Sales Filho, MASP 1070678-6, a partir de 16/04/2019, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível V, Grau B. Gerente De Recursos Humanos – Maria Das Dores Mendes Dos Santos

16 1217682 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69688-9	Redelcino Marcal	Nelci Maria Turibio	08/04/2019	12/04/2019

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
38999-4	Irany Gonçalves Campos	Thiago Campos Tostes	15/03/2019	12/04/2019

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70970-0	Alice Alves de Andrade Barros	Newton de Moraes Barros	27/02/2019	11/04/2019
70972-7	Geraldo Pereira Leal	Terezinha Massaroto Leal	20/01/2019	12/04/2019

Retificação do Ato Concessório de Pensão por morte, publicado em 03/10/2018, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Redação da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02, Decreto 42.758/02 e do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
70005-3	Martiniano Alves de Queiroz	Marla Adriana Meireles Queiroz Luciano Lenon Barbosa Alves de Queiroz

Marcus Vinícius de Souza – Diretor de Previdência do IPSEMG

16 1217685 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por impossibilidade de realização de estudo socioeconômico:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
58.066-0	Maria José Pereira dos Santos	Geraldo Félix dos Santos	16/04/2019
43.566-0	Raimundo Sinésio da Silva	Maria das Dores Silva	16/04/2019

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
17.513-7	Francisco Ribeiro	Carmélia Pinheiro Ribeiro	01/01/2019

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

16 1217689 - 1

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA, de usufruto de 3 meses de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Masp 1071422-8, Lineu Martins C. Junior, Analista de Seguridade Social, referente ao período de 26/03 a 26/06/2019, publicado em 28/03/2019, para 1 mês no período de 26/03 a 26/04/2019.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

16 1217609 - 1

CONCEDE, GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo I, conforme data de vigência especificada para cada servidor.

Anexo I

MASP	NOME	VÍNCULO	DATA DE VIGÊNCIA
13752423	Janice de Meira Ribeiro	TSS	07/02/2019
10730687	Renata Regina de Queiroz Fernandes Rocha	AUSS	03/09/2018
10740660	Rosangela Nogueira Leão	MEDSS	06/03/2019

Revoga, a partir de 03/12/2018, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, à servidora Masp 13793229 - Celma Nizia Mariano, vínculo TSS.

REVOGA, a partir de 26/02/2019, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e CONCEDE, a partir de 27/02/2019, Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, ao servidor Masp 10725521 - Franter Rodrigues dos Santos Júnior, vínculo AUSS.

REVOGA, a partir de 11/03/2019, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e CONCEDE, a partir de 12/03/2019, Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, à servidora Masp 10729911 - Lenir Helena Silva, vínculo AUSS.

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – MARCUS VINICIUS DE SOUZA

16 1217443 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R. J. de T., MASP 1.073.131-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social. Comissão Processante – Presidente: Giovanni Almeida Vaz, MASP 1.071.993-8. Membros: Ananias Paulo dos Santos, MASP 1.072.987-9 e Luciane Maria de Oliveira Ruas, MASP 1.073.161-0. Belo Horizonte, 15 de abril de 2019. Marcus Vinicius de Souza - Presidente.

16 1217692 - 1

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,WEBERT MELO MOREIRA, MASP 1315670-8, do cargo de provimento em comissão DAI-21 SE1100018, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 11/03/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revogao ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a WEBERT MELO MOREIRA, MASP 1315670-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100025, a contar de 11/03/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,CARLA ANDREA BORGES FRAIHA, MASP 351430-4, do cargo de provimento em comissão DAI-18 SE1100191, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,CARLA ANDREA BORGES FRAIHA, MASP 351430-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 SE1100018, de recrutamento amplo, para responder pelo Departamento de Pagamento de Benefícios, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 11/04/2019,atribuiaCARLA ANDREA BORGES FRAIHA, MASP 351430-4, do Departamento de Pagamento de Benefícios, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100025, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG .

16 1217245 - 1

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, a pedido, nos termos da alínea "a" do artigo 106 da Lei nº. 869 de 5/7/1952, ALINE CALDEIRA BATISTA, Masp 1375551-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, nível I, grau B, do Quadro Geral deste Instituto, a partir de 12/03/2019.

EXONERA, a pedido, nos termos da alínea "a" do artigo 106 da Lei nº. 869 de 5/7/1952, RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA, Masp 1365345-6, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível III, grau B, do Quadro Geral deste Instituto, a partir de 20/03/2019.

Ficando cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.

Marcus Vinicius de Souza - Presidente.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 22/04/2019: Masp 1072180-1, Marcia Regina P. Garofilo, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1071783-3, Pedro M. Carneiro Filho, Auxiliar de Seguridade Social, por 05 meses, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1074135-3, Rosangela C. Mendes, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1071561-3, João da S. M. Neto, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

16 1217281 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 035/2019

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 10º, do Decreto Estadual 47.214/17 e anexo único da Portaria 008/19, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FABIANO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES, MASP 1250366-0, do cargo de provimento em comissão DAI-6 JP1100035, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 08/04/2019.

ATO 036/2019

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 10º, do Decreto Estadual 47.214/17 e anexo único da Portaria 008/19, REVOGA o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FABIANO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES, MASP 1250366-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100233, a partir de 08/04/2019.

ATO 037/2019

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 10º, do Decreto Estadual 47.214/17 e anexo único da Portaria 008/19, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da CE/89, ao servidor:

MASP 1035392-8, MARCO ANTÔNIO PERONI, A PARTIR DE 08.04.2019 - APOSENTADORIA INTEGRAL NOS TERMOS DO ART. 6º DA ECF Nº 041/2003.

ATO 038/2019

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 10º, do Decreto Estadual 47.214/17 e anexo único da Portaria 008/19, AUTORIZA, AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1221634-7, LUIZA DE MARILAC DE SOUZA, por 01 mês referente ao 1º qq de exercício, a partir de 22.04.2019;

MASP 1035407-4, MARIA RUTH SIFFERT DINIZ TEIXEIRA LEITE, por 08 meses referentes aos 4º, 5º e 7º qqs de exercício, a partir de 22.04.2019.

16 1217354 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Retificação

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
381937-2	Jose Francisco Jorge R Mendes	1°	12/10/2016	20/10/1991	21/10/1991
381937-2	Jose Francisco Jorge R Mendes	2°	12/10/2016	08/11/1996	09/11/1996
381937-2	Jose Francisco Jorge R Mendes	3°	12/10/2016	08/11/2001	09/11/2001
381937-2	Jose Francisco Jorge R Mendes	4°	12/10/2016	07/11/2006	08/11/2006
381937-2	Jose Francisco Jorge R Mendes	5°	12/10/2016	06/11/2011	07/11/2011
381937-2	Jose Francisco Jorge R Mendes	6°	24/06/2017	06/11/2016	05/11/2016

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
914438-7	Tulio Coelho	1°	27/11/2012	04/11/1991	19/12/1991	4417679
914438-7	Tulio Coelho	2°	27/11/2012	09/05/1997	16/06/1997	4417679
914438-7	Tulio Coelho	3°	27/11/2012	05/06/2002	13/07/2002	4417679
914438-7	Tulio Coelho	4°	27/11/2012	05/06/2007	13/07/2007	4417679
914438-7	Tulio Coelho	5°	27/11/2012	04/06/2012	11/07/2012	4417679
914438-7	Tulio Coelho	6°	08/06/2017	03/06/2017	10/07/2017	4417679

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
288390-8	Geraldo Maria Dos Santos	21/08/2003	1m vig. 01/09/2003 1°QQ	1m vig. 01/09/2003 3°QQ
288390-8	Geraldo Maria Dos Santos	01/09/2004	1m vig. 16/09/2004 1°QQ	1m vig. 16/09/2004 3°QQ
288390-8	Geraldo Maria Dos Santos	03/09/2005	1m vig. 15/09/2005 1°QQ	1m vig. 15/09/2005 3°QQ
288390-8	Geraldo Maria Dos Santos	22/08/2007	1m vig. 12/09/2007 2°QQ	1m vig. 12/09/2007 4°QQ

16 1217672 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 1320.01.0003973/2019-07

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 1320.01.0003973/2019-07.publicada em 16 de abril de 2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 1320.01.0003973/2019-07, LEIA-SE: 2260.01.0003973/2019-07, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml, marca MAXALGINA, lote 2032A, fab. 07/2017, val. 07/2019, fabricado por Natulab Laboratório S.A., CNPJ: 02.456.955/0001-83, localizada na rua H, n. 02 - Galpão III - Urbis II, Santo Antônio de Jesus, Bahia – Brasil. CEP: 44574-150, considerando Laudo de Análise n. 3398.1P.1/2018/IOM/FUNED-INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de dipirona sódica.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

16 1217602 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 4359650/2019

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda aDETERMINAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 4359650/2019, referente aoproduto: doce de leite; marca: TODAS; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzidos pela empresa: Dalma Alimentos Ltda., CNPJ 14.050.656/0001-23,por representar potencial risco de agravo à saúdeem virtude deo produto não possuir o devido registro no Sistema de Inspeção do órgão competente,contrariando o que determina a Lei 1.283/1950 art. 7º, conforme atesta o MEMO CRBH Nº 489/2018 e oMemorando.SES/URSBH-NUVISA.nº 92/2019.
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

16 1217644 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 383414-0, LIDIA TOMAZ DA COSTA, publicado em 13/12/2018, por 5 mês (es) referente (s) ao 2º e 3º quinquênio a partir de 25/03/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 25/03/2019.

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 383772-1, EVANIR BENEVENUTO CAETANO BARREIROS, publicado em 29/12/2018, por 2 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 13/02/2019; Masp 384619-3, LIRIA MARIA JUNQUEIRA CASTRO, publicado em 13/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 08/04/2019.

16 1217664 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MASP. 377.157-3 Maria Ângela Silva Ferreira, a partir de 11/03/2019, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-D

MASP. 384.435-4 Maria Nágila Ruas Amaral Pinheiro, a partir de 19/03/2019, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - IV-B

MASP. 290.403-5 Nilson Soares Pires de Mendonça, a partir de 08/04/2019, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde - IV-C

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MASP. 384.404-0 Ana Julia Correia Augusto Souto, a partir de 15/02/2019, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-D

MASP. 382.368-9 Claudia Maria Carvalho, a partir de 08/04/2019, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde - IV-I

MASP. 384.007-1 Leila Cruz Magalhaes Reis, a partir de 06/02/2019, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - IV-F

MASP. 384.619-3 Líria Maria Junqueira Castro, a partir de 08/04/2019, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - IV-B

MASP. 383.914-9 Valeria Aparecida Cordeiro da Silva, a partir de 01/04/2019, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde - IV-I

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal nº88, com a redação dada pela ECF/41/03 MASP. 907.368-5 Marlene Garcia Gomes Maforte, a partir de 16/04/2019, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde- I-A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440122.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal nº88, com a redação dada pela ECF/41/03 MASP. 348.881-4 Oswaldo Afonso da Silva Filho, a partir de 08/04/2019, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde - V-A
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 20/02/2019, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora:
MASP. 384.583-1 Ernestina Maria de Jesus, Onde se lê;... a partir 06/02/2019, Leia-se;... a partir 07/02/2019
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):
MASP. 382.004-0 Lucia Maria Fernandes, a partir de 15/04/2019.

16 1217716 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0348057-1, Edmar Sebastião da Silveira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 24/04/2018;Masp 0913898-3, Francisco de Assis Barros, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/07/2015.
ANULA o ato referente ao servidor: Masp 0381937-2, José Francisco Jorge Ribeiro Mendes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 15/12/2016 com vigência em 22/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 15/12/2016 com vigência em 24/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 15/12/2016 com vigência em 24/10/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 15/12/2016 com vigência em 23/10/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 15/12/2016 com vigência em 22/10/2011 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 15/12/2016 com vigência em 20/10/2016, conforme nota técnica nº. 4421365.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0381937-2, José Francisco Jorge Ribeiro Mendes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 23/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 25/10/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 25/10/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 24/10/2006, 5º quinquênio adm., a partir de 23/10/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 21/10/2016.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: Masp 0381937-2, José Francisco Jorge Ribeiro Mendes, a partir de 21/10/2016.

16 1217453 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Revoga as Portarias ESP-MG Nº 014, de 28 de agosto de 2013 e Nº 016, de 02 de setembro de 2013.
A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto 47.505, de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as Portarias ESP-MG Nº 014, de 28 de agosto de 2013 e Nº 016, de 02 de setembro de 2013, que fixam valores das taxas de emissão de documentos (histórico escolar, certificado e diploma) pela ESP-MG, em segunda via.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 15 de abril de 2019.

Lenira de Araújo MaiaDiretora-GeralMASP: 669292-5

16 1217369 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

EXTRATO DE PORTARIA PRE 145, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidade referente à perda de hemocomponentes ocorrida em 15/10/18, no Hemocentro Regional de Pouso Alegre, apontado no Relatório nº 3585842/CGE/USCI_HEMOMINAS/2019.
Comissão: Gustavo Ribeiro Bedran, MASP 1205928-3 – Presidente; e Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2 – Membro.

16 1217741 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

PORTARIA FUNED N.º 019/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2019.
MAURICIO ABRREU SANTOS
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
12023255	INES APARECIDA COELHO	AST	2	A	2	B	01/01/2019
3856887	JOSE ROBERTO FERNANDES SILVA	AST	4	B	4	C	26/04/2019
11882925	JULIANA PEREIRA DE ARAUJO ASSIS	AST	2	A	2	B	12/02/2019
3693488	JULIANA SOUKI DINIZ	AST	4	B	4	C	26/04/2019
10023950	LEANDRO LEAO FAULA	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11551181	LEONARDO ALLAN ARAUJO	TST	3	B	3	C	27/04/2019
11685518	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	TST	2	B	2	C	26/04/2019
11063179	LIZ ARDISSON	AST	2	B	2	C	26/02/2019
11685757	LUCAS DE SOUSA ARAUJO	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11672268	LUCIANA AVENDANHO JOANNES DOS SANTOS	TST	2	B	2	C	27/04/2019
10935344	LUCIANA CARLA LAMEGO PINTO	TST	2	B	2	C	26/04/2019
11686144	LUIS RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11612603	MAIRA ALVES PEREIRA	AST	2	B	2	C	12/02/2019
11612918	MARCOS PAULO GOMES MOL	AST	2	B	2	C	12/02/2019
11672417	MARCOS VINICIUS SERAFIM	TST	3	B	3	C	16/04/2019
9642802	MARIA APARECIDA GALVAO	AST	2	B	2	C	01/02/2019
10935088	MARIA DE FATIMA GOMIDES	AST	2	B	2	C	26/02/2019
11639838	MARIA STELA ESTEVES	AST	2	B	2	C	26/02/2019
11620473	MARLUCE APARECIDA ASSUNCAO OLIVEIRA	AST	5	A	5	B	01/01/2019
10369163	MAURICIO ABREU SANTOS	AST	4	D	4	E	21/04/2019
10935484	NILTON DE OLIVEIRA COUTO E SILVA	AST	4	E	4	F	12/02/2019
11688041	PAULO CESAR RODRIGUES	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11682390	REINALDO HENRIQUE ROSA NETO	TST	3	B	3	C	26/04/2019
10194322	ROBERTA DE MATOS CAETANO	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11050655	ROBERTA MARCIA MARQUES DOS SANTOS	AST	5	E	5	F	26/04/2019
11568524	RODRIGO DE MATOS OLIVEIRA	TST	2	B	2	C	26/04/2019
5995915	RODRIGO SOUZA LEITE	AST	2	B	2	C	26/04/2019
11686847	SERGIO SEVERIANO LIMA	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11686870	SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA NEVES	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11686938	SUSANA LUISA MAIA	TST	3	B	3	C	26/04/2019
11680816	WALLACE MATEUS PRATA	AST	2	B	2	C	26/04/2019
10983062	WENDERSON WALLA ANDRADE	AST	A	A	4	B	02/01/2019

16 1217670 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Quinquênio	Período	RF	Cargo
HIJPII	1124847-3	Aline Fonseca Domingos Rodrigues	1º	06/03/2014 a 06/03/2019	11/04/2019	3
HIJPII	1360578-7	Betina Daniela de Souza	1º	06/03/2014 a 16/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1216066-9	Cristiane Maria de Jesus	1º	24/02/2014 a 22/02/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1155333-6	Carolina de Oliveira Baier	1º	02/02/2014 a 12/02/2019	11/04/2019	5
HIJPII	1357496-7	Elaine Regina Rates Silva	1º	06/02/2014 a 05/02/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1360134-9	Fabiana Natale Guedes	1º	11/02/2014 a 12/02/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1363211-2	Gisley Aparecida Cruz	1º	31/03/2014 a 30/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1307895-1	Isabela Furtado de Mendonça Picinin	1º	28/03/2014 a 26/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1360618-1	Ivani Moreira da Silva	1º	07/03/2014 a 11/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1360647-0	Jerry Adriane Gomes da Silva	1º	10/03/2014 a 14/08/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1159926-3	Juliana Aparecida Pereira dos Santos Bertoncini	1º	08/02/2014 a 12/02/2019	11/04/2019	6
HIJPII	1089459-0	Lenice Ferreira Werneck	1º	10/03/2014 a 10/03/2019	11/04/2019	3
HIJPII	1362861-5	Luciana Costa Cruz	1º	21/03/2014 a 21/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1362666-8	Maria Cristina de Oliveira Sampaio	1º	10/02/2014 a 08/02/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1306673-3	Mariana Sabino Soares	1º	06/02/2014 a 04/02/2019	11/04/2019	2
HIJPII	1360629-8	Odete Ferreira de Araujo	1º	07/03/2014 a 11/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1360140-6	Patricia Angelica Martins Canfora	1º	24/02/2014 a 28/02/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1362869-8	Rosana da Silva Gitai	1º	25/03/2014 a 23/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1362874-8	Rosangela Paula Braz	1º	31/03/2014 a 04/04/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1360146-3	Simone Lucas Moreira	1º	17/02/2014 a 15/02/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1362926-6	Talita Otone Gomes	1º	21/03/2014 a 19/03/2019	11/04/2019	1
HIJPII	1038346-1	Paulo Melgaço Valadares	5º	18/09/1995 a 15/09/2000	11/04/2019	1
HIJPII	1038346-1	Paulo Melgaço Valadares	6º	16/09/2000 a 14/09/2005	11/04/2019	1
HIJPII	1038346-1	Paulo Melgaço Valadares	7º	15/09/2005 a 13/09/2010	11/04/2019	1
HIJPII	1038346-1	Paulo Melgaço Valadares	8º	14/09/2010 a 12/08/2015	11/04/2019	1
HIJPII	1087307-3	Wagner Mendes de Castro	1º	10/03/2014 a 11/03/2019	11/04/2019	3
HMAL	1363361-5	Nelma Rosa Aparecida	1º	24/03/2012 a 12/04/2019	12/04/2019	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total	Cargo
HJXXIII	1042275-6	Maria Beatriz Faleiro Vale	5º	12/04/2019	5	1
CEPAI	1042233-5	Angela Mussi Safar	5º	13/04/2019	5	1
CSSFE	1042226-9	Joao Batista Pereira	5º	13/04/2019	5	1
CSPD	1042231-9	Ana Lucia Sanches	5º	14/04/2019	5	1
HRJP	1042294-7	Sergio Ferreira Rocha	5º	12/04/2019	5	1
HRJP	1042269-9	Lucileia Dias Moreira	5º	12/04/2019	5	1
HRJP	1042299-6	Stael Moura da Silva	5º	13/04/2019	5	1
HRJP	1042327-5	Selma Fonseca Magdalena	5º	14/04/2019	5	1
HRJP	1042243-4	Delmira Alves Neto Barbosa	5º	16/04/2019	5	1
MOV	1042301-0	Waldete Pereira Costa	5º	14/04/2019	5	1
HRAD	1042667-4	Lucia Helena de Brito Fernandes	5º	16/04/2019	5	1
HRAD	1042346-5	Marcelino Jose Amorim	5º	16/04/2019	5	1
CHPB	1041083-5	Marta Lucilia Pinto da Silva	5º	12/04/2019	8	1
HJXXIII	0350552-6	Assedina Pereira Esteves	6º	08/02/2019	6	3

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	A partir de	Cargo
HJXXIII	0350552-6	Assedina Pereira Esteves	08/02/2019	3

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Quinquênio	Cargo	Motivo
HRJP	288199-3	Jose Luiz Baldi Schmitz	9	1º ,2º, 3º	2	Aposentadoria
CMT	1040140-4	Daniela Maria Dinardi Alves Pinto	7	1º,2º, 3º	1	Aposentadoria
ADC	1040421-8	Luiz Cesar Salles Caetano	7	1º,2º, 3º	1	Falecimento

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas
MASP: 669360/0

16 1217525 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de Gozo de Férias Prêmio do(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se	Cargo
HIJPII	1281891-0	Patricia Flavia Santos do Nascimento	30/03/2019	A partir de 08/04/2019	A partir de 15/04/2019	1
HRAD	1040897-9	Maria de Fatima dos Santos	01/02/2019	A partir de 11/02/2019	A partir de 18/03/2019	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de	Cargo
ADC	1037070-8	Valdir Noraldino Costa	3	03º	01/04/2019	1
HAC	1085842-1	Andrea de Castro Amaral	1	02º	08/04/2019	2
HIJPII	1040927-4	Norma Conceição Diogo De Melo	1	01º	15/03/2019	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: ANULA o ato de Gozo de Férias Prêmio do(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Cargo	Motivo
HRJP	1209189-8	Rosemary Nunes Da Silveira	02/12/2017	3	Regularização Funcional

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas
MASP: 669360/0

16 1217454 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao (s) servidor (es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1298963-8	Vanderleia Vieira Cruz Soares	Efetivo - Admissão 1	MOV	12/04/2019
1288969-7	Jacqueline Maria Marques	Efetivo - Admissão 1	MOV	11/01/2019
1104092-0	Dalila Riva Fitelmam	Efetivo - Admissão 1	HEM	da Publicação
1050662-4	Flávia Cristine Martineli Loureiro Catão	Efetivo - Admissão 3	HJK	01/04/2019
1299714-4	Janete Piassi da Silveira Leite	Efetivo - Admissão 1	HJK	09/03/2019
1039280-1	Gilce Helena da Cunha Guimarães	Efetivo - Admissão 1	HJXXIII	06/01/2019
1040835-9	Márcia Lúcia Alves	Efetivo - Admissão 1	HJXXIII	06/01/2019
1210539-1	Jardel Costa Oliveira	Efetivo - Admissão 1	ADC	21/03/2019
1120808-9	Leonardo Hilário de Oliveira Nicacio	Efetivo - Admissão 3	HAC	da publicação
1360359-2	Marislane Cristina Ferreira Magela	Efetivo - Admissão 1	HAC	01/03/2019
1286329-6	Livia Silva	Efetivo - Admissão 2	HRAD	da publicação
1359410-6	Edna Soares Fonseca	Efetivo - Admissão 2	HJXXIII	14/03/2019
1111815-5	Mirian Cristina Fernandes	Efetivo - Admissão 3	IRS	10/01/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1305900-1	Rosiane Soares Ribeiro	HIJPII	Efetiva - Admissão 1	10/04/2019
1465021-2	Nathália de Magalhães Fonseca	HJXXIII	Contrato administrativo- Admissão 1	08/04/2019
1455862-1	Thanmara Macieira Pinto Coelho de Meireles	HJXXIII	Contrato Administrativo - Admissão 1 e Contrato Administrativo - Admissão 2	24/03/2019
1277919-5	Maria Clara Bellavinha Thomazi	HJXXIII	Efetivo - Admissão 2	23/03/2019
1294420-3	Maria Luiza Alves da Silva	HMAL	Efetivo - Admissão 1	11/04/2019
1300602-8	Aline Caixeta Ribeiro	HRAD	Contrato Administrativo- Admissão 2	07/04/2019
1336996-2	Gabriela Ramos Alves	HAC	Contrato Administrativo- Admissão 2	30/03/2019
1318668-9	Keyla Gonçalves da Silva Araújo	HJK	Efetivo - Admissão 2	28/03/2019
1312651-1	Sandra Miryan Silva de Assis	HRB-JA	Efetivo - Admissão 1	06/04/2019
1107951-4	Nathália Cristina Mezzonato Machado	HRJP	Efetivo - Admissão 2	31/03/2019
1323407-5	Vivian de Oliveira	HRJP	Efetivo - Admissão 1	23/03/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1141338-2	Vinícius Gonçalves Seabra	HJXXIII	Efetivo - Admissão 3	28/03/2019
1299741-7	Rodolpho Nogueira Oliveira	HJK	Efetivo - Admissão 1	02/04/2019
1456840-6	João Alexandre Brioschi	MOV	Contrato Administrativo - Admissão 1	05/03/2019
1210595-3	Niemeyer Alves Rosa	MOV	Efetivo - Admissão 1	25/03/2019
1253427-7	Leonardo Pandolfi Caliman	HRJP	Efetivo - Admissão 2	31/03/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440123.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1299199-8	Shelia Márcia Vieira	MOV	Efetivo - Admissão 1	03/04/2019
1288896-2	Joziana Cláudia Fernandes	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	24/03/2019
1284988-1	Levina Aparecida de Souza Santos	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	30/03/2019
1160607-6	Alexandro de Barros	HJXXIII	Efetivo - Admissão 3	01/04/2019
1269926-0	Cristiano da Silva Viana	HJXXIII	Efetivo- Admissão 1	22/03/2019
1087805-6	José Pedro da Silva	HJXXIII	Efetivo - Admissão 3	23/03/2019
1040091-9	Maria Regina de Melo	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	17/03/2019
1041292-2	Alessandra Carvalho Luccíola	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	30/03/2019
1086391-8	Maria Luisa Fernandes Tostes	CMT	Contrato Administrativo - Admissão 1	27/03/2019
1360441-8	César Camargos de oliveira	HJK	Efetivo - Admissão 1	17/03/2019
1086697-8	Walmir Furtado de Sousa	HRAD	Efetivo- Admissão 2 e 3	26/03/2019
0352080-6	Siura Aparecida Borges Silva	MOV	Efetivo - Admissão 2	13/03/2019
357383-4	Glaucio Amarim de Souza	HIJPII	Efetivo - Admissão 2	21/03/2019
1042842-3	Luiz Claudio Miranda da Rocha	HAC	Efetivo - Admissão 1	28/03/2019
1291734-0	Laura Maurício dos Santos Ribeiro	HRJP	Contrato Administrativo - Admissão 2	31/03/2019
1166465-3	Josiane Cristina Martins Coelho Castro	HAC	Efetivo - Admissão 2	31/03/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR
1294142-3	Aline Drupat Ramos	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	27/03/2019
1296537-2	Daniela Ribeiro de Carvalho	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	22/03/2019
1469153-9	Késia Ferreira Ricardo	HJXXIII	Contrato Administrativo - Admissão 1	22/03/2019
1286031-8	Joseane de Avellar Passarella	Complexo MG-Transplantes	Efetivo - Admissão 1	22/03/2019
1199845-7	Joseph Fredric Whitaker	Complexo MG-Transplantes	Efetivo - Admissão 1	22/03/2019
1294615-8	Luciene Aparecida Teixeira	HIJPII	Efetivo - Admissão 1	29/03/2019
1294615-8	Luciene Aparecida Teixeira	HIJPII	Contrato Administrativo - Admissão 2	29/03/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento (s) apresentado (s) do (s) servidor (es):

MASP	NOME / ESTADO CIVIL	LOTAÇÃO	VÍNCULO / ADMISSÃO	ALTERAÇÃO PARA
1294142-3	Aline Drupat Ramos, solteita	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	Aline Drupat Ramos, casada
1296537-2	Daniela Ribeiro de Carvalho, solteira	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	Daniela Ribeiro de Carvalho, casada
1469153-9	Késia Ferreira Ricardo, solteira	HJXXIII	Contrato Administrativo - Admissão 1	Késia Ferreira Ricardo, casada
1286031-8	Joseane de Avellar Passarella, casada	Complexo MG-Transplantes	Efetivo - Admissão 1	Joseane de Avellar Passarella, divorciada.
1199845-7	Joseph Fredric Whitaker, separado	Complexo MG-Transplantes	Efetivo - Admissão 1	Joseph Fredric Whitaker
1286031-8	Joseane de Avellar Passarella, divorciada	Complexo MG-Transplantes	Efetivo - Admissão 1	Joseane Passarella Whitaker, casada
1364886-0	Aline de Freitas Parente, solteira	HJK	Efetivo - Admissão 1	Aline de Freitas Parente, casada
1306639-2	Nayara Aparecida Cristóvão Braga, solteira	HRAD	Efetivo- Admissão 1	Nayara Aparecida Cristóvão, divorciada
1375858-6	Carla Denise Alves da Conceição Ferreira, casada	ADC	Efetivo- Admissão 1	Carla Denise Alves da Conceição, divorciada

15 1217166 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SILVIO GRANDNETTI JUNIOR, MASP 1040198-2, ADM 3, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, DAI-34 HO1100011, do Hospital João XXIII.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nomeia PATRICIA DRUMOND CIRUFFO, MASP 1187604-2, ADM 4, para o cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, DAI-34 HO1100011, para responder pela Diretoria Assistencial do Hospital João XXIII.

16 1217497 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PATRICIA DRUMOND CIRUFFO, MASP 1187604-2, ADM 4, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo DAI-30 HO1100146, do Hospital João XXIII.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nomeia VICTOR DE OLIVEIRA FLECHA, MASP 1466395-9, ADM 4, para o cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, DAI-30 HO1100146, para responder pela Diretoria-Geral do Hospital João XXIII.

16 1217493 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 096/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Fabiano Francisco de Oliveira, CPF 062344936-61, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 102/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Silvio César do Nascimento, CPF 871241146-91, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 102/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 116/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Tiago Barbosa de Santana, CPF075184936-75, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 116/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 122/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Norberto Marcelino de Oliveira Neto, CPF051144026-09, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 123/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Rolf Anders de Aquino, CPF 026710376-00, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 124/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Alessandro Gomes da Rocha, CPF 065401366-76, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 157/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário MATHEUS GUSTAVO SOUZA PORTO CRISTALINO, CPF07216922654, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 163/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Paulo Soares Balduino Junior, CPF 08702237636, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 169/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Alehy Murilo Campos Junior, CPF 067665496-70, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 096/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 110/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário Wellinton Silva Oliveira, CPF 048814336-52, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 110/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 151/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP N°132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA a ex-prestadora de serviço contratada na função de Agente de Segurança Penitenciário LEIDIANE MARIA DOS SANTOS, CPF 07843799630, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde , Belo Horizonte/MG , 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 151/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeita a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

16 1217506 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

EXTINÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO Nº 047/2018.

Fica extinto o débito de P.W.S. Masp 1289218-8 referente ao processo Administrativo 047/2018, por decisão da AGE, SEI 1450.01.0102048/2018-63 em virtude de decadência do direito da Administração Pública de exigir o ressarcimento do dano ao erário.

EXTINÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO Nº 071/2018.

Fica extinto o débito de V.Q.S. Masp 1083410-5 referente ao processo Administrativo 071/2018, por decisão da AGE, SEI 1450.01.0102048/2018-63 em virtude decadência do direito da Administração ao ressarcimento de verbas de natureza alimentar recebidas de boa fé

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

DENISE RIERA TOLEDO NORA
Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens
Secretaria de Administração Prisional

16 1217500 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº108/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.P.H.D, MASP1209212-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 099/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço C.A.S.V, MASP1134157-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº103/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.R.P, MASP1134222-7 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº100/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.L.R.M, MASP1134091-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº101/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.T.S, MASP1134188-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 098/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço C.L.C, MASP1134256-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 087/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço D.R.P, MASP 1319024-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$303,97, referente 1/12 13° Salário Rescisão 04/12/17, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 095/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço F.N.S, MASP1134127-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$594,73, referente a 5 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº106/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, G.R.D, MASP1134156-7, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 097/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço E.J.S, MASP1134317-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 094/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço F.G.F.L, MASP 1134136-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 093/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço G.M.S, MASP 1134187-2, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$608,85, referente 05 dias pagamento indevido; Abono Fardamento conforme Rescisão em 26/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº112/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.M.B.R, MASP1209218-5 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº104/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.U.F.T, MASP1134272-2 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº109/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, W.C.L, MASP1134140-1 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440124.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 088/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço R.N.C, MASP 1134337-3, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº114/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, P.E.C.J, MASP1134290-4 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89 referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº107/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, V.R., MASP1208356-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº111/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, R.R.S, MASP1134311-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº113/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, P.H.X, MASP1134280-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº114/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, P.E.C.J, MASP1134290-4 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89 referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº115/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.A.N.J, MASP1134264-9 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08 referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº113/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, P.H.X, MASP1134280-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 090/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço J.C.G, MASP 1134020-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$481,89, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 091/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço J.R.T, MASP 1134305-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$630,71, referente 05 dias pagamento indevido; Abono Fardamento conforme Rescisão em 26/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº128/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.D.S.S.L, MASP 1107053-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$8.875,88, referente a débito de 13 dias pagamento indevido; débito de setembro integral; débito de outubro integral; Conf. Rescisão a contar de 18/07/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº133/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, G.C.O.S, MASP 1128880-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$3.333,76, referente a débito de 28 dias janeiro indevido conf. Rescisão 03/01/2017; Abono Fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº129/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.M.S, MASP 1355530-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$293,05, referente a débito de 1/12 salário indevido; conf. Rescisão a contar 04/12/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº126/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.W.F, MASP 1077992-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento indevido e conf. Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº138/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.R.C, MASP 1241519-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$2.868,92 referente a débito de maio de 2017 no valor de R$185,84 16 faltas; Débito de 02/12 de 13º salário, no SISAP CONSTA DESLIGAMENTO 17/05/17 e no mapa 05/2017 informação de rescisão na mesma data conf. Cópia do mapa e a folha correta da rescisão está na última página, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº119/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.C.A.R.D, MASP 1208259-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento conf. Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº117/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.C.G, MASP1187510-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº120/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.A.N, MASP 1298532-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 092/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço J.P.C.P, MASP 1134271-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº105/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.A.A.G, MASP1212262-8 ficando comprovada a existência de débito no valor de R$487,08, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 089/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço M.A.N, MASP1134178-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº139/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, R.M.O, MASP 1129562-3, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$3.073,27 referente a débito de 26 dias de pagamento indevido no mês de janeiro conf. Rescisão 05/01/2017; Abono Fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº135/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, N.A.S, MASP 1101450-3, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a débito 04 dias de pagamento indevido e abono Fardamento conf. Rescisão a contar de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº125/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.A.V, MASP 1206395-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$504,56, referente a 4 dias pagamento indevido e Ab. Fardamento indevido, conf. Rescisão em 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº137/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.L.D, MASP 1129206-7, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$222,31, referente a débito 04 dias de pagamento indevido e abono Fardamento conf. Rescisão a contar de 26/01/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº146/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.F.A, MASP 1241927-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$194,40 referente a débito de 12 dias de adicional local de trabalho 06/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº132/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.E.M.R, MASP 1130487-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$484,99, referente a débito de 15 dias maio conf. Rescisão 16/05/2017 indevido folha 05/2017; Abono Fardamento indevido, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº142/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, N.N.T.E, MASP 1129346-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$3.285,77 referente a débito de 27 dias de pagamento indevido no mês de janeiro 2017; Abono Fardamento indevido a contar 04/01/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº166/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.L.F, MASP1215736-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente 4 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº156/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.S.N, MASP1241719-2, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$269,52, referente a débito de 26 dias referente a 09/17 conforme rescisão a contar de 05/09/17, mas recebeu a retenção foi solicitada, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº171/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.X.D, MASP1157576-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente 4 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº150/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.C.L, MASP1209136-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$425,32, referente débito 19 dias ref. a folha 07/17, afastamento pelo INSS a contar de 12/07/17 recebeu julho integral, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº168/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.F.V, MASP1215760-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$408,93, referente 4 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº165/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, E.C.S.M MASP 1215743-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente a débito a 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº173/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, E.P.S, MASP1217596-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$517,66, referente 5 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 26/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº147/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, G.R.O.J, MASP1318862-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$423,50, referente a 3 dias recebidos indevidamente em 12/17 conforme Rescisão em 28/12/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº172/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, I.S.S, MASP1217432-2, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$539,52, referente 5 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 26/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº160/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.C.S, MASP1215858-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente a débito a 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº148/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.M.M, MASP1171987-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$1.904,40, referente a débito de 12 dias ref. a 06/17, conforme rescisão a contar em de 18/06/17; 1/12 de 13° pago indevidamente porque servidor teve 10 faltas em julho, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº159/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.P.C, MASP1132638-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$408,93, referente a débito a 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº164/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.N.C. MASP 1215860-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente a débito a 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº161/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.S.S, MASP 1133010-7, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$408,93, referente a débito a 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº162/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.H.H., MASP 1132650-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente a débito a 04 dias de pagamento indevido em dezembro; abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº158/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.G.S, MASP1185393-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$1.717,32, referente a recebimento indevido do mês 08/17, conforme rescisão a contar de 26/07/2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº154/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.H.S, MASP1095738-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$1.425,90, referente a 28 dias de débito, ref. a 07/2017, conforme rescisão a contar de 03/07/17, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº170/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, P.A.M, MASP1084640-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$414,12, referente 4 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº152/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, R.A.F, MASP1211352-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$3.784,23, referente a débito de 09/17, servidor estava preso, mas recebeu a retenção foi solicitada, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº167/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, W.S, MASP1133673-2, ficando comprovada a existência de débito no valor de R$408,93, referente 4 dias de pagamento a maior e abono fardamento conf. Recisão a contar 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

16 1217502 - 1

NOTIFICAÇÃO PAD 147/2016

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2016, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 147/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de junho de 2016, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 13º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que, em tese, caracterizam ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que, se comprovadas remetem ao descumprimento do previsto nos art. 216, incisos I, II, III, V, VI e VII, c/c art. 217, incisos II, IV e X, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I, III e V, e 250, incisos V e VI da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, sob pena de REVELIA:
William Rocha Araújo - MASP 1.380.114-7 – PROCESSADO NO PAD 147/2016.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2019
Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Presidente da Comissão

08 1213709 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 131/2018.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, da ex-servidora M.B.C., MASP 1297100-8, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 231/2018.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, da ex-servidora A.P.A.M, MASP1212335-2, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 180/2018.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, do ex-servidor R.S, MASP1206786-4, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 017/2019.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, do ex-servidor M.A.G, MASP1202549-0, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440125.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 197/2018.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, da ex-servidora B.O.R., MASP 1351819-6, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 149/2018.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, da ex-servidora M.A.T, MASP1286505-1, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 176/2018.

Extingue o PROCESSO ADMINISTRATIVO, do ex-servidor D.S.B, MASP1217555-0, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 023/2019.

Extingue-se o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2019 do ex-prestador de serviço o servidor W.D.B, Masp 1095789-2, ficando comprovada a duplicidade de processos gerados, conforme processo nº205/2018 que será utilizado para cobrança do débito

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 015/2019.

Extingue-se o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/2019 do ex-prestador de serviço o servidor L.W.F, Masp 1133551-0, ficando comprovada a duplicidade de processos gerados, conforme processo nº140/2018 que será utilizado para cobrança do débito.

Belo Horizonte, 16 de abril 2019.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

16 1217504 - 1

NOTIFICAÇÃO PAD 035/2017
A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 035/2017, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2017, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SUBSTITUIÇÃO nº. 028/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVIDA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado GEORGES PEREIRA XAVIER - MASP 1.103.422-0, para comparecer no Presídio de Alvorada, situado na Rua Engenheiro Rolando Trindade Bassi, nº 140, Bairro Jardim Alvorada, Montes Claros/MG, no dia 06/05/2019, às 14:00 horas e no dia 07/05/2019, a partir das 10:00 horas na sede do Núcleo de Correição Administrativa, situado Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 13º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3916-9732, para acompanhar oitivas de testemunhas e prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.
Nathália Vilarino Rodrigues
Presidente da |Comissão
MASP 1.226.892-6

12 1216406 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei
Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011,
do servidor:
MASP: 1167839-8, ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA, Delegado de Polícia Federal, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.
Coronel Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Segurança Pública

16 1217787 - 1

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA Á GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, àS servidoras:
MASP 1447206-2, ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA, AGSE, a contar de 18/03/2019.
MASP 1381444-7 LILIANE ALVARES FERREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 25/03/2019.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:
MASP 1249114-8 – ALEXANDRE PATRÍCIO SIMOES MOREIRA, AGSE, a contar de 29/03/2019.
MASP 1074902-6 RAFAEL DUMOND RIBEIRO ALVES, AGSE, a contar de 20/03/2019.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, as servidoras:
MASP 1195538-2, CLEBER SOARES DE QUEIROZ, AGSE, a contar de 27/03/2019.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias a servidora:
MASP 1196.771-8, CINTIA CRISTINA SILVA, a contar de 22/03/2019, para regularização funcional.
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, à servidora PRISCILA ARAÚJO DE VASCONCELOS, MaSP 1382330-7, ANEDS a partir da data de publicação.
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses,à servidora LUZANA DE ASSIS MOREIRA, MaSP 1248.772-4, AGSE, em prorrogação.
ANULA CONCESSÃO DE FERIAS PRÊMIO
ANULA OATOQUECONCEDEU TRÊS MESES DEFÉRIAS PRÊMIO,nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, àservidoraCassia Mara Xavier MASP 369831-3, publicado em 15/09/2004; tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo de Débito nº 01/2016.
ANULA AFASTAMENTODE FERIAS PRÊMIO
ANULA OATOQUEAUTORIZOU O AFASTAMENTO DEFÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003,àservidoraCassia Mara Xavier MASP 369831-3, publicado em 29/01/2005; tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo de Débito nº 01/2016.

ENIO MOREIRA AZZI
Chefe de Gabinete da
Secretaria de Estado de Segurança Pública

16 1217450 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

Atos do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 à servidora: Masp 385548-3, Claudia Ornelina da Costa, o saldo de 1 mês ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V A.
Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019. Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

16 1217301 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SETOP Nº 09, 11 DE ABRIL DE 2019.
Concede progressão na carreira da servidora que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2019, nos termos do parágrafo único, art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 11 do mês de abril de 2019. 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO
(art.1º da Resolução SETOP nº 09/2019)

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Andrelina Lopes de Sousa	902383-9	AGTOP	V	C	V	D	01/01/2019

16 1217795 - 1

RESOLUÇÃO SETOP Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nas Leis nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019, nos Decretos nº 46.289, de 31 de julho de 2013, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, nº 47.171, de 05 de abril de 2017, e nos arts. 17, 21, 22 e 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no art.12 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, e demais normas,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência aos Subsecretários, ao Chefe de Gabinete e aos dirigentes da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, da Assessoria de Comunicação – ASCOM e da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF desta Secretaria para ordenar despesas, em todas as suas fases, conforme relação constante no Anexo desta Resolução.
§ 1º - Na ausência ou impedimento dos servidores indicados no caput deste artigo, os atos de ordenação de despesas serão praticados pelos suplentes também relacionados no Anexo desta resolução.
§ 2º - Na hipótese de designação temporária de servidor para responder por unidade administrativa, a ele ficam delegadas as mesmas atribuições do titular.
§ 3º - Em caso de afastamento dos servidores competentes para ordenar despesas, conforme disposto nesta resolução, seus registros deverão ser bloqueados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, para que os atos de ordenação sejam registrados em nome do respectivo suplente.
Art. 2º - Delegar competência à SPGF para assinar os seguintes atos:
I - afastamentos para casamento e luto e licenças maternidade e paternidade;
II - concessão de benefícios, como férias prêmio e adicionais por tempo de serviço;
III - retificações em geral;
IV - reassunção;
V - opção de vencimento;
VI - ajustamento funcional; e
VII - transmissão das informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio do site oficial da Caixa Econômica Federal – CEF.
Art 3º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete para:
I – autorizar o gozo de férias prêmio dos servidores da Secretaria;
II - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, participação em cursos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas;
III – autorizar a convocação de servidor para realização de serviço extraordinário de que trata o § 2º do art. 1º do Decreto n° 43.650, de 12 de novembro de 2003, limitada a hora-extra compensada por meio de crédito no banco de horas; e
IV – assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores e chefias vinculadas diretamente ao Gabinete.
Art. 4º - A delegação de competência contida nesta Resolução é válida até 31/12/2022, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 16 do mês de abril de 2019. 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SETOP nº 008, de 16 de abril de 2019)

Objeto da despesa	Ordenador Titular	Ordenador Suplente
Despesas com terceirização de mão-de-obra; serviço de agenciamento de estagiários; despesas com viagens e treinamentos do Secretário e das chefias e servidores diretamente vinculados ao Gabinete; eventual de Gabinete; confecção de carimbos e cartões de visita.	Pedro Calixto Alves de Lima, Masp 1160.199-4	Giselli Ataíde Starling, Masp 1160101-0
Despesas com locação e manutenção de veículos, fornecimento de combustíveis e gerenciamento do abastecimento, seguro obrigatório dos veículos da frota da Secretaria, material de consumo de uso comum às unidades administrativas da Secretaria, despesas com tecnologia da informação e comunicação (TIC), como hospedagem de sistemas e servidores, acesso aos sistemas corporativos, confecção e renovação de certificado digital, e com telefonia; e despesas com viagens e treinamentos de servidores em exercício na SPGF.	Giselli Ataíde Starling, Masp 1160101-0	Pedro Calixto Alves de Lima, Masp 1160.199-4
Despesas com viagens e treinamentos de servidores em exercício na ASPLAN.	Marconi Martins de Laia, Masp 453.687-6	Pedro Calixto Alves de Lima, Masp 1160.199-4
Despesa com assinatura de jornais; e despesas com viagens e treinamentos de servidores em exercício na ASCOM.	Gabriela Tinoco Vilaça, Masp 1373.059-3	Pedro Calixto Alves de Lima, Masp 1160.199-4
Despesas com viagens e treinamentos de servidores em exercício na Subsecretaria de Infraestrutura.	Breno Longobucco, Masp 752.428-3	Rafael de Freitas Morais, Masp 669.590-2
Despesas com viagens e treinamentos de servidores em exercício na Subsecretaria de Regulação de Transportes.	Diogo Prosdócimi, Masp 1127.896-7	Felipe Melo Rocha, Masp 752.462-2
Despesas com viagens e treinamentos de servidores em exercício na Subsecretaria de Projetos.	Mônica Salles Lanna, Masp 1159.251-6	

16 1217808 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:
Sebastião Simplicio Pereira, Masp 1032357-4, a partir de 12/04/2019.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor:
Kaio Pereira Dias Freitas, Masp 1250792-7, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Código FATOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100159, a partir de 10/04/2019.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do § 1º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1029971-7, Silvio Cândido, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 05/12/1994, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 09/02/2006.

16 1217698 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 430 / 2019
A Secretária de Estado de Educação, retifica no Ato Nº 315/2019 - Dispensa de Secretário de Escola, publicado(s) no "MG" 03 / 04 / 2019, para regularizar a situação funcional, a parte referente a:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	Adm.		
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	182290	EE LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO	SE-IV	389791-5	CRISTIANE DE CARVALHO GONCALVES JOSAPHA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO	A CONTAR DE 27/03/2019

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Julia Sant'Anna
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

16 1217228 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 419 /2019
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o Ato Nº 303/2019 de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 03/04/2019, por não ter assumido exercício, a parte referente a:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	Adm
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	182249	EE DR JOAO BATISTA DE ALMEIDA	SE-V	1323946-2	APOLLYANA RAMIRA DOS SANTOS	ATB	1

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.
Julia Sant'Anna
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

16 1217226 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440126.

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 426 /2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	DIVINO DE VIRGOLANDIA	45861	EE CAP PAULO	SE-VI	615935-4	ANDRE DIAMANTINO DE OLIVEIRA	ATB	3	A CONTAR DE 04/02/2019
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE	103420	EE DONA JENNY FARIA	SE-IV	391179-9	MIRNA DE MOURA	ATB	1	A CONTAR DE 14/02/2019

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 427 /2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	DIVINO DE VIRGOLANDIA	45861	EE CAP PAULO	SE-VI	615935-4	ANDRE DIAMANTINO DE OLIVEIRA	PEB	5
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE	103420	EE DONA JENNY FARIA	SE-IV	976673-4	REGINA PERPETUA FERNANDES ALVES	ATB	1

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1217232 - 1

ATO Nº 386/2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇAO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CARANGOLA	ADRIANA ALVES DE SOUZA	890386-6	2	CARANGOLA	ANE	II	H	II	I	08/05/18
CARANGOLA	ANTONIO CARLOS SOUSA	1119037-8	1	CARANGOLA	TDE	II	E	II	F	01/01/18
CARANGOLA	GERSICA FERREIRA DE ANDRADE FRANCHINI	1309862-9	2	CARANGOLA	EEB	II	B	II	C	03/01/18
CARANGOLA	JUSCELINO FARIA DA SILVEIRA	358945-4	1	TOMBOS	ASE	III	O	III	P	02/01/18
CARANGOLA	KENNY ROSE DE OLIVEIRA	864069-0	1	CARANGOLA	PEB	I	O	I	P	15/05/18
CARANGOLA	LUCIANA FURTADO BORBA GARCIA	344185-4	2	CARANGOLA	ANE	III	F	III	G	21/01/18
CARANGOLA	MARCIA MARIA DE PAULA CARVALHO	333335-8	2	CARANGOLA	ANE	II	J	II	L	01/01/18
CARANGOLA	MARCIANO OLIVEIRA LEAL	875022-6	1	DIVINO	PEB	III	O	III	P	16/01/18
CARANGOLA	MARIA FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	274363-1	2	CARANGOLA	PEB	III	I	III	J	01/01/18
CARANGOLA	MARIA MORAIS	1142668-1	1	CARANGOLA	ANE	II	D	II	E	31/01/18
CARANGOLA	MARINETE FELIX DE SIQUEIRA TOLEDO	1058913-3	1	CARANGOLA	TDE	V	F	V	G	04/01/18
CARANGOLA	NAMIR DOMINGUES FELIX GASPAR	860742-6	1	CARANGOLA	ANE	III	I	III	J	02/01/18
CARANGOLA	NEIDER NAGIB CAMPOS SALES	1143977-5	1	CARANGOLA	ANE	II	D	II	E	19/01/18
CARANGOLA	RENATA SOUZA REIS COSTA	969640-2	3	DIVINO	PEB	I	B	I	C	31/12/18
CARANGOLA	SOLANGE DE OLIVEIRA RIBEIRO DARWISCH	1278377-5	2	CARANGOLA	EEB	II	B	II	C	25/01/18
CARANGOLA	SONIA MARIA SIMIQUELI COSTA	457017-2	1	ESPERA FELIZ	PEB	III	I	III	J	11/01/18
CARANGOLA	SUZANA CAMPOS KLEIN	854646-7	1	CARANGOLA	TDE	III	H	III	I	01/01/18
CARANGOLA	WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	1115621-3	2	DIVINO	PEB	I	B	I	C	18/04/18
GOVERNADOR VALADARES	ALDILEIA DE SOUZA	891089-5	3	ITANHOMI	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	ALZENIR PEREIRA BARBOSA	382791-2	3	GOVERNADOR VALADARES	EEB	II	F	II	G	28/02/18
GOVERNADOR VALADARES	ANA CLAUDIA HOMERO VIEIRA	599731-7	2	GOVERNADOR VALADARES	EEB	II	F	II	G	15/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ANA LAURA BRASILIENSE FERREIRA DA COSTA	515549-4	1	GOVERNADOR VALADARES	EEB	II	M	II	N	03/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	1326277-9	1	MENDES PIMENTEL	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS CARDOSO	1325125-1	1	GOVERNADOR VALADARES	EEB	I	B	I	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	DALVA APARECIDA DE ARAUJO FREITAS AMARAL	1048281-8	2	COROACI	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	DANIELA CREMASCO MARTINS	1230259-2	3	RESPLENDOR	EEB	I	B	I	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	EDNILDA LUIZA MARTINS MUNIZ	879298-8	1	SAO JOAO DO MANTENINHA	EEB	II	F	II	G	02/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	350964-3	1	AIMORES	EEB	II	F	II	G	10/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ERMELINDO PEDRO DA SILVA	882674-5	3	COROACI	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	HELIO JOSE DOMINGOS	259441-4	3	DIVINO DAS LARANJEIRAS	EEB	I	B	I	C	28/01/18
GOVERNADOR VALADARES	JANILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	871479-2	1	GOVERNADOR VALADARES	PEB	II	L	II	M	13/01/18
GOVERNADOR VALADARES	JOEDMA VIEIRA DOS SANTOS	1293726-4	2	GOVERNADOR VALADARES	EEB	I	B	I	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	LARISSA DINIZ	1206697-3	2	AIMORES	EEB	II	B	II	C	11/02/18
GOVERNADOR VALADARES	LUCIENE APARECIDA SILVA MELO DE FREITAS	858969-9	2	FREI INOCENCIO	EEB	II	B	II	C	17/01/18
GOVERNADOR VALADARES	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA NICODEMOS	1201572-3	3	ITANHOMI	EEB	II	B	II	C	18/05/18
GOVERNADOR VALADARES	MARCILENE PINTO DE MOURA SANTOS	970530-2	2	COROACI	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA FERNANDES CAMPOS	855655-7	1	PERIQUITO	PEB	II	F	II	G	09/09/18
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEMPONI	967855-8	1	GOVERNADOR VALADARES	EEB	II	F	II	G	04/01/18
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DO ROSARIO PINHO ANDRADE	337255-4	2	GOVERNADOR VALADARES	EEB	II	L	II	M	19/01/18
GOVERNADOR VALADARES	MARY DE PINHO TAVARES ALMEIDA	338986-3	3	GOVERNADOR VALADARES	EEB	II	F	II	G	02/01/18
GOVERNADOR VALADARES	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO	1062633-1	3	VIRGOLANDIA	EEB	II	B	II	C	22/01/18
GOVERNADOR VALADARES	RIVANE DE PAULA SILVA	992321-0	3	SAO FELIX DE MINAS	EEB	I	B	I	C	31/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ROSANE EUGENIA DE MAGALHAES TEIXEIRA	292044-5	3	CUPARAQUE	EEB	II	B	II	C	17/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ROSEMARY MAGALHAES COIMBRA	371181-9	1	MATHIAS LOBATO	EEB	II	F	II	G	05/01/18
GOVERNADOR VALADARES	ROSILENE VIEIRA MIGUEL FERREIRA	939107-9	3	ITANHOMI	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	SAAVEDRA BEATRIZ ALBUQUERQUE NICOLI	596659-3	1	AIMORES	EEB	II	H	II	I	02/01/18
GOVERNADOR VALADARES	SINVAL PAULO PEREIRA	890813-9	2	ITABIRINHA	EEB	II	B	II	C	01/02/18
GOVERNADOR VALADARES	SONIA SANTIAGO DE CARVALHO	966923-5	1	NAQUE	EEB	I	G	I	H	02/01/18
METROPOLITANA C	ADMA CAMPOS SALDANHA	546713-9	1	BELO HORIZONTE	ANE	III	G	III	H	02/02/18
ORGAO CENTRAL	ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA	1354315-2	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	BRUNO DE OLIVEIRA BRANDAO	1353884-8	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	CASSIA GERALDA LOPES FERNANDES	1144598-8	2	BELO HORIZONTE	TDE	I	B	I	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	DIEGO AUGUSTO SEVERIANO SILVA SOARES	1320424-3	1	BELO HORIZONTE	ANE	I	B	I	C	30/01/18
ORGAO CENTRAL	EDER LUCIMAR VENANCIO	1352721-3	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	ERLAINE MELO DE ANDRADE	957170-4	3	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	FERNANDA SCARMIGLIATI VIEIRA DE ALMEIDA	1352296-6	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	INES APARECIDA CLARO DA SILVA	1354774-0	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	KEILA AMARANTE DE MELO FARIA	1059240-0	1	BELO HORIZONTE	ANE	III	E	III	F	28/02/18
ORGAO CENTRAL	LIVIA REGGIANI MARTINS BARCELOS	1353712-1	1	BELO HORIZONTE	ANE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	LUIZA DE MARILAC DE DEUS	1352572-0	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	MARIA NILZA DA SILVA VALADARES	1248707-0	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	MICHELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	1320254-4	1	BELO HORIZONTE	ANE	I	B	I	C	30/01/18
ORGAO CENTRAL	RENATO CORIOLANO CABRAL SARMENTO	1351679-4	1	BELO HORIZONTE	ANE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	RICARDO PINTO DE PAULA	1192686-2	1	BELO HORIZONTE	TDE	III	D	III	E	03/01/19
ORGAO CENTRAL	ROZANA DOS SANTOS	883435-0	1	BELO HORIZONTE	ANE	II	B	II	C	31/12/18
ORGAO CENTRAL	SIDNEY MARIA DO NASCIMENTO GOMES	1059460-4	2	BELO HORIZONTE	TDE	II	B	II	C	31/12/18
OURO PRETO	ADRIANA CRISTINA LOPES GOMES	1321935-7	1	OURO PRETO	ATB	I	B	I	C	21/01/18
OURO PRETO	ADRIANA REGINA DE FREITAS	1109833-2	1	MARIANA	EEB	I	B	I	C	21/01/18
OURO PRETO	AMELIA ESTEVES RIBEIRO	1289232-9	2	ITABIRITO	PEB	I	B	I	C	19/05/18
OURO PRETO	ANA RITA DE CASSIA DELVAUX	1321511-6	1	OURO PRETO	EEB	I	B	I	C	22/01/18
OURO PRETO	ANDERSON DE MOURA FREITAS	1321905-0	2	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	07/05/18
OURO PRETO	ANTONIO RAFAEL REIS	1106249-4	3	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	06/04/18
OURO PRETO	BEATRIZ LATINI GOMES NETA	1259371-1	3	MARIANA	PEB	II	B	II	C	09/04/18
OURO PRETO	BRUNO LORENZATO NUNES	1312841-8	3	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	12/04/18
OURO PRETO	CILESIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1322703-8	1	DIOGO DE VASCONCELOS	EEB	I	B	I	C	23/01/18
OURO PRETO	CLAUDIA CRISTINA DIAS ALCANTARA	1270067-0	2	OURO PRETO	EEB	II	B	II	C	16/01/18
OURO PRETO	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	1321424-2	2	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	23/05/18
OURO PRETO	DANIELLE DE FATIMA DOMINGOS DE CARVALHO	1234770-4	2	OURO PRETO	TDE	II	B	II	C	29/05/18
OURO PRETO	DULCEMAR RODRIGUES DE ARAUJO CRUZ	602471-5	2	ITABIRITO	ATB	II	B	II	C	16/01/18
OURO PRETO	ELOISA APARECIDA DE AGUIAR GONCALVES	842177-8	2	MARIANA	ATB	I	B	I	C	08/02/18
OURO PRETO	ELYSIO GUIMARAES RUGGERI	974704-9	3	ITABIRITO	PEB	I	B	I	C	24/04/18
OURO PRETO	GERALDA DA CONCEICAO PEDROSA MOREIRA	282101-5	3	ITABIRITO	ATB	I	B	I	C	09/03/18
OURO PRETO	JARBAS GLAUBER SANTOS LOPES	1288357-5	2	OURO PRETO	PEB	II	B	II	C	09/05/18
OURO PRETO	JEANI KELLE LANDRE VIANA	1339311-1	1	ITABIRITO	PEB	I	B	I	C	26/05/18
OURO PRETO	JOAO BOSCO PEDROSA	1180517-3	2	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	28/04/18
OURO PRETO	JULIANA DO CARMO MENDONCA COTA	1216476-0	2	MARIANA	EEB	I	B	I	C	17/01/18
OURO PRETO	KATIA MARIA DOMINGUES	1320269-2	2	MARIANA	PEB	I	B	I	C	26/05/18
OURO PRETO	LEANDRO BARROS VINHAL MAIER	1184660-7	2	MARIANA	PEB	I	B	I	C	22/06/18
OURO PRETO	LEILA SOUZA E SILVA	1048694-2	3	DIOGO DE VASCONCELOS	PEB	II	B	II	C	01/04/18
OURO PRETO	LUANA TEIXEIRA BORGES PRATES	1252872-5	2	PARACATU	PEB	II	B	II	C	28/04/18
OURO PRETO	LUCIA FATIMA DA SILVA SEABRA	1321602-3	2	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	01/04/18
OURO PRETO	LUCIANA DUARTE FERREIRA COSTA	1320089-4	1	ITABIRITO	ATB	II	B	II	C	16/01/18
OURO PRETO	LUIZ CARLOS BRAGA	843630-5	3	ITABIRITO	PEB	I	B	I	C	12/06/18
OURO PRETO	MARCELO DE AVILA MELO	443377-7	1	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	14/04/18
OURO PRETO	MARCELO HENRIQUE SIMOES MOREIRA	1249812-7	3	OURO PRETO	PEB	II	B	II	C	21/05/18
OURO PRETO	MARIA ASSUNCAO DIAS	1055784-1	2	OURO PRETO	ATB	II	B	II	C	17/01/18
OURO PRETO	NICEIA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	1236797-5	3	MARIANA	PEB	II	B	II	C	23/04/18
OURO PRETO	RITA MARIA GOIS DE MOURA	898630-9	3	ITABIRITO	PEB	I	B	I	C	01/05/18
OURO PRETO	RONESSA DO CARMO TEODORO	1321671-8	2	OURO PRETO	PEB	II	B	II	C	04/04/18
OURO PRETO	ROSILEA SANDRA GUIMARAES	830107-9	3	OURO PRETO	ATB	I	B	I	C	17/01/18
OURO PRETO	RUBIA MARA DA SILVA	1286871-7	2	MARIANA	PEB	II	B	II	C	01/04/18
OURO PRETO	SERGIO JOSE DA SILVA	976865-6	2	ITABIRITO	PEB	I	B	I	C	13/06/18

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440127.

OURO PRETO	SILVANIA MOREIRA BRAGA	1217707-7	2	ITABIRITO	EEB	I	B	I	C	24/01/18
OURO PRETO	VANESSA BARCANTE MACHADO ALMEIDA	1320483-9	1	OURO PRETO	ATB	I	B	I	C	19/06/18
OURO PRETO	WELLINGTON DOS REIS MAGALHAES	1190896-9	2	MARIANA	PEB	II	B	II	C	16/04/18
OURO PRETO	WEMERSON VIEIRA BORGES	1245171-2	3	MARIANA	EEB	I	B	I	C	16/01/18
OURO PRETO	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	1164925-8	3	OURO PRETO	PEB	I	B	I	C	16/05/18
SAO JOAO DEL REI	ALECIA REGINA COSTA FERREIRA	801330-2	1	ITUTINGA	PEB	I	G	I	H	03/01/18
SAO JOAO DEL REI	ALESSANDRA ELIZA DE ARAUJO	1319786-8	1	RITAPOLIS	EEB	I	B	I	C	16/01/18
SAO JOAO DEL REI	ALINE MARCIA DE AGUIAR	1322200-5	1	NAZARENO	ATB	II	B	II	C	13/05/18
SAO JOAO DEL REI	ALVARO ANTONIO DA SILVA	1325322-4	1	RESENDE COSTA	ATB	II	B	II	C	16/01/18
SAO JOAO DEL REI	AMANDA OLIVEIRA	1314640-2	2	CORONEL XAVIER CHAVES	ATB	I	B	I	C	01/02/18
SAO JOAO DEL REI	ANA CAROLINA CRUZ	1319835-3	1	SAO JOAO DEL REI	ANE	II	B	II	C	24/01/18
SAO JOAO DEL REI	ANDERSON LUIZ DUARTE	1321710-4	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	01/02/18
SAO JOAO DEL REI	ANDREA MARCELA BALTAR	1108924-0	1	TIRADENTES	PEB	I	E	I	F	21/01/18
SAO JOAO DEL REI	ANTONIO ALAN MELO SILVA	1334795-0	1	RITAPOLIS	PEB	I	B	I	C	03/04/18
SAO JOAO DEL REI	ANTONIO CLARET DO NASCIMENTO	951560-2	1	SAO JOAO DEL REI	ANE	III	H	III	I	09/01/18
SAO JOAO DEL REI	ANTONIO ORLANDO DE MENDONCA JUNIOR	1291499-0	3	RESENDE COSTA	PEB	I	B	I	C	01/04/18
SAO JOAO DEL REI	ARLETE GREGORIO DA SILVA	1130518-2	1	IJACI	PEB	II	D	II	E	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	CARMEN EDIMEIA REIS	390108-9	1	RESENDE COSTA	ATB	III	H	III	I	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	CASSIA VALERIA DA SILVA	1325863-7	1	SAO JOAO DEL REI	EEB	I	B	I	C	01/02/18
SAO JOAO DEL REI	CASSIO SILVA CASTANHEIRA	389171-0	2	BOM SUCESSO	PEB	II	J	II	L	06/01/18
SAO JOAO DEL REI	CELIA CLARA RESENDE SILVA	347612-4	2	LAGOA DOURADA	ATB	III	H	III	I	02/01/18
SAO JOAO DEL REI	CLAUDIA MARIA FERREIRA	369367-8	2	SAO JOAO DEL REI	ATB	V	I	V	J	08/03/18
SAO JOAO DEL REI	CRISTIRENE MENEZES DE FARIAS SILVA	1098191-8	1	SAO JOAO DEL REI	ANE	II	E	II	F	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	DENISE FLAVIA FERREIRA	1324041-1	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	28/01/18
SAO JOAO DEL REI	DIEGO ARNALDO NETO SILVA	1299685-6	3	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	PEB	I	B	I	C	16/04/18
SAO JOAO DEL REI	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	849363-7	1	IJACI	PEB	III	H	III	I	12/01/18
SAO JOAO DEL REI	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	1254448-2	2	SAO TIAGO	ATB	II	B	II	C	28/01/18
SAO JOAO DEL REI	EDUARDO LUIZ DA SILVA LANNA	380742-7	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	IV	L	IV	M	11/01/18
SAO JOAO DEL REI	ELIANA DAS MERCES FIRMINO	388589-4	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	IV	I	IV	J	23/01/18
SAO JOAO DEL REI	ELISLENE APARECIDA DIAS RESENDE	1154441-8	2	SAO JOAO DEL REI	EEB	II	B	II	C	08/04/18
SAO JOAO DEL REI	ELIZABETH ANDRADE DA FONSECA RESENDE	854102-1	1	LAGOA DOURADA	PEB	II	J	II	L	02/01/18
SAO JOAO DEL REI	ELIZANGELA MEDRADO RUAS TEIXEIRA	391149-2	1	BOM SUCESSO	ATB	III	H	III	I	10/01/18
SAO JOAO DEL REI	ELOIZA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	880151-6	1	INGAI	ATB	IV	F	IV	G	22/04/18
SAO JOAO DEL REI	ESTELA APARECIDA PEREIRA	1146086-2	2	ITUMIRIM	PEB	I	B	I	C	23/05/18
SAO JOAO DEL REI	FABIANA AVELAR RESENDE	1182063-6	2	SAO TIAGO	PEB	I	B	I	C	23/05/18
SAO JOAO DEL REI	FABIANA MAGALHAES DA SILVA	1148095-1	1	SAO JOAO DEL REI	ANE	II	D	II	E	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	FABIANO SANTOS DE MORAIS	1322254-2	1	BOM SUCESSO	ATB	II	B	II	C	21/01/18
SAO JOAO DEL REI	FATIMA ELISABETE FERREIRA	369371-0	2	RESENDE COSTA	ATB	IV	N	IV	O	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	FERNANDA MARIA FONSECA CHAVES	1114263-5	3	SANTA CRUZ DE MINAS	EEB	II	B	II	C	25/01/18
SAO JOAO DEL REI	FLAVIA APARECIDA TRINDADE GALLI	984973-8	2	TIRADENTES	EEB	II	B	II	C	21/01/18
SAO JOAO DEL REI	FRANCISCA MALTA ARRUDA SILVA	266522-2	3	DORES DE CAMPOS	EEB	II	B	II	C	31/01/18
SAO JOAO DEL REI	GEISA CHAVES DA COSTA ANDRADE	1328422-9	1	LAGOA DOURADA	PEB	II	B	II	C	31/03/18
SAO JOAO DEL REI	HARLEY MAGNO LIMA	1130909-3	1	LAGOA DOURADA	PEB	I	D	I	E	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	HELENA MARQUES DE CASTRO E COELHO	452163-9	1	SAO TIAGO	PEB	II	F	II	G	02/01/18
SAO JOAO DEL REI	HELIOMAR DA MATA SANTOS	1013729-7	1	BOM SUCESSO	PEB	I	E	I	F	03/01/18
SAO JOAO DEL REI	HUDSON CARLOS AVELAR ANDRADE	1319833-8	1	BOM SUCESSO	EEB	I	B	I	C	21/01/18
SAO JOAO DEL REI	INEZ SEBASTIANA DE ASSIS CHAGAS	282112-2	2	SANTA CRUZ DE MINAS	PEB	I	D	I	E	08/02/18
SAO JOAO DEL REI	IVONE FERREIRA	961068-4	1	INGAI	PEB	III	I	III	J	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	IVONE FERREIRA FILHA DE SOUZA	1322813-5	1	CARRANCAS	EEB	I	B	I	C	01/06/18
SAO JOAO DEL REI	JANE DE SIQUEIRA	1323329-1	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	I	B	I	C	28/01/18
SAO JOAO DEL REI	JOAO CARLOS FERREIRA DE RESENDE	1123534-8	2	LAGOA DOURADA	PEB	I	B	I	C	21/05/18
SAO JOAO DEL REI	JOAO HENRIQUE PEREIRA	850916-8	1	SAO TIAGO	PEB	II	F	II	G	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	JOISIANE GEROMIN TEIXEIRA	1320041-5	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	16/01/18
SAO JOAO DEL REI	JUNIA APARECIDA SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	1084839-8	2	SAO TIAGO	ATB	II	B	II	C	01/05/18
SAO JOAO DEL REI	JUNIO CESAR DE PAULO	1084713-5	1	BOM SUCESSO	PEB	II	E	II	F	02/01/18
SAO JOAO DEL REI	KARLA MARIA LIMA ALMEIDA	1113184-4	1	RESENDE COSTA	PEB	II	E	II	F	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	KENIA TERRA MOREIRA	1281666-6	3	INGAI	PEB	I	B	I	C	17/04/18
SAO JOAO DEL REI	KESLLER SULIVAN MELO DOS SANTOS	1190786-2	3	RESENDE COSTA	PEB	I	B	I	C	17/04/18
SAO JOAO DEL REI	LEANDRO GONCALO DE MELO	1244257-0	3	RESENDE COSTA	PEB	I	B	I	C	01/05/18
SAO JOAO DEL REI	LIBIA APARECIDA VILAS BOAS	369380-1	2	IJACI	ATB	IV	I	IV	J	06/01/18
SAO JOAO DEL REI	LILIAM DE CASSIA BERALDO	1303953-2	2	CORONEL XAVIER CHAVES	EEB	I	B	I	C	17/05/18
SAO JOAO DEL REI	LIVIA MARA DE OLIVEIRA NEVES	1304655-2	2	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	21/02/18
SAO JOAO DEL REI	LUCIANA LEONOR DE CARVALHO FERREIRA	1015928-3	1	NAZARENO	PEB	III	G	III	H	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	LUCIANE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	1319663-9	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	15/01/18
SAO JOAO DEL REI	LUCIMAR DA SILVA	1324511-3	2	SAO TIAGO	PEB	I	B	I	C	11/06/18
SAO JOAO DEL REI	LUIZA DE MARILAC SANTOS PAIXAO	378308-1	1	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	ATB	IV	I	IV	J	02/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARCIA ADRIANA RESENDE	378412-1	1	RESENDE COSTA	ATB	V	I	V	J	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARCIA CRISTINA LOPES RIBEIRO	1321788-0	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	22/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CHAVES	277853-8	3	CORONEL XAVIER CHAVES	EEB	I	B	I	C	21/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI RESENDE SANTOS	663739-1	3	RESENDE COSTA	PEB	I	B	I	C	31/03/18
SAO JOAO DEL REI	MARIA MERCES DA CUNHA AGOSTINI	390110-5	1	SAO JOAO DEL REI	ATB	IV	H	IV	I	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARIETE APARECIDA FERREIRA	1200835-5	3	ITUMIRIM	EEB	II	B	II	C	16/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARILDA ANDRADE MOREIRA	1322882-0	1	CARRANCAS	ATB	I	B	I	C	25/06/18
SAO JOAO DEL REI	MARILIA APARECIDA RIBEIRO	1056351-8	1	DORES DE CAMPOS	PEB	III	F	III	G	04/01/18
SAO JOAO DEL REI	MARIZE COSTA PEREIRA	961415-7	1	NAZARENO	EEB	III	G	III	H	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	MAURILIO AUGUSTO	884886-3	2	CARRANCAS	PEB	II	B	II	C	24/03/18
SAO JOAO DEL REI	MONICA EMILIA FERREIRA DE ARAUJO	1261856-7	2	SANTA CRUZ DE MINAS	EEB	I	B	I	C	20/05/18
SAO JOAO DEL REI	NAZARE EUNICE DE RESENDE	883284-2	1	RESENDE COSTA	PEB	I	N	I	O	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	NELSON ANTONIO MONTEIRO AVELAR	1063515-9	2	BOM SUCESSO	PEB	I	B	I	C	13/06/18
SAO JOAO DEL REI	NEUZA MARIA CAMARA DE SOUZA	378316-4	1	SANTA CRUZ DE MINAS	ATB	V	H	V	I	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA CONCEICAO APARECIDA MONTEIRO GALDINO	1161208-2	2	BOM SUCESSO	EEB	I	B	I	C	20/02/18
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA DE OLIVEIRA	1272131-2	2	SAO JOAO DEL REI	EEB	I	B	I	C	10/05/18
SAO JOAO DEL REI	PENELOPE DA SILVA SORIANO DE ALMEIDA	1321992-8	1	TIRADENTES	ATB	II	B	II	C	16/01/18
SAO JOAO DEL REI	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA	361675-2	1	LAGOA DOURADA	ASE	IV	O	IV	P	09/01/18
SAO JOAO DEL REI	RAQUEL RIBEIRO DE CARVALHO	667022-8	1	BOM SUCESSO	PEB	III	H	III	I	03/01/18
SAO JOAO DEL REI	REGIANE AUGUSTA RIBEIRO	1051462-8	3	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	18/01/18
SAO JOAO DEL REI	REGINA APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO	1253406-1	2	SAO TIAGO	EEB	II	B	II	C	03/04/18
SAO JOAO DEL REI	ROBERTA ANDRADE MACHADO NASCIMENTO	1158521-3	2	SAO JOAO DEL REI	ATB	II	B	II	C	15/01/18
SAO JOAO DEL REI	RODRIGO RODRIGUEZ ALVES COSTA	369395-9	2	PRADOS	ATB	IV	I	IV	J	02/01/18
SAO JOAO DEL REI	ROGERIO ANDRADE REIS	810651-0	1	SAO JOAO DEL REI	TDE	V	I	V	J	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	RONDINELE MACIEL CAMPOS	1245003-7	3	LAGOA DOURADA	PEB	I	B	I	C	13/06/18
SAO JOAO DEL REI	ROSBERG JESUS DO PATROCINIO	1298822-6	3	PRADOS	PEB	I	B	I	C	31/03/18
SAO JOAO DEL REI	ROZEMEIRE ISABEL DE SOUZA ANDRADE	614961-1	2	INGAI	PEB	II	B	II	C	24/03/18
SAO JOAO DEL REI	SARA GIANE DE ASSIS	1321427-5	1	DORES DE CAMPOS	ATB	II	B	II	C	30/05/18
SAO JOAO DEL REI	SILVIA ROLIMAR DA SILVA	534377-7	1	SAO TIAGO	PEB	I	B	I	C	23/05/18
SAO JOAO DEL REI	TANIA MARIA MENESES FARIAS BARBOSA	887801-9	1	SAO JOAO DEL REI	ANE	III	H	III	I	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	TANIA RESENDE	380811-0	1	TANIA RESENDE	ATB	IV	I	IV	J	01/01/18
SAO JOAO DEL REI	VERONICA APARECIDA GONCALVES	1148256-9	1	SAO JOAO DEL REI	ANE	I	D	I	E	04/01/18
SAO JOAO DEL REI	WAGNER CARDOSO SANTOS	1219987-3	3	CORONEL XAVIER CHAVES	PEB	II	B	II	C	24/03/18
TEOFILO OTONI	ADELSON BATISTA DE OLIVEIRA	1049347-6	1	OURO VERDE DE MINAS	PEB	I	F	I	G	01/01/18
TEOFILO OTONI	ADENIR ONOFRI JUNIOR	1075361-4	1	NANUQUE	PEB	II	E	II	F	25/01/18
TEOFILO OTONI	ADRIANA DE MATOS CAMISAO	846879-5	1	TEOFILO OTONI	ATB	III	I	III	J	15/04/18
TEOFILO OTONI	ADRIANE FERREIRA DA CRUZ	447236-1	1	FRANCISCOPOLIS	PEB	II	G	II	H	07/01/18
TEOFILO OTONI	AIANDRA ABRANTES PINHEIRO	1117235-0	1	MALACACHETA	EEB	I	B	I	C	17/01/18
TEOFILO OTONI	ALCIONE MARIA LOPES AMORIM	844351-7	1	SETUBINHA	PEB	II	I	II	J	10/01/18
TEOFILO OTONI	ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	865972-4	2	SERRA DOS AIMORES	PEB	III	I	III	J	03/01/18
TEOFILO OTONI	ALVARO CLEVERSON DA SILVA SOUZA	1131550-4	1	SERRA DOS AIMORES	PEB	II	D	II	E	05/01/18
TEOFILO OTONI	ALVINA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	837517-2	1	NANUQUE	PEB	II	E	II	F	09/01/18
TEOFILO OTONI	ANA MARIA LINHARES CAIRES	291459-6	2	PADRE PARAISO	EEB	II	I	II	J	02/01/19
TEOFILO OTONI	ANA PAULA COELHO MARTINS	1014325-3	1	ITAMBACURI	PEB	I	E	I	F	08/01/18
TEOFILO OTONI	ANDREA FERNANDES LOPES	933412-9	1	NANUQUE	PEB	III	M	III	N	05/01/18
TEOFILO OTONI	ANDREA FERNANDES LOPES	933412-9	2	NANUQUE	PEB	II	O	II	P	06/01/18
TEOFILO OTONI	ANGELA MARIA GONCALVES DO SANTOS	846347-3	1	NOVO CRUZEIRO	PEB	II	L	II	M	03/06/18
TEOFILO OTONI	ANTONELIA GIORDANIA LEITE OLIVEIRA	379990-5	1	TEOFILO OTONI	EEB	II	F	II	G	02/01/18
TEOFILO OTONI	ANTONIO AGOSTINHO MAGALHAES	611168-6	2	PESCADOR	PEB	II	M	II	N	03/02/18
TEOFILO OTONI	ARLENE FERREIRA DE ARAUJO	934235-3	2	SETUBINHA	PEB	II	H	II	I	05/01/18
TEOFILO OTONI	ARMANDO PEREIRA RIBEIRO	890031-8	1	PADRE PARAISO	PEB	II	L	II	M	11/01/18
TEOFILO OTONI	BRENO FARIA CARNEIRO	1019944-6	1	LADAINHA	PEB	I	E	I	F	26/01/18
TEOFILO OTONI	BYANKA DANIELA CARDOSO DE VETTE	566702-7	1	NANUQUE	PEB	II	G	II	H	08/01/18
TEOFILO OTONI	CELIA MARIA GARCEZ DE ALMEIDA	371501-8	1	NANUQUE	ATB	V	I	V	J	07/04/18
TEOFILO OTONI	CELIO GOMES FERREIRA	1111031-9	1	CATUJI	PEB	II	E	II	F	02/01/18
TEOFILO OTONI	CELSO FERNANDES MARTINS	1181361-5	3	TEOFILO OTONI	PEB	I	B	I	C	17/04/18
TEOFILO OTONI	CLEIDE OLIVEIRA SANTIAGO SOARES	1058499-3	1	CATUJI	ATB	III	F	III	G	23/01/18
TEOFILO OTONI	CREUZENY SOARES MIRANDA	324363-1	2	TEÓFILO OTONI	PEB	I	G	I	H	19/01/18
TEOFILO OTONI	CRISTIANI REGINA VIEIRA SANTANA	638368-1	2	ATALEIA	EEB	I	B	I	C	16/01/18
TEOFILO OTONI	DAMIANE DE MATOS RIBEIRO	1298301-1	2	TEOFILO OTONI	PEB	I	B	I	C	16/05/18
TEOFILO OTONI	DELCIA ALEXANDRINA ROSA	634994-8	1	TEOFILO OTONI	PEB	III	L	III	M	15/04/18
TEOFILO OTONI	DENIA JOSE DE SOUZA	938261-5	1	FREI GASPAR	PEB	I	G	I	H	07/05/18
TEOFILO OTONI	DENISE CAMPOS OLIVEIRA S DE ANDRADE	820628-6	1	NANUQUE	PEB	I	H	I	I	06/01/18

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440128.

TEOFILO OTONI	DEUSDETE ALVES E SILVA	938025-4	1	SERRA DOS AIMORÉS	PEB	II	H	II	I	10/02/18
TEOFILO OTONI	EDILMA GONCALVES DA SILVA	963859-4	1	TEOFILO OTONI	PEB	I	H	I	I	07/01/18
TEOFILO OTONI	EDIMA BARBOSA SILVA	638940-7	1	NOVO CRUZEIRO	PEB	III	N	III	O	02/01/18
TEOFILO OTONI	EDLEIA GOMES FROIS	961411-6	1	FRANCISCOPOLIS	PEB	II	F	II	G	13/01/18
TEOFILO OTONI	EDNA ALMEIDA SANTOS	933423-6	1	NANUQUE	ATB	V	H	V	I	02/01/18
TEOFILO OTONI	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	1004143-2	1	SETUBINHA	PEB	II	F	II	G	19/02/18
TEOFILO OTONI	ELIANA FERREIRA PORTO	888945-3	1	ÁGUAS FORMOSAS	PEB	II	H	II	I	02/01/18
TEOFILO OTONI	ELIANE LUIZ GUEDES	336589-7	2	ITAIPÉ	PEB	III	N	III	O	06/01/18
TEOFILO OTONI	ELIETE DANTAS RAINER	941154-7	1	TEÓFILO OTONI	PEB	I	G	I	H	06/01/18
TEOFILO OTONI	ERICA FERNANDES DE AZEVEDO	443207-6	2	TEOFILO OTONI	PEB	I	G	I	H	08/01/18
TEOFILO OTONI	EUFRASIO FERREIRA COLEN	810852-4	3	POTÉ	PEB	I	B	I	C	13/05/18
TEOFILO OTONI	FABRICIO SARAIVA AGUIAR	1227228-2	3	CAMPANARIO	PEB	I	B	I	C	31/05/18
TEOFILO OTONI	GIANE BENEDITA DE JESUS DUARTE	956396-6	3	CAMPANARIO	PEB	I	B	I	C	02/07/18
TEOFILO OTONI	GILMACIA OLIVEIRA DE SOUZA	1205875-6	3	AGUAS FORMOSAS	PEB	I	B	I	C	30/04/18
TEOFILO OTONI	GILVANIA RODRIGUES DE MORAES	839813-3	2	TEOFILO OTONI	PEB	III	O	III	P	08/01/18
TEOFILO OTONI	GRACILENE RODRIGUES SOARES	598929-8	1	TEOFILO OTONI	PEB	II	F	II	G	03/01/18
TEOFILO OTONI	INGRID PEREIRA DOS SANTOS	1016776-5	1	AGUAS FORMOSAS	PEB	II	F	II	G	06/06/18
TEOFILO OTONI	IVANA SOARES NEDIR	890476-5	1	TEOFILO OTONI	PEB	III	M	III	N	09/05/18
TEOFILO OTONI	JANILDES DOS SANTOS GONCALVES	372466-3	2	NANUQUE	PEB	II	E	II	F	04/01/18
TEOFILO OTONI	JOAO RAMOS DE JESUS	633269-6	3	NOVO CRUZEIRO	PEB	II	I	II	J	03/01/18
TEOFILO OTONI	KARINNE RAISSA MARTINS	646610-6	1	TEOFILO OTONI	PEB	I	F	I	G	07/01/18
TEOFILO OTONI	LEILAH FERNANDES LOPES	366763-1	3	NANUQUE	PEB	III	M	III	N	02/01/18
TEOFILO OTONI	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	952399-4	1	NANUQUE	PEB	III	L	III	M	28/01/18
TEOFILO OTONI	LUCIA PEREIRA DE SANTANA	1258991-7	2	LADAINHA	PEB	I	B	I	C	18/01/18
TEOFILO OTONI	LUCIENE CRUZ ROCHA	270373-4	2	NANUQUE	PEB	II	I	II	J	02/01/18
TEOFILO OTONI	LUZELI ESTEVES DO NASCIMENTO	639687-3	1	NOVO CRUZEIRO	PEB	II	O	II	P	05/01/18
TEOFILO OTONI	MARCIO ANSELMO VIEIRA MATOS	634693-6	1	CARAI	PEB	I	N	I	O	09/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA DUARTE FERREIRA	938305-0	1	SETUBINHA	PEB	I	H	I	I	02/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA DUARTE FERREIRA	938305-0	2	SETUBINHA	PEB	I	F	I	G	02/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA DA AJUDA ROCHA DE ALMEIDA DUTRA	347153-9	2	TEOFILO OTONI	PEB	II	M	II	N	03/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA DE FATIMA DA CRUZ BENIGNO MOREIRA	291808-4	2	TEOFILO OTONI	EEB	II	F	II	G	11/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA GERALDA RODRIGUES PORTO	291821-7	4	LADAINHA	PEB	I	B	I	C	17/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA MARCIA CARDOSO BARROS	1057623-9	1	TEOFILO OTONI	ATB	V	F	V	G	02/01/18
TEOFILO OTONI	MARIA SALETE PASSOS DE ANDRADE	834286-7	1	CARLOS CHAGAS	PEB	II	G	II	H	11/01/18
TEOFILO OTONI	MARTA MARIA DOS SANTOS	326992-5	2	TEOFILO OTONI	EEB	II	F	II	G	03/01/18
TEOFILO OTONI	MARY ANESIA CARVALHO PIMENTEL	639556-0	1	TEOFILO OTONI	PEB	III	I	III	J	12/03/18
TEOFILO OTONI	MAYK WESDLEY RODRIGUES DOS SANTOS	1109148-5	1	TEOFILO OTONI	PEB	I	E	I	F	02/01/18
TEOFILO OTONI	MERCIA LAGO DE MENDONCA	844559-5	1	TEOFILO OTONI	PEB	III	J	III	L	19/01/18
TEOFILO OTONI	NIVIA ALVES DE OLIVEIRA	1020055-8	1	CARAI	PEB	II	F	II	G	14/01/18
TEOFILO OTONI	OSSI FERRAZ TEIXEIRA DOS SANTOS	260498-1	2	NANUQUE	EEB	I	B	I	C	15/01/18
TEOFILO OTONI	PAULO HENRIQUE CHAVES	844479-6	2	NOVO CRUZEIRO	PEB	I	G	I	H	14/02/18
TEOFILO OTONI	POLLYANNA SOARES DE NOVAES	888484-3	2	NANUQUE	PEB	II	F	II	G	07/01/18
TEOFILO OTONI	ROGERIO DE JESUS BARROZO FERREIRA	632340-6	2	LADAINHA	PEB	II	F	II	G	05/01/18
TEOFILO OTONI	ROSANGELA BARBOSA SENA	635852-7	3	NOVO CRUZEIRO	EEB	II	B	II	C	02/05/18
TEOFILO OTONI	ROSENI MATOS DA CRUZ	380246-9	2	TEOFILO OTONI	PEB	II	D	II	E	02/01/18
TEOFILO OTONI	ROSIMAR EUGENIA MESSIAS	636076-2	1	TEOFILO OTONI	ATB	IV	G	IV	H	16/03/18
TEOFILO OTONI	ROSIMARY RAMOS DOS SANTOS	1049000-1	2	ITAIPE	EEB	I	B	I	C	16/06/18
TEOFILO OTONI	SHIRLEI DE CASSIA NEVES	445679-4	1	NOVO CRUZEIRO	PEB	III	G	III	H	10/01/18
TEOFILO OTONI	SHIRLENE ALVES AFONSO VAZ	879057-8	2	POTÉ	EEB	I	F	I	G	07/01/18
TEOFILO OTONI	SILVANA GOMES DA SILVA	1034732-6	1	LADAINHA	PEB	I	E	I	F	04/01/18
TEOFILO OTONI	SILVANEO VIEIRA DOS SANTOS	1062296-7	1	ÁGUAS FORMOSAS	ATB	V	F	V	G	03/01/18
TEOFILO OTONI	SIMONE SOUZA LEITE	1067219-4	1	NANUQUE	PEB	II	E	II	F	02/01/18
TEOFILO OTONI	SONIA MARIA ALVES PEREIRA	630191-5	3	ITAMBACURI	PEB	III	M	III	N	18/06/18
TEOFILO OTONI	VALDEIR GONCALVES DE SOUZA	1184457-8	3	CRISOLITA	PEB	I	B	I	C	04/07/18
TEOFILO OTONI	VANILMA DAS DORES PIMENTA COSTA COIMBRA	869088-5	1	AGUAS FORMOSAS	PEB	II	L	II	M	07/01/18
TEOFILO OTONI	VANILMA DAS DORES PIMENTA COSTA COIMBRA	869088-5	3	AGUAS FORMOSAS	EEB	I	B	I	C	19/01/18
TEOFILO OTONI	VANUSIA ALEXANDRINO VERDIM	895414-1	1	AGUAS FORMOSAS	PEB	I	H	I	I	18/02/18
TEOFILO OTONI	VERANICE SCHIFFNER DE QUEIROZ	619413-8	1	TEOFILO OTONI	PEB	III	I	III	J	02/01/18
TEOFILO OTONI	WILLINGTON VOIRON ALVES SOARES	889179-8	1	CAMPANARIO	PEB	I	E	I	F	05/01/18
TEOFILO OTONI	ZENILDE NUNES SOMERLATE	816097-0	1	ATALEIA	PEB	II	N	II	O	03/01/18
UBA	GIVANILDO CARVALHO DA SILVA	449868-9	1	UBA	PEB	III	I	III	J	03/01/18
UBA	GUILHERME SOARES MENDONCA AMARAL	1189692-5	3	PIRAÚBA	PEB	I	B	I	C	16/04/18
UBA	HELENA MARCIA DE ARRUDA CABRAL	366377-0	3	DORES DO TURVO	PEB	II	F	II	G	01/01/18
UBA	HELIANA CRISTINA DE SOUZA	566966-8	1	PAULA CANDIDO	PEB	I	G	I	H	19/05/18
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	879310-1	1	ASTOLFO DUTRA	PEB	III	M	III	N	01/01/18
UBA	IGOR RODRIGUES MOREIRA	1318751-3	1	UBA	ANE	I	B	I	C	25/01/18
UBA	INARA SOUZA LEITE DOS SANTOS	1216949-6	3	UBA	PEB	I	B	I	C	21/05/18
UBA	INES APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	975827-7	2	SILVEIRANIA	PEB	I	B	I	C	25/03/18
UBA	INGRID VERONICA MAMEDE DE OLIVEIRA	1321822-7	2	UBA	PEB	I	B	I	C	20/05/18
UBA	IONE SOARES DA COSTA	1320237-9	2	GUIDOVAL	PEB	I	B	I	C	24/05/18
UBA	IRACI CARMINA ARAUJO FREDERICO	322519-0	1	UBA	ANE	II	J	II	L	18/02/18
UBA	IVENIS DA ROCHA PINTO	451999-7	3	TOCANTINS	PEB	I	B	I	C	11/04/18
UBA	IVO JOSE AMORIM	1150721-7	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	ATB	I	B	I	C	25/01/18
UBA	JANAINA DE PAULA TORMEN MACHADO	1053684-5	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	PEB	II	E	II	F	12/05/18
UBA	JAQUELINE APARECIDA BASTOS VITAL	391131-0	1	SAO GERALDO	ATB	V	I	V	J	05/02/18
UBA	JAYME ROSIGNOLI JUNIOR	1002675-5	1	UBA	PEB	II	F	II	G	02/01/18
UBA	JEFFERSON MARTINS ESTEVES	1326599-6	1	PIRAUBA	EEB	II	B	II	C	28/01/18
UBA	JOAO PAULO SOUZA VIEIRA	1200627-6	3	GUARANI	PEB	I	B	I	C	09/04/18
UBA	JOLADE MARIA DUARTE	1320804-6	1	UBA	TDE	II	B	II	C	28/01/18
UBA	JOSE CARLOS SCHER	1320787-3	1	UBA	ANE	I	B	I	C	25/01/18
UBA	JOSE CLAUDIO PIERRE	281008-3	1	UBA	ASE	IV	O	IV	P	28/05/18
UBA	JOSE EDUARDO DUARTE PIMENTEL	854886-9	1	DIVINESIA	PEB	III	H	III	I	20/01/18
UBA	JOSE GERALDO VIEIRA	358581-7	1	RIO POMBA	ASE	III	O	III	P	05/05/18
UBA	JOSEANE TAVARES MOREIRA DA COSTA	1286777-6	2	RODEIRO	ATB	I	B	I	C	17/01/18
UBA	JOSEFINA DE ALMEIDA MENDES OLIVEIRA	339068-9	1	BRAS PIRES	ATB	V	L	V	M	01/01/18
UBA	JOSIANE ALMEIDA SEGHETO	346567-1	2	UBA	PEB	II	G	II	H	01/01/18
UBA	JOSMAR FURTADO DE CAMPOS	1144610-1	3	SAO GERALDO	PEB	I	B	I	C	16/04/18
UBA	JULIA MARCIA BENTO SANTIAGO	949986-4	2	SILVEIRANIA	EEB	II	B	II	C	09/01/18
UBA	JULIANA BRESSAN GERALDO MATOS	1075033-9	3	GUIDOVAL	EEB	II	B	II	C	01/02/18
UBA	JULIANA DE SOUZA DE SAO PAULO RUELA	931887-4	1	UBA	PEB	I	B	I	C	16/04/18
UBA	JULIANA MARGARIDA DE JESUS LOPES	1128191-2	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	PEB	II	D	II	E	04/01/18
UBA	JULIANA MOTA DE OLIVEIRA SOUZA	897286-1	2	DORES DO TURVO	EEB	II	B	II	C	21/03/18
UBA	JULIANA MOURA DE OLIVEIRA LACERDA	1336994-7	1	ASTOLFO DUTRA	PEB	I	B	I	C	11/05/18
UBA	JULIANA RAMOS BAESSO DIAS	524368-8	2	GUARANI	PEB	III	I	III	J	02/01/18
UBA	JULIANA SOUZA COSTA	984915-9	2	GUARANI	EEB	I	B	I	C	23/01/18
UBA	KATIA GUIDUCCI GOMES	1129158-0	3	UBA	PEB	I	B	I	C	03/06/18
UBA	LARISSA CRISTINA FURTADO FERRARI	1319837-9	1	UBA	ATB	II	B	II	C	26/01/18
UBA	LEA GROPPO FURTADO	897795-1	1	UBA	PEB	III	M	III	N	03/01/18
UBA	LEANDRA MARIA SOUZA LEAL JACOB DANIEL	877349-1	1	UBA	TDE	IV	H	IV	I	01/01/18
UBA	LENIR LADEIRA DIAS	329685-2	2	COIMBRA	PEB	III	I	III	J	04/01/18
UBA	LEONARDO FERREIRA CHAVES	1012744-7	3	RIO POMBA	PEB	I	B	I	C	09/04/18
UBA	LEONEL INACIO DA SILVEIRA	1270465-6	3	UBA	PEB	I	B	I	C	14/05/18
UBA	LILIAN DE FATIMA ANDRADE CICONHA	1246336-0	2	UBA	PEB	I	B	I	C	21/05/18
UBA	LILIAN GAZOLLA RUELA	1131958-9	1	UBA	PEB	II	D	II	E	19/02/18
UBA	LILIAN PORTELLA DINIZ SANTOS	1319968-2	1	TOCANTINS	ATB	II	B	II	C	11/02/18
UBA	LISIA MARIA SANTANA DE MATTOS PIRES	844711-2	1	ERVALIA	PEB	II	N	II	O	08/01/18
UBA	LISIANE KNEIPP DUARTE STODUTO	1114853-3	2	UBA	PEB	I	B	I	C	22/05/18
UBA	LUANA DE BARROS LIMA	1256987-7	2	SENADOR FIRMINO	ATB	II	B	II	C	28/01/18
UBA	LUCIANA QUEIROGA JORGE DIAS	887299-6	1	UBA	PEB	III	G	III	H	18/02/18
UBA	LUCIENE LAURIA DE OLIVEIRA DINIZ	1059964-5	1	UBA	PEB	III	F	III	G	24/08/18
UBA	LUCIMAR BENEVENUTO PARO	376105-3	1	RODEIRO	ATB	IV	I	IV	J	13/01/18
UBA	LUIS HENRIQUE DE MATTOS LOPES	1000181-6	1	ERVALIA	PEB	I	M	I	N	07/01/18
UBA	LUIS HENRIQUE DE MATTOS LOPES	1000181-6	2	ERVALIA	PEB	II	H	II	I	08/01/18
UBA	LUIZ ANTONIO BATISTA FARIA	615298-7	1	ERVALIA	PEB	II	I	II	J	18/01/18
UBA	LUIZ FERNANDO DE SOUZA LIMA	843105-8	3	ERVALIA	PEB	I	B	I	C	16/05/18
UBA	LUIZA ELENA NICOLATO SIQUEIRA	359342-3	2	ASTOLFO DUTRA	PEB	III	H	III	I	16/01/18
UBA	LUIZA FERNANDA FERREIRA	1067817-5	1	UBA	PEB	I	E	I	F	02/01/18
UBA	LUZIETE NATALINA FERREIRA	1017892-9	1	UBA	ANE	II	D	II	E	01/01/18
UBA	LUZINES DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	1248664-3	3	RODEIRO	PEB	I	B	I	C	21/05/18
UBA	LYLLIAN DUTRA PEREIRA	978245-9	1	RIO POMBA	PEB	II	M	II	N	04/01/18
UBA	MABIA APARECIDA TEIXEIRA DA PAZ	1012863-5	3	UBA	EEB	I	B	I	C	18/01/18
UBA	MAGDA DE SOUZA ALVES CEZARIO	1127679-7	1	DIVINESIA	PEB	II	D	II	E	05/02/18
UBA	MARCELLE APARECIDA DA SILVEIRA FARIA	1172033-1	4	UBA	PEB	I	B	I	C	26/05/18
UBA	MARCELO DE PAULA VIEIRA	1112072-2	1	UBA	PEB	I	E	I	F	02/01/18
UBA	MARCIA APARECIDA SOARES	896757-2	1	COIMBRA	PEB	II	L	II	M	20/04/18
UBA	MARCIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	521524-9	3	ASTOLFO DUTRA	EEB	II	B	II	C	18/01/18
UBA	MARCIA HELENA TOLEDO	1105678-5	1	UBA	PEB	II	E	II	F	02/01/18
UBA	MARCIA HELENA TOLEDO	1105678-5	3	UBA	PEB	I	B	I	C	14/04/18
UBA	MARCIA MARIA CALVALCANTI VIEIRA	524645-9	2	VISCONDE DO RIO BRANCO	PEB	III	O	III	P	01/01/18

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440129.

UBA	MARCIA SILVA VIEIRA	389825-1	1	UBA	PEB	III	N	III	O	03/01/18
UBA	MARCIA SILVA VIEIRA	389825-1	2	UBA	PEB	III	F	III	G	05/01/18
UBA	MARCIANA MOREIRA DA SILVA	1149460-6	2	UBA	TDE	II	B	II	C	22/02/18
UBA	MARCIANO QUINELATO	1128141-7	3	GUIDOVAL	PEB	II	B	II	C	08/04/18
UBA	MARCILIA DE FATIMA FIRMIANO SOUZA	614760-7	1	DIVINESIA	PEB	II	H	II	I	03/01/18
UBA	MARIA ANA GERALDO VIEIRA	662956-2	1	UBA	ATB	II	B	II	C	24/01/18
UBA	MARIA APARECIDA FREIRE DA PAZ	1142810-9	1	UBA	ANE	II	D	II	E	01/01/18
UBA	MARIA APARECIDA PIRES DOS REIS	1319824-7	1	PIRAUBA	ATB	II	B	II	C	22/01/18
UBA	MARIA CRISTINA DE MATTOS LOPES	974711-4	1	ERVALIA	PEB	II	F	II	G	09/01/18
UBA	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	379171-2	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	ATB	V	I	V	J	01/01/18
UBA	MARIA DE FATIMA LOPES CAL	360078-0	4	ERVALIA	PEB	I	B	I	C	28/04/18
UBA	MARIA DE FATIMA NICOLATO CORDEIRO	346824-6	3	ASTOLFO DUTRA	PEB	I	B	I	C	22/05/18
UBA	MARIA DE LOURDES PINTO	373964-6	2	UBA	PEB	III	O	III	P	15/02/18
UBA	MARIA DO CARMO DE PAULA AMIN	290415-9	3	VISCONDE DO RIO BRANCO	EEB	I	B	I	C	08/02/18
UBA	MARIA ETERNA MAGALHAES MOREIRA	525051-9	1	BRAS PIRES	PEB	III	F	III	G	01/01/18
UBA	MARIA GORETTI GUIMARAES CARNEIRO	944553-7	1	PRESIDENTE BERNARDES	PEB	II	J	II	L	04/01/18
UBA	MARIA ISABEL DE PAULA LEITE PEREIRA	1319971-6	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	ATB	II	B	II	C	15/01/18
UBA	MARIA LUCIA LOPES	942702-2	3	RIO POMBA	EEB	II	B	II	C	29/01/18
UBA	MARIA MARGARETH GOMES PEREIRA	350354-7	3	PIRAUBA	EEB	I	B	I	C	26/06/18
UBA	MARIA WALESKA SILVA FERRAZ	931173-9	3	GUIRICEMA	PEB	I	B	I	C	19/05/18
UBA	MARIANA RODRIGUES LIMA	1320852-5	2	ASTOLFO DUTRA	PEB	I	B	I	C	16/05/18
UBA	MARILAINE DE SOUZA MOTA	1132295-5	1	RIO POMBA	PEB	II	D	II	E	03/01/18
UBA	MARILAINE DE SOUZA MOTA	1132295-5	2	RIO POMBA	EEB	I	B	I	C	23/01/18
UBA	MARILANDE VIEIRA DE FREITAS JESUS NETTO	1014216-4	1	TABULEIRO	PEB	I	H	I	I	08/01/18
UBA	MARILENE MOREIRA DE MAGALHAES	1092224-3	1	BRAS PIRES	PEB	II	E	II	F	01/01/18
UBA	MARINALVA DOS REIS MEIRELES DE ANDRADE	1128190-4	3	ASTOLFO DUTRA	PEB	I	B	I	C	18/05/18
UBA	MARISA CANESCHI ESTEVAO	645556-2	1	UBA	TDE	V	G	V	H	01/01/18
UBA	MARISE TEIXEIRA COSTA ALPINO	350358-8	1	TOCANTINS	PEB	III	M	III	N	01/01/18
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	867012-7	1	DORES DO TURVO	PEB	III	O	III	P	01/01/18
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	867012-7	2	BRAS PIRES	PEB	II	F	II	G	01/01/18
UBA	MARLI MARTINS DE OLIVEIRA	299582-7	2	RIO POMBA	PEB	III	M	III	N	06/01/18
UBA	MARLON RIBEIRO SARTORI	881619-1	2	GUIRICEMA	PEB	II	F	II	G	01/01/18
UBA	MASELE BORGES DE PAULA ALMEIDA	376113-7	1	ASTOLFO DUTRA	ATB	IV	I	IV	J	03/01/18
UBERLANDIA	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA REMUALDO	1259980-9	2	UBERLANDIA	EEB	I	B	I	C	01/02/18
UBERLANDIA	ANGELA MARIA DE ANDRADE	1179209-0	2	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	31/05/18
UBERLANDIA	CLEITON MENDES MOREIRA	834997-9	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	30/04/18
UBERLANDIA	GEZIEL ALMANCA TAVARES	457087-5	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	05/06/18
UBERLANDIA	GUILHERME GONCALVES FELIZARDO	1158500-7	2	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	29/04/18
UBERLANDIA	MARIA DAS GRACAS CUNHA RODRIGUES	1323459-6	1	UBERLANDIA	EEB	I	B	I	C	01/02/18
UBERLANDIA	MARIA JOSE AIRES CAMARGO	1209904-0	2	UBERLANDIA	ATB	I	B	I	C	31/01/18
UBERLANDIA	MARTA DE LOURDES NOBREGA FERNANDES LUIZ	1324224-3	1	UBERLANDIA	ANE	II	B	II	C	08/02/18
UBERLANDIA	NATALIA GONCALVES CAETANO	1190646-8	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	12/05/18
UBERLANDIA	PRISCILA PRISCO GONCALVES SANTOS	1102196-1	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	02/04/18
UBERLANDIA	RICARDO DE OLIVEIRA HAKIME	1158153-5	1	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	24/04/18
UBERLANDIA	RODRIGO ALVES DE MENDONCA	1246047-3	2	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	25/06/18
UBERLANDIA	RODRIGO ALVES DOS REIS	1109863-9	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	20/05/18
UBERLANDIA	SELMA FERNANDES MACIEL	1146398-1	4	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	07/04/18
UBERLANDIA	SERGINEI VASCONCELOS JERONIMO	1067477-8	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	25/05/18
UBERLANDIA	SUSI CRISTINA MIRANDA ALVES	870924-8	3	ARAGUARI	PEB	I	B	I	C	14/05/18
UBERLANDIA	TARCISIO JUNQUEIRA MOURA	1247343-5	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	24/05/18
UBERLANDIA	THIAGO COSTA RODRIGUES	1002591-4	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	07/05/18
UBERLANDIA	TIAGO LUIZ GABRIEL	1271923-3	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	06/04/18
UBERLANDIA	VANILDA HONORIA DOS SANTOS	1271056-2	2	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	28/05/18
UBERLANDIA	WESLEY DA SILVA MOTA	1207586-7	3	UBERLANDIA	PEB	I	B	I	C	11/04/18
UNAI	ALESSANDRA WULFF GURSKI	547363-2	3	FORMOSO	PEB	I	B	I	C	24/04/18
UNAI	BEATRIZ APARECIDA CARNEIRO VALADARES	984591-8	1	ARINOS	PEB	II	J	II	L	03/01/18
UNAI	CIBELE SANTANA VALADARES	969271-6	1	ARINOS	PEB	II	F	II	G	10/01/18
UNAI	CLARICE SILVA MAGALHAES	874273-6	2	ARINOS	PEB	II	L	II	M	13/01/18
UNAI	DELMARIA MORAIS CAMPOS BESCKOW	601158-9	2	BURITIS	PEB	II	N	II	O	31/01/18
UNAI	DILVANIO RODRIGUES MARTINS	952597-3	1	UNAI	PEB	II	I	II	J	02/06/18
UNAI	DILVANIO RODRIGUES MARTINS	952597-3	2	UNAI	PEB	II	N	II	O	28/05/18
UNAI	DOMINGOS RODRIGUES CUNHA	950666-8	1	UNAI	PEB	III	L	III	M	09/01/18
UNAI	ELAINE CRISTINA FONSECA SOARES	1016136-2	1	UNAI	PEB	II	J	II	L	02/01/18
UNAI	GERALDA APARECIDA DOS REIS PORFIRIO	1048102-6	1	UNAI	PEB	III	F	III	G	11/01/18
UNAI	GILSON LOPES DE QUEIROZ	365825-9	1	UNAI	PEB	I	O	I	P	07/01/18
UNAI	GILSON LOPES DE QUEIROZ	365825-9	2	UNAI	PEB	I	N	I	O	09/01/18
UNAI	GILVANIA MOREIRA ORNELAS	1193511-1	2	FORMOSO	PEB	I	B	I	C	29/05/18
UNAI	GISLENE ESTRELA DA SILVA	879058-6	1	NATALANDIA	PEB	II	I	II	J	04/01/18
UNAI	HELDER CAMPOS GONCALVES TEIXEIRA	937477-8	1	BURITIS	PEB	II	G	II	H	06/01/18
UNAI	HELDER CAMPOS GONCALVES TEIXEIRA	937477-8	2	BURITIS	PEB	II	J	II	L	04/02/18
UNAI	JOAO FERREIRA DE BARROS	932947-5	1	UNAI	PEB	III	M	III	N	04/01/18
UNAI	JOSE ANTONIO PANIAGUA	973119-1	1	UNAI	PEB	III	G	III	H	11/01/18
UNAI	KATIA JOSE CAETANO SILVA	822616-9	1	UNAI	PEB	III	O	III	P	04/01/18
UNAI	KATIA SIMONE RIBEIRO BALDEZ DE CARVALHO	979986-7	2	ARINOS	PEB	II	F	II	G	06/01/18
UNAI	KELLEM TEIXEIRA ORNELAS	893626-2	1	FORMOSO	PEB	III	N	III	O	01/01/18
UNAI	KELLEM TEIXEIRA ORNELAS	893626-2	2	FORMOSO	PEB	II	J	II	L	02/01/18
UNAI	KENIA BRAGA MAGALHAES	1001562-6	1	UNAI	PEB	III	F	III	G	02/01/18
UNAI	LENIVALDO GERALDO SOUZA	932026-8	1	UNAI	PEB	III	M	III	N	04/01/18
UNAI	LOURDES DO SOCORRO TAVARES	876821-0	1	UNAI	PEB	III	I	III	J	26/07/18
UNAI	LOURDES DO SOCORRO TAVARES	876821-0	2	UNAI	PEB	III	I	III	J	14/05/18
UNAI	LUCIENNY REGINA DE OLIVEIRA NETA MAXIMO	886915-8	2	DOM BOSCO	PEB	II	G	II	H	04/05/18
UNAI	LUIZA GUEDES DOS SANTOS	969195-7	1	ARINOS	PEB	II	H	II	I	02/01/18
UNAI	MARCELO XAVIER TRAVASSOS	374592-4	1	UNAI	PEB	III	O	III	P	15/02/18
UNAI	MARCUS ROBERTO PEREIRA	546646-1	1	NATALANDIA	PEB	I	I	I	J	04/01/18
UNAI	MARCUS ROBERTO PEREIRA	546646-1	2	NATALANDIA	PEB	II	M	II	N	04/01/18
UNAI	MARIA APARECIDA BRITO NERY	379303-1	1	UNAI	ATB	IV	I	IV	J	02/01/18
UNAI	MARIA CLEIDE DE SOUZA CORDEIRO	985308-6	1	ARINOS	PEB	III	I	III	J	01/01/18
UNAI	MARIA MADALENA TAVARES	967159-5	1	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	II	G	II	H	21/01/18
UNAI	MARTA ARAUJO MESQUITA	960220-2	1	UNAI	PEB	II	F	II	G	04/01/18
UNAI	MAURICIO UMBERTO GUIMARAES	1001548-5	1	UNAI	PEB	III	H	III	I	03/01/18
UNAI	MAURICIO UMBERTO GUIMARAES	1001548-5	2	UNAI	PEB	III	F	III	G	01/01/18
UNAI	NECIA GOMES DA COSTA CAMPOS	981098-7	1	ARINOS	ATB	IV	F	IV	G	03/04/18
UNAI	NEUZA APARECIDA SIMOES LOSCHA	960732-6	1	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	II	G	II	H	04/01/18
UNAI	NIVIA DE DEUS MACIEL	1052859-4	1	UNAI	PEB	III	F	III	G	02/01/18
UNAI	PATRICIA MARIA LUIZ DE SOUSA RIBEIRO	450938-6	1	UNAI	PEB	III	I	III	J	03/01/18
UNAI	QUEZIA REGINA BRAZ DA SILVA	1113020-0	3	UNAI	PEB	I	B	I	C	22/05/18
UNAI	RONEI MOREIRA CONRADO	449775-6	1	NATALANDIA	PEB	II	E	II	F	11/01/18
UNAI	ROSANGELA LANA AGUIAR	970495-8	1	ARINOS	PEB	IV	G	IV	H	22/01/18
UNAI	ROSELDA APARECIDA DE SOUSA	601156-3	2	UNAI	PEB	II	O	II	P	02/01/18
UNAI	SHIRLEI APARECIDA SEGUNDO	539785-6	1	ARINOS	PEB	III	O	III	P	27/01/18
UNAI	SHIRLEI APARECIDA SEGUNDO	539785-6	2	ARINOS	PEB	III	J	III	L	26/01/18
UNAI	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	879051-1	1	UNAI	PEB	III	M	III	N	02/01/18
UNAI	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	879051-1	2	UNAI	PEB	II	G	II	H	02/01/18
UNAI	SOLANGE CONCEICAO MARTINS FERREIRA	601103-5	1	UNAI	PEB	II	I	II	J	01/01/18
UNAI	SOLANGE PEREIRA SANTOS VALADARES	945170-9	1	ARINOS	PEB	II	H	II	I	19/04/18
UNAI	VANDA APARECIDA ALVES MARINHO	985377-1	1	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	III	J	III	L	03/01/18
UNAI	VANDA MOREIRA BRANQUINHO DE ARAUJO	934895-4	1	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	III	N	III	O	12/08/18
UNAI	VANDA MOREIRA BRANQUINHO DE ARAUJO	934895-4	2	BONFINOPOLIS DE MINAS	PEB	II	N	II	O	01/07/18
UNAI	VANDERLEI MARTINS PERES	955177-1	1	UNAI	PEB	III	M	III	N	25/02/18
UNAI	VANESSA MENEZES OLIVEIRA	880617-6	1	UNAI	PEB	II	N	II	O	01/02/18
UNAI	VANESSA MENEZES OLIVEIRA	880617-6	2	UNAI	PEB	III	H	III	I	04/03/18

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1217182 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440130.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 53/2019
Substituição de membros da comissão
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir o servidor Fernando Cesar de Paiva pelo servidor Sandro Morete da Costa, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 21/2018, publicada no diário oficial na data de 06/04/2018, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.
(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

16 1217378 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 431/2019
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
NOVA LIMA
9610 - EE Josefina Wanderley Azeredo
MASP 945014-9, Adriano Alisson Vaz, a contar da publicação.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1217665 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 501/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 333, de 10 de abril de 2019, fica autorizado, a partir do início das atividades, o funcionamento do curso Técnico em Radiologia, no Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Av. Frederico Leão Bittencourt, 67, Centro, em Salinas, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 502/2019
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 184, de 04 de abril de 2019, fica divulgada a alteração societária da entidade Impacto Centro de Ensino Ltda – ME, mantenedora do estabelecimento Impacto Centro de Ensino, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Gustavo Pena, 57, Centro, em Lavras.
SRE – Campo Belo

PORTARIA n.º 503/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 148, de 28 de março de 2019, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade – APAE de Liberdade, mantenedora da Escola de Educação Especial Sempreviva – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Fausto Maia, 44, B. São José, em Liberdade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 504/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de julho de 2015, as atividades da Escola Municipal Dr. Tácito Guimarães, autorizada pela Portaria SEE nº 589, de 25 de maio de 1996, situada na R. Antônio Gomes de Macedo, 980, B. Monsenhor Parreiras, em Luz.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 505/2019
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 18 de março de 2019, o reinício do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, no Instituto Educacional Nova Cidadania, situado na R. Dom Aristides, 70, Centro, em Janaúba.
SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 506/2019
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 181, de 28 de março de 2019, fica divulgada a alteração societária da entidade Sistema Educacional Dando Asas ao Futuro Ltda, mantenedora do Colégio Cristão SEDAF, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Margarida Branca, 220, B. Lindéia, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 507/2019
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 195, de 28 de março de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo – Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Aipim, 269, B. Novo Progresso, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 508/2019
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 176, de 28 de março de 2019, fica divulgada a alteração societária da entidade Sistema Prisma de Ensino Ltda, mantenedora do Colégio Prisma, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Presidente Vargas,1051, Centro, em Patrocínio.
SRE – Patrocínio

PORTARIA n.º 509/2019
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 207, de 28 de março de 2019, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CEFAP, situado na R. Quintino Bocaiuva, 160, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 510/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de fevereiro de 2019, as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE nº 260, de 24 de maio de 1977, abaixo relacionadas, em Presidente Bernardes:

Escola	Endereço
E.M. Prefeito José Pedro Fernandes	Comunidade Mateus
E.M. Castro Alves	Localidade de Barra do Xopotó
E.M. Tiradentes	Comunidade Ilha do Príncipe

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Ubá

PORTARIA n.º 511/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2014, as atividades do Colégio Gama, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 327, de 11 de fevereiro de 2014, situado na R. Costa Rica, 111, B. Jardim Umuarama, em Três Corações.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Varginha
Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica
Geniana Guimarães Faria

16 1217568 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, observando o disposto na EC n° 70/2012, do servidor: Almenara – SRE, Masp 639.453-0, Paulo Vieira Sales, a partir de 07/02/2019, referente ao ASB1E, Adm. 1, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, c/c Art. 8º, inciso III, alínea "b", da LC nº 64/2002, c/c Art. 1º , § 4º da LC n° 138/2016 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, à remuneração proporcional a 25/35 avos.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: Almenara – E. E. Joviano Naves, Masp 324.222-9, Elvira Maria Gonçalves de Oliveira, EEB2H, Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.
Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício

16 1217467 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 38/2019
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente à servidora: Pedra Azul – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 372.403-6, Alice Veloso Pires, PEB3P, Adm. 3, Ato nº 11/2019, publicado em 09/04/2019, por incorreção na admissão. Onde se lê: adm. 1, leia-se: adm. 3.

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício

16 1217470 - 1

SRE de Curvelo

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA –
ATO Nº 02/2019-AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art . 34 da Lei nº 15 .293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art . 48 da Lei nº 15.463/2005 e art . 20 da Resolução SEE nº 3.660 de 01 de dezembro de 2017, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CURVELO	CURVELO	Irmã Clarentina	817.847-7	Delvair Gonçalves de Souza	PEB1A	03	09	12	19/03/2019
CURVELO	CURVELO	Irmã Raimunda Marques	1.181.708-7	Viviane Souza de Oliveira	PEB1A	03	14	16	13/03/2019
CURVELO	CURVELO	Irmã Raimunda Marques	1.284.710-9	Silene Ferreira Rodrigues Silva	PEB1A	03	14	16	13/03/2019

16 1217585 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 03/2019 – RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente(s) ao(s) servidor(es): Joaquim Felício- Escola Estadual " Nossa Senhora das Dores" MaSP 378.339-6 Daise Maria Batista, ATBVH, adm.01, Ato nº 13/2019 publicado em 03/04/19, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 22/04/19, leia-se: a partir de 06/05/19.

16 1217574 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04 /2019-REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): FELIXLÂNDIA, CESEC HUMBERTO JOSÉ ELIAS, MaSP 1.320.166-0, Danielle Teixeira de Souza, ATB2B, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V a partir de 03/04/2019; INIMUTABA, ESCOLA ESTADUAL DR. PACÍFICO MASCRENHAS, MaSP 1.381.168-2, Gracielle Souza Santos, ATB1B, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-III, a partir de 03/04/2019.

16 1217582 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
- ATO Nº 10/2019-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual " Professora Maria Amália Campos" MaSP 876.138-9 Ana Lúcia Dias da Silva, PEBIA, adm.03 a partir de 26/02/96 para regularizar a situação funcional da servidora.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 11/2019-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual " Padre Laerte Esperança de Oliveira ", MaSP 1.400.190-3 Nilton Sérgio de Araújo Pereira, PEBDIA, adm. 01, a partir de 02/04/19 Escola Estadual " Nossa Senhora do Carmo", MaSP 1.400.190-3 Nilton Sérgio de Araújo Pereira, PEBDIA, adm.02 a partir de 02/04/19-MaSP 1.452.263-5 Eliane Pereira de Araújo, ASBDIA, adm.01 a partir de 02/04/19- Curvelo- Escola Estadual " Basílio Francisco Xavier" MaSP 1.149.147-9 Tânia Lúcia Guimarães, PEBDIA, adm.02, a partir de 08/04/19.
ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 10/2019- ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual " Padre Laerte Esperança de Oliveira" MaSP 1.234.464-4 Raquel Rodrigues de Macedo para Raquel Rodrigues de Macedo e Brito.
ANULAÇÃO- ATO Nº 09/2019- ANULA O ATO no que se refere à servidora: Presidente Juscelino- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 350.679-7 Edite Miranda Neta Monteiro, PEBIIIP, adm.02, Férias-prêmio Época Oportuna, Ato nº 21/95, publicado em 23/08/95 por incorreção no embasamento legal.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 15/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo", MaSP 389.094-4 Idene Maria de Oliveira Santos, PEBIIIE, adm.01, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio e 3º quinquênios de exercício a partir de 13/05/19- Escola Estadual " Padre Augusto Horta", MaSP 389.642-0 Cátia Maria de Freitas, PEBIG, adm.02, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/05/19- Felixlândia- Escola Estadual " CESEC Humberto José Elias, MaSP 363.366-6, Rosemere Vieira dos Reis, PEBIIH, adm.01 por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/06/19-MaSP 363.366-6 Rosemere Vieira dos Reis, PEBIIIL, adm.02 por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/06/19.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 16/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " Manoel Pereira de Freitas", MaSP 345.669-6 Joana Eloisa de Almeida Marques, PEBIIIP, adm.01, por 06 meses referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 13/05/19 " com vistas à aposentadoria".
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 19/2019- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual " José Brígido Pereira Pedras", MaSP 345.658-9 Antônia Rosa de Almeida, PEBIIIP, adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/06/18-MaSP 350.712-6 Maria das Graças Oliveira Leite, EEBIIG, adm.02 referente ao 4º quinquênio de exercício a a partir de 18/10/17-Curvelo-Escola Estadual " Bolivar de Freitas, MaSP 453.790-8 Rodrigo Carvalho Leite, PEB2I, adm.01 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/07/13-MaSP 453.790-8, Rodrigo Carvalho Leite, PEB2I, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/07/18-Escola Estadual " Interventor Al cides Lins" MaSP 363.951-5 Cibele Guimarães Moura, PEBIIP, adm.01 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17/02/19-MaSP 808.575-5 Alessandra Lana Rosa de Almeida Gomes, PEBIG, adm.01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/01/19-Três Marias- Escola Estadual " José Ermírio de Morais", MaSP 390.154-3 Cleide da Conceição dos Santos, ATB3I, adm. 01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/02/19-MaSP 1.075.108-9 Luciana Fonseca de Souza, PEBIIB, adm.03, referente ao 1º qui nquênio de exercício a partir de 14/04/18- MaSP 1.218.814-0 Rômulo Aristófanes de Oliveira Navega, PEBIB, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/19.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 20/2019- CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual" José Ermírio de Morais", MaSP 866.454-2, Maria da Glória Diniz Teles Menezes, PEBIA, adm.03, referente ao 1º,2º 3º e 4º quinquênios de exercício a a partir de 12/04/19, com aproveitamento de tempo do cargo PEBRT2A, adm.01, do qual foi desligada, dos quais não usufruiu nenhum mês, restando-lhe 12 meses para utilização posterior.

16 1217571 - 1

SRE de Diamantina

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 05/2019 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	MasP	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
MINAS NOVAS	EE FRANCISCO SOARES SILVA	611359-1	RENATO DE MATOS COSTA	PEBIA - BIOLOGIA/ CIÊNCIAS	5	15	16	07/02/2019
MINAS NOVAS	EE FRANCISCO SOARES SILVA	1194445-1	NEIDE GONCALVES	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	3	8	16	07/02/2019
SERRO	EE MINISTRO EDMUNDO LINS	1406541-1	BENEDITO CORREA DE SOUZA NETO	PEBIA - SOCIOLOGIA	3	14	16	01/04/2019
SERRO	EE MINISTRO EDMUNDO LINS	1261918 -5	AFONSO FERREIRA GUEDES	PEBIA - FILOSOFIA	3	15	16	01/04/2019

LEONARDO APARECIDA SOARES
"Diretor em Exercício"

15 1217159 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 04/2019 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CAPELINHA, EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIM Adm. 02, referente ao 8º biênio a partir de 03/12/2011; Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIO Adm. 01, referente ao 9º biênio a partir de 02/12/2011; MINAS NOVAS, EE. Doutor Agostinho da Silva Silveira, Masp 435335-5, Edna Lúcia Fernandes, PEBIP Adm. 02, referente ao 9º biênio a partir de 07/02/2009; Masp 435335-5, Edna Lúcia Fernandes, PEBIP Adm. 02, referente ao 10º biênio a partir de 19/02/2011.
LEONARDO APARECIDA SOARES
"Diretor em Exercício"

15 1217160 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2019– RETIFICA, O(S) ATO(S) de QUINQUÊNIO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Otoni, Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PBEIIIO Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 06/2010, publicado em 16/02/2011, onde se lê: a contar de 09/10/2009, leia-se: a contar de 24/09/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2019– RETIFICA, O(S) ATO(S) de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIO Adm01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 28/2005, publicado em 22/10/2005, onde se lê: a contar de 02/09/2005, leia-se: a contar de 28/08/2005; Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIO Adm01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 06/2005, publicado em 12/05/2005, onde se lê: a contar de 04/08/2003, leia-se: a contar de 30/07/2003.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2019– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, Masp 667005-3, Hemilena Franciana Aparecida Souza Rabelo, PEBIIG Adm. 01, por motivo de incorreção na data do afastamento, Ato nº 13/2019, publicado em 27/02/2019, onde se lê: a partir de 15/05/2019, leia-se: a partir de 13/05/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2019– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIO Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 102/2008, publicado em 30/07/2008, onde se lê: a contar de 01/04/2008, leia-se: a contar de 25/03/2008; Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIO Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 06/2010, publicado em 16/02/2011, onde se lê: a contar de 09/10/2009, leia-se: a contar de 24/03/2013; Masp 836946-4, Maria Helena Barbosa, PEBIIIM Adm02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 64/2015, publicado em 16/12/2015, onde se lê: 01/07/2014, leia-se: 19/04/2015; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 439997-8, Marta Valdemi de Jesus Mendes, ATBIIIF Adm01, por motivo de erro de digitação, Ato nº 16/2019, publicado em 10/04/2019, onde se lê: Masp 419997-8, leia-se: Masp 439997-8.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2019– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 322122-3, Neide Aparecida Azevedo D'Assunção, ANEIIIJ Adm. 02, por motivo de incorreção no cargo, Ato nº 08/2019, publicado em 13/02/2019, onde se lê: referente ao ANEIII I, leia-se: referente ao ANEIIIJ; GOUVEIA, sem lotação, Masp 242580-9, Rute Mesquita Nunes dos Santos, PEBIJ Adm. 02, por motivo de erro de digitação na carga horária, Ato nº 57/2014, publicado em 06/08/2014, onde se lê: carga horária de 180h/a, leia-se: carga horária 108h/a; MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 439816-0, Avelina Ferreira de Sousa, PEBIA Adm. 02, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 04/2019, publicado em 13/02/2019, onde se lê: proporcional a 8865/10950, leia-se: proporcional a 8864/10950.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2019 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de LOTAÇÃO concessão ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Profª Geralda Otoni Barbosa, Masp 63891-3, Adriana Barbosa Lago, P3A - Língua Portuguesa (à época), por motivo de incorreção na vigência, Ato nº10/2004, publicado em 27/05/2004, onde se lê: 13/01/2004, leia-se: 04/02/2004.
LEONARDO APARECIDA SOARES
"Diretor em Exercício"

15 1217161 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 18/2019– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 984164-4, Maria Vanilde Cordeiro Vitor, ATBIIIG Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2018; CARBONITA, EE. Mestra Aurora, Masp 975574-5, Luzia Ribeiro de Azevedo, PEBIG Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2018; LEME DO PRADO, EE. Santos Barroso, Masp 441345-6, Maria Enedina Santos, PEBIIF Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2015; MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 19/2019– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, Masp 845716-0, Luiza Pereira Rocha, PEBIIO Adm. 01, 06 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/04/2015; MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm. 01, 06 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2000, data de exercício; Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm01, 06 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2001; Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm. 01, 04 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2006.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Gabriela Neves, Masp 440858-9, Mary Gomes Barboza Santos, PEBIP Adm. 01, por 02 meses referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2019; SERRO, EE. Doutor João Pinheiro, Masp 980380-0, Maria Helena Leão Simões, PEBIF Adm. 01, por 2 meses, referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2019– AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): DATAS, E.E. Juliana Catarina da Silveira, Masp 811980-2, Elcione Madureira Ottone, PEBIP Adm. 01, por 02 meses, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2019; GOUVEIA, E.E. Joviano de Aguiar, Masp 439937-4, Irani Araújo da Silveira, ATBIVG Adm. 01, por 02 meses, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2019; E.E. Augusto Aires da Mata Machado, Masp 390112-1, Cleonice Eva Silveira Silva, ATBIIIJ Adm. 01, por 1 mês, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2019; PRESIDENTE KUBITSCHEK, E.E. Pio XII, Masp 866211-6, Marcia do Socorro de Oliveira, PEBIIIJ Adm. 02, por 01 mês, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2019; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, E.E. Dom João Antônio dos Santos, Masp 1020299-2, Liza Maxine Leão, PEBID Adm. 01, por 01 mês, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2019; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, E.E. Darcília Godoy, Masp 1047659-6, Cleide Maria França, PEBIIL Adm. 01, por 02 meses, referentes ao(s) 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2019; Masp 961616-0, Verônica Araújo Barbosa, PEBIIIF Adm. 01, por 02 meses, referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2019.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 09/2019– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): SERRO, E.E. Joaquim Salles, Masp 1381807-5, Rita de Cássia Melo Dias, PEBIA Adm. 03, a partir de 03/04/2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2019– CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: DIAMANTINA, CEM. Lobo de Mesquita, Masp 802812-8, Selma Aparecida Lima, ATBIIIF Adm. 01, em prorrogação a contar de 17/06/2015, para regularização funcional; Masp 802812-8, Selma Aparecida Lima, ATBIIIF Adm. 01, em prorrogação a contar de 16/12/2015 para regularização funcional; Masp 802812-8, Selma Aparecida Lima, ATBIIIF Adm. 01, em prorrogação a partir de 16/06/2016 para regularização funcional; Masp 802812-8, Selma Aparecida Lima, ATBIIIF Adm. 01, em prorrogação a partir de 16/12/2016 para regularização funcional; Masp 802812-8, Selma Aparecida Lima, ATBIIIF Adm. 01, em prorrogação a partir de 16/06/2017 para regularização funcional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440131.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2019– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, CESEC Capelinha, Masp 1337829-4, João Antônio Vieira, PEBIB Adm. 01, a partir de 02/04/2019; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastião Jorge, Masp 441620-2, Beatriz Rodrigues de Oliveira, EEBIA Adm. 04, a partir de 04/03/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 21/2019– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 1427101-9, Ricardo de Carvalho Souza, PEBSIA Adm01, a partir de 13/03/2019; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, Masp 440704-5, Lucenira Celeste Fernandes Souza, PEBDIA Adm. 02, a partir de 22/03/2019; MINAS NOVAS, EE. Sebastião Gomes de Almeida, Masp 1265663-3, Milton Fernandes de Figueiredo, ATBDIA Adm. 01, a partir de 31/03/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 22/2019– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 1014886-4, Luciene Cordeiro Magalhães, PEBIIG Adm01, a partir de 27/08/2010 para regularização da vida funcional.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 10/2019- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Doutor João Pinheiro, Masp 1014699-1, Wilmer Brant de Araújo, PEBIB Adm. 03, a partir de 05/04/2019.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 11/2019- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1415723-4, Enerson Vitor de Jesus Chaves, PEBDIA Adm01, a partir de 26/03/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 24/2019– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, Masp 242456-2, Eizla Maria Afonso Ferreira, a partir de 05/04/2019, referente ao PEBIIO Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; Masp 322019-1, João Batista Fernandes, a partir de 08/04/2019, referente ao PEBIIIP Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 122h/a, e à gratificação conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-Diretor; CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 321912-8, Adenildes Lopes Pinheiro Neves, a partir de 05/04/2019, referente ao PEBIIN Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; DIAMANTINA, EE. Professor José Augusto Neves, Masp 976878-9, Neuza de Ramos Fonseca, a partir de 08/04/2019, referente ao PEBIIO Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119h/a; EE. Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 436433-7, Glaucia Maria Barroso de Amorim, a partir da data de publicação, referente ao PEBIM Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 126h/a; EE. Matta Machado, Masp 811992-7, Jussay das Graças Silva Ribeiro, a partir de 09/04/2019, referente ao ATBIVG Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC Nº 41/03, com direito à remuneração integral; MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, a partir da data de publicação, referente ao PEBIP Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/2019– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC nº 138, de 28/04/2016 acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145, de 29/12/2017, do(s) servidor(es): CAPELINHA, SRE Diamantina, Masp 440361-4, Lourdes Aparecida Mendes, a partir de 08/04/2019, referente ao PEBIA Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110h/a; Masp 441290-4, Mary Aparecida Amaral Caldeira, a partir de 10/04/2019, referente ao PEBRIIA Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à integral, referente à carga horária de 114h/a; MINAS NOVAS, SRE Diamantina, Masp 437861-8, Áurea Maria dos Santos Gomes, a partir de 09/04/2019, referente ao PEBIA Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2019– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 242386-1, Maria Geralda da Conceição, a partir da data de publicação, referente ao PEBIH Adm.02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7918/10950 dias de exercício correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2019– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC nº 138, de 28/04/2016 acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145, de 29/12/2017 do(s) servidor(es): CONGONHAS DO NORTE, SER Diamantina, Masp 276622-8, Maria Lúcia de Almeida Pires, a partir de 08/04/2019, referente ao PEBTIIA Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9925/10950 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 72h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2019– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, em conformidade com a LC 138/16 do(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 431742-6, Teresa de Jesus Domingos Freire, a partir de 06/02/2019, referente ao ASBIF Adm. 01 com direito, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea "B" da LC nº 64/02, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, §4º do decreto 47.000/16, a remuneração proporcional a 28/30 avos; MINAS NOVAS, SRE Diamantina, Masp 440407-5, Maria Aparecida de Castro, a partir de 04/02/2019, referente ao ASBIE Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea "A", §2º, inciso III, da LC nº 64/02, c/c art. 1º, §4º da LC nº 138/16 e art. 2º, §4º do decreto nº 47.000/16, com direito à remuneração integral.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 05/2019 – DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE São Joaquim, Masp 1044822-3, Antônia Gomes Ribeiro, ATBIIB, Adm. 03, da EE Daniel de Carvalho de Conceição do Mato Dentro, devendo entrar em exercício na data subsequente à data da publicação.

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/2019 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação o(s) servidor(es): MINAS NOVAS (à época), EE João Fernandes de Azevedo (à época), Masp 441177-3, Maria Herculana de Jesus P1A - Anos Inicias (à época), Adm. 01, a contar de 27.11.1998, EE, de Lagoa Grande, Masp 961597-2, Janeci de Fátima Barbosa, PEBIA- Inglês, Adm. 04, a contar de 04/04/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 62/2019– DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, Masp 390897-7, J. L. Q, PEBIIIP Adm. 01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do valor recebido indevidamente em razão da percepção indevida de 03 aulas de Adicional de Extensão de Jornada no período de 16/10/2017 a 31/12/2017 e janeiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 63/2019– DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 839829-9, M.A.S, PEBIIP Adm. 01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos do valor recebido indevidamente referente a Exigência Curricular no período de 02/2017 a 01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 64/2019– DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Doutor Antônio Tolentino, Masp 1015465-6, W.S.C, PEBIIF Adm01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos do valor recebido indevidamente após demissão recorrente de Processo Disciplinar – MG 26/05/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 65/2019– DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): GOUVEIA, sem lotação, Masp 434531-0, A.R.C.O, PEBIIN Adm. 01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela convalidação do ato de concessão do Adicional Quinquenal do 3º quinquênio em razão da decadência e anulação do 4º quinquênio após exclusão de tempo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2019- ANULA NO ATO Nº 116/2008 referente ao servidor: MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm. 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio referente ao 1º quinquênio, publicado em 08/10/2008, por motivo de incorreção na base legal.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2019- ANULA NO ATO Nº 12/2009 referente ao servidor: MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm01, na parte em que concedeu Férias Prêmio referente ao 2º quinquênio, publicado em 25/03/2009, por motivo de incorreção na base legal; Masp 802754-2, Amélia Mota Cristianismo, PEBIP Adm. 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio referente ao 3º, publicado em 25/03/2009, por motivo de incorreção na base legal.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2019- ANULA TODO O ATO Nº 04/2019, na parte em que concedeu – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores, publicado em 10/04/2019, por motivo de duplicidade, permanecendo a concessão do ATO Nº 03/2019, publicado em 10/04/2019.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2019- ANULA NO ATO Nº 02/2019 referente ao servidor: MINAS NOVAS, EE De Ribeirão dos Santos, MaSP 1210689-4, Sandro Eduardo Pereira, ATBIA, Adm. 03, na parte em que concedeu Designação de Local de Exercício publicado em 22/01/2019, por não ter assumido exercício na escola de destino.

LEONARDO APARECIDA SOARES
"Diretor em Exercício"

15 1217162 - 1

SRE de Divinópolis

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01 /2019
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
DIVINÓPOLIS	Araújos	EE José Manoel	1243058-3	Kátia Aquino Santos	PEB 1 A	04	12	14	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Arcos	EE da Vila Boa Vista	1124970-3	Flávia Berigo Alves	PEB 1 A	03	13	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Arcos	EE da Vila Boa Vista	1175190-6	Graziella Ribeiro Rodrigues	PEB 1 A	03	15	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Arcos	EE da Vila Boa Vista	1231532-1	Simone Aparecida Lopes Sousa	PEB 1 A	04	14	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Arcos	EE da Vila Boa Vista	1247667-7	João Paulo Garcia Silva	PEB 1 A	04	08	12	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Arcos	EE José Geraldo de Melo	1132243-5	Bruna Carolina de Melo	PEB 1 A	04	09	15	01/04/2019
DIVINÓPOLIS	Arcos	EE Yolanda Jovino Vaz	1354140-4	Aparecida dos Reis Eufrasio Pereira	PEB 1 A	02	11	16	11/03/2019
DIVINÓPOLIS	Bambuí	EE José Alzamora	484236-5	Marcia Cristina da Silva	PEB 1 A	04	15	16	28/02/2019
DIVINÓPOLIS	Bambuí	EE José Alzamora	764032-9	Isabel Luis	PEB 1 A	03	11	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Bambuí	EE José Alzamora	1245283-5	Mario Henrique Nunes Peres	PEB 1 B	03	14	16	14/03/2019
DIVINÓPOLIS	Bambuí	EE José Alzamora	1406747-4	Juliano Aparecido de Pinho	PEB 1 A	02	14	16	14/03/2019
DIVINÓPOLIS	Carmo do Cajuru	EE Padre João Parreiras Villaça	761569-3	Maria Aparecida de Oliveira Camargos Brito	PEB 1 A	04	13	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Carmo do Cajuru	EE São Francisco de Assis	1237121-7	Gillienne Guimaraes Garcia	PEB 1 A	04	06	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Carmo do Cajuru	EE Vigário José Alexandre	1237121-7	Gillienne Guimaraes Garcia	PEB 1 B	03	06	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Carmópolis de Minas	EE Presidente Tancredo Neves	1226393-5	Maria Luiza Rezende de Lima	PEB 1 B	02	12	16	01/02/2016
DIVINÓPOLIS	Cláudio	EE Pres. Tancredo de Almeida Neves	1166940-5	Bianca Amaral da Cunha	PEB 1 A	05	12	14	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Cláudio	EE Pres. Tancredo de Almeida Neves	1318232-4	Pollyana Cristina Pereira Augusto	PEB 1 A	03	15	16	11/04/2019
DIVINÓPOLIS	Cláudio	EE Pres. Tancredo de Almeida Neves	1344217-3	Alisson Tiago Maia Gonçalves Oliveira	PEB 1 A	03	10	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Cláudio	EE Quinto Alves Tolentino	965449-2	Danielle Fernanda de Castro Amorim Gonçalves	PEB 1 A	03	05	06	01/04/2019
DIVINÓPOLIS	Cláudio	EE Quinto Alves Tolentino	1271104-0	Nalva Aguiar Costa	PEB 1 A	03	12	13	21/03/2019
DIVINÓPOLIS	Cláudio	EE Quinto Alves Tolentino	1361833-5	Thais de Araujo Gonçalves	PEB 1 A	03	09	13	21/03/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Antônio Belarmino Gomes	1014633-0	Flávia Rios Almeida	PEB 1 A	03	13	15	08/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Antônio Gonçalves de Matos	1177343-9	Camila Dorica Lobato de Almeida	PEB 1 A	03	15	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Antônio Gonçalves de Matos	1470391-2	Pablo Ancelotti Gontijo de Araujo	PEB 1 A	01	12	15	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Dona Antônia Valadares	664857-0	Fabio Peron Carballo	PEB 1 B	03	08	10	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Joaquim Nabuco	761668-3	Alba Cristina Silva Viana	PEB 1 A	03	08	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Monsenhor Domingos	1135847-0	Neidilene de Fátima Veiga	PEB 1 A	04	14	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Monsenhor Domingos	1243646-5	Helcio Henrique dos Santos	PEB 1 A	03	11	12	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	EE Monsenhor Domingos	1435322-1	Felipe Fernandes	PEB 1 A	01	10	13	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Itaguara	EE Coronel Frazão	1178952-6	Ana Paula de Morais Ferreira	PEB 1 A	03	10	12	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Itaguara	EE Coronel Frazão	1346855-8	Alaide Soares Pereira Ribeiro	PEB 1 A	03	13	14	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Itatiaiuçu	EE Manoel Dias Corrêa	1372821-7	Fabricio Teles de Morais	PEB 1 A	03	10	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Itaúna	EE Dr. José Gonçalves	324742-6	Marilene Moreira de Faria Leal	PEB 1 A	04	15	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Itaúna	EE Leonardo Gonçalves Nogueira	1165532-1	Graciele Lucia Fonseca Chaves	PEB 1 A	03	14	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Itaúna	EE Victor Gonçalves de Souza	1353842-6	Paulo de Morais Fonseca	PEB 1 A	03	09	16	12/03/2019
DIVINÓPOLIS	Itaúna	EE Zezé Lima	1186087-1	Marcus Paulo Nogueira Gomes	PEB 1 A	04	15	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Moema	EE Chico Marçal	1118907-3	Fabiana Silva do Amaral	PEB 1 A	04	12	16	01/04/2019
DIVINÓPOLIS	Moema	EE Chico Marçal	1125261-6	Aline Silva Ferraz Ferreira	PEB 2 F	01	12	16	01/04/2019
DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	EE Major Agenor Lopes Cançado	868123-1	Rosilane Ferreira Silva Souza	PEB 1 A	03	14	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	EE Major Agenor Lopes Cançado	1084699-6	Kety Aparecida Marques de Paula	PEB 1 A	04	15	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	São Gonçalo do Pará	EE Benedito Valadares	945443-0	Maria Antonia Aparecida de Almeida Caputo	PEB 1 A	03	09	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	São Gonçalo do Pará	EE Benedito Valadares	1254545-5	Laurence Magno Benevenute da Costa	PEB 1 A	04	07	16	07/02/2019
DIVINÓPOLIS	São Sebastião do Oeste	EE Governador Magalhães Pinto	1295673-6	Ana Claudia Arantes	PEB 1 A	03	14	16	07/02/2019

16 1217416 - 1

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2019
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, o servidor deverá entrar em exercício em 22/04/2019.

LOCALIDADE	ESCOLA DE ORIGEM	MaSP	NOME	CARGO		ADM	ESCOLA DE DESTINO
Divinópolis	EE Monsenhor Domingos	1129084-8	Maria José de Abreu	PEB 1 D	Língua Portuguesa – 16 Aulas	01	EE Patronato Bom Pastor

16 1217413 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo n° 17/2018, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 10/2018, publicada no MG de 31/10/2018, referente ao servidor: LUZ- Efetivo, MaSP 156.680-1, M.C.P., PEB2P, 1º cargo. Conclusão: "Pelo exposto, decido pela anulação e exclusão no SISAP da verba 382 (vantagem pessoal – recomposição remuneratória) com o devido ressarcimento do débito ao erário público conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05."
Telma Oliveira Campos
Diretora/Dipe
SRE/Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 19/2019
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 611.936-6, Elizângela Aparecida Rodrigues Ferreira, PEB1A, Adm. 03, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 22.02.2019, com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 02, no qual foi designado e efetivado pela Lei nº 100/07, dos quais não usufruiu nenhum mês; DIVINÓPOLIS- EE. "Patronato Bom Pastor", MaSP 283.733-4, Maria Cristina Ferreira e Silva, EEB1A, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19.11.2018 com aproveitamento de tempo no PA1, Adm. 02, do qual foi dispensado, dos quais não usufruiu nenhum mês; LAGOA DA PRATA- EE. "Nossa Senhora de Guadalupe", MaSP 848.752-2, Valdilene Malvina de Faria Oliveira, PEB1A, Adm. 04, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 22.12.2016 com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 01 dos quais foi dispensado, dos quais não usufruiu nenhum mês; MaSP 1049.056-3, Poliana Castro Magalhães Santos, PEB1A, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17.07.2017 com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 01, do qual foi exonerado e Adm. 02 do qual foi dispensado (LC 100), dos quais não usufruiu nenhum mês; OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 614.176-6, Andrêsa Aparecida do Amaral Ribeiro, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12.03.2019, com aproveitamento de tempo do PEBD3A, Adm. 02, do qual foi dispensada, dos quais não usufruiu.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 20/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 1356.273-1, Silvane Ferreira Guimarães Cardoso, ATB1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.12.2018; ARCOS- EE. da "Vila Boa Vista", MaSP 977.305-2, Elaine Aparecida Fonseca, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.08.2017; CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 1000.713-6, Vânia Aparecida Marques Beraldo, EEB2G, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio, a partir de 17.01.2018; CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 1226.393-5, Maria Luiza Rezende de Lima, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio, a partir de 04.05.2018; DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 487.049-9, Cristina Amaral Prates, ANE3I, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28.01.2019; EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 1356.933-0, Gabriela Figueiredo Araújo, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2019; NOVA SERRANA- EE. "Antônio Martins do Espírito Santo", MaSP 1218.470-1, Salomé Leles de Faria, ATB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.12.2018.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2019
ANULA O ATO, de Retificação de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 765.867-7, Bruno Queiroz Silveira, PEB3P, Adm. 01, o ato nº 05/2019 publicado em 13.03.2019, na parte em que concedeu retificação de férias prêmio concessão, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ITAÚNA- EE. "Padre Luiz Turkenburg", MaSP 765.811-5, Marilda Saraiva Vilela Faria, PEB1H, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22.04.2019. (Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. "De Bom Jesus de Angicos", MaSP 1242.830-6, Carlos Henrique de Oliveira Fonseca, PEB1A, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2019; DIVINÓPOLIS- EE. "São Vicente", MaSP 614.242-6, Vanessa Cristina de Oliveira, ATB3G, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2019; ITAPECERICA/NEOLÂNDIA- EE. "Pedro Luiz", MaSP 351.897-4, Margarete Aparecida Campos Resende, ATB5J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2019; ITAÚNA- EE. "De Itaúna", MaSP 374.810-0, José Wilson Fonseca Peixoto, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 22.04.2019; LUZ- EE. "Sandoval de Azevedo", MaSP 974.679-3, Viviane Aparecida Silva Araújo, ATB4H, Adm 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2019; NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 335.056-8, Elizimar Gontijo Couto, ATB2C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2019.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440132.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 27/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: ITAÚNA- EE. "José Gonçalves de Melo", MaSP 389.673-5, Eliana Cristina Alves Salim, a partir de 12.04.2019, referente ao PEB3J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 142 h/a, sendo 034 h/a de média quinquenal de aulas facultativas.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: ITAÚNA- EE. "Pe. Luiz Turkenburg", MaSP 486.931-9, Márcia Regina Dias Parreiras a partir de 17.04.2019, referente ao PEB3J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, sendo 006 h/a de média quinquenal de exigência curricular, e a incorporação proporcional de 363 dias da gratificação de função de vice-direção.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/2019
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: ITAGUARA- EE. "Alvim Rodrigues do Prado", MaSP 1099.909-2, Juliane Michelli Amaral, PEB1B, Adm. 01, em prorrogação; PASSA TEMPO- EE. "Cel. Américo A de Oliveira", MaSP 353.613-3, Suelaine Sebastiana Barcelos Ferreira, PEB3N, Adm. 01, em prorrogação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 05/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "José Alzamora", MaSP 451.205-9, Cássia Maria Carvalho de Souza, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 18.03.2019; CARMO DO CAJURU- EE. "Padre João Parreiras Vilaça", MaSP 1407.198-9, Eduardo Batista Corrêa, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 01.04.2019; EE. "Vigário José Alexandre", MaSP 599.023-9, Aspásia Fonseca Rabelo, PDBD1A, Adm. 03, a partir de 29.03.2019; MaSP 1003.147-4, Maria de Lourdes Fonseca Camargos, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 29.03.2019; MaSP 1115.811-0, Rosânia Fonseca Rabelo, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 29.03.2019; DIVINÓPOLIS- EE. "Martin Cyprien", MaSP 1121.157-0, Maria do Carmo Rosa, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 24.03.2019; EE. "São Francisco de Paula", MaSP 807.748-9, Lucimeire da Fonseca Camargo, ATBD1A, Adm. 01, a partir de 13.03.2019; IGUATAMA- EE. "Paula Carvalho", MaSP 335.086-5, Jeanine Garcia Protásio, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 22.03.2019; ITAPECERICA/MARILÂNDIA- EE. "Carmelo Mesquita", MaSP 1358.233-3, Maria da Piedade Christman Siqueira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 11.03.2019; ITAÚNA-EE. "Padre Luiz Turkenburg", MaSP 1252.613-3, Sirlei Aparecida dos Santos, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 13.03.2019; LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 1131.658-5, Beatriz da Silva Rodrigues, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 11.03.2019; MOEMA-EE. "Quincas Lacerda", MaSP 486.441-9, Sônia de Oliveira Martins Corrêa, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 05.10.2018; MaSP 1410.827-8, Terezinha de Fátima da Cunha Cardoso, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 12.10.2018; OLIVEIRA- EE. "Desembargador Continentino", MaSP 1106.859-0, Cristina Aparecida Pereira Ramos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 15.03.2019; EE. "Francisco Fernandes", MaSP 965.498-9, Ivone Machado Resende, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 26.03.2019; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. de "São José dos Rosas", MaSP 645.034-0, Lilian Graciele Silva Oliveira, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 27.03.2019; MaSP 1066.103-1, Renata Cristina Silva Melo, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 27.03.2019; EE. "Padre Paulo", MaSP 1066.103-1, Renata Cristina Silva Melo, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 27.03.2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARMÓPOLIS DE MINAS-EE. "Lígia Beatriz Amaral", MaSP 666.603-6, Maria de Fátima de Oliveira, PEB2G, Adm. 01, a partir de 17.03.2019; CLÁUDIO- EE. "Pres. Tancredo de Almeida Neves", MaSP 965.321-3, Adriana Aparecida da Silva Oliveira, PEB1A, Adm. 03, a partir de 28.02.2019; MaSP 965.321-3, Adriana Aparecida da Silva Oliveira, PEB1A, Adm. 04, a partir de 28.02.2019; DIVINÓPOLIS- EE. "Miguel Couto", MaSP 347.446-7, Nanci Ferreira de Castro, ATB5N, Adm. 02, a partir de 15.03.2019; NOVA SERRANA- EE. "Major Agenor Lopes Cançado", MaSP 1181.173-4, Ismael Rodrigo Andrade, PEB1A, Adm. 02, a partir de 25.03.2019; PAINS- EE. "Maria Luiza das Dores", MaSP 1098.345-0, Paulo Márcio Montserrat, PEB1A, Adm. 05, a partir de 13.03.2019.

LOTAÇÃO – ATO Nº 15/2019
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, artigo 81, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor nomeado conforme MG. 15/12/2018: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Na EE. "Senhora de Fátima", MaSP 557.208-6, Carla Cristine Coelho e Santos, EEB1A, Adm. 05, Especialista, a contar de 04.02.2019.

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/2019
LOTA POR REVOGAÇÃO DE LIP, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: CARMO DO CAJURU- Na EE. "Bom Jesus de Angicos", MaSP 283.667-4, Mara Maria Rabelo Guimarães de Sá, P3A, Adm. 02, História, 18 aulas, a contar de 22.07.1991, para regularização da sua vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2019
ANULA O ATO, de Lotação Após Licença sem Vencimento, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "Bom Jesus de Angicos", MaSP 283.667, Mara Maria Rabelo Guimarães de Sá, P3A, História, o ato s/nº publicado em 01.08.1991, na parte em que concedeu lotação após licença sem vencimento, por motivo de omissão de dados.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1116.550-3, Bryanne Gontijo Ursulino, PEB1A, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 15.04.2019.
SÍLVIO FARIA NOVAIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO

16 1217410 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2019
RETIFICA O ATO, de Férias Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP487.049-9, Cristina Amaral Prates, ANE3I, Adm. 01, atos s/nº publicados em 15.10.2011, 15.10.2011 e 17.04.2014, por erro na data de vigência, Onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio a contar de 10.04.2004, 03 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 11.04.2009 e 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 12.04.2014, Leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio a contar de 23.01.2004, 03 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 21.01.2009 e 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 26.01.2014; OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 765.867-7, Bruno Queiroz Silveira, PEB3P, Adm. 01, por motivo de incorreção da data da vigência, atos s/nº publicado em 23.07.2004 e 01.04.2010, Onde se lê: Referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05.05.2003 e referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08.07.2008, Leia-se: Referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.08.2003 e referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14.08.2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2019
RETIFICA O ATO, de Férias Prêmio Concessão, referente aos servidores: OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 765.867-7, Bruno Queiroz Silveira, PEB3P, Adm. 02, por motivo de incorreção da data da vigência, ato s/nº publicado em 28.07.2010, Onde se lê: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.2008, Leia-se: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2009.
SÍLVIO FARIA NOVAIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO

16 1217411 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 04/2019
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do Inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o dispositivo na EC nº 70/12, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Darcy Ribeiro", Masp 985159-3, Silvânia Pereira Portes Lopes, PEB1D, 2º cargo, a/p de 26/10/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do Inciso III da Alínea A do Parágrafo 2º do Inciso III da LC nº 64/02, CID: M32.8 + F33 e conforme laudo(s) médico(s), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; "EE Diocesano", Masp 985159-3, Silvânia Pereira Portes Lopes, PEB1D, 1º cargo, a/p de 26/10/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do Inciso III da Alínea A do Parágrafo 2º do Inciso III da LC nº 64/02, CID: M32.8 + F33, conforme laudo(s) médico(s), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; "EE Israel Pinheiro", Masp 990905-2, Lucilene Alves Batista e Silva, PEB1D, 1º cargo, a/p de 04/08/16, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8 do Inciso III da Alínea B, da LC nº 64/02, CID: F33.1, F45, conforme laudo(s) médico(s), com direito à remuneração proporcional à razão de 6.297 dias; NOVA MÓDICA: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 1007537-2, Marislene da Silva Varjão, PEBR2/T2A, 1º cargo, a/p de 28/01/19, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do Inciso III da Alínea A do Parágrafo 2º do Inciso III da LC nº 64/02, c/c o art. 1º do Parágrafo 4º da LC nº 138/16 e art. 2º do Parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, CID: M06.9 + M25.5 + M79.0 + F33.9, conforme laudo(s) médico(s);

ANULAÇÃO – Ato nº 15/2019
ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, anula no ato nº 119/14 de Retificação do ato de Quinquênio, public. em 07/06/14, por incorreção; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, anula no ato nº 59/06 de Retificação de Biênio, public. em 23/05/06, por incorreção ref. ao 4º Biênio; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 836163-6, Marta Ramos Martins Oliveira, ANE3J, 1º cargo, anula no ato nº 05/18 de Concessão de Férias-Prêmio , public. em 03/02/18, por incorreção; "Aposentada", Masp 836163-6, Marta Ramos Martins Oliveira, ANE3J, 1º cargo, anula no ato nº 19/18 de Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 03/02/18, por incorreção; "Aposentada", Masp 836163-6, Marta Ramos Martins Oliveira, ANE3J, 1º cargo, anula no ato nº 06/18 de Afastamento de Férias-Prêmio, public. em 03/02/18, por incorreção; "Aposentado", Masp 888880-2, José das Graças, PEB1A, 1º cargo, anula no ato nº 45/17 de Anulação da Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 07/10/17, por incorreção; "Aposentado", Masp 888880-2, José das Graças, PEB1A, 1º cargo, anula no ato nº 212/17 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 07/10/17, por incorreção; "Aposentada", Masp 504241-1, Denise Batista de Oliveira, PEB1H, 1º cargo, anula no ato nº 36/17 de Anulação, public. em 05/08/17, por publicação indevida; "EE Israel Pinheiro", Masp 279590-4, Ana Maria de Carvalho Serafim, EEB1A, 2º cargo, anula no ato nº 163/17 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 12/08/17, por public. indevida; SANTA RITA DO ITUÊTO: "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, anula no ato nº 138/18 de Retificação de F. Prêmio Concessão, public. em 18/08/18, por concessão indevida; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, anula no ato nº 111/18 de Retificação de qq., magistério, public. em 30/06/18, por concessão indevida; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, anula no ato nº 138/18 de Retificação de F. Prêmio, public. em 18/08/18, por concessão indevida; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, anula no ato nº 111/18 de Retificação de qq., magistério, public. em 30/06/18, por ser indevida; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, anula no ato nº 138/18 de Retificação de F. Prêmio Concessão, public. em 18/08/18, por public. indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 32/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 323051-3, José Costa da Silva, PEB1B, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 14/05/16, por 01 mês, ref. ao 5º qq., a/p de 05/05/19; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 563425-8, Estelina Rodrigues, PEB2H, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 30/09/17, por 02 meses, ref. ao 5º qq., a/p de 08/05/19;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 33/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): COROACI: "EE Professora Elge Renan Braga", Masp 849095-5, Silvânia Rodrigues da Silva Braga, PEB2I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 10/11/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 06/05/19; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 442656-5, Marli de Oliveira Barbosa, PEB1H, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 31/05/08, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º qqs., a/p de 01/05/19; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 800415-2, Noeme Alves Machado Nogueira, ATB3G, 1º cargo, concedida pelo ato nº 56/12, public. em 19/12/12, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 02/05/19; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 322931-7, Arlene Lopes da Silva, PEB1B, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 30/06/18, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 02/05/19; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 604507-4, Lucieny Mendes Penna, PEB1G, 1º cargo, concedida pelos atos nºs 09/13 e 59/17, public. respectivamente em 09/03/13 e 12/10/17, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º qqs., a/p de 06/05/19; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 826487-1, Trícia Leite Pinheiro Villela, PEB3N, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 29/04/06 e 07/01/12, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º qqs., a/p de 09/05/19; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 826487-1, Trícia Leite Pinheiro Villela, PEB3H, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 15/08/08 e 24/11/15, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º qqs., a/p de 09/05/19; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 598975-1, Amanda Valadares Melo Henriques, PEB2H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 56/12, public. em 19/12/12, por 02 meses, ref. ao 2º qq., a/p de 10/05/19; "EE Vicente José Soares", Masp 871479-2, Janilda de Jesus Santos Ferreira, PEB2L, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 23/09/09, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 07/05/19; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 822454-5, Maria Ivonete de Araújo, ATB3J, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 14/09/13, por 01 mês, ref. ao 5º qq., a/p de 07/05/19;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 34/2019
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22 de 2003 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "S.R.E de Governador Valadares", Masp 942007-6, Rute Mariana Soares, TDE5G, 1º cargo, concedida pelo ato nº 67/16, public. em 31/12/16, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 22/04/2019;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 25/2019
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1108469-6, Luciana Teixeira Coelho, PEB1A, 3º cargo, a/p de 26/03/19, data da vinculação de tempo, ref. ao 1º e 2º qqs;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 26/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1325157-4, Débora Garcia Campos Magalhães, PEB1A, 3º cargo, a/p de 14/06/18, ref. ao 1º qq; "EE Américo Martins da Costa", Masp 615028-8, Juliano Kácio Zorzal, PEB1H, 1º cargo, a/p de 02/03/19, ref. ao 4º qq; COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 992272-5, Aroldo Campos Coelho, PEB1A, 1º cargo, a/p de 18/02/17, ref. ao 3º qq; GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 1122622-2, Patrícia Alves de Azevedo , PEB1B, 2º cargo, a/p de 12/08/18, ref. ao 1º qq; "EE João Wesley", Masp 991614-9, Ilza Maria Ramos, PEB1O, 1º cargo, a/p de 21/09/17, ref. ao 5º qq; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 326966-9, Marilde Raimunda Lisboa Leite Torres, EEB2G, 3º cargo, a/p de 27/04/18, ref. ao 3º qq; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 830407-3, Cláudia Pego de Sales, ATB1A, 4º cargo, a/p de 03/04/19, a/p da data da vinculação, ref. ao 1º qq; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 830407-3, Cláudia Pego de Sales, ATB1A, 4º cargo, a/p de 03/04/19, a/p da data da vinculação, ref. ao 2º qq; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 830407-3, Cláudia Pego de Sales, ATB1A, 4º cargo, a/p de 03/04/19, a/p da data da vinculação, ref. ao 3º qq; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 849280-3, Elemárcia Fidelis de Souza Matos, PEB2N, 1º cargo, a/p de 02/01/19, ref. ao 5º qq; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: "EE Tito Alves Pinto", Masp 823147-4, Laureni Maria Pereira do Amaral, PEB1A, 5º cargo, a/p de 18/01/19, data da vinculação do tempo designado, ref. ao 2º qq; "EE Tito Alves Pinto", Masp 823147-4, Laureni Maria Pereira do Amaral, PEB1A, 5º cargo, a/p de 18/01/19, data da vinculação do tempo designado, ref. ao 1º qq; "EE Tito Alves Pinto", Masp 823147-4, Laureni Maria Pereira do Amaral, PEB1A, 5º cargo, a/p de 18/01/19, data da vinculação do tempo designado, ref. ao 3º qq;

REVOGAÇÃO – Ato nº 10/2019
REVOGA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, revoga no ato nº 41/04 de Biênio, public. em 18/05/04, a/p de 14/04/04, por incorreção na vigência da concessão do 1º, 2º e 3º biênios;

REVOGAÇÃO – Ato nº 11/2019
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, revoga no ato nº 29/04 de Quinquênio Magistério, public. em 18/05/04, a/p de 14/04/04, por incorreção na vigência do 1º qq;

16 1217253 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 60/2019
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Júlio Soares", Masp 279590-4, Ana Maria de Carvalho Serafim, EEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 08/14, public. em 08/03/14, onde se lê: 4.935 dias, leia-se: 4.991 dias, com a percepção da função de vice-diretor, correspondente a 1460 dias de exercício até a véspera do afastamento preliminar à aposentadoria, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 61/2019
RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): SOBRÁLIA: "Aposentada", Masp 246266-1, Ana Izabel da Costa Andrade, EEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 24/18, public. em 23/06/18, onde se lê: 01/10/17, leia-se: 01/07/17, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 62/2019
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 866116-7, Marcos Alves Fernandes, PEB1A, 3º cargo, retifica no ato nº 08/19, public. em 09/02/19, onde se lê: Cargo 02, leia-se: Cargo 03, por incorreção no nº da admissão; GOVERNADOR VALADARES: "S.R.E de Governador Valadares", Masp 1001152-6, Eliane Gomes Rodrigues, ANE2F, 1º cargo, retifica no ato nº 86/18, public. em 12/10/18, onde se lê: 09/10/17, leia-se: 08/07/17, por incorreção na vigência; "S.R.E de Governador Valadares", Masp 863629-2, Andréa Teixeira Alves, ANE4F, 1º cargo, retifica no ato nº 73/18, public. em 07/09/18, onde se lê: Andréia Teixeira Alves, leia-se: Andréa Teixeira Alves, por incorreção no nome;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 63/2019
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 16/06, public. em 16/03/06, onde se lê: a/c de 28/10/05, leia-se: a/c de 06/03/05, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 64/2019
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 25/14, public. em 07/06/14, onde se lê: a/c de 06/08/10, leia-se: a/c de 05/03/10, por incorreção na vigência; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 52/15, public. em 19/12/15, onde se lê: a/c de 05/08/15, leia-se: a/c de 04/03/15, por incorreção na vigência; "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 804830-8, Ângelo Paulo Binda, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 53/18, public. em 25/08/18, onde se lê: a/p de 25/08/18, leia-se: a/p de 10/01/19, por incorreção na vigência; "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 804830-8, Ângelo Paulo Binda, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 67/13, public. em 21/12/13, onde se lê: a/p de 15/07/13, leia-se: a/p de 11/01/14, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 65/05, public. em 17/12/05, onde se lê: a/p de 29/07/02, data do exercício no cargo efetivo, leia-se: a/p de 14/04/04, data da vinculação, por incorreção na vigência do 1º qq., de férias-prêmio; "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 15/09, public. em 25/04/09, onde se lê: a/p de 14/04/05, leia-se: a/p de 02/12/04, por incorreção na vigência do 2º qq., de férias-prêmio; "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 34/12, public. em 25/08/12, onde se lê: a/p de 10/05/10, leia-se: a/p de 12/01/10, por incorreção na vigência do 3º qq., de férias-prêmio; "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 29/15, public. em 22/07/15, onde se lê: a/p de 12/05/15, leia-se: a/p de 16/01/15, por incorreção na vigência do 4º qq., de férias-prêmio; SANTA RITA DO ITUÊTO: "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 33/13, public. em 07/12/13, ato de concessão de qq., magistério, onde se lê: a/p de 30/06/06, leia-se: a/p de 07/07/06, por incorreção na vigência e por decisão do processo administrativo; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 48/14, public. em 28/10/14, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: a/p de 30/06/06, leia-se: a/p de 07/07/06, por decisão do processo administrativo; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 48/14, public. em 28/10/14, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: a/p de 29/06/11, leia-se: a/p de 06/07/11, por decisão do processo administrativo; "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 72/17, public. em 08/12/17, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: a/p de 27/06/16, leia-se: a/p de 05/07/16, por decisão do processo administrativo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 65/2019
RETIFICA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 48/05, public. em 26/07/05, onde se lê: a/p de 12/11/03, leia-se: a/p de 11/04/03, por incorreção; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 15/06, public. em 16/03/06, onde se lê: a/c de 22/08/05, leia-se: a/c de 10/04/05, por incorreção; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 13/08, public. em 29/03/08, onde se lê: a/c de 01/09/07, leia-se: a/c de 20/04/07, por incorreção; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 44/09, public. em 13/08/10, onde se lê: a/p de 31/08/09, leia-se: a/p de 19/04/09, por incorreção; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 11/14, public. em 07/06/14, onde se lê: a/p de 31/08/11, leia-se: a/p de 19/04/11, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 66/2019
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 07/06, public. em 25/02/06, onde se lê: Concede qq., a/c de 28/10/05, 2º qq., leia-se: Concede qq., magistério a/c de 06/03/05, ref. ao 2º qq., por incorreção; "EE Américo Martins da Costa", Masp 352244-8, Margareth de Souza Castro Silva, PEB1N, 1º cargo, retifica no ato nº 13/14, public. em 07/06/14, onde se lê: a/c de 06/08/10, leia-se: a/c de 05/03/10, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 17/09, public. em 01/05/09, onde se lê: a/p de 14/04/05, leia-se: a/p de 02/12/04, por incorreção na vigência do 2º qq; "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 30/12, public. em 01/09/12, onde se lê: a/p de 10/05/10, leia-se: a/p de 12/01/10, por incorreção na vigência do 3º qq; SANTA RITA DO ITUÊTO: "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 01/18, public. em 19/01/18, ato de concessão de qq., magistério, onde se lê: a/p de 29/06/11, leia-se: a/p de 06/07/11, acordo com a decisão do processo administrativo;

16 1217255 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Ato nº 03/2019
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 826934-2, Simone de Souza Soares, PEB1N, 1º cargo, a/p de 29/11/17;

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 07/2019
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): SARDOÁ: "Aposentada", Masp 240705-4, Judith Gonçalves Carreiro, ASB1I, 1º cargo, aposentada em 14/06/13, ref. ao saldo de 13 meses e 20 dias;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 06/2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, 1º, 2º e 3º a/p de 14/04/04;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – Ato nº 02/2019
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 842650-4, Arline de Jesus Moreira Pereira, PEB1L, 1º cargo, 1º a/p de 14/04/04; "EE Pedro Faria", Masp 302813-1, Antônia Coelho de Oliveira Costa, PEB2N, 2º cargo, 1º e 2º a/p de 18/12/98, data do exercício;

16 1217256 - 1

SRE de Guanhães

DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA
- ATO Nº 05/19 DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei 15293, de 05/08/04, o servidor: Sabinópolis, E E do Quilombo, MaSP 1263803-7, Lucas Dumont Pires Horta, PEBD1A, Adm 02, com direito à gratificação correspondente a 04 turmas, a partir da publicação do ato até 31/12/2019.

16 1217189 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 108/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: ITAJUBÁ – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 368930-4, Aparecida Nicodema Pereira Costa, referente ao cargo de ATBVJ, 2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC Nº 41/03, com direito à remuneração integral partir de09/04/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 109/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias, à servidora: ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1406288-9, Maria Regina da Silva e Silva, ASBDIA, 1ª admissão, a partir de 30/03/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 110/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1391857-8, Elisa Maria Rodrigues, ANEIA, 3ª admissão, a partir de 08/04/19; MARMELÓPOLIS – EE Albano de Oliveira, MaSP 661455-6, Cátia Cilene Martins Pereira Ribeiro, PEBIA, 5ª admissão, a partir de 04/04/19; MaSP 1369456-7, Márcia Maiza Martins Pereira de Souza, PEBIA, 3ª admissão, a partir de 07/04/19; 1067054-5, Kely Cristina Martins Pereira Ribeiro, PEBIA, 5ª e 6ª admissões, a partir de 07/04/19; MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 1066141-1, Denise Maria Vieira de Castro, PEBIA, 3ª admissão, a partir de 01/04/19; PIRANGUINHO – EE Sebastião Pereira Machado, MaSP 1178430-3, Maria Francisca de Amorim, ASBDIA, 1ª admissão, a partir de 04/04/19.
ANULAÇÃO – ATO Nº 111/19
ANULA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO referente à servidora:DELFIM MOREIRA – Em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 281494-5, Maria Luisa Ribeiro Vieira, ATBIVJ, 1ª admissão, ato nº 316/18, publicado em 08/08/18, na parte que concedeu 1º e 2º quinquênio de exercício, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 112/19
ANULA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO referente à servidora:DELFIM MOREIRA – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 281494-5, Maria Luisa Ribeiro Vieira,ATBIVJ, 1ª admissão, ato nº 817/01 publicado em 04/12/01, na parte que concedeu 4º quinquênio, por motivo de publicação indevida.
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 113/19
AMPLIA CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos de §3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/12, dos professores: BRAZÓPOLIS – EE Dino Ambrósio, MaSP 1067136-0, Henrique Gomes de Oliveira, PEBIA, 5ª admissão, de 14 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 01/04/19; MaSP 1437348-4, Ludwig Gonçalves de Faria Costa, PEBIA, 2ª admissão, de 14 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 01/04/19; MaSP 1165568-5, Solange de Fátima Pereira, PEBIA, 2ª admissão, de 12 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 01/04/19; EE Presidente Wenceslau, MaSP 1451078-8, Munik Loise Silve, PEBIA, 3ª admissão, de 11 aulas semanais para 12 aulas semanais, a partir de 01/04/19; ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1469725-4, Bruno de Medeiros Gonzaga, PEBIA, 1ª admissão, de 10 aulas semanais para 11 aulas semanais, a partir de 08/04/19; MaSP 1160289-3, Walkiria Silva Arantes, PEBIB, 3ª admissão, de 12 aulas semanais para 13 aulas semanais a partir de 08/04/19.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 114/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 941824-5, Maria Aparecida Goulart, PEBIIE, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/19; ITAJUBÁ – EE Barão do rio Branco, MaSP 1164139-6, Cláudio Antônio Lopes da Silva, PEBIA, 3ª admissão, por 2 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/19; EE Professor Rafael Magalhães, MaSP 381255-9, Aparecida do Carmo Silva, ATBIB, 2º admissão, por 2 meses, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 30/04/19.
FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 115/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 256674-3, José Edson Gomes, ANEIIF, 3ª admissão, por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/19; MaSP 718763-6, Egídio Anselmo Chiaradia, TDEVI, 2ª admissão, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/19; MaSP 446901-1, Luziana Ribeiro Siqueira, ANEIIH, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/19.
FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº116/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/12, a(os) servidor(es): ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 863316-6, Regina Maria Diniz Kammer, PEBIIP, 1ª admissão, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/19.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444013 3.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 117/19
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, de 21/09/89, ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS – EE Inácio João de Faria, MaSP 1323866-2, Alcione Ribeiro dos Reis, PEBIB, 2ª admissão referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/19(data de protocolo), com aproveitamento de tempo; ITAJUBÁ – EE Professor Rafael Magalhães, MaSP 381255-9, Aparecida do Carmo Silva, ATBIB, 2ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/19(data de protocolo), com aproveitamento de tempo do cargo de ATB, 1ª admissão, da qual foi exonerada, dos quais usufruiu 0 meses; SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 325648-4, Maria Isabel da Silva, EEBIIB, 3ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/19.

FÉRIAS-PRÊMIO –CONCESSÃO– ATO Nº 118/19
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/89, às servidoras: BRAZÓPOLIS – EE Inácio João de Faria, MaSP 1131249-3, Cenira Braga Carneiro, PEBIC, 1ª admissão, 6 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/16; MaSP 1348135-3, Raquel Santana Silveira de Almeida, PEBIB, 1ª admissão, 6 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/18.

Silvia Renata Teixeira Rodrigues
Diretora Educacional/SRE Itajubá

16 1217610 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 119/19
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: CONCEIÇÃO DOS OUROS – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 351160-7, Maria Simoni Areas, PEBIJ, 1ª admissão, por motivo de incorreção da cidade e escola, Ato nº101/19 publicado em 10/04/19, onde se lê:GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, leia-se: CONCEIÇÃO DOS OUROS - EE João Ribeiro de Carvalho.

16 1217617 - 1

SRE de Janaúba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 005/2019
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANAÚBA	MATO VERDE	EDUARDO FRIEIRO	1019391-0	MÁRCIA IMACULADA LIMA JÁCOME CARDOSO	PEB1A	04	14	16	07-02-2019
JANAÚBA	MONTE AZUL	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	1125826-6	DENIZIELY SILVEIRA COSTA ALVES	PEB1A	03	8	16	07-02-2019
JANAÚBA	PORTEIRINHA	MIGUEL JOSÉ DA CUNHA	1430294-7	CARLOS RUGIERE CARDOSO LOPES	PEB1A	03	07	16	07-03-2019

16 1217748 - 1

LOTAÇÃO ATO Nº 015/2019
Lota os servidores removidos, nos termos do inciso I, do artigo 81, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, para regularização de situação funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	PUBLICAÇÃO	EXERCÍCIO
ESPINOSA	DOM LÚCIO	1359474-2	WILLY JENIFFER SILVA MATOS	PEB1A	03	ANOS INICIAIS	16	09-01-2019	04-02-2019
ESPINOSA	DOM LÚCIO	1406017-2	THAMIRIS REIS RODRIGUES	PEB1A	02	ANOS INICIAIS	16	09-01-2019	04-02-2019
ESPINOSA	DOM LÚCIO	1468080-5	NAYARA FREITAS RIBEIRO	PEB1A	01	GEOGRAFIA	16	09-01-2019	04-02-2019
RIO PARDO DE MINAS	NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA	1386907-8	FERNANDO ALVES ROCHA	PEB1A	04	FILOSOFIA	06	18-01-2019	04-02-2019

16 1217752 - 1

LOTAÇÃO ATO Nº 016/2019
Lota os servidores nomeados, nos termos do inciso II, do artigo 81, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, para regularização de situação funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO
ESPINOSA	DOM LÚCIO	969294-8	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARBOSA	EEB1A	03	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	24	05-10-2018	04-02-2019
ESPINOSA	WASHINGTON XAVIER MENDES	1413109-8	SEBASTIÃO DA SILVA LIMA JUNIOR	PEB1A	04	MATEMÁTICA	16	15-12-2018	04-02-2019
MATO VERDE	IONE SILVEIRA MENDES	955807-3	MARIA CRISTINA MENDES COSTA	PEB1A	04	HISTÓRIA	16	04-10-2018	01-11-2018
VERDELÂNDIA	ALICE DE JESUS RODRIGUES	1146363-5	JOÃO PAULO SILVA SALOMÃO	PEB1A	03	BIOLOGIA/ CIÊNCIAS	16	04-10-2018	27-03-2019

16 1217750 - 1

REMANEJAMENTO ATO Nº 04/2019

Remaneja, nos termos do artigo 19, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9938/89, para regularização de situação funcional, a servidora:

MUNICÍPIO	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO	EXERCÍCIO
MONTE AZUL	1058898-6	REGIANA ALVES DA SILVA	EEB1A	03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	RODRIGUES ALVES	DE MONTE AZUL	08-02-2019

16 1217754 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 020/2019 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 1º dec., pub. MG de 24/5/1995, de MaSP.338628-1, Márcia Antunes Pereira, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, 06 meses ref. 1º dec., leia-se, 03 meses ref. 1º quinq. a partir de 14/12/1994, 03 meses ref. 2º quinq. a partir de 1º/3/1995, motivo em virtude de alteração constitucional pela EC nº 13/1994; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 6/6/1998, de MaSP.345702-5, Aleni Mendes de Farias, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 4/4/1998, leia-se, a partir de 13/12/1998, motivo incorreção na data da vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 9/10/2003, de MaSP.345702-5, Aleni Mendes de Farias, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 5/4/2003, leia-se, a partir de 12/12/2003, motivo incorreção na data da vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 15/1/2009, de MaSP.345702-5, Aleni Mendes de Farias, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 2/4/2008, leia-se, a partir de 11/12/2008, motivo incorreção na data da vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 17/10/2013, de MaSP.345702-5, Aleni Mendes de Farias, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 1º/4/2013, leia-se, a partir de 10/12/2013, motivo incorreção na data da vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 16/1/2019, de MaSP.560666-0, Vanilde Mendes Rodrigues, PEB1H, Adm. 01, onde se lê, 03 meses, leia-se, 03 meses e 24 dias, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 008/2019 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTEZUMA, E.E.Herculano Martins, Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 18/3/2010, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 25/2/2009, leia-se, a partir de 26/2/2009, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 7/4/2016, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 27/2/2014, leia-se, a partir de 25/2/2014, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 021/2019 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 9/4/2009, de MaSP.964773-6, Andreia Maria Gomes Monteiro Rodrigues, PEB2N, 1º cargo, onde se lê, a partir de 22/9/2008, leia-se, a partir de 24/6/2009, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 12/12/2014, de MaSP.964773-6, Andreia Maria Gomes Monteiro Rodrigues, PEB2N, 1º cargo, onde se lê, a partir de 5/10/2013, leia-se, a partir de 7/7/2014, motivo incorreção na data da vigência; JAÍBA, E.E.Zoé Machado, Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 2/6/2011, de MaSP.595759-2, Silvânia de Jesus Miranda Barbosa, PEB3O, 1º cargo, onde se lê, a partir de 18/1/2007, leia-se, a partir de 15/2/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 15/3/2012, de MaSP.595759-2, Silvânia de Jesus Miranda Barbosa, PEB3O, 1º cargo, onde se lê, a partir de 13/1/2012, leia-se, a partir de 14/2/2012, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 16/1/2019, de MaSP.595759-2, Silvânia de Jesus Miranda Barbosa, PEB3O, 1º cargo, onde se lê, a partir de 29/4/2017, leia-se, a partir de 30/5/2017, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de retif. Férias Prêmio Afast. a partir de 12/2/2019, pub. MG de 13/2/2019, de MaSP.364487-9, Fernando Guimarães, ASB3P, Adm. 01, onde se lê, 06 meses, ref. 5º, 7º quinqs., leia-se, 02 meses, ref. 5º quinq., motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 006/2019 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Zoé Machado, Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 2/12/2010, de MaSP.595759-2, Silvânia de Jesus Miranda Barbosa, PEB3O, 1º cargo, onde se lê, a partir de 8/7/2004, leia-se: a partir de 30/7/2004, motivo incorreção na data da vigência; MONTEZUMA, E.E.Herculano Martins, Ato de conc. 1º biênio, pub. MG de 22/8/1997, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 1º/2/1997, leia-se, a partir de 21/12/1998, data do exercício, motivo para adequação ao Sistema-SISAP; Ato de conc. 2º biênio, pub. MG de 1º/5/1999, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 1º/2/1999, leia-se, a partir de 21/12/1998, data do exercício, motivo para adequação ao Sistema-SISAP; Ato de conc. 3º biênio, pub. MG de 9/5/2001, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 15/2/2001, leia-se, a partir de 29/2/2000, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 4º biênio, pub. MG de 21/8/2003, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 15/2/2003, leia-se, a partir de 28/2/2002, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 5º biênio, pub. MG de 29/7/2005, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 16/2/2005, leia-se, a partir de 28/2/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 6º biênio, pub. MG de 25/5/2007, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 25/2/2007, leia-se, a partir de 27/2/2006, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 7º biênio, pub. MG de 11/3/2010, de MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 31/3/2009, leia-se, a partir de 27/2/2008, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 001/2019 - Retifica o ato nº 07/2017 de Opção por Composição Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, publicado no MG do dia 20/04/2017, da seguinte servidora, Janaúba, Servidora Aposentada, MaSP.160925-4, Marilsa Teixeira Lacerda, PEBIB, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 10/04/2017, onde se lê, PEBIP, leia-se, PEBIB, motivo incorreção na publicação.

16 1217747 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 011/2019 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, MaSP.595424-3, Edivar Alves Santana, PEB3P, 1º cargo, ref. 5º quinq. a partir de 29/7/2017; E.E.Comendador Viana, MaSP.833686-9, Diana Maria de França Rocha Boa Sorte, PEB1J, 1º cargo, ref. 5º quinq. a partir de 12/2/2019; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.596487-9, Ursulina Cordeiro dos Santos, PEB1A, Adm. 04, ref. 2º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício; MaSP.596487-9, Ursulina Cordeiro dos Santos, PEB1A, Adm. 04, ref. 3º quinq. a partir de 1º/9/2017; MaSP.809952-5, Elizabeth das Dores Gomes, PEB1A, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 6/4/2017, data do exercício; MaSP.809952-5, Elizabeth das Dores Gomes, PEB1A, Adm. 04, ref. 2º quinq. a partir de 6/4/2017, data do exercício; MaSP.809952-5, Elizabeth das Dores Gomes, PEB1A, Adm. 04, ref. 3º quinq. a partir de 6/4/2017, data do exercício; MaSP.977236-9, Avelina de Sousa Pereira, PEB1A, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício; MaSP.977236-9, Avelina de Sousa Pereira, PEB1A, Adm. 04, ref. 2º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício; MaSP.977236-9, Avelina de Sousa Pereira, PEB1A, Adm. 04, ref. 3º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício; E.E.Herculano Martins, MaSP.883813-8, Rosemary Carvalho Vieira, PEB2L, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 28/2/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 005/2019 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.do Núcleo Habitacional I, MaSP.872723-2, Valdelice Farias de Souza, PEB1P, 1º cargo, 06 meses, ref. 5º quinq. a partir de 25/9/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 006/2019 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.325873-8, Adriany Cristina Dias Novato, ATB4F, Adm. 03, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 10/6/2019, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 008/2019 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Doutor Rockert, Ato de conc. 02 meses de Férias Prêmio Afast. ref. 3º, 4º quinqs. a partir de 1º/4/2019, pub. MG de 20/3/2019, de MaSP.870262-3, Sidney Martins Ribeiro, PEB3N, Adm. 01, motivo não usufruto.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 008/2019 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafistula, MaSP.1224813-4, Silvio Landim da Silva, PEB1A, Adm. 03, a partir de 31/3/2019; E.E.José Gorutuba, MaSP.1054647-1, Nubiene Pereira da Silva, EEB1B, 2º cargo, a partir de 27/3/2019; MaSP.1055513-4, Auredson Romeu Araújo da Silva, PEB1C, 1º cargo, a partir de 27/3/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 008/2019 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1425745-5, Eli Rosenilde de Araújo, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 23/3/2019; JANAÚBA, E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.1189750-1, Carla Gianini Silva Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 31/3/2019; E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1332559-2, Alvara Francisca de Jesus, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 30/3/2019; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.810009-1, Maria Lucilhia Linas Nogueira, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 22/3/2019.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 007/2019 – Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1227973-3, Gilmar Rosa de Oliveira, PEB1A, Adm. 03, a partir de 4/4/2019.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 002/2019 – Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.1431462-9, Jackson Henrique de Paiva, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 30/3/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2019 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC nº 138 de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145 de 29/12/2017, do(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.594360-0, Marina Carvalho dos Santos, ASB1G, Adm. 01, a partir de 17/4/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 com direito à remuneração integral.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 008/2019 Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da seguinte servidora: Porteirinha, E.E. Professor Dinoé Mendes, MaSP.1126613-7, Almeriana de Jesus Neta, cargo PEB1B, adm. 3, remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DV, vigência 3/4/2019.

16 1217745 - 1

SRE de Manhuaçu

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 06/19
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUAÇU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 367239-1, Ana Flavia Borges Teixeira, PEB 3P, Adm 02, referente ao 1º Biênio, a partir de 31/05/1994,(data de efetivo exercício(transposição); MasP 367239-1, Ana Flavia Borges Teixeira, PEB 3P, Adm 02, referente ao 2º Biênio, a partir de 31/05/1994,(data de efetivo exercício(transposição); MaSP 990331-1, Conceição aparecida Dutra Cunha, PEB 1A, Adm 01, referente AO 8º Biênio, a partir de 22/01/2010.

15 1217136 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Férias-Premio Afastamento Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: 'SRE Manhuaçu/E.E. Capitão Nestor Vieira de Gouveia', MaSP 338731-3, Gilmair Hubner França Januario, PEB 2H/DV, Adm 02, Ato nº 440/06, publicado em 16/05/2006, por incorreção no nº de ordem, onde se lê: referente ao 1º Quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 2º Quinquênio de exercício; MaSP 338731-3, Gilmair Hubner França Januario, PEB 2H/DV, Adm 02, Ato nº 2704/08, publicado em 26/09/2008, por incorreção no nº de ordem, onde se lê: referente ao 1º Quinquênio, leia-se: referente ao 2º Quinquênio; MaSP 338731-3, Gilmair Hubner França Januario, PEB 2H/DV, Adm 02, Ato nº 18/11, publicado em 04/05/2011, por incorreção no nº de ordem, onde se lê: referente ao 2º Quinquênio, leia-se: referente ao 3º Quinquênio; MANHUAÇU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 367239-1, Ana Flavia Borges Teixeira, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 06/14, publicado em 30/09/2014, por incorreção no Quinquênio de referencia, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio , a partir de 06/11/2014, leia-se: referente ao 3º Quinquênio , a partir de 06/11/2014; MARTINS SOARES: 'E.E. de Martins Soares', MaSP 389277-5, Rosangela Alves de Souza Vilhena, PEB 1M, Adm 03, Ato nº 11/13, publicado em 20/03/2013, por incorreção na referencia do Quinquênio de afastamento, onde se lê: referente aos 3º e 4º Quinquênios de exercício, leia-se: referente ao 3º Quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Férias-Premio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): CHALÉ: 'E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim', MaSP 1011293-6, Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel, PEB IA, Adm 04, Ato nº 04/19, publicado em 10/04/2019, por não constar localidade e órgão de lotação/exercício, onde se lê: MasP 1011293-6, Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel, leia-se: CHALÉ: 'E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim', MaSP 1011293-6, Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel; MATIPÓ: 'E.E. Maria Vicencia Brandão', MaSP 322216-3, Ana Maria Ribeiro Dornelas , PEB IJ, Adm 03, Ato nº 04/04, publicado em 11/03/2004, por incorreção na vigência e no nº da admissão, onde se lê: Adm 02, 03 meses referente ao 1º Quinquênio, a partir de 28/07/2000, leia-se: Adm 03, 03 meses referente ao 1º Quinquênio, a partir de 23/05/2000; MaSP 322216-3, Ana Maria Ribeiro Dornelas , PEB IJ, Adm 03, Ato nº 20/05, publicado em 29/09/2005, por incorreção na vigência e no nº da admissão, onde se lê: Adm 02, 03 meses referente ao 2º Quinquênio, a partir de 31/07/2005, leia-se: Adm 03, 03 meses referente ao 2º Quinquênio, a partir de 22/05/2005; REDUTO: 'E.E. Carlos Nogueira da Gama', MaSP 991098-5, Marileia Aparecida de Souza Reis, PEB IIIP/DIII, Adm 01, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de7/12/2010, leia-se: referente ao 4º Quinquênio, a partir de 29/11/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 367239-1, A.F.B.T.,, PEB IIIP, Adm 02, Ato nº 10/13, publicado em 17/04/2013, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo nº 30/2018, onde se lê: 10º Biênio, a partir de 13/09/2011, leia-se: 10º Biênio, a partir de 23/12/2011; MaSP 322238-7, Enmanuel Guerra, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 04/93, publicado em 30/03/1993, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 07/07/1992, referente ao 4º Biênio, leia-se: a contar de 08/11/1991, referente ao 4º Biênio; MaSP 990331-1, Conceição Aparecida Dutra Cunha, PEB 1A, Adm 01, Ato nº 14/97, publicado em 01/05/1997, por vigência incorreta, onde se lê: 3º Biênio a contar de 20/03/1997, leia-se: 3º Biênio a contar de 17/08/1995; MaSP 990331-1, Conceição Aparecida Dutra Cunha, PEB 1A, Adm 01, Ato nº 37/09, publicado em 16/09/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 4º Biênio a contar de 10/01/1999, leia-se: 4º Biênio a contar de 30/06/1998; 5º Biênio a contar de 14/09/2002, leia-se: 5º Biênio a contar de 12/09/2000; 6º Biênio a contar de 14/01/2007, leia-se: 6º Biênio a contar de 19/11/2005; 7º Biênio a contar de 24/01/2009, leia-se: 7º Biênio a contar de 24/11/2007; MATIPÓ: 'E.E. Maria Vicencia Brandão', MaSP 322216-3, Ana Maria Ribeiro Dornelas , PEB IJ, Adm 03, Ato nº 31/99, publicado em 31/08/1999, por incorreção na vigência e no nº da admissão, onde se lê: Adm 02, 2º Biênio, a contar de 29/07/1999, leia-se: Adm 03, 2º Biênio, a contar de 31/05/1999; MaSP 322216-3, Ana Maria Ribeiro Dornelas , PEB IJ, Adm 03, Ato nº 19/05, publicado em 29/09/2005, por incorreção na vigência e no nº da admissão, onde se lê: Adm 02, 2º Quinquênio, a partir de 31/07/2005, leia-se: Adm 03, 2º Quinquênio, a partir de 22/05/2005;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão Referente(s) ao(s) servidor(es): MUTUM: 'E.E. Maria Luiza Alves Vieira', MaSP 1404817-7, V.F.M.S., PEB D1A, Adm 02, Ato nº 07/19, publicado em 03/04/2019, por incorreção na legislação, onde se lê: Art. 52, Inciso XI, paragrafo 6º, consoante da Lei 270 da Lei nº 869/52, leia-se: Art. 64, Inciso XII, paragrafo 6º, consoante da Lei 270 da Lei nº 869/52; MaSP 1404817-7, V.F.M.S., PEB D1A, Adm 01, Ato nº 07/19, publicado em 03/04/2019, por incorreção na legislação, onde se lê: Art. 52, Inciso XI, paragrafo 6º, consoante da Lei 270 da Lei nº 869/52, leia-se: Art. 64, Inciso XII, paragrafo 6º, consoante da Lei 270 da Lei nº 869/52.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Instauração de Processo Administrativo Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'CESEC Profª Hiram de Carvalho', MaSP 990966-4, C.G.P.C., PEB IIIM, Adm 02, Processo Administrativo-Instauração nº 17/2019 publicado em 10/04/2019, por incorreção no nº do Processo, onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO nº 16/2019, leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO nº 17/2019; MANHUAÇU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 338766-4, M.L.P.M., PEB IIIN, Adm 02, Processo Administrativo-Instauração nº 16/2019 publicado em 10/04/2019, por incorreção no nº do MasP, onde se lê: MasP 338799-9, M..L.P.M.., leia-se: MasP 338766-9, M.L.P.M..;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANNHUAÇU: ''EM Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 275093-3, I.M.M.M.., PEB IG, Adm 02, Ato nº 08/19, publicado em 10/04/2019, Processo Administrativo nº 10/2019, por incorreção no texto da conclusão, onde se lê: Pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Biênios, 3º e 4º Quinquênios e exclusão do débito relacionado ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005, leia-se: Pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Biênios, 3º e 4º Quinquênios e exclusão do débito devido relacionado ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão Referente(s) ao(s) servidor(es): SÃO JOSE DE MANHUAÇU: 'E.E. Orosimbo Gomes de Moraes', MaSP 322238-7, E.G., PEB IIP, Adm 02, Ato nº 08/19, publicado em 10/04/2019, Processo Administrativo nº 06/2019, por incorreção no texto da conclusão, onde se lê: Pela manutenção da vigência do, 4º Quinquênio e exclusão do débito relacionado ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005, leia-se: Pela manutenção da vigência do, 4º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440134.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão Referente(s) ao(s) servidor(es): MUTUM: 'E.E. Ministro Francisco Campos', MaSP 564159-2, J.A.S., PEB IIP, Adm 01, Ato nº 08/19, publicado em 10/04/2019, Processo Administrativo nº 05/2019, por incorreção no texto da conclusão, onde se lê: Pela manutenção da vigência do 9º Biênio, 4º Quinquênio e anulação do 5º Quinquênio e exclusão do débito relacionado ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005, leia-se: Pela manutenção da vigência do 9º Biênio, 4º Quinquênio e anulação do 5º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
RETIFICA, NO ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão Referente(s) ao(s) servidor(es): SIMONESIA: 'E.E. Pe. Miguel', MaSP 322536-6, R.M.P., PEB IIIO, Adm 03, Ato nº 08/19, publicado em 10/04/2019, Processo Administrativo nº 15/2019, por incorreção no nº do Processo e no texto da conclusão, onde se lê: Processo nº 10/19, Pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, Biênios, 1º, 2º e 3º Quinquênios e exclusão do débito relacionado ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005, leia-se: Processo nº 15/19, Pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, Biênios, 1º, 2º e 3º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso de tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

15 1217137 - 1

SRE de Monte Carmelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 08/2019 – Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: ESTRELA DO SUL – E.E. "ROBERT KENNEDY", Masp 301.128-5/02, Marina Alves Ferreira Gonçalves, a partir de 12/04/2019, referente ao cargo PEB III L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2019 - Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, a servidora: COROMANDEL, Masp 334.042-9, Maria D' arc de Alcantara, EEB II G, Orientadora Educacional, admissão 02, da E.E. " ALÍRIO HERVAL" de Coromandel, para a E.E. "PADRE LAZARO MENEZES" de Coromandel, a contar de 17/04/2019.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 08/2019 – Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTE CARMELO, Masp 391.814-1/01, Marluce das Graças Naves Mota, ATB V J / DAD-4, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2019.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 09/2019 – Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: COROMANDEL – E.E. "JOAQUIM JOSÉ DE ASSUNÇÃO", Masp 697.393-7/01, Vanda Batista da Silva Ávila, PEB I E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019; E.E. "ALÍRIO HERVAL", Masp 1.094.783-6/01, Paulo Roberto Neri Nascimento, PEB II D, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2019; Masp 284.876-0/02, Sônia Maria Silva Nunes, PEB III P, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019; E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 813.863-8/03,Vânia Aparecida Nunes Silva, PEB I B, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2019; Masp 866.940-0/01, Gislene Aparecida de Castro Silva, PEB II G, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2019; E.E. " OSÓRIO DE MORAIS", Masp 391.815-8/01, Nária Regina Machado Borges, ATB III J, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2019; E.E. "SÃO GERALDO", Masp 378.454-3/01, Luiz Humberto Sucupira, PEB I P, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019; MONTE CARMELO - E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 696.728-5/04, Sebastião Carbelim, PEB I A, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019; Masp 859.898-9/01, Rosemary Naves da Silva Pereira, ATB IV J, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2019; E.E. "CLARA CHAVES", Masp 800.590-2/01, Rose Luce Pinto Ferreira, ATB III J, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019; CESEC "ZENITH CAMPOS", Masp 949.917-9/01, Morgana Soares de Sá Souza, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2019; E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 289.441-8/02, Maria Aparecida de Souza, ATB V G, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2019.
LOTAÇÃO – ATO N° 04/2019 – Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 7.109, de 13/10/1977, a servidora: ESTRELA DO SUL na E.E. "DE DOLEARINA", Masp 1.138.960-8/03, Simone Aparecida de Paulo Batista, PEB I A, a contar de 04/02/2019.

TERMISIA LUIZA ROCHA
DIRETORA EM EXERCÍCIO

16 1217774 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2019 - RETIFICA O ATO DE FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO, a servidora: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTE CARMELO, Masp 830.723-3/01, Ana Maria Fernandes Cunha, ANE III J, por erro na quantidade de meses do afastamento, Ato Nº 07/2019, publicado em 27/03/2019: onde se lê: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2019, leia-se: por 02 meses, sendo, 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2019.

TERMISIA LUIZA ROCHA
DIRETORA EM EXERCÍCIO

16 1217775 - 1

SRE de Montes Claros

LOTAÇÃO - ATO Nº 04/2019 - Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(a) servidor(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Brasília de Minas	E.E. Sant'Ana	79600	958143-0	Lillian Mary Clementino de Almeida Oliva	PEB 1C	01	Matemática	16 h/a	04/12/2018	12/12/2018	Convalidação de disposição ao IDENE
Grão Mogol	E.E. Professor Osvaldo Simões	80420	1156042-2	Karla Beatriz da Silva Gonçalves	PEB 1A	04	Anos Iniciais	16 h/a	02/07/2018	12/05/2018	Lotação por Nomeação
Montes Claros	E.E. Antônio Canela	81761	1319979-9	José Reinaldo Pereira	PEB 1A	02	História	10 h/a	04/02/2019	14/09/2018	Lotação por Nomeação
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	1009186-6	Rita de Cássia Gomes	PEB 1A	04	Educ. Religiosa	12 h/a	04/08/2017	24/06/2017	Lotação de nomeados
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	1327827-0	Elyane Gonçalves Pereira	PEB 1A	04	Sociologia	11 h/a	05/06/2018	29/03/2018	Lotação de nomeados
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	584464-2	Marilda Soares	PEB 1A	03	Matemática	14 h/a	12/06/2018	12/05/2018	Lotação de nomeados
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	1151544-2	Polinne Rachel Brandão	PEB 1A	05	Matemática	16 h/a	15/12/2017	18/10/2017	Lotação de nomeados
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	1457480-0	Ane Stefany Batista Mendes	PEB 1A	01	Matemática	16 h/a	20/11/2017	18/10/2017	Lotação de nomeados
Coração de Jesus	E.E. Benício Prates	79863	1116691-5	Edilene Alves Mendes	PEB 1A	05	Filosofia	16 h/a	11/09/2018	11/08/2018	Lotação de nomeados
Montes Claros	E.E. Professora Helena Prates	81469	1471196-4	Luciana Santos Lenoir	PEB 1A	01	Sociologia	9 h/a	07/11/2018	14/09/2018	Lotação de nomeados

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2019 - Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da lei nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(s) servidor(es): Nomeação Por Decisão Judicial Nº 1500010008426/2018

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	CONF. PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E. Clóvis Salgado	81566	1467122-6	Aline Ramos Durães	PEB 1A	01	Anos Iniciais - AEE	16 h/a	01/08/2018	18/10/2017	Lotação de nomeação Judicial

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2019 - Lota, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(a) servidor(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	CONF. PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E. Professor Plínio Ribeiro	81264	331534-8	Ismar Prates Soares	EEB 1D	02	EEB/Supervisor/Oientador	24 h/a	11/12/2018	29/07/2017	Lotação por Retorno de LIP
Montes Claros	E.E. Doutor João Alves	81337	1311125-7	Karyne Nery Santiago	EEB 1A	03	Supervisor Pedagógico	24 h/a	04/02/2019	11/01/2019	Lotação por Permuta
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	1185646-5	Glaucia Hellen Silva Seabra	EEB 1A	02	Superv. Pedagógico	24 h/a	01/02/2016	10/01/2019	Lotação Remoção

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2019 - Lota, nos termos do inciso I, do art. 751 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(a) servidor(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	CONF. PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	1266318-3	Fábio da Silva Gonçalves	PEB 1B	03	Geografia	16 h/a	01/02/2016	30/01/2016	Lotação de Removidos
Bocaiuva	EE. Doutor Odilon Loures	79391	825388-2	Vera Lúcia Gomes Meira	PEB 1I	01	Língua Portuguesa	16 h/a	01/02/2016	30/01/2016	Lotação de Removidos
Capitão Enéas	E.E. Nossa Senhora da Guia	79782	367185-6	Margareth Aparecida Santos Costa	PEB 1A	04	Língua Portuguesa	13 h/a	04/02/2019	18/01/2019	Lotação de Removidos

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2019 - Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), por motivo de nomeação, os servidores:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	CONF. PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Botumirim	E.E. Doutor José Esteves Rodrigues	79502	339491-3	Maria José Sobrinha Almeida	PEB 2O	01	Anos iniciais	16 h/a	13/12/2018	27/12/2018	Lotação por indeferimento de aposentadoria – Retorno as funções
Montes Claros	E.E. Clóvis Salgado	81566	230479-8	Marcia Janete Correa Afonso	PEB 1H	01	Anos Iniciais	16 h/a	10/09/2018	18/09/2018	Lotação por indeferimento de aposentadoria – Retorno as funções

LOTAÇÃO - ATO Nº 09/2019 - Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), por motivo de nomeação, os servidores:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	CONF. PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Brasília de Minas	EE. Sant'Ana	79600	1184276-2	Paula de Oliveira Passos	PEB 1A	04	Língua Portuguesa	12 h/a	06/09/2018	31/08/2018	Lotação por Remoção Ex-Ofício
Brasília de Minas	EE. Sant'Ana	79600	1184276-2	Paula de Oliveira Passos	PEB 1A	03	Língua Portuguesa	16 h/a	06/09/2018	31/08/2018	Lotação por Remoção Ex-Ofício

SRE Montes Claros
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

16 1217718 - 1

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 07/2019 - Torna sem efeito no Ato Nº 01/2019 de Mudança de Lotação, publicado no "MG" 11/01/2019, por motivo de redução de turmas, deixando de existir a vaga, a parte referente ao servidor:

DESTINO			MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	CONTEÚDO	C.H	ORIGEM		
LOCALIDADE	ESCOLA	COD.							LOCALIDADE	ESCOLA	COD.
Luislândia	E.E. Teófilo Pires	79677	1317658-1	Leila Aquino Niz	04	PEB 1A	Língua Portuguesa	10 h/a	Luislândia	E.E. São Judas Tadeu	276880

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 08/2019 - Torna sem efeito, no Ato de Mudança de Lotação, Ato Nº 06/2018, publicado no "MG" 22/02/2018, por motivo de não comparecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado:

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
E.E. Doutor João Alves	Montes Claros	1062924-4	Sarah Carine Gomes Aragão	PEB 3G	01	Educação Física	10 h/a	E.E. Professor Alcides de Carvalho	Montes Claros

SRE Montes Claros

Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

16 1217713 - 1

REMANEJAMENTO ATO Nº 01/2019: Remaneja, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89 e artigo 17 da Resolução SEEMG 4112/2019, o(s) servidor(e)s:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO	ESCOLA ORIGEM	CÓD.	MOTIVO	MUNICÍPIO	REMANEJADO (A) PARA ESCOLA	CH	MUNICIPIO	EXERCÍCIO A/C
1237922-8	04	Maria Isabel Pereira Santos	PEB 1A	Artes	E.E. Belvinda Ribeiro	81663	Excedencia	Montes Claros	E.E. Prof. Alcides Carvalho	07 h/a	Montes Claros	15/02/2019
1326760-4	03	Domingos Máximo Pereira	PEB 1A	Artes	E.E. Professor Alcides Carvalho	81795	Excedência	Montes Claros	Doutor Carlos Albuquerque	16 h/a	Montes Claros	08/10/2018
1131592-6	03	Silvana Martins Dutra e Oliva	PEB 1A	Língua Portuguesa	E.E. Beato José de Anchieta	81299	Excedência	Montes Claros	E.E. Francisco Peres	12 h/a	Montes Claros	22/08/2018
930827-1	01	Cláudio Antunes Coelho	PEB 2N	Matemática	E.E. Lourdinha Silveira	80365	Excedência	Francisco Sá	E.E. Tiburtino Pena	16 h/a	Francisco Sá	04/02/2019

SRE Montes Claros
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

16 1217722 - 1

SRE de Nova Era

REMANEJAMENTO - ATO Nº 134/2019
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o (s) servidor (es): Itabira, MaSP 390325-9, Maria José Gonçalves Pereira, ATB4I, 1° cargo, da EE Professora Maricas Magalhães de Itabira para a EE Antônio Linhares Guerra de Itabira a contar de 11/03/2019; João Monlevade, MaSP 976673-4, Regina Perpétua Fernandes Alves, PEB1A, 4° cargo, da EE Dona Jenny Faria de João Monlevade para a EE Luiz Prisco de Braga de João Monlevade a contar de 18/03/2019.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 135/2019
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	ADMISSÃO	N° DE AULAS SEMANAIS	PARA N° DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Nova Era	Dionísio	E.E. Benjamim Araújo	Ana Paula Ferreira Frade	1375944-4	PEB 1A Língua Portuguesa	03	05h/a	06 h/a	01/02/2019
Nova Era	Rio Piracicaba	E.E. Prof.Antônio F. Pinto	Maria Helena de Lima Souza	930283-7	PEB 1A Língua Portuguesa	04	12 h/a	16 h/a	07/02/2019

LOTAÇÃO - ATO Nº 136/2019
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Itabira, EE Antônio Martins Pereira, MaSP 1470350-8, Júnia Maria Cota Vidal, PEB1A, 1° cargo, Geografia, 7 h/a, a contar de 04/02/2019; João Monlevade, EE Dr. Geraldo Parreiras, MaSP 1405926-5, Maurício Guedes Mendes, PEB1A, 2° cargo, Matemática, 16 h/a, a contar de 04/02/2019; São Domingos do Prata, EE Coronel Francisco Rolla, MaSP 265933-2, Luzia de Marilac Nascimento Linhares, PEB1B, 2° cargo, Matemática, 16 h/a, a partir de 04/02/2019; MaSP 1014296-6, Katiúscia de Carvalho Rodrigues, PEB1A, 4° cargo, Língua Portuguesa, 16 h/a, a partir 04/02/2019; MaSP 1333780-3, Angelina Ferreira Magalhães, PEB1A, 3° cargo, Matemática, 14 h/a, a partir de 04/02/2019.

16 1217735 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440135.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 128/2019
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere a servidora: Bela Vista de Minas, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 391393-6, Maria Perpétua Teodoro, ATB4I, 1º cargo, Ato nº 197/2018, publicado em 16/05/2018, por motivo de sustação da aposentadoria, a partir de 10/04/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 129/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, EE Antônio Loureiro Sobrinho, MaSP 1244965-8, Marilene Aparecida Silva Ramos, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2018; São Gonçalo do Rio Abaixo, EE Desembargador Moreira dos Santos, MaSP 598768-0, Mirian Maria do Carmo, PEB2L, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 130/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, EE Antônio Linhares Guerra, MaSP 378734-8, Ádila Maria da Silva, ATB4J, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2019; João Monlevade, EE Luiz Prisco de Braga, MaSP 1060231-6, Renata Couto da Silva, ATB1F, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019; EE Dona Jenny Faria, MaSP 359291-2, Luiz Gonzaga de Castro, ASE1M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 131/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora com vistas à aposentadoria: Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 369650-7, Nadia Ferreira Nunes, ATB5J, 3º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 132/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 3 de julho de 2018, a servidora: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 271916-9, Marilene Machado de Carvalho, ANEI1B, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019.

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 014/2019
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria/SRE Nº 01/2019, publicada no "Minas Gerais" em 25/01/2019, referente ao servidor: MaSP 250761-4, S.F.B.D., PEB2H, 2º cargo, pela devolução dos valores recebidos indevidamente de acordo com o art. 270 da Lei nº 869/1952.

INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 015/2019
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MaSP 390328-3, N.F.S.S., ATB3I, 1º cargo.

INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 016/2019
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MaSP 309185-7, I.O.L.C., ASB3M, 1ºcargo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 125/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Dionísio, EE Dona Jacy Francisca Garcia, MaSP 1231904-2, Sandra Aparecida Martins, PEB1A, 3º cargo, a partir de 28/03/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 126/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Ferros, EE Silveira Drumond, MaSP 1102143-3, Maria Natália Silva Balbino, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 09/03/2019; Itabira, EE Professora Palmira Morais, MaSP 869478-8, Ercy Rodrigues Ambrósio, ASBD1A, 2º cargo, a partir de 30/03/2019; Santo Antônio do Rio Abaixo, EE Professor José Madureira de Oliveira, MaSP 965538-2, Marlene de Oliveira Ferreira, ASBD1A, 2º cargo, a partir de 16/03/2019; MaSP 1123229-5, Adriana Nunes de Oliveira Ferreira, PEBD1A, 4º cargo, a partir de 16/03/2019; São Sebastião do Rio Preto, EE Odilon Behrens, MaSP 1123229-5, Adriana Nunes de Oliveira Ferreira, EEBD1A, 3º cargo, a partir de 16/03/2019.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N° 127/2019
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Santo Antônio do Rio Abaixo, EE Professor José Madureira de Oliveira, MaSP 932316-3, Cibele Barbosa Procópio Cardoso para Cibele Barbosa Procópio.

15 1217123 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 133/2019
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente a servidora: Nova Era, EE Dr Leão de Araújo, MaSP 309185-7, Ione Oliveira Lima Coelho, ASB3M, 1º cargo, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola - SE-VI na EE Cristiano Machado, em São Domingos do Prata, Ato nº 83/2019, publicado em 20/03/2019, vigência incorreta, onde se lê: 7º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2014 (para regularização de vida funcional), leia-se: 7º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2009 (para regularização de vida funcional).

RETIFICAÇÂO – ATO Nº 134 /2019
RETIFICA NO ATO DE LICENÇAÀ GESTANTE referente à servidora: Itabira, EE Professora Palmira Morais, MaSP 441168-2, Vânia Félix Gonçalves Duarte, PAI, 1º cargo (cargo exercido à época), Ato nº 50/2019, publicado em 02/03/2019, por motivo de incorreção no período da licença, onde se lê: no período de 01/08/1996 a 27/11/1996, leia-se: no período de 01/08/1996 a 28/11/1996.

15 1217129 - 1

SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do seguinte servidor: MARIANA - 5106259 - E.E. "Dona Reparata Dias de Oliveira", MaSP. 1.199.109-8, ELIZIO MAGALHAES NUNES, PEB1B, Admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, Símbolo DIV, a partir de 16/04/2019, com vinculação ao cargo de PEB1B, Admissão 3.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 04/19
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s)servidora(s): OURO PRETO – Superintendência Regional de Ensino – MaSP: 1.398.902-5, Lucimar Magna Ribeiro Silva, ANE1A/1º cargo, a partir de 09/04/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 18/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): OURO PRETO - Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1319832-0, Valmir Máximo Viana, TDE1B/1º cargo, por 01(um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 08/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): OURO PRETO, E.E. "Desembargador Horácio Andrade", MaSP 389.289-0, Maria de Lourdes de Souza Elias Ferreira, ATB3J/1º Cargo, a partir de 08/04/19, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC Nº 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 hs/semanais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): OURO PRETO, E.E. "Marília de Dirceu", MaSP 295.802-3, Maria das Mercez de Souza Novaes, ASB3J/1º Cargo, a partir de 15/04/19, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC Nº 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 hs/semanais.

FÉRIAS - PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): OURO PRETO- E.E. de "Ouro Preto", MaSP 369063-3, Gislene Aparecida de Araujo, ATB4L/adm 02, função Secretária, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2019

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO ATO Nº 01/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es) MARIANA – E.E."Dona Reparata Dias de Oliveira", MaSP: 943.930-8, Janete Magalhães Borges Oliveira, PEB1B/1º Cargo, por 02 (dois) meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2019

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 03/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: OURO PRETO - E.E. "Dom Pedro II" – MaSP: 347.802-1, Crovymara Elias Batalha, PEB3N, Admissão 02, por 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019; MaSP. 615.921-4, Rubens Cristovam Gallisa Junior, PEB2F, Admissão 01, por 02 (dois) meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2019.

Wemerson Vieira Borges
"Diretor em Exercício"

16 1217563 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2019
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.765.511-1, Luciene Itália Vieira, PEB-I-B, (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 26/10/2017, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: a contar de 20/09/2017, Leia-se: a contar de 20/09/2016;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2019
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2019, publicado no "MG" em 05/04/2019, a parte referente ao(s) servidore(s) abaixo relacionado(s), por motivo de incorreção na data de início. Onde se lê:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Passos	Passos	E.E. Caetano Machado da Silveira	765.588-9	Andrea Cardoso de Brito	PEB-I-A/4	10	16	07/02/2019
Passos	Passos	E.E. Nossa Senhora da Penha	1.129.221-6	José dos Reis Santos	PEB-I-A/2	05	10	07/02/2019
Passos	Passos	E.E. Nossa Senhora da Penha	446.330-3	Rosilda dos Santos Ferreira	PEB-I-A/3	12	16	07/02/2019
Passos	Passos	E.E. Professora Júlia Kubitschek	1.470.062-9	Gabriela Vilela Andrade	PEB-I-A/1	12	16	07/02/2019
Passos	Pimenta	E.E. Padre José Espíndola	1.470.600-6	Safira Mariane Querino Groger	PEB-I-A/1	12	16	07/02/2019
Passos	Piumhi	E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta	1.268.300-9	Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira	PEB-I-A/2	08	16	07/02/2019
Passos	Piumhi	E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta	666.515-2	Geane Souza de Figueiredo	PEB-I-A/3	09	16	07/02/2019

Leia-se:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Passos	Passos	E.E. Caetano Machado da Silveira	765.588-9	Andrea Cardoso de Brito	PEB-I-A/4	10	16	01/03/2019
Passos	Passos	E.E. Nossa Senhora da Penha	1.129.221-6	José dos Reis Santos	PEB-I-A/2	05	10	01/03/2019
Passos	Passos	E.E. Nossa Senhora da Penha	446.330-3	Rosilda dos Santos Ferreira	PEB-I-A/3	12	16	01/03/2019
Passos	Passos	E.E. Professora Júlia Kubitschek	1.470.062-9	Gabriela Vilela Andrade	PEB-I-A/1	12	16	01/03/2019
Passos	Pimenta	E.E. Padre José Espíndola	1.470.600-6	Safira Mariane Querino Groger	PEB-I-A/1	12	16	01/03/2019
Passos	Piumhi	E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta	1.268.300-9	Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira	PEB-I-A/2	08	16	01/03/2019
Passos	Piumhi	E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta	666.515-2	Geane Souza de Figueiredo	PEB-I-A/3	09	16	01/03/2019

16 1217674 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 13/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Abraão Lincoln, MaSP 0.278.850-3,Cleonice Rezende Martins Mendonça, PEB-I-M, (Cargo 01), referente ao 7° quinquênio e de exercício a partir de 21/07/2017; Alpinópolis- EE Dom João VI, MaSP 476192-0, Clemilda Maria Freitas Brasileiro Assis, PEB-I-A, Matemática, (Cargo 3), referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2019 (data do requerimento) com aproveitamento de tempo do PEB-I-A, (Cargo 2), designado; Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.936.019-9, Vilma Cazelato da Silva Vilela, PEB-II-D, (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 28/12/2010; Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.936.019-9, Vilma Cazelato da Silva Vilela, PEB-II-D, (Cargo 01), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 28/12/2015; Passos - E.E. Neca Querino, MaSP 0.278.962-6, Maria Fernanda Morato, PEB-III-P, (Cargo 02), referente ao 6° quinquênio e de exercício a partir de 27/12/2018;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.334.532-9, Celeste Bittencourt Reis, PEB-III-P, (Cargo 01), a partir de 12/04/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a e à incorporação de 1.197 dias de Vice Direção;
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2019
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, observando o disposto na EC 70/12, acrescentado pelo art. 1º da LC 138/16 e art. 1º da LC 145/17, do servidor: Passos - S.R.E de Passos – Masp 0.878.712-9, Mariana Magalhães Silveira, PEB-I-A, (Cargo 01), a partir de 21/02/2019, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea "B", da LC 64/02, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto 47.000/16 com direito à remuneração proporcional a 23/30 avos, correspondente à carga horária de 36 h/a;
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2019
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC n°41/03, (inclusive se combinado com § 5º) ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.379.600-0, Maria José de Oliveira, ATB-IV-J, (Cargo 01), a partir de 12/04/2019;
ANULAÇÃO - ATO N° 07/2019
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.476.192-0, Clemilda Maria Freitas Brasileiro Assis, PEB-I-A, (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 01/02/2016, por motivo de concessão indevida;
ANULAÇÃO – ATO N° 08/2019
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.936.019-9, Vilma Cazelato da Silva Vilela, PEB-II-D, (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 28/11/2013, por motivo de publicação incorreta;
ANULAÇÃO – ATO N° 09/2019
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.936.019-9, Vilma Cazelato da Silva Vilela, PEB-II-D, (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 06/12/2017, por motivo de publicação incorreta;
AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 12/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos – Masp 1.159.378-7, Maria Simone Lima Damatta, TDE-II-E, (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 02/05/2019;
LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 04/2019
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro- EE Mons. Mário de Araújo Guimarães, MaSP 1098790-7, Alécio dos Reis, PEB-I-A – Educação Física, (Cargo 3), a partir de 27/03/2019;

16 1217673 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2019
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): Patos de Minas, E.E. "Monsenhor Fleury", MaSP 699384-4, Maria Aparecida dos Santos, PEBIP – Anos Iniciais, adm. 1, a p/ de 09.04.19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Arapuá, E.E. "Manoel Gonçalves Boaventura", MaSP 655219-4, Sílvia Renilda Gonçalves Pires, a p/ de 16/04/2019, ref. ao cargo PEBIIJ, adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/ direito à remun. Integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas, E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 263203-2, Antônio Eustáquio Nascentes, a p/ de 08/04/2019, ref. ao cargo PEBIIIP – Mat. 1º e 2º G., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; MaSP 879791-2, Maria das Graças Braga Ferreira, a p/ de 08/04/2019, ref. ao cargo PEBIIIN – Ling. Ingl. e Ling. Port., adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar 145, de 29/12/2017, do(s) servidor(es): Patos de Minas, E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1006614-0, Maria de Lourdes Sousa Pereira, a p/ de 15/04/2019, ref. ao cargo ASBIC, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/ direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5288 dias de exerc.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2019
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Arapuá, E.E. "Manoel Gonçalves Boaventura", MaSP 655219-4, Sílvia Renilda Gonçalves Pires, PEBIIJ – Ling. Port., adm. 2, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 23/2019, publ. em 27/02/2019, por motivo de não afastamento da servidora; Patos de Minas, E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 1188824-5, Valéria Cristina Tavares, PEBIA – Anos Iniciais, adm. 3, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, Ato nº 166/16, publ. em 29/12/2016, por motivo de exclusão de tempo à pedido da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 46/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa, E.E. "Nossa Senhora da Piedade", MaSP 1085105-3, Janaína Fernandes Alvarenga, PEBIA – Ed. Fís., adm. 3, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 17.03.19; Patos de Minas, E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 698877-8, Eliane Maria Ferreira Oliveira, PEBIIP - História, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 05.04.19.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 47/2019
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Presidente Olegário, E.E. "de Ponte Firme", MaSP 1131456-4, Nirlei Regina de Souza Rosa, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 2, por 6 meses, ref. ao 1º e 2º qq. de exerc., a p/ de 21.02.19, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, adm. 1, do qual foi desligada; MaSP 1234173-1, Renato Ribeiro, PEBIA – Ed. Fís., adm. 3, por 3 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 22.02.19, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBDIA, adm. 1, do qual foi dispensado.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Arapuá, E.E. "Manoel Gonçalves Boaventura", MaSP 974925-0, Cleidiane Cândida Boaventura Rocha, PEBIA – Geog., adm. 4, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV, a p/ de 10.04.19, com vinculação ao cargo de PEBIA, adm.4.

16 1217739 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 06/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/n° 01/12, por oito dias consecutivos, à servidora: Pirapora – EE. Deputado Quintino Vargas – Rúbia Queiroz Neves Maciel, MaSP 1240294-7, PEBD1A, adm. 1, a partir de 14/07/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/n° 01/12, poroito dias consecutivos, ao servidor: Buritizeiro – EE. Profª Silvia Alencar Zschaber – Edson Antônio de Moura, MaSP 1416104-6, ASBD1A, adm. 1, a partir de 11/03/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, da servidora: Buritizeiro – CESEC de Buritizeiro – Vilma da Conceição Pereira, MaSP 286956-8, a partir de 15/04/19, referente ao PEB1I, adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2019
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Jequitaí – EE. Cônego Clemente Laurens – Isabel Silmar Sanguinete, MaSP 1157239-3, para Isabel Silmar Sanguinete Santos.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/12, à servidora: Várzea da Palma - EE. Joseph Hein – Patrícia Rezende Magalhães, MaSP 852558-6, ATB5H/SE-II, adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/19.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 21/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, com vistas à aposentadoria, à servidora: Buritizeiro – EE. Benedita Conceição Roquette – Vanderlice de Almeida Melgaço e Silva, MaSP 286945-1, PEB2P, adm. 2, por 2 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 15/05/19.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 10/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Pirapora – CESEC Umbelina Diniz – Cleyton Pereira de Menezes, MaSP 1350771-0, ATB1B, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/19.; Regina Celi Prates dos Santos, MaSP 326333-2, PEB1P, adm. 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/12/18.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 04/2019
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/88 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/12, por cinco dias ao servidor: Pirapora – EE. Deputado Quintino Vargas – Leandro Oliveira de Souza, MaSP 1409354-6, ASBD1A, adm. 1, a partir de 30/03/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2019
LOTA, nos termos do incisoIdo art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/77, aosservidores - Várzea da Palma - EE. Emília de Paula – Deisy Aparecida Morais Rezende,MaSP895375-4,PEB1A, adm.3,12 aulas de Língua Portuguesa, a contar de18/12/17, para regularização de registros funcionais.; Edilene da Rocha Magalhães,MaSP457260-8,PEB1A, adm.3,16aulas de Matemática, a contar de28/09/17.; Geraldo Fernando dos Santos Ribeiro,MaSP1377785-9,PEB1A, adm.3,16aulas de Geografia, a contar de28/09/17, para regularização de registros funcionais.; Vanessa Nogueira Batista,MaSP1136502-0,PEB1A, adm.4,16 aulas de História, contar de20/12/18.

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2019
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, aservidora - Várzea da Palma - E.E. Joseph Hein – Evani Conceição dos Santos Silva,MaSP1271359-0,ATB1A, adm.2,a contar de01/02/16, para regularização de registros funcionais.

16 1217531 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440136.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2019

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/12, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PIRAPORA	PIRAPORA	EE. LUIZ BALBINO	1469211-5	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	PEB	01	ARTES	15	16	04/02/2019

16 1217530 - 1

SRE de Pouso Alegre

ANULAÇÃO ATO Nº 02/2019

ANULA NO ATO Nº 05/2019, referente ao servidor(a): Toledo – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 307.065-3. Maria Aparecida Bueno Pinto, ASB3M, 1º cargo, na parte em que retificou o afastamento em férias prêmio, publicado em 29/03/2019, por motivo de referência de quinquênio incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 936.469-6, Flávia Pereira, PEB1A, 3º cargo, por 02 meses, ref. ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/05/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO –ATO Nº 21/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 594.331-1, Lourdes Maria da Motta Paes, PEBIN,1 º cargo, por 04 meses, ref. aos 2º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 22/04/2019.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO –ATO Nº 16/2019

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Careaçu – E.E. Ver. Joaquim Borges da Costa, MaSP 281.337-6, Laide Batista da Silveira, EEB2H, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio a partir de 10/04/2019; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 936.469-6, Flávia Pereira, PEB1A, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2018; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 936.469-6, Flávia Pereira, PEB1A, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2018; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 936.469-6, Flávia Pereira, PEB1A, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2018; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 936.469-6, Flávia Pereira, PEB1A, 3º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2018; Extrema – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 325.780-5, Simone Morbidelli, EEB2N, 3º cargo, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2018;

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 0/2019

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 1.191.903-2, Gabriela Estefânia Pereira Oliveira Carvalho, PEB1B, 3º cargo, a partir de 08/04/2019.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 08/2019

REGISTRA Opção de Vencimento de Servidor Designado/Nomeado para o Exercício de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos termos do artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, combinado com art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, dos servidores: Pouso Alegre – E.E. de Ensino Médio do Bairro Algodão, MaSP 1.251.646-4, Najara do Nascimento Oliver, EEB1A/DV, 3º cargo, remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, com jornada de trabalho igual ou inferior a 24 h semanais, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DV, a partir de 16/04/2019.

PORTARIA N.º 11/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29/01/2002; dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24/04/2002, artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02/08/01 e artigo 68 da Resolução n.º 449/02 de 24/10/2002, ficam encerradas em caráter definitivo as atividades escolares do PEM Vovó Conceição, localizado na Avenida dos Palomos, 443, Bairro Bela Vista, Ouro Fino/MG.
SRE de Pouso Alegre

PORTARIA N.º 12/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29/01/2002; dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24/04/2002, artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02/08/01 e artigo 68 da Resolução n.º 449/02 de 24/10/2002, ficam encerradas em caráter definitivo as atividades escolares do PEM Vovó Maria Barbosa, localizado no Bairro Ponte Preta, Ouro Fino/MG.
SRE de Pouso Alegre

PORTARIA N.º 13/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n. º 170, de 29/01/2002; dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n. º 1406, de 24/04/2002, artigo 25 da Resolução CEE n. º 443, de 02/08/01 e artigo 68 da Resolução n. º 449/02 de 24/10/2002, ficam encerradas em caráter definitivo as atividades escolares do PEM Professora Cléria Assis, localizado na Rua Padre Carbone, 216, Distrito de Crisólia, Ouro Fino/MG.
SRE de Pouso Alegre

16 1217720 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 07/2019

RETIFICA NO ATO de afastamento em férias prêmio referente ao servidor(a): Heliodora – E.E. Pref. Celso Vieira Vilela, MaSP 732.608-5, César Henrique dos Reis, EEB2L, 1º cargo, ato nº 16/2019, publicado em 12/04/2019, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: a partir de 02/05/2019, leia-se: a partir de 20/05/2019; Toledo – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 307.065-3, Maria Aparecida Bueno Pinto, ASB3M, 1º cargo, ato nº 29/2008, publicado em 02/08/2008, por motivo de referência de quinquênio incorreta, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se referente ao 4º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 11/2019

RETIFICA NO ATO de afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor(a): Camanducaia – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.548-8, Marta Aparecida de Siqueira Gonçalves, PEB3O, 2º cargo, ato 09/2019, publicado em 26/03/2019, por motivo de lotação incorreta, onde se lê: E.E. Dr. Moreira Brandão, leia-se: E.E. Virgínia Marcondes Escobar.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 09/2019

RETIFICA NO ATO de férias prêmio em época oportuna, ao servidor(a): Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 376.856-1, Lucimara Marques da Silva, PEB3P, 3º cargo, ato nº 100/1995, publicado em 31/10/1995, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/07/1995, leia-se ref. ao 1º quinquênio a partir de 22/08/1995; Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 376.856-1, Lucimara Marques da Silva, PEB3P, 3º cargo, ato nº 41/2000, publicado em 05/12/2000, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/01/1999, leia-se ref. ao 2º quinquênio a partir de 20/04/1999; Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 376.856-1, Lucimara Marques da Silva, PEB3P, 3º cargo, ato nº 12/2005, publicado em 01/06/2005, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2004, leia-se ref. ao 3º quinquênio a partir de 21/04/2004; Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 376.856-1, Lucimara Marques da Silva, PEB3P, 3º cargo, ato nº 16/2009, publicado em 03/06/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2009, leia-se ref. ao 4º quinquênio a partir de 23/04/2009; Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 376.856-1, Lucimara Marques da Silva, PEB3P, 3º cargo, ato nº 13/2014, publicado em 14/06/2014, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2014, leia-se ref. ao 5º quinquênio a partir de 22/04/2014.

16 1217723 - 1

SRE de Ubá

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 07/2019

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, que deverá entrar em exercício no dia 17/04/2018.

Município/ Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Nº do Cargo	Nome	Cargo	horas	Município	Escola de Destino	Código
Guarani	EE Prof. Alberto Pacheco	181030	1058080-1	03	Janice Quintão Furtado Troccoli	ATB1B	30	Piraúba	EE Aurélio Bento Salgado	181307

15 1217131 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2019

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 530.443-1.01, Márcia Moreira Lourenço Vidal, a partir de 17.04.19, referente ao PEB3/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 23 h/a; MASP 530.443-1.02, Márcia Moreira Lourenço Vidal, a partir de 17.04.19, referente ao PEB3/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: SRE/Ubá, direção de escola de Ubá, MASP 268.139-3.02, Roberta Queiroga Jorge Fernandes, PEBIIIH na função DII, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.19.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, à servidora: SRE/Ubá, MASP 807.312-4.01, Áurea Luiza Dutra da Silva, ANEIII I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14.05.19.

15 1217130 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MASP 812.787-0.01, Maria Elaine de Faria Costa Santos, PEBIIIO, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 06.05.19; Presidente Bernardes - E. E. Antônio Lucas Martins - 181404, MASP 525.938-7.01, Sílvio de Sales Faria, PEBIIP, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.19; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Morais - 181498, MASP 939.004-8.01, Giane Cristina Detoni Alves, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.19; MASP 890.164-7.01, Maria Helena Sodré, PEBIO, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 16.05.19; Ubá – E.E. Barão do Rio Branco – 182109, MASP 339.060-6.01, Elvira Pinto de Barros Valente, PEBIIG, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 09.05.19; E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MASP 1.051.393-5.01, Elisiane Aparecida Oliveira Nunes Pinto, PEBIG, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.19; MASP 1.094.963-4.01, Suely Moreira Ferrari Biscotto, PEBIF, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.19; E. E. Raul Soares - 182052, MASP 520.869-9.01, Mirian Ribeiral Okamoto, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.05.19.

15 1217133 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 104/2019.

Dispõe sobre a alteração do posicionamento a que se refere a Resolução n. 291/2018.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e tendo em vista o disposto nos artigos 34 e 37 da Lei 22.90, de 27 de dezembro de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o anexo I da Resolução n. 291/2018, nos termos do anexo I desta Resolução, no que se refere aos servidores Amaury Henrique Salomão, Denise Molina Scolarick, Maiza Rodrigues da Silva, Péricles Ganem Rodrigues e Willer Castro Dal Ferro, por incorreção na publicação original, com efeitos financeiros retroativos a 01 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Alterar o posicionamento dos servidores José Gaspar Rosa e Maria de Fátima Carvalho dos Santos, nos termos do anexo II desta Resolução, por decisão recursal que deu provimento para inclusão de pontuação por conclusão de graduação e pós- graduação.
Art. 3º - Retificar o anexo II da Resolução n. 291/2018, nos termos do anexo III desta Resolução, no que se refere à aposentada Madalena Luiza Kern, por incorreção na publicação original, com efeitos financeiros retroativos a 01 de dezembro de 2018.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 104/2019)

SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO						SITUAÇÃO POSTERIOR AO POSICIONAMENTO				
QTDE	NOME	MASP	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	NÍVEL/ GRAU	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	CLASSE	PADRÃO	CÓDIGO
1	AMAURY HENRIQUE SALOMAO	03553294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASDP	V/A	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	TECDP	V	E	NM02-DP90004FE
2	DENIZE MOLINA SCORALICK	09057621	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA	AUDP	V/I	AGENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	AGDP	IV	C	NF01-DP900001FE
3	MAIZA RODRIGUES DA SILVA	09029455	GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	GDP	II/J	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ANDP	IV	C	NS03-DP90024FE
4	PERICLES GANEM RODRIGUES	03616448	GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	GDP	V/B	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ANDP	V	E	NS03-DP90029FE
5	WILLER CASTRO DAL FERRO	03629557	GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	GDP	V/B	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ANDP	IV	C	NS03-DP90039FE

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 104/2019)

SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO						SITUAÇÃO POSTERIOR AO POSICIONAMENTO								
QTDE	NOME	MASP	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	NÍVEL/ GRAU	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	CLASSE	PADRÃO	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	CLASSE	PADRÃO	CÓDIGO
1	JOSÉ GASPAR ROSA	3585502	GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	GDP	V/B	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ANDP	IV	C	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ANDP	V	H	NS03-DP90017FE
2	MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	2795441	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA	AUDP	V/C	AGENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	AGDP	IV	F	AGENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	AGDP	V	H	NF01-DP03

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da Resolução nº 104/2019)

SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO						SITUAÇÃO POSTERIOR AO POSICIONAMENTO			
QTDE	NOME	MASP	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	NÍVEL/GRAU	VIGÊNCIA APOSENT.	DESCRIÇAO DA CARREIRA	SIGLA	CLASSE	PADRÃO
1	MADALENA LUIZA KERN	03859766	GESTOR DA DEFENSORIA PUBLICA	GDP	IV/C	10/05/2011	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ANDP	III	B

16 1217489 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, EM EXERCÍCIO
ATO Nº 214/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI e art. 11, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, ao Defensor Público:
0917, BRENO TADEU DE MELO SILVEIRA, a partir de 28/03/2019.

16 1217510 - 1

Resolução nº 106/2019

Dispõe sobre a designação de preposto para atuar no âmbito do Contrato nº 009/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, XII e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº65/2003, resolve:
Art. 1º. Designar o Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura EMERSON VARELA DELGADO, MASP nº 7.000.137-5, como preposto da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no âmbito do Contrato nº 009/2019, em observância ao item 4.6. da Cláusula Quarta do instrumento, incumbindo-lhe, ainda, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte/MG, 15 de abril de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

16 1217631 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 210/2019

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono permanência, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a ROSELY AMÁLIA DE OLIVEIRA, MASP 903.923-1, Técnico da Defensoria Pública, Código NM02-DP90031FE Classe III, Padrão A, a partir de 27/03/2019.

16 1217424 - 1

RESOLUÇÃO N. 105/2019

Dispõe sobre o afastamento para exercer mandato classista.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso VI, e com fundamento no artigo 77, inciso VI e parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 65 de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais do Defensor Público FERNANDO CAMPELO MARTELLETO, MADEP 503, sem prejuízo de subsídio, direitos e vantagens, para exercer a presidência da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais, durante o período do seu mandato, mantida a titularidade no seu órgão de atuação.

Art. 2º Revogar a Resolução n. 024/2015, em razão do término do mandato do Defensor Público EDUARDO CYRINO GENEROSO, MADEP 172, na presidência da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, que retorna ao exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.
Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

16 1217625 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 219/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Dr. JÚLIO CÉSAR CECCHIN, MADEP nº 141, Dra. RENATA CAVALCANTI GONTIJO MENDES, MADEP nº 259, e Dra. GISELY DE OLIVEIRA MILAGRES, MADEP nº 508, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão apurante encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração n.º 014/2018. Nos termos do art.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440137.

39, §2º, da Deliberação nº 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público Geral

16 1217662 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 217/2019
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias ao Servidor Público:
1.126.645-9, AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Executivo de Defesa Social I-D, exercendo o cargo em comissão CAD-3, a partir de 05/04/2019.

ATO Nº 218/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 9º, inciso XXI, artigo 76, II, e artigo 142, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, autoriza, nos termos do artigo 179 da Lei 869 de 05/07/1952, a ANA BEATRIZ LABORINHA Y PEREZ, MADEP 0631, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 08 (oito) meses, observado o disposto no artigo 31 da Lei Complementar n° 64 de 25 de março de 2002.

16 1217757 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferindo Compulsoriamente (Diplomação em Cargo Eletivo)
Nos termos do Art. 136, inciso IV e §1º, do Art. 159, §2º, inciso II, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei complementar Estadual n. 109/2009, §§10 e 11, do Art. 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003 e Art. 14, §8º da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Resolve Transferir compulsoriamente, por motivo de Diplomação em Cargo Eletivo, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, o n. 144.494-2, CB QPPM GERALDO JUNIO DO AMARAL, do 41 BPM, a partir de 19/12/2018 com os proventos proporcionais de sua graduação. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o previsto no art. 136, IV, c/c Art. 220, "caput" do (EMEMG) c/c art. 14, §8º, inciso II da CRFB/1988.

16 1217187 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal (Constituição Estadual Art.73, §3º, acrescido pela EC 61/2003, 23/dezembro/2003)
Referente ao 1º Trimestre de 2019

Cargo	N° de Servidores	Jan/19	N° de Servidores	Fev/2019	N° de Servidores	Mar/19	Total Trimestre
Administração Superior	3	25.000,00	3	25.000,00	3	25.000,00	75.000,00
Direção e assessoramento	36	92.760,00	39	97.668,33	39	100.050,84	290.479,17
Efetivos	176	407.808,43	176	417.543,94	175	410.173,31	1.235.525,68
Inativos	52	161.181,18	52	160.919,86	53	167.442,94	489.543,98
Sub Total	267	686.749,61	270	701.132,13	270	702.667,09	2.090.548,83
Encargos Patronais	...	92.943,37	...	94.884,22	...	95.043,83	282.871,42
Total	267	779.692,98	270	796.016,35	270	797.710,92	2.373.420,25

Belo Horizonte 16/04/2019
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR – Diretor-Geral

16 1217738 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de dezembro/2018, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Sebastiana de Fátima; Segurado: Wilson Antonio de Souza; Matrícula: 024.734. *publicado a posteriori para acerto de escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.
(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

16 1217243 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de janeiro/2019, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Emerita do Carmo Silva Sette; Segurado: Luiz Dias Sette; Matrícula: 018.353; *Pensionista: Helena Silva Vidigal; Segurado: Francisco Alfena Vidigal; Matrícula: 019.541; *Pensionista: Nadir da Silva Maduro; Segurado: Arquimedes Luciano Maduro; Matrícula: 019.889; *Pensionista: Bruno Augusto Chaves Eufrasio; Segurado: Geraldo Eufrasio; Matrícula: 021.072; *Pensionista: Irene Eustaquia Silva Pinto; Segurado: Joao Liberato Evangelista Pinto: Matrícula: 024.188; *Pensionista: Elzi Ferreira da Silva; Segurado: Wilson Antonio de Souza; Matrícula: 024.734; *Pensionista: Avelina Rosaria Alves; Segurado: Miguel Alves; Matrícula: 026.525; *Pensionista: Maria da Conceição das Merces; Segurado: José das Merces; Matrícula: 026.826; *Pensionista: Gilmaria Dias da Luz; Segurado: José Soares dos Santos; Matrícula: 026.900; *Pensionista: Sebastiana Isabel Lasmar; Segurado: Paulino Lasmar; Matrícula: 028.127; *Pensionista: Emilia de Almeida Reis; Segurado: Antonio dos Reis; Matrícula: 032.327; *Pensionista: Ercilia Eva Alves; Segurado: Juarez Paulo Alves; Matrícula: 034.011; *Pensionista: Maria Vicentina Vieira; Segurado: Alcebiades Gomes Vieira; Matrícula: 034.367; *Pensionista: Maria Perpetuo Socorro Pereira Moreira; Segurado: Jesus Jose Moreira: Matrícula: 035.224; *Pensionista: Elcy Teixeira de Souza; Segurado: Wilson de Souza; Matrícula: 039.640; *Pensionista: Maria Helena Gomes Celeste; Segurado: Ivanir Graminani Celeste; Matrícula: 040.037; *Pensionista: Alvazita Pedrosa Dias; Segurado: Geraldo Napoleao Dias; Matrícula: 042.106; *Pensionista: Maria da Glória Ferreira; Segurado: Luiz Ferreira Filho; Matrícula: 042.362; *Pensionista: Arlete Bandeira de Souza; Segurado: Antonio Horta Claudino Julio; Matrícula: 043.016; *Pensionista: Maria Rita Silva Barbosa; Segurado: João Luiz Barbosa; Matrícula: 044.947; *Pensionista: Maria Vanilda da Silva; Segurado: Geraldo Marcelino da Silva; Matrícula: 045.918; *Pensionista: Sandra Margarida Rodrigues de Paula e outro; Segurado: Roberto Afonso da Silva; Matrícula: 047.297; *Pensionista: Valquiria Rosa dos Santos Gontijo; Segurado: Antonio Carlos Gontijo; Matrícula: 052.379; *Pensionista: Sheila Tavares de Oliveira Abreu e outro; Segurado: William de Abreu; Matrícula: 056.362; *Pensionista: Doralice Cardoso de Oliveira Rodrigues e outro; Segurado: Claudemiro Rodrigues da Silva; Matrícula: 061.414; *Pensionista: Francisca Maria Cimino Attademo; Segurado: Jairo Barbosa Attademo; Matrícula: 061.773; *Pensionista: Marcos Massimo Rodrigues Viana; Segurado: Geraldo Mangelo Viana; Matrícula: 069.743; *Pensionista: Regiane Celestino Figueiredo Ferreira e outros; Segurado: Arnelindo Aparecido Ferreira; Matrícula: 112.903; *Pensionista: Rosimeire Lucia Celino da Costa e outros; Segurado: Hugo Fernando da Costa; Matrícula: 152.356; *Pensionista: Amanda Pinas Souza; Segurado: Janilton Keller Gomes Pereira; Matrícula: 158.188. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.
(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

16 1217244 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria nº653, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Alessandro Ferreira das Dores, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 014561970-92, categoria "E" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Varzante/MG, no processo nº 0710.16.001072-8, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº654, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Alexandre Andrade, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 028787217-01, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 303 e 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.09.708087-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 03 (três) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº655, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Arlindo Couto de Melo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 020565310-83, categoria "AD" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0183.13.004187-8, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº656, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Claudio Oliveira Farche, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 018712027-97, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Pratapolis/MG, no processo nº 0529.18.000164-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº657, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Danilo Lima Ferreira Mota, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 007572464-72, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Ponte Nova/MG, no processo nº 0521.12.005022-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº658, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Eduardo Iannotta de Araujo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 004726106-34, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.16.109543-5, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº659, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Eraldo Carvalho da Fonseca, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 007766502-83, categoria "C" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Barbacena/MG, no processo nº 0056.07.151121-8, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº660, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Fabio Aparecido Gomes Martins, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 033835699-81, categoria "AD" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Pratapolis/MG, no processo nº 0529.17.000077-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº661, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Fausto Miranda de Queiroz Junior, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 052713015-08, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Guanhães/MG, no processo nº 0280.15.004522-5, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº662, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Geraldo Ismael de Menezes Junior, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 049299232-40, categoria "D" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 e 303 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de São Paulo/SP, no processo nº 0016083-68.2003.8.26.0008, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 03 três (meses) e 03 (três) dias.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº663, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Gilberto Marcio de Azevedo, Titular Da Carteira Nacional De Habilitação (CNH) 015041601-96, categoria "C" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.14.242578-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº664, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Gleucio Mauricio da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 037910626-64, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Mesquita/MG, no processo nº 0417.14.000792-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
RESOLVE:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº665, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Hebert Leandro de Carvalho Rodrigues, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 060895358-10, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.15.117535-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº666, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Joao Batista Barreto Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 007707495-05, categoria "AD" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Juiz De Fora/MG, no processo nº 0145.09.544221-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 01 (um) ano.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº667, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Jose Afonso Ligorio dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 018968599-29, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Igarape/MG, no processo nº 0301.16.003130-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº668, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Jose Vitor de Lima, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 035042535-33, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 303 e 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Lavras/MG, no processo nº 0382.15.014838-7, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440138.

Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº669, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Leonardo de Souza Figueiredo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 045216807-74, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.14.289585-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº670, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Leonardo Gomes da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 043858478-53, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Guanhães/MG, no processo nº 0280.14.003262-2, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº671, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Leonardo Hermogenes de Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 012373648-00, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.14.202013-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº672, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Luis Fillipe Fernandes Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 058657529-44, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Pratapolis/MG, no processo nº 0529.18.001222-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº673, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Marcelo Martins Filho, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 057392756-00, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Guaxupé/MG, no processo nº 0287.17.001713-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº674, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Mauro da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 035589597-78, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Guaxupé/MG, no processo nº 0287.14.007640-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº675, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Nelson Ornelas de Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 013805786-89, categoria "D" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.13.314378-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº676, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Tiago Ribeiro de Abreu, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 041762607-10, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.17.0235360, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº677, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Valmir Vicente Alves, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 018049162-58, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Capelinha/MG, no processo nº 0123.18.001893-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº678, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Valtair Ferreira Duarte, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 041589985-60, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Malacacheta/SP, no processo nº 4400003-40.2018.8.13.0392, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº679, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Wanderson de Paula Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 052096227-83, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.15.119785-2, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº680, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Warlei dos Santos Pedra, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 021243700-03, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.15.202817-1, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 04 (quatro) meses.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº681, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Alex Max Lima Dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 047656168-20, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00125495, lavrado em 29/11/2017, e processo administrativo n.º 238/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 14/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº682, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Alison Braz Da Cruz, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 054698746-70, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T109827716, lavrado em 09/04/2017, e processo administrativo n.º 227/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 13/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº683, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Alison Jose De Sena, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 034580364-47, categoria "AD", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T110197437, lavrado em 11/03/2017, e processo administrativo n.º 225/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 11/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº684, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Andre Pereira De Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 045703492-09, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T098796747, lavrado em 09/03/2017, e processo administrativo n.º 226/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 11/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº685, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Dalva Maria Thomaz Rocha, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 010200731-44, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF00565220, lavrado em 07/02/2017, e processo administrativo n.º 211/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 16/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº686, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Dartagnan Domingues Duraes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 020699579-62, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF00321121, lavrado em 17/03/2017, e processo administrativo n.º 234/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 13/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº687, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Jonathan Alves Teixeira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 043840116-06, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF01222858, lavrado em 18/02/2017, e processo administrativo n.º 188/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 13/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº688, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Luciano Batista De Santa Rita, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 051346124-06, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AC00578651, lavrado em 11/04/2017, e processo administrativo n.º 195/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 16/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440139.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº689, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Lucrecia Osana Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 057496182-58, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00133239, lavrado em 27/06/2017, e processo administrativo n.º 308/2018, instaurado em 02/08/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 18/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº690, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Marcelo Ferreira Gomes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 018569191-69, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF01549032, lavrado em 05/04/2017, e processo administrativo n.º 257/2018, instaurado em 27/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 14/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº691, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Michel Junior Alves, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 024824665-06, categoria "AD", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T116032723, lavrado em 01/05/2017, e processo administrativo n.º 240/2018, instaurado em 27/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 14/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº692, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Rodrigo Martins De Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 039835836-82, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00100561, lavrado em 16/06/2017, e processo administrativo n.º 212/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 14/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº693, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Rogerio Dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 010539296-90, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF00597970, lavrado em 25/05/2016, e processo administrativo n.º 207/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 22/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº694, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Rogerio Dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 010539296-90, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00220055, lavrado em 12/07/2017, e processo administrativo n.º 208/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 20/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº695, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Sidnei Ramos Gomes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 038980061-09, categoria "A", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AA00458587, lavrado em 24/03/2017, e processo administrativo n.º 233/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 12/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº696, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Vanei De Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 038691987-69, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AD00021602, lavrado em 30/03/2017, e processo administrativo n.º 232/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 13/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº697, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Walter Cardoso Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 046470670-00, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF01282288, lavrado em 23/03/2017, e processo administrativo n.º 250/2018, instaurado em 27/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 13/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº698, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Warley De Jesus Goncalves, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 049070379-88, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00004925, lavrado em 09/10/2017, e processo administrativo n.º 236/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 15/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº699, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Wellington Amaral Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 026808488-92, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF00202584, lavrado em 02/03/2017, e processo administrativo n.º 229/2018, instaurado em 17/05/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 15/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria nº700, de 12 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Wesley Alvarenga Rangel, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 037038930-00, categoria "A", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF01988279, lavrado em 24/02/2017, e processo administrativo n.º 187/2018, instaurado em 26/04/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 10/v;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º708, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Alexandre Taveira Pires, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00883330748, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 11/06/2010 á 12/05/2011, cometeu infração de trânsito, envolvendo o veículos placas MTB-6860 e HEL-4659, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 34 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 03845/2012.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º709, de 16 de abril de 2019
Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Charles Eduardo Nippes Boyer De Alvenir, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 02520210307, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 27/04/2010 á 25/04/2011, cometeu infração de trânsito, envolvendo os veículos placas GYM-0766, HCO-1536 e GQH-9104, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 28 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 06444/2012.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º710, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que José Domingues Vieira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 01326382017, categoria "AD", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 31/10/2010 á 03/07/2011, cometeu infração de trânsito, envolvendo o veículo placa HBJ-3012, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 21 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 05653/2012.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º711, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Hilton Ramos Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00687417920, categoria "D", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 30/07/2010 á 14/01/2011, cometeu infração de trânsito, envolvendo os veículos placas BPD-4905, GWI-1588 e GVK-6433, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 27 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 05608/2012.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º712, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Giuliano Tadashi Yamamoto Batista, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04415097554, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 06/07/2010 á 16/11/2010, cometeu infração de trânsito, envolvendo o veículo placa GXG-1568, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 76 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 09679/2013.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º713, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Carlos Eduardo de Paula , titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00657430559, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, I e V da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HMX-1269, conforme AB037611431 referente ao processo Administrativo n.º 007/2012/Uberaba/Departamento de Transito/DETRAN/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440140.

Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30(trinta)dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º714, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Antonio Carlos Campos da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 02551441281, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 03/04/2011 á 08/03/2012, cometeu infração de trânsito, envolvendo o veículo placa, HGH-5048 após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 26 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 12794/2013.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º715, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Marcus Vinicius de Moura Bernardo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03071253561, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 13/06/2010 á 31/12/2010, cometeu infração de trânsito, envolvendo os veículos placas, HAZ-9313, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 22 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 7919/2012.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º716, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Marcos Honorio Nunes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00543609725 3, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, I da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HFZ-4998, conforme AA03367602 referente ao processo Administrativo n.º 015/2013/ Itabira/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias com detração de 06 (seis) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º717, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Marcelo Fernandes das Merces, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04931174201, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, I da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HLM-1833, conforme AA0165929 referente ao processo Administrativo n.º 134/2013/ Itabira/Departamento de Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30(trinta)dias, com detração de 02(dois) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º718, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Leandro Menezes Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03155389740, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, I da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa MXM-5288, conforme AA01696078 referente ao processo Administrativo n.º 004/2013/ Itabira/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º719, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Guilherme Bruno Barcelos Soares, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03480777314, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 170 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa JQU-2044, conforme AIT AA01696006 referente ao processo Administrativo n.º 074/2012/ Itabira/Departamento de Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, com, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º720, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que David Nunes Dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04281334955, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 08/07/2011 á 07/08/2011, cometeu infração de trânsito, envolvendo o veículo placa, CFM-4508 após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 37 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 084/2012.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º721, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Fabiano Moreira de Sousa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04002122560, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, V da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa GYT-5375, conforme AB01240375 referente ao processo Administrativo n.º 028/2013/ Teófilo Otoni/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 80(oitenta)dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º722, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Gilclézio Fernandes Sá, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04293011210, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, II e V da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HKS-6210, conforme AA00977236 referente ao processo Administrativo n.º 0042/2013/ Teófilo Otoni/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 100 (cem) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º723, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Gilsiney Margarida Ribeiro, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 05074314153, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, IV da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa GNV-3322, conforme A028286445 referente ao processo Administrativo n.º 008/2013/ Itabira/Departamento de Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30(trinta)dias, com detração de 07(sete) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º724, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Wheverton Ferreira Dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04503859262, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, III da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HKI-7693, conforme AA02529814 referente ao processo Administrativo n.º 012/2013/ Itabira/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30(trinta), com detração de 06(seis)dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º725, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Mauricio Soares Santos Júnior, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03367776457, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, IV da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HAW-4067, conforme B109301919 referente ao processo Administrativo n.º 033/2013/ Teófilo Otoni/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 60(sessenta)dias, com detração de 06 (seis) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º726, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Gustavo Adolfo Leonhardt Portela, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03387934936, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 244, I da C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HFV-2169, conforme AA04721987 referente ao processo Administrativo n.º 132/2013/ Itabira/Departamento de Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias com detração de 06 (seis) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º727, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Aloísio Ferreira Barbosa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03189008852, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 170 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HAH-8433, conforme AIT L001619625 referente ao processo Administrativo n.º 128/2008/ Montes Claros/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 30 (trinta) dias, com, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º728, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Joaquim José de Souza Filho, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03753143304, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa DIX-3407, conforme AIT AA02145734 referente ao processo Administrativo n.º 027/2013/Poços De Caldas/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco)) dias, com, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º729, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Lindauro Junker, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 02904231417, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa GLC-0708, conforme AIT A027633298 referente ao processo Administrativo n.º 068/2013/Teófilo Otoni/Departamento de Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco)) dias, com, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º730, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Oscar Vitor Ferreira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 03592770182, categoria "D", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa BWG-4282, conforme AIT B119511157 referente ao processo Administrativo n.º 018/2010/Barbacena/Departamento de Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco)) dias, com, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º731, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Osmar Bernardes do Nascimento, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 00621065544, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa JLP-9420, conforme AIT AA00274528 referente ao processo Administrativo n.º 004/2009/Cláudio/Departamento De Transito/DETRAN/MG.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco)) dias, com, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.
Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º732, de 16 de abril de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Helena Maria Feitosa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 02295695719, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, no período de 30/07/2009 á 15/12/2009, cometeu infração de trânsito, envolvendo os veículos placas, GXA-4881, GVP-9719 e GZQ-1675, após computados os respectivos pontos de acordo com o art 259 da lei nº 9.503/97 do Código de Transito Brasileiro (CTB), atingiu a contagem de 43 pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 018/2013.
Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN.
Art. 2º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provisória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/DETRAN/MG.
Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

16 1217732 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444014 1.

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio Natalidade
Concede Auxílio Natalidade nos termos do inciso XIV do art. 49º, da Lei Complementar 129 de 08/11/2013, aos servidores:
MASP 1.413.934-9, Mariana Dardot Camargos E Pedras, referente ao nascimento do (a) filho (a) Vitor Dardot Camargos e Padra em 03 de Abril de 2019.
MASP 1.413.927-3, Anderson Do Amaral Breda, referente ao nascimento do (a) filho (a) Bernardo Breda Trindade em 22 de março de 2019.
MASP 1.111.532-6, Fernando Linhares Pereira, referente ao nascimento do (a) filho (a) Mariah Maira Linhares de Barros em 29 de março de 2019.
MASP 1.411.957-2, Paulo Henrique Pereira Braga, referente ao nascimento do (a) filho (a) Arthur Cordeiro Franco Braga em 08 de Abril de 2019.
MASP 1.256.111-4, Fernanda Carolina Alves Costa, referente ao nascimento do (a) filho (a) Inácio Costa e Silva em 21 de março de 2019.
MASP 1.318.368-6, Maristane Aparecida Alves De Souza, referente ao nascimento do (a) filho (a) Augusto Almeida Souza em 19 de março de 2019.
MASP 458.432-2, Fabricio Geraldo Da Fonseca Ribeiro, referente ao nascimento do (a) filho (a) José Rafael Almeida Ribeiro em 22 de março de 2019.
MASP 1.241.913-1, Ricardo De Abreu Mello, referente ao nascimento do (a) filho (a) Diego Vaz de Abreu Mello em 05 de Abril de 2019.
MASP 1.061.063-2, Mario Ronaldo Lopes, referente ao nascimento do (a) filho (a) Laura Gregório fragoso Minaré em 22 de Fevereiro 2019.
MASP 1.458.634-1, Simone Silva De Araújo Mendonca, referente ao nascimento do (a) filho (a) Miguel Mendonça Machado Araújo em 31 de março de 2019.
MASP 1.369.853-5, Marilia Gabriela Trindade Batista, referente ao nascimento do (a) filho (a) Maitê Trindade Batista Eduardo Alonso em 28 de março de 2019.
MASP 1.136.595-4, Marcelo Buzatti, referente ao nascimento do (a) filho (a) Laura Buzatti em 21 de março de 2019.
MASP 1.136.595-4, Marcelo Buzatti, referente ao nascimento do (a) filho (a) Julia Buzatti em 21 de março de 2019.
MASP 1.113.883-1, Fernando Caetano Barbosa De Oliveira, referente ao nascimento do (a) filho (a) Henrique Caetano Mendes Barbosa em 08 de março de 2019.
MASP 1.105.811-2, Christian Jose De Oliveira Trovão, referente ao nascimento do (a) filho (a) Maria Clara Dias de Oliveira Trovão em 23 de Fevereiro 2019.
MASP 1.060.903-0, Aurea Alessandra Pereira De Freitas, referente ao nascimento do (a) filho (a) João Victor de Freitas Rodrigues em 24 de março de 2019.
MASP 1.256.140-3, Tiago Lopes Soares De Matos, referente ao nascimento do (a) filho (a) Bernardo de Paula Lopes em 30 de março de 2019.
MASP 1.412.119-8, Otavio Pinto Malheiros, referente ao nascimento do (a) filho (a) Julia Martins Malheiros em 14 de março de 2019.
MASP 1.111.890-8, Ricardo Aparecido Reis Simões, referente ao nascimento do (a) filho (a) Raul Gustavo Gonçalves Simões em 26 de Janeiro 2019.
MASP 1.257.129-5, Danúbio Baiano De Souza, referente ao nascimento do (a) filho (a) Samuel Jose Baiano Estrela em 19 de março de 2019.
MASP 1.176.966-8, Fernando Vieira Marques, referente ao nascimento do (a) filho (a) Bernardo Bisco Vieira Marques em 20 de Fevereiro 2019.
MASP 1.413.287-2, Rosana Rodrigues Bebiano, referente ao nascimento do (a) filho (a) Melissa Lopes Bebiano em 29 de março de 2019.
MASP 1.242.834-8, Osmar Donizete Da Silva Junior, referente ao nascimento do (a) filho (a) Maria Luiza Lara Bernini em 23 de março de 2019.
MASP 1.188.476-4, Helder Paulo Carneiro, referente ao nascimento do (a) filho (a) Laura Moreira Carneiro em 25 de março de 2019.
MASP 1.330.534-7, Bruno Fernandes Barbosa, referente ao nascimento do (a) filho (a) Marcelo Duarte Fernandes Barbosa em 10 DE Novembro 2017.
MASP 1.331.206-1, Juliana Flavia Borges Fiuza, referente ao nascimento do (a) filho (a) Thales Borges Fiúza de Miranda em 18 de março de 2019.
MASP 1.060.875-0, Júnia Nara Rodrigues Rocha Sobral, referente ao nascimento do (a) filho (a) Kesiah Nara Rocha Sobral em 14 de março de 2019.
MASP 1.257.285-5, Victor Spindola Dias, referente ao nascimento do (a) filho (a) Laura Spindola Corradi Dias em 08 de março de 2019.
MASP 1.212.954-0, Geraldo Azevedo Da Costa Rios Neto, referente ao nascimento do (a) filho (a) Maria Eduarda Magalhães Londe Rios em 12 de março de 2019.
MASP 1.212.954-0, Geraldo Azevedo Da Costa Rios Neto, referente ao nascimento do (a) filho (a) Melina Pessoa Londe Rios em 12 de março de 2019.
MASP 1.317.841-3, Danielle Tristão Bittar, referente ao nascimento do (a) filho (a) Benício Tristão Veronese em 26 de março de 2019.
MASP 1.061.188-7, Fabiano Fagundes Pereira, referente ao nascimento do (a) filho (a) João Pereira Richter em 06 de março de 2019.

Torna sem efeito o auxílio natalidade do servidor Carlos Rodrigo Ferreiro da Silva, MASP. 1.413.375-5, publicado no MG de 02 de Abril de 2019, em razão de já ter sido publicado o auxílio natalidade em 28 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.341.999-1, Valdeci Pereira de Brito, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 01/10/2014, totalizando 09 meses.
MASP.387.407-0, Rosa Leisa Cordeiro Moura, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 26/03/2017, totalizando 10 meses.
MASP.387.413-8, Shirley de Fátima Rosa, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 20/05/2016, totalizando 06 meses.
MASP.387.461-7, Giuliano Flávio Gabrich, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 11/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 10/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 08/03/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.464-1, Adnilson Nogueira dos Santos, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.471-6, Antônio Carlos Barroso Jacques, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 22/08/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.474-0, Deyson José Duarte, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 21/06/2015, totalizando 09 meses.
MASP.387.477-3, Lívia Maria Alvarenga, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq, e 03 (três) meses adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 11 meses
MASP.387.489-8, Joversino Guedes Silva, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.490-6, Leonardo Eustáquio Alexandre, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.499-7, Warley Araújo Rodrigues, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 10/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 09/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 07/03/2016, totalizando 11 meses.
MASP.387.503-6, Adeilton Pereira dos Santos, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 13/03/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.504-4, Adriano Andrade Nascimento, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 07/04/2016, totalizando 11 meses.
MASP.387.508-5, Albino Carneiro Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 27/11/2018, totalizando 13 meses.
MASP.387.509-3, Alei Rodrigues, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 12 meses.
MASP.387.511-9, Alexandre de Andrade Borges, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/04/2017, totalizando 10 meses.
MASP.387.512-7, Alexandre Fonseca Rocha, mais 09 (nove) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/02/2007, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 09/02/2012 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 09/03/2017, totalizando 12 meses
MASP.387.514-3, Alvaci Nunes Souto Júnior, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 09/03/2016, totalizando 11 meses.
MASP.387.518-4, Anderson William de Lima Faria, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011, totalizando 04 meses.
MASP.1.174.252-5, Newton Victor Marcio de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.258-2, Amilson João de Sousa, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/10/2013 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 30/10/2018, totalizando 08 meses.
MASP.1.174.262-4, Leonardo Apolinário Dutra de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.263-2, Ana Carolina Rodrigues do Rosário, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 04 meses.
MASP.1.174.268-1, Carlos Alberto de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.272-3, Nuno César Érico Ferreira Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.274-9, Pablo Aniceto dos Santos Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.280-6, Paulo Henrique Martins Vieira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.294-7, Daniel Gonçalves Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.298-8, Daniel Antônio Rodrigues Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.308-5, Fabricio Silva de Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.342-4, Hebert de Mingo Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.343-2, Daniel Magalhaes Nobre, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2017, totalizando 04 meses.
MASP.1.174.348-1, Igor de Andrade Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.350-7, Ana Paula Reis de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.351-5, Daniella Rodrigues Caldas Leite, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.369-7, Alexandre Marcelino Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.371-3, Carlos Henrique Silva de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.372-1, Eduardo Xavier Alvernaz, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.374-7, Aline Risi dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/05/2017, totalizando 04 meses.
MASP.1.174.382-0, Daniel Oliveira Nascimento, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 24/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.383-8, Kelen Cristina Rezende dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.384-6, Hebert Wagner Mascarenhas Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.397-8, Leonardo Vieira Cobra, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 02/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.429-9, Thales Vinicius Mendes Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 08/05/2018, totalizando 06 meses.
MASP.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 01/04/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.434-9, José Vicente Ramalho, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.174.863-9, Fábio Cabreira Teixeira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 20/04/2017, totalizando 05 meses.
MASP.1.176.444-6, Adriano Pivoto Palma, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.176.584-9, André de Oliveira Couto, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.176.591-4, Hugo Leonardo de Magalhães Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.176.597-1, André Luís Arruda Lucas, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/04/2017, totalizando 06 meses.
MASP.1.356.021-4, Jaqueline Ferreira de Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 10/12/2018.

Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
MASP.340.426-6, Alessandro Augusto Travassos, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 04/02/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.341.065-1, Wellington Pires Rodrigues, 02 (dois) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 16/04/2019, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.342.364-7, Marco Antonio Galvão Albino, 01 (um) mês referente ao 5º qq. em complementação a contar de 30/09/2019, restando-lhe um saldo de 03 meses.
MASP.458.079-1, Kelly Cristina Lopes Faria, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 19/09/2019, restando-lhe um saldo de 04 meses.
MASP.1.233.647-5, Regina Maria da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 01/08/2019.
MASP.1.356.021-4, Jaqueline Ferreira de Souza, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 04/11/2019, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Férias-prêmio - Retificação

Retifica o ato de Concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
MASP.341.999-1, Valdeci Pereira de Brito
Motivo: Publicação incorreta.
Publicado em 24/12/2016
Onde se lê: ... 4º qq. adquirido em 24/09/2012 ...
Leia-se: ... 4º qq. adquirido em 06/08/2009 ...
MASP.387.474-0, Deyson José Duarte
Motivo: Publicação incorreta que desconsiderou 04 dias de faltas em 2004.
Publicado em 30/05/2009
Onde se lê: ... 2º qq. adquirido em 19/06/2005 ...
Leia-se: ... 2º qq. adquirido em 23/06/2005 ...
MASP.387.474-0, Deyson José Duarte
Motivo: Publicação incorreta que desconsiderou 04 dias de faltas em 2004.
Publicado em 29/06/2010
Onde se lê: ... 3º qq. adquirido em 18/06/2010 ...
Leia-se: ...3º qq. adquirido em 22/06/2010...
MASP.387.512-7, Alexandre Fonseca Rocha
Motivo: Publicação incorreta que desconsiderou 04 dias de faltas entre maio de 1997 a novembro de 1998.
Publicado em 29/04/2003
Onde se lê: ... 1º qq. adquirido em 10/03/2001 ...
Leia-se: ... 1º qq. adquirido em 14/03/2001 ...
MASP.1.174.274-9, Pablo Aniceto dos Santos
Motivo: Publicação incorreta.
Publicado em 23/12/2014
Onde se lê: ... 1º qq. adquirido em 02/04/2013 ...
Leia-se: ... 1º qq. adquirido em 01/04/2013 ...
MASP.1.174.374-7, Aline Risi dos Santos
Motivo: Publicação incorreta.
Publicado em 22/07/2016
Onde se lê: ... 1º qq. adquirido em 02/04/2012 ...
Leia-se: ... 1º qq. adquirido em 01/04/2012 ...
MASP.1.174.382-0, Daniel Oliveira Nascimento
Motivo: Publicação incorreta.
Publicado em 23/06/2015
Onde se lê: ... 1º qq. adquirido em 24/04/2012 ...
Leia-se: ... 1º qq. adquirido em 25/04/2012 ...

Retifica o ato de Afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
MASP.297.365-9, Gerson Antônio de Barros Carneiro
Motivo: Conforme requisitado no processo SEI nº 1510.01.0027681/2019-85.
Retificação do MG de 21/07/2017.
Onde se lê: ... 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/12/2017...
Leia-se: ... 31 (trinta e um) dias, referentes ao 4º qq. a contar de 01/12/2017, 31 (trinta e um dias) referentes ao 4º qq. a contar de 01/07/2018 e 31 (trinta e um) dias referentes ao 5º qq. a contar de 01/12/2018...
MASP.346.216-5, Márcia Cristina Meireles
Motivo: Readequação do período de férias-prêmio já publicado em função do processo de aposentadoria da servidora e recebimento de férias-prêmio em espécie.
Retificação do MG de 31/01/2018
Onde se lê: ... 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. em complementação a contar de 12/09/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Leia-se: ... 01 (um) mês e 31 (trinta e um) dias, sendo: 01 (um) mês e 30 (trinta) dias referente ao 3º qq. a contar de 12/09/2018 e 01 (um) dia referente ao 1º qq. a contar de 11/11/2018, restando-lhe um saldo de 04 meses e 29 dias.
Torna sem efeito o cancelamento publicado em 30/11/2018.

Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de Afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
MASP.340.426-6, Alessandro Augusto Travassos
Motivo: Conforme requisitado no processo SEI nº 1510.01.0017677/2019-48.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 02/03/2019.
MASP.348.524-0, Ester Saraiva Félix Soares.
Motivo: Período requisitado de férias-prêmio em concomitância com férias regulamentares.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 12/04/2019.
MASP.667.947-9, Fernando Ribeiro de Morais.
Motivo: Conforme requisitado no processo SEI nº 1510.01.0043335/2019-56.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 28/03/2019 a partir de 01/08/2019.
MASP.1.352.650-4, Cibele da Silva Ferreira de Faria
Motivo: Conforme requisitado no processo SEI nº 1510.01.0045444/2019-52.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 11/12/2018.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2019, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

16 1217731 - 1

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 15/2019
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
MASP. 226.540-3, João Pedro de Rezende, Delegado de Polícia, lotado em Campo Belo, 55 dias a partir de 28/12/18, em prorrogação.
MASP. 276.187-2, Paulo Roberto Nogueira, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 1 dia a partir de 11/3/19.
MASP. 293.949-4, Alneir Rubens Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 18 dias a partir de 21/3/19, em prorrogação.
MASP. 296.724-8, Adonai Brasileiro de Alvarenga, Investigador de Polícia, lotado em Pirapora, 10 dias a partir de 25/3/19.
MASP. 297.803-9, Pedro Maron Leitão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 11/4/19.
MASP. 340.666-7, Damião Dutra Barbosa, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 6/4/19.
MASP. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Ipatinga, 60 dias a partir de 28/3/19, em prorrogação.
MASP. 341.925-6, Jeferson Corrêa, Investigador de Polícia, lotado em Oliveira, 9 dias a partir de 9/4/19.
MASP. 342.000-7, Walesca de Sousa Araújo, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 8/4/19, em prorrogação.
MASP. 342.513-9, Solange Cristina dos Passos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 1 dia a partir de 9/4/19, em prorrogação.
MASP. 344.105-2, Vilar Ribeiro Fernandes, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 9/4/19.
MASP. 349.093-5, Raimundo Eufrásio Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 18/3/19.
MASP. 366.527-0, Rosangela Maria Silva e Silva, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 10 dias a partir de 9/4/19, em prorrogação.
MASP. 366.536-1, Vani Adriana Ferreira de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 5 dias a partir de 8/4/19, em prorrogação.
MASP. 381.139-5, Rodolfo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 1/4/19, em prorrogação.
MASP. 381.204-7, Daniel José Farah, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 12/4//19, em prorrogação.
MASP. 386.432-9, Márcio Rodrigues Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 30 dias a partir de 1/4/19.
MASP. 387.548-1, Emmerson Mota Rocha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 2/4/19.
MASP. 457.910-8, Alexandre Viana Corrêa, Delegado de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 15 dias a partir de 29/3/19 e 2 dias a partir de 13/4/19 em prorrogação.
MASP. 458.298-7, Wait dos Santos Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 90 dias a partir de 5/4/19, em prorrogação.
MASP. 667.641-5, Evandro José Neves, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 7 dias a partir de 3/4/19.
MASP. 667.895-7, Cláudio Luciano Machado Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 4 dias a partir de 9/4/19.
MASP. 668.059-9, Kenya Regina Marques Campos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 6/4/19.
MASP. 668.135-7, Cristiane Martins Duarte Carvalhaes, Delegada de Polícia, lotada em Diamantina, 30 dias a partir de 2/4/19.
MASP. 901.917-5, Ramon Braga de Souza, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 16/4/19.
MASP. 904.538-6, Margarida Aparecida da Silva Tavares, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 5 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.000.624-5, Juliana Dinorá de Carvalho, Investigadora de Polícia, lotada em Jaboticatubas, 6 dias a partir de 7/4/19.
MASP. 1.061.946-8, Márcio Henrique de Melo, Investigador de Polícia, lotado em Ressaquinha, 60 dias a partir de 19/2/19.
MASP. 1.094.599-6, Fátima Cristina Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 17 dias a partir de 6/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.111.439-4, Jacsirlene Soares de Almeida, Escrivã de Polícia, lotada em Janaúba, 60 dias a partir de 11/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.111.593-8, Leandro de Carvalho Miranda, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 3 dias a partir de 26/3/19.
MASP. 1.111.691-0, Franklin Leonardo Marinho de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 10 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.111.984-9, Daniel Baroni Passini, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.112.242-1, Mara Rúbia Carvalho, Investigadora de Polícia, lotada em Uberaba, 60 dias a partir de 7/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.112.255-3, Edmilson Velloso Bicalho, Investigador de Polícia, lotado em Grão Mogol, 5 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.112.465-8, Dayvid Roberto Batista, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 22 dias a partir de 14/3/19.
MASP. 1.112.950-9, Fabiane Monteiro de Carvalho, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 2 dias a partir de 4/4/19.
MASP. 1.145.042-6, Caio de Almeida Bizzo, Delegado de Polícia, lotado em Eugenópolis, 15 dias a partir de 9/4/19.
MASP. 1.145.220-8, Gilmar Machado Miranda, Perito Criminal, lotado em Ipatinga, 60 dias a partir de 2/4/19.
MASP. 1.145.300-8, Lílian Carla Araújo Fostino, Escrivã de Polícia, lotada em Santa Luzia, 1 dia a partir de 8/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.162.167-9, Francielle Barbosa Santos, Investigadora de Polícia, lotada em Jaíba, 3 dias a partir de 20/3/19.
MASP. 1.174.143-6, Leandro Rodrigues Pinheiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 7/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.174.161-8, Tiago Monteiro Mathias dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 11/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.176.216-8, Edmilson de Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Arcos, 30 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.176.636-7, Ricardo Lee Gomes da Silva, Médico Legista, lotado em Ribeirão das Neves, 30 dias a partir de 10/4/19.
MASP. 1.189.246-0, Juliana Luísa de Miranda Dutra, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 13/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.189.584-4, Lívia Lacerda Prata, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 90 dias a partir de 13/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.234.099-8, Beatriz Gonçalves de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada em Betim, 20 dias a partir de 4/4/19.
MASP. 1.242.937-9, Ricardo Rodrigues Machado, Investigador de Polícia, lotado em Ituiutaba, 22 dias a partir de 1/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.243.401-5, Ricardo Geraldo Martins, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 2/4/19.
MASP. 1.255.819-3, Kássio Diego D'Avila Lima, Investigador de Polícia, lotado em Couto de Magalhães de Minas, 30 dias a partir de 28/3/19.
MASP. 1.255.835-9, Bruno Ângelo Bicalho da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 6/4/19.
MASP. 1.255.855-7, Kênia Takenaka de Menezes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 11/4/19.
MASP. 1.256.186-6, Henrique de Arimatéa Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, 15 dias a partir de 27/3/19.
MASP. 1.256.454-8, José Júlio Chamon de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 12/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.256.604-8, Cecílio Augusto Gebim, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 10 dias a partir de 5/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.256.889-5, Dalton Dutra de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 3 dias a partir de 3/4/19.
MASP. 1.317.843-9, Andréa Silva Costa, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 15 dias a partir de 3/4/19.
MASP. 1.331.251-7, Carolina Bomfim Queiroga Gabler, Delegada de Polícia, lotada em Governador Valadares, 45 dias a partir de 11/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.332.131-0, Leonardo Spínola de Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Ituiutaba, 45 dias a partir de 2/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.332.996-6, Fernanda Fiuza Sidney Silva, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.341.615-1, Mariana Moreira Alves, Escrivã de Polícia, lotada em Juatuba, 30 dias a partir de 9/4/19.
MASP. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Juiz de Fora, 3 dias a partir de 3/4/19.
MASP. 1.352.752-8, Ana Paula Correia Paizano de Aguiar, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 9/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.352.874-0, Fernanda Monteiro Pereira Soares, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 30 dias a partir de 5/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.356.642-7, Mara Lúcia Vieira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 10 dias a partir de 5/4/19.
MASP. 1.356.738-3, Maria Raquel de Melo Melquíades Oliveira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 5 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.359.238-1, Aline Priscila Pereira de Souza, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 5 dias a partir de 10/4/19.
MASP. 1.367.213-4, Gabriela Rabelo Cardoso, Perita Criminal, lotada na Capital, 3 dias a partir de 8/4/19.
MASP. 1.412.098-4, Paula Letícia do Nascimento, Investigadora de Polícia, lotada em Viçosa, 1 dia a partir de 4/4/19.
MASP. 1.412.733-6, Mayara Martins Mello, Investigadora de Polícia, lotada em Lagoa Santa, 10 dias a partir de 4/4/19, em prorrogação.
MASP. 1.414.389-5, Laila Torres Lúcio, Investigadora de Polícia, lotada em Ribeirão das Neves, 8 dias a partir de 10/4/19.
MASP. 1.469.878-1, Patrícia Brito Porto, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 8 dias a partir de 8/4/19.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
MASP. 1.257.401-8, Wildes Alves Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 2/4/19.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
MASP. 344.059-1, Nilson Onofri, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, licença indeferida em 8/4/19, por necessidade de perícia presencial.
MASP. 1.145.266-1, Vinícius Brunetti Lins, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, licença indeferida em 8/4/19, por necessidade de perícia presencial.
MASP. 1.188.704-9, Tatiana Carvalho Paiva, Delegada de Polícia, lotada em Patos de Minas, licença indeferida em 9/4/19, por documentação insuficiente.
MASP. 1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, licença indeferida em 8/4/19, por documentação insuficiente
MASP. 1.243.183-9, Marco Antônio Motta de Souza e Andrade, Investigador de Polícia, lotado em Águas Formosas, licença indeferida em 11/4/19, por prescrição do prazo.
MASP. 1.318.524-4, Fabrício Castro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Leopoldina, alta a partir de 12/4/19, com restrições.
MASP. 1.351.724-8, Nilton Marcos Gaspar, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Poços de Caldas, licença indeferida em 9/4/19, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 369.842-0, Chirlei de Oliveira Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Teixeiras, retificando licença publicada na Portaria 14/2019. Onde se lê 7 dias a partir de 29/3/19, leia-se 4 dias a partir de 1/4/19.
MASP. 667.934-4, Bruno Borjaide Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, retificando licença publicada na Portaria 12/2019. Onde se lê 30 dias a partir de 6/3/18, leia-se 23 dias a partir de 13/3/19.
MASP. 1.111.439-4, Jacsirlene Soares de Almeida, Escrivã de Polícia, lotada em Janaúba, retificando licença publicada na Portaria 13/2019. Onde se lê 60 dias a partir de 6/2/19, leia-se 64 dias a partir de 6/2/19.

V. resolve cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 1.318.525-1, Flávia Vitor Moreira Alves, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, licença de 8 dias a partir de 3/4/19 cancelada em 15/4/19, por motivo de férias no período.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
MASP. 293.949-4, Alneir Rubens Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir 8/4/19, sem restrições.
MASP. 342.370-4, Marcos Vinícius Guaracy, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir 9/4/19, sem restrições.
MASP. 342.513-9, Solange Cristina dos Passos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir 10/4/19, sem restrições.
MASP. 457.910-8, Alexandre Viana Corrêa, Delegado de Polícia, lotado em Sete Lagoas, alta a partir 15/4/19, sem restrições.
MASP. 1.000.624-5, Juliana Dinorá de Carvalho, Investigadora de Polícia, lotada em Jaboticatubas, alta a partir 13/4/19, sem restrições.
MASP. 1.145.300-8, Lílian Carla Araújo Fostino, Escrivã de Polícia, lotada em Santa Luzia, alta a partir 09/4/19, sem restrições.
MASP. 1.318.122-7, Lidiane Cristina Carrilho de Castro, Escrivã de Polícia, lotada em Patos de Minas, alta a partir de 12/4/19, com restrições.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

16 1217730 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444014 2.

Editais e Avisos

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

COMPANHIA MINERADORA DO
PIROCLORO DE ARAXÁ – COMIPA
CNPJ 17.806.779/0001-30
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 26 de abril de 2019, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, tomada de contas dos administradores, destinação do lucro líquido do exercício, pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Araxá,16 de abril de 2019
Dante De Matos
Diretor Presidente

4 cm -16 1217519 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001836/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itacambira. Objeto: I - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 11/04/2020. Assinatura: 09/04/2019.

2 cm -16 1217487 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de bens nº 9181694/2018. Partes: EMG/SEGOV e a empresa Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares Eireli - EPP. Objeto: I-Acréscimo de 24,73684211% do valor global do contrato, correspondendo este percentual ao valor de R$23.406,00 (vinte e três mil quatrocentos e seis reais), nos termos do art. 65, §1ºda Lei n.º 8.666/93; II- Alteração do preâmbulodo contrato original para alterar o representante legal da CONTRATANTE que passa a ser José Geraldo de Oliveira Prado,Secretário de Estado Adjunto de Governo; III – Alteração do preâmbulo do contrato original para incluir o gestor do contrato que passa a ser o Diretor da Superintendência Central de Eventos e Promoções,Felipe Assis Mariano Castro. O valor correspondente ao acréscimo é de R$23.406,00, passando ovalor global estimado do contrato a ser de R$118.026,00. Dotação orçamentária: 1491.04.122.044.4137.0001.3390.31.01.0.10.1. Assinatura: 16/04/2019.

4 cm -16 1217776 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório pela Defensoria Pública a estudantes matriculados e frequentes nos cursos de Direito e Serviço Social do Centro Universitário Unihorizontes, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Vigência: o período de vigência será de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 15/04/2019. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pelo Centro Universitário Unihorizontes, Alfredo Alves de Oliveira Melo.

3 cm -16 1217578 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório pela Defensoria Pública a estudantes matriculados e frequentes nos cursos da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Vigência: o período de vigência será de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 15/04/2019. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela FUPAC, Bonifácio José Tamm de Andrada.

3 cm -16 1217559 - 1

ATO N. 005/2019
COMISSÃO DE CONCURSO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista na Lei Complementar n. 65, de 2003, e nos termos do Edital n. 01/2019, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.defensoria.mg.def.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente da Comissão de Concurso

3 cm -16 1217387 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ORCIMAR TADEU RIBEIRO e SÔNIA DE MIRANDA CARBONIERI RIBEIRO. OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado na Av. Sete de Setembro, 258, Centro, CEP: 37.410-155, Três Corações/MG, para funcionamento da DPMG na comarca. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir de sua publicação. VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). VALOR TOTAL: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei orçamentária: nº 23.290/2019 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Luciana Leão Lara Luce, Defensora Pública-Geral em exercício, Orcimar Tadeu Ribeiro e Sônia de Miranda Carbonieri Ribeiro. Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

4 cm -16 1217440 - 1

RESUMO – RESOLUÇÃO 107/2019 - PROCESSO
SELETIVO DE ESTÁGIO – DORES DO INDAIÁ/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1° - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Dores do Indaiá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

4 cm -16 1217618 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 - A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar cumulativamente em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 11:00 horas do dia 26 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária : a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal. Assembleia Geral Extraordinária : a) alteração do número de membros do Conselho de Administração; b) reforma estatutária; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte, 15 de abril de 2019. (as) Daniel Perrelli Lança – Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -15 1216930 - 1

COHAB MINAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CO 008/2017 – PASSOS/MG

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa o resultado da Concorrência CO 008/2017 (144 unidades habitacionais – CH Nossa Senhora da Penha, em Passos/MG): após aprovação pela CAIXA, a Cohab Minas declara vencedora a proposta apresentada pela Construtora Lealt Ltda, no valor de R$10.977.496,79.

3 cm -16 1217561 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO
DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2019

-Compositis Comércio de Equipamentos. Ata de registro de preços nº 19.0010 para aquisição de estufas incubadoras microbiológicas. Data: 01/03/2019. Prazo: 12 meses. Valor: R$93.960,00. Licitação: 0520187006.
-Compositis Comércio de Equipamentos. Ata de Registro de Preços nº 19.0011 para aquisição de destilador de água. Data: 01/03/2019. Prazo: 12 meses. Valor: R$27.720,00. Licitação: 0520197001.

3 cm -16 1217701 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

Contratos Assinados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG no mês de Março de 2019
Construtora Marka Ltda|TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETE NO BAIRRO SUELY EM VESPASIANO/MG.|22/03/2019|
Fundação Nacional De Saúde - Funasa	VIII TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TC Nº0147/2012.	26/03/2019	365 DIAS
Secretaria De Estado De Desenvolvimento Regional E Política Urbana - Sedru	IX TERMO ADITIVO AO TC Nº 0146/2012	26/03/2019	365 DIAS
Secretaria De Estado De Desenvolvimento Regional E Política Urbana - Sedru	VIII TERMO ADITIVO AO TC Nº 0263/2012	26/03/2019	365 DIAS
19.0492|BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA|01/03/2019|12 MESES|317.091,66|PRÓPRIOS|0520190042
19.0493|Município De Teófilo Otoni|TERMO DE ENCONTRO DE CONTAS PARA LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS RECÍPROCOS.|01/03/2019|1.738.713,61|
19.0494|BMC Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BARBACENA/MG.|01/03/2019|02 MESES|178.222,02|PRÓPRIOS|1120190005
19.0495|Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG|TERMO DE ACORDO DO LOTEAMENTO ALTO DAS PALMEIRAS EM CÁSSIA/MG|01/03/2019|03 ANOS|NÃO SE APLICA|
19.0496|Moto Roda Viva Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 18.0635.|01/03/2019|12 MESES|58.196,33|RECURSO PRÓPRIO|
19.0497|Arazende Carnes Indústria e Comércio Eireli Epp|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO USUÁRIO NA AV. PRINCESA ISABEL, 43, ARVOREDO, CONTAGEM MG, MATRÍCULA 23613131|01/03/2019|05 ANOS|1.363,20|
19.0498|Eco Empreendimentos Comerciais Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO USUÁRIO NA RUA DOS TUPIS, 1.774, BAIRRO BARRO PRETO, BELO HORIZONTE MG, MATRÍCULA 10963804|01/03/2019|05 ANOS|1.363,20|
19.0499|Santa Casa De Misericórdia De Pompéu|CONVÊNIO SOLIDARIEDÁGUA PARA PRESTAÇÃO PELA COPASA MG, DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELA COPASA MG, EM FAVOR DA ENTIDADE HOSPITALAR EM POMPÉU MG.|01/03/2019|60 MESES|
19.0500|VB Engenharia EIRELI|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 18.2080|01/03/2019|1 MÊS|
19.0503|AX4B Sistemas de Informática Ltda|PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIOS DA COPASA MG.|07/03/2019|30 meses|783.226,71|PRÓPRIOS|0520483102
19.0504|Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBERMERSÍVEL DESTINADO A ETA DE DIVINÓPOLIS/MG.|07/03/2019|06 meses|199.997,02|PRÓPRIOS|0520180592
19.0505|Klv Engenharia Ltda - Epp|EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE SANTOS DUMONT/MG.|07/03/2019|08 MESES|1.790.451,00|PRÓPRIOS|1120190007
19.0506|Jardim Jireh Empreendimentos Imobiliários EIRELI|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO LOTEAMENTO JARDIM JIREH, NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG.|07/03/2019|02 ANOS|
19.0507|Cemig Distribuicao S.A|CONTRATO CUSD PARA ATENDER A ETE DE SÃO GOTARDO/MG, NS 1111459054.|07/03/2019|18 MESES|23.253,90|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, X, LEI 13.303/16
19.0508|Mrv Engenharia E Participações S.A|TERMO DE ACORDO - RESIDENCIAL VILLE VERDI EM BELO HORIZONTE|07/03/2019|03 ANOS|
19.0509|Jada-pax Assistência Familiar da Funerária São José Ltda - EPP|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO USUÁRIO NA RUA DR. TOMAZ DE ANDRADE, 419, MATEUS LEME, MATRÍCULA 6763464.|07/03/2019|05 ANOS|1.363,20|
19.0510|Vital Engenharia Ambiental S.A|I TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE LOCALIDADES AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 17.0599.|08/03/2019|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA|
19.0511|DM Construções e Comércio Ltda|I TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.0673.|08/03/2019|NÃO SE APLICA|173.117,76|PRÓPRIO|
19.0512|Barra Beer Alimentos Ltda.|DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 13.0044.|08/03/2019|NÃO SE APLICA|
19.0513|Menezes Imóveis E Incorporadora Ltda|TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS COMPONENTES DO SAA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAMONTE/MG|08/03/2019|87.379,97|
19.0514|Silmáquinas Comercial Ltda|LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR PARA O SAA DA CIDADE DE MUZAMBINHO|08/03/2019|10 DIAS|9.071,76|PRÓPRIOS|0520183094
19.0515|Silmáquinas Comercial Ltda|LOCAÇÃO DE 02 GRUPOS GERADORES PARA O SAA CIDADE DE CAPITÓLIO/MG.|08/03/2019|01 MÊS|8.911,26|PRÓPRIOS|0520183094
19.0516|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO CUSD UC N.º 3013528748 EEE FINAL - TRÊS CORAÇÕES/MG.|08/03/2019|24 MESES|166.720,00|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT. ART. 25, I
19.0517|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO CCER - UC N.º 3013528748 EEE FINAL SISTEMA RIO VERDE - TRÊS CORAÇÕES/MG.|08/03/2019|24 MESES|173.967,00|PRÓPRIO|
19.0518|Coquinaria Alimentação Empersarial Eireli|FORNECIMENTO DE LANCHE PADRAO PARA OS EMPREGADOS LOTADOS NA ETE VESPASIANO.|08/03/2019|12 MESES|15.584,40|PRÓPRIOS|0520190051
19.0519|Mecaltec Indústria E Comércio Ltda|FORNECIMENTO DE REGISTROS DE DERIVAÇÃO/TAP EM BRONZE DESTINADOS À FORMAÇÃO DE ESTOQUE.|08/03/2019|06 meses|69.620,00|PRÓPRIOS|0520190069
19.0520|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO CUSD - UC Nº 3013654298 - ETE SES INTEGRADO EM TIMÓTEO/MG.|11/03/2019|24 MESES|317.898,00|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT. ART. 25, I
19.0521|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA PARA ETE SES INTEGRADO NO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG, UC N.º 3013654298.|11/03/2019|24 MESES|331.715,00|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 24, XXII
19.0522|Advenger S/C Ltda - Advocacia E Engenharia|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE COM DESCONTO LINEAR DE 20,20% AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N° 18.0380.|11/03/2019|12 MESES|1.195.638,96|PRÓPRIO|
19.0523|Audaz Tecnologia Ltda|V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16.0332, PARA ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR - REPIQUE|11/03/2019|12 MESES|45.000,00|PROPRIO|
19.0524|Leandro Tana Cândido|II TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO (REPIQUE) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17.0565.|11/03/2019|12 MESES|145.850,40|PRÓPRIO|
19.0525|Lave Minas Lavanderia Industrial Ltda|II TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 17.0498.|11/03/2019|12 MESES|32.165,52|PRÓPRIO|
19.0526|Inova Biotecnologia Animal Saúde Animal Ltda.|I TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO E NÚMERO DA MATRÍCULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.2354.|11/03/2019|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA|
19.0527|Viação Nossa Senhora Da Conceição Ltda - Vinscol|CONTRATO, PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, PELA VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-VINSCOL.|11/03/2019|30 MESES|205.103,73|PRÓPRIO|INEXIG. LICIT.ART. 30, I, LEI 13.303/16
19.0528|Lima Soluções Energéticas Ltda|LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA TESTES NA ETE DE TIMÓTEO E CORONEL FABRICIANO..|11/03/2019|02 MESES|11.969,18|PRÓPRIOS|0520183020
19.0529|Plansis Planejamento E Sistemas Ltda|III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16.0430, PARA CRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR - REQPIQUE|11/03/2019|12 MESES|114.814,32|PROPRIO|
19.0530|Empresa De Transporte Santa Terezinha|II TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO 17.0293.|11/03/2019|56.628,00|
19.0531|Construtora Salinas Ltda|II TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 09.2544.|11/03/2019|04 MESES|NÃO SE APLICA|
19.0532|Servicom Segurança E Telecomunicações Ltda|IV TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15.0709.|11/03/2019|12 MESES|37.000,08|PRÓPRIO|
19.0533|Lohany Industrial Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 17.1531.|11/03/2019|20 MESES|257.997,74|PRÓPRIO|
19.0534|Viação Sertaneja Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO 18.0483.|11/03/2019|12 MESES|17.280,00|PRÓPRIO|
19.0535|Gontijo De Transportes Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 18.0446.|11/03/2019|12 MESES|24.417,80|PRÓPRIO|
19.0536|Emeque Empresa Mineira De Equipamentos Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE E NÃO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 18.0046.|11/03/2019|12 MESES|132.672,84|PRÓPRIO|
19.0537|Central Ar Ltda|IV TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15.0601.|11/03/2019|12 MESES|149.000,00|PRÓPRIO|
19.0538|Megasan Hidráulica Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO CVA, MANUTENÇÃO EM REDES E LIGAÇÕES PREDIAIS MENORES QUE 200MM, NO DISTRITO REGIONAL BETIM - DTBE.|11/03/2019|20 MESES|12.514.737,75|PRÓPRIOS|1120180137
19.0539|Coima - Construtora De Infraestrutura E Meio Ambiente Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO 18.0541.|12/03/2019|12 MESES|PRÓPRIO|
19.0540|A Geradora Aluguel De Máquinas S.A|IV TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO REPIQUE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 17.0981.|12/03/2019|12 MESES|18.427,33|PRÓPRIO|
19.0541|A Geradora Aluguel De Máquinas S.A|IV TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO REPIQUE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 17.0980.|12/03/2019|12 MESES|61.203,36|PRÓPRIO|
19.0543|Procedata Informática Ltda|I TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17.0584.|12/03/2019|24 MESES|141.600,00|PRÓPRIO|
19.0545|Município De Caratinga|FORMALIZAÇÃO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 18.0792|12/03/2019|12 MESES|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA
19.0546|Sempre Editora Ltda|III TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.0636.|12/03/2019|12 MESES|146.333,60|PRÓPRIO|
19.0547|Município De Limeira Do Oeste|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.0849.|12/03/2019|12 MESES|NÃO DEMANDA RECURSO|NÃO SE APLICA
19.0548|Viação Sertaneja Ltda|II TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17.0589.|12/03/2019|12 MESES|6.509,80|RECURSO PRÓPRIO|
19.0549|Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda.|III TERMO ADITVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.0693|12/03/2019|12 MESES|104.728,80|RECURSO PRÓPRIO|
19.0550|Hospital Irmandade São Vicente De Paulo Da Cidade De Rubim|FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.|12/03/2019|60 MESES|39.540,04|NÃO SE APLICA|
19.0551|Fam Sign e Plásticos Ltda EPP|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS|12/03/2019|05 ANOS|
19.0552|Llumma Incorporação de Empreendimentos Imobiliários SPE MG|TERMO DE ACORDO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO RESID.SÃO SEBASTIÃO III EM PASSA TEMPO|12/03/2019|03 ANOS|
19.0553|Stelita 02 Residencial São José Incorporadora SPE Ltda|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EM EXTREMA/MG.|12/03/2019|03 ANOS|
19.0554|Município De São João Nepomuceno|CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG.|12/03/2019|24 MESES|388.156,90|PRÓPRIO|
19.0555|Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda|VI TERMO ADITIVO DE REPIQUE E NÃO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15.0491.|12/03/2019|12 MESES|117.425,94|PRÓPRIO|
19.0556|Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda|FORNECIMENTO DE TUBOS EM PVC|12/03/2019|12 MESES|1.611.148,02|PRÓPRIOS|0520183126
19.0557|Unocann Tubos E Conexões Ltda|FORNECIMENTO DE TUBOS EM PVC OCRE, PARA COPASA E COPANOR.|12/03/2019|06 MESES|281.850,00|PRÓPRIOS|0520183096
19.0558|Saint Gobain Canalização Ltda|TUBOS EM FERRO FUNDIDO, DESTINADOS À COPASA MG E COPANOR.|13/03/2019|12 MESES|3.463.715,40|PRÓPRIO E FINANCIADO|0520183030
19.0559|Saint Gobain Canalização Ltda|FORNECIMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO.|13/03/2019|12 MESES|4.166.526,00|PRÓPRIO E FINANCIADO|0520183103
19.0560|DM Construções e Comércio Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.|13/03/2019|24 meses|25.044.247,79|CEF|1120180200
19.0561|Saluta Indústria Comércio E Serviços Ltda|FORNECIMENTO DE ETA EM PRFV PARA O SAA DE DIVISÓPOLIS/MG.|13/03/2019|05 meses|268.000,00|PRÓPRIOS|0520180784
19.0562|Sidrasul Sistemas Hidráulicos Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA ANFÍBIA PARA A CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.|13/03/2019|04 MESES|154.908,20|PRÓPRIOS|0520180800
19.0563|Hg Comércio De Materiais Hidráulicos Ltda|FORNECIMENTO DE FITA TEFLON DESTINADO A FORMAÇÃO DE ESTOQUE.|13/03/2019|12 MESES|319.800,00|PRÓPRIOS|0520190073
19.0564|J. A Estruturas Metálicas Ltda|FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO METÁLICO PARA O SAA DA CIDADE E PIRAJUBA/MG.|13/03/2019|06 meses|187.000,00|PRÓPRIOS|0520190064
19.0565|Helibombas - Indústria E Comércio De Equipamentos Hidráulicos Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS ANFÍBIAS PARA O SAA DE RIBEIRÃO DIAMANTE EM SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG.|13/03/2019|06 meses|291.000,00|PRÓPRIOS|0520180615
19.0566|Realize Serviço E Comércio Ltda|FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO|13/03/2019|12 MESES|76.387,50|PRÓPRIOS|0520180822
19.0567|Mrs Logística S.A.|TERMO DE ENCONTRO DE CONTAS ENTRE MRS LOGÍSTICA S/A E COPASA MG|13/03/2019|NÃO SE APLICA|51.726,02|NÃO SE APLICA|
19.0568|Município De Tiros|I TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE PRAZO AO CONVÊNIO N° 18.0552.|13/03/2019|12 MESES|NÃO SE APLICA|
19.0569|Município De São Gonçalo Do Pará|I TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE PRAZO AO CONVÊNIO N° 18.0753.|13/03/2019|12 MESES|NÃO SE APLICA|
19.0570|Município De Centralina|I TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE PRAZO AO CONVÊNIO N° 18.0852.|13/03/2019|12 MESES|NÃO SE APLICA|
19.0571|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO CUSD - UC N.º 3013142066- EAT SOLAR DAS TURQUESAS EM POUSO ALEGRE/MG.|13/03/2019|24 MESES|63.580,00|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT. ART. 25, I
19.0572|Cemig Distribuição S/A|FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER DO UC 3013142066 EAT SOLAR DAS TURQUESAS EM POUSO ALEGRE/MG.|13/03/2019|24 meses|66.343,00|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 24, XXII
19.0573|Teriva Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda|TERMO DE ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO LOTEAMENTO RESERVA VILA PAIVA EM VARGINHA|13/03/2019|03 ANOS|
19.0574|Mrv Engenharia E Participações S.A|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO RESIDENCIAL CAMBRIDGE EM BELO HORIZONTE.|13/03/2019|03 ANOS|
19.0575|Luiz Felipe Gomes|ELABORAÇÃO DO II TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇAO DE TITULARIDADE DO CONTRATO 12.1217.|14/03/2019|
19.0576|Auto Posto Mendonça Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AV. CRISTIANO MACHADO, 2506, CIDADE NOVA, CEP: 31.170-184, BELO HORIZONTE, MATRÍCULA 1179799.|14/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0577|Posto de Abastecimento Jatobá Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOSDO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 1800, JATOBÁ, CEP: 30.664-006, BELO HORIZONTE, MATRÍCULA 27804925.|14/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0578|Empresa Gontijo De Transportes Ltda|CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS DO DISTRITO REGIONAL DO VALE DO AÇO.|14/03/2019|12 MESES|47.932,50|PRÓPRIO|INEXIG. LICIT. ART. 30, I, LEI 13.303/16
19.0579|Posto Vica Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AV. RAJA GABAGLIA, 5001, SANTA LÚCIA, CEP: 30.360-663, BELO HORIZONTE, MATRÍCULA 105522708.|14/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0580|Antônio Germano de Carvalho|CONTRATO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, 600 - LJ 03 - CENTRO EM MATOZINHOS/MG.|14/03/2019|24 MESES|20.256,00|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, V, LEI 13.303/16
19.0581|Mineirão Posto de Serviços Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS, DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 2.710 - BAIRRO CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - MG - MATRÍCULA 1594711.|14/03/2019|5 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0582|Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO DTVA.|15/03/2019|12 MESES|53.935,20|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT. ART. 30, I, LEI 13.303/16
19.0583|Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.|CONTRATO CUSD - PARA A EEE FINAL EM CAMANDUCAIA/MG.|15/03/2019|12 MESES|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT. ART. 25, I
19.0584|Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.|CONTRATO CCER PARA A EEE FINAL EM CAMANDUCAIA/MG.|15/03/2019|12 MESES|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 24, XXII
19.0585|Posto Night and Day Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTOE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 400, BAIRRO NOVA SUIÇA, CEP: 30.421-284, BELO HORIZONTE, MATRÍCULA 101020619.|15/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0586|Essencial Alimentos Ltda - EPP|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA RUA MACAÉ, 34, CA C, DA GRAÇA, CEP: 31.140-060, BELO HORIZONTE, METRÍCULA 140082174.|15/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0587|Dma Distribuidora S.A|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 2250, BAIRRO CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE, MATRÍCULA 17722926.|15/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|
19.0588|Projeções - Projetos E Construções Ltda|I TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - REPIQUE AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 18.0528.|15/03/2019|12 MESES|1.713.512,31|PRÓPRIO|
19.0589|Lhc Construções Ltda Epp|I TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ADEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.1696.|15/03/2019|04 MESES|NÃO DEMANDA RECURSO|
19.0590|Novos Horizontes Saneamento Básico Ltda|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 18.2301.|01/03/2019|02 MESES|NÃO DEMANDA RECURSO|
19.0591|Projeções - Projetos E Construções Ltda|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.0460.|15/03/2019|12 MESES|6.296.333,86|RECURSO PRÓPRIO|

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190416212444014З.

19.0592|Sanehatem Consultoria E Projetos Ltda|III TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N° 15.0154.|15/03/2019|06 MESES|250.768,62|PRÓPRIO|

19.0593|Lcm Construção E Comércio S/A|I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18.0608.|15/03/2019|NÃO SE APLICA|

19.0594|Construtora Martins Leite Eireli - Epp|VI TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 13.2188|05/03/2019|04 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0595|Projeções - Projetos E Construções Ltda|VII TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO (REPIQUE) EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 14.0487.|08/03/2019|12 MESES|1.339.491,28|PRÓPRIO|

19.0596|Eb Indústria E Comércio De Bombas E Fundidos Eireli|II TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17.1598.|15/03/2019|20 MESES|802.990,61|PRÓPRIO|

19.0597|Justino Davino Peres|FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.|15/03/2019|12 MESES|25.462,50|PRÓPRIOS|0520180822

19.0598|Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DESTINADOS À CIDADE DE BOM DESPACHO/MG.|15/03/2019|04 MESES|38.000,00|PRÓPRIOS|0520180756

19.0599|Mkt Produção E Eventos Ltda|ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA COPASA MG E COPANOR.|15/03/2019|12 MESES|1.998.500,18|0520183082

19.0600|Cemig Distribuicao S.A|CONTRATO, PARA OBRA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O POÇO C-27 NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, NS 1121073114.|18/03/2019|06 MESES|17.679,08|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, X, LEI 13.303/16

19.0601|Celt Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LIQUIDO DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTIDOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO I, 2177, SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31515-300, MATRÍCULA 2883902.|18/03/2019|05 ANOS|1.363,20|NÃO SE APLICA|

19.0603|Dinamus Construtora Eireli|OBRAS DE IMPLANTAÇÃO/MELHORIAS DO SAA DA CIDADE DE CANDEIAS/MG.|18/03/2019|10 MESES|861.563,67|PRÓPRIOS|1120190013

19.0604|Instituto Federal do Triângulo - Campus Paracatu|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO CLIENTE LOCALIZADO NA RODOVIA MG 188, KM 167, FAZENDINHA, PARACATU/MG - MATRÍCULA 117854689.|18/03/2019|PRAZO INDETERMINADO|45.000,00|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA

19.0605|Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões EIRELI|ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC, DESTINADOS À COPASA MG E COPANOR.|19/03/2019|12 MESES|824.720,34|0520193007

19.0606|Multiforte Tubos e Conexões Ltda|ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC.|19/03/2019|12 MESES|73.399,18|0520193007

19.0607|Minerações Brasileiras Reunidas S/A - Mbr|CONTRATO DE COMODATO DE ÁREAS DE 2.666M² NO BAIRRO JARDIM CANADÁ EM NOVA LIMA/MG PARA IMPLANTAÇÃO DA ETE MÓVEL.|19/03/2019|05 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0608|Edson Roberto De Oliveira|ELABORAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.1506|15/03/2019|03 MESES|

19.0609|Água Marinha Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda|I TERMO ADITIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO EMPREENDIMENTO SÍTIO SÃO JOÃO AO TERMO DE ACORDO N° 17.2743.|19/03/2019|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA|

19.0610|Bijouterias E Montagem Imperador Ltda|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, N°17.2761 (ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL).|19/03/2019|NÃO SE APLICA|

19.0611|Maria Antônia Rodrigues Moreira|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18.0442.|12/03/2019|12 MESES|71.457,75|REURSO PRÓPRIO|

19.0612|Santa Casa De Misericórdia De Campanha|"CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS CONFORME PROGRAMA “"SOLIDARIEDÁGUA"”, EM BENEFÍCIO DA ENTIDADE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPANHA/MG"|19/03/2019|60 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0613|Município De Pedra Azul|TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE PROTEÇÃO DE POÇOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG.|19/03/2019|

19.0614|Coima - Construtora De Infraestrutura E Meio Ambiente Ltda|CONTRATO DE EMPREITADA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ADENSAMENTO E COBERTURA PARA O ATERRO SANITÁRIO DE VARGINHA, PELA EMPRESA COIMA.|19/03/2019|180 DIAS|495.860,00|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, XV, LEI 13.303/16

19.0615|Silmáquinas Comercial Ltda|LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR PARA ATENDER O SAA DA CIDADE DE BAEPENDI/MG..|19/03/2019|02 MESES|18.656,16|PRÓPRIOS|0520183094

19.0616|Vida Prestação De Serviços Em Engenharia Ambiente E Reflorestamento Ltda|PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, PREVISTOS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA COPASA MG.|19/03/2019|12 MESES|44.664,75|PRÓPRIOS|0520183118

19.0617|Maia Engenharia e Construções Ltda|SERVIÇOS DE TAMPONAMENTO, RELIGAÇÃO DE TAMPONAMENTO COM OU SEM RETIRADA DE HIDRÔMETRO NO ÂMBITO DO DTDV|19/03/2019|20 MESES|1.771.956,60|PRÓPRIOS|0520180724

19.0618|Davanti Comércio Mercantil Ltda|FORNECIMENTO DE CAPAS DE CHUVAS PARA MOTOCICLISTAS - EPI|20/03/2019|12 MESES|39.760,00|PRÓPRIOS|0520190044

19.0619|Município De Prata|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO PRO MANANCIAIS Nº 18.0850|20/03/2019|12 MESES|NÃO DEMANDA RECURSOS|NÃO SE APLICA

19.0620|Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG|CONTRATO PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EE FINAL EM CAMANDUCAIA, CONTRATO N.º 5614.|20/03/2019|04 MESES|367,26|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, X, LEI 13.303/16

19.0621|Prefisan Engenharia Ltda|IV TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 14.1447.|20/03/2019|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA|

19.0622|Construtora Vale Do Paraopeba Eireli - Epp|OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS FILTROS DA ETA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO VALE DO AÇO|20/03/2019|06 meses|1.123.990,92|PRÓPRIOS|1120190015

19.0623|Port Distribuidora De Informática E Papelaria Ltda|FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DIVERSOS PARA IMPRESSORAS.|20/03/2019|12 MESES|3.344.541,30|PRÓPRIOS|0520190020

19.0624|Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda|ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO DESTINADOS À COPASA E COPANOR.|20/03/2019|12 MESES|3.344.640,00|0520193004

19.0625|Generoso Organizações Ltda|FORNECIMENTO DE ADESIVO PLÁSTICO SOLDA PVC|20/03/2019|12 MESES|71.640,00|PRÓPRIOS|0520190085

19.0626|Potencial Distribuidora Eireli|FORNECIMENTO DE AÇUCAR CRISTAL PARA FORMAÇÃO DE ESTOQUE.|20/03/2019|12 MESES|63.600,00|PRÓPRIOS|0520190103

19.0627|Sanear Saneamentos E Projetos Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SAA DO DISTRITO DE TABAJARA NO MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG.|19/03/2019|03 MESES|274.237,09|PRÓPRIOS|1120190011

19.0628|Saint Gobain Canalização Ltda|FORNECIMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO DESTINADOS ÀS OBRAS DA RMBH.|20/03/2019|12 MESES|354.644,40|PRÓPRIO E FINANCIADO|0520183103

19.0629|Ksb Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS HORIZONTAIS DESTINADOS ÀS OBRAS DO SAA DE IBIRITÉ/MG.|20/03/2019|05 meses|367.590,63|CEF/FGTS|0520180683

19.0630|Ksb Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS HORIZONTAIS DESTINADOS ÀS OBRAS DO SAA DE IBIRITÉ/MG.|20/03/2019|05 meses|150.200,00|CEF/FGTS|0520180683

19.0631|Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit|I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00398/2014, NO MUNICÍPIO DE CARATINGA PARA OCUPAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO NA BR-116/MG.|11/03/2019|05 ANOS|

19.0632|Departamento Nacional De Infra Estrutura De Transportes - Dnit|FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DNIT CT DNIT Nº 125/2019 - USO E OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO BR-354 PARA TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG (Processo n° 50606.501232/2017-96).|19/03/2019|5 ANOS|266,07|

19.0633|Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit|CONTRATO DE PERMISSÃOD E USO DNIT Nº 102/2019 PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS FEDERAIS BR 146/MG E BR 365/MG, COM OCUPAÇÕES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS SUBTERRÂNEAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.|15/03/2019|45.106,13|

19.0634|Construtora Solutec Eireli|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.0976.|21/03/2019|NÃO SE APLICA|

19.0635|Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL MEDIANTE EMISSÃO DE VALES-TRANSPORTE.|21/03/2019|12 MESES|22.070,40|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT.ART. 30, I, LEI 13.303/16

19.0636|Cemig Distribuicao S.A|INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODIFICAÇÃO DE REDE PARA ATENDER EEE 08 - PATOS DE MINAS, INSTRUMENTO ACORDO N.º 1115587890.|21/03/2019|04 MESES|108.975,00|PRÓPRIO|

19.0637|Fgs Brasil Indústria E Comércio Ltda|FORNECIMENTO DE TUBOS PE ADUÇÃO, PARA O SAA DE DIVINÓPOLIS/MG.|21/03/2019|06 meses|236.273,76|PRÓPRIOS|0520190065

19.0638|Secol Construtora Ltda|TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO MARAJÓ, BELO HORIZONTE/MG, PELA SECOL CONSTRUTORA LTDA.|21/03/2019|4.832,04|PRÓPRIO|

19.0639|Município De Periquito|TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM O MUNICÍPIO DE PERIQUITO-MG.|22/03/2019|75 MESES|249.517,41|NÃO SE APLICA|

19.0640|Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda|III TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO (REPIQUE) E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16.0656.|22/03/2019|12 MESES|4.095,10|PRÓPRIO|

19.0641|RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI|ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO JAR TEST PARA ENSAIO DE FLOCULAÇÃO.|22/03/2019|12 MESES|52.500,00|0520193014

19.0642|Ibm Brasil - Indústria Máquinas E Serviços Ltda|CONTRATO, CESSÃO DE USO E SUPORTE ÀS LICENÇA DE SOFTWARES RESPONSÁVEIS PEO PROCESSAMENTO DOS SISTEMAS SAP E SICOM, PELA IBM.|22/03/2019|12 MESES|1.994.246,28|PRÓPRIO|INEXIG. LICIT.ART. 30, I, LEI 13.303/16

19.0643|Empresa Lemetur Turismo Ltda|CONTRATO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO MEDIANTE A EMISSÃO DE VALES-TRANSPORTE PELA EMPRESA LEMETUR TURISMO LTDA.|22/03/2019|30 meses|7.524,00|PRÓPRIOS|INEXIG. LICIT. ART. 30, I, LEI 13.303/16

19.0644|Ambientalis Análises De Ambientes Ltda|III TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO 16.0445.|22/03/2019|12 MNESES|15.000,00|PRÓPRIO|

19.0645|Nove Engenharia Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DOS POÇOS PROFUNDOS DA CIDADE DE PARACATU/MG.|25/03/2019|03 MESES|135.053,98|PRÓPRIOS|1120190018

19.0646|Organizações Paula E Castro Eireli|FORNECIMENTO DE LANCHE PADRÃO PARA OS EMPREGADOS LOTADOS NA SISTEMA RIO DAS VELHAS.|25/03/2019|12 MESES|33.291,32|PRÓPRIOS|0520190075

19.0647|Luma Engenharia Ltda|SOLICITAÇÃO ELABORAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.1126|08/03/2019|03 MESES|

19.0648|Município De São João Do Oriente|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRO MANANCIAIS Nº 18.0851.|25/03/2019|12 MESES|

19.0649|Cs Brasil Transporte De Passageiros E Serviços Ambientais Ltda|V TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (REPIQUE) COM A MANUTENÇÃO DO ACRÉSCIMO E NÃO REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15.1912.|25/03/2019|15 MESES|25.118.240,63|

19.0650|A Geradora Aluguel De Máquinas S.A|II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 17.2011.|25/03/2019|06 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0651|Ziolita Gomes Da Silva|III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.0622|25/03/2019|12 MESES|12.000,00|PRÓPRIO|

19.0652|Maquenge - Máquinas E Engenharia Ltda|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 17.1624.|25/03/2019|NÃO SE APLICA|

19.0653|Pasqua Comercial E Serviços Ltda|VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15.0940|25/03/2019|23.100,00|RECURSO PRÓPRIO|

19.0654|Empresar Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda|I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO 16.1293 PARA SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO LOTEAMENTO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG.|25/03/2019|NÃO SE APLICA|NÃO SE APLICA|

19.0655|Posto Trancoso Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO ESTABELECIMENTO DO USUÁRIO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CLETO, N.º 1232, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 31115290, BELO HORIZONTE/MG, MATRÍCULA 104799862.|25/03/2019|05 ANOS|1.363,20|

19.0656|Ingram Micro Tecnologia E Informática Ltda|AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS E SOFTWARES, INCLUINDO SERVIÇOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO.|26/03/2019|12 MESES|147.758,16|PRÓPRIOS|0520183045

19.0657|Construtora Solutec Eireli|I TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.1173.|26/03/2019|03 MESES|140.835,46|PRÓPRIO|

19.0658|Silmáquinas Comercial Ltda|LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR PARA O SES DE ALFENAS.|26/03/2019|12 MESES|128.149,68|PRÓPRIOS|0520183094

19.0659|Vanguard Comercial Serviços Importação E Exportação Ltda|SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO E SUPORTE DO IBM FILENET BUSINESS PROCESS MANAGER|26/03/2019|36 MESES|800.328,90|PRÓPRIOS|0520190083

19.0660|Dm Controles Elétricos Ltda|FORNECIMENTO DE BOOSTER CONTAINER, PARA OS SISTEMAS DE BETIM, IGARAPÉ E SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG.|26/03/2019|04 MESES|223.996,00|PRÓPRIOS|0520190016

19.0661|Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios Eireli|FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO|26/03/2019|12 MESES|212.247,77|PRÓPRIOS|0520190084

19.0662|Justino Davino Peres|FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADAS À COPASA MG.|26/03/2019|75.033,90|PRÓPRIOS|0520183065

19.0663|Polierg Indústria E Comércio Ltda|FORNECIMENTO DE COLARES DE TOMADA|26/03/2019|12 MESES|1.529.308,00|PRÓPRIOS|0520193010

19.0664|Dm Controles Elétricos Ltda|CONJUNTO DE PAINÉIS DESTINADO À CIDADE DE CONTAGEM.|26/03/2019|05 MESES|172.400,00|PRÓPRIOS|0520180708

19.0665|Banco Luso Brasileiro S.A.|TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO PARA OPERAÇÕES DE RECEBÍVEIS.|26/03/2019|60 MESES|022017

19.0666|Posto Avenida Ltda|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO USUÁRIO LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS, 9.248, CIDADE INDUSTRIAL, BELO HORIZONTE MG, MATRÍCULA 2253356.|26/03/2019|05 ANOS|1.363,20|

19.0667|Hospital e Santa Casa de Jacuí|CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO CLIENTE, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO DE 77M³/MÊS NA RUA PREFEITO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, 250, BAIRRO VILA DIAMANTINA, JACUÍ/MG, MATRÍCULA 14663058.|26/03/2019|10 ANOS|

19.0668|Poros Construtora|II TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ADEQUAÇÃO DE PLANILHA AO CONTRATO N° 17.2782.|25/03/2019|06 MESES|NÃO DEMANDA RECURSO|

19.0669|Consirel - Construtora Silveira E Resende Ltda|I TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE PLANILHA AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.0399|27/03/2019|NÃO SE APLICA|NÃO DEMANDA RECURSOS|

19.0670|Sanepav Construções Eireli|EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATERRO DE VARGINHA/MG.|27/03/2019|12 MESES|808.187,66|PRÓPRIOS|1120190012

19.0671|Tavares Meireles Terraplenagem Ltda|VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14.0469, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM 24,5%|27/03/2019|32.683,00|POPRIO|

19.0672|Xylem Brasil Soluções Para Água Ltda|I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.1470|27/03/2019|20 MESES|1.099.987,40|

19.0673|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA A EAB CAPELINHA, UC N.º 3013260370.|27/03/2019|24 MESES|35.016,00|PRÓPRIO|INEXIG. LICIT. ART. 25, I

19.0674|Cemig Distribuição S/A|CONTRATO CCER PARA EAB 1 CAPELINHA, UC N.º 3013260370 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.|27/03/2019|24 MESES|128.805,00|PRÓPRIO|DISP. LICIT. ART. 24, XXII

19.0675|Atacadão S/A|TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS COMPONENTES DO SES DO EMPREENDIMENTO COMERCIAL ATACADÃO S.A NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.|27/03/2019|1.170,00|

19.0676|Altho Empreendimentos E Construções Ltda/Residencial Vila Da Serra Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda|TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS COMPONENTES DO SAA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CAMPOS FIDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA MG..|27/03/2019|25.524,00|

19.0677|Ótima Empreendimentos E Construções Ltda|TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS COMPONENTES DO SAA REFERENTE AO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DA LAPA, LOCALIZADO NO MUNCÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA MG..|27/03/2019|3.045,00|

19.0678|Construtora Caparaó S/A|TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS COMPONENTES DO SAA DO RESIDENCIAL TOMÉ DE SOUZA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE MG.|27/03/2019|1.440,00|

19.0679|Constelação Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITÁLIA EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG.|27/03/2019|3 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0680|Franciso Bizzi Lopes|TERMO DE ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA DO LOTEAMENTO VILA BIZZI EM SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG.|27/03/2019|03 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0681|Reinaldo Domingos Guilherme|TERMO DE ACORDO - LOTEAMENTO VILA GUILHERME III EM PLANURA/MG|27/03/2019|3 ANOS|

19.0682|Arteng Engenharia Ltda - ME|IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO LOTEAMENTO JARDIM MANACÁS EM MONTES CLAROS/MG.|27/03/2019|03 ANOS|

19.0683|Lacca Incorporação e Urbanização Ltda|TERMO DE ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA E SES DO LOTEAMENTO JARDINS DA SERRA EM SÃO JOÃO DEL REI/MG.|27/03/2019|03 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0684|Transporte Belo Pacheco Ltda - ME|TERMO DE ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA DO LOTEAMENTO OLIVEIRA, EM SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG.|27/03/2019|03 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0685|Heleno de Faria Duarte|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E SES DO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EM IGARATINGA/MG.|27/03/2019|02 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0686|Carneiros Empreendimentos Imobiliários Ltda|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO RESIDENCIAL CONQUISTA PREMIUM MONTE CASTELO EM CONTAGEM/MG.|27/03/2019|3 ANOS|

19.0687|Canal Engenharia Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DAS BARRAGENS I E II NA MINA DO ENGENHO DÁGUA, NA RMBH.|27/03/2019|10 MESES|7.276.007,87|PRÓPRIOS|1120190019

19.0688|Biel Máquinas E Transporte Ltda.|TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA E/OU ÁGUA BRUTA PARA ATENDER O SAA DA CIDADE DE TARUMIRIM/MG.|16/03/2019|06 MESES|445.365,00|PRÓPRIOS|0520183098

19.0689|Silmáquinas Comercial Ltda|LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR PARA ATENDER O SAA DE CRUZÍLIA/MG..|27/03/2019|03 MESES|30.362,97|PRÓPRIOS|0520183094

19.0690|Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviço de Ipatinga -ACIAPI|CONTRATO PARA PATROCÍNIO DA FEIRAÇO - FEIRA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE IPATINGA, PELA ACIAPI.|27/03/2019|12 MESES|5.220,00|PRÓPRIO|INEXIG. LICIT.ART. 30, CAPUT, LEI 13.303/16

19.0691|Cemig Distribuição S/A|FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO CUSD - EAT 6 - IPATINGA|27/03/2019|24 MESES|PRÓPRIO|INEXIG. LICIT. ART. 25, I

19.0692|Cemig Distribuição S/A|FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO CCER - EAT 6. IPATINGA|27/03/2019|24 MESES|162.172,00|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 24, XXII

19.0693|Aliança Geração De Energia S.A.|I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17.0586.|27/03/2019|09 MESES|

19.0694|PS Controles Industriais Ltda|CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A NR-33 PORTARIA 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM BASE NO ART. 29, IV DA LEI FEDERAL 13.303/16 PELA EMPRESA PS CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.|27/03/2019|06 MESES|1.006.682,50|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, IV, LEI 13.303/16

19.0695|Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais|TCR Nº 079/2019 PARA USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - OCUPAÇÃO LONGITUDINAL MG-164, KM 146+800,00M, NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG|27/03/2019|

19.0696|Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais|TCR Nº 080/2019 PARA USO DE FAIXA DE DOMÍNIO - OCUPAÇÃO LONGITUDINAL MG-129, KM 129+90,00M, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.|27/03/2019|

19.0697|Klv Engenharia Ltda|II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 17.2690.|27/03/2019|03 MESES|NÃO DEMANDA RECURSO|

19.0699|Carlos Locação De Caminhões E Máquinas Ltda|I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18.0847.|27/03/2019|10 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0700|Td Construções Ltda|OBRAS E SERVIÇOS DO CVE, MELHORIAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO EM REDES COLETORAS, LIGAÇÕES PREDIAIS E INTERCEPTORES NA ÁREA DO DISTRITO REGIONAL LAGOA SANTA - DTLS.|28/03/2019|20 MESES|12.073.961,87|PRÓPRIOS|1120180215

19.0701|Arantes e Vilela Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP|TERMO DE ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA DO LOTEAMENTO PARQUE DO JACARÁ EM PRATA/MG.|28/03/2019|03 ANOS|NÃO SE APLICA|

19.0702|Geraldo Lemes da Silva|TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS DO SAA DO LOT. JARDIM BELA VISTA EM IBITIÚRA DE MINAS/MG.|28/03/2019|8.419,90|

19.0703|Conest Engenharia Ltda|CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS, DE RECUPERAÇÃO DE 04 ADUTORAS, RECUPERAÇÃO DE MURO E CONTENÇÃO DO TALUDE NA ÁREA DOS RESERVATÓRIOS DO SAA DE TIMÓTEO/MG.|28/03/2019|90 DIAS|296.475,75|PRÓPRIOS|DISP. LICIT. ART. 29, XV, LEI 13.303/16

19.0704|BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS Á CIDADE DE MONTES CLAROS.|28/03/2019|12 MESES|73.589,40|PRÓPRIOS|0520190003

19.0705|Ksb Brasil Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS DESTINADOS À CIDADE DE ESPINOSA.|28/03/2019|04 MESES|135.000,00|PRÓPRIOS|0520190028

19.0706|J. A Estruturas Metálicas Ltda|FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 100M³ DESTINADO À CIDADE DE CAMPO FLORIDO/MG.|28/03/2019|06 MESES|187.300,00|PRÓPRIOS|0520190082

19.0707|Davanti Comércio Mercantil Ltda|FORNECIMENTO DE CONJUNTOS E CAPAS DE CHUVA, DESTINADOS À FORMAÇÃO DE ESTOQUE.|28/03/2019|12 MESES|160.905,45|PRÓPRIOS|0520190053

19.0708|Viação Sandra Ltda|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 17.0630.|28/03/2019|12 MESES|60.231,60|RECURSO PRÓPRIO|

19.0709|Organizações Paula E Castro Eireli|FORNECIMENTO DE LANCHE PADRÃO PARA OS EMPREGADOS LOTADOS NO DISTRITO DE BELO HORIZONTE LESTE - DTLE.|29/03/2019|12 MESES|71.168,57|PRÓPRIOS|0520190118

19.0710|Eletrohidráulica Ferreira Prado Ltda|FORNECIMENTO DE LÂMPADAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DE ESTOQUE.|29/03/2019|12 MESES|52.246,89|PRÓPRIOS|0520190104

19.0711|Coima - Construtora De Infraestrutura E Meio Ambiente Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 18.0604.|20/03/2019|12 MESES|196.841,84|PRÓPRIO|

19.0712|Fomenge Engenharia Ltda.|III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 17.1000.|25/03/2019|03 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0713|Construlife Construções Eireli|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.1243.|29/03/2019|NÃO SE APLICA|

19.0714|Pmc Serviços Ltda|III TERMO ADITIVO DE VALOR (25%) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.2255.|29/03/2019|NÃO SE APLICA|99.994,62|PRÓPRIO|

19.0715|Município De Santa Rosa Da Serra|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO DE COOOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.0752.|29/03/2019|12 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0716|Planear Engenharia Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 18.0911.|29/03/2019|12 MESES|57.480,00|PÓPRIO|

19.0717|Nheel Quimica Ltda|I TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO N° 18.1256.|29/03/2019|1.055.250,00|

19.0718|Maquenge - Máquinas E Engenharia Ltda|FORMALIZAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0140|29/03/2019|552.381,26|PROPRIO|

19.0719|Maximiano Locadora De Roupas Ltda|V TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.0751.|29/03/2019|12 MESES|103.999,80|RECURSO PRÓPRIO|

19.0720|Schneider Electric Brasil Ltda|V TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL N° 16.0797.|29/03/2019|12 MESES|182.000,00|PRÓPRIO|

19.0721|Coimbra Motos Ltda|IV TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15.0944.|29/03/2019|12 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0722|Maia Construção Ltda|IV TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.0429.|29/03/2019|12 MESES|293.055,20|PRÓPRIO|

19.0723|Garcia Serviços Ltda|I TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18.1101.|29/03/2019|12 MESES|1.646.619,01|PRÓPRIO|

19.0724|Projeções - Projetos E Construções Ltda|I TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 18.0459.|25/03/2019|06 MESES|428.507,93|PRÓPRIO|

19.0725|M2m Telemetria Ltda|III TERMO ADITIVO DE REPIQUE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.0830.|29/03/2019|12 MESES|144.000,00|PRÓPRIO|

19.0726|Município De Peçanha|TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO POÇO C08, MUNICÍPIO DE PEÇANHA/MG.|29/03/2019|CONCESSÃO|NÃO DEMANDA RECURSO|

19.0727|Município De Lontra|TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE LONTRA/MG.|29/03/2019|59 MESES|126.758,23|NÃO SE APLICA|

19.0728|Associação de Promoção Humana Divina Providência - Lar São José|TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA.|29/03/2019|240 MESES|3.212.701,17|NÃO SE APLICA|

19.0729|Município De Arinos|TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ARINOS/MG.|29/03/2019|41 MESES|26.042,24|NÃO SE APLICA|

19.0730|Município De Varzelândia|TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.|29/03/2019|20 MESES|239.537,85|NÃO SE APLICA|

19.0731|Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.|CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DO USUÁRIO NA RUA GUIDO ROCHA, 101, BAIRRO ENGENHO NOGUEIRA, BELO HORIZONTE/MG, MATRÍCULA 104434929.|29/03/2019|05 ANOS|1.363,20|

19.0732|Cemig Distribuicao S.A|TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 18.2632|29/03/2019|NÃO SE APLICA|

19.0733|Cabi - Participações e Administração de Bens Ltda|TERMO DE ACORDO, IMPLANTAÇÃO DO SAA E/OU SES DO LOTEAMENTO PARQUE DOS JATOBÁS EM EXTREMA/MG.|29/03/2019|3 ANOS|

19.0734|Yamaha Motor Da Amazônia Ltda|FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS.|29/03/2019|03 MESES|6.479.517,00|PRÓPRIOS|0520190087

19.0735|Tecnoágua Ind. Com. Import. Export. e Manutenção em Bombas Eireli|MANUTENÇÃO EM BOMBAS DA MARCA LEÃO.|29/03/2019|12 MESES|112.020,73|PRÓPRIOS|0520190080

19.0736|Polierg Indústria E Comércio Ltda|ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO PARA COPASA E COPANOR.|29/03/2019|12 MESES|691.359,00|0520193004

19.0739|RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 18.2284|29/03/2019|

19.0741|Município De Belo Horizonte|I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01.095.170-16-03.|15/03/2019|24 MESES|NÃO SE APLICA|

19.0756|Lcm Construção E Comércio S/A|II TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18.0608.|27/03/2019|12 MESES|6.559.849,57|RECURSO PRÓPRIO|

19.0885|Petrobrás Transportes S/A - Transpetro|TERMO DE SIMPLIFICADO DE PERMISSÃO DE USO PARA PERMISSÃO E REGULAÇÃO DE OBRA DE INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM ÁREA DE SERVIDÃO DA PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, NO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG, NO CRUZAMENTO COM A FAIXA DE DUTOS DUQUE DE CAXIAS/BELO HORIZONTE KM 359+050 - ITSE 2138/17.|26/03/2019|

19.0887|M.I. Montreal Informática S.A.|TERMO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO 19.0389 PARA A COPANOR.|29/03/2019|

Contratos cancelados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG no mês de Março de 2019

-Município de Almenara MG – Acordo de cooperação técnica nº 18.1310 para implantação de ações de recuperação ambiental na subbacia hidrográfica do ribeirão da pirapetinga e rio jaguari mirim em Almenara/MG. Assinado em 12/06/2018. Publicado em 19/07/2018.

-Petrobrás Transporte S/A – Transpetro – Termo simplificado nº 18.0093 para permitir e regular a obra de interligação de rede de esgotamento sanitário, em área de servidão de passagem, no município de Ibirité/MG. Assinado em 12/01/2018. Publicado em 17/02/2018.

207 cm -16 1217705 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440144.

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
ATO DA PRESIDÊNCIA
MANUTENÇÃO DE PENALIDADE – RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO CADASTRAL
A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
1.o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SANESUL EIRELI., contra o ato que a determinou a rescisão do Contrato de Empreitada nº 18.2081 e a suspendeu do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG;
2.o Parecer Jurídico n.º 051/2019, datado de 09/04/2019.
RESOLVE:
1.ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor de n.º AD 03/19, de 01/03/2019, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 02/03/2019, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada nº 18.2081, bem como a aplicação das penalidades de multa e de suspensão da Recorrente do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG, pelo período de 02 (dois) anos;
2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.
Sinara Inácio Meireles Chenna
Diretora-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0196 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 26/04/2019 às 14:30 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0213 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Registros em Ferro Fundido Rau. Dia da Licitação: 06 de maio de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0215 – PEM.
Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 06 de maio de 2019 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0214 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Registros em ferro fundido. Dia da Licitação: 06 de maio de 2019 às 14:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE licitação Nº CPLI.1120190048
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Imbiruçu, no município de Mutum / MG. Dia: 13/05/2019 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 17/04/2019.

AVISO DE licitação Nº CPLI.1120190045
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade de Vila Nova de Minas, em Montes Claros / MG. Dia: 13/05/2019 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 17/04/2019.

JULGAMENTO
licitação Nº CPLI.1120190034
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção, melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes coletoras e interceptoras menores que DN 400mm, na área de abrangência do Distrito Regional de Santa Luzia - DTSZ, incluindo vilas e favelas. Julgamento: Desclassificar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI, por estar em desacordo com o Edital. O detalhamento das falhas encontra-se nos autos do processo e no site da COPASA. Vencedora: ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA. Valor: R$ 15.197.661,89.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0181 – PEM
Objeto: Micropipetas Automáticas. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0150 – PEM
Objeto: Reagentes para Laboratório. Proposta vencedora: Hexis Científica Ltda. para o Item 02 – Participação Ampla, no valor total de R$ 12.125,00 e Jklab Produtos e Soluções para Laboratório Ltda. para o Item 03 - Exclusivo para ME/EPP, no valor total de R$ 4.560,00. Lote 01 – Exclusivo para ME/EPP, encerrado, como consta dos autos. Lote 04 – Participação Ampla, encerrado, como consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - nº 05.2019/3021 – PES
Objeto: Serviço Telefônico Fixo. Foram registrados
os preços da empresa: Claro S.A no valor de R$
46.380,60, conforme consta nos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0175 – PEM
Objeto: Conexões em Ferro Galvanizado. Resultado: Lotes 01 – Cota Principal e 02 – Cota Reservada: Encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0178 – PEM
Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.2303/16. Processo: 35.416. Objeto: Transporte coletivo dos empregados da COPASA MG em Pouso Alegre que utilizam as linhas operadas exclusivamente pela empresa Expresso Planalto Ltda. Prestador e Valor: Expresso Planalto Ltda. R$110.968,00. Prazo de Vigência:020 Meses. Reconhecimento do Ato: Marco Aurélio Ribeiro. – Superintendência de Operação Sul. – Frederico L. Ferreira Delfino. – Diretor de Operação Sul. Ratificação do Ato: Tadeu José de Mendonça. Diretor Vice-Presidente da COPASA.

29 cm -16 1217704 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

Atendendo as exigências do Artigo 5ª da Lei 8.666/93, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos, da Fonte/Procedência (FP) 101. dos credores abaixo relacionados:

- Cemig Distribuição S.A, competência: 02/2019, notas fiscais nº 020998535/36/37/38, valor de R$2.777,98 , vencimento: 22/04/2019.

-Localiza Rent a Car S/A, competência 02/2019, fatura nº CAMTZ-223396, valor de R$1.130,89, vencimento 20/04/2019.

- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, notas fiscais n° 2019/12263/2019/12264, valor: R$1.213,36 e R$24,00, competência: 03/2019 vencimento: 19/04/2019.

Justificativa: A presente quebra de cronologia justifica-se pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão, haja vista não haver, até o presente momento, diretriz quanto ao procedimento a ser adotado para pagamento dos restos a pagar de exercícios anteriores.

5 cm -16 1217800 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019
Composição do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Convocados: Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Minas Gerais e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado de Minas Gerais.
O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto noartigo 5º do Decreto nº 46.540, de 11/06/2014, que determinaa composição do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, convoca o Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Minas Gerais e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado de Minas Gerais para reunião a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 16 horas, na Sala de Reuniões da TV MINAS, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, a fim de que escolham entre si os representantes do sindicato (um titular e um suplente), a serem designados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais para compor o Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. O Sindicato será representado na reunião por seu respectivo dirigente legal ou por outro representante designado por ele. Os dirigentes legais deverão trazer consigo o estatuto social do sindicato e a prova de sua nomeação no cargo de direção ou chefia. Os representantes designados deverão comprovar essa condição por meio de um instrumento de designação específico assinado pelo dirigente legal do sindicato, acompanhado do estatuto social do sindicato representada e da prova da nomeação do respectivo dirigente legal. Todos os documentos acima referidos deverão ser originais ou cópias autenticadas e todas as firmas devem ser reconhecidas, ou estarem em conformidade com a Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, sob pena da não participação do sindicato na elaboração da lista.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.
Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

8 cm -16 1217539 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA
Termo de Apostila Nº 03/2019 ao contrato nº 9210794/2018 (SEC/AJU/116/0/18), celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. O valor do apostilamento é de R$ 6.476,93 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) sobre o valor contratual.
Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Belo Horizonte, 16/04/2019. Marcelo Landi Matte/Secretário de Estado de Cultura.

3 cm -16 1217468 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019
Composição do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Convocadas: Instituições de Ensino Superior com sede em Minas Gerais e com curso regular de Jornalismo.
O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto nº 46.540, de 11/06/2014, que determinaa composição do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, convoca as Instituições de Ensino Superior com sede em Minas Gerais e curso regular na área de Jornalismo para reunião a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 14 horas, na Sala de Reuniões da TV MINAS, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, a fim de que escolham entre si os representantes das entidades (um titular e um suplente), a serem designados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais para compor o Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. A Instituição de Ensino será representada na reunião por seu respectivo dirigente legal ou pelo chefe do departamento de Comunicação Social da Universidade ou, ainda, por outro representante designado por eles. Os dirigentes legais ou os chefes de departamento deverão trazer consigo o estatuto ou contrato social da Instituição e a prova de sua nomeação no cargo de direção ou chefia. Os representantes designados deverão comprovar essa condição por meio de um instrumento de designação específico assinado pelo dirigente da faculdade ou do departamento de Comunicação Social da Universidade, acompanhado do estatuto ou contrato social da Instituição e da prova da nomeação do dirigente legal da Instituição ou do departamento. Todos os documentos acima referidos deverão ser originais ou cópias autenticadas e todas as firmas devem ser reconhecidas, ou estarem em conformidade com a Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, sob pena da não participação da entidade na elaboração da lista
Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.
Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

8 cm -16 1217535 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019
Composição do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Convocadas: Entidades da classe empresarial do Estado de Minas Gerais.
O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto noartigo 5º do Decreto nº 46.540, de 11/06/2014, que determinaa composição do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, convoca entidades da classe empresarial do Estado de Minas Gerais para reunião a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 15 horas, na Sala de Reuniões da TV MINAS, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Barro Preto, Belo Horizonte / MG, a fim de que escolham entre si os representantes da classe (um titular e um suplente), a serem designados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais para compor o Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. A entidade da classe empresarial será representada na reunião por seu respectivo dirigente legal ou por outro representante designado por ele. Os dirigentes legais deverão trazer consigo o estatuto social da entidade e a prova de sua nomeação no cargo de direção ou chefia. Os representantes designados deverão comprovar essa condição por meio de um instrumento de designação específico assinado pelo dirigente legal da entidade, acompanhado do estatuto social da entidade representada e da prova da nomeação do respectivo dirigente legal. Todos os documentos acima referidos deverão ser originais ou cópias autenticadas e todas as firmas devem ser reconhecidas, ou estarem em conformidade com a Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, sob pena da não participação da entidade na elaboração da lista.
Belo Horizonte, 12de abrilde 2019.
Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

7 cm -16 1217538 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DESPACHO: Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação praticada pela Fundação Clóvis Salgado, nos termos da Nota Jurídica nº 077/2019, com fulcro no art. 24, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa CEI – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de 01 (um) transformador, ao valor total de R$179.625,00 (cento e setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco) - Publique-se - Belo Horizonte, 05 de março de 2019 - Eliane Denise Parreiras Oliveira –Presidente - Fundação Clóvis Salgado

3 cm -16 1217805 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
A Comissão de Credenciamento do IEPHA/MG torna público aos interessados que a COOPERATIVA DOS CAMPONESES SUL MINEIROS - CAMPONESA, CNPJ: 20.277.622/0001-79, com o valor de R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) foi a vencedora da Chamada Pública nº 01/2019, para o fornecimento de 475 kg de café torrado e moído exclusivamente de agricultura familiar. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Presidente da Comissão de Credenciamento.

RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA
A Presidente do IEPHA/MG ratifica o Ato de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 2201002000002/2019. Objeto: Fornecimento de 475 kg. de café torrado e moído exclusivamente de agricultura familiar. Vencedor: COOPERATIVA DOS CAMPONESES SUL MINEIROS - CAMPONESA, CNPJ: 20.277.622/0001-79. Valor: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Michele Abreu Arroyo.

4 cm -16 1217442 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 –
PROCESSO SEI N° 2420.01.0000325/2019-26 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 04 reservatórios metálicos de água – capacidade de 20 m³ no valor total de R$ 76.048,16. Assinam em 15/04/2019 : Nilson Pereira Borges pelo doador Luciano Rabelo Veloso, pelo donatário.

2 cm -16 1217513 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
– PROCESSO SEI N° 2420.01.0000307/2019-27 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 04 reservatórios metálicos de água – capacidade de 20 m³ no valor total de R$ 76.048,16. Assinam em 15/04/2019 : Nilson Pereira Borges pelo doador Romilson Alves, pelo donatário.

2 cm -16 1217512 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Termo de Prorrogação de Oficio referente ao convênio N° 1636/2017 EMG/SEESP e o Município de Senhora dos Remédios. Objeto: prorrogação de oficio da vigência do convênio, que vigorará até 14/08/2020.

Termo de Prorrogação de Oficio referente ao convênio N° 1363/2017 EMG/SEESP e o Município de Presidente Kubitschek. Objeto: prorrogação de oficio da vigência do convênio, que vigorará até 11/05/2020.

2 cm -16 1217675 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 03/2019 de Prestação de Serviços, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Minas Gerais, e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de entidade para gerenciamento, operacionalização e execução de arbitragens esportivas das competições de atletismo, atletismo PCD, badminton, basquete, bocha, ciclismo, futsal, futebol de 7 (misto), ginástica rítmica (feminino), goalball, handebol, judô, judô PCD, natação, natação PCD, tênis de mesa, tênis de mesa PCD, tênis em cadeira de rodas, voleibol, voleibol de praia, voleibol sentado e xadrez, nos naipes masculino e feminino, necessárias para a realização do Jogos Escolares de Minas Gerais/JEMG no Exercício de 2019 – Etapas Microrregional, Regional e Estadual, os quais ocorrerão em diversas localidades do Estado de Minas Gerais.. Assinatura: 16/04/2019.

4 cm -16 1217784 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão amigável ao contrato nº 9130613/2017. Partes: SEPLAG e CTIS Tecnologia Ltda. Data de assinatura: 15/04/2019. Assinam: Felipe Magno Parreiras de Sousa, pela SEPLAG, e Jorge David Ramires Scott e Ricardo Scheffer de Figueiredo, pela segunda distratante.

1 cm -15 1217169 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 001/2019.
A Ordenadora de Despesa da Fundação João Pinheiro torna pública a abertura de PAP nº 001/2019, em desfavor da Empresa FLAVIA MARQUES MAYRINCK 9003326622 - MEI. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Erica Orzil Viana/Ordenadora.

1 cm -16 1217492 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO
Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme extrato abaixo:

Município	Prestador	Ramo de Atividade	CPF/CNPJ	Valor Global Estimado R$	Tipo	Vigência	
Salinas	Policlinica Salinense Ltda - Epp	Hospital/ Fundação	25124504000144	6.000.000,00	PJ	18/03/2019	28/02/2024
Uba	Biocordis Centro Diagnostico Clinico Cardiologico Ltda	Clinica	26120618000260	900.000,00	PJ	18/03/2019	28/02/2024

Obs: Dotações Orçamentárias:
Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 51 4 211 0001 3 3 90 39 0 Fontes 49.1 Ou 50.1 Ou 60.1
Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ) 2011 10 302 51 4 212 0001 3 3 90 39 0 Fontes 49.1 Ou 50.1
* Publicação extemporânea em virtude da tramitação interna e externa.

TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 575/2016. Contratante: IPSEMG. Contratado: Jaime Bueno Amorim Eireli do município de Lagoa da Prata. Vigência: 31/12/2016 a 30/11/2021. Objeto: Fica alterada a denominação social para Clinica Médica Amorim Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 19/03/2019. Assinam Pelo IPSEMG – Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado – Jaime Bueno Amorim.
OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

10 cm -16 1217691 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012194.035/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em 05 (cinco) mesas cirúrgicas da marca BARRFAB, instaladas no Bloco Cirúrgico do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante tarefa única. Data da sessão pública: 06/05/2019, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -16 1217288 - 1

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.
Intimação. Processo Administrativo SEI n° 2010.01.0006339/2018-49 (antigo processo SIGED 00082910 2011 2017). Contratada penalizada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda. Notas de Empenho: 1925/17 Atraso no fornecimento. Multa. Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Intimada neste ato. Autos com vistas franqueadas. José Luiz de Almeida Cruz – Diretor de Saúde do IPSEMG.

2 cm -16 1217680 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PLANEJAMENTO Nº 012/2019
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público o Planejamento de Compra de MATERIAIS QUÍMICOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ROÇADEIRA, MATERIAIS GRÁFICOS, por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher o Termo de Adesão, que se encontra no site da MGS (www.mgs.srv.br) e estará disponível no período de 22/04/2019 a 24/04/2019. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br, até o dia 24/04/2019 às 16h30minh. Telefones de contato (31)3239-8620/8601.

3 cm -16 1217643 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca a Sra CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA , portadora da CTPS nº 03381207/00040- MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.
Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

2 cm -16 1217350 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42
NIRE 31.5.0021752.7
COMPANHIA FECHADA
ATA DA 224ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018, às 14h00min (quatorze horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E "QUORUM": Presentes os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), Conselheiros Giselli Ataíde Starling (Presidente), Rodrigo Botelho Campos (Vice-Presidente), Rogério Pena Siqueira, Sandro Masselli e Waldo Silva; constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ("Reunião") e para a deliberação constante da Ordem do Dia, nos termos do artigo 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Presentes também o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato, e a Assessora de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. Os Conselheiros Brunno do Carmo Silva e Mariah Brochado Ferreira justificaram previamente as suas ausências. 3. MESA: A Reunião foi instalada pela Presidente do Conselho, Giselli Ataíde Starling, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Reunião convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: A Reunião foi convocada por meio de contato telefônico com os Conselheiros na presente data, com a seguinte Ordem do Dia: 4.1. destituição de membro da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições e/ou reservas: 5.1. aprovar a destituição, a partir de 14/12/2018, do SenhorDANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES, do cargo para o qual foi eleito na 198ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 16 de fevereiro de 2017. Na sequência, os Conselheiros registraram os agradecimentos ao Diretor ora destituído pelos serviços prestados à Companhia, durante o período em que exerceu o seu mandato, e os votos de sucesso em suas novas atividades. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente, Secretária, demais Conselheiros presentes. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Giselli Ataíde Starling, Conselheira e Presidente do Conselho de Administração e da Reunião. Conselheiros: (a) Rodrigo Botelho Campos, Conselheiro Vice-Presidente. (a) Rogério Pena Siqueira, Conselheiro. (a) Sandro Masselli, Conselheiro. (a) Waldo Silva, Conselheiro. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Junta Comercial de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7187431 em 13/02/2019 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 190600691 – 04/02/2019. Autenticação: B874F9A4A8BD3C37137A989810-BF8A2BFB6649B8. Código de segurança Vr7S. 15/02/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

12 cm -16 1217552 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440145.

CANCELAMENTO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Eletrônico nº: 084/2018 – Objeto: Registro de Preço para Contratação de Serviços de Transportes. A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna publico a anulação do ato de homologação do Pregão Eletrônico 084/2018, tendo em vista decisão do acordão / TCE-MG do processo de número 1053923.

2 cm -16 1217726 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019
Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Respirador sem Manutenção PFF1/Poeiras e Luva Procedimento não Cirúrgico. Ata nº 001 assinada com a empresa: Forte Sinal Equipamentos - EIRELI (CNPJ: 26.729.755/0001-15), Lote 01, Valor Total R$8.400,00.

2 cm -16 1217210 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Contrato: 4636/2019. Objeto: Concessão de patrocínio para produção e publicação do primeiro catálogo do acervo do Museu dos Quilombos e Favelas Urbanas – Muquifu. Patrocinada: SAMANTA COAN 06656524966. CNPJ: 18.927.752/0001-68. Valor: R$19.500,00. Dotação Orçamentária: "1004 – Apoio Cultural". Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 31/10/2019. Data da assinatura: 10/04/2019. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 10/04/2019. Parecer: ADM.01636/2019/AJ.DA.

3 cm -16 1217761 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00891-16 ; 24/08/2019 ; 23/08/2020 ; Prorrogação ; APQ-02419-15 ; 26/07/2019 ; 25/07/2020 ; Prorrogação ; APQ-03312-15 ; 22/07/2019 ; 21/07/2020 ; Prorrogação ;

1 cm -16 1217746 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 24.02/18.
Partícipes: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES-MG. Objeto: alteração de representante legal da SEDECTES, o remanejamento de rubricas e a supressão ao valor do projeto executado por meio do TDCO nº 24.02/18. Data da assinatura: 10/04/19. Signatários: Manoel Vitor de Mendonça Filho – Secretário de Estado da SEDECTES, Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente em exercício da FAPEMIG e Cícero Henrique Campos Teixeira – Coordenador.

3 cm -16 1217755 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 08/2019, unidade 2311076, processo 03/2019, do tipo Eletrônico, para a contratação de serviços de manipulação de medicamentos. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 03/05/2019 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 03/05/2019, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -16 1217229 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL Nº 01/2019
Processo SEI nº 2350.01.0001960/2019-62
EDITAL ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e na forma dos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 46.352/13 convoca, por meio deste Edital, eleições para composição de lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de Barbacena, conforme as disposições que se seguem:
1. DAS COMISSÕES ELEITORAIS
1.1 O processo eleitoral, respeitado o disposto no Estatuto da UEMG, será de responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, designada pela Reitora da UEMG, por delegação do Conselho Universitário, e da Comissão Eleitoral Local da Unidade Acadêmica, designada pelo Diretor da Unidade.
1. 1.1 As Comissões, no exercício de suas atribuições, terão o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores e da Procuradoria Jurídica da UEMG.
1.2 À Comissão Eleitoral Central compete:
1.2.1 cumprir e fazer cumprir o calendário eleitoral;
1.2.2 orientar e dar assistência à Comissão Eleitoral Local da Unidade Acadêmica;
1.2.3 publicar a lista de candidatos;
1.2.4 providenciar o material necessário à votação e à apuração;
1.2.5 regulamentar a propaganda eleitoral;
1.2.6 receber os eventuais recursos interpostos e decidir sobre eles;
1.2.7 providenciar a publicação e a homologação dos resultados da eleição;
1.2.8 resolver os casos omissos.
1.3 À Comissão Eleitoral Local compete:
1.3.1 zelar pelo pleno cumprimento das exigências do edital, das normas e dos regulamentos relativos ao processo eleitoral;
1.3.2 receber, registrar e homologar as inscrições dos candidatos;
1.3.3 divulgar as listas de candidatos e encaminhá-las à Comissão Eleitoral Central;
1.3.4 sortear a ordem dos nomes dos candidatos para apresentação na cédula, nos atos e nos procedimentos relativos ao processo e à campanha eleitoral;
1.3.5 atuar como moderadora nos debates dos candidatos com a comunidade acadêmica ou indicar o responsável por fazê-lo;
1.3.6 organizar os locais de funcionamento das Mesas Receptoras e das Juntas Apuradoras;
1.3.7 nomear os componentes das Mesas Receptoras e das Juntas Apuradoras;
1.3.8 supervisionar o processo de votação e de apuração;
1.3.9 fazer a apuração final dos votos, com base nos boletins das Mesas Receptoras/Apuradoras;
1.3.10 elaborar a ata final de votação e o boletim final de apuração, por segmento;
1.3.11 encaminhar ao Conselho Departamental da Unidade Universitária todo o material relativo às eleições, especialmente, a ata final e o boletim final de apuração da eleição;
1.3.12 interagir com a Comissão Eleitoral Central para resolver os casos omissos.
2. DA LISTA TRÍPLICE
2.1. A lista tríplice será composta pelos nomes integrantes das três chapas que tenham obtido a maior votação na consulta eleitoral feita à Comunidade Acadêmica, em ordem decrescente do número de votos alcançados.
2.2 O Conselho Departamental, observado o art. 51 do Estatuto, organizará a lista tríplice e encaminhará à Comissão Eleitoral Central.
2.3 A Comissão Eleitoral Central homologará e encaminhará o resultado à Reitora.
2.4 A Reitora escolherá, dentre os integrantes da listas tríplice, o Diretor e o Vice-Diretor da Unidade Universitária que por ela será nomeado e empossado.
3. DOS CANDIDATOS
3.1 Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor devem, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente, não estar sofrendo processo administrativo na data da inscrição, estar em exercício na Universidade, nas seguintes situações:
3.1.1. os detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, I, da Lei 15.463/2005 que estejam em regime de trabalho de 40 horas;
3.1.2. ocupantes de cargos de provimento em comissão, incluindo os de direção acadêmica, que atendam ao subitem 3.1.1.
4. DO COLÉGIO ELEITORAL
4.1 O Colégio Eleitoral da Unidade Universitária citada neste Edital será constituído pelos
professores efetivos, servidores técnico-administrativos efetivos, em exercício, e alunos regularmente matriculados e frequentes, assim discriminados:
a. professores detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, I, da Lei 15.463/2005, em exercício na respectiva Unidade Universitária;
b. servidores técnico-administrativos, detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, II e III, da Lei 15.463/2005, em exercício na respectiva Unidade Universitária;
c. alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu oferecidos pela Unidade.
4.2 Não integram o Colégio Eleitoral:
a. os professores designados na forma do art. 10 da Lei nº 10254/1990;
b. os professores e servidores técnico-administrativos aposentados, em licença para tratar de interesses particulares, ou à disposição de outros órgãos;
c. os servidores terceirizados e os ocupantes exclusivamente de cargos comissionados de recrutamento amplo, que não possuam vínculo efetivo com a UEMG;
d. os professores, os servidores técnico-administrativos e os alunos de Unidade Universitária distinta daquela em que se realiza o processo eleitoral;
e. os alunos que obtiveram trancamento de matrícula.
4.3 Os eleitores pertencentes a mais de um segmento votarão da seguinte forma:
4.3.1 professor/técnico administrativo, vota como professor;
4.3.2 professor/aluno, vota como professor.
4.4 Os pesos dados aos votos válidos dos segmentos que integram o Colégio Eleitoral serão distribuídos da seguinte forma:
a. corpo docente..... 0,50
b. corpo técnico-administrativo..... 0,25
c. corpo discente..... 0,25
5. DO CALENDÁRIO
5.1. O calendário das eleições será o seguinte:

5.1.1	17-04-2019	Publicação do Edital.
5.1.2	29-04-2019	Início das inscrições dos candidatos.
5.1.3	30-04-2019	Encerramento do prazo para inscrição de candidatos.
5.1.4	02-05-2019	Divulgação das candidaturas pela Comissão Eleitoral Local.
5.1.5	03-05-2019 a 06-05-2019	Prazo de impugnação das candidaturas.
5.1.6	07-05-2019	Homologação das candidaturas e sorteio da ordem dos candidatos para posicionamento na cédula de votação.
5.1.7	08-05-2019	Início da campanha eleitoral.
5.1.8	15-05-2019	Encerramento da campanha eleitoral.
5.1.9	17-05-2019	Votação geral e apuração na Unidade.
5.1.10	20-05-2019	Divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral Local. Organização da Lista Tríplice pelo Conselho Departamental e encaminhamento à Comissão Eleitoral Central.
5.1.11	21-05-2019 a 22-05-2019	Período recursal contra o resultado do pleito eleitoral.
5.1.12	23-05-2019	Homologação do resultado pela Comissão Eleitoral Central.
5.1.13	23-05-2019	Encaminhamento da Lista Tríplice à Reitora pela Comissão Eleitoral Central.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 LOCAL:
6.1.1 Unidade Acadêmica de Barbacena.
6.2 HORÁRIO:
6.2.1 Das 17 horas às 21 horas.
6.3 Somente serão aceitas inscrições de candidaturas registradas junto à Comissão Eleitoral Local até as 21 (vinte e uma) horas do último dia do prazo fixado no calendário eleitoral.
6.4 Os candidatos aos cargos eletivos propostos neste Edital estarão impedidos de participar das Comissões Eleitorais (Central e Local), das Mesas Receptoras e das Juntas Apuradoras.
6.5 No ato da inscrição da chapa, os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor deverão apresentar o plano de gestão e a declaração da condição de servidor efetivo expedida pela Gerência Geral de Recursos Humanos da UEMG.
6.5.1 A inscrição só se consolida com a assinatura dos candidatos e o visto do Coordenador da respectiva Comissão Eleitoral.
7. DO MATERIAL NECESSÁRIO À ELEIÇÃO
7.1 A Comissão Eleitoral Central repassará à Comissão Eleitoral Local, para cada Mesa Receptora e Junta Apuradora, o material necessário à votação e à apuração, incluindo: relação de votantes por segmento, contendo espaço para assinatura à frente de cada nome; modelo de cédulas; lista de candidatos, por ordem de inscrição; formulários das atas de votação e de apuração; e instruções sobre votação e apuração.
7.2 As cédulas terão as seguintes cores: branca, para o corpo docente, parda, para o corpo discente, e amarela, para o corpo técnico-administrativo.
7.3 As cédulas oficiais de votação conterão impresso o número das chapas concorrentes, segundo a ordem obtida em sorteio.
7.3.1 O sorteio do número das chapas, para apresentação na cédula, nos atos e procedimentos referentes ao processo e à campanha eleitoral, será realizado na Unidade Acadêmica, pela Comissão Eleitoral respectiva, na presença dos candidatos ou dos representantes oficialmente indicados pelos mesmos.
7.3.2 A Comissão Eleitoral Local divulgará, com antecedência, as listas dos eleitores e os locais de votação.
8. DA COMPETÊNCIA DAS MESAS RECEPTORAS/ APURADORAS
8.1 As Mesas Receptoras/Apuradoras serão compostas de um presidente e dois mesários.
8.2 Compete ao Presidente da Mesa Receptora/Apuradora:
8.2.1 receber o material de votação da Comissão Eleitoral Local da Unidade Universitária;
8.2.2 dirigir os trabalhos, rubricar as cédulas, supervisionar a assinatura da lista de votantes e dirimir dúvidas relativas à votação;
8.2.3 indicar, entre os mesários, seu substituto, quando for o caso;
8.2.4 indicar, entre os mesários, o Secretário, que lavrará a ata de votação.
8.3 Compete aos mesários:
8.3.1 executar as atividades afetas à recepção e à apuração dos votos, cumprindo as determinações do presidente.
9. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO
9.1 O eleitor exercerá o direito de voto na Unidade Acadêmica de Barbacena, observadas as disposições contidas no item 4.3.
9.2 As eleições dar-se-ão pelo voto direto, secreto e facultativo.
9.3 Não serão admitidos voto por procuração e voto em trânsito.
9.4 O eleitor votará em uma única chapa de candidatos a Diretor e Vice-Diretor.
9.5 Votarão em separado as pessoas que, se julgando com direito ao voto, não tenham seus nomes inscritos nas listas oficiais de eleitores.
9.5.1 No voto em separado, o eleitor colocará sua cédula de votação em envelope lacrado, que será inserido em um segundo envelope, contendo a argumentação sucinta de defesa de seu voto, e entregue à mesa receptora.
9.6 O horário de votação será das 17 horas às 21 horas, ininterruptamente.
10. DA APURAÇÃO
10.1 Encerrado o processo de votação, iniciar-se-á, imediatamente, a apuração dos votos pelos componentes da Mesa Receptora, de maneira ininterrupta e no mesmo local da votação.
10.1.1 Cada chapa concorrente poderá ter 1(um) fiscal por Mesa Receptora/Apuradora, previamente credenciado junto à respectiva Comissão Eleitoral Local até a véspera da eleição;
10.1.2 A apuração terá início com o julgamento dos votos em separado, quando houver;
10.1.2.1 Considerado válido o voto em separado, sua ocorrência será registrada em folha anexa ao mapa de apuração, devidamente assinada pelos integrantes da Mesa Receptora/Apuradora, e a cédula será colocada na urna.
10.2 A apuração será registrada em mapas individualizados por segmento (corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente);
10.2.1 Serão anuladas as cédulas que contiverem votos para mais de uma chapa ou que contiverem qualquer tipo de rabisco, rasura ou mensagem.
10.3 O número de votos válidos ponderados de cada chapa será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

TVC = [(VCE/VVE)*0,25 + (VCT/VVT)*0,25 + (VCD/VVD)*0,50]*TVU
TVC= Número Total de Votos Válidos Ponderados da Chapa
VCE= Número de Votos Válidos da Chapa entre os Estudantes
VVE= Número de Votos Válidos entre os Estudantes
VCT= Número de Votos Válidos da Chapa entre os Técnicos-Administrativos
VVT= Número de Votos Válidos dos Técnicos-Administrativos
VCD= Número de Votos Válidos da Chapa entre os Docentes
VVD= Número de Votos Válidos dos Docentes
TVU =Número Total de Votos Válidos da Unidade (TVU = VVE + VVT + VVD)

10.4 Após o término da apuração, a Mesa Receptora/Apuradora elaborará e assinará os relatórios, e entregará toda a documentação (ata, cédulas, mapas, lista de votantes e relatórios) à Comissão Eleitoral Local.
10.5 A Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração dos votos mediante afixação em locais públicos da Unidade Acadêmica e os encaminhará ao Presidente do Conselho Departamental.
10.6 Caberá recurso à Comissão Eleitoral Central, no prazo previsto no Calendário estabelecido no item 5, facultando-lhe o idêntico prazo para exame e decisão.
10.7 A Comissão Eleitoral Central dará por encerradas suas atividades após o decurso do prazo recursal e após o devido encaminhamento da lista tríplice à Comissão Eleitoral Central para homologação dos resultados do processo eleitoral.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Os candidatos terão livre acesso à Unidade Acadêmica, para a campanha eleitoral, desde que haja comunicação prévia à Direção.
11.2 A Direção da Unidade Acadêmica deverá facilitar o acesso dos candidatos e permitir a afixação de material de campanha em local previamente fixado.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas
Gerais, aos 16 de abril de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário.

57 cm -16 1217758 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

HOMOLOGAÇÃO
- O Ordenador de Despesas do IPEM-MG torna público que homologou o Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032/0002/2019 – Aquisição de Água Mineral. Lote Único: Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda - EPP. Valor estimado do processo: R$19.992,00. Contagem, 16/04/2019. Roberto Geraldo da Silva.

2 cm -16 1217278 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 04/2019
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e KINGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS S.A., CNPJ: 00.289.348/0001-40. Objeto: viabilizar a implantação de empreendimento industrial e centro de distribuição no sul de Minas Gerais, destinados à produção e à comercialização dos produtos relacionados na cláusula primeira. Assinatura: 16/04/2019. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Manoel Vitor de Mendonça Filho (SEDECTES), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI) e Marcelo Bittencourt Mokayad e Moisés Luís Ellwanger (Kingspan).

3 cm -16 1217524 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP nº 4650000335 – 4650000336 - 4650000337. Pregão Eletrônico MS/CS 530-H13189. Objeto: Seguro Garantia Judicial, Lote 01. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS x POTTENCIAL SEGURADORA S.A. Prazo de validade: 12 meses a partir da publicação. Processo Licitatório homologado em 16/04/19. Preço global registrado: R$2.295.000,00. Informações detalhadas dos elementos da Ata estão disponíveis no site www.cemig.com.br.
ARP nº 4650000338 – 4650000339 - 4650000340. Pregão Eletrônico MS/CS 530-H13189. Objeto: Seguro Garantia Judicial, Lote 02. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS x POTTENCIAL SEGURADORA S.A. Prazo de validade: 12 meses a partir da publicação. Processo Licitatório homologado em 16/04/19. Preço global registrado: R$ 1.008.000,00. Informações detalhadas dos elementos da Ata estão disponíveis no site www.cemig.com.br.
ARP nº 4650000341 – 4650000342 - 4650000343. Pregão Eletrônico MS/CS 530-H13189. Objeto: Seguro Garantia Judicial, Lote 03. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS x CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Prazo de validade: 12 meses a partir da publicação. Processo Licitatório homologado em 16/04/19. Preço global registrado: R$ 930.000,00. Informações detalhadas dos elementos da Ata estão disponíveis no site www.cemig.com.br.

7 cm -16 1217615 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
CONCURSO PÚBLICO 03/2017

Adendo 4
A CEMIG, através da Superintendência de Relações e Recursos Humanos, comunica o acréscimo do número de vagas do Concurso Público supramencionado, considerando:

1) A solicitação de vagas adicionais para admissão nas funções/regiões de trabalho: Analista de Gestão Contábil JR: Centro – Belo Horizonte: 10 vagas; Analista de Gestão Administrativa JR: Centro – Belo Horizonte: 01 vaga.

2) Deliberação da Diretoria Executiva no sentido de autorizar o acréscimo de vagas solicitadas;

3) Que o acréscimo de vagas mostra-se compatível com os critérios de seleção adotados, já que há número de candidatos aprovados superior às vagas presentes.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019
Superintendência de Relações e Recursos Humanos

5 cm -15 1217104 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP) - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G13173 - Cabos condutores. Abertura da sessão pública 08/05/19, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

2 cm -16 1217611 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO
TI/RT - 4570017863. Partes: Cemig Distribuição S.A. x Certsys Tecnologia da Informação Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13121. Objeto: serviços de suporte e direito de atualização dos softwares IBM Sterling. Prazo: 12 meses. Valor: R$109.975,22. Ass. 12/04/2019. Processo Licitatório homologado em: 02/04/2019.
SC/CF – 5002000796. Partes: Cemig Distribuição S. A. x Inove Construções VZP Ltda. Fundamento: Pregão Eletronico - MS/CS 530-H12795 e Ata de Registro de Preços 4650000302. Objeto: Serviços de proteção e combate a incendio no Hangar da Cemig. Prazo: 12 meses. Valor: R$80.287,76. Ass.: 04/04/2019.
TI/IO – 5002000808. Partes: Cemig Distribuição S. A. x Brasoftware Informática Ltda. Fundamento: Pregão Eletronico - MS/CS 530-H12032 e Ata de Registro de Preços 4650000215. Objeto: Serviços fornecimento de assinaturas da licença do software Power BI PRO. Prazo: 12 meses. Valor: R$64.251,00. Ass.: 04/04/2019.
TI/SI – 5002000795. Partes: Cemig Distribuição S. A. x Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. Fundamento: Pregão Eletronico - MS/CS 530-H12598 e Ata de Registro de Preços 4650000283. Objeto: Serviços de licenças software Qlik Sense Enterprise Tokens. Prazo: 12 meses. Valor: R$72.000,00. Ass.: 26/03/2019.

6 cm -16 1217608 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
PROCESSO DE COMPRAS 1191001 00021/2019
Com poderes a mim delegados, nos termos da Resolução nº 3.597/04, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, considerando que foram observados todos os requisitos legais, à luz do Decreto nº 46.712/2015, HOMOLOGO o resultado oriundo do Processo de Compra nº 1191001- 00021/2019, para credenciamento da proponente Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda-COOPFAM– CNPJ: 06.238.484/0001-98 para fornecimento de 6.000 pacotes de 500 gramas de café torrado e moído, por atender a todas às exigências do edital. Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno- Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças- B.Hte: 16.04.2019.

3 cm -16 1217759 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 - Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a se realizar na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001– Edifício Gerais – 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2018; (ii) Destinação do resultado do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos; (iii) Provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2019; Belo Horizonte, 12 de abril de 2019. (assinatura): Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -12 1216288 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57, III do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à PMMG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº.2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Identificação	AI
Geraldo Vieira da Cruz CPF: 082.839.466-09	114717/2018 com base no REDS 2018-055614157-001

4 cm -16 1217593 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE DAIAS:
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o (s) processo (s) abaixo identificado(s):*Vander Moreira de Deus-CNPJ/CPF 09.579.828/0001-10, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa,Senador Firmino/MG, em área autorizada de 0,4156ha Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Coordenada: Lat. 7.695.710 e Long. 698.299, DAIA nº0036539-D. Validade *:2(dois) anos, contados da data da concessão da autorização:15/04/2019. (a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor Regional URFBIO Mata.

REQUERIMENTOS DE DAIA:
O Supervisor Regional da URFBio MATA do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Ágape Participações LTDA/Fazenda do Oriente – 10.339.327/0001-46 - Intervenção sem supressão em APP e Corte de árvores isoladas vivas nativa - Raul Soares/MG - PA Nº 05030000103/19: em 10/04/2019. * Heringer Loteamento LTDA/Córrego Barro Branco – 05.689.467.0001-04 - Intervenção sem supressão em APP - Martins Soares/MG - PA Nº 05030000094/18: em 09/03/2018. (a) Alberto Félix Iasbik. Supervisor Regional URFBIO Mata

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Supervisor Regional da URFBIO MATA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração - NAI/URFBIO MATA para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - NAI/URFBIO MATA, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440146.

36500-970, Caixa Postal 176, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração – NAI/URFBIO MATA, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2740.

Autuado	Defesa/Valor (Sem a tualização	Processo	AI
Álvaro da Silva Castro	IndeferidoValor: 15.001,00	F141709/08	061415/07
João Lucindo da Rocha	IndeferidoValor: 15.001,00	R057134/08	054151/07
Gilberto Pereira Giardini	IndeferidoValor: 15.001,00	F102304/08	061409/07
José Célio de Souza	Deferido Parcial valor: 16.667,77	R161580/11	067959/07

(a) Alberto Felix Iasbik – Supervisor URFBIO Mata.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

* RHL Agropecuária e Participações LTDA/Fazenda São Bento - CNPJ 11.100.061/0001-47, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Caetanópolis/MG – Processo Nº 02040000116/16, data da decisão: 10/04/19.
* RHL Agropecuária e Participações LTDA/Fazenda Ponte do Cedro - CNPJ 11.100.061/0001-47, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Caetanópolis/MG – Processo Nº 02040000117/16, data da decisão: 10/04/19.
* Granfélix Mineração Indústria e Comércio LTDA/Fazenda Andorinha - CNPJ 26.344.002/0005-15, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Monjolos/MG – Processo Nº 02030000523/18, data da decisão: 03/04/19.
* Geraldo Gomes/Fazenda Tombadouro - CPF 178.661.036-15, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Augusto de Lima/MG – Processo Nº 02030000514/16, data da decisão: 10/04/19.
* Apache Mineração LTDA-ME/Fazenda Andorinha - CNPJ 13.697.873/0001-47, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Monjolos/MG – Processo Nº 02030000880/18, data da decisão: 10/04/19. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor Regional URFBIO Centro Norte.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* Espólio de Marilene Bueno de Matos Câmara/Fazenda da Mata - CPF 375.120.486-53, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Curvelo/MG, data da decisão: 12/04/2019. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor Regional URFBIO Centro Norte.

20 cm -16 1217770 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2101030 12/2018. Objeto: Aquisição de cartucho de tinta para impressoras HP, CANON e Epson; cartucho de toner para impressoras SAMSUNG, OKIDATA E BROTHER e cilindro (kit) para impressoras BROTHER e OKIDATA originais ou similares - não recondicionado, não remanufaturado e não recarregado, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa LEMARINK CARTUCHOS EIRELI referente ao lote 01 e 10 no valor total de R$ 5.288,30, os demais lotes foram revogados por interesse da administração pública, conforme decisão da Pregoeira. Varginha, 16 de Abril de 2019. Anderson Ramiro Siqueira - Supervisor Regional da UFRBio Sul.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Omar Lopes de Melo - Sítio Santo Antônio - CPF 666.144.576-91, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - 10000000427/18 - Delfinópolis/MG, data da decisão: 09/04/2019.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul.

5 cm -16 1217724 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

ANULAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

A Diretoria-GeraldoInstituto Mineiro De Gestão Das Águas – Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e o Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018,anula o edital publicado no Diário Oficial De Minas Gerais em 21/11/2018, pág. 24, destinado ao credenciamento de particulares (pessoas físicas) para prestação de serviços de observação e coleta de dados hidrometeorológicos.

2 cm -16 1217728 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 002/2019

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público o Resultado da Análise de Documentos do Credenciamento de Docentes Nº 002/2019, Curso para Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde, na função Docente nos Municípios de Buritizeiro, Cachoeira de Pajeú, Felisburgo, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Jacinto, Jequitaí, Lassance, Monte Formoso, Ponto Chique, Santo Antônio do Jacinto e Ubaí , disponível no site da ESP/MG através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. O sorteio dos candidatos aptos ocorrerá dia 22/04/2019 às 11:00, na ESP/MG.

3 cm -16 1217505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 9214008/2019 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Érico de Moraes Colen, na função de Docente no curso Qualificação para Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, na região NORTE. A vigência compreenderá o período de 06/05/2019 a 31/08/2019. Valor de 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 15 41.10.128.141.4013.0001.33.90.36.05.10.1.0.

Extrato do contrato nº 9214009/2019 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Patrícia Juliana Rodrigues Costa, na função de Docente no curso Qualificação para Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, na região NOROESTE. A vigência compreenderá o período de 06/05/2019 a 31/08/2019. Valor de 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.141.4013.0001.33.90.36.05.10.1.0.

4 cm -16 1217196 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 021/2019

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG, com sede no Município de João Monlevade/MG, vinculado ao Hemocentro de Belo Horizonte. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação.

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 023/2019

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JATYR GUIMARÃES DE PAULA, com sede no Município de Santa Margarida/MG, vinculado ao Hemonúcleo de Manhuaçu. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 034/2016

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 034/16, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA 001/2016

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JATYR GUIMARÃES DE PAULA resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 001/16, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições.

7 cm -16 1217303 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico (Proc. nº2320310.036/2019) e (Proc. SEI nº 2320.01.4237/2018-76 "Manutenção sistema de proteção de incêndio de Ituiutaba". A sessão será realizada às 09h do dia 02/05/2019, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital se encontra disponível na R. Grão Pará 882, sl.501, Santa Efigênia, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH/MG, 16/04/2019.

3 cm -16 1217304 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-053/2019, objeto: Pipetas. O edital estará disponível no sitio: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 03/05/2019, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 06/05/2019. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

2 cm -16 1217623 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9212784/2019. Objeto: Aquisição de ração para equinos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.075.4173.0001.339030.0 9.1.10.1. Pregão Eletrônico nº 016/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 355.400,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Izarron Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Assinatura: 16/04/2019. Mauricio Abreu Santos – Presidente/FUNED.

2 cm -16 1217676 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 007/2019. Objeto: Doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, material/equipamento do Quadro de Detalhamento de Item doado em caráter definitivo. Valor: R$276,82. Doadora: Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Donatário: Instituto de Ciências Biológicas – Universidade Federal de Minas Gerais. Assinatura: 16/04/2019. Maurício Abreu Santos – Presidente/FUNED.

3 cm -16 1217647 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9212772/2019. Processo SEI nº 2260.01.0003567/2019-08. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparo em equipamentos e materiais de laboratório: Elisys Quatro. Dotação orçamentária: 2261.10.303.043.2035.0001.339039.21.0. 10.1. Pregão Eletrônico nº 406/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 118.897,25. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: InVitro Diagnóstica-Ltda. Assinatura: 16/04/2019. Mauricio Abreu Santos – Presidente/FUNED.

2 cm -16 1217653 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9213065/2019. Objeto: Aquisição de serragem. Dotação orçamentária: 2261.10.303.075.4173.0001.339030.99.1. 10.1. Pregão Eletrônico nº 017/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 21.264,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Comercial Licita Máquinas Eireli. Assinatura: 16/04/2019. Mauricio Abreu Santos – Presidente/FUNED.

2 cm -16 1217677 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa Viação Pássaro Branco Ltda
Objeto: Contratação de prestação de serviço de gestão de vale transporte, sob a forma de créditos eletrônicos, no transporte coletivo urbano por ônibus do Município de Patos de Minas/MG para atender aos servidores do Hospital Regional Antônio Dias - FHEMIG.
Valor: R$ 109.286,40 (total estimado)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Número do Processo: 0518005 007/2017 Modalidade: INEX.
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001
Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1
Data de Assinatura: 15/04/2019

4 cm -16 1217240 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9139060 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa X-Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli - EPP
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.
Valor: R$ 12.049,99 (total estimado)
Vigência: 20/04/2019 até 19/04/2020
Número do Processo: 213/2016 Modalidade: PREL.
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001,
Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1
Data de Assinatura: 15/04/2019

3 cm -16 1217254 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2019. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional:Presídio de São João da Ponte. Abertura dia 03/05/2019, às 11:00hs, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Administração Prisional – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 4º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

3 cm -16 1217287 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 84/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos de gerador de energia com ou sem substituição de peças, daSecretária de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais. Abertura dia 17/04/2019, às 10h00, no site www.compras.mg.gov.br. Informa-se que foi retificado o subitem 5.4.2 do Termo de referência, anexo I do edital 84/2018. Essa retificação poderá ser obtida no portal de compras do Estado de Minas Gerais,www.compras.mg.gov.br . Secretaria de Estado de Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 3º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

3 cm -16 1217671 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DEER

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Engetran Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-09 ao Contrato PRC-22.037/11. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 02.04.2020. Processo n.º 18327-2301-2016.

JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00481ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GQV4667	7077491	Amelia Gomes Correa
FKX3350	7564950	Andre Luiz Valvassori Candido
PWL4010	7625271	Auto Posto Moreira Pinto Ltda
OLT5688	7079938	Bruno Jean Lopes De Oliveira
HFE3366	7016263	Cheily Da Silva
MJD8884	7080499	Data Mecanica E Transportes Ltda
JMC2764	7092079	DN Transp. Rodoviario Ltda ME
HNP0072	7099288	Expresso Nacional Ltda
NYC8865	7086253	Flamarion Campos Mendes
PXS8316	7088891	FT Transporte Ltda
HAW0070	7578583	Geraldo Jaques De Resende
AEB5800	7571181	Jorge Luiz De Moura
HEC2803	7085924	Jose Francisco Dos Santos
GPJ5482	7069114	Junio Porto Da Silva
JSO2824	7019843	Marcelo Santos Couto
HMZ4601	7103535	Paulo Cesar Teodoro Bechtlufft
JMM9740	7631827	Roberto Martins Fernandes
NYF9079	7043528	Sandra Lucia De Oliveira Melo
PWR1062	7069117	Sonia Henrique Do Amaral
HOD9711	7085184	Toca Do Pneu Ltda
OBL4478	7050392	Transportadora Calcario Ltda
OVH6543	7095470	Transportadora De Sa Ltda
QHS3575	7087784	Transp. Comercio Lunardi Ltda
FQX5434	7035049	Transportadora Paladino Ltda
HLA6193	7087931	Vanderci De Castro
HDJ7509	7067307	VGE Transportes Ltda
PUY5992	7109012	VGE Transportes Ltda ME
GZD7357	7101326	Warley Pinto De Paula
AHF8008	7087529	Wilson Jose Oliveira Dos Santos
HDN2673	7115845	Wuelbson Belchior

Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00482ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HHH9373	7054014	Alan Silva Barrioni
MML8935	7137829	Bendo Transp. Consultoria Ltda
CVP5100	7509857	Captur Transportes Ltda
OLV5668	7005268	Cicero Francisco Viana Filho
GVX4550	7611588	Daniel Henrique Rodrigues Aquino
GPQ0498	7009281	Deldir Alves Da Silva
CSK4894	7069902	DN Transporte Rodoviario Ltda ME
NXX7468	7070595	Edilane Cristina Alves De Araujo
GMH6582	7052120	Edilson Miguel Diniz
PXS8316	6988560	FT Transporte Ltda
PXS8316	6999893	FT Transporte Ltda
OQW3495	7122632	Geralda Lina Soares Mesquita
FYJ6777	7072914	Guilherme Velloni Benelli
MMK9048	7076419	G7 Log Transportes Ltda
HDH7828	7066740	HI Transportes Ltda
ODC3666	7071972	HI Transportes Ltda
HJA1441	7137864	HI Transportes Ltda
FBW2899	7084826	Jane Aparecida Lima
GWC5537	7085523	Jean Ferreira Marques Da Silva
GKO4486	7022676	Jose Geraldo Da Silva
HBR7904	7070774	Jose Luiz De Oliveira Costa
PVV1654	7044932	Marcelo Pinto De Morais
HIY2679	7022763	Miralmi Oliveira Dos Santos Junior
OQW1508	7054507	Renan Pereira De Freitas Eireli
GPE0494	7023041	Ricardo Jose De Oliveira
HAM4259	7035512	Rinaldo Antonio Queiroz
GSV1485	7099728	Romulo Mendes Lima
OPT6657	7077398	Tatiane Graziele Peixoto Avelar
HLV1654	7092392	Viacao Riodoce Ltda
HKJ3170	7625305	Wilson Rene Aguiar

Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00483ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
FKI2598	7051445	Amilton Fabio Pereira De Souza
HCB5164	7065288	Claudiney Carneiro De Amorim
HMK2174	7108432	Clea Marcia De Paula
FML5570	7562199	Cleyson Leoncio G. Almeida
CSK4994	7082831	DN Transporte Rodoviario Ltda ME
HGQ5330	7618245	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HSO7030	7554306	EPF Transportes De Cereais Me
OVA2779	7059430	Erico Santos De Oliveira
HDH7870	7613123	HI Transportes Ltda
MTD4437	7131182	Igor Ingle Kerckhoff
ODM7854	7005209	Isadora Francisco
GWM4372	7066528	Joao Santos Fonseca
GWM4372	7066527	Joao Santos Fonseca
JHM1218	7056856	Karemaria Rodrigues Antunes
BHR5558	6940128	Lucas Zeferino Ribeiro
NAD2770	7604893	Luiz Vitor Barbosa
HIA1326	6997579	Marcio Soares Ribeiro
HDN2041	7125315	Maria Jose Rodrigues De Sousa
FDW2821	7108833	Nelson Pereira Junior
HIH2558	7076661	Oliveira Queiroz Transp. Cargas Ltda
OPB7529	6997925	Osmar Antunes Costa
PVT0372	7072642	Prefeitura Municipal De Mutum
JFJ7959	7059377	Rendel Gustavo Oliveira
EUL0474	7060329	Ricardo Correa De Almeida
HEL1223	7080282	Roberto Martins Fernandes
PWA1125	7125136	Sebastiao Martins Costa
BWK8698	7064811	Silvestre Martires De Souza
MQY4040	7548587	Thiago Sergio Viagens E Turismo
MQY4040	7540223	Thiago Sergio Viagens E Turismo
OPX2529	7072710	Valdete De Souza Vali

Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00484ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GSV4814	7110782	Emp. Gontijo Transportes Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GXS5331	7112845	Adriano Augusto Miranda
CUE5200	7612557	Agencia Turismo Monte Alegre Ltda
DVT3385	7088502	Arnaldo Pereira Pardinho
HKV9847	7102843	BM Engenharia Ltda
GXZ7059	6984737	Carlito Pereira Ferreira
OQC4693	7035151	Carlos Cesar De Oliveira
OLV1757	7094256	Delmo Thiago De Paiva
GSV5097	7112650	Empresa Gontijo Transporte Ltda
GSV5117	7120451	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4948	7064275	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4834	7078023	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4801	7140189	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV5035	7104216	Empresa Gontijo Transportes Ltda
HJA1458	7050336	HI Transportes Ltda
FQY1119	7083777	IC Transportes Ltda
FMK4510	7652409	IC Transportes Ltda
FSB9711	7136066	IC Transportes Ltda
EZU1636	7076922	IC Transportes Ltda
HBN3227	7041911	Jorge Michael Da Silva
GYZ5659	7041060	Rildo Magno De Souza
MKJ4490	7607250	Rodobagio Transp. Rod. Ltda ME
DQY5790	7562257	Ronaldo Ribeiro Da Silva
HAZ2629	7056052	Tarcisio Da Silva Viana Junior
OBI6234	7107226	TB Transportes De Cargas Ltda
PUL1224	7080071	Tema Comercio De Maquinas E Trat
QKG3904 A	7113402	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S.
JLU6732	7106359	Viacao Santa Clara Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HRI5044	7078597	Juliano Andrade De Padua
GWI4770	7613156	Valdetino Luiz Domingues

Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00485ª Sessão Ordinária realizada em 014/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OXF3307	7123221	Cristiano Humberto R. Fontes
PUL6450	7561394	Fernanda Cristina De Sa
CZI3032	7006914	Irlando Francisco Bandeira

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
DVT3385	7121610	Arnaldo Pereira Pardinho
DVT3385	7088501	Arnaldo Pereira Pardinho
DVT3385	7088499	Arnaldo Pereira Pardinho
FTZ5890	7625295	Dalcio Oliveira Gentil
PUB9068	7031165	Edson Moreira De Carvalho
HDR5378	7048971	Ernando Lara Dos Santos
HHO2405	7094232	Fernando Francisco Pinto
PWL9415	7085979	FT Transportes Ltda Me
PYE5335	7100673	Gleidson Dalforne Linhares
HMQ3086	7050923	GRA Transportes Ltda
HEH9434	7089641	HI Transportes Ltda
HEH9434	7098934	HI Transportes Ltda
ALV6963	7072387	Jonaide Ferreira
HBH4598	7051339	Jonathan Filipe Oliveira Souza
HBH4598	7051343	Jonhathan Filipe Oliveira Souza
HBH4598	7051341	Jonhathan Filipe Oliveira Souza
BNF6417	7114273	Jose Desiderio
JJB1236	7105906	Jose Manoel Martins Barbosa
GSE6879	7032185	Leandro Jose Da Silva
BWO2125	7135931	Luiz Antonio Paulino ME
PWY5225	7107836	Marcos Grissi Pissolati
PXP3432	7018562	Orestes Esposito Filho
PXP3432	7018532	Orestes Esposito Filho

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
PUI4028	7074924	Claudio Eduardo De Lima
ITY4331	7128856	Jose Luciano Da Silva Machado
HLT7832	7053294	Maria Das Gracas O. Magalhaes

Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00486ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
IRR7873	7124087	Ricardo Luiz Schaedler
NYC3554	7054778	Samuel Milani Pereira

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GVX4550	7611589	Daniel Henrique Rodrigues Aquino
GSV4947	7108212	Empresa Gontijo Transporte Ltda
GSV4704	7098994	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4742	7065684	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4575	7096362	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4984	7067475	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4787	7093168	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV5006	7055419	Empresa Gontijo Transportes Ltda
HEL1460	7618600	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV5006	7058466	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4730	7603987	Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV5108	7053582	Empresa Gontijo Transportes Ltda
HHO2405	7094233	Fernando Francisco Pinto
HHO2405	7094234	Fernando Francisco Pinto
GYU4455	7115883	Joao Pedro Silva Araujo
GXS0718	7069575	Jose Geraldo Gusmao ME
HNN2366	7077691	Leandro Rodrigues Conde
HLQ6052	7058375	Niquini Logistica E Administracao
HGD1574	7054712	Phillipe De Souza Laurindo
GWT4845	7083678	Silvio Araujo Da Silva
DWA0468	7054428	Silvio Rogerio Donadon
QKF5464	7089653	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S.A
HIJ3460	7589833	Tropical Locadora De Veiculos Ltda
HNW2785	7117880	Wanderson Marques Teixeira Cachoeira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440147.

HNW2785 7117881 Wanderson Marques Teixeira Cachoeira
FAE1731 7103595 Widimarque De Andrade Santos
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
HND5231 7112983 Rafael Marciano Costa
HND5231 7112982 Rafael Marciano Costa
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00487ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
OQD1896 7075960 Adailton Batista Da Silva
OLT3605 7103330 Alexandre Alberto Silva Dias
FKF4200 7647503 Ana Luiza Leite Bruno Rodarte
PUK9433 7085930 Antonio Adelucio Soares Mendes
MHW9554 7067258 Bendo Transp. E Consultoria Ltda
HJL6661 7097841 Ceramica Paraju Ltda
PVU4854 7098381 Claudinei De Souza
FTZ5890 7625294 Dalcio Oliveira Gentil
GVJ3333 7093325 Daniel Goncalves Duraes
JMC2764 7101727 DN Transp. Rodoviario Ltda ME
HEM3566 7062804 Empresa Gontijo Transporte Ltda
HFM5907 7112695 Empresa Gontijo Transporte Ltda
GSV4742 7065682 Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4731 7119430 Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4711 7149629 Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV5108 7053578 Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4741 7098743 Empresa Gontijo Transportes Ltda
HFI7971 7101056 Helcio Jose De Souza
GPR0650 7598617 Jose Luiz Borges
JJB1236 7105904 Jose Manoel Martins Barbosa
PWG9502 7074855 Jose Osvaldo Ventura
HNC1606 7056436 Jose Riscala Albeny Filho
PAQ1550 7616329 Leonardo Dos Santos
HJE7209 7038051 Marcia Da Conceicao De A Silva
EIL1046 7008463 Marcia Diogo De Almeida
AAT8603 7081620 Nelson Pereira Da Rocha
GPR0650 7598616 Reginaldo Pereira Garcia
GLF1482 7089419 Sonia Amaral Da Silva Oliveira
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
PRJ7777 7103354 EMJ Transportes Cargas Eireli Epp
PQE4477 7106557 EMJ Transportes Cargas Eireli-Epp
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00488ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
PWC2881 7032474 Gislene Crislene Correa
GOX9755 7034411 Maria Lucia Oliveira Afonso
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HEU6489 7049126 Edna Ceila Rodrigues
KRU1493 7082787 Heverton Pereira Silva
ODC3667 7115561 HI Transportes Ltda
HDH7864 7087372 HI Transportes Ltda
EZU2489 7053132 IC Transportes Ltda
GCF1503 7124094 IC Transportes Ltda
NLL7770 7598603 Joao Batista Peixoto Filho
BSU1693 7110978 Jose Antunes Da Silva
HHX1595 7099667 Juliano Sampaio Marques
HEN7442 7072634 Leandro Marta Mendanha
GZF3286 7037319 Luiz Antonio Da Veiga
NAD2770 7604898 Luiz Vitor Barbosa
HKX7962 7072715 Nelson De Sena Jesus
CLB2681 7141279 Patricia Alves Pereira
HKF5993 7077101 Roberto Fernandes Da Silva
PYJ6161 7153169 SC Organizacao Servicos Ltda - ME
GYI8119 7071945 Sebastiao Ramos Morais Me
AZB1431 7060894 Silvania Aparecida Dos Santos
OOZ0080 7594939 Sonia Maria Vilela De Souza
QBF3632 7108989 TB Transportes De Cargas Ltda
OQE2711 7127237 Tiago Gabriel Basilio
PPA8713 7114871 Transportadora De Sa Ltda
GYX4428 7085575 Transportes Fatima Ltda
EWN2933 7077286 Vagner Sanches Barreto
MRY6678 7021216 Viacao Mutum Preto Ltda Epp
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
HFE0049 6427990 Marcos Walter Souza Junior
HFE0049 6427989 Marcos Walter Souza Junior
HFE0049 6427991 Marcos Walter Souza Junior
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00489ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
PYB8364 7084418 Geraldo Tanus Dias Enxovais ME
JEV0047 7129702 Joana Dal Lopes Torres
BWY1393 7104363 Joaquim Pedrosa Neto
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
OMF9610 7635372 Amom Figueredo Moncao
DBB8350 7615474 Aurora Montroni Real
EWJ9898 7081354 Avini Transporte Rapido Ltda
GYG5037 7087888 Bruno Marcio Da Silva
JGZ6669 7041129 Carlos Antunes Domingues
PUO4053 7080340 Carlos Fernandes Tolentino
OYE6372 7099239 Carolina Ingle Kerckhoff
IVA8602 7065509 Com. Tabacos Michelon Ltda
HBK2847 7060848 Edimar Carvalho
GVE7723 7094150 Esli Pereira De Jesus
HGZ6997 7077529 Gesio Marcelo Rezende
HJA1473 7112087 Hi Transportes Ltda
HDH7828 7073672 Hi Transportes Ltda
HFS0581 7117283 Homa Carlos Sabino Oliveira
KPA4839 7051319 Huallancy Fernando De Souza
OYI9551 7109030 Igor Ingle Kerchoff
HOG2823 7094153 Joselicio De Sousa Guerra
HEN7442 7072633 Leandro Marta Mendanha
OLZ8366 6989468 Tiago Matos Alves
QKA5331 7107980 Trans Kothe Transp. Rod. Ltda
HDI3803 7093432 Transportes Fatima Ltda
HFD4015 7107074 Transportes Fatima Ltda
NYG3883 7094132 Tulio Cesar Tonaco Fleury
HAT3508 6983681 Valdeir Pereira Da Silva
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
JMU3669 7049227 Jose Augusto Lopes Fernandes Junior
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 00490ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HEL1233 7116928 Emp. Gontijo Transportes Ltda
MLJ7429 6983677 Fabio Luiz Laranjeiras
PXD2208 7062593 Gabriel Barbosa De Souza
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
OQA4201 7070692 Adriano De Oliveira
HDW0356 6997591 Alexandre Nunes Pereira
OQC4693 7035150 Carlos Cesar De Oliveira
OLP5467 7064152 Celso Fernandes Costa
PXM0487 7091005 Douglas Francisco De Almeida
KIR5100 7563069 Edilio Peron Ferrari
HRO6684 7059208 Edilio Peron Ferrari
LNO3455 7141730 Elton Dias Dos Santos
LNO3455 7141729 Elton Dias Dos Santos
GSV4977 7124098 Emp. Gontijo Transportes Ltda
GXH6134 7092362 Emp. Gontijo Transportes Ltda
PXS8316 7088328 FT Transporte Ltda-ME
PWL9415 7143354 FT Transporte Ltda-ME
KNP4849 7005535 Helvecio Lamas Malta
OMC9704 7083285 HI Transportes Ltda
HEO1015 7094124 Iander Silvestre Luiz Miranda
GLM3944 7057229 Jose Roberto Damasceno
DDM1298 7045690 Kilmer Alessandro Moreira
PUR8929 6953675 Marlene Lopes Colares Santos
GXJ6823 7091828 Maycom Francis Ricardo
HIH3100 7594923 Nilma De Oliveira Clemente
NYF4898 6992183 Poliana Dos Santos Milhomens
GTH2756 7008351 Renato Santos Camargos
OMC2019 7011147 Ricardo Arruda Paulino
AVR7198 7059495 Rossini Transportes Ltda
GVZ1965 7048435 Rozangela Aparecida Leite Camargo
GSV4775 7110125 Viacao Continental Transportes Ltda
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00491ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
ELM6191 7141226 Jose Geraldo Leite
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
MMC8794 7100947 Bendo Transp. Consultoria Ltda
PWY4339 7102560 Diego Tadeu Silva
HDL6778 7094640 Edesio Matilde Carvalho
HIA8232 7103287 Expresso Alvorada Ltda
CZD6159 7096907 Fabio Joao Martins Teixeira
PVO7437 7107168 Geizon Batista Dias
GUY6926 7149830 Geraldo Magella Silveira
HLV5497 7037184 Jeferson Douglas L. Martins
HII5566 7054373 Joaquim Goulart Mendes Filho
HHL5970 7693757 Jovair Leandro Matos
HDB8851 7132333 Juscimara Lacerda Simoes
GOV1910 7553419 Leandro Jardel Antunes Oliveira
HOK1742 7053303 Leonardo Rogerio Pereira
HET1166 7079743 Lucas Figueira De Souza
QBL3901 7105359 Luciana Ferreira A. Fernandes
HCM8750 7625214 Magi Raquel Afonso Oliveira
HHI9512 7096622 Marco Antonio Silva
PWK8745 7177908 Orestes Diniz Magalhaes
MQG0575 7043551 Robson Gregorio Ferreira
MPW9326 7071164 Salatiel Pontes De Barros
AQQ3942 7038775 Thiago Da Silva Paes
AQQ3942 7038956 Thiago Da Silva Paes
AQQ3942 7038954 Thiago Da Silva Paes
HNB7533 7110959 Valdir Sant Ana
CRY2122 7066533 Wellington L. Barbosa Silva
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00492ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GXH9180 7366740 Empresa Gontijo de Transportes Ltda
HEU9533 7064691 Saulo de Tarso Bugati
GSV5094 6851947 Empresa Gontijo de Transportes Ltda
JSD7340 7630230 Pedro Viturino Filho
HFD7089 7042774 Coleção |Ind. E.C.Inf.Tele.Ele.\ltda
HFD7089 7042776 Coleção Ind.E.C.Inf.Tele.Ele.Ltda
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GYC0279 7066058 Pedro Alves Pereira
BWM3043 7106351 Mesias Vicente Pereira
HGF9207 7133864 Expresso TS Transp. e Empreendimenos Ltda
GOL5511 7110184 Maria Gomes Ferreira Valu
HMW0779 7030195 Wanderlucio de Carvalho Barbosa
MQY4040 7548583 Thiago Sergio e Viag. E Turismo Ltda
MLE3927 7122414 Transportadora e Com.Lunardi Ltda
QHR9545 7099236 Transportadora e Com.Lunardi Ltda
NPN1075 7140812 Transportadora Calcario Ltda
PXI2039 6968699 Decrie Polastrine
JQY8186 7084629 MLJ Velho e Reciclagem Ltda – ME
JHX4997 7043831 Robson de Matos
HGP7945 7105670 Reginaldo Meireles de Souza
NRZ1528 7050203 Jose do Patrocinio Filho
PXS8316 7004768 FT Transportes Ltda
HKG5437 7077524 Adilson Junior C. Mattos
ANJ1760 7521826 Wealey Santana Neves
HLI4144 7062722 Usina Moema Açucar e Alcool Ltda
NZX1105 7119306 Batata Tur Ltda ME
GMN3276 7040387 Usina Moema Açucar e Alcool Ltda
GYI8119 HBZ9470 Roisson Franks Marques
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente

CJQ1740 754955 Aldo L.Siqueira Fernands
LBN0357 7107258 Welliton Pinheiro da Silva
AAY5126 7046091 Jose Roberto Teixeira
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente EDSON AIRES DOS SANTOS
Súmula da 00493ª Sessão Ordinária realizada em 02/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
EOB1889 7080497 Departamento Agua Esgoto Bauru
GQS9927 7096880 Wesley Soares De Souza
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov.br
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
OPR8614 7054763 Adao Dias De Lima
JHO8350 7604889 Alexandre Lopes Ferreira
OMC5889 7043144 Andre Luis Jesus Goncalves
HCY5793 7074972 Cassia Aparecida Rodrigues
PVW0635 6975775 Decio Bastos Guimaraes ME
MQM5428 7072924 Detimar Tressamann
ODC3666 7062880 HI Transportes Ltda
HEH9434 7111146 HI Transportes Ltda
GPE5715 7107852 Jorge Pedro Gomes
GPC3010 7625197 Leticia Lopes Felipe
GXC3417 7116518 Luiz Eduardo Da Silva
GQS8661 7112915 Marcelo Alves Ferreira
HFX4716 7054451 Marcio Henrique Prudencio
HDJ1473 7106343 Marcos Wiliam Santos Ferreira
GOL5511 7112774 Maria Gomes Ferreira Valu
LSF0424 7086722 Paulo Henrique Morais Silva
HNJ9083 7106427 Renato Batista Silveira
PWR8025 7125062 Roberto Jose De Oliveira Silva
QKF6463 7093475 Trans Kothe Transp. Rodoviarios S.A.
PUM5629 6877138 Transmilla Transportes Ltda
EJW0373 7108777 Valdinei Ferreira De Souza
NTU7300 7614049 Vitorio Araujo De Souza
PUR4631 7134790 Wanderleia L. Liborio Figueiredo
HNW2785 7117879 Wanderson M. Teixeira Cachoeira
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
GVN1583 7094122 Joao Jaques Muniz Soares
GPL4572 7076974 Marco Felipe Dos Santos Batista
HND5231 7112981 Rafael Marciano Costa
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00494ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GSV4738 6882346 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
NDS3184 7077730 Pedro Alves De Souza
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
AXV1211 7100999 Alexandre Alexandrini
HEN7482 7074910 Elmer Starling Pessim
GSV4801 7106678 Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSV4956 7044868 Empresa Gontijo Transportes Ltda
HNY0304 7095883 Fabiola Selani Cruz Reis
PUD5886 7048414 Gilberto Aguiar Da Costa
EOE1916 7088767 Ic Transportes Ltda
PXI1005 7109300 Jad Industria Com.Beneficiamento De Cere
ABP1197 7089648 Jose Firmino Mendes
PUL4245 7092956 Josimar Machado De Faria Epp
HDB8851 7132331 Juscimara Lacerda Simoes
HBG0405 7114449 Luciano Aparecido De Morais
NYY6472 7103358 Luis Claudio De Carvalho Me
HJU4514 7076487 Maria Cristina Oliveira Santos
HJU4514 7076491 Maria Cristina Oliveira Santos
HJU4514 7076488 Maria Cristina Oliveira Santos
PWN3331 6996120 Marlene Martins De Oliveira
AYN4259 7056288 Multitrans Transp. Armazens Gerais Ltda
AZE4373 7102893 Multitrans Transp. Armazens Gerais Ltda
HBZ9470 7598693 Robisson Franks Marques
MKJ4800 7618901 Rodobagio Transp. Rodoviario Ltda Me
JVJ1022 7057961 Ronaldo Laurindo Bueno
EIZ1301 7106745 Thais Rodrigues Dos Santos
DXG3106 6865973 Thiago Dos Santos Costa
PWX4577 7111649 Tiago Arantes Rodrigues
EAM9944 7057397 Wilkson Lucas Teixeira Da Silva
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00495ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
PWT0472 7072755 Adalberto De Oliveira Santos
GSV4602 6870905 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV5039 6844277 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4754 6841239 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
ESU5971 7081432 Anderson Paula Cavalcanti
GXO4787 7090947 Aparecido Carlos De Assis
HOQ6383 7091764 David Sant Ana De Moura
GQB1450 7595036 Deibison Martins Silva
GSV4704 7104885 Empresa Gontijo Transportes Ltda
GSW3332 7108891 Expresso M&R Transportes Ltda
GKO8608 7060455 Flavio Soares Lopes
GUA1390 7622685 Helio Lopes De Oliveira
HJA1448 7069151 HI Transportes Ltda
HMV4530 7616349 Jose Alves De Sousa
OZS0096 7052012 Jose Humberto Carvalho Rocha
HLZ4993 7094081 Malger Anselmo Duarte Souza
HLZ4993 7094079 Malger Anselmo Duarte Souza
HLZ4993 7094080 Malger Anselmo Duarte Souza
HJU4514 7076489 Maria Cristina De Oliveira Santos
HJU4514 7076490 Maria Cristina De Oliveira Santos
DNN6242 7106729 Saulo Rafael Santos Rodrigues
DNN6242 7106730 Saulo Rafael Dos Santos Rodrigues
PVP9009 7068555 Sebastiao Fatima Cardoso Cia Ltda EPP
GZW6460 7595214 Tiarlem De Souza Silva
FLA4570 7600224 Transportadora Noveletti Ltda
EJW0373 7108774 Valdinei Ferreira De Souza
EJW0373 7108775 Valdinei Ferreira De Souza
EJW0373 7108776 Valdinei Ferreira De Souza
COS0261 7092914 Valdir Junior Amorim De Almeida
DAX1908 7060312 Werlem Antonio De Almeida Santos
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00496ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
PWU2308 7084660 Companhia De Locacao Americas
HHU0564 7095854 Eduardo Pereira Gomes
OPX6504 7065258 Paola Becattini Miranda SA
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HKG5437 7077523 Adilson Junior Carvalhido Mattos
NYB0070 7611716 Alexsander Alves Nunes
GYJ1556 7037223 Almir Carvalho Bernardes
GRM4032 7094179 Breno Roberto Cruz Luciano
GXL7903 7108860 Charlene Aparecida De Almeida
PUB4814 7071698 Edmar Luiz Da Silva
PUB4814 7071697 Edmar Luiz Da Silva
GVK9755 7093146 Expresso M E R Transportes Ltda
GXX8346 7053495 HI Transportes Ltda
HDH7894 7075227 HI Transportes Ltda
GXX8346 7053387 HI Transportes Ltda
HAP8802 7072676 Joao Batista Benevenute
HAP8802 7072678 Joao Batista Benevenute
HLJ8503 7077279 Joao Marcos Barbosa
GOM8690 7562198 Jorge Antonio P.Nogueira
JHL4645 7097335 Jose Antonio Goncalves Negreiro
HNB4389 6997962 Jose Bento Da Silva Neto
GZF3286 7037318 Luiz Antonio Da Veiga
MOY1961 7112970 Raquel Dos Santos Soares
JFJ7959 7059380 Rendel Gustavo Oliveira
GYI8119 7071940 Sebastiao Ramos Morais ME
JOZ0302 7104731 Silverio Freitas Gomes
JOZ0302 7104728 Silverio Freitas Gomes
JOZ0302 7104729 Silverio Freitas Gomes
JOZ0302 7104730 Silverio Freitas Gomes
JOZ0302 7104732 Silverio Freitas Gomes
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00497ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HFJ7286 7064361 Joao Raimundo De Andrade
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HDW0356 6997596 Alexandre Nunes Pereira
GSV4711 7146375 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HGQ5022 7075909 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4788 7061254 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4689 7042545 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4698 7097050 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HEL1233 7122595 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4965 7134469 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
OQE6268 7040730 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV5108 7055965 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HDR5378 7048969 Ernando Lara Dos Santos
HNG0774 7084362 Filiphe Chinaider Duarte Sabino
HKU7607 7092973 Gilberto Pereira De Souza
HKU5815 7105553 Glaucia Neiva Leite
HEH9434 7114022 Hi Transportes Ltda
GSA2824 7059470 Iury Fernandes Eleoterio
HGI9409 7032447 Iury Noronha Pereira
GVJ3962 7068717 Jair Ferreira De Souza
PWV8965 7135855 James Jerry M. Romano Silva
HHX1595 7097349 Juliano Sampaio Marques
EDX8673 7085890 Lea Prosperi Desenzi Ciaralo
EYA2473 7124092 Melina Helena Lino
GZU3579 7075076 Ramon Eugenio Da Silva
EUL0474 7068400 Ricardo Correa De Almeida
HGH4532 7066605 Silvano De Oliveira Meireles
GVL7324 7099067 Usina Frutal Acucar Alcool S.A.
HLR3247 7096874 Wagner Volnei De Resende
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
PVE7446 7066193 Gleisson Mendes Maciel
HEU3359 7041206 Maria Das Gracas Alves
Obs: Das Decisões Da Jari, Cabe Recurso Ao Cetran/Mg, Consoante o Disposto No Artigo 288 Da Lei Federal Nº 9.503 De 23/09/97. Márcio Martins
Dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00498ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440148.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OPG5066	7066254	Andre Luiz Duraes Azevedo
OPG5066	7066255	Andre Luiz Duraes Azevedo
HKE6212	7085106	Antonio Adelucio Soares Mendes
HMD3234	7091078	Carlos Antonio Ayres
OPJ1616	7055229	Eduardo Rabelo Barros
GSV4801	7116711	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV5126	7048532	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GXH6211	7137827	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4704	7092347	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4560	7648488	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GXH6134	7092364	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4704	7101446	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4948	7066891	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4801	7121760	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4838	7071379	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GXH6208	7066883	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4689	7042418	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV5078	7063883	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4577	7098335	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4704	7101448	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
OPQ6565	7099045	Irv Transportes Ltda-Me
HHK3533	7113498	Jose Antonio De Oliveira
HFR3020	7595281	Jose Geraldo De Oliveira
GYA6814	7059474	Karine Figueiredo Rosa
OQJ5332	7057918	Marcelle Fabiana De Oliveira
GMB8626	7048411	Mercearia Palmeiron
OMF6133	7094094	Paulo Aniceto Santos Neto
OPG6199	7068552	Printec Tecnologia Impressao Ltda
GVP9268	7092653	Rosilene Felipe Da Silva
PUV8961	7117252	Sirlano Goncalves Manso

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 00499ª Sessão Ordinária realizada em 02//04/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GSV4705	6881818	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4584	6854401	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV5095	6871089	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4982	6889471	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV5006	6853889	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
GSV4988	6864196	Empresa Gontijo De Transportes Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.
Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.
Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OOX0635	7088526	Aloisio Alves Melo
PYF2855	7061827	Benedita Vieira Fernandes Martins
GSS5060	7595260	Dyeison Gabriel De Carvalho
HBR6887	7128301	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
DTW6286	7032656	Felipe Mota Fagundes
HMF9682	7071977	HI Transportes Ltda
OCX8663	7100806	HI Transportes Ltda
OMA8474	7093312	Jasi Francisco Dos Santos
QJD2000	7604140	Joao De Deus Transp. Eirelli ME
MFZ9779	7065117	Joao De Deus Transp. Eirelli ME
OPJ7430	7614051	Marcelo Lopes Santos
HMQ6216	7062111	Pablo Geraldo Pimentel
JDW1941	7127226	Ronielle Dias Ribeiro
HAT7548	7077712	Rubia Mara David Maia
GUR1561	7115113	Sebastiao Gilmar P. Magalhaes
MRQ7070	7612463	Sereno Tur Ltda
PUQ9238	7045786	Tiago Soares Gusmao
GKW7162	7058063	Tulio Henrique Barbosa
GKW7162	7058061	Tulio Henrique Barbosa
HLI4144	7062721	Usina Moema Acucar Alcool Ltda
KQN6484	7065308	Warley Pires De Miranda
KQN6484	7065307	Warley Pires De Miranda
KQN6484	7065309	Warley Pires De Miranda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 500 Sessão Ordinária realizada em 02/04/2019
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXC6704	7272004	Reinaldo Juliano Gualberto
OPF6674	7234624	Rayanne Pamela Dos Santos
HOE8351	7745883	Joao Bosco Araujo Nunes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OVJ0837	7085440	Matheus Amado Correa Brum
CCN4620	9044410	Lc Locacao Ltda-me
GBV1112	7253996	Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV6588	7248155	Transportadora Boa Viagem Ltda
GKO0543	7029723	Claudiano De Paulo Tomaz
AQK5145	7283213	Marcio Eduardo Marchi
GKO0543	7029720	Claudiano De Paulo Tomaz
AUI6832	7231416	Serra Verde Transporte Rodoviarios Ltda
EBC5448	7051427	Maicon Vinicius Da Silva Krahl
CCN4620	8688416	Lc Locacao Ltda-me
CCN4620	9044411	Lc Locacao Ltda-me
PWH3003	6999945	Luiza Do Carmo Silva
ABV1441	7112767	Transportadora Boa Viagem Ltda Epp
KUX6446	7182329	Agropecuaria E Transportadora Tres Barras Ltda
OOA7476	7191718	Secretaria De Seguranca Pub E Adm Penitenciaria De Goias
GKO0543	7029722	Claudiano De Paulo Tomaz
CCN4620	8858354	Lc Locacao Ltda-me
CCN4620	9372641	Lc Locacao Ltda-me
ABV8882	7218808	Transportadora Boa Viagem Ltda
GPQ3093	7082763	Francisco De Paula Inacio
KMY5566	7255503	Jeronimo Soares Neto
ABV6225	7297945	Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV6655	7286749	Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV5433	7264027	Transportadora Boa Viagem Ltda Epp
ABV9944	7299460	Transportadora Boa Viagem Ltda
CCN4620	8688417	Lc Locacao Ltda-me
PYD4735	7244261	Joao Batista Carlin

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÃO(ÕES) DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais
Decisão STM: nº 028/2019
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 15005
N.º Comunicação: 3681 – Bairro Brasília via Antenas/2ª Seção/Terminal Sarzedo
Protocolo: OF Consórcio Metropolitano nº 011/2019
Interessado: Consórcio Metropolitano
Assunto: Retifica Nomenclatura da linha 3682, onde se lê Terminal Sarzedo/Bairro Santa Rosa, leia-se Terminal Sarzedo/ Bairro Santo Antônio via Bairro Brasília.

208 cm -16 1217697 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar "Monsenhor Alfredo Dohr", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2019, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 007/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Monsenhor Alfredo Dohr", localizada na Rua José Maria Botelho, n° 127, Bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata-Minas Gerais – CEP 35.590-000 – Telefone (37) 3261-5123, e-mail: escola.34118@educacao.mg.gov.br, com, até o dia 21/05/2019, às 08:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar "Monsenhor Alfredo Dohr", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2019, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 008/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Monsenhor Alfredo Dohr", localizada na Rua José Maria Botelho, n° 127, Bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata-Minas Gerais – CEP 35.590-000 – Telefone (37) 3261-5123, e-mail: escola.34118@educacao.mg.gov.br, com, até o dia 21/05/2019, às 08:30 horas.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar "Monsenhor Alfredo Dohr", realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/05/2019, às 10:00 horas, na Escola Estadual "Monsenhor Alfredo Dohr", localizada na Rua José Maria Botelho, n° 127, Bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata-Minas Gerais – CEP 35.590-000 – Telefone (37) 3261-5123, e-mail: escola.34118@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar "Monsenhor Alfredo Dohr", realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/05/2019, às 10:30 horas, na Escola Estadual "Monsenhor Alfredo Dohr", localizada na Rua José Maria Botelho, n° 127, Bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata-Minas Gerais – CEP 35.590-000 – Telefone (37) 3261-5123, e-mail: escola.34118@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE.
A Caixa Escolar Henrique Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 003/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Galvão, localizada na Rua Almirante Tamandaré, n°415 – São José – Divinópolis/MG – CEP: 35501-223 – Telefone (37) 3212-1657, e-mail: escola.33197@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2019 às 17h30.

13 cm -16 1217251 - 1

SRE DE JANUÁRIA EXTRATOS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR (TC:916215/2019)

A Caixa Escolar Mestra Hercília realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/05/2019, às 12:00 hs, na Escola Estadual Mestra Hercília, localizada na rua Francisca Barbosa, nº 615, Município São Francisco-MG; CEP: 39300-000 .Telefone (38)999458544 e-mail: escola.63134@educacao.mg.gov.br Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC:919779/2019) – A Caixa Escolar Mestra Hercília realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/05/2019, às 12:00 hs, na Escola Estadual Mestra Hercília, localizada na rua Francisca Barbosa, nº615, Município São Francisco-MG; CEP: 39300-000 .Telefone (38)999458544 e-mail: escola.63134@educacao.mg.gov.br Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 918275/2019) – A Caixa Escolar Belarmino dos Santos - realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 09:00 hs, na Escola Estadual Primavera localizada na Fazenda Bebedouro do acari, Zona Rural nº s/n, Município Pintópolis -MG; CEP: 39.317-000. Telefone (38) 999950240 e-mail:escola.253847@educacao.mg.gov.br Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 921838/2019) – A Caixa Escolar Belarmino dos Santos - realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 10:30 hs, na Escola Estadual Primavera localizada na Fazenda Bebedouro do acari, Zona Rural nº s/n, Município Pintópolis -MG; CEP: 39.317-000.Telefone (38) 999950240 e-mail: escola.253847@educacao.mg.gov.br

10 cm -16 1217542 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

- Agricultura Familiar -A Caixa Escolar João Guimarães Rosa realiza Chamada Pública nº: 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/05/2019, às 10:00 horas, na E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua Quatorze n°: 37 - Cohab - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000 - Telefone (38) 3754-5734, e-mail: eejoaoguimaraes3m@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar -A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins realiza Chamada Pública nº: 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/05/2019, às 16:00 horas, na E.E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho n°: 358 - Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35.790-000 - Telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar -A Caixa José Ermírio de Morais realiza Chamada Pública nº: 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/05/2019, às 12:00 horas, na E.E. José Ermírio de Morais, localizada na Rua Carlos Chagas nº: 03 - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000 - Telefone (38) 3754-1800, e-mail: escola.141976@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar- A Caixa Escolar Sérgio Eugênio da Silva realiza Chamada Pública nº: 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/05/2019, às 14:30 horas, na E.E. Sérgio Eugênio da Silva, localizada no Povoado Cobu S/N - Curvelo/MG - CEP: 35.790-000 - Telefone (38) 9 9943-2502, e-mail: escola.253421@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida- A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 15:00 horas, Processo Licitatório 006/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho n°: 358 - Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35.790-000, telefone (38) 3721-1773 e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br até o dia 30/04/2019 às 08:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - TC 917256/2019 (Contrapartida Estadual) -A Caixa Escolar Ivone Carvalho Mendes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 08:30 horas, Processo Licitatório 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Pereira de Freitas, localizada na Rua Goiás s/nº - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-7534, e-mail: escola.142026@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2019 às 16:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE-A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 09:00 horas, processo Licitatório 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (cereais) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira nº 63 - CEP: 39.219-000, telefone (38) 3758-1344, e-mail: eeafonsosoares@hotmail.com até o dia 26/04/2019 às 09:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE-A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 10:00 horas, processo Licitatório 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira nº 63 - Augusto de Lima/MG - CEP: 39.219-000, telefone (38) 3758-1344, e-mail: eeafonsosoares@hotmail.com até o dia 26/04/2019 às 10:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE-A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 11:00 horas, processo Licitatório 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira nº 63 - Augusto de Lima/MG - CEP: 39.219-000, telefone (38) 3758-1344, e-mail: eeafonsosoares@hotmail.com até o dia 26/04/2019 às 11:00 horas.

21 cm -16 1217550 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Ferreira Maia, realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, recursos de Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar, do Termo de Compromisso nº 916920/2019. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/05/2019, às 9:00h, na E. E. Francisco da Silva Maia, localizada na Vila Industrial S/N, Usina Rio Grande, Passos/MG. - CEP 37.900-973 Telefone (035) 99857-7117, e-mail: escola.115487@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar Maria Ferreira Maia, realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, recursos para beneficiar alunos com Alimentação Escolar, do Termo de Compromisso nº 920484/2019. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/05/2019, às 9:00h, na E.E. Francisco da Silva Maia, localizada na Vila Industrial S/N, Usina Rio Grande, Passos/MG. - CEP 37.900-973 Telefone (035) 99857-7117, e-mail: escola.115487@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – agricultura familiar A Caixa Escolar Deus, Universo e Virtude, realiza Chamada Publica nº 01/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de venda até o dia 13/05/2019 as 09:00 horas, na EE "DEUS, UNIVERSO E VIRTUDE", localizada a Rua TAPAJOS n° 1984 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – CEP 37.901-514 – Telefone (035) 3521-4966, e-mail: escola.115428@educacao.mg.gov.br os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira realiza Chamada Pública nº 02/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar da Escola Estadual General Carneiro. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em Resolução CD/FNDE nº 26/13 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2019, às 12:00 h, na EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco n° 245, Centro – São Roque de Minas/ MG – CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37) 3433-1108, e-mail: escola.115789@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

11 cm -16 1217669 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Alírio Herval, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2019 às 09h00min, Processo Licitatório Nº 04/2019, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Alírio Herval, localizada na Rua Rio Branco, Nº 1036, Bairro Centro, Coromandel (MG)- CEP: 38550-000- Telefone (0xx34) 3841-1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br até o dia 22/05/2019 até 13h00min.
A Caixa Escolar Alírio Herval, realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até dia 23/05/2019, às 11h00min, na Escola Estadual Alírio Herval, localizada na Rua Rio Branco, Nº 1036, Bairro Centro, Coromandel (MG) - CEP: 38550-000- Telefone (0xx34) 3841-1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A Caixa Escolar Zenith Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2019, às 8 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Zenith Campos", localizada na Avenida Dois, nº 119, Bairro do Carmo, Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br até o dia 30/04/2019 às 07:00 horas.
A Caixa Escolar Zenith Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2019, às 9 horas, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (contrapartida para beneficiar alunos). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Zenith Campos", localizada na Avenida Dois, nº 119, Bairro do Carmo, Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br até o dia 30/04/2019 às 07:00 horas.
A Caixa Escolar Zenith Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2019, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (contrapartida para beneficiar servidores). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Zenith Campos", localizada na Avenida Dois, nº 119, Bairro do Carmo, Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br até o dia 30/04/2019 às 07:00 horas.
A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de maio de 2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº: 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio n°: 200 – Centro – CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846-1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2019, às 18:00 hs.
A Caixa Escolar Anita Ramos realiza Chamada Pública nº: 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº: 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/05/2019, às 08:00 hs, na Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio n° 200 – Centro – CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846-1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
A Caixa Escolar Osório de Morais realiza Chamada Pública nº 03 / 2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/05/2019 às 13:00 horas, na EE "Osório de Morais", localizada na Rua Aurélio Rosa n° 88 – Centro – CEP 38550-000 – Telefone (0xx34) 3841-2006, e-mail: escola.200328@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
A Caixa Escolar Osório de Morais realiza Chamada Pública nº 04 / 2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso do Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/05/2019 às 14:00 horas, na EE "Osório de Morais", localizada na Rua Aurélio Rosa n° 88 – Centro – CEP 38550-000 – Telefone (0xx34) 3841-2006, e-mail: escola.200328@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/05/2019, às 9h na EE. de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende n° 364 – Distrito de Dolearina/ Município de Estrela do Sul – CEP 38.525-000– Telefone (34) 3843-5336 e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende realiza Chamada Pública nº 05/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/05/2019, às 10h na EE. de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende n° 364 – Distrito de Dolearina/ Município de Estrela do Sul – CEP 38.525-000– Telefone (34) 3843-5336 e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A Caixa Escolar da Escola Estadual "Clara Chaves" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 14:20 horas, Processo licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Clara Chaves", localizada na Avenida Dois, nº 119 no município de Monte Carmelo/MG – CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2019, às 14:00 horas.

26 cm -16 1217696 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A CE São Miguel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública nº 001/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/05/2019 às 08:00 h, na EE São Miguel localizada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, s/n Bairro Funcionários, Barbacena, MG – CEP: 36.202.020 – telefone (32)33314589, e-mail: escola.152327@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440149.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A CE Amílcar Savassi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2019, às 10h, na EE Amílcar Savassi, localizada na Rua Avenida Rodrigo Silva, nº 340, Bairro Campo, Barbacena/MG – CEP: 36.200-486 – telefone (32) 3331-6454, e-mail: escola.15032@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A CE Otávio Rufino Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2019, às 17:00 h, na EE Prefeito Geraldo Napoleão de Souza, localizada na Rua Adelino Torres, n° 174 – Dr. José Guimarães, Barroso/MG – CEP 36212.000 – Telefone (32) 3351-2280, e-mail: escola.15296@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A CE Otávio Rufino Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2019, às 17:00 h, na EE Prefeito Geraldo Napoleão de Souza, localizada na Rua Adelino Torres, n° 174 – Dr. José Guimarães, Barroso/MG – CEP 36212.000 – Telefone (32) 3351-2280, e-mail: escola.15296@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE
A CE São Miguel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 001/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "São Miguel", localizada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, s/n, Bairro Funcionários, Barbacena MG – CEP: 36.202.020 – telefone (32) 33314589, e-mail: escola.15237@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/04/2019, às 17:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE
A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor João Anastácio, localizada na Rua Santa Mônica s/nº, Bairro Santo Antônio na cidade de Barbacena/MG, – CEP 36.204.628 – Telefone (032) 3332-9777, e-mail: escola.15059@.educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2019, às 14:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE
A Caixa Escolar Senador Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2019 às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Senador Antônio Carlos, localizada na Avenida Carlinhos Candian, n° 16, Distrito de Dr. Sá Fortes, Antônio Carlos/MG – CEP 36.220-000 – Telefone (032) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2019, às 17:30 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE
A Caixa Escolar SOUSA LEITE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2019, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 009/2019, Modalidade TP 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE SOUSA LEITE, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 09, Bairro Cidade Nova, Madre de Deus de Minas/MG – CEP: 37-305-000 – telefone (32) 3338-1192, e-mail: escola.15725@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/05/2019, às 18:00 horas.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – Contrapartida Estadual
A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carne com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor João Anastácio, localizada na Rua Santa Mônica s/nº, Bairro Santo Antônio na cidade de Barbacena/MG, – CEP 36.204.628 – Telefone (032) 3332-9777, e-mail: escola.15059@.educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2019, às 14:00 horas.

23 cm -16 1217452 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Firmino Costa realiza Chamada Pública nº 06 /2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/04/2019, às 11h30, na EE Firmino Costa, localizada na Rua Barbosa Lima n° 361 – Centro – CEP 37200.000 – Telefone (035 3822 3171) , e-mail: escola.203009@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Professora Rita Miguel, realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/04/2019, às 10 h, na Escola Estadual Miguel Rogana, localizada na Rua Lourenço Castanho n° 616 – Bairro Feira – CEP 37270-000 – Telefone (035) 3831-2633, e-mail: escola.202321@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar DOUTOR JOÃO BATISTA HERMETO realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/05/2019, às 11:00 horas, na EE DOUTOR JOÃO BATISA HERMETO, localizada na Jair Ferreira n° 285 – Serra Azul – CEP 37.200.000 – Telefone (035) 3821-7380, e-mail: escola.202975@educacão.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

8 cm -16 1217207 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA A 1ª CHAMADA PÚBLICA 2019 - AGRICULTURA FAMILIAR ESTADUAL

A Caixa Escolar São Gonçalo de Amarantina realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de maio até às 10h00min, na E.E. Prof. Maria do Carmo Almeida, localizada na Rua Padre Pedrosa nº 27, Centro, Amarantina - CEP 35412-000. Telefone (31) 3553-5371, email: escola.351059@educacao.mg.gov.br quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar Nº01/2019 A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino Médio de cabanas, realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com recurso do TC n° 922125/2019. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2019, às 10:00hrs, na EE João Ramos Filho, , localizada na Rua Diamantina, n° 751– Cabanas Mariana MG – CEP 35.420.000 Telefone (31) 3558.4340, e-mail: escola.356808@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar "Dom Benevides" realiza Chamada Pública nº01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda do dia 16/04/2019 até o dia 08/05/2019, de 09h00 às 13h00, na E.E."Dom Benevides", localizada na Praça Dom Benevides nº23 Centro, Mariana/MG, CEP: 35.420-000, Telefone (31)3557-1366, e-mail:escola.106275@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

8 cm -16 1217560 - 1

SRE JANAÚBA
EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR DE BOM JESUS realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2019, às 10h00min, na E.E. JOAQUIM MARCELINO DA CONCEIÇÃO localizada na Rua Um, Nº 140 – Bairro Distrito de Gorutuba, Município de PORTEIRINHA - MG - CEP 39.522-500 Telefone (38) 99805-8004, e-mail: escola.91.596@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR SENADOR MILTON CAMPOS realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/05/2019, às 10:00, na E.E. DE MONTE AZUL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO localizada na Rua TREZE DE MAIO, Nº 211 – Bairro SÃO GERALDO, Município de MONTE AZUL- MG - CEP 39500-000 – Telefone (38) 3811-1749, e-mail: escola.81094@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR SENADOR MILTON CAMPOS realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2019, às 10:00, na E.E. DE MONTE AZUL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO localizada na Rua TREZE DE MAIO, Nº 211 – Bairro SÃO GERALDO, Município de MONTE AZUL- MG - CEP 39500-000 – Telefone (38) 3811-1749, e-mail: escola.81094@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/05/2019, às 15:00, na E. E. RÔMULO SALES DE AZEVEDO localizada na Av. ENGENHEIRO MANOEL ATHAYDE, Nº 1.462 – Bairro SANTO ANTÔNIO, Município de Janaúba – MG, CEP 39445-281 – Telefone (38) 3821-1693, e-mail: escola.80632@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR MARIA DAS DORES FERNANDES BARBOSA realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2019, às 08:00, na E. E. BETANIA TOLENTINO SILVEIRA localizada na Rua SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 417– Bairro SÃO CRISTOVAO, Município de ESPINOSA - MG - CEP 39510-000, e-mail: escola.212261@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR MARIA DAS DORES FERNANDES BARBOSA realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2019, às 08:00, na E. E. BETANIA TOLENTINO SILVEIRA localizada na Rua SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 417 – Bairro SÃO CRISTOVAO, Município de ESPINOSA - MG - CEP 39510-000, e-mail: escola.212261@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
CAIXA ESCOLAR CÂNDIDO BARBOSA DA FONSECA realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 15:00, na E.E. JOAQUIM MAURÍCIO DE AZEVEDO localizada na Rua UBALDINO DE ASSIS, Nº 364 – Bairro RIO NOVO, Município de JANAÚBA - MG - CEP 39440-332 – Telefone (38) 3821-2050, e-mail: escola.233374@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA realiza Chamada Pública nº 01/2019 e 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 12:00, na E.E. NECO LOPES localizada na Rua VISTA ALEGRE, S/Nº – Bairro OURO BRANCO, Porteirinha-MG, CEP 39.520-000 – Telefone (38) 3831-2067, e-mail: escola.82023@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR ANANIAS ALVES realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 08:00, na E.E. ANANIAS ALVES localizada na Avenida Minelvino Gonçalves Pereira, Nº 161 – Bairro Centro, Município de Serranópolis de Minas - MG - CEP 39518-000 – Telefone (38) 3831-7116, e-mail: escola.82121@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR ANANIAS ALVES realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 08:00, na E.E. ANANIAS ALVES localizada na Avenida Minelvino Gonçalves Pereira, Nº 161 – Bairro Centro, Município de Serranópolis de Minas - MG - CEP 39518-000 – Telefone (38) 3831-7116, e-mail: escola.82121@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR ANTONIO LUIZ MORAIS realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/05/2019, às 08:00, na E.E. MARIA MATOS SILVA localizada na Rua Treze de outubro, Nº 300 – Bairro Madureira, Município de Verdelândia - MG - CEP 39458-000 – Telefone (38) 3 6258240, e-mail: escola.63592@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR ANTONIO LUIZ MORAIS realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/05/2019, às 10:00, na E.E. MARIA MATOS SILVA localizada na Rua Treze de outubro, Nº 300 – Bairro Madureira, Município de Verdelândia - MG - CEP 39458-000 – Telefone (38) 3 6258240, e-mail: escola.63592@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A Caixa Escolar Ruy Las Cazas de Brito realiza Chamada Pública nº 002/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/05/2019, às 09:30 hs, na E.E Professora Marlene Carmo, localizada na Rua Arlindo Dias Silveira, n° 286 – Jardim Florestal – CEP: 39530-000 – Telefone (38) 3824-1305, e-mail: escola.212253@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR CLARINDO NUNES DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 001/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 10:00, na E.E. ANTÔNIO SANTOS localizada à PRAÇA DA MATRIZ, Nº 660 – DISTRITO MULUNGU DE MINAS, CEP 39.520-000 – Telefone (38) 99906224, e-mail: escola.82040@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .
A CAIXA ESCOLAR CLARINDO NUNES DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 002/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 10:00, na E.E. ANTÔNIO SANTOS localizada à PRAÇA DA MATRIZ, Nº 660 – DISTRITO MULUNGU DE MINAS, CEP 39.520-000 – Telefone (38) 99900-6224, e-mail: escola.82040@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

40 cm -16 1217431 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE ITAJUBÁ/MG

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios-PNAE
A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 08h00, Processo licitatório nº 005/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no CEP – Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves", localizado na Praça: Nossa Senhora Aparecida, n° 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2019, às 17h00.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios-PNAE
A Caixa Escolar Antônio Ambrósio Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 08h00, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dino Ambrósio Pereira, localizada na Estrada Principal, s/n° - Bairro: Bom Sucesso - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 99721-9078, e-mail: escola.54437@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2019, às 17h00.

5 cm -16 1217606 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9181813/2018

Assinatura: 16/04/2019. Partes: Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação e a empresa Adriana F. Valadares - ME. Objeto: prorrogação de vigência, supressão e acréscimo. Valor: R$ 1.168.348,30 (hum milhão e cento e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Dotações: 1261 12 782 211 4572 0001 339033 71 1 1 Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2019. Assinantes: Adriana Franafon Valadares e Mário Roberto Alves Trindade.

2 cm -16 1217567 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
SRE – DIAMANTINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Padre José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Gonçalves Vieira, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 11, CEP: 39.175-000, Telefone: (033) 3436-2098, Município: Rio Vermelho - MG, e-mail: escola.24724@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2019 às 11:00 h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Padre José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2019 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Gonçalves Vieira, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 11, CEP: 39.175-000, Telefone: (033) 3436-2098, Município: Rio Vermelho - MG, e-mail: escola.24724@educacao.mg.gov.br até o dia 26/04/2019 às 11:00 h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Joaquim Felício dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Felício dos Santos, localizada na Rua Nazaré, n° 233, Bairro: Dom João, CEP: 39.100-000, Telefone: (038)3531-1378, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23752@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2019 às 18:00 h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Revmº Padre Leopoldo Silveira Seabra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João Antônio dos Santos, localizada na Praça Quinze de Agosto, n° 09, Centro, CEP: 39.185-000, Telefone: (038) 3546-1225, Município: São Gonçalo do Rio Preto - MG, e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2019 às 12:00 h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Revmº Padre Leopoldo Silveira Seabra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Dom João Antônio dos Santos, localizada na Praça Quinze de Agosto, n° 09, Centro, CEP: 39.185-000, Telefone: (038) 3546- 1225, Município: São Gonçalo do Rio Preto - MG, e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2019 às 12:00 h.

13 cm -16 1217616 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 /04/2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE BENEDITO VALADARES, localizada na rua Minas Gerais n° 101 - São Gonçalo do Pará MG, CEP:35.544.000,Telefone(37)32341289,email:escola.35637@educacao.mg.gov.br. até o dia 29/04/2019, as 18:00h
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Benedito Valadares realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/05/2019, às 8:00 horas, na EE Benedito Valadares, localizada na rua Minas Gerais n° 101 – São Gonçalo do Pará-MG – CEP 35544.000 – Telefone (37) 32341289, e-mail: escola.35637@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Belo Vale realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 08h30, na EE do Bairro Belo Vale, localizada na Rua Manacás, n° 280 – Divinópolis – CEP 35.502-506 – Telefone (037)3222-9344, e-mail: escola.33391@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura FamiliarA Caixa Escolar Patronato Bom Pastor realiza Chamada Pública nº 002/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 13:00 hs., na EE Patronato Bom Pastor, localizada na Rua Itutinga n° 620 – Bom Pastor – Divinópolis - MG – CEP 35.500-187–Telefone (037) 3221-0150,e-mail: escola.33294@educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAEA Caixa Escolar PATRONATO BOM PASTOR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2019, às 11:00 horas,Processo licitatório nº01/2019, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Patronato bom Pastor, localizada na Rua Itutinga n° 620 – município Divinópolis – CEP 35.500-187 – Telefone (37) 3221-0150, e-mail: escola.33294@educacao.mg.gov.br até dia 06/05/2019,às 14:00 hs. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAEA Caixa Escolar "Edgard Gonçalves de Souza" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 002/2019. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E."PROF. GILKA DRUMOND DE FARIA", localizada na Rua Nonô Ventura, n° 391 – Bairro de Lourdes –ITAÚNA-MG- CEP 35.681-157 – Telefone (037) 999945368 e-mail: escola. 305642@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2019, às 12:00 hrs. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAEA Caixa Escolar "Edgard Gonçalves de Souza" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 002/2019. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E."PROF. GILKA DRUMOND DE FARIA", localizada na Rua Nonô Ventura, n° 391 – Bairro de Lourdes –ITAÚNA-MG- CEP 35.681-157 – Telefone (037) 999945368 e-mail: escola. 305642@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2019, às 12:00 hrs.

16 cm -16 1217282 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Contrato n.º 9214033 - Processo SEI nº 1260.01.0009658/2019-55 publicado em 16/04/2019. Onde se lê: Partes: EMG/SEE e a Empresa 2000 Indústria e Comércio Ltda., leia-se: Partes: EMG/SEE e a Empresa Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda.

2 cm -16 1217291 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440150.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-918686/2019)

- A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. CESÁRIO ALVIM, localizada à Rua Rio Grande do Sul, s/n° – Centro, BH/MG - CEP: 30170-110 – Tel. (31) 3212-7638, e-mail: escola.1155@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 16h00. EDITAIS

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-918686/2019) - A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. CESÁRIO ALVIM, localizada à Rua Rio Grande do Sul, s/n° – Centro, BH/MG - CEP: 30170-110 – Tel. (31) 3212-7638, e-mail: escola.1155@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 16h00. EDITAIS

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual - (TC-915122/2019) - A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. CESÁRIO ALVIM, localizada à Rua Rio Grande do Sul, s/n° – Centro, BH/MG - CEP: 30170-110 – Tel. (31) 3212-7638, e-mail: escola.1155@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 16h00. EDITAIS

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual - (TC-915122/2019) - A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. CESÁRIO ALVIM, localizada à Rua Rio Grande do Sul, s/n° – Centro, BH/MG - CEP: 30170-110 – Tel. (31) 3212-7638, e-mail: escola.1155@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 16h00. EDITAIS

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-918981/2019) - A CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 18:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. AFONSO PENA, localizada na Av. Petrina de Castro Chaves, n° 21 – Centro – Santa Bárbara/MG - CEP: 35960-000 – Tel. (31) 3832-2451 e-mail: escola.10472@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/04/2019, às 18:00horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual - (TC-915417/2019) - A CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. AFONSO PENA, localizada na Av. Petrina de Castro Chaves, n° 21 – Centro – Santa Bárbara/MG - CEP: 35960-000 – Tel. (31) 3832-2451 e-mail: escola.10472@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/04/2019, às 18:00horas.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE - (TC-918661/2019) - A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHECK – IPIRANGA realiza Chamada Pública nº 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para a Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/05/2019, às 17:00 horas, na E. E. SARAH KUBITSCHECK – IPIRANGA, localizada na Rua José Clemente Pereira nº. 91 – bairro Ipiranga – BH/MG, CEP.: 31160-130, Tel.: (31) 3426-3270, e-mail: sarahkipiranga@ig.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educação.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual - (TC-915084/2019) - A CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DO INSTITUTO AGRONÔMICO, localizada na Rua Santo Agostinho, n° 1535 – Sagrada Família – BH/MG - CEP: 31035-480 – Tel. (31) 3467-4277 - e-mail: escola.655@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2019, às 14:00horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-918650/2019) – A CAIXA ESCOLAR CARLOS CAMPOS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/05/2019 às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. CARLOS CAMPOS, localizada na rua Jornalista Osvaldina Nobre nº 100, Eymard, BH/MG, CEP: 31930-660, Tel. (31) 3432-3447 - e-mail: eecarloscampos@hotmail.com, até o dia 03/05/2019 às 17 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual – (TC-915361/2019) - A CAIXA ESCOLAR JOÃO FELIPE DA ROCHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO FELIPE DA ROCHA, localizada à Rua Curitiba, s/nº – Bairro Chácara dos Cristais – Nova Lima/MG - CEP: 34003-099 – Tel. (31) 3541-1001, e-mail: escola.9601@.educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 10:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE – (TC-918703/2019) - A CAIXA ESCOLAR TIRADENTES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n° – Bairro Santa Teresa – BH/MG – CEP: 31010-230 – Tel. (31) 3307-0613, e-mail: merendaescolarctpm@yahoo.com.br, até o dia 26/04/2019, de 09h00 às 17h00.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-920319/2019) - A CAIXA ESCOLAR EDMUNDO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 13:00 horas, Processo Licitatório 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital Completo na sede da E. E. EDMUNDO PENA, localizada na Rua Coronel Antônio Ernesto, nº 61, Centro – Bom Jesus do Amparo/MG - CEP: 35908-000 – Tel. (31) 3833-1155, e-mail: escola.102792@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, de 07 às 17:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-920319/ 2019) - A CAIXA ESCOLAR EDMUNDO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 14:00 horas, Processo Licitatório 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital Completo na sede da E. E. EDMUNDO PENA, localizada na Rua Coronel Antônio Ernesto, nº 61, Centro – Bom Jesus do Amparo/MG - CEP: 35908-000 – Tel. (31) 3833-1155, e-mail: escola.102792@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, de 07 às 17:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-920379/2019) - A CAIXA ESCOLAR DOUTOR GAMA CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2019, às 10:00 horas, Processo Licitatório 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital Completo na sede da E. E. DOUTOR GAMA CERQUEIRA, localizada na Av. Tupiniquins, s/nº, Belo Vale/MG - CEP: 35473-000 – Tel. (31) 3734-1440 - e-mail: escola.106020@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/05/2019, às 09:30 horas.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE – (TC-920379/2019) - A CAIXA ESCOLAR DR. GAMA CERQUEIRA realiza Chamada Pública nº 01/2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2019 às 14 horas, na E. E. DOUTOR GAMA CERQUEIRA, localizada na Rua Tupiniquins, s/nº, Belo Vale/MG - CEP: 35473-000 – Tel. (31)3734-1440, e-mail: escola.106020@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE – (TC-918685/2019) – A CAIXA ESCOLAR SÉRGIA CALDEIRA ALKIMIN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis e Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. SÉRGIA CALDEIRA ALKIMIN, localizada à rua Santa Edwiges, nº 336, bairro São Marcos, BH/MG, CEP: 31920-530, Tel. (31) 3432-3839, e-mail: escola.1121@educacao.mg.gov.br, até 29/04/2019, 16:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual – (TC-918481/2019) - A CAIXA ESCOLAR PAULO VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES, localizada na Rua Laranja da Terra, s/n°, Bairro Conjunto Paulo VI, BH/MG – CEP: 31998-510 – Tel. (31) 3445-9079, e-mail: escola.342432@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 16:00 horas.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE – (TC-922044/2019) - A CAIXA ESCOLAR PAULO VI realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/05/2019, às 18h00, na E. E. PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES, localizada na Rua Laranja da Terra, s/n° – Bairro Conjunto Paulo VI – BH/MG – CEP: 31998-510 – Tel. (31) 3445-9079, e-mail: escola.342432@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – Contrapartida Estadual – (TC-918481/2019) - A CAIXA ESCOLAR PAULO VI realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/05/2019, às 18h00, na E. E. PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES, localizada na Rua Laranja da Terra, s/n° – Bairro Conjunto Paulo VI – BH/MG – CEP: 31998-510 – Tel. (31) 3445-9079, e-mail: escola.342432@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE - (TC-918620/2019) - A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND, realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o 16/05/2019, às 17h00, na E. E. PRESIDENTE DUTRA, localizada na Av. José Cândido da Silveira n° 2000 - B. Horto Florestal – BH/MG - CEP: 31035-536 – Tel. (31) 3486-1515, e-mail: escola.302@educacao.mg.goc.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – Contrapartida Estadual - (TC-915056/2019) - A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND, realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o 16/05/2019, às 17h00, na E. E. PRESIDENTE DUTRA, localizada na Av. José Cândido da Silveira n° 2000 - B. Horto Florestal – BH/MG - CEP: 31035-536 – Tel. (31) 3486-1515, e-mail: escola.302@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE - (TC-918620/2019) - A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019, às 13:30 Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PRESIDENTE DUTRA, localizada na Av. José Cândido da Silveira n° 2000 – Bairro Horto Floresta – BH/MG – CEP: 31035-536 – Tel. (31) 3486-1515, e-mail: escola.302@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/05/2019, às 17 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual - (TC-915056/2019) - A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2019, às 14:30 Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PRESIDENTE DUTRA, localizada na Av. José Cândido da Silveira n° 2000 – Bairro Horto Floresta – BH/MG – CEP: 31035-536 – Tel. (31) 3486-1515, e-mail: escola.302@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/05/2019, às 17 horas.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE – (TC-922045/2019) - A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO BELMONTE realiza Chamada Pública nº 08/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/05/2019, às 18h00, na E. E. ZILDA ARNS NEUMANN, localizada na rua Lauro Rodrigues da Cunha s/n° - Belmonte – BH/MG – CEP: 31995-120 – Tel. (31) 3493-5343, e-mail: caixaescolarbelmonte@hotmail.com.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE – (TC-922045/2019) - A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO BELMONTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 16 horas, Processo Licitatório nº 09/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. ZILDA ARNS NEUMANN, localizada na Rua Lauro Rodrigues, s/nº, Belmonte – BH/MG – CEP: 31995-120 – Tel. (31) 3493-5343, e-mail: caixaescolarbelmonte@hotmail.com, até o dia 29/04/2019, às 18:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE – (TC-918978/2019) - A CAIXA ESCOLAR ODILON ALVES DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. GENERAL CARNEIRO, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 439, Vila Rica – Sabará/MG - CEP: 34585-260 – Tel. (31) 3671-7070, e-mail: escola.10421@educacao.mg.gov.br, dia 29/04/2019 às 12:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE – (TC-918843/2019) -A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada na Rua Bruno de Brito,74, Bairro Pedra Branca, Caeté/MG - CEP: 34800-000 – Tel. (31)3651-1212, e-mail:escola.8362@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2019, às 8:00h..

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE – (TC-918843/2019) - A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2019, às 10:00 horas, na E. E. SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada na Rua Bruno de Brito, n° 74, Bairro Pedra Branca, Caeté/MG – CEP: 34800-000 – Tel. (31) 3651-1212, e-mail: escola.8362@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE - (TC-918847/2019) - A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2018, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. CARLINDO CAETANO PINTO, localizada no distrito de Antônio dos Santos – Caeté/MG – CEP: 34800-000 – Tel. (31)3652-4152, e-mail: escola.8427@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE - (TC-918847/2019) - A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2019, às 10:00, na E. E. CARLINDO CAETANO PINTO, localizada no distrito de Antônio dos Santos – Caeté/MG – CEP: 34800-000 – Tel. (31)3652-4152, e-mail: escola.8427@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – Contrapartida Estadual - (TC-915283/2019) - A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2019, às 10:00, na E. E. CARLINDO CAETANO PINTO, localizada no distrito de Antônio dos Santos – Caeté/MG – CEP: 34800-000 – Tel. (31)3652-4152, e-mail: escola.8427@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE - (TC-921727/2019) - A CAIXA ESCOLAR SENHORA DAS DORES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2019, às 13:00h Processo Licitatório nº 07/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. EFIGÊNIA DE BARROS OLIVEIRA, localizada na Rua Ernestino da Silveira nº 208 – Bairro Lagoa – Barão de Cocais/MG – CEP: 35970-000 – Tel. (31) 3837-2777, e-mail: escola.218723@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/05/2019, às 17:00h.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual - (TC-918164/2019) - A CAIXA ESCOLAR SENHORA DAS DORES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2019, às 14:00h Processo Licitatório nº 08/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. EFIGÊNIA DE BARROS OLIVEIRA, localizada na Rua Ernestino da Silveira nº 208 – Bairro Lagoa – Barão de Cocais/MG – CEP: 35970-000 – Tel. (31) 3837-2777, e-mail: escola.218723@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/05/2019, às 17:00h.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual – (TC-915172/2019) - A CAIXA ESCOLAR ÚNICA PANDIÁ CALÓGERAS E BERENICE M. PRATES, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PANDIÁ CALÓGERAS, localizada na Praça Carlos Chagas, n° 35 – Bairro Santo Agostinho – BH/MG – CEP: 30170-020 – Tel. (31) 3292-5822, e-mail: secretariapandia@yahoo.com.br, até o dia 26/04/2019, às 15 horas.

87 cm -16 1217683 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar Maria Coeli Franco de São Gotardo realizará Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 22:00 hs, no CESEC Maria Coeli Franco, localizada na Praça São Sebastião, n° 62 – Centro – CEP 38800-000–Telefone (34)3671-2347, e-mail: escola.119601@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: .

A Caixa Escolar Maria Coeli Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2019, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Maria Coeli Franco, localizada na Praça São Sebastião n°62 – Centro – CEP 38.800-000 – Telefone (034) 3671-2347, e-mail: escola.119601@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/04/2019, às 22:00 hs.

A Caixa Escolar Manoel Gonçalves Boaventura realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2019, às 09h00, na E.E. Manoel Gonçalves Boaventura, localizada na rua Miguel Veloso n° 180 – Centro– CEP 38860-000 – Cidade Arapuá Telefone (034) 3856-1245, e-mail: escola.118419@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Jovino Mariano Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2018, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 007/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Pereira Brandão, localizada na rua Pedro Andalecio Neto, n° 21 – Bela Vista – CEP 38794-000 - Cidade Varjão de Minas – MG, Telefone (0XX38) 3567 5002, e-mail: escola.119521@educacao.mg.gov.br. até o dia 29/04/2019, às 13h00.

A Caixa Escolar PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de maio de 2019, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO, localizada na Rua Almir da Silva Matos n° 209 – Bairro Jardim Itamarati – CEP 38.702-321 – Cidade de Patos de Minas/MG Telefone 034-3825-5158, e-mail: escola.353485@educacao.mg.gov.br. até o dia 02/05/2019, às 10:00HS.

A Caixa Escolar “Arlindo Porto Neto” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2019, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite, para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Arlindo Porto, localizada na Avenida Geraldino Porto, n°102 – Distrito de Chumbo – CEP: 38713-000 – Telefone (34)3820-6250, e-mail: escola.305367@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2019 às 12:00 hrs.

A caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, ás 08h:00m, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade: CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua João Pacheco n º 620, bairro Ginásio, da cidade de Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 – Telefone (34) 3824-2145, e-mail: escola118664@educacao.mg.gov.br. Até o dia 26/04/19 ás 16 horas e 30 minutos.

A caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, ás 10h:00m, Processo licitatório nº 07/2019, Modalidade: CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua João Pacheco n º 620, bairro Ginásio, da cidade de Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 – Telefone (34) 3824-2145, e-mail: escola118664@educacao.mg.gov.br. Até o dia 26/04/19 ás 16 horas e 30 minutos.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2018, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEIRÓ EUNPÁPIO BORGES, localizada na Rua Randolfo Alves Teodoro n° 161 – Sebastião Amorim – CEP: 38705-346 – Patos de Minas/MG – Telefone (34) 3822-7385, e-mail: escola.118800@educacao.mg.gov.br. Até o dia 26/04/2018, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEIRÓ EUNÁPIO BORGES, localizada na Rua Randolfo Alves Teodoro n° 161 – Sebastião Amorim – CEP: 38705-346 – Patos de Minas/MG - Telefone (34) 3822-7385, e-mail: escola.118800@educacao.mg.gov.br. Até o dia 26/04/2019, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2019, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DEIRÓ EUNÁPIO BORGES, localizada na Rua Randolfo Alves Teodoro n° 161 – Sebastião Amorim – CEP: 38705-346 – Patos de Minas/MG - Telefone (34) 3822-7385, e-mail: escola.118800@educacao.mg.gov.br. Até o dia 26/04/2019, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Vilma Ribeiro realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 10h, na E. E. SANTA TEREZINHA, localizada na Avenida Paranaíba n° 1061 – Brasil – CEP 38700-190 – Cidade Patos de Minas/MG Telefone (034) 3825 2211, e-mail: escola.19016@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

28 cm -16 1217734 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440151.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

CATEGORIA III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mês/ Ano	CNPJ / CPF	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
02/19	CNPJ: 29650.804/001-18	TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	15/02/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de conservação e limpeza das dependências do Batalhão de Operações Especiais - BOPE); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R$ 5.064,35

Quartel em Belo Horizonte, 20 de abril de 2019.
Alexandre Ribeiro de Morais, Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do EM/CPE
(a), Josemir Rocha de Andrade, 1° Ten PM.
Responsável Técnico

10 cm -16 1217710 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA
Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Regiao de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo-1

CATEGORIA III – PRESTACOES DE SERVICOS

Mes/ Ano	CNPJ	Razao Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2018	62.541.735/0001-80	AMC INFORMÁTICA LTDA	07/12/2018	- Pagamento a pessoa juridica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional (prestação de serviço de impressão do 13º BPM).	R$ 97,47
11/2018	62.541.735/0001-80	AMC INFORMÁTICA LTDA	13/12/2018	- Pagamento a pessoa juridica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional (prestação de serviço de impressão para atender demanda das Unidades da 1ª RPM).	R$ 1.076,16
12/2017	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	18/01/2018	Pagamento a pessoa juridica de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da misso institucional (servico de abastecimento de agua e coleta de esgoto do BPTRAN).	R$ 203,41

Quartel em Belo Horizonte, 16 de Abril de 2019

Gibran Maciel da Silva, Maj PM
Ordenador de Despesas / CAA-1ªRPM
Arilson Pereira Miranda, 1º Ten PM
Responsavel Tecnico

14 cm -16 1217313 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 18/2018, celebrada entre a PMMG e o n° 133863-1, Cb PM Marcus Vinícius Silva de Oliveira. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217336 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 05/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 142427-4, Cb PM Fábio Rodrigo Carvalho. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217377 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 29/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 142419-1, Cb PM Patrícia Maria da Costa. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217347 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 19/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 158080-2, Cb PM Ademir Fabiano de Carvalho. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217334 - 1

EXTRATO DE PROCESSO PUNITIVO DE CONTRATO -
O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público a abertura dos Processos Administrativos Punitivos 21, 20, 22, 23, 17, 24, 19, 11, 15, 16 e 18 de 2019, cujas suas respectivas Portarias possuem mesmo, tendo em vista faltas cometidas durante a execução das obrigações assumidas em procedimentos de compra, pelas empresa PAPELARIA AUREA LTDA - CNPJ 05.210.207/0001-04; VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 42.938.225/0001-33; CLASSIC COMÉRCIO LTDA – CNPJ 19.349.607/0001-00; TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA – CNPJ 67.116.715/0001-85; TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79; ARENA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 07.528.036/0001-91; ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A – CNPJ 14.096.190/0001-05; SIGMA SIX LTDA - CNPJ 10.431.933/0001-97; SMA IDEIA DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ 07.708.872/0001-58; FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME - CNPJ 07.356.270/0001-89.

4 cm -16 1217361 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 16/2015, celebrada entre a PMMG e o n° 121318-0, 2º Sgt PM Kendell da Silva. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217356 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 16/2014, celebrada entre a PMMG e o n° 156240-4, 3° Sgt PM Renée Menezes Santos. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217352 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 04/2019, celebrada entre a PMMG e o n° 164812-0, ASPM Alexandre Ferreira knischewski. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217375 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 06/2018, celebrada entre a PMMG e o n° 156246-1, Cb PM Antônio Eustáquio Filho. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217353 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 01/2019, celebrada entre a PMMG e o n° 164808-8, ASPM Lívia Aparecida Gontijo Cassiano. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217379 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 21/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 167692-3, PEB CTPM Johnny Rivers Silva. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217371 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 08/2016, celebrada entre a PMMG e o n° 127212-9, 3°Sgt PM Fernando Leles de Sousa. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217372 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 02/2014, celebrada entre a PMMG e o n° 141185-9, Sd PM Rodrigo César dos Santos. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217341 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 12/2014, celebrada entre a PMMG e o n° 142217-9, Cb PM Jean Teixeira Trindade. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217344 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 22/2016, celebrada entre a PMMG e o n° 167218-7, Sd PM Alan Gonçalves de Oliveira. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217342 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 23/2015, celebrada entre a PMMG e o n° 138.464-3, Cb PM Clebert Henrique da Silva. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217340 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-CAE – Pr. El. 06/19 – PC 1255125/15/2019 – Serviço de locação de tendas e banheiros químicos para estruturação do Centro de Instrução da Polícia Militar (CIPM) e viabilização da Jornada Policial (JP/2019), conforme edital. Envio das propostas até às 09h do dia 02/05/2019. Abertura da sessão às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -16 1217523 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 07/2015, celebrada entre a PMMG e o n° 143593-2, Cb PM Eli Martins. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217370 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG - EM/14ª RPM. Processo de compras 125996900008/2019. Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higienização para atender as Unidades da 14ªRPM, durante o ano de 2019. Empresa vencedora: Lixeiras BH Eirelli. CNPJ: 20.908.128/0001-65. Valor R$4.839,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais).

2 cm -16 1217206 - 1

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO DE COMPRA 10/2019 PMMG - CPE
PMMG-CPE, Prego Eletrônico N 05/2018; Processo de compra N° 1259965.10/2019; Aquisição de 550 m3 de serragem (sub produtos de madeira) para utilização em baias dos equinos do RCAT; Envio de propostas entre 16:00 horas de 08/04/2019 até as 08:30 horas de 18/04/2019. Data do pregão 22/04/2019 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -16 1217479 - 1

EXTRATO DE PROCESSO PUNITIVO DE CONTRATO -
O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público a abertura dos Processos Administrativos Punitivos 21, 20, 22, 23, 17, 24, 19, 11, 15, 16 e 18 de 2019, cujas suas respectivas Portarias possuem mesmo, tendo em vista faltas cometidas durante a execução das obrigações assumidas em procedimentos de compra, pelas empresa PAPELARIA AUREA LTDA - CNPJ 05.210.207/0001-04; VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 42.938.225/0001-33; CLASSIC COMÉRCIO LTDA – CNPJ 19.349.607/0001-00; TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA – CNPJ 67.116.715/0001-85; TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79; ARENA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 07.528.036/0001-91; ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A – CNPJ 14.096.190/0001-05; SIGMA SIX LTDA - CNPJ 10.431.933/0001-97; SMA IDEIA DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ 07.708.872/0001-58; FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – ME - CNPJ 07.356.270/0001-89.

4 cm -16 1217362 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 06/2019, celebrada entre a PMMG e o n° 115625-5, 3° Sgt PM José Carlos da Costa. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217383 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 9179669/2018 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 33.009.945/0002-04 - PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.,Processo nº 1252122 000001/2018, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades de Saúde dos Usuários da Rede Orgânica do Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM).Encerramento do contrato a partir de 16/04/2019.

3 cm -16 1217237 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 10ª RPM X Service Fernandes Ltda. Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 9138817/2017. Objeto: Ajuste de saldo contratual conforme CCT/2019 com supressão de valores e prorrogação de vigência. Valor R$161.83,32. Vigência: 12 meses a partir de 19abril2019. Data: 16/04/2019.

2 cm -16 1217719 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PMMG/9ªRPM– O Maj PM, ordenador de despesas da 9ª RPM, em virtude de possível ponto facultativo na administração estadual no dia 18/04, resolve alterar a data do pregão eletrônico do processo 1259760 07/2019, referente à contratação de empresas especializadas em controle de pragas para executarem serviços de desinsetização e desratização no 17º BPM, 53º BPM e 54º BPM. Nova data do certame: 22/04/2019 às 10h00min. Data limite para recebimento das propostas no Portal de Compras: 9h59m do dia 22/04/2019. Regra de participação: exclusiva para ME/EPP. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

3 cm -16 1217432 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 17/2016, celebrada entre a PMMG e o n° 160752-2, ASPM Laís Cristina de Lima Faria. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217337 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 09/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 167346-6, Sd PM Alexandro José dos Santos. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217348 - 1

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE USO
PMMG-EM/10RPM x Paulo César Rodrigues da Silva Parente, Cb PM.. Autorização de Uso nº 001/2019. Objeto: Autorização para ocupação do imóvel não funcional, situado a Rua Manoel Avelino Caetano, nº 97, Bairro Jd Céu Azul/Patos de Minas/MG. Vigência: 24 meses a partir de 16abril2019. Data: 16/04/2019.

2 cm -16 1217721 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-EM/17ªRPM. Pregão Eletrônico; Processo 05/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de suprimentos e acessórios de informática para Unidades PM da 17ªRPM, durante o ano de 2019 conforme Edital. Propostas: Envio ao portal de compras/MG, entre 09:00h de 18/04/19 até às 14:20h de 02/05/19.Abertura da Sessão às 14:30h de 02/05/2015.

2 cm -16 1217762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 09/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 127548-6, 3° Sgt PM Agnaldo Majelo Pinto Borges. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217386 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 16/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 167632-9, Orientador CTPM Lincoln Santos Araújo. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217376 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 30/2016, celebrada entre a PMMG e o n° 164815-38, ASPM Lucas Gomes Rodrigues. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217345 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 18/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 143670-8, Cb PM Joel Jesus Pinto. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217338 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 04/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 138.824-8, Sd PM Miller Moraes de Oliveira. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217355 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 24/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 167612-1, EEB CTPM Luciene das Chagas. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217381 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440152.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 09/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 120495-7, 3° Sgt PM Natanael Moisés dos Santos. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217388 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 06/2019, celebrada entre a PMMG e o n° 103493-3, 3° Sgt PM Ailton Eustáquio Soares. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217385 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 12/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 124080-3, 3° Sgt PM Mansur César Geraldo Souza. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217389 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/19

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Prefeitura de Nova Era/MG. Convênio 03/2019. 1º Termo Aditivo. Retificação. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, que incluiu serviços de internet e equipamentos de vigilância; e do valor total do Convênio, que passa a ser de R$ 91.128,20.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Joalheria e Ótica Bentinho. Termo de Doação 14/19. Objeto: Doação de aparelho telefônico. Valor: R$ 99,00. 17ª Cia PM Ind x Pedro Machado de Andrade. Termo de Doação 15/19. Objeto: Doação de aparelho telefônico. Valor: R$ 85,80.

3 cm -16 1217469 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 05/2014, celebrada entre a PMMG e o n° 141756-7, Cb PM Horman Souza. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217384 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 19/2018, celebrada entre a PMMG e o n° 167732-7, PEB CTPM Ítala Atale Vasconcelos Resende. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217358 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM – CONTRATO Nº. 9196154/2018

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 03/2018. Contrato nº. 9196154/2018. Fornecedor contratado: Bem Serviços Operacionais Eireli - CNPJ: 26.694.940/0001-11. O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 9196154 / 2018 - Prestação de Serviço para a Construção do Estande de Tiro da Sétima Região da Polícia Militar de Minas Gerais, tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira – Preços; da Cláusula Quinta – Prazos e da Cláusula Décima Sexta – Recursos Orçamentários. O preço do contrato passa a ser de R$708.885,34 e prorroga-se o prazo em 49 dias, devendo a obra ser concluída em até 289 dias. Incluem-se ainda a ação 4255 e a fonte 73.10 na dotação orçamentária do contrato. O segundo termo aditivo encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br ou na Seção de Compras da 7ª RPM. Data: 16/04/2019.

4 cm -16 1217694 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 03/2019, celebrada entre a PMMG e o n° 150410-9, Cb PM Hudson Eduardo Silva. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217374 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 12/2017, celebrada entre a PMMG e o n° 124080-3, 3° Sgt PM Mansur César Geraldo. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217359 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 04/2018, celebrada entre a PMMG e o n° 148789-1, Sd PM Paulo Rogério Borges. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217373 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM Termo Aditivo à Autorização de Uso nº 07/2018, celebrada entre a PMMG e o n° 135728-4, Cb PM Michel Carlos Monteiro. Objeto: Alterar a Cláusula Nona da Autorização de Uso, inserindo o parágrafo quarto, o qual tem a seguinte redação: "§ 4º O UTENTE que possuir crédito oriundo de reparos e benfeitorias não estará eximido de desocupar o imóvel, quando da ocorrência de qualquer das condições de perda do direito à ocupação do mesmo, ocorrendo automaticamente o encerramento do crédito remanescente. Os casos omissos serão deliberados pelo comandante da unidade, à luz da legislação castrense".

3 cm -16 1217335 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATO, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1:2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1;2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do contratado-credenciado: 13ª RPM – Cont. nº 02/2018– Drogaria Glória Ltda – ME – Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/04/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
RMBH
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar as responsáveis Técnicas ao contrato nº 114/2017 – Clínica RGL Ltda – Vigência: a partir de 25/03/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 16/04/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
19ª RPM – Sete Lagoas
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar os Responsáveis Técnicos e alterar a forma de pagamento dos honorários ao contrato nº 70/2015 – Hospital e Irmandade Nossa Senhora das Graças – Vigência: a partir de 22/03/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 16/04/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), e prestador de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: 18ª RPM - Cont. nº 860/2016 – João Paulo Barbosa Bruno – ME – Vigência: 15/03/2019. Foro: Belo Horizonte. Data: 16/04/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado/credenciado.

13 cm -16 1217584 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 16/04/2019

7ª RPM – 7º BPM – Bom Despacho

Município	Interessado	Categoria
Abaeté	APTO Núcleo Fisioterapico de Abaete Ltda	Serviço de apoio Diagnóstico

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Campestre	CITOLAB – Laboratório de Citopatologia e Análises Clínicas Ltda	Laboratório de Patologia e Citopatologia

5 cm -16 1217583 - 1

ERRATA- EDITAL 01/2019

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM) retifica o Edital de credenciamento nº 01/2019, publicado no MG 70 de 06/04/2019, a fim de alterar letra C, do item 1.10 - onde SE LÊ: 12º RPM - Caratinga – NAIS do 62º BPM – situado na Rua Colombo Etienne Arreguy, 149 - telefone (033) 3339-6714 – LEIA-SE 12ª RPM – Caratinga – NAIS do 62º BPM, situado na Rua: Professor Colombo Etienne Arreguy, 149 - telefone: (033) 3321-3367. Belo Horizonte. Data: 16/04/2019

3 cm -16 1217586 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5° COB - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9140155 DE SERVIÇO,

firmado entre o Estado De Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 65.357.394/0001-85 - CENTRO AUTOMOTIVO MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, Processo nº 1401921 000003/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Manutenção de viaturas leves e pesadas da Fração BM de Caratinga. Prorrogação a partir de 03/05/2019 até 02/05/2020. Valor total: R$ 85.023,00. Dotações Orçamentárias nº: 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.27.1. Assinatura: 16/04/2019. Signatários: pela contratada Marcelio Ferreira Mendes pela contratante Janine Gonçalves de Faria Rocha, Maj BM.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9054716 de Serviço, firmado entre O Estado De Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 08.473.943/0001-43 - JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA ALMEIDA-ME, Processo nº 1401282 000012/2016, Pregão eletrônico. Objeto: Manutenção de viaturas leves da Fração BM de Teófilo Otoni. Prorrogação a partir de 18/05/2019 até 17/05/2020. Valor total: R$ 72.000,00. Dotações Orçamentárias nº: 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.080.4473.0001.339039.18.0.27.1. Assinatura: 16/04/2019. Signatários: pela contratada José Eutáquio Pereira Almeida pela contratante Janine Gonçalves de Faria Rocha, Maj BM.

5 cm -16 1217690 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1
DELEGADO DE POLÍCIA – EDITAL 01/18

Portaria Nº 082/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, cumprindo decisão judicial exarada, torna pública a relação dos candidatos considerados aptos na fase dos Exames Biomédicos e Biofísicos do Concurso Público, visando o Provimento de vagas para o cargo na inicial da série de níveis da carreira de Delegado de Polícia Substituto, realizada no dia 11 de abril de 2019.

Inscrição	Nome	Processo
6662	Aline Nayara Gomes Guimaraes	50006041620198130342
15111	Davilan Arivalter De Paula	00014074920198130386
33268	Guilherme de Barros Zauli	50041012220198130024
20487	Marianne Rodrigues Elias	50041012220198130024
11921	Nayder Adalberto Severino Gomes	50041531820198130024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

Portaria Nº 083/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019
Resultado da Avaliação Psicológica

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8 e subitens do Edital nº 01/18 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5029461-56.2019.8.13.0024, torna público o resultado da candidata Karina Alves Silva, inscrição 6228, que foi considerada APTA na Avaliação Psicológica, realizado dia 09 de abril de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

11 cm -16 1217729 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 9174823/2017

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Commando Segurança Eletrônica Eireli-EPP. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2018 e término em 19/12/2019. Repactuação em relação ao valor inicialmente estabelecido, com a supressão de aproximadamente 33,71% do valor contratual anual, passando de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 16/04/2019. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Contratante) e Rodrigo Aziz Barbosa (P/Contratada).

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 9174826

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa MS Segurança Eletrônica LTA-ME. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2018 e término em 19/12/2019. Repactuação em relação ao valor inicialmente estabelecido, com a supressão de aproximadamente 53,85% do valor contratual anual, passando de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 16/04/2019. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Contratante) e Simone Cipriani Arouca Sathler (P/Contratada).

7 cm -16 1217727 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01693/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01693/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução n° 1402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, instituída pela Portaria nº 497, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Abril de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3, 4, 16, 17, 20, 21, 27, 37, 38, 39, 40 e 41 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no GARDEN HOUSE, situado na Rua Paulo Goncalves, 407 - Bairro Progresso, Matozinhos - MG, no dia 03 de Maio de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 3 de Maio de 2019, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO -ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 36;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 30 de Abril de 2019 e 02 de Maio de 2019, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO -ME - CENTRO , situado na Rua Januario Luiz da Silva, nº 52 - A - FIRMA, Bairro Centro, Capim Branco-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440153.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para os pagamentos devidos pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GARDEN HOUSE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Diretor do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, com sede na Rua Ana Vicente, nº 45, Centro, Capim Branco - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data: I - no dia 3 de Junho de 2019, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 36.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, na seguinte data: I - no dia 3 de Junho de 2019, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 36.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/06/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, com sede na Rua Ana Vicente, nº 45, Centro, Capim Branco - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, com sede na Rua Ana Vicente, nº 45, Centro, Capim Branco - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Capim Branco - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Capim Branco, 15 de Abril de 2019.

LEONARDO ESTEVAM LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	524	Conservado	9C2KC08105R142649	HCN8755	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 300,00
2	524	Conservado	9BGSC19Z01C249747	GZI7252	Gm/Corsa Wind	Vermelha	2001	R$ 800,00
5	524	Sucata	CG125BR2131511	GNL3127	Honda/Ml 125	Preta	1984	R$ 100,00
6	524	Sucata	95VJK1H8BCM000721	-	-	Vermelha	2011	R$ 200,00
7	524	Sucata	LXYXCHL0XB0226645	-	-	Preta	2010	R$ 150,00
8	524	Conservado	9BGSC08WSSC685130	GLD6162	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R$ 400,00
9	524	Sucata	9BD146000P5046440	GPL5223	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 300,00
10	524	Sucata	9BFZZZ54ZMB162659	BFC8393	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1991	R$ 200,00
11	524	Sucata	9BD15802786069385	KYT1037	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R$ 400,00
12	524	Conservado	9BFZZZGDAWB593796	CMK2648	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 300,00
13	524	Conservado	93YLSR0RH9J140063	HHS7187	Renault/Logan Aut 1016v	Prata	2008	R$ 600,00
14	524	Sucata	9BWZZZ30ZGT047771	GOX6498	Vw/Gol	Vermelha	1985	R$ 200,00
15	524	Sucata	9BFBXXLBABEG51276	GNU0866	Ford/Escort Ghia	Bege	1984	R$ 150,00
18	524	Sucata	CG125BR1473377	BVI2450	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 50,00
19	524	Sucata	LELPG0P11V1001975	GSQ8085	Imp/Pgo Sundown Super	Vermelha	1997	R$ 100,00
22	524	Conservado	LXYXCBL0XD0514360	OQN3070	I/Shineray Xy50q Phoenix	Prata	2012	R$ 200,00
23	524	Conservado	95VJK4E8DEM000622	PWX9798	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 250,00
24	524	Sucata	9C2KC08105R110159	GYH5640	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 200,00
25	524	Sucata	95VJJ2F8BCM000699	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R$ 150,00
26	524	Conservado	9C2JC30213R505082	GZR4270	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 300,00
28	524	Conservado	9C2JC4120BR513926	HLS6509	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 400,00
29	524	Conservado	9C2KC1670BR336989	HKL6966	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 400,00
30	524	Sucata	9C2KC1620AR055725	HLS6481	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R$ 200,00
31	524	Sucata	9C2JC2500YR000156	GVD4141	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 150,00
32	524	Sucata	9C2HA0501RRS00099	BVI2464	Honda/C100 Dream	Vermelha	1994	R$ 100,00
33	524	Sucata	9C6KE091070027945	HEC9359	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 150,00
34	524	Conservado	9C2JC30708R036708	HAS9914	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
35	524	Sucata	9C2JC41109R064777	HJO3260	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
36	524	Sucata	95VJK4J8DEM007573	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R$ 200,00

120 cm -16 1217725 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904162124440154.